

OBJETO DA LICITAÇÃO - 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção - iniciada em fevereiro/2020 e que deverá estar concluída antes do início dos serviços relativos à 2ª etapa - e necessários à conclusão integral da obra.

VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): 924.088,13 (novecentos e vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e treze centavos)

GÊNERO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:  <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input checked="" type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	MODALIDADE:  <input type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONVITE <input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE LICITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> MELHOR TÉCNICA <input type="checkbox"/> TÉCNICA E PREÇO <input type="checkbox"/> MAIOR LANCE OU OFERTA <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO
NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE JULGAMENTO: <input type="checkbox"/> ITEM(NS) <input checked="" type="checkbox"/> LOTE(S)
ORÇAMENTO SIGILOSO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	MODO DE DISPUTA: <input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

- LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)  
 LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (SEM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP)  
 LICITAÇÃO HÍBRIDA - PREENCHER TABELA:

ITENS/LOTES <b>COM</b> TRATAMENTO DIFERENCIADO (PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP)	ITENS/LOTES <b>SEM</b> TRATAMENTO DIFERENCIADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Indicar:	Indicar:

DOCUMENTOS ANEXOS (INCLUIR NO SISTEMA SEI CONFORME SEQUÊNCIA INDICADA):

1. TERMO DE REFERÊNCIA \*  
 2. OUTROS DOCUMENTOS DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA  
 3. TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS ESTIMADOS PARA A LICITAÇÃO \*  
 4. PESQUISA DE MERCADO (Documentos de consulta a outros Órgãos, banco de preços, orçamentos etc.) \*  
 5. MODELO DE PROPOSTA \*  
 6. MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Se for licitação visando o registro de preços) \*\*  
 7. OUTROS: Projeto Executivo; Memorial Descritivo; Cronograma Físico-financeiro; Orçamento estimado pela Administração; Planilha de Preços Unitários e cronograma em formato XLSX.

\*Documentos obrigatórios para a tramitação processual.

\*\* Juntada obrigatória somente para as unidades que elaboram as suas minutas de ARP.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL – Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para elaboração de minuta de contrato. Após, à DCCL - Coordenação de Licitações para confecção de minuta de edital e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 17/12/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0061950** e o código CRC **9F38B6F9**.



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. O presente documento visa definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução das obras no local determinado neste Termo de Referência.

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A obra justifica-se pela necessidade de o Ministério Público dispor de Sede Regional no município de Porto Seguro capaz de proporcionar aos membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades próprias do órgão.
- 3.2. A presente licitação se justifica pela necessidade de conclusão da obra cuja 1ª etapa é objeto de *Contrato de Prestação de Serviços de Obra Certa por Empreitada Global* - que tem como contratante a Fundação José Silveira – e que tem previsão de conclusão em maio/2022.
- 3.3. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá em função da inviabilidade técnica de separar ou indicar minuciosamente nos documentos de projeto quais os serviços relativos a cada uma das duas etapas, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam levantar diretamente nos documentos fornecidos os quantitativos de serviços necessários para conclusão da obra.

A despeito da Administração disponibilizar, junto com o edital, o projeto completo e detalhado e demais documentos que definem a obra em sua totalidade, assim como o *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*, que apresenta os serviços integrantes da 1ª etapa, caso fosse adotado o regime de execução por preço global, os licitantes necessitariam, para que pudessem elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto, levantar os serviços relativos à 1ª etapa diretamente no local da obra, o que seria um ônus injustificado para o licitante.

- 3.4. Nesse sentido, corrobora com tal entendimento o Acórdão 1.977/2013 do TCU, nos termos abaixo evidenciados:

*(...) “15. Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão.*

*(...) “25. No regime de empreitada por preço global contrata-se a execução da obra ou do serviço por preço certo e total (Lei 8.666/93, art. 6º, VIII, “a”). Nessa linha, mostra-se interessante para obras cujo objeto, por sua natureza, possa ser*



*projetado com margem mínima de incerteza acerca das variáveis intervenientes, de modo que o custo global, e o das etapas que o constituem, estejam estimados, também, com uma maior precisão. Em outras palavras:*

*(...) o regime de execução de empreitada por preço global é recomendado para obras de construções novas em que o projeto básico contemple todos os elementos e serviços a serem contratados, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação e contenham sólido estudo de viabilidade técnica e legal, justificando e consolidando todas as etapas do objeto.” (...)*

#### 4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor global estimado pela Administração para contratação do objeto, a partir dos preços e quantitativos constantes da *Planilha de Preços Unitários*, enquadra-se na modalidade de **Tomada de Preços**, de acordo com o disposto na Lei nº 13.591/2016, que alterou o artigo 55 da Lei nº 9.433/2005, e no Decreto nº 18.489/2018, que fixou os limites para a definição das modalidades licitatórias.

#### 5. TERMINOLOGIA

- 5.1. Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:
- a) CONTRATANTE – Ministério Público do Estado da Bahia;
  - b) CONTRATADA – Empresa a ser contratada para a prestação de serviços técnicos profissionais;
  - c) Fiscalização – Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos seus aspectos.

#### 6. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m<sup>2</sup> contempla área construída coberta total de 856,04m<sup>2</sup>, cujo projeto elaborado, completo e detalhado nas diversas disciplinas, define de forma minuciosa todos os componentes da obra. A 2ª etapa da obra, objeto da presente licitação, compreende todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção necessários à conclusão integral da obra.
- 6.1.1. O objeto compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de Preços Unitários e apresentados resumidamente a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio.



- 6.1.2. Excluem-se do objeto os serviços/quantitativos integrantes da 1ª etapa da obra apresentados no documento *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*.
- 6.1.3. Os demais documentos disponibilizados no processo licitatório e que definem as soluções técnicas adotadas, os serviços da 1ª etapa, os serviços que compõem a obra e o ritmo esperado para sua execução, encontram-se listados a seguir:
- a) **Projeto Executivo (relativo à totalidade da obra)**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo;
  - b) **Memoriais Descritivos (relativos à totalidade da obra)** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo;
  - c) **Relatório de Sondagem**;
  - d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra**;
  - e) **Cronograma Físico-financeiro (relativo aos serviços da 2ª etapa da obra)**;
  - f) **Planilha de Preços Unitários (relativa aos serviços da 2ª etapa da obra)**.
- 6.2. Incluem-se no objeto a ser contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

## 7. PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. O valor global estimado pela Administração para conclusão da obra de construção é de **R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, definido pela *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada no processo licitatório e que utiliza os seguintes parâmetros:
- 7.1.1. Relação de serviços e respectivos quantitativos necessários à execução completa do objeto, obtidos a partir do Projeto Executivo e dos serviços integrantes da 1ª etapa (apresentados no *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*);
  - 7.1.2. Encargos Sociais de 114,47% para horistas e 70,91% para mensalistas, conforme documento denominado *Encargos Sociais* disponibilizado;
  - 7.1.3. Preços unitários dos serviços, conforme planilha de *Composições Analíticas* disponibilizada, obtidos preferencialmente na base referencial SINAPI - 02/2022 – Bahia, acrescidos do percentual de BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
  - 7.1.4. BDI de **22,12%**, conforme demonstrado em planilha de *Composição do BDI* estimada pela Administração e disponibilizada na licitação, do qual:
    - 7.1.4.1. Não constam itens considerados como custo direto, cujos valores são perfeitamente identificáveis e quantificáveis, tais quais Administração Local, leis sociais sobre a mão de obra utilizada e outros;



- 7.1.4.2. Não constam tributos considerados de natureza direta e personalística que oneram pessoalmente o contratado, tais como CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido e IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
- 7.2. O valor global do contrato será calculado com base na aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pelo licitante vencedor sobre as planilhas “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma físico-financeiro” disponibilizadas pela Administração, utilizando-se para tal o arquivo denominado *Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX* disponibilizado na licitação, observadas as disposições do item 24.1.4.2 e seus subitens.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E IMPOSTOS

- 8.1. Os faturamentos referentes ao objeto do instrumento contratual serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do Boletim de Medição aprovado pelas partes, acompanhado da respectiva Nota Fiscal com o ACEITE do CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:
- 8.1.1. A remuneração da contratada será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pela CONTRATADA sobre os preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação.
- 8.1.2. A contratada deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.
- 8.1.3. O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos *croquis* dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.
- 8.1.4. A planilha de medição deverá conter:
- 8.1.4.1. A data inicial e final do período a que se refere a medição;
- 8.1.4.2. As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;
- 8.1.4.3. Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.
- 8.1.5. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.



- 8.1.5.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da *Planilha de Preços Unitários* e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.
- 8.1.6. Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o item 8.1.2. e o prazo descrito em 8.1.3.
- 8.1.7. A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.
- 8.1.8. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação e medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:
  - 8.1.8.1. Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);
  - 8.1.8.2. Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - 8.1.8.3. Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.4. Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.5. Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.
- 8.1.9. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- 8.1.10. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.
- 8.1.11. A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:
  - 8.1.11.1. Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
  - 8.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- 8.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 8.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.



- 8.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.
- 8.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.
- 8.5.1. Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.
- 8.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item 8.3.

## 9. CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

- 9.1. A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/20005, fica condicionada ao requerimento formal da CONTRATADA, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;
- 9.1.1. Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:
- 9.1.1.1. Mês 1: **xxxx/20XX**;
- 9.1.1.2. Mês 2: **xxxx/20XX**;
- 9.1.2. Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no item 9.1, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:
- 9.1.2.1. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da CONTRATADA, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:
- a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;
- b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.





- 9.1.3. Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no item 9.1.2) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no *Cronograma Físico-financeiro*.
- 9.1.4. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
- 9.1.5. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.
- 9.2. A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;
  - 9.2.1. A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

## 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

- 10.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;
  - 10.1.1. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- 10.2. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.
  - 10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na *Planilha de Preços Unitários*), os seus preços serão calculados considerando:
    - 10.2.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.
    - 10.2.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.
    - 10.2.1.3. O fator “K” apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço.
- 10.3. A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.



## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

## **12. GARANTIA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**

- 12.1. A CONTRATADA deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.
- 12.1.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.
- 12.1.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

## **13. GARANTIA CONTRATUAL**

- 13.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.
- 13.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.
- 13.3. A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.
- 13.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.
- 13.4. A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.
- 13.5. A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à CONTRATADA, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.
- 13.6. Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.



#### 14. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1. O Regime de execução do contrato será de Execução Indireta na modalidade **Empreitada por Preço Unitário**.
- 14.2. Os serviços serão realizados em terreno localizado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia.
- 14.3. O prazo de execução do objeto do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.
- 14.4. A CONTRATADA deverá designar engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução da obra objeto deste instrumento.
  - 14.4.1. O profissional designado deverá ser um daqueles indicados no momento da qualificação técnica do certame licitatório, conforme respectivo Edital de licitação.
    - 14.4.1.1. Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o item 14.4.1 com anuência expressa do CONTRATANTE e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.
  - 14.4.2. Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a CONTRATADA deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no item 14.4.1.1.
- 14.5. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do item 14.4, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.
  - 14.5.1. O CONTRATANTE protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.
  - 14.5.2. A CONTRATADA somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
    - 14.5.2.1. A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
- 14.6. A CONTRATADA deverá designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
  - 14.6.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 14.4.



- 14.6.2. A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da CONTRATADA, que conterà todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.
- 14.6.3. O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.
- 14.6.4. O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE.
- 14.7. Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 14.8. Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.
  - 14.8.1. A CONTRATADA deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

## 15. RECEBIMENTO

- 15.1. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005.
  - 15.1.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.
    - 15.1.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 15.1.1.
    - 15.1.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizadas como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.
    - 15.1.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.



- 15.1.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 15.2. Findo o prazo de que cuida o item 14.3 sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 15.1, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE.
- 15.3. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005.
  - 15.3.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, mediante parecer circunstanciado, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.
  - 15.3.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.
  - 15.3.3. A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela CONTRATADA.
- 15.4. A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.
- 15.5. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.6. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 16.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no processo de Licitação e no contrato, no local determinado, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.
  - 16.1.1. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;
- 16.2. Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e



diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente.

- 16.2.1. Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerá as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.
- 16.3. Responsabilizar-se pela observância de:
  - 16.3.1. Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;
  - 16.3.2. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;
  - 16.3.3. Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;
  - 16.3.4. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
  - 16.3.5. Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;
  - 16.3.6. Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.
- 16.4. Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- 16.5. Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO até 30 dias após o seu início, e ao seu término proceder o devido encerramento.
- 16.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.
- 16.7. Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.
  - 16.7.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.
  - 16.7.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.
- 16.8. Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.
  - 16.8.1. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.
- 16.9. Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE.



- 16.10. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.
- 16.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a CONTRATADA informar o CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.
- 16.12. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
  - 16.12.1. Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:
    - 16.12.1.1. Limpeza constante das áreas trafegadas;
    - 16.12.1.2. Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.
    - 16.12.1.3. Disposição de caçamba coletora de entulho.
- 16.13. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.
  - 16.13.1. As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do CONTRATANTE ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.
  - 16.13.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.
  - 16.13.3. A CONTRATADA deverá efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos.
  - 16.13.4. A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do CONTRATANTE.
  - 16.13.5. Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE.
- 16.14. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.
  - 16.14.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da CONTRATADA.
  - 16.14.2. Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.



- 16.14.3. Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.
- 16.14.4. Caso a CONTRATADA opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.
- 16.15. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 16.16. Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:
  - 16.16.1. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.
  - 16.16.2. Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- 16.17. Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.
- 16.18. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.
  - 16.18.1. A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 16.18 mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.
  - 16.18.2. O seguro de que cuida o item 16.18 deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.
  - 16.18.3. Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.
- 16.19. A CONTRATADA deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:





- 16.19.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (*responsabilidade civil cruzada*), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;
- 16.19.2. Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (*risco de engenharia*), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.
- 16.20. A CONTRATADA deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 16.19 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.
  - 16.20.1. A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da cláusula 10 (dez) deste Termo de Referência.
- 16.21. Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.
- 16.22. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.
- 16.23. Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.
- 16.24. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 16.25. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.
- 16.26. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.
- 16.27. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:
  - 16.27.1. Constar no uniforme o nome da empresa;
  - 16.27.2. Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;
- 16.28. A inobservância ao disposto no item 16.27 acarretará no impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.
- 16.29. Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos



cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

- 16.30. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.
- 16.31. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.
- 16.32. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE.
  - 16.32.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.
- 16.33. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
  - 16.33.1. A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA.
- 16.34. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- 16.35. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.
- 16.36. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.
- 16.37. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.
  - 16.37.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.
  - 16.37.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.
- 16.38. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua



culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros.

- 16.38.1. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.
- 16.38.2. Ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 16.39. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.
- 16.40. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.
- 16.41. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.
- 16.42. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.
- 16.43. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
  - 16.43.1. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.
- 16.44. Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar *Laudo de Constatação das Condições do Imóvel* a ser elaborado pelo CONTRATANTE.

## 17. DIÁRIO DE OBRAS

- 17.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo CONTRATANTE, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA.
  - 17.1.1. A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no item 14.5.2.1, de modo que o dia "01" do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.
- 17.2. O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:



- 17.2.1. Será um documento único, enviado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.
- 17.2.2. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.
- 17.3. O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:
  - 17.3.1. Nome da CONTRATADA;
  - 17.3.2. Nome do CONTRATANTE;
  - 17.3.3. Data do dia;
  - 17.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;
  - 17.3.5. Condições climáticas;
  - 17.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;
  - 17.3.7. Número e categoria de empregados;
  - 17.3.8. Ocorrências;
  - 17.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE.
- 17.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:
  - 17.4.1. Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;
  - 17.4.2. Consultas à fiscalização;
  - 17.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
  - 17.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
  - 17.4.5. Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;
  - 17.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.
- 17.5. A CONTRATADA poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.
- 17.6. Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:
  - 17.6.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no Diário de Obras;
  - 17.6.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
  - 17.6.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
  - 17.6.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;



- 17.6.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;
- 17.6.6. Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.
- 17.7. Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## **18. CANTEIRO DE OBRAS**

- 18.1. O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela CONTRATADA, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 18.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.
- 18.3. A CONTRATADA poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:
  - 18.3.1. Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;
  - 18.3.2. Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;
  - 18.3.3. Vestiário/sanitário;
  - 18.3.4. Refeitório.
- 18.4. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.
- 18.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:
  - 18.5.1. Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;
  - 18.5.2. Uma cópia do contrato;
  - 18.5.3. Diário de Obras;
  - 18.5.4. O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.
- 18.6. É responsabilidade da CONTRATADA deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.
- 18.7. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.
- 18.8. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE.
- 18.9. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.
- 18.10. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.



- 18.11. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela CONTRATADA.

## 19. DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

- 19.1. A CONTRATADA deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.
- 19.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.
- 19.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.
- 19.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas.
- 19.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.
- 19.6. Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:
- 19.6.1. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;
- 19.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;
- 19.6.3. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;
- 19.6.4. Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

## 20. SUBCONTRATAÇÃO

- 20.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;
- 20.1.1. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;



- 20.2. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 20.1, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;
- 20.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;
- 20.4. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

## 21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 21.1. Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;
- 21.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;
- 21.3. Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos no instrumento contratual;
- 21.4. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
- 21.5. Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- 21.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 21.7. Fornecer à CONTRATADA, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

## 22. FISCALIZAÇÃO

- 22.1. Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o CONTRATANTE designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do contrato.
- 22.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.
- 22.3. As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.
- 22.4. Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:



- 22.4.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
- 22.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
- 22.4.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;
- 22.4.4. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 22.4.5. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;
- 22.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;
- 22.4.7. Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;
- 22.4.8. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.4.9. Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;
- 22.4.10. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
- 22.4.11. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;
- 22.4.12. Elaborar relatórios de visitas à obra;
- 22.4.13. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;
- 22.4.14. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;
- 22.4.15. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;
- 22.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
  - 22.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.
- 22.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.





- 22.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 22.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas.
- 22.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 22.8. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.
- 22.9. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

### **23. PENALIDADES CONTRATUAIS**

- 23.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;
- 23.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:
- 23.2.1. Multa;
- 23.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;
- 23.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;
- 23.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 23.2.2 a 23.2.4, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;
- 23.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 23.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
- 23.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;



- 23.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- 23.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 23.5.1. 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
- 23.5.2. 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;
- 23.5.2.1. Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela CONTRATADA para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;
- 23.6. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;
- 23.7. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;
- 23.7.1. Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE;
- 23.8. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;
- 23.9. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

## 24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O EDITAL DE LICITAÇÃO

- 24.1. Deverão ser inseridas no item relativo à **PROPOSTA DE PREÇO** as seguintes proposições:
- 24.1.1. O valor global máximo para a contratação da obra é o mesmo estimado pela Administração, definido conforme o Item 7.1 e seus subitens.
- 24.1.2. A empresa licitante deverá apresentar **PROPOSTA DE PREÇO** impressa, assinada pelo representante legal da empresa informado na proposta, preferencialmente conforme modelo indicado em anexo ao edital, contendo as seguintes informações:
- 24.1.2.1. Dados de identificação da proponente;
- 24.1.2.2. Dados para pagamento;
- 24.1.2.3. Fator multiplicador "K" ofertado;
- 24.1.2.4. As demais informações descritas e/ou exigidas conforme modelo fornecido pelo MP-BA.



- 24.1.3. Somente serão admitidas propostas com fator multiplicador “K” igual ou menor que 1,00 (um), expresso em 02 (duas) casas decimais.
- 24.1.4. Para fins de precificação, deverão ser observados os seguintes requisitos e exigências:
- 24.1.4.1. O fator multiplicador “K” ofertado será aplicado tanto para definição do valor global, quanto dos preços unitários de todos os itens que compõem os documentos “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro”.
- a) Os documentos acima indicados se encontram disponíveis no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
- b) Esclarece-se que os documentos disponibilizados consignam, apenas como referencial, tanto o fator multiplicador “K” máximo admitido (um) quanto o valor global máximo estimado correspondente;
- c) O fator multiplicador “K” apresentado será único e incidirá linearmente sobre toda a “Planilha de Preços Unitários”, assim como sobre o “Cronograma Físico-financeiro” fornecidos pela Administração.
- 24.1.4.2. Incumbirá à CPL durante a sessão pública, ao final da etapa de julgamento e classificação das propostas, aplicar o fator multiplicador “K” das empresas classificadas sobre as planilhas “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma físico-financeiro”, de modo a obter os valores unitários, totais e globais correspondentes ao fator multiplicador “k” ofertado nas propostas de preços apresentadas.
- a) Os valores unitários, totais e global, após aplicação do fator multiplicador “K” na planilha, serão estabelecidos com 02 (duas) casas decimais.
- b) Na hipótese da aplicação do fator “k” sobre determinado(s) item(ns) resultar em valor com mais de 02 (duas) casas decimais, o cômputo de valores estará de limitado às 02 (duas) primeiras casas decimais, de modo que as planilhas estarão parametrizadas para desprezar as demais casas, sem arredondamento.
- c) Será considerada não escrita a oferta de valor global por licitante, sendo considerados para julgamento e classificação final das propostas apenas os valores resultantes da aplicação do fator “k” ofertado sobre as planilhas disponibilizadas pela Administração.
- 24.1.4.3. No caso da licitante vencedora do certame, os documentos “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro”, após aplicação do fator “K” ofertado, integrarão o contrato a ser firmado quando da formalização da contratação.
- 24.1.5. A Proponente deverá elaborar a sua PROPOSTA DE PREÇO tomando como base todas as exigências indicadas, bem como aquelas constantes no Edital e seus anexos, nestes inclusos os arquivos técnicos disponibilizados no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
- 24.1.5.1. Compete à licitante verificar e comparar todos os projetos e documentos disponibilizados, com seus detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.



- 24.1.5.2. O interessado poderá solicitar via correio eletrônico (dir.engageq@mpba.mp.br) ou presencialmente na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (com agendamento prévio através do telefone 3103-0191) os arquivos em formatos, XLS e/ou DWG.
- 24.1.5.3. As marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados no Projeto Executivo e nos Memoriais Descritivos anexos ao Edital, servirão como referência de qualidade para o item correspondente;
- 24.1.5.4. Em casos de divergências/inconsistências entre os componentes técnicos do Projeto Executivo - projetos e memoriais descritivos - prevalecerão as especificações contidas em projeto;
- 24.1.6. Os preços unitários ofertados, obtidos a partir da multiplicação dos preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação pelo fator “K” ofertado pela licitante, deverão considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI’s, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.
- 24.1.7. Os quantitativos de serviços apresentados na *Planilha de Preços Unitários* são meramente referenciais. O pagamento será devido sobre os quantitativos de serviços efetivamente executados, que podem, portanto, variar para mais ou para menos.
- a) O critério de medição dos diversos serviços será aquele definido nas respectivas bases referenciais. Quando não definido pelas bases utilizadas, serão medidas áreas líquidas ou volumes/comprimentos teóricos líquidos.
- 24.1.8. Na definição de valores dos tributos (Municipais, Estaduais e Federais) incidentes sobre a nota fiscal, a licitante deverá considerar a legislação pertinente, bem como as variáveis do regime tributário ao qual está sujeita;
- 24.1.9. Os valores ofertados devem, ademais, contemplar quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas, salvo o disposto no item 8.6 deste Termo de Referência;
- 24.1.10. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data fixada para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne;
- 24.1.10.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.
- 24.2. Deverão ser inseridas no item relativo ao **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** as seguintes proposições:
- 24.2.1. O julgamento das propostas de preços apresentadas, terá o critério de **MENOR PREÇO**, de modo que será considerada **1ª classificada** do certame a licitante que apresentar o **menor fator multiplicador “K”**, considerando-se, para a classificação das demais, a ordem crescente do valor do multiplicador proposto;
- 24.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital e seus anexos, bem como:



- 24.2.2.1. Que propuserem o fator multiplicador “K” superior ao máximo estabelecido pela Administração, isto é 1,00 (um);
- 24.2.2.2. Que propuserem o fator multiplicador “K” inexequível nos termos do art. 97 da Lei nº 9.433/05.
- 24.3. Considerando que o objeto consiste em serviço sujeito à fiscalização de entidade profissional (CAU/CREA) e visando garantir que a licitante possui capacidade para execução da obra a ser contratada, deverão ser exigidos das licitantes os requisitos de Qualificação Técnica descritos no item 24.3.1. Para a comprovação da boa situação financeira das empresas, deverão ser exigidos os requisitos de Qualificação Econômico-financeira descritos no item 24.3.2, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº9.534/2005. Desse modo, deverão ser inseridas no item relativo à **HABILITAÇÃO** as seguintes proposições:
- 24.3.1. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas licitantes será comprovada através de:
- 24.3.1.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:
- a) Deverão ser apresentadas comprovações de registro ou inscrição tanto da licitante (pessoa jurídica) quanto do(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) indicado(s) para a futura execução contratual, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.
- b) Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.
- 24.3.1.2. **COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, relativa a:
- a) **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:**
- a.1) **Indicação formal de responsável(eis) técnico(s)** pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão):
- I - Ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura;
- II - Ser detentor(es) de um ou mais Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) em conformidade com o item a.3);
- III - Ser indicado(a)(s) mediante declaração específica e voltada para este certame, não sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU.
- a.2) **Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), na data prevista para a entrega da proposta, através de uma das seguintes formas:
- I - Carteira de Trabalho;



- II - Certidão do Conselho Profissional;
  - III - Contrato social;
  - IV - Contrato de prestação de serviços;
  - V - Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
- a.3) Um ou mais **Atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado **em nome do(s) responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), que comprovem a execução de obra de características semelhantes à do objeto da licitação, acompanhado(s) obrigatoriamente de respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU.
- I - Não serão considerados válidos os Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente ou o(a) responsável técnico(a) indicado(a);
  - II - Serão consideradas como de características semelhantes à do objeto da licitação as obras de construção ou reforma de edificação que compreendam a execução dos serviços listados a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos: instalações prediais e pavimentação em piso intertravado. Tais serviços correspondem às parcelas do objeto de maior relevância técnica (podem alterar sensivelmente a qualidade do objeto) e que apresentam também valor significativo, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo	% do valor orçado para o objeto licitado
Pavimentação em piso intertravado	6,82%
Instalações prediais	28,66%

- b) **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS;**
- b.1) Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo fornecido pelo MP-BA.
  - b.2) Ficará franqueada às licitantes a faculdade de vistoriar o local onde será executada a obra (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade dos serviços.
  - b.3) Para tanto, a vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, no telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a até 02 (dois) dias úteis à data de abertura da sessão pública.

24.3.2. **A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** das empresas licitantes será comprovada através de:



- 24.3.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;
  - 24.3.2.2. Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - 24.3.2.3. Declaração da relação dos compromissos assumidos, de acordo com o modelo fornecido pelo MP-BA, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação.
  - 24.3.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- a) A boa situação financeira da licitante deverá ser comprovada através da apresentação do balanço em conjunto com documento de demonstração dos índices de Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser maior ou igual a 1,50, de Endividamento Geral (IEG), que deverá ser menor ou igual a 0,60, e de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra.
- a.1) O cálculo dos índices deverá ser realizado e apresentado pela licitante, com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$$

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos.

As exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira se justificam pela imperiosidade de que a empresa contratada para execução do objeto tenha capacidade financeira de arcar com os compromissos relativos à aquisição inicial de insumos e ao pagamento de funcionários, sem que para isso dependa dos pagamentos a serem feitos pelo contratante, visto que as medições serão feitas a cada 30 dias no mínimo, aos quais devem ser somados ainda os prazos previstos para aprovação das medições e pagamento. Reforçam a citada imperiosidade a necessidade de aquisição antecipada de vários dos insumos necessários à execução da obra (em função dos prazos de fornecimento dilatados normalmente praticados pelo mercado) e a impossibilidade de que sejam medidos/pagos materiais não aplicados de forma definitiva na obra (o que impede o pagamento de materiais em fabricação ou em estoque).

Considerando que no ano de 2019 foram realizadas 03 (três) Tomadas de Preços de objetos similares pelo MP-BA, nas quais, em média, 09 (nove) licitantes apresentaram propostas de preços



para cada licitação, e que em todas haviam exatamente as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira, fica evidenciada a inexistência de potencial restritivo em tais exigências.

Considerando ainda que as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira constam de processos licitatórios contemporâneos e de objetos similares no âmbito do Poder Executivo Estadual, a exemplo da Tomada de Preços nº 007/2021 da Coordenação Central de Licitação da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, fica evidenciada sua adequação aos parâmetros atualizados de mercado.

Salvador, 19 de abril de 2022.

Danilo Marcio da Cruz Santos Pereira

Analista técnico - 353.667





DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS PARA A LICITAÇÃO:

- a) **Projeto Executivo**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- b) **Memoriais Descritivos** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- c) **Relatório de Sondagem** (documento em formato PDF);
- d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra** (documento em formato PDF);
- e) **Cronograma Físico-financeiro**, documento em formato PDF;
- f) **Orçamento estimado pela Administração** contendo: Planilha de Preços Unitários, Composições Analíticas, Encargos Sociais e Composição do BDI (todos documentos em formato PDF);
- g) **Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX** (arquivo que permite ao licitante verificar o resultado da aplicação do fator “k” ofertado sobre os valores constantes nestes documentos);
- h) **Modelo de Proposta** (documento nos formatos PDF e DOCX).

**Obra**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>4.994,60</b>	<b>0,54 %</b>
1.1	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24	117,89	143,97	3.455,28	0,37 %
1.2	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	20	36,35	44,39	887,80	0,10 %
1.3	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	16,67	20,36	651,52	0,07 %
<b>2</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>					<b>2.201,06</b>	<b>0,24 %</b>
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2	311,70	380,65	761,30	0,08 %
2.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	447,13	2,64	3,22	1.439,76	0,16 %
<b>3</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>65.839,93</b>	<b>7,12 %</b>
3.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,2	16.090,64	19.649,89	23.579,87	2,55 %
3.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.071,12	6.192,85	18.578,55	2,01 %
3.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	2.889,30	3.528,41	10.585,23	1,15 %
3.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	1	8.498,18	10.377,98	10.377,98	1,12 %
3.5	0000080	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA	UN	1	233,94	285,69	285,69	0,03 %
3.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3	394,99	482,36	1.447,08	0,16 %
3.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3	180,00	219,82	659,46	0,07 %
3.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3	89,00	108,69	326,07	0,04 %
<b>4</b>			<b>OBRAS CIVIS</b>					<b>542.570,09</b>	<b>58,71 %</b>

**Obra**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>4.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>					<b>177.393,54</b>	<b>19,20 %</b>
<b>4.1.1</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>54.360,24</b>	<b>5,88 %</b>
4.1.1.1	00000002	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS (Adaptada SINAPI 74139/002)	UN	4	400,58	489,19	1.956,76	0,21 %
4.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	146,35	178,72	5.361,60	0,58 %
4.1.1.3	MP0610	Próprio	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE # 103, OU SIMILAR, COR PRETA, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA. - ORSE (12183)	m²	127,88	295,00	360,25	46.068,77	4,99 %
4.1.1.4	CCMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	796,85	973,11	973,11	0,11 %
<b>4.1.2</b>			<b>FORROS</b>					<b>61.996,58</b>	<b>6,71 %</b>
4.1.2.1	7702	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	m²	585,73	70,00	85,48	50.068,20	5,42 %
4.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	51,54	97,39	118,93	6.129,65	0,66 %
4.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	33,28	40,64	3.135,38	0,34 %
4.1.2.4	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	39,19	55,65	67,96	2.663,35	0,29 %
<b>4.1.3</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>61.036,72</b>	<b>6,61 %</b>
4.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1444,65	2,21	2,70	3.900,56	0,42 %
4.1.3.2	88497 (Adap 02 S)	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1444,65	15,53	18,97	27.405,01	2,97 %
4.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1444,65	12,12	14,80	21.380,82	2,31 %
4.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	109,4	2,60	3,18	347,89	0,04 %
4.1.3.5	88496 (Adap 01 S)	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	109,4	29,68	36,25	3.965,75	0,43 %

**Obra**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	109,4	13,88	16,95	1.854,33	0,20 %
4.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	23,78	29,04	1.116,01	0,12 %
4.1.3.8	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	36,72	23,78	29,04	1.066,35	0,12 %
<b>4.2</b>			<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>					<b>1.398,04</b>	<b>0,15 %</b>
4.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	6,93	31,98	39,05	270,62	0,03 %
4.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	23,78	29,04	14,23	0,00 %
4.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	19,81	2,21	2,70	53,49	0,01 %
4.2.4	88497 (Adap 02 S	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	19,81	15,53	18,97	375,80	0,04 %
4.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	19,81	12,12	14,80	293,19	0,03 %
4.2.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	6,93	2,60	3,18	22,04	0,00 %
4.2.7	88496 (Adap 01 S	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	6,93	29,68	36,25	251,21	0,03 %
4.2.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	6,93	13,88	16,95	117,46	0,01 %
<b>4.3</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>363.778,51</b>	<b>39,37 %</b>
<b>4.3.1</b>			<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>					<b>173.969,32</b>	<b>18,83 %</b>
4.3.1.1	MP0559	Próprio	MURO DE FECHAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO 14CM, EXCETO REVESTIMENTO. CONFORME PROJETO.	M	167,65	422,80	516,32	86.561,05	9,37 %
4.3.1.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005,9	5,88	7,18	7.222,36	0,78 %
4.3.1.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m²	1005,9	32,11	39,21	39.441,34	4,27 %
4.3.1.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	1005,9	2,59	3,16	3.178,64	0,34 %

**Obra**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.1.5	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005,9	16,49	20,14	20.258,83	2,19 %
4.3.1.6	9753	ORSE	Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	167,65	65,55	80,05	13.420,38	1,45 %
4.3.1.7	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66,4	35,18	42,96	2.852,54	0,31 %
4.3.1.8	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	61,13	74,65	447,90	0,05 %
4.3.1.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,9	48,49	59,22	586,28	0,06 %
<b>4.3.2</b>			<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>					<b>71.335,20</b>	<b>7,72 %</b>
4.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	65,95	80,54	2.301,03	0,25 %
4.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	28,82	35,19	686,91	0,07 %
4.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	25,00	30,53	98,61	0,01 %
4.3.2.4	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	40,08	48,95	1.263,40	0,14 %
4.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	21,95	26,81	303,22	0,03 %
4.3.2.6	72887	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	113,13	0,83	1,01	114,26	0,01 %
4.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	425,19	519,24	3.349,10	0,36 %
4.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	11,51	14,06	3.062,27	0,33 %

**Obra**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	50,33	61,46	3.691,90	0,40 %
4.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	5,88	7,18	862,61	0,09 %
4.3.2.11	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	120,14	32,11	39,21	4.710,69	0,51 %
4.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS.	m²	64,53	9,88	12,07	778,88	0,08 %
4.3.2.13	87243 (Adaptada SINAPI 03)	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM_COR_BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M²	31	75,28	91,93	2.849,83	0,31 %
4.3.2.14	9753	ORSE	Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	64,53	65,55	80,05	5.165,63	0,56 %
4.3.2.15	MP0587	Próprio	Gradil em alumínio anodizado preto - ORSE (1843)	m²	77,51	313,34	382,65	29.659,20	3,21 %
4.3.2.16	MP0588	Próprio	P11 E P12 - PORTÃO EM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO - SINAPI (85096)	m²	19,2	441,88	539,62	10.360,70	1,12 %
4.3.2.17	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	2,59	3,16	281,68	0,03 %
4.3.2.18	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	16,49	20,14	1.795,28	0,19 %
<b>4.3.3</b>			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>					<b>100.451,94</b>	<b>10,87 %</b>
4.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	1,44	1,76	1.129,43	0,12 %
4.3.3.2	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	128,34	113,40	138,48	17.772,52	1,92 %
4.3.3.3	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	85,71	104,67	18.317,25	1,98 %

**Obra**

**Bancos**

**B.D.I.**

**Encargos Sociais**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

22,12%

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.3.4	72888	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	128,34	0,86	1,05	134,76	0,01 %
4.3.3.5	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	57,44	70,15	29.836,90	3,23 %
4.3.3.6	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1283,4	1,10	1,34	1.719,76	0,19 %
4.3.3.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	36,86	45,01	4.176,48	0,45 %
4.3.3.8	MP0616	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. (SINAPI 94990) (PASSIOS INTERNOS)	m²	355,85	41,20	50,31	17.902,81	1,94 %
4.3.3.9	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,02	69,71	85,13	2.725,86	0,29 %
4.3.3.10	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (VAGA ESPECIAL)	m²	32	78,80	96,23	3.079,36	0,33 %
4.3.3.11	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	22,06	26,94	862,08	0,09 %
4.3.3.12	MP0482	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	230,87	281,94	281,94	0,03 %
4.3.3.13	MP0485	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	62,73	76,61	1.812,59	0,20 %
4.3.3.14	MP0486	Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	15,93	19,45	700,20	0,08 %
<b>4.3.4</b>			<b>PASSEIO EXTERNO</b>					<b>18.022,05</b>	<b>1,95 %</b>

**Obra**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130,33	36,86	45,01	5.866,15	0,63 %
4.3.4.2	MP0616	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. (SINAPI 94990)	m²	209,69	41,20	50,31	10.549,50	1,14 %
4.3.4.3	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,87	69,71	85,13	1.606,40	0,17 %
<b>5</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>26.353,08</b>	<b>2,85 %</b>
5.1	MP0439	Próprio	Gramma amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	8,43	10,29	864,36	0,09 %
5.2	MP0440	Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	165,13	201,66	2.016,60	0,22 %
5.3	MP0441	Próprio	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	150,82	184,18	5.525,40	0,60 %
5.4	MP0442	Próprio	Gramma nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	11,35	13,86	3.217,46	0,35 %
5.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	201,74	246,36	5.912,64	0,64 %
5.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	45,58	55,66	500,94	0,05 %
5.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	0,50	0,61	268,40	0,03 %
5.8	000420	Próprio	Planta - Rápis , fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	65,35	79,81	2.075,06	0,22 %
5.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	49,16	60,03	1.920,96	0,21 %
5.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	23,36	28,53	4.051,26	0,44 %
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>					<b>246.885,98</b>	<b>26,72 %</b>
<b>6.1</b>			<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>					<b>67.675,63</b>	<b>7,32 %</b>
6.1.1	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	153,34	187,26	9.363,00	1,01 %



**Obra**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1.2	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL	UN	110	131,19	160,21	17.623,10	1,91 %
6.1.3	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	381,97	466,46	13.060,88	1,41 %
6.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	384,92	470,06	7.050,90	0,76 %
6.1.5	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	892,51	1.089,93	16.348,95	1,77 %
6.1.6	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	UN	160	21,64	26,43	4.228,80	0,46 %
<b>6.2</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>					<b>22.589,50</b>	<b>2,44 %</b>
6.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	376,22	459,44	3.216,08	0,35 %
6.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	645,97	788,86	3.155,44	0,34 %
6.2.3	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	596,46	728,40	1.456,80	0,16 %
6.2.4	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	687,44	839,50	839,50	0,09 %

**Obra**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.5	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	135,59	165,58	1.159,06	0,13 %
6.2.6	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	144,20	176,10	1.232,70	0,13 %
6.2.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	90,18	110,13	110,13	0,01 %
6.2.8	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	291,46	355,93	1.423,72	0,15 %
6.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	54,72	66,82	200,46	0,02 %
6.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	83,72	102,24	1.124,64	0,12 %
6.2.11	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	68,77	83,98	167,96	0,02 %
6.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	117,19	143,11	1.287,99	0,14 %
6.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	97,58	119,16	1.072,44	0,12 %
6.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	52,76	64,43	708,73	0,08 %
6.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	29,56	36,10	397,10	0,04 %
6.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	895,81	1.093,96	4.375,84	0,47 %
6.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_12/2013	UN	5	12,38	15,12	75,60	0,01 %
6.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	43,57	53,21	585,31	0,06 %

**Obra**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>6.3</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>					<b>43.694,93</b>	<b>4,73 %</b>
6.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989,82	1,79	2,19	17.497,71	1,89 %
6.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	36,32	44,35	221,75	0,02 %
6.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	68,82	84,04	8.656,12	0,94 %
6.3.4	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	65,80	80,35	803,50	0,09 %
6.3.5	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (P/ LIGAÇÃO RACK)	UN	236	17,11	20,89	4.930,04	0,53 %
6.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	65,80	80,35	401,75	0,04 %
6.3.7	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (P/ LIGAR PTOS. A EQPTOS.)	UN	172	17,11	20,89	3.593,08	0,39 %
6.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	15,53	18,97	189,70	0,02 %
6.3.9	099002	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL	1	1.520,47	1.856,80	1.856,80	0,20 %
6.3.10	099003	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	186	22,49	27,46	5.107,56	0,55 %
6.3.11	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	22,14	27,04	270,40	0,03 %
6.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	34,09	41,63	166,52	0,02 %
<b>6.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>					<b>13.449,93</b>	<b>1,46 %</b>
6.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.052,79	2.506,87	5.013,74	0,54 %
6.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	368,92	450,53	5.856,89	0,63 %
6.4.3	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	308,20	376,37	752,74	0,08 %
6.4.4	225	Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	30,45	37,19	818,18	0,09 %
6.4.5	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	52,38	63,97	255,88	0,03 %

**Obra**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4.6	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,09	1,33	228,76	0,02 %
6.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	214,44	261,87	523,74	0,06 %
<b>6.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VÍDEO</b>					<b>12.577,89</b>	<b>1,36 %</b>
6.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	2.533,31	3.093,68	3.093,68	0,33 %
6.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	429,35	524,32	524,32	0,06 %
6.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	189,00	230,81	230,81	0,02 %
6.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	823,21	1.005,30	1.005,30	0,11 %
6.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	72,81	88,92	88,92	0,01 %
6.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	1.791,10	2.187,29	2.187,29	0,24 %
6.5.7	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	218,01	266,23	532,46	0,06 %
6.5.8	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	274,11	334,74	334,74	0,04 %
6.5.9	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	63,95	78,10	312,40	0,03 %
6.5.10	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.149,31	1.403,54	2.807,08	0,30 %
6.5.11	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	58,58	71,54	71,54	0,01 %
6.5.12	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	95,85	117,05	117,05	0,01 %
6.5.13	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	49,11	59,97	59,97	0,01 %
6.5.14	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	53,95	65,88	65,88	0,01 %
6.5.15	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	13,40	16,36	572,60	0,06 %
6.5.16	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	63,35	77,36	154,72	0,02 %

**Obra**

**Bancos**

**B.D.I.**

**Encargos Sociais**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

22,12%

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.5.17	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	343,21	419,13	419,13	0,05 %
<b>6.6</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>					<b>84.830,48</b>	<b>9,18 %</b>
6.6.1	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1.259,11	1.537,63	9.225,78	1,00 %
6.6.2	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	1.443,92	1.763,32	24.686,48	2,67 %
6.6.3	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	2.141,78	2.615,54	18.308,78	1,98 %
6.6.4	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	4.696,62	5.735,51	11.471,02	1,24 %
6.6.5	MP0459	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	5.057,23	6.175,89	12.351,78	1,34 %
6.6.6	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	6,04	7,38	915,12	0,10 %
6.6.7	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULACÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	207,93	253,92	7.871,52	0,85 %
<b>6.7</b>			<b>CFTV</b>					<b>886,95</b>	<b>0,10 %</b>
6.7.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	1,79	2,19	527,79	0,06 %
6.7.2	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	5,32	6,50	78,00	0,01 %
6.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	19,19	23,43	281,16	0,03 %
<b>6.8</b>			<b>SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO</b>					<b>1.180,67</b>	<b>0,13 %</b>
6.8.1	MP0407	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	37	26,13	31,91	1.180,67	0,13 %
<b>7</b>			<b>EQUIPAMENTOS CONTROLE DE ACESSO</b>					<b>35.243,39</b>	<b>3,81 %</b>
7.1	CP.00041	Próprio	DETECTOR DE METAIS REF.: MAG XXI 600HD/ ST MAGNETEC OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACÃO. CP.11/20	un	1	12.160,60	14.850,52	14.850,52	1,61 %

**Obra**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	CP.00042	Próprio	CATRACA MILENIUM COM URNA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COMISSONAMENTO, REF. MARCA TASK, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. CP.11/20	un	1	16.699,04	20.392,87	20.392,87	2,21 %

**Total sem BDI**

**756.684,66**

**Total do BDI**

**167.403,47**

**Total Geral**

**924.088,13**

---

Elaborado por: Tiago Oliveira de Lira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 56.632/D

---

Aprovado por: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 41.596/D

**Obra**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 4.994,60	50,00% 2.497,30			50,00% 2.497,30
2	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 2.201,06	35,00% 770,37			65,00% 1.430,69
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 65.839,93	0,38% 250,19	32,22% 21.213,63	48,55% 31.965,29	18,85% 12.410,83
4	OBRAS CIVIS	100,00% 542.570,09		45,83% 248.652,59	40,65% 220.533,74	13,53% 73.383,76
4.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00% 177.393,54		42,72% 75.774,36	26,08% 46.257,47	31,21% 55.361,71
4.1.1	ESQUADRIAS	100,00% 54.360,24		15,00% 8.154,04		85,00% 46.206,20
4.1.2	FORROS	100,00% 61.996,58		50,00% 30.998,29	50,00% 30.998,29	
4.1.3	PINTURA INTERNA	100,00% 61.036,72		60,00% 36.622,03	25,00% 15.259,18	15,00% 9.155,51
4.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00% 1.398,04			100,00% 1.398,04	
4.3	URBANIZAÇÃO	100,00% 363.778,51		47,52% 172.878,23	47,52% 172.878,23	4,95% 18.022,05
4.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00% 173.969,32		50,00% 86.984,66	50,00% 86.984,66	
4.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00% 71.335,20		50,00% 35.667,60	50,00% 35.667,60	
4.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00% 100.451,94		50,00% 50.225,97	50,00% 50.225,97	
4.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00% 18.022,05				100,00% 18.022,05
5	PAISAGISMO	100,00% 26.353,08				100,00% 26.353,08
6	INSTALAÇÕES	100,00% 246.885,98		10,79% 26.643,61	73,76% 182.110,15	15,45% 38.132,22
6.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00% 67.675,63		20,00% 13.535,13	80,00% 54.140,50	
6.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00% 22.589,50			100,00% 22.589,50	
6.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00% 43.694,93		30,00% 13.108,48	45,00% 19.662,72	25,00% 10.923,73
6.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00% 13.449,93				100,00% 13.449,93

**Obra**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
6.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00% 12.577,89				100,00% 12.577,89
6.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 84.830,48			100,00% 84.830,48	
6.7	CFTV	100,00% 886,95			100,00% 886,95	
6.8	SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	100,00% 1.180,67				100,00% 1.180,67
7	EQUIPAMENTOS CONTROLE DE ACESSO	100,00% 35.243,39				100,00% 35.243,39
<b>Porcentagem</b>			<b>0,38%</b>	<b>32,09%</b>	<b>47,03%</b>	<b>20,5%</b>
<b>Custo</b>			<b>3.517,86</b>	<b>296.509,82</b>	<b>434.609,18</b>	<b>189.451,27</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>0,38%</b>	<b>32,47%</b>	<b>79,5%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>3.517,86</b>	<b>300.027,68</b>	<b>734.636,85</b>	<b>924.088,13</b>

---

Elaborado por: Tiago Oliveira de Lira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 56.632/D

---

Aprovado por: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 41.596/D





Obra: 2ª etapa da Construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro

B.D.I PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU

B.D.I =		BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I)			
22,12%		ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	PORCENTAGEM
		01	Administração Central	AC	3,35%
		02	Lucro	L	7,40%
		03	Despesas Financeiras	DF	1,23%
		04	Seguros, Riscos e Garantias	SRG	2,07%
		04.01	Seguros e Garantias	S	0,80%
		04.03	Riscos	R	1,27%
		05	Tributos (T1+T2+T3)	I	6,15%
		05.01	ISS	T1	2,50%
		05.02	PIS	T2	0,65%
		05.03	COFINS	T3	3,00%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:  
AC: taxa de rateio da administração central;  
S: taxa representativa de Seguros;  
R: corresponde aos riscos e imprevistos;  
G: taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;  
DF: taxa representativa das despesas financeiras;  
L: lucro bruto e;  
I: taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**Composições Principais**

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	117,89	117,89		
Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,54	15,54		
Composição Auxiliar	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,00	66,00		
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,29	8,29		
Composição Auxiliar	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,74	1,74		
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,64	25,64		
					MO sem LS =>	9,48	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,20
					Valor do BDI =>	26,08	Valor com BDI =>		143,97	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	36,35	36,35		
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,29	8,29		
Composição Auxiliar	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,74	1,74		
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,64	25,64		
				MO sem LS =>		9,48	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>		8,04	Valor com BDI =>		44,39	

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,67	16,67
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	10,35	10,35
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,57	MO com LS =>	10,50
Valor do BDI =>	3,69		Valor com BDI =>		20,36

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	311,70	311,70
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	308,52	3,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,88	23,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,67	33,34
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2.0 X 1.125* M	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0000000	5,18	20,72
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	11,39	1,25
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	4,42	4,42

MO sem LS =>	18,40	LS =>	20,80	MO com LS =>	39,20
Valor do BDI =>	68,95		Valor com BDI =>		380,65

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,64	2,64
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	31,89	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0801000	16,67	1,34

MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,02	MO com LS =>	1,92
Valor do BDI =>	0,58		Valor com BDI =>		3,22

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	16.090,64	16.090,64
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	123,08	123,08
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	15.778,86	15.778,86

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	108,24	108,24
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	65,94	65,94
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	13,07	13,07
				MO sem LS =>		7.464,30	LS =>	8.437,64
							MO com LS =>	15.901,94
				Valor do BDI =>		3.559,25	Valor com BDI =>	19.649,89

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.071,12	5.071,12
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	53,15	53,15
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.745,26	4.745,26
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	179,44	179,44
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	65,94	65,94
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	14,26	14,26
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	13,07	13,07
				MO sem LS =>		2.252,35	LS =>	2.546,06
							MO com LS =>	4.798,41
				Valor do BDI =>		1.121,73	Valor com BDI =>	6.192,85

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	2.889,30	2.889,30
Composição Auxiliar	95416	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	7,24	7,24
Insumo	00040812	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.681,56	2.681,56
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	114,12	114,12
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	65,94	65,94
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	7,37	7,37

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	13,07	13,07	
				MO sem LS =>		1.262,11	LS =>	1.426,69 MO com LS =>	2.688,80
				Valor do BDI =>		639,11		Valor com BDI =>	3.528,41

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	8.498,18	8.498,18	
Composição Auxiliar	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.435,68	5.435,68	
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	175,2000000	13,20	2.312,64	
Insumo	00007252	SINAPI	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	Material	H	175,2000000	2,14	374,93	
Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	175,2000000	2,14	374,93	
				MO sem LS =>		3.463,94	LS =>	3.915,64 MO com LS =>	7.379,58
				Valor do BDI =>		1.879,80		Valor com BDI =>	10.377,98

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000080	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	233,94	233,94	
Insumo	00000077	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA	Taxas	UN	1,0000000	233,94	233,94	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		51,75		Valor com BDI =>	285,69

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	394,99	394,99	
Insumo	10554	ORSE	Água - dispêndio mensal	Serviços	mês	1,0000000	394,99	394,99	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		87,37		Valor com BDI =>	482,36

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	180,00	180,00
Insumo	10555	ORSE	Consumo de energia elétrica	Serviços	mês	1,0000000	180,00	180,00

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 39,82 Valor com BDI => 219,82

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	89,00	89,00
Insumo	10558	ORSE	Internet - dispêndio mensal	Serviços	mês	1,0000000	89,00	89,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 19,69 Valor com BDI => 108,69

4.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000002	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS (Adaptada SINAPI 74139/002)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	400,58	400,58
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0000000	81,68	163,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	20,15	44,33
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	23,92	43,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	24,04	15,39
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0032000	509,96	1,63
Composição Auxiliar	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	36,61	36,61
Insumo	00000194	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,5900000	54,60	32,21
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	7,31	14,62
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,33	1,32
Insumo	00004419	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	4,0000000	0,93	3,72

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2.2 X 1.6* M, E = 20 MM	Material	m²	0,9600000	46,18	44,33	
				MO sem LS =>	43,95	LS =>	49,69	MO com LS =>	93,64
				Valor do BDI =>	88,61			Valor com BDI =>	489,19

4.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	Ferragens	un	1,0000000	146,35	146,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,88	23,88	
Insumo	00011560	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	Material	UN	1,0000000	122,47	122,47	
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	9,39	MO com LS =>	17,69
				Valor do BDI =>	32,37			Valor com BDI =>	178,72

4.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0610	Próprio	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE # 103, OU SIMILAR, COR PRETA, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA. - ORSE (12183)	126	m²	1,0000000	295,00	295,00	
Insumo	13007	ORSE	Brise metálico Hunter Douglas ref. Miniware # 103 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataforma	Material	m²	1,0000000	295,00	295,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	65,25			Valor com BDI =>	360,25

4.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CCMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	796,85	796,85	
Composição Auxiliar	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO FUMÊ OU VERDE, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,9200000	222,05	204,29	
Composição Auxiliar	84887	SINAPI	MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRAO MEDIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	67,43	67,43	
Composição Auxiliar	10972	ORSE	Cordão de vedação em silicone	Tratamentos de Superfícies	m	6,0000000	1,48	8,88	
Composição Auxiliar	CCMP2020 - COLLAB	Próprio	ESQUADRIA DE AÇO INOX POLIDO PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	115	UN	1,0000000	516,25	516,25	
				MO sem LS =>	29,56	LS =>	33,41	MO com LS =>	62,97
				Valor do BDI =>	176,26			Valor com BDI =>	973,11



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

4.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7702	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	Forros	m²	1,0000000	70,00	70,00
Insumo	7263	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar - instalado	Serviços	m²	1,0000000	70,00	70,00

MO sem LS =&gt; 0,00      LS =&gt; 0,00      MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 15,48      Valor com BDI =&gt; 85,48

4.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	97,39	97,39
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5409000	31,89	17,25
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,0092000	0,12	0,12
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0101000	14,14	0,14
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,0183000	1,70	1,73
Insumo	00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 3750 MM (L X C)	Material	M	1,0092000	4,10	4,14
Insumo	00039570	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	Material	M	2,9929000	4,02	12,03
Insumo	00039514	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	Material	UN	2,7392000	22,50	61,63
Insumo	00000335	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0327000	10,65	0,35

MO sem LS =&gt; 6,72      LS =&gt; 7,59      MO com LS =&gt; 14,31

Valor do BDI =&gt; 21,54      Valor com BDI =&gt; 118,93

4.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,28	33,28
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,92	11,96

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,34
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,1000000	19,04	1,90
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	1,5000000	0,42	0,63
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Material	m²	1,1000000	9,50	10,45
				MO sem LS =>		6,62	LS =>	7,48
							MO com LS =>	14,10
				Valor do BDI =>		7,36	Valor com BDI =>	40,64

4.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	55,65	55,65
Insumo	I8292	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	Material	m²	1,0000000	55,65	55,65
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		12,31	Valor com BDI =>	67,96

4.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,13	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,67	0,23
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	6,23	1,00
				MO sem LS =>		0,39	LS =>	0,45
							MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI =>		0,49	Valor com BDI =>	2,70

4.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,53	15,53
Composição Auxiliar	(Adap 02 SIN 88310)	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	25,13	7,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	16,67	1,90
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0600000	0,51	0,03
Insumo	00004056	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2444000	23,55	5,76

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 3,16 LS => 3,57 MO com LS => 6,73  
Valor do BDI => 3,44 Valor com BDI => 18,97

4.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,12	12,12		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,13	4,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,67	1,15		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	18,99	6,27		
				MO sem LS =>		1,90	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,04
				Valor do BDI =>		2,68			Valor com BDI =>	14,80

4.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,60	2,60		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	25,13	1,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	16,67	0,32		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	6,23	1,00		
				MO sem LS =>		0,52	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>		0,58			Valor com BDI =>	3,18

4.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,68	29,68		
Composição Auxiliar	(Adap 01 SIN 88310)	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	25,13	16,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	16,67	4,12		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0600000	0,51	0,03		
Insumo	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489000	58,80	2,88		
Insumo	00004056	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2444000	23,55	5,76		
				MO sem LS =>		6,81	LS =>	7,69	MO com LS =>	14,50

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				Valor do BDI =>	6,57			Valor com BDI =>	36,25
4.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,88	13,88	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	25,13	6,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,67	1,48	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	18,99	6,27	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	2,79	MO com LS =>	5,26
				Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	16,95
4.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,78	23,78	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,13	10,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	16,67	5,83	
Insumo	00006086	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	58,12	3,25	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,51	0,20	
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	12,60	0,50	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	24,69	3,95	
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	5,72	MO com LS =>	10,77
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	29,04
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,98	31,98	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	23,92	15,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	16,67	5,26	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,04	0,48	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	0,9964000	0,42	0,42	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	14,14	0,44		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0740000	9,50	10,20		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	10,00	0,08		
				MO sem LS =>		6,80	LS =>	7,68	MO com LS =>	14,48
				Valor do BDI =>		7,07			Valor com BDI =>	39,05

4.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0559	Próprio	MURO DE FECHAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO 14CM, EXCETO REVESTIMENTO. CONFORME PROJETO.	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	1,0000000	422,80	422,80		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4500000	65,95	29,68		
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1800000	28,82	5,19		
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3375000	1,54	0,52		
Composição Auxiliar	72887	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	3,3750000	0,83	2,80		
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANCAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6000000	25,00	15,00		
Composição Auxiliar	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2,6000000	59,50	154,70		
Composição Auxiliar	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2400000	438,74	105,30		
Composição Auxiliar	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	4,0000000	26,07	104,28		
Composição Auxiliar	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4800000	11,11	5,33		
				MO sem LS =>		74,42	LS =>	84,13	MO com LS =>	158,55
				Valor do BDI =>		93,52			Valor com BDI =>	516,32
4.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,88	5,88	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	444,80	1,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	24,04	2,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	16,67	1,03	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,18
				Valor do BDI =>	1,30	Valor com BDI =>		7,18	

4.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	32,11	32,11	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	464,98	13,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,04	9,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67	6,67	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM. MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	13,93	2,20	
				MO sem LS =>	6,40	LS =>	7,24	MO com LS =>	13,64
				Valor do BDI =>	7,10	Valor com BDI =>		39,21	

4.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,59	2,59	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	25,13	1,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	16,67	0,23	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	6,23	1,00	
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI =&gt; 0,57

Valor com BDI =&gt; 3,16

4.3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,49	16,49	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	25,13	4,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	16,67	0,73	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	5,85	11,34	
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,58

Valor do BDI =&gt; 3,65

Valor com BDI =&gt; 20,14

4.3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9753	ORSE	Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	65,55	65,55	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	433,44	0,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,04	19,23	
Insumo	10117	ORSE	Chapim de granito cinza andorinha polido 22 x 2cm	Material	m	1,0000000	45,45	45,45	
				MO sem LS =>	6,73	LS =>	7,60	MO com LS =>	14,33

Valor do BDI =&gt; 14,50

Valor com BDI =&gt; 80,05

4.3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	M	1,0000000	35,18	35,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,04	4,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67	6,67	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	80,00	0,08	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,3500000	0,62	0,22	
Insumo	00010541	SINAPI	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0500000	22,29	23,40	
				MO sem LS =>	3,64	LS =>	4,12	MO com LS =>	7,76

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI =&gt; 7,78

Valor com BDI =&gt; 42,96

4.3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	61,13	61,13
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0124000	455,87	5,65
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	65,95	2,37
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0165000	337,84	5,57
Composição Auxiliar	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,4800000	75,82	36,39
Composição Auxiliar	000490	Próprio	TAMPA EM CONCRETO ARMADO P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA (ADAPTADA SINAPI 6087)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m³	0,0080000	1.383,35	11,07
Composição Auxiliar	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0124000	6,21	0,08

MO sem LS =&gt; 8,66      LS =&gt; 9,79      MO com LS =&gt; 18,45

Valor do BDI =&gt; 13,52

Valor com BDI =&gt; 74,65

4.3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	48,49	48,49
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3684000	48,47	17,86
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6316000	28,77	18,17
Composição Auxiliar	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0196000	28,93	0,57



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	16,69	0,58
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	40,44	0,17
Composição Auxiliar	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0831000	27,24	2,26
Composição Auxiliar	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	22,23	0,10
Composição Auxiliar	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0863000	15,64	1,35
Composição Auxiliar	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0074000	18,05	0,13
Composição Auxiliar	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0184000	39,39	0,72
Composição Auxiliar	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0367000	48,61	1,78
Composição Auxiliar	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0021000	49,31	0,10
Composição Auxiliar	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	123,35	0,53
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	45,55	2,58
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2192000	5,33	1,17
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0178000	6,02	0,11
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	5,40	0,31

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 5,06 LS => 5,71 MO com LS => 10,77  
Valor do BDI => 10,73 Valor com BDI => 59,22

4.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	65,95	65,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	16,67	65,95

MO sem LS => 19,50 LS => 22,04 MO com LS => 41,54  
Valor do BDI => 14,59 Valor com BDI => 80,54

4.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	28,82	28,82
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	34,07	9,34
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	28,74	7,30
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	16,67	10,84

MO sem LS => 8,94 LS => 10,11 MO com LS => 19,05  
Valor do BDI => 6,37 Valor com BDI => 35,19

4.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANCAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	304,89	17,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	24,04	6,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	16,67	1,24

MO sem LS => 3,85 LS => 4,35 MO com LS => 8,20  
Valor do BDI => 5,53 Valor com BDI => 30,53

4.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	40,08	40,08	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	20,15	4,53	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	23,88	21,49	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	Material	M	0,7920000	12,81	10,15	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	11,20	1,68	
Insumo	00004512	SINAPI	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	Material	M	0,2400000	1,34	0,32	
Insumo	00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,2750000	5,18	1,42	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1000000	4,92	0,49	
				MO sem LS =>	8,95	LS =>	10,11	MO com LS =>	19,06
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	48,95

4.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	21,95	21,95	
Composição Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	41,11	10,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,67	11,67	
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	6,43	MO com LS =>	12,11
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	26,81

4.3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72887	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	0,83	0,83	
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0067000	123,29	0,83	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,01

4.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	425,19	425,19		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	24,04	39,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	16,67	75,02		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	1,65	0,50		
Insumo	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0000000	310,00	310,00		
				MO sem LS =>		35,97	LS =>	40,67	MO com LS =>	76,64
				Valor do BDI =>		94,05	Valor com BDI =>		519,24	

4.3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51		
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,41	7,41		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0218000	18,55	0,40		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,92	3,18		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,35	0,33		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,20	0,19		
				MO sem LS =>		1,61	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>		2,55	Valor com BDI =>		14,06	

4.3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	50,33	50,33

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	438,56	4,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	24,04	11,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	16,67	5,83	
Insumo	00038591	SINAPI	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,7000000	1,89	1,32	
Insumo	00025070	SINAPI	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	11,2100000	2,07	23,20	
Insumo	00038597	SINAPI	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,9300000	2,33	2,17	
Insumo	00038595	SINAPI	MEIA CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,1200000	1,39	0,17	
Insumo	00038589	SINAPI	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,7000000	1,18	0,83	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,3950000	3,01	1,19	
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI =>	11,13			Valor com BDI =>	61,46

4.3.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	9,88	9,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67	6,67	
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	8,03	3,21	
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,20
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	12,07

4.3.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87243 (Adaptada SINAPI 03)	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM_COR_BRANCO (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	75,28	75,28
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0300000	25,29	26,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	16,67	8,50

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m²	1,0900000	29,56	32,22
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC-II	Material	KG	4,0000000	1,19	4,76
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	1,0000000	3,75	3,75
				MO sem LS =>		11,73	LS =>	13,26
							MO com LS =>	24,99
				Valor do BDI =>		16,65	Valor com BDI =>	91,93

4.3.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0587	Próprio	Gradil em alumínio anodizado preto - ORSE (1843)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	313,34	313,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,04	24,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,67	16,67
Insumo	1057	ORSE	Gradil em alumínio anodizado preto	Material	m²	1,0000000	265,16	265,16
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0200000	82,50	1,65
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,3400000	0,62	3,93
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0300000	63,02	1,89
				MO sem LS =>		13,29	LS =>	15,02
							MO com LS =>	28,31
				Valor do BDI =>		69,31	Valor com BDI =>	382,65

4.3.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0588	Próprio	P11 E P12 - PORTÃO EM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO - SINAPI (85096)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	441,88	441,88
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	643,64	1,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,04	9,62
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	23,92	17,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	16,67	19,17
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	527,90	1,58
Insumo	00000583	SINAPI	ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	9,9000000	39,56	391,64

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 15,54 LS => 17,57 MO com LS => 33,11  
Valor do BDI => 97,74 Valor com BDI => 539,62

4.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,44	1,44		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016109	177,41	0,29		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018525	157,97	0,29		
Composição Auxiliar	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0026849	132,09	0,35		
Composição Auxiliar	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0013424	120,94	0,16		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010739	43,08	0,05		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008323	66,09	0,06		
Composição Auxiliar	96029	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013424	42,46	0,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0107396	16,67	0,18		
				MO sem LS =>		0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>		0,32	Valor com BDI =>		1,76	
4.3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	113,40	113,40		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	99,16	0,89		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	177,41	0,35		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	157,97	1,26		
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	128,10	0,51		
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0210000	46,82	0,98		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	43,08	1,21		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	66,09	1,45		
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0260000	58,80	1,53		
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF_06/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	104,72	104,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,67	0,50		
				MO sem LS =>		2,11	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,51
				Valor do BDI =>		25,08			Valor com BDI =>	138,48

4.3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,71	85,71



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	7,29	0,04		
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	16,84	0,06		
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0486000	0,46	0,02		
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0504000	0,80	0,04		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1082000	24,64	2,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1082000	16,67	1,80		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	80,00	4,54		
Insumo	00040515	SINAPI	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRADEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	Material	m²	1,0042000	75,93	76,25		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0048000	60,16	0,29		
				MO sem LS =>		1,47	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,13
				Valor do BDI =>		18,96			Valor com BDI =>	104,67

<b>4.3.3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	72888	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,86	0,86		
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	123,29	0,86		
				MO sem LS =>		0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>		0,19			Valor com BDI =>	1,05
<b>4.3.3.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	57,44	57,44		
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	7,29	0,04		
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0135000	16,84	0,23		
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1297000	0,46	0,06		
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1217000	0,80	0,10		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2703000	24,64	6,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2703000	16,67	4,51		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	80,00	4,54		
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0131000	40,25	40,78		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0087000	60,16	0,52		
				MO sem LS =>		3,67	LS =>	4,15	MO com LS =>	7,82
				Valor do BDI =>		12,71	Valor com BDI =>		70,15	

4.3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,10	1,10		
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0089000	123,29	1,10		
				MO sem LS =>		0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>		0,24	Valor com BDI =>		1,34	
4.3.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,86	36,86	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	527,90	1,06	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,04	9,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	16,67	6,57	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	80,00	0,56	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	19,10	19,20	
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,34
				Valor do BDI =>	8,15	Valor com BDI =>		45,01	

4.3.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0616	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. (SINAPI 94990) (PASSEIOS INTERNOS)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	41,20	41,20	
Composição Auxiliar	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m³	0,0630000	653,98	41,20	
				MO sem LS =>	5,50	LS =>	6,23	MO com LS =>	11,73
				Valor do BDI =>	9,11	Valor com BDI =>		50,31	

4.3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	69,71	69,71
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	177,41	1,06
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	43,08	0,13

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	16,67	10,99		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	34,07	9,34		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	28,74	7,30		
Insumo	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	Material	m³	1,4000000	29,21	40,89		
				MO sem LS =>		8,94	LS =>	10,11	MO com LS =>	19,05
				Valor do BDI =>		15,42	Valor com BDI =>		85,13	

<b>4.3.3.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (VAGA ESPECIAL)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	78,80	78,80		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2256000	23,88	5,39		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1594000	24,04	3,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	16,67	6,42		
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1213000	291,77	35,39		
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,18	1,33		
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2500000	7,70	1,93		
Insumo	00004517	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	0,2000000	1,86	0,37		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	21,51	24,14		
				MO sem LS =>		5,10	LS =>	5,77	MO com LS =>	10,87
				Valor do BDI =>		17,43	Valor com BDI =>		96,23	
<b>4.3.3.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,06	22,06		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,13	12,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,67	5,50	
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,3500000	11,39	3,99	
				MO sem LS =>		5,79	LS =>	6,55 MO com LS =>	12,34
				Valor do BDI =>		4,88	Valor com BDI =>		26,94

4.3.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0482	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	136	un	1,0000000	230,87	230,87	
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	16,29	43,01	
Composição Auxiliar	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4000000	85,89	34,36	
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2600000	387,10	100,65	
Composição Auxiliar	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	PINT - PINTURAS	m²	1,2000000	22,06	26,47	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4000000	65,95	26,38	
				MO sem LS =>		35,11	LS =>	39,72 MO com LS =>	74,83
				Valor do BDI =>		51,07	Valor com BDI =>		281,94

4.3.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0485	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	136	m²	1,0000000	62,73	62,73	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,04	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0400000	82,50	3,30	
Insumo	00040671	SINAPI	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	Material	m²	1,0000000	55,36	55,36	
				MO sem LS =>		1,33	LS =>	1,50 MO com LS =>	2,83

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				Valor do BDI =>		13,88		Valor com BDI =>		76,61	
4.3.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	MP0486	Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	331	m	1,0000000	15,93			15,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,67			3,33	
Insumo	2753	ORSE	Prisma de fechamento para estacionamentos, em pré-moldado de concreto, dimensões 1,00 x 0,20 x 0,17 m	Material	m	1,0000000	12,60			12,60	
				MO sem LS =>		0,99	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,10	
				Valor do BDI =>		3,52		Valor com BDI =>		19,45	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	MP0439	Próprio	Gramma amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	8,43			8,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	16,67			1,50	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,26			2,09	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	108,87			0,54	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	34,28			1,10	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	1,71			0,13	
Insumo	7082	ORSE	Gramma amendoim (arachis repens)	Material	un	1,0000000	3,07			3,07	
				MO sem LS =>		1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48	
				Valor do BDI =>		1,86		Valor com BDI =>		10,29	
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	MP0440	Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	162	un	1,0000000	165,13			165,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	16,67			3,83	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	23,26			27,45	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	108,87			5,44	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	34,28			7,03	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	1,71	1,37	
Insumo	9131	ORSE	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m	Material	un	1,0000000	120,01	120,01	
				MO sem LS =>	10,57	LS =>	11,95	MO com LS =>	22,52
				Valor do BDI =>	36,53	Valor com BDI =>		201,66	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0441	Próprio	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	162	un	1,0000000	150,82	150,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,67	16,67	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,26	23,26	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	108,87	10,89	
Insumo	1	Próprio	PALMEIRA CICA REVOLUTA, PORTE 60 cm	Material	UN	1,0000000	100,00	100,00	
				MO sem LS =>	12,92	LS =>	14,61	MO com LS =>	27,53
				Valor do BDI =>	33,36	Valor com BDI =>		184,18	

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0442	Próprio	Gramma nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	162	m²	1,0000000	11,35	11,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,67	2,50	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	108,87	0,54	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	34,28	2,74	
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	5,57	5,57	
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	2,51	Valor com BDI =>		13,86	

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	162	un	1,0000000	201,74	201,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	16,67	1,50
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,26	2,09

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	108,87	0,54		
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	34,28	1,10		
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	1,71	0,13		
Insumo	7478	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii)	Material	un	1,0000000	196,38	196,38		
					MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
					Valor do BDI =>	44,62			Valor com BDI =>	246,36

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	Edificações	UN	1,0000000	45,58	45,58		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,26	2,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,34		
Insumo	38502	SIURB	ADUBO QUÍMICO NPK 10 - 10 - 10 - (PREÇO PARA NÃO PRODUTOR)	Material	Kg	0,0640000	2,97	0,19		
Insumo	38555	SIURB	ADUBO ORGÂNICO - ESTERCO	Material	m³	0,0100000	162,31	1,62		
Insumo	38557	SIURB	TERRA VEGETAL PRETA	Material	m³	0,0730000	168,73	12,32		
Insumo	38569	SIURB	PRIMAVERA - H=0.50/0.70 M - (BOUGAINVILLEA GLABRA) TREPadeira	Material	Un	1,0000000	20,78	20,78		
					MO sem LS =>	3,26	LS =>	3,69	MO com LS =>	6,95
					Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>	55,66

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	162	I	1,0000000	0,50	0,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	16,67	0,25		
Insumo	10304	ORSE	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (saco com 50 litros)	Material	I	1,0000000	0,25	0,25		
					MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
					Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,61

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000420	Próprio	Planta - Rápis , fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	65,35	65,35



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	16,67	1,50	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,26	2,09	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	108,87	0,54	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	34,28	1,10	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	1,71	0,13	
Insumo	IP00021	Próprio	Palmeira Ráfia Raphis 1 Muda_haste 40 a 80cm	Material	un	1,0000000	59,99	59,99	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	79,81

<b>5.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	162	un	1,0000000	49,16	49,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	16,67	1,50	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,26	2,09	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	108,87	0,54	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	1,71	0,13	
Insumo	IP00020	Próprio	Podocarpus - 1 Muda Média, 70 cm - Cerca Viva	Material	un	1,0000000	44,90	44,90	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	60,03

<b>5.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	23,36	23,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	16,67	1,50
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,26	2,09
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	108,87	0,54
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	34,28	1,10

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	1,71	0,13	
Insumo	IP00014	Próprio	Capim-palmeira (Curculigo capitulata)	Material	un	1,0000000	18,00	18,00	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	5,17	Valor com BDI =>		28,53	

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA. - AJUSTADA ORSE (11952)	82	un	1,0000000	153,34	153,34	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,25	12,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,34	
Insumo	1363	ORSE	Luminária fluorescente embutir aberta 2 x 20 w (tecnolux - ref.file 8157/216 ou similar)	Material	un	1,0000000	100,47	100,47	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	16,20	32,40	
				MO sem LS =>	6,69	LS =>	7,56	MO com LS =>	14,25
				Valor do BDI =>	33,92	Valor com BDI =>		187,26	

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	131,19	131,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,25	24,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,67	16,67	
Insumo	7514	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar	Material	un	1,0000000	57,87	57,87	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	16,20	32,40	
				MO sem LS =>	13,38	LS =>	15,12	MO com LS =>	28,50
				Valor do BDI =>	29,02	Valor com BDI =>		160,21	

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	381,97	381,97		
Composição Auxiliar	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	34,62	34,62		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,25	48,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,67	33,34		
Insumo	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	11,61	11,61		
Insumo	IP00017	Próprio	Luminária Pública Smd Led 100w Branco Frio branco frio 6500k ou Equivalente Técnico	Material	un	1,0000000	253,90	253,90		
				MO sem LS =>		31,44	LS =>	35,54	MO com LS =>	66,98
				Valor do BDI =>		84,49			Valor com BDI =>	466,46

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	384,92	384,92		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0640000	65,95	4,22		
Composição Auxiliar	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	m³	0,0080000	128,84	1,03		
Composição Auxiliar	83668	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	m³	0,0560000	110,16	6,17		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	24,25	36,38		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	16,67	25,01		
Composição Auxiliar	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2000000	5,27	1,05		
Composição Auxiliar	MP0577	Próprio	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM PVC 4" x 2" COM TAMPA CEGA, EMBUTIR, PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 654)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	11,00	11,00		
Insumo	11555	ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Material	un	1,0000000	300,06	300,06		
				MO sem LS =>		24,34	LS =>	27,53	MO com LS =>	51,87
				Valor do BDI =>		85,14			Valor com BDI =>	470,06

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	892,51	892,51		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0500000	437,17	21,86		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,6000000	50,01	30,01		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	24,04	72,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	16,67	50,01		
Insumo	6827	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	Material	un	1,0000000	718,51	718,51		
					MO sem LS =>	50,99	LS =>	57,64	MO com LS =>	108,63
					Valor do BDI =>	197,42			Valor com BDI =>	1.089,93

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,64	21,64		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,90	3,78		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,25	4,85		
Insumo	E00691	SEDOP	Terminal sindal 6 mm²	Material	UN	1,0000000	9,53	9,53		
Insumo	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	0,5000000	6,95	3,48		
					MO sem LS =>	2,88	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,13
					Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	26,43

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	376,22	376,22
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,38	12,38
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	363,84	363,84

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 10,16 LS => 11,50 MO com LS => 21,66  
Valor do BDI => 83,22 Valor com BDI => 459,44

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	645,97	645,97	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	640,65	640,65	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO. COM TUBO. CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	5,32	5,32	
				MO sem LS =>		12,37	LS =>	13,98 MO com LS =>	26,35
				Valor do BDI =>		142,89		Valor com BDI =>	788,86

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	596,46	596,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	18,43	58,98	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	23,61	75,55	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0760000	3,45	0,26	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	8,62	17,24	
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	261,09	261,09	
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	183,34	183,34	
				MO sem LS =>		45,60	LS =>	51,55 MO com LS =>	97,15
				Valor do BDI =>		131,94		Valor com BDI =>	728,40

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	687,44	687,44		
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4"X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,43	15,43		
Composição Auxiliar	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	612,34	612,34		
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,30	24,30		
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,37	35,37		
				MO sem LS =>		22,83	LS =>	25,82	MO com LS =>	48,65
				Valor do BDI =>		152,06	Valor com BDI =>		839,50	

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	135,59	135,59		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,96	5,96		
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4"X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,43	15,43		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,32	7,32		
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,88	106,88		
				MO sem LS =>		8,23	LS =>	9,31	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>		29,99	Valor com BDI =>		165,58	

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	144,20	144,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,61	2,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,67	0,50

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	3,45	0,10	
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	141,24	141,24	
				MO sem LS =>		0,98	LS =>	1,12 MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>		31,90	Valor com BDI =>	176,10	

6.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	90,18	90,18	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	23,61	3,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	16,67	0,88	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07	
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	Material	UN	1,0000000	85,29	85,29	
				MO sem LS =>		1,65	LS =>	1,86 MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>		19,95	Valor com BDI =>	110,13	

6.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	291,46	291,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,61	2,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,67	0,50	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	3,45	0,10	
Insumo	H00432	SEDOP	Torneira com alavanca	Material	UN	1,0000000	288,50	288,50	
				MO sem LS =>		0,98	LS =>	1,12 MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>		64,47	Valor com BDI =>	355,93	

6.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,72	54,72

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,61	3,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	16,67	0,83		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	3,45	0,10		
Insumo	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	Material	UN	1,0000000	50,25	50,25		
				MO sem LS =>		1,50	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,20
				Valor do BDI =>		12,10			Valor com BDI =>	66,82

6.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (Adaptada da ORSE 8211)	135	un	1,0000000	83,72	83,72		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,61	11,81		
Insumo	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	Material	UN	1,0000000	71,80	71,80		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,72	0,11		
				MO sem LS =>		4,17	LS =>	4,72	MO com LS =>	8,89
				Valor do BDI =>		18,52			Valor com BDI =>	102,24

6.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	68,77	68,77		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	24,25	10,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,67	5,00		
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS. 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	52,73	52,73		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	12,72	0,13		
				MO sem LS =>		5,28	LS =>	5,97	MO com LS =>	11,25
				Valor do BDI =>		15,21			Valor com BDI =>	83,98

6.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	117,19	117,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,61	3,54



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	3357	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Material	Un	1,0000000	113,65	113,65	
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI =>	25,92	Valor com BDI =>		143,11	

6.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	97,58	97,58	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,04	14,42	
Insumo	13056	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Material	un	1,0000000	83,16	83,16	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	5,67	MO com LS =>	10,69
				Valor do BDI =>	21,58	Valor com BDI =>		119,16	

6.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,76	52,76	
Composição Auxiliar	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,25	4,25	
Insumo	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	48,51	48,51	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI =>	11,67	Valor com BDI =>		64,43	

6.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	135	un	1,0000000	29,56	29,56	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	23,88	16,72	
Insumo	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	12,84	12,84	
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	6,57	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI =>	6,54	Valor com BDI =>		36,10	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

6.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	895,81	895,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	16,67	30,01		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	20,0000000	0,16	3,20		
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0000000	157,66	315,32		
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	147,86	147,86		
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	3,0000000	133,14	399,42		
					MO sem LS =>	8,87	LS =>	10,03	MO com LS =>	18,90
					Valor do BDI =>	198,15			Valor com BDI =>	1.093,96
6.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,38	12,38		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,61	3,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	16,67	0,80		
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,91	7,91		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07		
					MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,22
					Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	15,12
6.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	135	un	1,0000000	43,57	43,57		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,67	16,67		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	26,90	26,90		
					MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,57	MO com LS =>	10,50
					Valor do BDI =>	9,64			Valor com BDI =>	53,21

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

<b>6.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	1,79	1,79		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	18,90	0,09		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	24,25	0,11		
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	1,0500000	1,51	1,59		
					MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
					Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,19
<b>6.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	36,32	36,32		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	18,90	3,90		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	24,25	5,00		
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	27,42	27,42		
					MO sem LS =>	2,97	LS =>	3,35	MO com LS =>	6,32
					Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	44,35
<b>6.3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	68,82	68,82		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,25	19,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67	6,67		
Insumo	7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	1,0000000	41,26	41,26		
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49		
					MO sem LS =>	8,73	LS =>	9,87	MO com LS =>	18,60
					Valor do BDI =>	15,22			Valor com BDI =>	84,04
<b>6.3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	95	un	1,0000000	65,80	65,80		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,25	16,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,67	11,67		
Insumo	00039331	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,15	6,15		
Insumo	12099	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa, cat. 6	Material	un	1,0000000	31,00	31,00		
				MO sem LS =>		9,36	LS =>	10,59	MO com LS =>	19,95
				Valor do BDI =>		14,55	Valor com BDI =>		80,35	

6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	95	un	1,0000000	65,80	65,80		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,25	16,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,67	11,67		
Insumo	00039331	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,15	6,15		
Insumo	12099	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa, cat. 6	Material	un	1,0000000	31,00	31,00		
				MO sem LS =>		9,36	LS =>	10,59	MO com LS =>	19,95
				Valor do BDI =>		14,55	Valor com BDI =>		80,35	

6.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	97	UN	1,0000000	15,53	15,53		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,25	4,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,67	3,33		
Insumo	11105	ORSE	Bloco terminal de engate rápido com 10 pares	Material	un	1,0000000	7,35	7,35		
				MO sem LS =>		2,68	LS =>	3,02	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>		3,44	Valor com BDI =>		18,97	

6.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	099002	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	Edificações	GL	1,0000000	1.520,47	1.520,47

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	65040	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	Material	Valor Global	1,0000000	1.520,47	1.520,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	336,33			Valor com BDI =>	1.856,80

6.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	099003	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Edificações	PTO	1,0000000	22,49	22,49	
Insumo	65041	SIURB	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Material	Ponto	1,0000000	22,49	22,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	27,46

6.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	22,14	22,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,25	2,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	00011922	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0000000	18,04	18,04	
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	27,04

6.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	COMPOSIÇÃO:	PÇ	1,0000000	34,09	34,09	
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	22,72	9,09	
Insumo	181	ORSE	Anilha para identificação - (0 a 9) e (a a c) com 10 unidades	Material	un	500,0000000	0,05	25,00	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI =>	7,54			Valor com BDI =>	41,63

6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	168	un	1,0000000	2.052,79	2.052,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	16,67	333,40

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	24,25	485,00	
Auxiliar									
Insumo	12109	ORSE	Rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm	Material	un	1,0000000	1.234,39	1.234,39	
				MO sem LS =>		267,56	LS =>	302,44 MO com LS =>	570,00
				Valor do BDI =>		454,08		Valor com BDI =>	2.506,87

6.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	90	un	1,0000000	368,92	368,92	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	29,51	44,27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,90	28,35	
Insumo	7304	ORSE	Patch panel 24 portas cat 6	Material	un	1,0000000	296,30	296,30	
				MO sem LS =>		25,28	LS =>	28,59 MO com LS =>	53,87
				Valor do BDI =>		81,61		Valor com BDI =>	450,53

6.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	90	un	1,0000000	308,20	308,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,90	18,90	
Insumo	11623	ORSE	Voice panel 50 portas cat 3	Material	un	1,0000000	289,30	289,30	
				MO sem LS =>		5,94	LS =>	6,71 MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI =>		68,17		Valor com BDI =>	376,37

6.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	225	Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	30,45	30,45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,90	5,67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,25	7,28	
Insumo	1089	ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U Guia de cabos fechado 19"1U	Material	un	1,0000000	17,50	17,50	
				MO sem LS =>		4,32	LS =>	4,88 MO com LS =>	9,20
				Valor do BDI =>		6,74		Valor com BDI =>	37,19

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

6.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	52,38	52,38		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,90	3,78		
Insumo	10160	ORSE	Régua (filtro de linha) com 12 tomadas	Material	un	1,0000000	48,60	48,60		
					MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,53
					Valor do BDI =>	11,59	Valor com BDI =>		63,97	
6.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	7	un	1,0000000	1,09	1,09		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	24,25	0,16		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	18,90	0,12		
Insumo	1688	ORSE	Parafuso com porca gaiola	Material	un	1,0000000	0,81	0,81		
					MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
					Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>		1,33	
6.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CAB	CJ	1,0000000	214,44	214,44		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,90	18,90		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,25	24,25		
Insumo	65004	SIURB	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK 8U	Material	Un	1,0000000	171,29	171,29		
					MO sem LS =>	14,39	LS =>	16,26	MO com LS =>	30,65
					Valor do BDI =>	47,43	Valor com BDI =>		261,87	
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.533,31	2.533,31		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,51	29,51		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,90	18,90
Insumo	IP00023	Próprio	Suporte Projetor Parede Teto Articulado Universal	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	85,90	85,90
Insumo	IP00010	Próprio	Projetor Benq 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 ou equivalente técnico.	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	2.399,00	2.399,00
				MO sem LS =>		16,86	LS =>	19,05
				MO com LS =>				35,91
				Valor do BDI =>		560,37	Valor com BDI =>	3.093,68

6.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	429,35	429,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45
Insumo	IP00025	Próprio	Tela Projeção Retratil 100 Matte White 1,80x1,80m	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	419,90	419,90
				MO sem LS =>		2,97	LS =>	3,36
				MO com LS =>				6,33
				Valor do BDI =>		94,97	Valor com BDI =>	524,32

6.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	189,00	189,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45
Insumo	IP00022	Próprio	Rack Mesa De Som Potencia Equalizador E Perifericos	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	179,55	179,55
				MO sem LS =>		2,97	LS =>	3,36
				MO com LS =>				6,33
				Valor do BDI =>		41,81	Valor com BDI =>	230,81

6.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	823,21	823,21
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,51	14,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45
Insumo	IP00018	Próprio	Mesa De Som Mackie Mix8 8 Canais Phantom Power ou Equivalente Técnico	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	799,00	799,00
				MO sem LS =>		8,43	LS =>	9,53
				MO com LS =>				17,96
				Valor do BDI =>		182,09	Valor com BDI =>	1.005,30



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

<b>6.5.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	72,81	72,81		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,51	14,76		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45		
Insumo	10160	ORSE	Régua (filtro de linha) com 12 tomadas	Material	un	1,0000000	48,60	48,60		
					MO sem LS =>	8,43	LS =>	9,53	MO com LS =>	17,96
					Valor do BDI =>	16,11	Valor com BDI =>	88,92		
<b>6.5.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.791,10	1.791,10		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,51	14,76		
Insumo	IP00019	Próprio	Processador Multi Efeitos 110v - Fx2000 - Behringer ou Equivalente Técnico	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	1.766,89	1.766,89		
					MO sem LS =>	8,43	LS =>	9,53	MO com LS =>	17,96
					Valor do BDI =>	396,19	Valor com BDI =>	2.187,29		
<b>6.5.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	218,01	218,01		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,51	14,76		
Insumo	IP00011	Próprio	Microfone Gooseneck Lmg-1 Lexsen	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	193,80	193,80		
					MO sem LS =>	8,43	LS =>	9,53	MO com LS =>	17,96
					Valor do BDI =>	48,22	Valor com BDI =>	266,23		
<b>6.5.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	274,11	274,11		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45
Auxiliar								
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,51	14,76
Auxiliar								
Insumo	IP00016	Próprio	Microfones Sem Fio De Mão Duplo Com Receptor	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	249,90	249,90
				MO sem LS =>		8,43	LS =>	9,53
							MO com LS =>	17,96
				Valor do BDI =>		60,63	Valor com BDI =>	334,74

6.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	63,95	63,95
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45
Auxiliar								
Insumo	11542	ORSE	Conectores e terminais Speakon/XLR (acessórios p/instalação de sonorização)	Material	un	1,0000000	34,85	34,85
Insumo	12617	ORSE	Cabo balanceado 2 x 0,30mm (para microfone)	Material	m	5,0000000	3,93	19,65
				MO sem LS =>		2,97	LS =>	3,36
							MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI =>		14,15	Valor com BDI =>	78,10

6.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.149,31	1.149,31
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,51	29,51
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,90	18,90
Auxiliar								
Insumo	IP00013	Próprio	Caixa Acústica Lexsen Lx12 Mp3 12 Pol. Fm_usb_bluetooth 140w ou Equivalente técnico.	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	1.100,90	1.100,90
				MO sem LS =>		16,86	LS =>	19,05
							MO com LS =>	35,91
				Valor do BDI =>		254,23	Valor com BDI =>	1.403,54

6.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	58,58	58,58
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,51	5,90
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,90	3,78
Auxiliar								
Insumo	1058	Próprio	CABO SVGA MACHO COM FILTRO 5M	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 3,37 LS => 3,81 MO com LS => 7,18  
Valor do BDI => 12,96 Valor com BDI => 71,54

6.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	95,85	95,85	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,51	8,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	18,90	0,00	
Insumo	IP00012	Próprio	Cabo Super Vga De 10 Metros, Macho x Macho	Material	un	1,0000000	87,00	87,00	
				MO sem LS =>		3,28	LS =>	3,70 MO com LS =>	6,98
				Valor do BDI =>		21,20	Valor com BDI =>	117,05	

6.5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	49,11	49,11	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,51	5,90	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,90	3,78	
Insumo	12957	ORSE	Cabo HDMI Diamond ou similar	Material	m	1,0000000	39,43	39,43	
				MO sem LS =>		3,37	LS =>	3,81 MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>		10,86	Valor com BDI =>	59,97	

6.5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	53,95	53,95	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,51	8,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,90	5,67	
Insumo	12957	ORSE	Cabo HDMI Diamond ou similar	Material	m	1,0000000	39,43	39,43	
				MO sem LS =>		5,06	LS =>	5,72 MO com LS =>	10,78
				Valor do BDI =>		11,93	Valor com BDI =>	65,88	

6.5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	13,40	13,40
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	29,51	3,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,90	2,27
Insumo	11531	ORSE	Cabo flex para audio, polarizado 2 x 10mm (sonorização)	Material	m	1,0500000	7,23	7,59
				MO sem LS =>		2,02	LS =>	2,29
							MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI =>		2,96	Valor com BDI =>	16,36

6.5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	63,35	63,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45
Insumo	IP00024	Próprio	Suporte Para Caixas De Som De Parede.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	53,90	53,90
				MO sem LS =>		2,97	LS =>	3,36
							MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI =>		14,01	Valor com BDI =>	77,36

6.5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	343,21	343,21
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,51	14,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,90	9,45
Insumo	IP00015	Próprio	Dvd Cd Player LG Dp132 Entrada Usb Playback ou Equivalente Técnico	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	319,00	319,00
				MO sem LS =>		8,43	LS =>	9,53
							MO com LS =>	17,96
				Valor do BDI =>		75,92	Valor com BDI =>	419,13

6.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.259,11	1.259,11
Insumo	00039551	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.259,11	1.259,11
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI => 278,52

Valor com BDI => 1.537,63

6.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.443,92	1.443,92
Insumo	00039555	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.443,92	1.443,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 319,40

Valor com BDI => 1.763,32

6.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.141,78	2.141,78
Insumo	00039548	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.141,78	2.141,78

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 473,76

Valor com BDI => 2.615,54

6.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	43,07	UN	1,0000000	4.696,62	4.696,62
Insumo	00039556	SINAPI	AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO SPLIT CASSETE (TETO) 4 VIAS 18000 BTU/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	4.696,62	4.696,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1.038,89

Valor com BDI => 5.735,51

6.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0459	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	5.057,23	5.057,23
Insumo	00039557	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	5.057,23	5.057,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1.118,66

Valor com BDI => 6.175,89

6.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	6,04	6,04	
Composição Auxiliar	MP0060	Próprio	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,52	2,35	
Insumo	1072	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	Material	UN	1,0000000	3,69	3,69	
				MO sem LS =>		0,81	LS =>	0,91	
							MO com LS =>	1,72	
				Valor do BDI =>		1,34		Valor com BDI =>	7,38

6.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULACÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	207,93	207,93	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	23,40	117,00	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,25	24,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	16,67	66,68	
				MO sem LS =>		68,41	LS =>	77,34	
							MO com LS =>	145,75	
				Valor do BDI =>		45,99		Valor com BDI =>	253,92

6.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	5,32	5,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,90	1,89	
Insumo	12118	ORSE	Conector rj-45 macho, cat.6	Material	un	1,0000000	1,76	1,76	
				MO sem LS =>		1,09	LS =>	1,23	
							MO com LS =>	2,32	
				Valor do BDI =>		1,18		Valor com BDI =>	6,50

6.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	19,19	19,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,90	1,89

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	6635	ORSE	Conector rj-45 fêmea cat 6	Material	un	1,0000000	15,63	15,63	
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	23,43

6.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0407	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	26,13	26,13
Composição Auxiliar	MP0392	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S1 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,2703000	19,57	5,29
Composição Auxiliar	MP0400	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S2 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,0811000	19,57	1,59
Composição Auxiliar	MP0402	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S3 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,0811000	19,57	1,59
Composição Auxiliar	MP0394	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (E5 30X30cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,2703000	40,57	10,97
Composição Auxiliar	MP0403	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (E3 30x40cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,0270000	41,57	1,12
Composição Auxiliar	MP0395	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (A5 20x20cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,0541000	13,67	0,74
Composição Auxiliar	MP0393	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S12 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,0270000	19,57	0,53
Composição Auxiliar	MP0404	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (E2 30x40cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,0270000	42,07	1,14
Composição Auxiliar	MP0405	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (M1) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,0270000	42,57	1,15
Composição Auxiliar	MP0406	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (M2 20x30cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,0270000	19,67	0,53
Composição Auxiliar	MP0401	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (P1 20X20cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	0,1081000	13,67	1,48

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,49 LS => 0,57 MO com LS => 1,06  
Valor do BDI => 5,78 Valor com BDI => 31,91

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP.00041	Próprio	DETECTOR DE METAIS REF.: MAG XXI 600HD/ ST MAGNETEC OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.11/20	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	12.160,60	12.160,60	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	24,25	97,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,90	75,60	
Insumo	IP00027	Próprio	Detector de Metais Mettus HS - 3 4 6 11 Zonas Modelo Portal	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	11.988,00	11.988,00	
				MO sem LS =>		57,55	LS =>	65,05 MO com LS =>	122,60
				Valor do BDI =>		2.689,92		Valor com BDI =>	14.850,52

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP.00042	Próprio	CATRACA MILENIUM COM URNA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COMISSONAMENTO, REF. MARCA TASK, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. CP.11/20	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	16.699,04	16.699,04	
Insumo	IP00028	Próprio	Catraca Milenium com Urna, inclusive fornecimento, instalação, testes e comissionamento, ref. Marca Task, ou Equivalente Técnico. CT.0039	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	16.699,04	16.699,04	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3.693,83		Valor com BDI =>	20.392,87

**Composições Auxiliares**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,55	18,55
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,22	12,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		5,78	LS =>	6,54
							MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI =>		4,10	Valor com BDI =>	22,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,15	20,15
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00006117	SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,82	13,82
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		6,55	LS =>	7,41
							MO com LS =>	13,96
				Valor do BDI =>		4,46	Valor com BDI =>	24,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,72	22,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,90	18,90
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA ( ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA ( ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA ( ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,07	0,07

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA ( ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,80	0,80		
Insumo	ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA ( ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA ( ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	0,55	0,55		
					MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,65
					Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	27,75

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	59,50	59,50		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0103000	464,98	4,79		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8900000	24,04	21,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	16,67	7,42		
Insumo	00000651	SINAPI	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	Material	UN	13,3500000	1,81	24,16		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	47,25	0,47		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,01	1,26		
					MO sem LS =>	10,02	LS =>	11,32	MO com LS =>	21,34
					Valor do BDI =>	13,16			Valor com BDI =>	72,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	75,82	75,82
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0045600	455,87	2,08

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	24,04	21,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9344000	16,67	15,58
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	83,0000000	0,44	36,52
				MO sem LS =>		12,32	LS =>	13,92
							MO com LS =>	26,24
				Valor do BDI =>		16,77	Valor com BDI =>	92,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	509,96	509,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	16,67	146,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	80,00	90,40
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	0,83	62,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,62	210,56
				MO sem LS =>		43,27	LS =>	48,92
							MO com LS =>	92,19
				Valor do BDI =>		112,80	Valor com BDI =>	622,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	464,98	464,98
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,54	1,62
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,26	0,90
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	23,05	103,73
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	80,00	92,80
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,83	144,50

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,62	121,43	
				MO sem LS =>	37,20	LS =>	42,05	MO com LS =>	79,25
				Valor do BDI =>	102,85			Valor com BDI =>	567,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	455,87	455,87	
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1600000	4,10	4,76	
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,8000000	0,68	2,58	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9600000	23,05	114,33	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	80,00	92,00	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	137,6100000	0,83	114,22	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	206,4200000	0,62	127,98	
				MO sem LS =>	41,00	LS =>	46,35	MO com LS =>	87,35
				Valor do BDI =>	100,84			Valor com BDI =>	556,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	438,56	438,56
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9900000	1,54	1,52
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,2700000	0,26	0,85
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2600000	23,05	98,19

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	80,00	95,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	158,9500000	0,83	131,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	178,8200000	0,62	110,87
				MO sem LS =>		35,21	LS =>	39,81
				MO com LS =>				75,02
				Valor do BDI =>		97,01	Valor com BDI =>	535,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	438,58	438,58
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8500000	4,06	3,45
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8000000	1,05	2,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	16,67	13,17
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6500000	23,05	84,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	80,00	94,40
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	0,83	130,68
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,62	109,81
				MO sem LS =>		34,06	LS =>	38,52
				MO com LS =>				72,58
				Valor do BDI =>		97,01	Valor com BDI =>	535,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	523,28	523,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	16,67	183,70
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	82,50	77,55

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,62	262,03	
				MO sem LS =>	54,31	LS =>	61,40	MO com LS =>	115,71
				Valor do BDI =>	115,75			Valor com BDI =>	639,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	444,80	444,80	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,54	1,56	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,26	0,86	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	23,05	99,58	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	82,50	78,38	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,62	264,42	
				MO sem LS =>	35,71	LS =>	40,37	MO com LS =>	76,08
				Valor do BDI =>	98,39			Valor com BDI =>	543,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	643,64	643,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,6500000	16,67	194,21	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	80,00	100,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	563,5900000	0,62	349,43	
				MO sem LS =>	57,42	LS =>	64,91	MO com LS =>	122,33
				Valor do BDI =>	142,37			Valor com BDI =>	786,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	527,90	527,90

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	16,67	142,86
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	80,00	85,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,62	299,44
				MO sem LS =>		42,24	LS =>	47,75
							MO com LS =>	89,99
				Valor do BDI =>		116,77	Valor com BDI =>	644,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	406,67	406,67
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,54	1,66
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,26	0,93
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	23,05	106,95
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	82,50	84,15
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,62	212,98
				MO sem LS =>		38,35	LS =>	43,36
							MO com LS =>	81,71
				Valor do BDI =>		89,96	Valor com BDI =>	496,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		8,30	LS =>	9,39
							MO com LS =>	17,69
				Valor do BDI =>		5,29	Valor com BDI =>	29,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	18,55	0,39
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	23,92	3,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,35	0,33
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,20	0,15
				MO sem LS =>		1,39	LS =>	1,57
							MO com LS =>	2,96
				Valor do BDI =>		2,46	Valor com BDI =>	13,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,89	85,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	16,67	5,33
Composição Auxiliar	5680	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0400000	93,01	3,72
Composição Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0800000	148,56	11,88



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0500000	61,87	64,96	
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	3,17	MO com LS =>	5,97
				Valor do BDI =>	19,00			Valor com BDI =>	104,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,90	18,90	
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,33	12,33	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	23,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,43	18,43
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,44	12,44
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,24	0,24

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>		5,91	LS =>	6,68 MO com LS =>	12,59
				Valor do BDI =>		4,08	Valor com BDI =>		22,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,20	13,20	
Composição Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,12	12,12	
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>		5,72	LS =>	6,47 MO com LS =>	12,19
				Valor do BDI =>		2,92	Valor com BDI =>		16,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,29	25,29
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,87	18,87
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>	8,95	LS =>	10,11	MO com LS =>	19,06
				Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	30,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	16,29	16,29	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,04	9,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67	6,67	
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	6,01	MO com LS =>	11,32
				Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI =>	19,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	433,44	433,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	16,67	66,68	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	80,00	86,40	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,62	280,36	
				MO sem LS =>	19,71	LS =>	22,29	MO com LS =>	42,00
				Valor do BDI =>	95,88			Valor com BDI =>	529,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	420,04	420,04	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,97	11,88	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	80,00	86,40	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,62	280,36	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0000000	10,35	41,40	
				MO sem LS =>	19,43	LS =>	21,97	MO com LS =>	41,40

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI =&gt; 92,91

Valor com BDI =&gt; 512,95

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03

MO sem LS =&gt; 0,00      LS =&gt; 0,00      MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,06

Valor com BDI =&gt; 0,32

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,54	1,54
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06

MO sem LS =&gt; 0,00      LS =&gt; 0,00      MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,34

Valor com BDI =&gt; 1,88

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	3.592,50	0,23
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>	0,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	3.592,50	0,03
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	3.592,50	0,22
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>	0,27

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,85	1,06
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,23	Valor com BDI =>	1,29

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,05	1,05		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>		1,28	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,06	4,06		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,13	2,13		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,90	Valor com BDI =>		4,96	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	14.613,55	0,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>		1,15	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	14.613,55	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,13	

Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	14.613,55	0,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19	Valor com BDI =>		1,07	

Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,13	2,13	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,85	2,13	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,47	Valor com BDI =>		2,60	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0577	Próprio	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM PVC 4" x 2" COM TAMPA CEGA, EMBUTIR, PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 654)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	11,00	11,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,67	2,50		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,25	3,64		
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49		
Insumo	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	3,37	3,37		
					MO sem LS =>	2,01	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,28
					Valor do BDI =>	2,43	Valor com BDI =>		13,43	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,64	24,64		
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67		
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,27	18,27		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68		
					MO sem LS =>	8,64	LS =>	9,77	MO com LS =>	18,41
					Valor do BDI =>	5,45	Valor com BDI =>		30,09	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	m³	1,0000000	128,84	128,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	16,67	40,84



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	80,00	88,00	
				MO sem LS =>	12,08	LS =>	13,65	MO com LS =>	25,73
				Valor do BDI =>	28,50			Valor com BDI =>	157,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83668	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	m³	1,0000000	110,16	110,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	16,67	40,84	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	63,02	69,32	
				MO sem LS =>	12,08	LS =>	13,65	MO com LS =>	25,73
				Valor do BDI =>	24,37			Valor com BDI =>	134,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	41,11	41,11	
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,22	13,22	
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44	
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,49	24,49	
				MO sem LS =>	8,94	LS =>	10,11	MO com LS =>	19,05
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	50,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	123,29	123,29

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,79	24,79		
Composição Auxiliar	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,39	57,39		
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44		
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96		
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,49	24,49		
				MO sem LS =>		8,94	LS =>	10,11	MO com LS =>	19,05
				Valor do BDI =>		27,27			Valor com BDI =>	150,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,22	13,22		
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000400	26.136,36	1,05		
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	304.352,64	12,17		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,92			Valor com BDI =>	16,14

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000029	26.136,36	0,08		
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	304.352,64	0,88		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,21			Valor com BDI =>	1,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000074	26.136,36	0,19		
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	304.352,64	2,25		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,54			Valor com BDI =>	2,98

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,79	24,79		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000750	26.136,36	1,96		
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000750	304.352,64	22,83		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,48			Valor com BDI =>	30,27

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,39	57,39
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	16,9300000	3,39	57,39
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		12,69	Valor com BDI =>	70,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	43,08	43,08
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,51	13,51
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,83	2,83
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,64	25,64
				MO sem LS =>		9,48	LS =>	10,72
				MO com LS =>				20,20
				Valor do BDI =>		9,53	Valor com BDI =>	52,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	177,41	177,41

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,31	25,31		
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	109,02	109,02		
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,51	13,51		
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,83	2,83		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,64	25,64		
				MO sem LS =>		9,48	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>		39,24	Valor com BDI =>		216,65	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,51	13,51
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	336.592,70	11,55
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000343	57.000,00	1,96

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,99 Valor com BDI => 16,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	336.592,70	0,94	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000028	57.000,00	0,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	336.592,70	2,42	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000072	57.000,00	0,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,31	25,31		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	336.592,70	21,64		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000643	57.000,00	3,67		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,60			Valor com BDI =>	30,91

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	109,02	109,02		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	3,39	109,02		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		24,12			Valor com BDI =>	133,14

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	148,56	148,56
Composição Auxiliar	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,60	89,60
Composição Auxiliar	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,73	19,73

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,52	10,52		
Composição Auxiliar	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,21	2,21		
Composição Auxiliar	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,64	25,64		
				MO sem LS =>		9,48	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>		32,86		Valor com BDI =>		181,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,52	10,52		
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	259.232,99	8,89		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000343	47.563,54	1,63		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,33		Valor com BDI =>		12,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	259.232,99	0,73
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	47.563,54	0,13



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,19 Valor com BDI => 1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,21	2,21	
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	259.232,99	1,87	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	47.563,54	0,34	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,19		Valor com BDI =>	1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,73	19,73	
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	259.232,99	16,67	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000643	47.563,54	3,06	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,36		Valor com BDI =>	24,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,60	89,60	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	3,39	89,60	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		19,82		Valor com BDI =>	109,42

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,29	8,29		
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	228.059,39	7,82		
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000343	13.750,00	0,47		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	10,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68		
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	228.059,39	0,64		
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	13.750,00	0,04		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,74	1,74

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	228.059,39	1,64
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000072	13.750,00	0,10

MO sem LS =&gt; 0,00 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,38 Valor com BDI =&gt; 2,12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	228.059,39	14,66
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000643	13.750,00	0,88

MO sem LS =&gt; 0,00 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 3,44 Valor com BDI =&gt; 18,98

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,00	66,00
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,4700000	3,39	66,00

MO sem LS =&gt; 0,00 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 14,60 Valor com BDI =&gt; 80,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,54	1,54	
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	123,29	0,37	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	130,12	1,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	16,67	0,13	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,88

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>	8,32	LS =>	9,41	MO com LS =>	17,73
				Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	29,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,88	23,88
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68		
				MO sem LS =>		8,30	LS =>	9,39	MO com LS =>	17,69
				Valor do BDI =>		5,28			Valor com BDI =>	29,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,21	6,21		
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	523,28	2,20		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	24,04	2,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	16,67	1,03		
				MO sem LS =>		1,57	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>		1,37			Valor com BDI =>	7,58

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,40	5,40		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	527,90	0,53		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	18,43	0,48		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	23,61	4,39		
				MO sem LS =>		1,75	LS =>	1,98	MO com LS =>	3,73

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

		Valor do BDI =>		1,19		Valor com BDI =>		6,59		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	26,07	26,07		
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	7,18	5,67		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0114000	390,33	4,45		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	438,58	0,61		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	24,04	6,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	16,67	2,10		
Insumo	00000659	SINAPI	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	1,34	7,16		
				MO sem LS =>		3,21	LS =>	3,64	MO com LS =>	6,85
				Valor do BDI =>		5,77	Valor com BDI =>		31,84	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,74	28,74		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,07	28,07		
				MO sem LS =>		10,62	LS =>	12,01	MO com LS =>	22,63
				Valor do BDI =>		6,36	Valor com BDI =>		35,10	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	34,07	34,07		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74		
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,07	28,07		
				MO sem LS =>		10,62	LS =>	12,01	MO com LS =>	22,63
				Valor do BDI =>		7,54			Valor com BDI =>	41,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	11.158,36	0,59		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,13			Valor com BDI =>	0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	11.158,36	0,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	11.158,36	0,74

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,90

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,46	4,59

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,02 Valor com BDI => 5,61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	337,84	337,84
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6600000	4,06	2,68
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6200000	1,05	0,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0300000	16,67	33,84
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	23,05	29,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8080000	80,00	64,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,0600000	0,62	169,92
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5810000	63,02	36,61

MO sem LS => 20,59 LS => 23,27 MO com LS => 43,86  
Valor do BDI => 74,73 Valor com BDI => 412,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	378,24	378,24



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8300000	1,54	1,28		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7800000	0,26	0,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5300000	16,67	42,18		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	23,05	36,88		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	80,00	60,46		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9800000	0,62	200,25		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5870000	63,02	36,99		
				MO sem LS =>		25,70	LS =>	29,05	MO com LS =>	54,75
				Valor do BDI =>		83,67	Valor com BDI =>		461,91	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	387,10	387,10
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6400000	4,06	2,60
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6100000	1,05	0,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	16,67	33,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	23,05	28,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7270000	80,00	58,16
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9400000	0,62	226,26
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5970000	63,02	37,62

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 20,09      LS => 22,71      MO com LS => 42,80  
Valor do BDI => 85,63      Valor com BDI => 472,73

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	308,52	308,52
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7600000	1,54	1,17
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7200000	0,26	0,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3400000	16,67	39,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4800000	23,05	34,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8270000	80,00	66,16
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0200000	0,62	131,45
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5780000	63,02	36,43

MO sem LS => 23,77      LS => 26,86      MO com LS => 50,63  
Valor do BDI => 68,24      Valor com BDI => 376,76

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	304,89	304,89
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6900000	4,06	2,80
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6500000	1,05	0,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1100000	16,67	35,17

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	23,05	30,66		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8320000	80,00	66,56		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4500000	0,62	132,34		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5820000	63,02	36,68		
				MO sem LS =>		21,39	LS =>	24,19	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>		67,44			Valor com BDI =>	372,33

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,80	0,80		
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72		
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,18			Valor com BDI =>	0,98

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	16,84	16,84
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,14	15,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	20,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	10.806,25	0,69	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000640	504,29	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	10.806,25	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	10.806,25	0,86
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	504,29	0,04
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,20	Valor com BDI =>	1,10

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,14	15,14
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	3,3950000	4,46	15,14
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		3,35	Valor com BDI =>	18,49

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	18,55	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	23,92	1,00
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	5,89	6,30
				MO sem LS =>		0,38	LS =>	0,43
				MO com LS =>				0,81
				Valor do BDI =>		1,64	Valor com BDI =>	9,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,18	7,18

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	18,55	0,06	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	23,92	0,54	
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	5,93	6,58	
				MO sem LS =>		0,20	LS =>	0,24 MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>		1,59	Valor com BDI =>		8,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	12,22	0,10	
				MO sem LS =>		0,05	LS =>	0,05 MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>		0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00006117	SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	13,82	0,14	
				MO sem LS =>		0,07	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>		0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	17,55	0,14	
				MO sem LS =>		0,07	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>		0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	12,33	0,32	
				MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,17 MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>		0,39

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	12,44	0,15	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
Composição	95416	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	7,24	7,24	
Insumo	00040812	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0027000	2.681,56	7,24	
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	3,84	MO com LS =>	7,24
				Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,84
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0057000	12,12	0,07	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,0102000	18,87	0,19	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	18,27	0,14	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0102000	17,55	0,18	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0079000	17,55	0,14	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	17,55	0,45	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	0,0213000	22,77	0,49	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,60
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	17,55	0,22	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI => 0,05

Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0146000	26,99	0,39	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	53,15	53,15	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0112000	4.745,26	53,15	
				MO sem LS =>	24,95	LS =>	28,20	MO com LS =>	53,15
				Valor do BDI =>	11,76	Valor com BDI =>		64,91	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	123,08	123,08	
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0078000	15.778,86	123,08	
				MO sem LS =>	57,77	LS =>	65,31	MO com LS =>	123,08
				Valor do BDI =>	27,23	Valor com BDI =>		150,31	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	17,55	0,14	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0035000	16,97	0,06	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

 SINAPI - 09/2020  
 ORSE - 08/2020  
 SEINFRA - 026  
 SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

 Não Desonerado:  
 Horista: 113,04%  
 Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI =&gt; 0,01

Valor com BDI =&gt; 0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	0,0235000	16,76	0,39	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0079000	26,24	0,21	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0035000	18,98	0,07	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,0035000	20,13	0,07	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0057000	17,51	0,10

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0079000	24,47	0,19

MO sem LS => 0,09 LS => 0,10 MO com LS => 0,19  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0057000	27,86	0,16

MO sem LS => 0,08 LS => 0,08 MO com LS => 0,16  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	0,0079000	22,45	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0057000	28,50	0,16

MO sem LS => 0,08 LS => 0,08 MO com LS => 0,16  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0057000	23,07	0,13

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,06 LS => 0,07 MO com LS => 0,13  
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO	Mão de Obra	H	0,0057000	20,13	0,11

MO sem LS => 0,05 LS => 0,06 MO com LS => 0,11  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0146000	17,55	0,26

MO sem LS => 0,12 LS => 0,14 MO com LS => 0,26  
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,32

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0102000	17,55	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18  
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	17,55	0,14

MO sem LS => 0,07 LS => 0,07 MO com LS => 0,14  
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0146000	10,35	0,15	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	29,12	0,23	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95424	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22,97	22,97	
Insumo	00040820	SINAPI	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0044000	5.220,92	22,97	
				MO sem LS =>	10,78	LS =>	12,19	MO com LS =>	22,97
				Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	28,05
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR	Mão de Obra	H	0,0079000	25,77	0,20	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	12,03	0,12	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	388,60	388,60	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	16,67	100,02	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	82,50	77,80	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,62	158,10	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	63,02	13,17	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	63,02	39,51	
				MO sem LS =>	29,57	LS =>	33,43	MO com LS =>	63,00
				Valor do BDI =>	85,96	Valor com BDI =>		474,56	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	437,17	437,17	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	388,60	388,60	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,57	48,57	
				MO sem LS =>	45,05	LS =>	50,92	MO com LS =>	95,97
				Valor do BDI =>	96,70	Valor com BDI =>		533,87	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10972	ORSE	Cordão de vedação em silicone	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	8211	ORSE	Silicone - bisnaga de 300ml	Material	pç	0,0200000	14,99	0,30	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0670000	17,55	1,18	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,18
				Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>		1,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68		
				MO sem LS =>		8,45	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,00
				Valor do BDI =>		5,36			Valor com BDI =>	29,61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,27	5,27		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	18,90	1,64		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	24,25	2,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	13,35	0,02		
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	1,36	1,50		
				MO sem LS =>		1,25	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI =>		1,17			Valor com BDI =>	6,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,51	29,51
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	1,0000000	22,77	22,77
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		10,92	LS =>	12,34
							MO com LS =>	23,26
				Valor do BDI =>		6,53	Valor com BDI =>	36,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	438,74	438,74
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3000000	406,67	122,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	24,04	144,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	16,67	100,02
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material	m³	1,1000000	65,89	72,48
				MO sem LS =>		91,24	LS =>	103,13
							MO com LS =>	194,37
				Valor do BDI =>		97,05	Valor com BDI =>	535,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,61	23,61
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 8,34 LS => 9,43 MO com LS => 17,77  
Valor do BDI => 5,22 Valor com BDI => 28,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,83	28,83
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	26,99	26,99
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

MO sem LS => 12,85 LS => 14,53 MO com LS => 27,38  
Valor do BDI => 6,38 Valor com BDI => 35,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,32	7,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,61	3,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	16,67	0,80
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07

MO sem LS => 1,51 LS => 1,71 MO com LS => 3,22  
Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI => 8,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00036150	SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,0026463	35,61	0,09
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0016010	57,55	0,09

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0137346	10,79	0,15		
Insumo	00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012403	203,83	0,25		
Insumo	00036144	SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1114872	1,34	0,15		
Insumo	00036153	SINAPI	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA. COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	UN	0,0010750	160,36	0,17		
Insumo	00036149	SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Equipamento	UN	0,0007200	140,88	0,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,22			Valor com BDI =>	1,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CCMP2020 - COLLAB	Próprio	ESQUADRIA DE AÇO INOX POLIDO PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	115	UN	1,0000000	516,25	516,25		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	420,04	1,26		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,04	7,21		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,92	4,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,34		
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	36,32	7,26		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	2,4000000	28,30	67,92		
Insumo	4808	ORSE	Tubo de aço inox 2 1/2" esp.1,50mm	Material	m	6,0400000	69,45	419,48		
				MO sem LS =>		9,44	LS =>	10,68	MO com LS =>	20,12
				Valor do BDI =>		114,19			Valor com BDI =>	630,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m³	1,0000000	653,98	653,98
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	378,24	458,81

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	23,88	53,87
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	24,04	47,67
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	16,67	70,66
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,5000000	7,70	19,25
Insumo	00004517	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	2,0000000	1,86	3,72
				MO sem LS =>		87,37	LS =>	98,78
							MO com LS =>	186,15
				Valor do BDI =>		144,66	Valor com BDI =>	798,64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	73,33	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,30	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,38
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	22,60	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	10,55	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,46
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,58	0,00

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,99	0,01
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	125,91	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	57,55	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,79	0,02
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,66	Valor com BDI =>	3,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavao manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	50,01	50,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	16,67	50,01
				MO sem LS =>		14,79	LS =>	16,71
				MO com LS =>				31,50
				Valor do BDI =>		11,06	Valor com BDI =>	61,07

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00000010	SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Material	UN	0,0080172	7,64	0,06
Insumo	00038399	SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	Material	UN	0,0002708	155,59	0,04
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0006646	125,91	0,08
Insumo	00038476	SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Material	UN	0,0002057	234,42	0,05
Insumo	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,0000441	663,89	0,03
Insumo	00011359	SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM). ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,0000677	782,18	0,05
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0090691	6,74	0,06
Insumo	00038382	SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	Material	UN	0,0027300	8,79	0,02
Insumo	00038413	SINAPI	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W. *5.000* RPM. 220 V	Equipamento	UN	0,0000441	806,42	0,04
Insumo	00025966	SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0015115	16,94	0,03

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0015115	11,95	0,02
Insumo	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0015115	26,50	0,04
Insumo	00038396	SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	Material	UN	0,0000542	428,48	0,02
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,12	Valor com BDI =>	0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,02	6,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,43	0,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	23,61	4,91
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,7590000	0,33	0,25
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0050000	65,00	0,33
				MO sem LS =>		1,91	LS =>	2,16
				MO com LS =>				4,07
				Valor do BDI =>		1,33	Valor com BDI =>	7,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0227000	18,43	0,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	23,61	3,83
				MO sem LS =>		1,49	LS =>	1,68
				MO com LS =>				3,17
				Valor do BDI =>		0,94	Valor com BDI =>	5,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,55	45,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	18,43	4,96

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7190000	23,61	40,59	
				MO sem LS =>	15,93	LS =>	18,01	MO com LS =>	33,94
				Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>	55,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92	
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	9,39	MO com LS =>	17,69
				Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	29,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	390,33	390,33
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8800000	1,54	1,36
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9800000	0,26	0,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8600000	23,05	65,92
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5600000	82,50	46,20

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	12,8100000	0,83	10,63
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,8800000	0,62	220,65
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,5600000	80,47	45,06
				MO sem LS =>		23,64	LS =>	26,72
							MO com LS =>	50,36
				Valor do BDI =>		86,34	Valor com BDI =>	476,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	98,92	98,92
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-DEPRECIACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Composição Auxiliar	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,49	3,49
Composição Auxiliar	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MATERIAIS NA OPERACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	90,82	90,82
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		21,88	Valor com BDI =>	120,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-DEPRECIACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento	UN	0,0000400	97.750,86	3,91
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,86	Valor com BDI =>	4,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento	UN	0,0000072	97.750,86	0,70
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,15	Valor com BDI =>	0,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento	UN	0,0000357	97.750,86	3,49
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,77	Valor com BDI =>	4,26

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	90,82	90,82
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,7900000	3,39	90,82
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		20,09	Valor com BDI =>	110,91

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,26	23,26
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,97	16,97
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		7,99	LS =>	9,04
				MO com LS =>				17,03
				Valor do BDI =>		5,15	Valor com BDI =>	28,41

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,23	22,23



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,43	1,84		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,61	2,36		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66		
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,37	14,37		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00		
				MO sem LS =>		1,43	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,04
				Valor do BDI =>		4,92	Valor com BDI =>		27,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,24	27,24		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,43	1,84		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,61	2,36		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66		
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,38	19,38		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00		
				MO sem LS =>		1,43	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,04
				Valor do BDI =>		6,03	Valor com BDI =>		33,27	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,93	28,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,43	2,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,61	3,31
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,38	19,38	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00	
				MO sem LS =>		1,99	LS =>	2,26 MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI =>		6,40		Valor com BDI =>	35,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,31	49,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,43	2,40	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,61	3,07	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,66	5,32	
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	36,53	36,53	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	21,66	1,99	
				MO sem LS =>		1,85	LS =>	2,10 MO com LS =>	3,95
				Valor do BDI =>		10,91		Valor com BDI =>	60,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,35	123,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	18,43	4,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	23,61	5,43
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,17	11,17
Insumo	00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	96,82	96,82

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,1400000	21,66	3,03	
				MO sem LS =>		3,28	LS =>	3,71 MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI =>		27,29		Valor com BDI =>	150,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	81,68	81,68	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	20,15	3,63	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,92	4,31	
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material	m²	1,0500000	39,64	41,62	
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,9000000	35,69	32,12	
				MO sem LS =>		2,68	LS =>	3,02 MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>		18,07		Valor com BDI =>	99,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,88	106,88	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	23,61	9,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	16,67	3,14	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	74,95	74,95	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	8,62	17,24	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0304000	79,15	2,41	
				MO sem LS =>		4,16	LS =>	4,70 MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>		23,64		Valor com BDI =>	130,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,64	15,64	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,61	1,65	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66	
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,04	9,04	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	19,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,69	16,69	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,43	1,75	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	23,61	2,24	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66	
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,04	9,04	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI =>	3,69			Valor com BDI =>	20,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,57	48,57
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,92	4,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	23,88	8,60

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,04	8,65	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6200000	16,67	27,01	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	15,48	LS =>	17,49	MO com LS =>	32,97
				Valor do BDI =>	10,74	Valor com BDI =>		59,31	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84887	SINAPI	MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRAO MEDIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	67,43	67,43	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	23,92	19,14	
Auxiliar									
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,15	16,12	
Auxiliar									
Insumo	00011519	SINAPI	MACANETA ALAVANCA, RETA OU CURVA, MACICA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO MEDIO - SOMENTE MACANETAS	Material	PAR	1,0000000	32,17	32,17	
				MO sem LS =>	11,90	LS =>	13,45	MO com LS =>	25,35
				Valor do BDI =>	14,92	Valor com BDI =>		82,35	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0060	Próprio	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52	
Composição	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,54	0,54	
Auxiliar									
Composição	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Auxiliar									
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Auxiliar									
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76	
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	9,13	MO com LS =>	17,21
				Valor do BDI =>	5,20	Valor com BDI =>		28,72	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,40	23,40		
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68		
					MO sem LS =>	8,05	LS =>	9,10	MO com LS =>	17,15
					Valor do BDI =>	5,18	Valor com BDI =>	28,58		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,68	0,68		
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61		
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>	0,83		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,10	4,10
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76		
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,66	2,66		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,91			Valor com BDI =>	5,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	9.521,86	0,61		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,13			Valor com BDI =>	0,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	9.521,86	0,07		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000800	9.521,86	0,76		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI =&gt; 0,17

Valor com BDI =&gt; 0,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,66	2,66	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1300000	0,85	2,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI =&gt; 0,59

Valor com BDI =&gt; 3,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,89	31,89	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	26,24	26,24	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>	12,42	LS =>	14,03	MO com LS =>	26,45

Valor do BDI =&gt; 7,05

Valor com BDI =&gt; 38,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	66,09	66,09
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,65	27,65
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,98	4,98



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,46	33,46	
				MO sem LS =>	13,15	LS =>	14,87	MO com LS =>	28,02
				Valor do BDI =>	14,62			Valor com BDI =>	80,71

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	157,97	157,97	
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,45	44,45	
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,43	47,43	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,65	27,65	
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,98	4,98	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,46	33,46	
				MO sem LS =>	13,15	LS =>	14,87	MO com LS =>	28,02
				Valor do BDI =>	34,94			Valor com BDI =>	192,91

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,65	27,65	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	691.243,17	27,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	33,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,98	4,98

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	691.243,17	4,98	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,10	Valor com BDI =>		6,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,45	44,45	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	691.243,17	44,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,83	Valor com BDI =>		54,28	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,43	47,43	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	3,39	47,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,49	Valor com BDI =>		57,92	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,49	24,49
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	18,98	18,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>		8,94	LS =>	10,11 MO com LS =>	19,05
				Valor do BDI =>		5,42		Valor com BDI =>	29,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,64	25,64	
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,13	20,13	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>		9,48	LS =>	10,72 MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>		5,67		Valor com BDI =>	31,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,05	23,05
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,51	17,51

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>		8,27	LS =>	9,34 MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI =>		5,10	Valor com BDI =>	28,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,10	30,10	
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	24,47	24,47	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>		11,58	LS =>	13,08 MO com LS =>	24,66
				Valor do BDI =>		6,66	Valor com BDI =>	36,76	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,46	33,46
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	27,86	27,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		13,15	LS =>	14,87
							MO com LS =>	28,02
				Valor do BDI =>		7,40	Valor com BDI =>	40,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,07	28,07
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		10,62	LS =>	12,01
							MO com LS =>	22,63
				Valor do BDI =>		6,21	Valor com BDI =>	34,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,10	34,10
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	28,50	28,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		13,45	LS =>	15,21
							MO com LS =>	28,66
				Valor do BDI =>		7,54	Valor com BDI =>	41,64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,64	28,64
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	23,07	23,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		10,89	LS =>	12,31
							MO com LS =>	23,20
				Valor do BDI =>		6,34	Valor com BDI =>	34,98

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,68	25,68
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,13	20,13		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68		
				MO sem LS =>		9,50	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,24
				Valor do BDI =>		5,68	Valor com BDI =>		31,36	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,33	5,33		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	18,43	0,42		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1470000	23,61	3,47		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0050000	13,35	0,07		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	9,11	1,37		
				MO sem LS =>		1,36	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,90
				Valor do BDI =>		1,18	Valor com BDI =>		6,51	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,04	24,04
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>		8,36	LS =>	9,45 MO com LS =>	17,81
				Valor do BDI =>		5,32	Valor com BDI =>	29,36	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,13	25,13	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,46	1,46	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
				MO sem LS =>		8,32	LS =>	9,41 MO com LS =>	17,73
				Valor do BDI =>		5,56	Valor com BDI =>	30,69	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0395	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (A5 20x20cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	13,67	13,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	1198	Próprio	Placa Fotoluminescente Risco de Choque Elétrico A5 20x20 (Protecextin)	Material	un	1,0000000	12,00	12,00	
				MO sem LS =>		0,49	LS =>	0,56 MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>		3,02	Valor com BDI =>	16,69	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	MP0404	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (E2 30x40cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	42,07	42,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	1202	Próprio	Placa Fotoluminescente Comando Manual de Alarme de Incêndio E2 30x40 (AcquaFort)	Material	un	1,0000000	40,40	40,40	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	9,31	Valor com BDI =>		51,38	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0403	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (E3 30x40cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	41,57	41,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	1201	Próprio	Placa Fotoluminescente Bomba de Incêndio E3 30x40 (AcquaFort)	Material	un	1,0000000	39,90	39,90	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	9,20	Valor com BDI =>		50,77	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0394	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (E5 30X30cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	40,57	40,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	1197	Próprio	Placa Fotoluminescente Extintor de Incêndio E5 30x30 (Placas Shop)	Material	un	1,0000000	38,90	38,90	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	8,97	Valor com BDI =>		49,54	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0405	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (M1) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	42,57	42,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67
Insumo	1203	Próprio	Placa Fotoluminescente Indicação dos Sistemas de Proteção Contra Incêndio Existentes na Edificação M1 (Mercado Livre)	Material	un	1,0000000	40,90	40,90

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,49 LS => 0,56 MO com LS => 1,05  
Valor do BDI => 9,42 Valor com BDI => 51,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0406	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (M2 20x30cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	19,67	19,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67
Insumo	1204	Próprio	Placa Fotoluminescente Indicação da Lotação Máxima Admitida no Recinto de Reunião de Público M2 20x30 (Hidrantex)	Material	un	1,0000000	18,00	18,00

MO sem LS => 0,49 LS => 0,56 MO com LS => 1,05  
Valor do BDI => 4,35 Valor com BDI => 24,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0401	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (P1 20X20cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	13,67	13,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67
Insumo	1199	Próprio	Placa Fotoluminescente Proibido Fumar P1 20x20 (AcquaFort)	Material	un	1,0000000	12,00	12,00

MO sem LS => 0,49 LS => 0,56 MO com LS => 1,05  
Valor do BDI => 3,02 Valor com BDI => 16,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0392	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S1 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	19,57	19,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67
Insumo	1194	Próprio	Placa Fotoluminescente Seta À Direita S1 15x30 (Dutra Máquinas)	Material	un	1,0000000	17,90	17,90

MO sem LS => 0,49 LS => 0,56 MO com LS => 1,05  
Valor do BDI => 4,33 Valor com BDI => 23,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MP0393	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S12 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	19,57	19,57

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	1196	Próprio	Placa Fotoluminescente Indicação de Saída de Emergência S12 15x30 (Placas Shop)	Material	un	1,0000000	17,90	17,90	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	4,33	Valor com BDI =>		23,90	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0400	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S2 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	19,57	19,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	1195	Próprio	Placa Fotoluminescente Seta À Esquerda S1 15x30 (Dutra Máquinas)	Material	un	1,0000000	17,90	17,90	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	4,33	Valor com BDI =>		23,90	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0402	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (S3 30x15cm) FOTOLUMINESCENTE, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	19,57	19,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,67	
Insumo	1200	Próprio	Placa Fotoluminescente Seta para cima S3 15x30 (Dutra Máquinas)	Material	un	1,0000000	17,90	17,90	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	4,33	Valor com BDI =>		23,90	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,46	0,46	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI => 0,10

Valor com BDI => 0,56

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	7,29	7,29		
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,33	6,33		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,61	Valor com BDI =>		8,90	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	7.559,63	0,40		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>		0,49	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	7.559,63	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,07	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	7.559,63	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		0,61	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,33	6,33	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4200000	4,46	6,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,40	Valor com BDI =>		7,73	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,23	58,23
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,25	21,25

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88		
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,10	34,10		
				MO sem LS =>		13,45	LS =>	15,21	MO com LS =>	28,66
				Valor do BDI =>		12,88			Valor com BDI =>	71,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	130,12	130,12		
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,57	26,57		
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,32	45,32		
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,25	21,25		
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88		
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,10	34,10		
				MO sem LS =>		13,45	LS =>	15,21	MO com LS =>	28,66
				Valor do BDI =>		28,78			Valor com BDI =>	158,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,25	21,25		
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	379.500,00	21,25		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,70			Valor com BDI =>	25,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000076	379.500,00	2,88
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		0,64	Valor com BDI =>	3,52

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,57	26,57
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000700	379.500,00	26,57
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		5,88	Valor com BDI =>	32,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,32	45,32
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,3700000	3,39	45,32
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		10,02	Valor com BDI =>	55,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,05	18,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,61	1,65
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00	
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,45	11,45	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	3,99	Valor com BDI =>		22,04	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,61	48,61	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,43	2,03	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,61	2,60	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,17	11,17	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0700000	21,66	1,52	
Insumo	00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	31,29	31,29	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,33
				Valor do BDI =>	10,75	Valor com BDI =>		59,36	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,62	34,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,25	8,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	16,67	5,83	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR. SEM BASE	Material	UN	1,0000000	20,30	20,30	
				MO sem LS =>	4,68	LS =>	5,30	MO com LS =>	9,98
				Valor do BDI =>	7,66	Valor com BDI =>		42,28	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	5680	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	93,01	93,01		
Composição Auxiliar	5667	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,33	18,33		
Composição Auxiliar	5668	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,93	27,93		
Composição Auxiliar	88859	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,66	14,66		
Composição Auxiliar	88860	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,99	1,99		
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,10	30,10		
				MO sem LS =>		11,58	LS =>	13,08	MO com LS =>	24,66
				Valor do BDI =>		20,57	Valor com BDI =>		113,58	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88859	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,66	14,66		
Insumo	00036530	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	261.834,14	14,66		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

 SINAPI - 09/2020  
 ORSE - 08/2020  
 SEINFRA - 026  
 SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

 Não Desonerado:  
 Horista: 113,04%  
 Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

		Valor do BDI =>		3,24		Valor com BDI =>		17,90		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88860	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,99	1,99		
Insumo	00036530	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	261.834,14	1,99		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,44		Valor com BDI =>		2,43		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5667	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,33	18,33		
Insumo	00036530	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	261.834,14	18,33		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		4,05		Valor com BDI =>		22,38		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5668	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,93	27,93		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,2400000	3,39	27,93		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		6,18		Valor com BDI =>		34,11		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,80	58,80		
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68		
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,48	26,48		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,64	28,64		
				MO sem LS =>		10,89	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,20
				Valor do BDI =>		13,01	Valor com BDI =>		71,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	128,10	128,10		
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,17	36,17		
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,13	33,13		
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68		
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,48	26,48		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,64	28,64		
				MO sem LS =>		10,89	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,20
				Valor do BDI =>		28,34	Valor com BDI =>		156,44	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,48	26,48	
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M	Equipamento	UN	0,0000533	496.736,59	26,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,86	Valor com BDI =>		32,34	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68	
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M	Equipamento	UN	0,0000074	496.736,59	3,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,81	Valor com BDI =>		4,49	

Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,13	33,13	
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2.30 M	Equipamento	UN	0,0000667	496.736,59	33,13	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,33	Valor com BDI =>		40,46	

Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,17	36,17	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,6700000	3,39	36,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,00	Valor com BDI =>		44,17	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	132,09	132,09		
Composição Auxiliar	7051	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,12	22,12		
Composição Auxiliar	7052	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,07	3,07		
Composição Auxiliar	7053	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,68	27,68		
Composição Auxiliar	7054	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,58	50,58		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,64	28,64		
					MO sem LS =>	10,89	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,20
					Valor do BDI =>	29,22	Valor com BDI =>		161,31	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	7051	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,12	22,12		
Insumo	00014489	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000533	415.062,94	22,12		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,89	Valor com BDI =>		27,01	

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7052	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,07	3,07		
Insumo	00014489	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000074	415.062,94	3,07		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,68			Valor com BDI =>	3,75

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7053	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,68	27,68		
Insumo	00014489	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000667	415.062,94	27,68		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,12			Valor com BDI =>	33,80

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7054	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,58	50,58		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,9200000	3,39	50,58		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,19			Valor com BDI =>	61,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	46,82	46,82

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,96	15,96		
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,22	2,22		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,64	28,64		
				MO sem LS =>		10,89	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,20
				Valor do BDI =>		10,36	Valor com BDI =>		57,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	99,16	99,16		
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,37	32,37		
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,96	15,96		
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,22	2,22		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,64	28,64		
				MO sem LS =>		10,89	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,20
				Valor do BDI =>		21,93	Valor com BDI =>		121,09	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,96	15,96		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	299.421,03	15,96		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,53		Valor com BDI =>		19,49

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,22	2,22		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000074	299.421,03	2,22		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,49		Valor com BDI =>		2,71

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	299.421,03	19,97		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,42		Valor com BDI =>		24,39

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,37	32,37
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	9,5500000	3,39	32,37



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 7,16 Valor com BDI => 39,53

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68

MO sem LS => 8,30 LS => 9,39 MO com LS => 17,69  
Valor do BDI => 5,29 Valor com BDI => 29,21

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4"X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	23,61	3,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	16,67	0,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,45	0,14
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	11,38	11,38

MO sem LS => 1,34 LS => 1,52 MO com LS => 2,86  
Valor do BDI => 3,41 Valor com BDI => 18,84

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,32	36,32

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67		
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,36	1,36		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	29,12	29,12		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68		
				MO sem LS =>		13,78	LS =>	15,57	MO com LS =>	29,35
				Valor do BDI =>		8,03			Valor com BDI =>	44,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000490	Próprio	TAMPA EM CONCRETO ARMADO P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA (ADAPTADA SINAPI 6087)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	m³	1,0000000	1.383,35	1.383,35
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5556000	23,92	132,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5556000	23,88	132,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1111000	16,67	185,22
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7778000	1,54	1,20
Insumo	00000036	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	Material	KG	80,0000000	4,52	361,60
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	1,6111000	11,35	18,29
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8889000	80,00	71,11
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	307,7778000	0,62	190,82
Insumo	00004512	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	Material	M	138,3889000	1,34	185,44
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8333000	63,02	52,51

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	4,4444000	11,61	51,60	
				MO sem LS =>		147,03	LS =>	166,20 MO com LS =>	313,23
				Valor do BDI =>		306,00		Valor com BDI =>	1.689,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	612,34	612,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7689000	23,61	41,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7111000	16,67	11,85	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	8,62	51,72	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0702000	79,15	5,56	
Insumo	00020271	SINAPI	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	Material	UN	1,0000000	501,45	501,45	
				MO sem LS =>		18,26	LS =>	20,64 MO com LS =>	38,90
				Valor do BDI =>		135,45		Valor com BDI =>	747,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	36,61	36,61	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,15	5,04	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,92	5,98	
Insumo	00011457	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	Material	UN	1,0000000	25,59	25,59	
				MO sem LS =>		3,72	LS =>	4,20 MO com LS =>	7,92
				Valor do BDI =>		8,10		Valor com BDI =>	44,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.435,68	5.435,68
Composição Auxiliar	95424	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22,97	22,97
Insumo	00043505	SINAPI	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	102,76	102,76

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	65,94	65,94		
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	10,02	10,02		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	13,07	13,07		
Insumo	00040820	SINAPI	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.220,92	5.220,92		
				MO sem LS =>		2.461,46	LS =>	2.782,43	MO com LS =>	5.243,89
				Valor do BDI =>		1.202,37			Valor com BDI =>	6.638,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,37	35,37		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,61	3,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	16,67	0,80		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07		
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	30,90	30,90		
				MO sem LS =>		1,51	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>		7,82			Valor com BDI =>	43,19

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96029	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	42,46	42,46		
Composição Auxiliar	96023	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,70	9,70		
Composição Auxiliar	96024	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35		
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,41	31,41		
				MO sem LS =>		12,19	LS =>	13,78	MO com LS =>	25,97
				Valor do BDI =>		9,39			Valor com BDI =>	51,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	120,94	120,94		
Composição Auxiliar	96023	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,70	9,70		
Composição Auxiliar	96024	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35		
Composição Auxiliar	96026	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,61	10,61		
Composição Auxiliar	96027	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,87	67,87		
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,41	31,41		
					MO sem LS =>	12,19	LS =>	13,78	MO com LS =>	25,97
					Valor do BDI =>	26,75			Valor com BDI =>	147,69

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96023	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,70	9,70		
Insumo	00036529	SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM. COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000533	30.676,02	1,64		
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	151.280,00	8,06		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	11,85

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96024	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35		
Insumo	00036529	SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM. COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000074	30.676,02	0,23		
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000074	151.280,00	1,12		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,65

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96026	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,61	10,61
Insumo	00036529	SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM. COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000583	30.676,02	1,79
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	151.280,00	8,82
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		2,35	Valor com BDI =>	12,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96027	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,87	67,87
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	20,0200000	3,39	67,87
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor do BDI =>		15,01	Valor com BDI =>	82,88

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,41	31,41
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR	Mão de Obra	H	1,0000000	25,77	25,77
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>		12,19	LS =>	13,78
				MO com LS =>				25,97
				Valor do BDI =>		6,95	Valor com BDI =>	38,36

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,77	28,77		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,43	2,03		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,61	2,60		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0050000	59,17	0,30		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,64	0,04		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0082000	51,38	0,42		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	22,48	23,38		
				MO sem LS =>		1,56	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,33
				Valor do BDI =>		6,36	Valor com BDI =>		35,13	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	48,47	48,47		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	18,43	8,20		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	23,61	10,51		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0429000	59,17	2,54		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1485000	1,64	0,24		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0701000	51,38	3,60		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	22,48	23,38		
				MO sem LS =>		6,34	LS =>	7,17	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>		10,72	Valor com BDI =>		59,19	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,39	39,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,61	1,65		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00		
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,79	32,79		
				MO sem LS =>		1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>		8,71			Valor com BDI =>	48,10

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,44	40,44		
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,43	1,75		
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	23,61	2,24		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	21,66	1,00		
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,79	32,79		
				MO sem LS =>		1,35	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI =>		8,95			Valor com BDI =>	49,39

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,34	1,34
Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	177,41	1,06
Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	43,08	0,13



**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	16,67	0,15	
				MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,14 MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>		0,30		Valor com BDI =>	1,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	132,54	132,54	
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,05	34,05	
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13	
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,68	25,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	16,67	66,68	
				MO sem LS =>		29,22	LS =>	33,02 MO com LS =>	62,24
				Valor do BDI =>		29,32		Valor com BDI =>	161,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	229,29	229,29	
Composição Auxiliar	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENCÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,56	42,56	
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,05	34,05	
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13	
Composição Auxiliar	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,19	54,19	
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,68	25,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	16,67	66,68	
				MO sem LS =>		29,22	LS =>	33,02 MO com LS =>	62,24
				Valor do BDI =>		50,72		Valor com BDI =>	280,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,05	34,05

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Material	UN	0,0000400	851.148,04	34,05
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	------------	-------

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,53      Valor com BDI => 41,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Material	UN	0,0000072	851.148,04	6,13

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,36      Valor com BDI => 7,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,56	42,56
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Material	UN	0,0000500	851.148,04	42,56

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,41      Valor com BDI => 51,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,19	54,19
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	63,7500000	0,85	54,19

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 11,99      Valor com BDI => 66,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF 06/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	104,72	104,72
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0120000	130,12	1,56
Composição Auxiliar	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	98,92	0,62

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	229,29	1,44	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0042000	58,23	0,24	
Composição Auxiliar	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	132,54	0,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	16,67	0,27	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	28,83	0,23	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,4407000	80,47	35,46	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5130000	63,02	32,33	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5130000	63,02	32,33	
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,35
				Valor do BDI =>	23,16	Valor com BDI =>		127,88	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	640,65	640,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	23,61	27,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	16,67	9,28	
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	1,0000000	572,20	572,20	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,63	23,26	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	79,15	6,97	
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,69	1,69	
				MO sem LS =>	12,37	LS =>	13,98	MO com LS =>	26,35
				Valor do BDI =>	141,71	Valor com BDI =>		782,36	

Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	363,84	363,84
------------	-------	--------	---	--------------------------------------	----	-----------	--------	--------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	23,61	18,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	16,67	7,31
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	306,22	306,22
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,63	23,26
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	79,15	6,97
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,69	1,69

MO sem LS =&gt; 8,66      LS =&gt; 9,78      MO com LS =&gt; 18,44

Valor do BDI =&gt; 80,48      Valor com BDI =&gt; 444,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06

MO sem LS =&gt; 0,00      LS =&gt; 0,00      MO com LS =&gt; 0,00

Valor do BDI =&gt; 0,36      Valor com BDI =&gt; 2,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	2.449,04	0,31

MO sem LS =&gt; 0,00      LS =&gt; 0,00      MO com LS =&gt; 0,00

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI => 0,07

Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	2.449,04	0,04

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01

Valor com BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.449,04	0,24

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,05

Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,85	1,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,23

Valor com BDI => 1,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,38	18,38
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)**
**Bancos**
**SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020**
**B.D.I.**
**22,12%**
**Encargos Sociais**
**Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%**
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,03	12,03	
				MO sem LS =>		5,70	LS =>	6,45 MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI =>		4,07	Valor com BDI =>		22,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO FUMÊ OU VERDE, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	222,05	222,05	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,38	9,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,34	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	10,17	15,26	
Insumo	00010501	SINAPI	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	189,26	189,26	
				MO sem LS =>		5,32	LS =>	6,01 MO com LS =>	11,33
				Valor do BDI =>		49,12	Valor com BDI =>		271,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,30	24,30	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	23,61	4,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	16,67	0,91	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,45	0,17	
Insumo	00037588	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	19,11	19,11	
				MO sem LS =>		1,72	LS =>	1,95 MO com LS =>	3,67
				Valor do BDI =>		5,38	Valor com BDI =>		29,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro (Licitação)

**Bancos**

SINAPI - 09/2020  
ORSE - 08/2020  
SEINFRA - 026  
SIURB - 01/2020

**B.D.I.**

22,12%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,96	5,96		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	23,61	2,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	16,67	0,65		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,45	0,11		
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	2,29	2,29		
				MO sem LS =>		1,22	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,60
				Valor do BDI =>		1,32	Valor com BDI =>		7,28	

**Total sem BDI** 756.684,66  
**Total do BDI** 167.403,47  
**Total Geral** 924.088,13

---

Elaborado por: Tiago Oliveira de Lira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 56.632/D

---

Aprovado por: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 41.596/D

## Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,01%	Não incide	2,01%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,26%	6,35%	8,26%	6,35%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,88%</b>	<b>16,11%</b>	<b>44,88%</b>	<b>16,11%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,00%	3,84%	5,00%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,88%	5,05%	3,88%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,93%	3,81%	2,93%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,40%</b>	<b>11,06%</b>	<b>14,40%</b>	<b>11,06%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,71%	16,52%	5,93%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,44%	0,34%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,96%</b>	<b>3,03%</b>	<b>16,96%</b>	<b>6,27%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,04%</b>	<b>47,00%</b>	<b>113,04%</b>	<b>70,24%</b>





### DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048	5092	7900	0.100	44.90.51
2	40601/0002	5092	7900	0.355	44.90.51

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ R\$ 1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2022):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO*
1	44.90.51	R\$ 677.206,52	R\$ 621.566,98	91,7839627%
2	44.90.51	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	100%

\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:**

**A)** A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

**B)** O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2023	R\$ 0,00
2024	R\$ 0,00

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** Waneska de Souza Borges

**MATRÍCULA:** 351.863

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**DATA:** 26/04/2022



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício igual a 2022  
Código da Unidade Gestora igual a 48

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903000	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	58.323,40	58.323,40	42.586,60	42.586,60	419.676,60
33903900	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.000,00	91.000,00	0,00	0,00	318.283,49	318.283,49	272.119,42	264.465,66	693.716,51
44905200	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	105.280,00	105.280,00	0,00	0,00	149.720,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.000,00	91.000,00	0,00	0,00	481.886,89	481.886,89	314.706,02	307.052,26	1.263.113,11
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.000,00	91.000,00	0,00	0,00	481.886,89	481.886,89	314.706,02	307.052,26	1.263.113,11
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.000,00	91.000,00	0,00	0,00	481.886,89	481.886,89	314.706,02	307.052,26	1.263.113,11
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.000,00	91.000,00	0,00	0,00	481.886,89	481.886,89	314.706,02	307.052,26	1.263.113,11



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 211

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	5700 - Litoral Sul
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.231,29	6.231,29	0,00	0,00	21.768,71
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.231,29	6.231,29	0,00	0,00	21.768,71
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.231,29	6.231,29	0,00	0,00	21.768,71



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 212

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	5800 - Baixo Sul
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.999.000,00	1.999.000,00	254.679,73	254.679,73	1.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.999.000,00	1.999.000,00	254.679,73	254.679,73	1.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.999.000,00	1.999.000,00	254.679,73	254.679,73	1.000,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.957.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.081,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.957.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.081,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.957.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.081,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 215

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.657,18	5.657,18	0,00	0,00	13.342,82
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.657,18	5.657,18	0,00	0,00	13.342,82
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.657,18	5.657,18	0,00	0,00	13.342,82



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 216

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7300 - Recôncavo
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44903600	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	7.493,00	500,00	0,00	0,00	6.992,22	6.992,22	0,00	0,00	0,78
44904700	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,00	500,00	0,00	0,00	1.398,44	1.398,44	0,00	0,00	0,56
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,00	1.000,00	0,00	0,00	8.390,66	8.390,66	0,00	0,00	1,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,00	1.000,00	0,00	0,00	8.390,66	8.390,66	0,00	0,00	1,34





**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 217

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234)

SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 218

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.711.000,00	9.392,10	0,00	0,00	4.024.401,38	4.024.401,38	120.029,09	120.029,09	677.206,52
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	4.711.000,00	9.392,10	0,00	0,00	4.024.401,38	4.024.401,38	120.029,09	120.029,09	677.206,52
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	4.711.000,00	9.392,10	0,00	0,00	4.024.401,38	4.024.401,38	120.029,09	120.029,09	677.206,52
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	10.013.392,00	2.971.311,10	0,00	0,00	6.043.680,51	6.043.680,51	374.708,82	374.708,82	998.400,39
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	10.013.392,00	2.971.311,10	0,00	0,00	6.043.680,51	6.043.680,51	374.708,82	374.708,82	998.400,39



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 219

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903900	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	1.000,00	0,00	0,00	9.900,36	9.900,36	0,00	0,00	25.099,64
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	1.000,00	0,00	0,00	9.900,36	9.900,36	0,00	0,00	25.099,64
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	1.000,00	0,00	0,00	9.900,36	9.900,36	0,00	0,00	25.099,64



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_SGA (0345234) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 220

Exercício:		2022													
Esfera:		F - Fiscal													
Órgão:		40 - Ministério Público - MPE													
Unidade Orçamentária:		40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência													
Unidade Gestora:		0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura													
Função:		03 - Essencial à Justiça													
Subfunção:		091 - Defesa da Ordem Jurídica													
Programa de Governo:		324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania													
PAOE:		7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público													
Região:		7800 - Metropolitano de Salvador													
Objetivo do PAOE:		Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços													
Produto:		1514 - Unidade ministerial reformada													
Quantidade Prevista:		3,00 unidade													
Quantidade Atual:		3,00 unidade													
Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903900	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	831.000,00	1.000,00	0,00	0,00	422.969,66	422.969,66	100.438,83	100.438,83	407.030,34
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	831.000,00	1.000,00	0,00	0,00	422.969,66	422.969,66	100.438,83	100.438,83	407.030,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	831.000,00	1.000,00	0,00	0,00	422.969,66	422.969,66	100.438,83	100.438,83	407.030,34
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	867.000,00	2.000,00	0,00	0,00	432.870,02	432.870,02	100.438,83	100.438,83	432.129,98
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	867.000,00	2.000,00	0,00	0,00	432.870,02	432.870,02	100.438,83	100.438,83	432.129,98
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48
Orgão	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48
Geral	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.392,00	3.064.311,10	0,00	0,00	6.958.437,42	6.958.437,42	789.853,67	782.199,91	2.693.643,48



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício igual a 2022  
Código da Unidade Gestora igual a 2

Exercício:	2022														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP														
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais														
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada														
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903900	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	5700 - Litoral Sul
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 223



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 224





**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.355.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.919,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.919,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.919,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.919,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.919,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.919,00

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 225



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 226

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7300 - Recôncavo
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44903600	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904700	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 227



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 228

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
44905100	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	0.355.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.557.919,00	2.957.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	3.558.919,00	2.958.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	3.558.919,00	2.958.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.838,00	3.562.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.919,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.838,00	3.562.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.919,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 229

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903900	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 230

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6300 - Bacia do Rio Grande
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903900	0.355.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN60\_FM (0345236)

SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 231

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903900	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	0.355.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.000,00
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.000,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.000,00
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.919,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.919,00



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.919,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.919,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.919,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.838,00	3.565.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo PLAN60\_FM (0345236) SEI 19.09.02687.0010630/2020-94 / pg. 232





### MANIFESTAÇÃO – GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	Felipe Dansiger Calazans de Macedo	353.903
SUPLENTE	Nilson Mendes Figueira Campos	352.785

Por fim, encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.

<b>GESTOR(A)</b>	Paulo Vinicius Castro Sampaio
<b>CARGO</b>	Diretor
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
<b>DATA</b>	28/04/2022



**CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATO Nº XXX/20XX - SGA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPRESA XXX XXXXX XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX**, neste ato representada por **seu(ua) sócio(a)/ representante legal**, Sr(a). **XXXXXX XXXXXXXX XXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **xxxxxxxxxxxx**, tipo **XXX**, nº **xxx/xxxx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02687.0010630/2020-94, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificado neste instrumento e nos documentos técnicos que compõem o certame licitatório referido no preâmbulo, quais sejam: projeto executivo, memorial descritivo, relatório de sondagem e cronograma físico- financeiro.

1.2 Os serviços deverão ser realizados em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m², que contempla área construída coberta total de 856,04m² situado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia;

1.3 O objeto contratual compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de preços unitários, apresentados, resumidamente, a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio;

1.4 Excluem-se do objeto contratado os serviços/quantitativos de serviços integrantes da 1ª (primeira) etapa da obra apresentados no “relatório técnico da 1ª etapa da obra”, anexo do Edital do certame;

1.5 Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados;



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.

2.3 A **CONTRATADA** deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

2.3.1 O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório;

2.3.1.1 Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o **item 2.3.1** com anuência expressa do **CONTRATANTE** e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.

2.3.2 Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a **CONTRATADA** deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no **item 2.3.1.1**.

2.4 A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do **item 2.3**, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.

2.4.1 O **CONTRATANTE** protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.

2.4.2 A **CONTRATADA** somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.4.2.1 A **CONTRATADA** providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.5 A **CONTRATADA** deverá designar formalmente, no prazo de até **10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.5.1 O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no **item 2.3**.

2.5.2 A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da **CONTRATADA**, que conterá todas as informações necessárias à célere



comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.

2.5.3 O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o **CONTRATANTE**, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

2.5.4 O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

2.6 Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.

2.7.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

2.8 Todos os serviços mencionados neste contrato e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**;

2.9 O **recebimento provisório** do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.9.1 Após a comunicação formal de conclusão da obra pela **CONTRATADA**, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.

2.9.1.1 Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do **item 2.9.1**.

2.9.1.2 Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizadas como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a **CONTRATADA** não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.

2.9.1.3 Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à **CONTRATADA**, com manifestação do **CONTRATANTE** acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.

2.9.1.4 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



2.10 Findo o prazo de que cuida o **item 2.2** sem que a **CONTRATADA** proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do **item 2.9**, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo **CONTRATANTE**.

2.11 O **recebimento definitivo** do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.11.1 O recebimento definitivo será feito pela **Comissão de Recebimento do CONTRATANTE**, mediante **parecer circunstanciado**, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.

2.11.2 Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.

2.11.3 A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela **CONTRATADA**.

2.12 A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.

2.13 Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.14 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	5092	7900	100	44.90.51



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Os preços unitários estabelecidos para os itens que compõem o objeto contratual encontram-se definidos no **apenso I deste instrumento.**

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxxxxxxx xxxxx).

4.2.1 Nos preços unitários definidos neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as partes.

5.3. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

5.3.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na Planilha de Preços Unitários), os seus preços serão calculados considerando:

5.3.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.3. O fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço.

5.4 A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.



## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição aprovado pelas partes, acompanhado(s) da respectiva da Nota Fiscal e **ACEITE** do **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pela **CONTRATADA** sobre os preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

6.1.2 A **CONTRATADA** deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.

6.1.3 O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos croquis dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.

6.1.3.1 A planilha de medição deverá conter:

6.1.3.1.1 A data inicial e final do período a que se refere a medição;

6.1.3.1.2 As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;

6.1.3.1.3 Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.

6.1.4 O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.

6.1.5 A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da Planilha de Preços Unitários e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.

6.1.6 Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o **item 6.1.2** e o prazo descrito no **item 6.1.3**.

6.1.7 A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.



6.1.8 A **CONTRATADA** deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação e medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:

6.1.8.1 Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);

6.1.8.2 Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.8.3 Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;

6.1.8.4 Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;

6.1.8.5 Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.

6.1.9 A **CONTRATADA** deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).

6.1.10 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.

6.1.11 A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:

6.1.11.1 Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.12 A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.

6.1.13 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

6.1.14 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.

6.1.15 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

6.1.15.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês





de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

6.1.16 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.1.13**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada ao requerimento formal da **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: **xxxx/20XX**;

7.1.1.2 Mês 2: **xxxx/20XX**;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no **item 7.1**, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:

7.1.2.1 Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da **CONTRATADA**, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;

b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.

7.1.3 Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no **item 7.1.2**) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no Cronograma Físico-financeiro.

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.



7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

9.1 12.1.A **CONTRATADA** deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

9.1.1 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.

9.1.2 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no Processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.

10.3 Prestar diretamente o objeto contratual, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do **CONTRATANTE**, observado o quanto disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

10.4 Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente.



10.4.1 Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerão as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.

10.5 Responsabilizar-se pela observância de:

10.5.1 Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;

10.5.2 Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;

10.5.3 Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;

10.5.4 Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;

10.5.5 Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;

10.5.6 Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10.6 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

10.7 Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO **até 30 dias após o seu início**, e ao seu término proceder o devido encerramento.

10.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.

10.9 Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.

10.9.1 Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.

10.9.2 O **CONTRATANTE**, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.

10.10 Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.

10.11 Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.

10.12 Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo **CONTRATANTE**.



10.13 Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.

10.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a **CONTRATADA** informar o **CONTRATANTE**, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.

10.15 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

10.15.1 Todo o entulho deverá ser removido pela **CONTRATADA**, observando os seguintes cuidados:

10.15.1.1 Limpeza constante das áreas trafegadas;

10.15.1.2 Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.

10.15.1.3 Disposição de caçamba coletora de entulho.

10.16 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.

10.16.1 As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do **CONTRATANTE** ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.

10.16.2 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.

10.16.3 A **CONTRATADA** deverá efetuar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos.

10.16.4 A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do **CONTRATANTE**.

10.17 Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**.

10.18 Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.

10.18.1 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da **CONTRATADA**.

10.18.2 Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.



10.18.3 Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.

10.18.4 Caso a **CONTRATADA** opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.

10.19 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:

10.20.1 Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.

10.20.2 Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

10.21 Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.

10.22 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.23 Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.

10.23.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o **item 10.23** mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.

10.23.2 O seguro de que cuida o **item 10.23** deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.

10.23.3 Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.

10.24 A **CONTRATADA** deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:



10.24.1 Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;

10.24.2 Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (risco de engenharia), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.

10.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 10.24 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.

10.25.1 A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da **cláusula quinta**.

10.26 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

10.27 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.

10.28 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.

10.29 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

10.30 Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.30.1 Constar no uniforme o nome da empresa;

10.30.2 Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.30.3 A inobservância ao disposto no **item 10.30** acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.

10.31 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.



10.32 Responder perante o **CONTRATANTE** pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.

10.33 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

10.34 Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.

10.35 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao **CONTRATANTE**.

10.35.1 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.

10.36 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.36.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**.

10.37 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

10.38 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

10.39 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

10.40 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

10.40.1 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

10.40.2 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

10.41 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem



como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros.

10.41.1 Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.

10.42 Ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

10.43 Participar das reuniões agendadas pelo **CONTRATANTE**, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

10.44 Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.

10.45 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.

10.46 Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.47 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.47.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.

10.48 Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar Laudo de Constatação das Condições do Imóvel a ser elaborado pelo **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIÁRIO DE OBRAS**

11.1 Caberá à **CONTRATADA** a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo **CONTRATANTE**, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**.

11.1.1 A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no **item 2.4.2.1**, de modo que o dia “01” do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.

11.2 O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:





11.2.1 Será um documento único, enviado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

11.2.2 Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.

11.3 O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

11.3.1 Nome da **CONTRATADA**;

11.3.2 Nome do **CONTRATANTE**;

11.3.3 Data do dia;

11.3.4 Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

11.3.5 Condições climáticas;

11.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;

11.3.7 Número e categoria de empregados;

11.3.8 Ocorrências;

11.3.9 Assinaturas da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**.

11.4 A **CONTRATADA**, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:

11.4.1 Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;

11.4.2 Consultas à fiscalização;

11.4.3 Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

11.4.4 Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

11.4.5 Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;

11.4.6 Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.

11.5 A **CONTRATADA** poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.

11.6 Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:

11.6.1 Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA** no Diário de Obras;

11.6.2 Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;



11.6.3 Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

11.6.4 Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;

11.6.5 Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;

11.6.6 Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.

11.7 Após a conclusão dos serviços, a **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANTEIRO DE OBRAS**

12.1 O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela **CONTRATADA**, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

12.2 A **CONTRATADA** não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.

12.3 A **CONTRATADA** poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:

12.3.1 Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

12.3.2 Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

12.3.3 Vestiário/sanitário;

12.3.4 Refeitório.

12.4 A **CONTRATADA** será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.

12.5 A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras:

12.5.1 Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;

12.5.2 Uma cópia do contrato;

12.5.3 Diário de Obras;

12.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.



12.6 É responsabilidade da **CONTRATADA** deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.

12.7 Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.

12.8 A **CONTRATADA** deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo **CONTRATANTE**.

12.9 A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.

12.10 O **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA** que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.

12.11 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1 A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

13.1.1 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

13.2 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do **item 13.1**, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

13.3 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

13.4 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES**

14.1 A **CONTRATADA** deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.

14.2 Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.

14.3 O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.



14.4 Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela **CONTRATADA** e levados para local apropriado, às suas expensas.

14.5 O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela **CONTRATADA**, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.

14.6 Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:

14.6.1 Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;

14.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;

14.6.3 Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;

14.6.4 Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

17.0 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

17.1 Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

17.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos nas **cláusulas quarta e sexta** deste instrumento;

17.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.5 Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

17.6 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



17.7 Fornecer à **CONTRATADA**, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato**, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.

18.2 A ausência de apresentação da garantia pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

18.3 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.3.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.

18.6 Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

19.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

19.2 Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

19.3 As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:



19.4.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;

19.4.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

19.4.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;

19.4.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

19.4.7 Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;

19.4.8 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.4.9 Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;

19.4.10 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

19.4.11 Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.12 Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.13 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.14 Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da **CONTRATADA** e nos prazos estipulados;

19.4.15 Promover reuniões com o responsável técnico da **CONTRATADA**, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;

19.5 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

19.5.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.



19.6 A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.

19.7 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

19.7.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas.

19.7.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

19.8 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

19.9 A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES**

20.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1 Multa;

20.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

20.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2 a 20.2.4, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

20.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



20.4.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

20.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.5.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

20.5.2 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;

20.5.2.1 Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela **CONTRATADA** para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;

20.6 A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

20.7 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

20.7.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

20.8 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

20.9 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

21.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

21.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.





21.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:

21.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

21.3.2 Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

21.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

21.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

22.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

22.4 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;



26.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

26.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

26.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

26.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

26.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.

<b>Ministério Público do Estado da Bahia</b> <b>Frederico Wellington Silveira Soares</b> <b>Superintendente</b>	<b>Contratada</b> <b>Representante Legal</b> <b>Cargo</b>
---	---

**APENSO I**  
**INSERIR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITANTE VENCEDORA**  
**(VERIFICAR A VIABILIDADE, CONSIDERANDO O POSSÍVEL TAMANHO DO ARQUIVO)**

**APENSO II**  
**INSERIR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA LICITANTE VENCEDORA**

**PORTARIA Nº 097, DE 26 E JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, RESOLVE designar o servidor ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO, matrícula nº 352.774, para substituir o Superintendente de Gestão Administrativa, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, em razão do gozo de folgas relativas ao Recesso 2021/2022.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 098, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, com competência de realizar procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho, Christian Heberth Silva Borges, Carlos Bastos Stucki e Paula Souza de Paula Marques, cabendo a presidência à primeira, e, na sua ausência ou impedimento, a qualquer um dos membros da Comissão, previamente designado(a).

Art. 3º No caso de licitação da modalidade Convite, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor(a) formalmente designado(a) para tal finalidade.

Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 313/2021, publicada em 15/03/2021.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCEDIMENTO SIGA Nº 21506/2021. Interessado: EVERARDO JOSÉ YUNES PINHEIRO. Assunto: Solicita o registro da indicação de férias para o mês de janeiro, para fins de recebimento da gratificação de férias, também a venda de 1/3 do total de suas férias, bem como a antecipação da gratificação natalina. Decisão: Indeferido os pedidos de percepção da gratificação de férias e do seu 1/3 constitucional, bem como o respectivo usufruto, referente ao período relativo ao afastamento determinado por decisão judicial. Deferido o pedido de antecipação da gratificação natalina para o mês do aniversário do requerente, nos termos da legislação de regência.

---

**GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO**

A Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato nº 003.9.344050/2021, considerando a necessidade de se prosseguir com as apurações, em virtude da pendência de resposta aos ofícios expedidos.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À

Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Tendo em vista a solicitação constante no PARECER N°. 131/2022 da Assessoria Técnico Jurídica (Documento n° 0300256 do procedimento SEI n° 19.09.02687.0013699/2021-43), sugere-se que sejam inseridas as justificativas referente aos itens 24.3.2.2. e 24.3.2.4 "a".

Solicita-se que seja assinado/autenticado o termo de referência, via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 11/04/2022, às 14:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0336281** e o código CRC **60254F3D**.



## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA:</b> Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.	
<b>GÊNERO:</b> <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input checked="" type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	<b>* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b> R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).	
<b>ORIGEM DO RECURSO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):</b>
<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
<b>UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):</b> DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - UG 0048 / UO 40101	
REGRAS LICITATÓRIAS	
<b>MODALIDADE:</b> <input type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO TOMADA DE PREÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:
<b>TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO):</b> <input type="checkbox"/> ITEM <input checked="" type="checkbox"/> LOTE	<b>REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO):</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>NECESSIDADE DE CONTRATO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):</b> <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva) <input checked="" type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais".	



**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTA DOCUMENTO:** DANILO MARCIO DA CRUZ SANTOS PEREIRA  
**MATRÍCULA:** 353.667  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
**DATA:** 19/04/2022

*\*Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente*





## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA:</b> Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.	
<b>GÊNERO:</b> <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input checked="" type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	<b>* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).</b>	
<b>ORIGEM DO RECURSO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):</b>
<b>UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>	
<b>UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - UG 0048 / UO 40101</b>	
REGRAS LICITATÓRIAS	
<b>MODALIDADE:</b> <input type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input checked="" type="checkbox"/> OUTRA. Indicar: TOMADA DE PREÇOS	
<b>TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO):</b> <input type="checkbox"/> ITEM <input checked="" type="checkbox"/> LOTE	<b>REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO):</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>NECESSIDADE DE CONTRATO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):</b> <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva) <input checked="" type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais".	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: DANILO MARCIO DA CRUZ SANTOS PEREIRA</b> <b>MATRÍCULA: 353.667</b> <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</b> <b>DATA: 19/04/2022</b>	

\*Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. O presente documento visa definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução das obras no local determinado neste Termo de Referência.

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A obra justifica-se pela necessidade de o Ministério Público dispor de Sede Regional no município de Porto Seguro capaz de proporcionar aos membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades próprias do órgão.
- 3.2. A presente licitação se justifica pela necessidade de conclusão da obra cuja 1ª etapa é objeto de *Contrato de Prestação de Serviços de Obra Certa por Empreitada Global* - que tem como contratante a Fundação José Silveira – e que tem previsão de conclusão em maio/2022.
- 3.3. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá em função da inviabilidade técnica de separar ou indicar minuciosamente nos documentos de projeto quais os serviços relativos a cada uma das duas etapas, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam levantar diretamente nos documentos fornecidos os quantitativos de serviços necessários para conclusão da obra.

A despeito da Administração disponibilizar, junto com o edital, o projeto completo e detalhado e demais documentos que definem a obra em sua totalidade, assim como o *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*, que apresenta os serviços integrantes da 1ª etapa, caso fosse adotado o regime de execução por preço global, os licitantes necessitariam, para que pudessem elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto, levantar os serviços relativos à 1ª etapa diretamente no local da obra, o que seria um ônus injustificado para o licitante.

- 3.4. Nesse sentido, corrobora com tal entendimento o Acórdão 1.977/2013 do TCU, nos termos abaixo evidenciados:

*(...) "15. Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão.*

*(...) "25. No regime de empreitada por preço global contrata-se a execução da obra ou do serviço por preço certo e total (Lei*



8.666/93, art. 6º, VIII, "a"). Nessa linha, mostra-se interessante para obras cujo objeto, por sua natureza, possa ser projetado com margem mínima de incerteza acerca das variáveis intervenientes, de modo que o custo global, e o das etapas que o constituem, estejam estimados, também, com uma maior precisão. Em outras palavras:

(...) o regime de execução de empreitada por preço global é recomendado para obras de construções novas em que o projeto básico contemple todos os elementos e serviços a serem contratados, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação e contenham sólido estudo de viabilidade técnica e legal, justificando e consolidando todas as etapas do objeto." (...)

#### 4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor global estimado pela Administração para contratação do objeto, a partir dos preços e quantitativos constantes da *Planilha de Preços Unitários*, enquadra-se na modalidade de **Tomada de Preços**, de acordo com o disposto na Lei nº 13.591/2016, que alterou o artigo 55 da Lei nº 9.433/2005, e no Decreto nº 18.489/2018, que fixou os limites para a definição das modalidades licitatórias.

#### 5. TERMINOLOGIA

- 5.1. Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:
- a) CONTRATANTE – Ministério Público do Estado da Bahia;
  - b) CONTRATADA – Empresa a ser contratada para a prestação de serviços técnicos profissionais;
  - c) Fiscalização – Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos seus aspectos.

#### 6. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m<sup>2</sup> contempla área construída coberta total de 856,04m<sup>2</sup>, cujo projeto elaborado, completo e detalhado nas diversas disciplinas, define de forma minuciosa todos os componentes da obra. A 2ª etapa da obra, objeto da presente licitação, compreende todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção necessários à conclusão integral da obra.

- 6.1.1. O objeto compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de Preços Unitários e apresentados resumidamente a seguir: conclusão de esquadrias e



vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio.

6.1.2. Excluem-se do objeto os serviços/quantitativos integrantes da 1ª etapa da obra apresentados no documento *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*.

6.1.3. Os demais documentos disponibilizados no processo licitatório e que definem as soluções técnicas adotadas, os serviços da 1ª etapa, os serviços que compõem a obra e o ritmo esperado para sua execução, encontram-se listados a seguir:

- a) **Projeto Executivo (relativo à totalidade da obra)**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo;
- b) **Memoriais Descritivos (relativos à totalidade da obra)** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo;
- c) **Relatório de Sondagem**;
- d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra**;
- e) **Cronograma Físico-financeiro (relativo aos serviços da 2ª etapa da obra)**;
- f) **Planilha de Preços Unitários (relativa aos serviços da 2ª etapa da obra)**.

6.2. Incluem-se no objeto a ser contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, sob responsabilidade direta da CONTRATADA.



## 7. PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. O valor global estimado pela Administração para conclusão da obra de construção é de **R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, definido pela *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada no processo licitatório e que utiliza os seguintes parâmetros:
- 7.1.1. Relação de serviços e respectivos quantitativos necessários à execução completa do objeto, obtidos a partir do Projeto Executivo e dos serviços integrantes da 1ª etapa (apresentados no *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*);
  - 7.1.2. Encargos Sociais de 114,47% para horistas e 70,91% para mensalistas, conforme documento denominado *Encargos Sociais* disponibilizado;
  - 7.1.3. Preços unitários dos serviços, conforme planilha de *Composições Analíticas* disponibilizada, obtidos preferencialmente na base referencial SINAPI - 02/2022 - Bahia, acrescidos do percentual de BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
  - 7.1.4. BDI de **22,12%**, conforme demonstrado em planilha de *Composição do BDI* estimada pela Administração e disponibilizada na licitação, do qual:
    - 7.1.4.1. Não constam itens considerados como custo direto, cujos valores são perfeitamente identificáveis e quantificáveis, tais quais Administração Local, leis sociais sobre a mão de obra utilizada e outros;
    - 7.1.4.2. Não constam tributos considerados de natureza direta e personalística que oneram pessoalmente o contratado, tais como CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido e IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
- 7.2. O valor global do contrato será calculado com base na aplicação do fator multiplicador "K" ofertado pelo licitante vencedor sobre as planilhas "Planilha de Preços Unitários" e "Cronograma físico-financeiro" disponibilizadas pela Administração, utilizando-se para tal o arquivo denominado *Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX* disponibilizado na licitação, observadas as disposições do item 24.1.4.2. e seus subitens.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E IMPOSTOS

- 8.1. Os faturamentos referentes ao objeto do instrumento contratual serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do Boletim de Medição aprovado pelas partes, acompanhado da respectiva Nota Fiscal com o ACEITE do CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:
- 8.1.1. A remuneração da contratada será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra,



devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador "K" ofertado pela CONTRATADA sobre os preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação.

- 8.1.2. A contratada deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.
- 8.1.3. O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos *croquis* dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.
- 8.1.4. A planilha de medição deverá conter:
  - 8.1.4.1. A data inicial e final do período a que se refere a medição;
  - 8.1.4.2. As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;
  - 8.1.4.3. Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.
- 8.1.5. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.
  - 8.1.5.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da *Planilha de Preços Unitários* e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.
- 8.1.6. Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o item 8.1.2.. e o prazo descrito em 8.1.3..
- 8.1.7. A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.



- 8.1.8. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação e medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:
  - 8.1.8.1. Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);
  - 8.1.8.2. Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - 8.1.8.3. Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.4. Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.5. Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.
- 8.1.9. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- 8.1.10. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.
- 8.1.11. A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:
  - 8.1.11.1. Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
  - 8.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- 8.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 8.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.
- 8.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.
- 8.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.



8.5.1. Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

8.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item 8.3..

## 9. CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/20005, fica condicionada ao requerimento formal da CONTRATADA, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;

9.1.1. Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:

9.1.1.1. Mês 1: xxxx/20XX;

9.1.1.2. Mês 2: xxxx/20XX;

9.1.2. Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no item 9.1., respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:

9.1.2.1. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da CONTRATADA, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

- a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;
- b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.





- 9.1.3. Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no item 9.1.2.) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no *Cronograma Físico-financeiro*.
  - 9.1.4. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
  - 9.1.5. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.
- 9.2. A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;
    - 9.2.1. A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

## 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

- 10.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;
  - 10.1.1. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- 10.2. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator "K" apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.
  - 10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na *Planilha de Preços Unitários*), os seus preços serão calculados considerando:
    - 10.2.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.



- 10.2.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.
- 10.2.1.3. O fator "K" apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço.
- 10.3. A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.

## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

## **12. GARANTIA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**

- 12.1. A CONTRATADA deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.
  - 12.1.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.
  - 12.1.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

## **13. GARANTIA CONTRATUAL**

- 13.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.
- 13.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.
- 13.3. A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.
  - 13.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de



obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.

- 13.4. A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.
- 13.5. A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à CONTRATADA, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.
- 13.6. Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

#### **14. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 14.1. O Regime de execução do contrato será de Execução Indireta na modalidade **Empreitada por Preço Unitário**.
- 14.2. Os serviços serão realizados em terreno localizado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia.
- 14.3. O prazo de execução do objeto do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.
- 14.4. A CONTRATADA deverá designar engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução da obra objeto deste instrumento.
  - 14.4.1. O profissional designado deverá ser um daqueles indicados no momento da qualificação técnica do certame licitatório, conforme respectivo Edital de licitação.
    - 14.4.1.1. Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o item 14.4.1. com anuência expressa do CONTRATANTE e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.
  - 14.4.2. Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a CONTRATADA deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no item 14.4.1.1..



- 14.5. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do item 14.4., relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.
  - 14.5.1. O CONTRATANTE protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.
  - 14.5.2. A CONTRATADA somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
    - 14.5.2.1. A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
- 14.6. A CONTRATADA deverá designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
  - 14.6.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 14.4..
  - 14.6.2. A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da CONTRATADA, que conterá todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.
  - 14.6.3. O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.
  - 14.6.4. O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE.
- 14.7. Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 14.8. Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.



- 14.8.1. A CONTRATADA deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

## **15. RECEBIMENTO**

- 15.1. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005.
  - 15.1.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.
    - 15.1.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 15.1.1..
    - 15.1.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizadas como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.
    - 15.1.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.
    - 15.1.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 15.2. Findo o prazo de que cuida o item 14.3. sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 15.1., restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE.
- 15.3. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005.



- 15.3.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, mediante parecer circunstanciado, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.
- 15.3.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 15.3.3. A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela CONTRATADA.
- 15.4. A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.
- 15.5. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.6. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 16.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no processo de Licitação e no contrato, no local determinado, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.
  - 16.1.1. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;
- 16.2. Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às



Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente.

- 16.2.1. Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerá as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.
- 16.3. Responsabilizar-se pela observância de:
  - 16.3.1. Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;
  - 16.3.2. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;
  - 16.3.3. Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;
  - 16.3.4. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
  - 16.3.5. Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;
  - 16.3.6. Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.
- 16.4. Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- 16.5. Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO até 30 dias após o seu início, e ao seu término proceder o devido encerramento.
- 16.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.
- 16.7. Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.
  - 16.7.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.
  - 16.7.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.



- 16.8. Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.
  - 16.8.1. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.
- 16.9. Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE.
- 16.10. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.
- 16.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a CONTRATADA informar o CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.
- 16.12. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
  - 16.12.1. Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:
    - 16.12.1.1. Limpeza constante das áreas trafegadas;
    - 16.12.1.2. Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.
    - 16.12.1.3. Disposição de caçamba coletora de entulho.
- 16.13. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.
  - 16.13.1. As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do CONTRATANTE ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.
  - 16.13.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.
  - 16.13.3. A CONTRATADA deverá efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos.
  - 16.13.4. A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do CONTRATANTE.





- 16.13.5. Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE.
- 16.14. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.
  - 16.14.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da CONTRATADA.
  - 16.14.2. Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.
  - 16.14.3. Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.
  - 16.14.4. Caso a CONTRATADA opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.
- 16.15. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 16.16. Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:
  - 16.16.1. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.
  - 16.16.2. Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.



- 16.17. Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.
- 16.18. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.
  - 16.18.1. A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 16.18. mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.
  - 16.18.2. O seguro de que cuida o item 16.18. deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.
  - 16.18.3. Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.
- 16.19. A CONTRATADA deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:
  - 16.19.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (*responsabilidade civil cruzada*), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;
  - 16.19.2. Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (*risco de engenharia*), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.
- 16.20. A CONTRATADA deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 16.19. à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.
  - 16.20.1. A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da cláusula 10 (dez) deste Termo de Referência.
- 16.21. Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.



- 16.22. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.
- 16.23. Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.
- 16.24. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 16.25. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.
- 16.26. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.
- 16.27. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:
  - 16.27.1. Constar no uniforme o nome da empresa;
  - 16.27.2. Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;
- 16.28. A inobservância ao disposto no item 16.27. acarretará no impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.
- 16.29. Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.
- 16.30. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.
- 16.31. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento,



alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

- 16.32. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE.
  - 16.32.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.
- 16.33. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
  - 16.33.1. A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA.
- 16.34. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- 16.35. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.
- 16.36. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.
- 16.37. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.
  - 16.37.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.
  - 16.37.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.
- 16.38. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por



quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros.

- 16.38.1. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.
- 16.38.2. Ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 16.39. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.
- 16.40. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.
- 16.41. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.
- 16.42. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.
- 16.43. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
  - 16.43.1. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.
- 16.44. Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar *Laudo de Constatação das Condições do Imóvel* a ser elaborado pelo CONTRATANTE.

## **17. DIÁRIO DE OBRAS**

- 17.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo CONTRATANTE, devidamente



numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA.

- 17.1.1. A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no item 14.5.2.1., de modo que o dia "01" do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.
- 17.2. O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
  - 17.2.1. Será um documento único, enviado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.
  - 17.2.2. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.
- 17.3. O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:
  - 17.3.1. Nome da CONTRATADA;
  - 17.3.2. Nome do CONTRATANTE;
  - 17.3.3. Data do dia;
  - 17.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;
  - 17.3.5. Condições climáticas;
  - 17.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;
  - 17.3.7. Número e categoria de empregados;
  - 17.3.8. Ocorrências;
  - 17.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE.
- 17.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:
  - 17.4.1. Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;
  - 17.4.2. Consultas à fiscalização;
  - 17.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
  - 17.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
  - 17.4.5. Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;
  - 17.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.



- 17.5. A CONTRATADA poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.
- 17.6. Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:
  - 17.6.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no Diário de Obras;
  - 17.6.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
  - 17.6.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
  - 17.6.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
  - 17.6.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;
  - 17.6.6. Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.
- 17.7. Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## **18. CANTEIRO DE OBRAS**

- 18.1. O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela CONTRATADA, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 18.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.
- 18.3. A CONTRATADA poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:
  - 18.3.1. Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;
  - 18.3.2. Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;
  - 18.3.3. Vestiário/sanitário;
  - 18.3.4. Refeitório.
- 18.4. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.
- 18.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:



- 18.5.1. Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;
- 18.5.2. Uma cópia do contrato;
- 18.5.3. Diário de Obras;
- 18.5.4. O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.
- 18.6. É responsabilidade da CONTRATADA deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.
- 18.7. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.
- 18.8. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE.
- 18.9. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.
- 18.10. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.
- 18.11. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela CONTRATADA.

## **19. DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES**

- 19.1. A CONTRATADA deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.
- 19.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.
- 19.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.
- 19.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas.
- 19.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.
- 19.6. Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:





- 19.6.1. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;
- 19.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;
- 19.6.3. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;
- 19.6.4. Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

## **20. SUBCONTRATAÇÃO**

- 20.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;
  - 20.1.1. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;
- 20.2. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 20.1., a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;
- 20.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;
- 20.4. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

## **21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 21.1. Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;
- 21.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;
- 21.3. Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos no instrumento contratual;



- 21.4. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
- 21.5. Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- 21.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 21.7. Fornecer à CONTRATADA, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

## 22. FISCALIZAÇÃO

- 22.1. Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o CONTRATANTE designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do contrato.
- 22.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.
- 22.3. As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.
- 22.4. Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:
  - 22.4.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
  - 22.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
  - 22.4.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;
  - 22.4.4. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;



- 22.4.5. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;
- 22.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;
- 22.4.7. Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;
- 22.4.8. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.4.9. Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;
- 22.4.10. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
- 22.4.11. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;
- 22.4.12. Elaborar relatórios de visitas à obra;
- 22.4.13. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;
- 22.4.14. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;
- 22.4.15. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;
- 22.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
  - 22.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.
- 22.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.
- 22.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em



conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

- 22.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas.
- 22.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 22.8. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.
- 22.9. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

### **23. PENALIDADES CONTRATUAIS**

- 23.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;
- 23.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:
  - 23.2.1. Multa;
  - 23.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - 23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;
  - 23.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;
- 23.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 23.2.2. a 23.2.4., estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;
- 23.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
  - 23.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;



- 23.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;
- 23.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- 23.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 23.5.1. 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
- 23.5.2. 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;
- 23.5.2.1. Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela CONTRATADA para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;
- 23.6. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;
- 23.7. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;
- 23.7.1. Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE;
- 23.8. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;
- 23.9. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

## **24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O EDITAL DE LICITAÇÃO**

- 24.1. Deverão ser inseridas no item relativo à **PROPOSTA DE PREÇO** as seguintes proposições:



- 24.1.1. O valor global máximo para a contratação da obra é o mesmo estimado pela Administração, definido conforme o Item 7.1. e seus subitens.
- 24.1.2. A empresa licitante deverá apresentar **PROPOSTA DE PREÇO** impressa, assinada pelo representante legal da empresa informado na proposta, preferencialmente conforme modelo indicado em anexo ao edital, contendo as seguintes informações:
- 24.1.2.1. Dados de identificação da proponente;
  - 24.1.2.2. Dados para pagamento;
  - 24.1.2.3. Fator multiplicador "K" ofertado;
  - 24.1.2.4. As demais informações descritas e/ou exigidas conforme modelo fornecido pelo MP-BA.
- 24.1.3. Somente serão admitidas propostas com fator multiplicador "K" igual ou menor que 1,00 (um), expresso em 02 (duas) casas decimais.
- 24.1.4. Para fins de precificação, deverão ser observados os seguintes requisitos e exigências:
- 24.1.4.1. O fator multiplicador "K" ofertado será aplicado tanto para definição do valor global, quanto dos preços unitários de todos os itens que compõem os documentos "Planilha de Preços Unitários" e "Cronograma Físico-financeiro".
    - a) Os documentos acima indicados se encontram disponíveis no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
    - b) Esclarece-se que os documentos disponibilizados consignam, apenas como referencial, tanto o fator multiplicador "K" máximo admitido (um) quanto o valor global máximo estimado correspondente;
    - c) O fator multiplicador "K" apresentado será único e incidirá linearmente sobre toda a "Planilha de Preços Unitários", assim como sobre o "Cronograma Físico-financeiro" fornecidos pela Administração.
  - 24.1.4.2. Incumbirá à CPL durante a sessão pública, ao final da etapa de julgamento e classificação das propostas, aplicar o fator multiplicador "K" das empresas classificadas sobre as planilhas "Planilha de Preços Unitários" e "Cronograma físico-financeiro", de modo a obter os valores unitários, totais e globais correspondentes ao fator multiplicador "k" ofertado nas propostas de preços apresentadas.
    - a) Os valores unitários, totais e global, após aplicação do fator multiplicador "K" na planilha, serão estabelecidos com 02 (duas) casas decimais.
    - b) Na hipótese da aplicação do fator "k" sobre determinado(s) item(ns) resultar em valor com mais de 02 (duas) casas decimais, o cômputo de valores estará de limitado às 02 (duas) primeiras casas decimais, de modo que as planilhas



- estarão parametrizadas para desprezar as demais casas, sem arredondamento.
- c) Será considerada não escrita a oferta de valor global por licitante, sendo considerados para julgamento e classificação final das propostas apenas os valores resultantes da aplicação do fator "k" ofertado sobre as planilhas disponibilizadas pela Administração.
- 24.1.4.3. No caso da licitante vencedora do certame, os documentos "Planilha de Preços Unitários" e "Cronograma Físico-financeiro", após aplicação do fator "K" ofertado, integrarão o contrato a ser firmado quando da formalização da contratação.
- 24.1.5. A Proponente deverá elaborar a sua PROPOSTA DE PREÇO tomando como base todas as exigências indicadas, bem como aquelas constantes no Edital e seus anexos, nestes inclusos os arquivos técnicos disponibilizados no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
- 24.1.5.1. Compete à licitante verificar e comparar todos os projetos e documentos disponibilizados, com seus detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.
- 24.1.5.2. O interessado poderá solicitar via correio eletrônico ([dir.engearq@mpba.mp.br](mailto:dir.engearq@mpba.mp.br)) ou presencialmente na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (com agendamento prévio através do telefone 3103-0191) os arquivos em formatos, XLS e/ou DWG.
- 24.1.5.3. As marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados no Projeto Executivo e nos Memoriais Descritivos anexos ao Edital, servirão como referência de qualidade para o item correspondente;
- 24.1.5.4. Em casos de divergências/inconsistências entre os componentes técnicos do Projeto Executivo - projetos e memoriais descritivos - prevalecerão as especificações contidas em projeto;
- 24.1.6. Os preços unitários ofertados, obtidos a partir da multiplicação dos preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação pelo fator "K" ofertado pela licitante, deverão considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.
- 24.1.7. Os quantitativos de serviços apresentados na *Planilha de Preços Unitários* são meramente referenciais. O pagamento será devido sobre os quantitativos de serviços efetivamente executados, que podem, portanto, variar para mais ou para menos.



- a) O critério de medição dos diversos serviços será aquele definido nas respectivas bases referenciais. Quando não definido pelas bases utilizadas, serão medidas áreas líquidas ou volumes/comprimentos teóricos líquidos.
- 24.1.8. Na definição de valores dos tributos (Municipais, Estaduais e Federais) incidentes sobre a nota fiscal, a licitante deverá considerar a legislação pertinente, bem como as variáveis do regime tributário ao qual está sujeita;
- 24.1.9. Os valores ofertados devem, ademais, contemplar quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas, salvo o disposto no item 8.6. deste Termo de Referência;
- 24.1.10. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data fixada para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne;
- 24.1.10.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.
- 24.2. Deverão ser inseridas no item relativo ao **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** as seguintes proposições:
- 24.2.1. O julgamento das propostas de preços apresentadas, terá o critério de **MENOR PREÇO**, de modo que será considerada **1º classificada** do certame a licitante que apresentar o **menor fator multiplicador "K"**, considerando-se, para a classificação das demais, a ordem crescente do valor do multiplicador proposto;
- 24.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital e seus anexos, bem como:
- 24.2.2.1. Que propuserem o fator multiplicador "K" superior ao máximo estabelecido pela Administração, isto é 1,00 (um);
- 24.2.2.2. Que propuserem o fator multiplicador "K" inexequível nos termos do art. 97 da Lei nº 9.433/05.
- 24.3. Considerando que o objeto consiste em serviço sujeito à fiscalização de entidade profissional (CAU/CREA) e visando garantir que a licitante possui capacidade para execução da obra a ser contratada, deverão ser exigidos das licitantes os requisitos de Qualificação Técnica descritos no item 24.3.1.. Para a comprovação da boa situação financeira das empresas, deverão ser exigidos os requisitos de Qualificação Econômico-financeira descritos no item 24.3.2., em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº9.534/2005. Desse modo, deverão ser inseridas no item relativo à **HABILITAÇÃO** as seguintes proposições:
- 24.3.1. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas licitantes será comprovada através de:





24.3.1.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

- a) Deverão ser apresentadas comprovações de registro ou inscrição tanto da licitante (pessoa jurídica) quanto do(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) indicado(s) para a futura execução contratual, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.
- b) Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

24.3.1.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, relativa a:

- a) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:
  - a.1) **Indicação formal de responsável(eis) técnico(s)** pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão):
    - I - Ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura;
    - II - Ser detentor(es) de um ou mais Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) em conformidade com o item a.3);
    - III - - Ser indicado(a)(s) mediante declaração específica e voltada para este certame, não sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU.
  - a.2) **Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), na data prevista para a entrega da proposta, através de uma das seguintes formas:
    - I - Carteira de Trabalho;
    - II - Certidão do Conselho Profissional;
    - III - Contrato social;
    - IV - Contrato de prestação de serviços;
    - V - Termo através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
  - a.3) Um ou mais **Atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado **em nome do(s) responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), que



comprovem a execução de obra de características semelhantes à do objeto da licitação, acompanhado(s) obrigatoriamente de respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU.

- I - Não serão considerados válidos os Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente ou o(a) responsável técnico(a) indicado(a);
- II - Serão consideradas como de características semelhantes à do objeto da licitação as obras de construção ou reforma de edificação que compreendam a execução dos serviços listados a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos: instalações prediais e pavimentação em piso intertravado. Tais serviços correspondem às parcelas do objeto de maior relevância técnica (podem alterar sensivelmente a qualidade do objeto) e que apresentam também valor significativo, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo	% do valor orçado para o objeto licitado
Pavimentação em piso intertravado	6,82%
Instalações prediais	28,66%

b) **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS;**

- b.1) Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo fornecido pelo MP-BA.
- b.2) Ficará franqueada às licitantes a faculdade de vistoriar o local onde será executada a obra (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade dos serviços.
- b.3) Para tanto, a vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, no telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a até 02 (dois) dias úteis à data de abertura da sessão pública.

24.3.2. **A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** das empresas licitantes será comprovada através de:

- 24.3.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;



- 24.3.2.2. Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- 24.3.2.3. Declaração da relação dos compromissos assumidos, de acordo com o modelo fornecido pelo MP-BA, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação.
- 24.3.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- a) A boa situação financeira da licitante deverá ser comprovada através da apresentação do balanço em conjunto com documento de demonstração dos índices de Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser maior ou igual a 1,50, de Endividamento Geral (IEG), que deverá ser menor ou igual a 0,60, e de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra.
- a.1) O cálculo dos índices deverá ser realizado e apresentado pela licitante, com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{DFL (10 X Patrimônio Líquido)} = \text{VA}^*$$

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos.

As exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira se justificam pela imperiosidade de que a empresa contratada para execução do objeto tenha capacidade financeira de arcar com os compromissos relativos à aquisição inicial de insumos e ao pagamento de funcionários, sem que para isso dependa dos pagamentos a serem feitos pelo contratante, visto que as medições serão feitas a cada 30 dias no mínimo, aos quais devem ser somados ainda os prazos previstos para aprovação das medições e pagamento. Reforçam a citada imperiosidade a necessidade de aquisição antecipada de vários dos insumos necessários à



execução da obra (em função dos prazos de fornecimento dilatados normalmente praticados pelo mercado) e a impossibilidade de que sejam medidos/pagos materiais não aplicados de forma definitiva na obra (o que impede o pagamento de materiais em fabricação ou em estoque).

Considerando que no ano de 2019 foram realizadas 03 (três) Tomadas de Preços de objetos similares pelo MP-BA, nas quais, em média, 09 (nove) licitantes apresentaram propostas de preços para cada licitação, e que em todas haviam exatamente as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira, fica evidenciada a inexistência de potencial restritivo em tais exigências.

Considerando ainda que as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira constam de processos licitatórios contemporâneos e de objetos similares no âmbito do Poder Executivo Estadual, a exemplo da Tomada de Preços nº 007/2021 da Coordenação Central de Licitação da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, fica evidenciada sua adequação aos parâmetros atualizados de mercado.

Salvador, 19 de abril de 2022.

Danilo Marcio da Cruz Santos Pereira

Analista técnico - 353.667



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS PARA A LICITAÇÃO:

- a) **Projeto Executivo**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- b) **Memoriais Descritivos** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- c) **Relatório de Sondagem** (documento em formato PDF);
- d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra** (documento em formato PDF);
- e) **Cronograma Físico-financeiro**, documento em formato PDF;
- f) **Orçamento estimado pela Administração** contendo: Planilha de Preços Unitários, Composições Analíticas, Encargos Sociais e Composição do BDI (todos documentos em formato PDF);
- g) **Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX** (arquivo que permite ao licitante verificar o resultado da aplicação do fator "k" ofertado sobre os valores constantes nestes documentos);
- h) **Modelo de Proposta** (documento nos formatos PDF e DOCX).

## PROPOSTA DE PREÇO

### TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>NOME FANTASIA:</b>		<b>CNPJ:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>CPF:</b>
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (    )</b>		<b>E-MAIL:</b>
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b>

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.	<b>FATOR K</b>

**DATA: XX/XX/XXXX**

\_\_\_\_\_  
Representante legal

<b>OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Validade da proposta:</b> mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.</li><li>- <b>Prazo de execução dos serviços:</b> 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço.</li><li>- <b>Incluem-se nos preços unitários ofertados todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI´s, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.</b></li><li>- <b>É facultada aos licitantes a realização de visita técnica, mediante agendamento prévio.</b></li><li>- <b>Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</b></li></ul>

**PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ( )	E-MAIL:	
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>	
Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.	<b>FATOR K</b>

DATA: **XX/XX/XXXX**

\_\_\_\_\_  
Representante legal

<b><u>OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b><u>Validade da proposta:</u></b> mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.</li><li>- <b><u>Prazo de execução dos serviços:</u></b> 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço.</li><li>- Incluem-se nos preços unitários ofertados todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.</li><li>- É facultada aos licitantes a realização de <b>visita técnica</b>, mediante agendamento prévio.</li><li>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</li></ul>

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 3.933,24		30,00% 1.179,97		70,00% 2.753,27
2	OBRAS CIVIS	100,00% 762.312,65	4,27% 32.525,51	42,08% 320.786,97	37,56% 286.307,52	16,09% 122.692,66
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00% 252.430,49		40,97% 103.431,88	24,03% 60.654,78	35,00% 88.343,83
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00% 89.104,63		15,00% 13.365,69		85,00% 75.738,94
2.1.2	FORROS	100,00% 79.293,26		50,00% 39.646,63	50,00% 39.646,63	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00% 84.032,60		60,00% 50.419,56	25,00% 21.008,15	15,00% 12.604,89
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00% 1.792,56			100,00% 1.792,56	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00% 508.089,60	6,40% 32.525,51	42,78% 217.355,08	44,06% 223.860,18	6,76% 34.348,83
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00% 216.183,18		50,00% 108.091,59	50,00% 108.091,59	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00% 127.455,56		50,00% 63.727,78	50,00% 63.727,78	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00% 130.102,03	25,00% 32.525,51	35,00% 45.535,71	40,00% 52.040,81	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00% 34.348,83				100,00% 34.348,83
3	PAISAGISMO	100,00% 26.469,04				100,00% 26.469,04
4	INSTALAÇÕES	100,00% 350.130,89		11,00% 38.523,17	71,29% 249.615,19	17,71% 61.992,53
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00% 108.062,60		20,00% 21.612,52	80,00% 86.450,08	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00% 25.042,76			100,00% 25.042,76	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00% 56.368,84		30,00% 16.910,65	45,00% 25.365,98	25,00% 14.092,21
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00% 14.762,17				100,00% 14.762,17
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00% 16.770,59				100,00% 16.770,59
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 111.642,40			100,00% 111.642,40	
4.7	CFTV	100,00% 1.113,97			100,00% 1.113,97	
4.8	SINALIZAÇÕES	100,00% 16.367,56				100,00% 16.367,56
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 78.721,16	2,85% 2.243,55	31,54% 24.828,65	46,89% 36.912,35	18,72% 14.736,60
<b>Porcentagem</b>			<b>2,85%</b>	<b>31,54%</b>	<b>46,89%</b>	<b>18,72%</b>
<b>Custo</b>			<b>34.769,06</b>	<b>385.318,76</b>	<b>572.835,06</b>	<b>228.644,09</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>2,85%</b>	<b>34,39%</b>	<b>81,28%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>34.769,06</b>	<b>420.087,82</b>	<b>992.922,88</b>	<b>1.221.566,98</b>

Salvador, 13 de abril de 2022

 Elaborado por: Tiago Oliveira de Lira  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº BA 56.632/D

 Aprovado por: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº BA 41.596/D



## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

## Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	389,61	389,61		
Composição o Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	374,05	3,74		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,36	26,36		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,59	39,18		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	272,50	272,50		
Insumo	00004491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0000000	9,11	36,44		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,23	2,44		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	8,95	8,95		
					MO sem LS =>	20,18	LS =>	23,09	MO com LS =>	43,27
					Valor do BDI =>	86,18	Valor com BDI =>	475,79		
Composição	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,99	2,99		
Composição o Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	35,09	1,43		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0801000	19,59	1,56		
					MO sem LS =>	0,98	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,10
					Valor do BDI =>	0,66	Valor com BDI =>	3,65		
Composição	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,88	6,88		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,36	3,95		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,59	2,93		
					MO sem LS =>	2,14	LS =>	2,46	MO com LS =>	4,60
					Valor do BDI =>	1,52	Valor com BDI =>	8,40		
Composição	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021.SBC.110308	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.053,01	1.053,01		
Insumo	IP00132	Próprio	PORTA WC 0,60x1,80m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C.06/2021.SBC.110308	Outros	UN	1,0000000	1.053,01	1.053,01		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	232,92	Valor com BDI =>	1.285,93		
Composição	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	Ferragens	un	1,0000000	202,88	202,88		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,36	26,36		
Insumo	00011560	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	Material	UN	1,0000000	176,52	176,52		
					MO sem LS =>	8,74	LS =>	10,01	MO com LS =>	18,75
					Valor do BDI =>	44,87	Valor com BDI =>	247,75		
Composição	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2,5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	430,00	430,00		
Insumo	10021	ORSE	Revestimento de parede com painel ref.: Miniwave, da Hunter Douglas ou similar	Material	m²	1,0000000	350,00	350,00		
Insumo	10022	ORSE	Mão de obra para instalação e estruturas metálicas do painel Miniwave, da Hunter Douglas	Serviços	m²	1,0000000	80,00	80,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	95,11	Valor com BDI =>	525,11		
Composição	CCMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	2.045,87	2.045,87		
Composição o Auxiliar	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO FUMÊ OU VERDE, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,9200000	322,30	296,51		
Composição o Auxiliar	84887	SINAPI	MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRAO MEDIO	UN	1,0000000	95,79	95,79			
Composição o Auxiliar	10972	ORSE	Cordão de vedação em silicone	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR Tratamentos de Superficies	m	6,0000000	1,69	10,14		
Composição o Auxiliar	CCMP2020 - COLLAB	Próprio	ESQUADRIA DE AÇO INOX POLIDO PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	115	UN	1,0000000	1.643,43	1.643,43		
					MO sem LS =>	108,34	LS =>	124,01	MO com LS =>	232,35
					Valor do BDI =>	452,54	Valor com BDI =>	2.498,41		
Composição	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	Forros	m2	1,0000000	86,88	86,88		
Insumo	4427	ORSE	Forro de gesso acartonado, acabamento em filme PVC, placa 1250 x 600mm e perfil T, padrão linho, marca MOD-LINE ou similar, instalado	Serviços	m²	1,0000000	86,88	86,88		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	19,21	Valor com BDI =>	106,09		
Composição	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 - P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	145,87	145,87		



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5409000	35,09	18,98
o Auxiliar	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,0092000	0,32	0,32
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0101000	35,98	0,36
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,0183000	3,31	3,37
Insumo	00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 3750 MM (L X C)	Material	M	1,0092000	7,97	8,04
Insumo	00039570	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	Material	M	2,9929000	7,83	23,43
Insumo	00039514	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFOFO (NAO INCLUI PERFS)	Material	UN	2,7392000	33,00	90,39
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0327000	30,03	0,98
				MO sem LS =>		7,17		15,37
				LS =>		8,20		
				MO com LS =>				15,37
				Valor do BDI =>		32,26		178,13

2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME GESSOIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	39,70	39,70
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,48	13,24
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,59	9,79
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,1000000	36,87	3,68
Insumo	00003315	SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	1,5000000	0,77	1,15
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Material	m²	1,1000000	10,77	11,84
				MO sem LS =>		7,16		15,36
				LS =>		8,20		
				MO com LS =>				15,36
				Valor do BDI =>		8,78		48,48

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO, AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	88,43	88,43
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	19,59	7,10
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	35,09	12,73
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	30,03	1,27
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4395000	2,69	3,87
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,5202000	3,36	1,74
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	7,9740000	0,13	1,03
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,32	0,70
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	35,98	0,47
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,31	4,39
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8510000	8,79	33,85
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0966000	19,41	21,28
				MO sem LS =>		6,83		14,65
				LS =>		7,82		
				MO com LS =>				14,65
				Valor do BDI =>		19,56		107,99

2.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,49	2,49
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,67	1,07
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,59	0,27
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	7,19	1,15
				MO sem LS =>		0,41		0,89
				LS =>		0,48		
				MO com LS =>				0,89
				Valor do BDI =>		0,55		3,04

2.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP.00566	Próprio	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO, SINAPI (96135) - CP.04/22	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,60	26,60
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	27,67	15,79
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,59	2,80
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,96	0,09
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,11	7,92
				MO sem LS =>		5,80		12,43
				LS =>		6,63		
				MO com LS =>				12,43
				Valor do BDI =>		5,88		32,48

2.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,09	14,09
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,67	5,17
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,59	1,35

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
 SINAPI - 02/2022  
 ORSE - 02/2022

B.D.I.  
 22,12%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,47%  
 Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,95	7,57
				MO sem LS =>	2,02		LS => 2,31	MO com LS => 4,33
				Valor do BDI =>	3,11		Valor com BDI =>	17,20
<b>2.1.3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,93	2,93
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,67	1,41
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	19,59	0,37
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	7,19	1,15
				MO sem LS =>	0,55		LS => 0,62	MO com LS => 1,17
				Valor do BDI =>	0,64		Valor com BDI =>	3,57
<b>2.1.3.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP_09/21	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	30,15	30,15
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	27,67	18,59
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	19,59	4,83
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0500000	0,96	0,04
Insumo	00004056	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2445000	27,40	6,69
				MO sem LS =>	7,26		LS => 8,31	MO com LS => 15,57
				Valor do BDI =>	6,66		Valor com BDI =>	36,81
<b>2.1.3.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	16,06	16,06
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	27,67	6,75
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,59	1,74
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,95	7,57
				MO sem LS =>	2,63		LS => 3,01	MO com LS => 5,64
				Valor do BDI =>	3,55		Valor com BDI =>	19,61
<b>2.1.3.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	27,87	27,87
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	27,67	11,06
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,59	6,85
Insumo	00006086	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	67,61	3,78
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,96	0,38
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	16,98	0,67
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	32,11	5,13
				MO sem LS =>	5,46		LS => 6,24	MO com LS => 11,70
				Valor do BDI =>	6,16		Valor com BDI =>	34,03
<b>2.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	37,32	37,32
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	26,48	16,71
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	19,59	6,18
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	36,87	0,92
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	0,9964000	0,77	0,76
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	35,98	1,10
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE "60 X 60" CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS). SFM.COLOCACAO	Material	m <sup>2</sup>	1,0740000	10,77	11,56
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	12,00	0,09
				MO sem LS =>	7,28		LS => 8,33	MO com LS => 15,61
				Valor do BDI =>	8,25		Valor com BDI =>	45,57
<b>2.3.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	77,49	77,49
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,59	77,49
				MO sem LS =>	22,10		LS => 25,29	MO com LS => 47,39
				Valor do BDI =>	17,14		Valor com BDI =>	94,63
<b>2.3.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	33,76	33,76
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,91	10,93
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	31,89	8,10
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	2,00	2,00
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	19,59	12,73
				MO sem LS =>	9,76		LS => 11,18	MO com LS => 20,94
				Valor do BDI =>	7,46		Valor com BDI =>	41,22

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotora de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,39	2,39		
Composição o Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	187,53	0,56		
Composição o Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	210,59	1,68		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,59	0,15		
					MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,39
					Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,91
2.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP_09/21	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	12,56	12,56		
Composição o Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0670000	187,53	12,56		
					MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
					Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	15,33
2.3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANCAMENTO E ADEMSAMENTO. AF_07_2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	29,60	29,60		
Composição o Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	370,42	20,92		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	26,61	7,23		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	19,59	1,45		
					MO sem LS =>	4,13	LS =>	4,73	MO com LS =>	8,86
					Valor do BDI =>	6,54			Valor com BDI =>	36,14
2.3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	506,36	506,36		
Composição o Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3000000	483,85	145,15		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	26,61	159,66		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	19,59	117,54		
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material	m³	1,1000000	76,38	84,01		
					MO sem LS =>	98,63	LS =>	112,90	MO com LS =>	211,53
					Valor do BDI =>	112,00			Valor com BDI =>	618,36
2.3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	72,82	72,82		
Composição o Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0103000	589,24	6,06		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8900000	26,61	23,68		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	19,59	8,71		
Insumo	0000651	SINAPI	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	Material	UN	13,3500000	2,37	31,63		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material	M	0,4200000	5,03	2,11		
					MO sem LS =>	10,72	LS =>	12,28	MO com LS =>	23,00
					Valor do BDI =>	16,10			Valor com BDI =>	88,92
2.3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	34,27	34,27		
Composição o Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,20	9,63		
Composição o Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0114000	469,19	5,34		
Composição o Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	556,02	0,77		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	26,61	6,73		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	19,59	2,46		
Insumo	0000659	SINAPI	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	1,75	9,34		
					MO sem LS =>	3,42	LS =>	3,92	MO com LS =>	7,34
					Valor do BDI =>	7,58			Valor com BDI =>	41,85
2.3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,76	16,76		

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição o Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,20	12,20			
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	19,40	0,40			
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	26,48	3,38			
Composição o Auxiliar Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,85	0,64			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,20	0,14			
				MO sem LS =>		1,44	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,08	
								Valor do BDI =>	3,70	Valor com BDI =>	20,46

2.3.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	469,19	469,19			
Composição o Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8800000	1,74	1,53			
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9800000	0,36	0,71			
Composição o Auxiliar Insumo	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8600000	25,62	73,27			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5600000	98,79	55,32			
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	12,8100000	1,20	15,37			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,8800000	0,76	270,46			
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5600000	93,82	52,53			
				MO sem LS =>		25,27	LS =>	28,92	MO com LS =>	54,19	
								Valor do BDI =>	103,78	Valor com BDI =>	572,97

2.3.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,73	6,73			
Composição o Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	531,59	2,23			
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	26,61	3,29			
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	19,59	1,21			
				MO sem LS =>		1,59	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,42	
								Valor do BDI =>	1,48	Valor com BDI =>	8,21

2.3.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 25 MM. SINAPI (87700)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,73	35,73			
Composição o Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	589,24	17,26			
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,61	10,64			
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,59	7,83			
				MO sem LS =>		6,91	LS =>	7,92	MO com LS =>	14,83	
								Valor do BDI =>	7,90	Valor com BDI =>	43,63

2.3.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,91	2,91			
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	27,67	1,49			
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,59	0,27			
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	7,19	1,15			
				MO sem LS =>		0,55	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,17	
								Valor do BDI =>	0,64	Valor com BDI =>	3,55

2.3.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,32	16,32			
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	27,67	4,86			
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	19,59	0,86			
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	5,47	10,60			
				MO sem LS =>		1,78	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,82	
								Valor do BDI =>	3,60	Valor com BDI =>	19,92

2.3.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	117,40	117,40
Composição o Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	455,34	2,73

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotora de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	26,53	5,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	19,59	1,84	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	33,93	0,30	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1790000	31,15	5,57	
Insumo	1727	ORSE	Peitoril granito cinza polido 22 x 2cm	Material	m	1,0000000	101,95	101,95	
MO sem LS =>					4,54	LS =>		5,19	
					MO com LS =>		9,73		
Valor do BDI =>					25,96		Valor com BDI =>		143,36

2.3.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/0011)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	M	1,0000000	43,66	43,66	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,61	5,32	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,59	7,83	
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	97,52	0,09	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,3500000	0,76	0,26	
Insumo	00010541	SINAPI	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0500000	28,73	30,16	
MO sem LS =>					3,99	LS =>		4,57	
					MO com LS =>		8,56		
Valor do BDI =>					9,65		Valor com BDI =>		53,31

2.3.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMP A E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	78,85	78,85	
Composição	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0124000	570,47	7,07	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	77,49	2,78	
Composição	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0165000	411,03	6,78	
Composição	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINES	m²	0,4800000	94,64	45,42	
Composição	000490	Próprio	TAMP A EM CONCRETO ARMADO P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA (ADAPTADA SINAPI 6087)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m³	0,0080000	2.091,17	16,72	
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0124000	7,14	0,08	
MO sem LS =>					9,40	LS =>		10,75	
					MO com LS =>		20,15		
Valor do BDI =>					17,44		Valor com BDI =>		96,29

2.3.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	71,18	71,18
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3684000	67,84	24,99
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6316000	45,63	28,81
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0196000	43,88	0,86
Composição	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	24,27	0,84
Composição	89559	SINAPI	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	64,66	0,27
Composição	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0831000	42,08	3,49
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	33,55	0,14
Composição	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0863000	23,15	1,99
Composição	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0074000	27,25	0,20
Composição	89675	SINAPI	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0184000	63,54	1,16
Composição	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0367000	73,90	2,71
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0021000	77,24	0,16
Composição	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	195,99	0,84
Composição	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	49,76	2,81

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.**

**Bancos**  
**SINAPI - 02/2022**  
**ORSE - 02/2022**

**B.D.I.**  
**22,12%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 114,47%**  
**Mensalista: 70,91%**



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição o Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,2192000	6,69	1,46	
Composição o Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0178000	7,00	0,12	
Composição o Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0566000	5,95	0,33	
				MO sem LS =>	5,08	LS =>	5,81	MO com LS =>	10,89
				Valor do BDI =>	15,74	Valor com BDI =>			86,92
2.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	61,85	61,85	
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,30	4,34	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	26,36	23,72	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	Material	M	0,7920000	33,93	26,87	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,85	3,27	
Insumo	00004512	SINAPI	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	Material	M	0,2400000	2,20	0,52	
Insumo	00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,2750000	9,11	2,50	
Insumo	00002692	SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1000000	6,30	0,63	
				MO sem LS =>	9,09	LS =>	10,41	MO com LS =>	19,50
				Valor do BDI =>	13,68	Valor com BDI =>			75,53
2.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,73	26,73	
Composição o Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	52,11	13,02	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,59	13,71	
				MO sem LS =>	6,29	LS =>	7,21	MO com LS =>	13,50
				Valor do BDI =>	5,91	Valor com BDI =>			32,64
2.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	565,54	565,54	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	26,61	43,90	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	19,59	88,15	
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	1,82	0,54	
Insumo	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICIO DE ROMBREAMENTO. (NBR 8953)	Material	m³	1,0000000	432,95	432,95	
				MO sem LS =>	39,66	LS =>	45,40	MO com LS =>	85,06
				Valor do BDI =>	125,09	Valor com BDI =>			690,63
2.3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,06	17,06	
Composição o Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,29	12,29	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0218000	19,40	0,42	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	26,48	3,52	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,85	0,64	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,20	0,19	
				MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,91	MO com LS =>	3,58
				Valor do BDI =>	3,77	Valor com BDI =>			20,83
2.3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÁOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	63,05	63,05	
Composição o Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	554,71	5,76	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	26,61	12,24	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,59	6,85	
Insumo	00038591	SINAPI	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,7000000	2,48	1,73	
Insumo	00025070	SINAPI	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	11,2100000	2,71	30,37	
Insumo	00038597	SINAPI	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,9300000	3,05	2,83	
Insumo	00038595	SINAPI	MEIA CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,1200000	1,82	0,21	
Insumo	00038589	SINAPI	MIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,7000000	1,55	1,08	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material	M	0,3950000	5,03	1,98	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

**Bancos**  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

**B.D.I.**  
22,12%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 6,39      LS => 7,31      MO com LS => 13,70  
Valor do BDI => 13,94      Valor com BDI => 76,99

2.3.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	12,41	12,41
Composição o	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,59	7,83
Composição o Auxiliar	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	11,45	4,58

MO sem LS => 2,23      LS => 2,56      MO com LS => 4,79  
Valor do BDI => 2,74      Valor com BDI => 15,15

2.3.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	124	m²	1,0000000	76,45	76,45
Composição o Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,09	4,36
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,61	10,64
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	19,59	6,66
Composição o Auxiliar	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31
Insumo	IP00302	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES AC10010. ACFTINADO	Material	m²	1,0500000	49,99	52,48

MO sem LS => 5,57      LS => 6,37      MO com LS => 11,94  
Valor do BDI => 16,91      Valor com BDI => 93,36

2.3.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	718,52	718,52
Composição o Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2590000	19,40	140,82
Composição o Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8370000	26,48	234,00
Composição o Auxiliar	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHII I IPS	Material	UN	5,3330000	0,61	3,25
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	5,0000000	68,09	340,45

MO sem LS => 116,75      LS => 133,65      MO com LS => 250,40  
Valor do BDI => 158,93      Valor com BDI => 877,45

2.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,14	2,14
Composição o Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016109	279,03	0,44
Composição o Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018525	246,92	0,45
Composição o Auxiliar	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0026849	223,92	0,60
Composição o Auxiliar	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0013424	187,78	0,25
Composição o Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010739	54,53	0,05
Composição o Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008323	91,42	0,07
Composição o Auxiliar	96029	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013424	53,51	0,07
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0107396	19,59	0,21

MO sem LS => 0,17      LS => 0,19      MO com LS => 0,36  
Valor do BDI => 0,47      Valor com BDI => 2,61

2.3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI 06/306 - CP 06/21	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	165,72	165,72
Composição o Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	163,32	1,46
Composição o Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0210000	68,00	1,42
Composição o Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	279,03	0,55
Composição o Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	54,53	1,52









**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	64,28	5,14	
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	8,21	8,21	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,96	MO com LS =>	
								1,79	
				Valor do BDI =>				3,61	
								Valor com BDI =>	19,97
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	162	un	1,0000000	140,05	140,05	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,59	1,76	
Composição o Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,76	2,31	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	17,00	0,08	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	64,28	2,05	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,93	0,29	
Insumo	7478	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii)	Material	un	1,0000000	133,56	133,56	
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,44	MO com LS =>	
								2,69	
				Valor do BDI =>				30,97	
								Valor com BDI =>	171,02
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	Edificações	UN	1,0000000	55,65	55,65	
Composição o Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,76	2,57	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,59	9,79	
Insumo	38502	SIURB	ADUBO QUÍMICO NPK 10 - 10 - 10 - (PREÇO PARA NÃO PRODUTOR)	Material	Kg	0,0640000	4,81	0,30	
Insumo	38555	SIURB	ADUBO ORGÂNICO - ESTERCO	Material	m³	0,0100000	192,31	1,92	
Insumo	38557	SIURB	TERRA VEGETAL PRETA	Material	m³	0,0730000	207,63	15,15	
Insumo	38569	SIURB	PRIMAVERA - H=0.50/0.70 M - (BOUGAINVILLEA GLABRA) TREPadeira	Material	Un	1,0000000	25,92	25,92	
				MO sem LS =>	3,63	LS =>	4,16	MO com LS =>	
								7,79	
				Valor do BDI =>				12,30	
								Valor com BDI =>	67,95
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	162	l	1,0000000	1,17	1,17	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	19,59	0,29	
Composição o Auxiliar	10304	ORSE	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (saco com 50 litros)	Material	l	1,0000000	0,88	0,88	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	
								0,17	
				Valor do BDI =>				0,25	
								Valor com BDI =>	1,42
3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	000420	Próprio	Planta - Rápis, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	52,09	52,09	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,59	1,76	
Composição o Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,76	2,31	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	17,00	0,08	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	64,28	2,05	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,93	0,29	
Insumo	IP00021	Próprio	Palmeira Ráfia Raphis 1 Muda_haste 40 a 80cm	Material	un	1,0000000	45,60	45,60	
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,44	MO com LS =>	
								2,69	
				Valor do BDI =>				11,52	
								Valor com BDI =>	63,61
3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	162	un	1,0000000	48,34	48,34	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,59	1,76	
Composição o Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,76	2,31	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	17,00	0,08	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,93	0,29	
Insumo	IP00020	Próprio	Podocarpus - 1 Muda Média, 70 cm - Cerca Viva	Material	un	1,0000000	43,90	43,90	
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,44	MO com LS =>	
								2,69	
				Valor do BDI =>				10,69	
								Valor com BDI =>	59,03
3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	37,67	37,67	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,59	1,76	
Composição o Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,76	2,31	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	17,00	0,08	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	64,28	2,05	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,93	0,29	
Insumo	IP00014	Próprio	Capim-palmeira (Curculigo capitulata)	Material	un	1,0000000	31,18	31,18	
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,44	MO com LS =>	
								2,69	
				Valor do BDI =>				8,33	
								Valor com BDI =>	46,00





**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotória de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
 SINAPI - 02/2022  
 ORSE - 02/2022

B.D.I.  
 22,12%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,47%  
 Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-R		UN	2,0000000	21,95	43,90		
Insumo	00010432	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SEM COMPLEMENTOS		UN	1,0000000	283,44	283,44		
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO		UN	1,0000000	255,82	255,82		
				MO sem LS =>		45,59	LS =>	52,19	MO com LS =>	97,78
				Valor do BDI =>		160,81	Valor com BDI =>		887,84	
4.2.4			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	775,55	775,55		
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,53	18,53		
Composição Auxiliar	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	622,81	622,81		
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,74	54,74		
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	79,47	79,47		
				MO sem LS =>		24,36	LS =>	27,89	MO com LS =>	52,25
				Valor do BDI =>		171,55	Valor com BDI =>		947,10	
4.2.5			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	168,06	168,06		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,53	18,53		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,48	8,48		
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	134,16	134,16		
				MO sem LS =>		8,78	LS =>	10,04	MO com LS =>	18,82
				Valor do BDI =>		37,17	Valor com BDI =>		205,23	
4.2.6			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	120,75	120,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,00	2,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,59	0,58		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	3,50	0,10		
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	117,47	117,47		
				MO sem LS =>		1,04	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>		26,70	Valor com BDI =>		147,45	
4.2.7			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	104,79	104,79		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	26,00	4,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	19,59	1,02		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07		
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	Material	UN	1,0000000	99,37	99,37		
				MO sem LS =>		1,75	LS =>	2,01	MO com LS =>	3,76
				Valor do BDI =>		23,17	Valor com BDI =>		127,96	
4.2.8			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	215,78	215,78		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,00	2,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,59	0,58		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	3,50	0,10		
Insumo	H00432	SEDOP	Torneira com alavanca	Material	UN	1,0000000	212,50	212,50		
				MO sem LS =>		1,04	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>		47,73	Valor com BDI =>		263,51	
4.2.9			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,95	51,95		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,00	3,90		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	19,59	0,97		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	3,50	0,10		
Insumo	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	Material	UN	1,0000000	46,98	46,98		
				MO sem LS =>		1,59	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,41

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				Valor do BDI => 11,49		Valor com BDI => 63,44			
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (Adaptada da ORSE 8211)	135	un	1,0000000	110,69	110,69	
Composição o	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,00	13,00	
Composição o Auxiliar	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	Material	UN	1,0000000	97,59	97,59	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,90	0,10	
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	5,03	MO com LS =>	9,42
				Valor do BDI =>	24,48	Valor com BDI =>	135,17		
4.2.11	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	89,73	89,73	
Composição o	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	26,83	12,07	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,59	5,87	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	71,67	71,67	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	12,90	0,12	
				MO sem LS =>	5,67	LS =>	6,50	MO com LS =>	12,17
				Valor do BDI =>	19,84	Valor com BDI =>	109,57		
4.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	126,23	126,23	
Composição o	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,00	3,90	
Composição o Auxiliar	3357	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	Material	un	1,0000000	122,33	122,33	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,82
				Valor do BDI =>	27,92	Valor com BDI =>	154,15		
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	119,71	119,71	
Composição o	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	26,61	15,96	
Composição o Auxiliar	13056	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Material	un	1,0000000	103,75	103,75	
Insumo				MO sem LS =>	5,28	LS =>	6,04	MO com LS =>	11,32
				Valor do BDI =>	26,47	Valor com BDI =>	146,18		
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,20	65,20	
Composição o	95541	SINAPI	(Adaptada da SINAPI 95544) FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF. 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,63	4,63	
Composição o Auxiliar	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	60,57	60,57	
Insumo				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,31
				Valor do BDI =>	14,42	Valor com BDI =>	79,62		
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	135	un	1,0000000	32,34	32,34	
Composição o	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	26,36	18,45	
Composição o Auxiliar	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	13,89	13,89	
Insumo				MO sem LS =>	6,12	LS =>	7,00	MO com LS =>	13,12
				Valor do BDI =>	7,15	Valor com BDI =>	39,49		
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.061,78	1.061,78	
Composição o	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	19,59	35,26	
Composição o Auxiliar	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4.20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	20,0000000	0,20	4,00	
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0000000	186,89	373,78	
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	175,28	175,28	
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	3,0000000	157,82	473,46	
				MO sem LS =>	10,05	LS =>	11,51	MO com LS =>	21,56
				Valor do BDI =>	234,86	Valor com BDI =>	1.296,64		
4.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,73	14,73	
Composição o	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,00	3,96	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,59	0,94	
Composição o Auxiliar	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	9,76	9,76	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07	
				MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,44









**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insuno	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
11542	ORSE		Conectores e terminais Speakon/XLR (acessórios p/instalação de sonorização)	Material	un	1,0000000	34,85	34,85		
12617	ORSE		Cabo balanceado 2 x 0,30mm (para microfone)	Material	m	5,0000000	6,22	31,10		
					MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,70
					Valor do BDI =>	16,92	Valor com BDI =>		93,45	
<b>4.5.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.552,05	1.552,05		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,40	32,40		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,16	21,16		
Insuno	IP00013	Próprio	Caixa Acústica Lexsen Lx12 Mp3 12 Pol. Fm_usb_bluetooth 140w ou Equivalente técnico.	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	1.498,49	1.498,49		
					MO sem LS =>	17,75	LS =>	20,31	MO com LS =>	38,06
					Valor do BDI =>	343,31	Valor com BDI =>		1.895,36	
<b>4.5.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	48,34	48,34		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	32,40	6,48		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,16	4,23		
Insuno	1058	Próprio	CABO SVGA MACHO COM FILTRO 5M	Material	UN	1,0000000	37,63	37,63		
					MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,61
					Valor do BDI =>	10,69	Valor com BDI =>		59,03	
<b>4.5.12</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	75,87	75,87		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	32,40	9,72		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	21,16	0,00		
Insuno	IP00012	Próprio	Cabo Super Vga De 10 Metros, Macho x Macho	Material	un	1,0000000	66,15	66,15		
					MO sem LS =>	3,45	LS =>	3,94	MO com LS =>	7,39
					Valor do BDI =>	16,78	Valor com BDI =>		92,65	
<b>4.5.13</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	50,14	50,14		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	32,40	6,48		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,16	4,23		
Insuno	12957	ORSE	Cabo HDMI Diamond ou similar	Material	m	1,0000000	39,43	39,43		
					MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,61
					Valor do BDI =>	11,09	Valor com BDI =>		61,23	
<b>4.5.14</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	55,49	55,49		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	32,40	9,72		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,16	6,34		
Insuno	12957	ORSE	Cabo HDMI Diamond ou similar	Material	m	1,0000000	39,43	39,43		
					MO sem LS =>	5,32	LS =>	6,09	MO com LS =>	11,41
					Valor do BDI =>	12,27	Valor com BDI =>		67,76	
<b>4.5.15</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	14,00	14,00		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	32,40	3,88		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	21,16	2,53		
Insuno	11531	ORSE	Cabo flex para audio, polarizado 2 x 10mm (sonorização)	Material	m	1,0500000	7,23	7,59		
					MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,55
					Valor do BDI =>	3,09	Valor com BDI =>		17,09	
<b>4.5.16</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	67,49	67,49		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,16	10,58		
Insuno	IP00024	Próprio	Suporte Para Caixas De Som De Parede.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	56,91	56,91		
					MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,70
					Valor do BDI =>	14,92	Valor com BDI =>		82,41	
<b>4.5.17</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	256,77	256,77		
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	32,40	16,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,16	10,58		
Insuno	IP00015	Próprio	Dvd Cd Player LG DP132 Entrada Usb Playback ou Equivalente Técnico	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	229,99	229,99		
					MO sem LS =>	8,87	LS =>	10,15	MO com LS =>	19,02
					Valor do BDI =>	56,79	Valor com BDI =>		313,56	
<b>4.6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		





**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.**

Bancos  
 SINAPI - 02/2022  
 ORSE - 02/2022

B.D.I.  
 22,12%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,47%  
 Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 51,74 Valor com BDI => 285,68

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	394,99	394,99	
Insumo	10554	ORSE	Água - dispêndio mensal	Serviços	mês	1,0000000	394,99	394,99	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	87,37			Valor com BDI =>	482,36
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	180,00	180,00	
Insumo	10555	ORSE	Consumo de energia elétrica	Serviços	mês	1,0000000	180,00	180,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	39,81			Valor com BDI =>	219,81
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	89,00	89,00	
Insumo	10558	ORSE	Internet - dispêndio mensal	Serviços	mês	1,0000000	89,00	89,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,68			Valor com BDI =>	108,68

**Composições Auxiliares**

Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,40	19,40	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,58	11,58	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	6,23	MO com LS =>	11,67
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	23,69
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,30	19,30	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00006117	SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,58	11,58	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	6,24	MO com LS =>	11,69
				Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	23,56
Composição	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	94,64	94,64	
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0045600	570,47	2,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	26,61	23,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9344000	19,59	18,30	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	83,0000000	0,60	49,80	
				MO sem LS =>	13,34	LS =>	15,26	MO com LS =>	28,60
				Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	115,57
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	589,24	589,24	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,74	1,82	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,36	1,24	





**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	25,62	110,67		
Composição Auxiliar	00000367	SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	98,79	93,85		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,76	324,13		
					MO sem LS =>	38,17	LS =>	43,69	MO com LS =>	81,86
					Valor do BDI =>	117,58			Valor com BDI =>	649,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	639,26	639,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,59	167,88		
Composição Auxiliar	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	97,52	104,34		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,76	367,04		
					MO sem LS =>	47,87	LS =>	54,79	MO com LS =>	102,66
					Valor do BDI =>	141,40			Valor com BDI =>	780,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	483,85	483,85		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,74	1,87		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,36	1,28		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	25,62	118,87		
Composição Auxiliar	00000367	SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	98,79	100,76		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,76	261,07		
					MO sem LS =>	40,99	LS =>	46,93	MO com LS =>	87,92
					Valor do BDI =>	107,02			Valor com BDI =>	590,87

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	455,34	455,34		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,3320000	1,74	5,79		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0100000	0,36	0,36		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3300000	25,62	110,93		
Composição Auxiliar	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	7,26	0,45		
Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	97,52	123,85		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,76	213,96		
					MO sem LS =>	38,26	LS =>	43,79	MO com LS =>	82,05
					Valor do BDI =>	100,72			Valor com BDI =>	556,06

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,48	26,48		
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Composição Auxiliar	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	8,74	LS =>	10,01	MO com LS =>	18,75
					Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	32,33

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	81,49	81,49
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	19,59	6,26
Composição	5680	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0400000	137,96	5,51
Composição	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0800000	231,64	18,53
Insumo	00000368	SINAPI	ÁREA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0500000	48,76	51,19

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 3,09 LS => 3,53 MO com LS => 6,62  
Valor do BDI => 18,02 Valor com BDI => 99,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,16	21,16
Composição o Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,08	13,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 6,25 LS => 7,16 MO com LS => 13,41  
Valor do BDI => 4,68 Valor com BDI => 25,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Composição o Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,58	11,58
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 5,46 LS => 6,26 MO com LS => 11,72  
Valor do BDI => 4,17 Valor com BDI => 23,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,40	19,40
Composição o Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,58	11,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 5,44 LS => 6,23 MO com LS => 11,67  
Valor do BDI => 4,29 Valor com BDI => 23,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,58	13,58
Composição o Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,96	11,96
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06

MO sem LS => 5,60 LS => 6,42 MO com LS => 12,02  
Valor do BDI => 3,00 Valor com BDI => 16,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldamento manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	18,47	18,47
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,61	10,64
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,59	7,83

MO sem LS => 5,75 LS => 6,59 MO com LS => 12,34  
Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 22,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padrolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	527,35	527,35
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,59	78,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	97,52	105,32

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,76	343,67
				MO sem LS =>		22,34	LS =>	25,58
							MO com LS =>	47,92
				Valor do BDI =>		116,64	Valor com BDI =>	643,99
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	3,52	0,02
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,19	0,99
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0070000	11,81	0,08
				MO sem LS =>		0,04	LS =>	0,04
							MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>		0,24	Valor com BDI =>	1,33
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,43
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,74	1,74
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,38	Valor com BDI =>	2,12
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.244,31	0,33
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,40
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.244,31	0,03
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	0,03
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.244,31	0,31
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,37
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,86	1,07
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,23	Valor com BDI =>	1,30
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,52	1,52

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição o Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36	
Composição o Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUIROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,85
<b>Composição o</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,94	4,94	
Composição o Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36	
Composição o Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUIROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Composição o Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27	
Composição o Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,15	2,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	6,03
<b>Composição o</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	21.332,78	1,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,66
<b>Composição o</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUIROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	21.332,78	0,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
<b>Composição o</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	21.332,78	1,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,55
<b>Composição o</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,15	2,15	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,86	2,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,62
<b>Composição o</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	MP0577	Próprio	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM PVC 4" x 2" COM TAMP A CEGA, EMBUTIR, PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 654)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	12,64	12,64	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,59	2,93	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,83	4,02	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRIGADO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75	
Insumo	00007543	SINAPI	TAMP A CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	3,94	3,94	
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	2,48	MO com LS =>	4,65
				Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	15,43
<b>Composição o</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,50	26,50	
Composição o Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	8,75	LS =>	10,02	MO com LS =>	18,77
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	32,36
Composição o	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	155,26	155,26	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	19,59	47,99	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	97,52	107,27	
				MO sem LS =>	13,68	LS =>	15,67	MO com LS =>	29,35
				Valor do BDI =>	34,34			Valor com BDI =>	189,60
Composição o	83668	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	137,84	137,84	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	19,59	47,99	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRATE	Material	m³	1,1000000	81,69	89,85	
				MO sem LS =>	13,68	LS =>	15,67	MO com LS =>	29,35
				Valor do BDI =>	30,49			Valor com BDI =>	168,33
Composição o	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,11	52,11	
Composição o Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,85	19,85	
Composição o Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,66	3,66	
Composição o Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,43	1,43	
Composição o Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,17	27,17	
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,50
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	63,63
Composição o	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	187,53	187,53	
Composição o Auxiliar	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,23	37,23	
Composição o Auxiliar	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	98,19	98,19	
Composição o Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,85	19,85	
Composição o Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,66	3,66	
Composição o Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,43	1,43	
Composição o Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,17	27,17	
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,50
				Valor do BDI =>	41,48			Valor com BDI =>	229,01
Composição o	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,85	19,85	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000400	38.601,39	1,54	
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	457.879,73	18,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	24,24
Composição o	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000029	38.601,39	0,11	
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	457.879,73	1,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>		0,31		Valor com BDI =>		1,74	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,66	3,66			
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000074	38.601,39	0,28			
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	457.879,73	3,38			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,80		Valor com BDI =>		4,46		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,23	37,23			
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000750	38.601,39	2,89			
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000750	457.879,73	34,34			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	8,23		Valor com BDI =>		45,46		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	98,19	98,19			
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	16,9300000	5,80	98,19			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	21,71		Valor com BDI =>		119,90		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	54,53	54,53			
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,25	20,25			
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,24	4,24			
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64			
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40			
				MO sem LS =>	10,13	LS =>	11,60	MO com LS =>	21,73		
				Valor do BDI =>	12,06		Valor com BDI =>		66,59		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	279,03	279,03			
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,98	37,98			
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	186,52	186,52			
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,25	20,25			
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,24	4,24			
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64			
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40			
				MO sem LS =>	10,13	LS =>	11,60	MO com LS =>	21,73		
				Valor do BDI =>	61,72		Valor com BDI =>		340,75		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,25	20,25			

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Ítem	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	506.382,90	17,36		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000343	84.300,00	2,89		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,47	Valor com BDI =>			24,72

Ítem	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	506.382,90	1,41		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000028	84.300,00	0,23		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,36	Valor com BDI =>			2,00

Ítem	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,24	4,24		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	506.382,90	3,64		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000072	84.300,00	0,60		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,93	Valor com BDI =>			5,17

Ítem	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,98	37,98		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	506.382,90	32,56		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000643	84.300,00	5,42		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,40	Valor com BDI =>			46,38

Ítem	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	186,52	186,52		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	5,80	186,52		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	41,25	Valor com BDI =>			227,77

Ítem	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	231,64	231,64		
Composição Auxiliar	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	153,29	153,29		
Composição Auxiliar	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,59	29,59		
Composição Auxiliar	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,78	15,78		
Composição Auxiliar	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,30	3,30		
Composição Auxiliar	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40		
					MO sem LS =>	10,13	LS =>	11,60	MO com LS =>	21,73
					Valor do BDI =>	51,23	Valor com BDI =>			282,87

Ítem	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,78	15,78		
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	390.000,00	13,37		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000343	70.343,98	2,41		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,49	Valor com BDI =>		19,27	
Composição	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28		
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	390.000,00	1,09		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	70.343,98	0,19		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,28	Valor com BDI =>		1,56	
Composição	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,30	3,30		
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	390.000,00	2,80		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	70.343,98	0,50		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,72	Valor com BDI =>		4,02	
Composição	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,59	29,59		
Insumo	00037745	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	390.000,00	25,07		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM. NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000643	70.343,98	4,52		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,54	Valor com BDI =>		36,13	
Composição	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	153,29	153,29		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	5,80	153,29		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	33,90	Valor com BDI =>		187,19	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,50	25,50		
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	17,71	17,71		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	8,34	LS =>	9,55	MO com LS =>	17,89
					Valor do BDI =>	5,64	Valor com BDI =>		31,14	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,36	26,36		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 8,74 LS => 10,01 MO com LS => 18,75  
Valor do BDI => 5,83 Valor com BDI => 32,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,14	7,14
Composição o Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	629,93	2,64
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	26,61	3,29
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	19,59	1,21

MO sem LS => 1,69 LS => 1,94 MO com LS => 3,63  
Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => 8,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,95	5,95
Composição o Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	639,26	0,63
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	18,88	0,49
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	26,00	4,83

MO sem LS => 1,82 LS => 2,08 MO com LS => 3,90  
Valor do BDI => 1,31 Valor com BDI => 7,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	31,89	31,89
Composição o Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Composição o Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição o Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,05	31,05

MO sem LS => 11,37 LS => 13,01 MO com LS => 24,38  
Valor do BDI => 7,05 Valor com BDI => 38,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	39,91	39,91
Composição o Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Composição o Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição o Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Composição o Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,10	7,10
Composição o Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,05	31,05

MO sem LS => 11,37 LS => 13,01 MO com LS => 24,38  
Valor do BDI => 8,82 Valor com BDI => 48,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	13.938,97	0,74

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	13.938,97	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	13.938,97	0,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,10	7,10
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,90	7,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => 8,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	411,03	411,03		
Composição o Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6600000	4,94	3,26		
Composição o Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6200000	1,52	0,94		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0300000	19,59	39,76		
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	25,62	32,79		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8080000	97,52	78,79		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,0600000	0,76	208,28		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5810000	81,26	47,21		
					MO sem LS =>	22,64	LS =>	25,92	MO com LS =>	48,56
					Valor do BDI =>	90,91	Valor com BDI =>		501,94	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	459,12	459,12		
Composição o Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8300000	1,74	1,44		
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7800000	0,36	0,28		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5300000	19,59	49,56		
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	25,62	40,99		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	97,52	73,70		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9800000	0,76	245,46		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5870000	81,26	47,69		
					MO sem LS =>	28,27	LS =>	32,35	MO com LS =>	60,62
					Valor do BDI =>	101,55	Valor com BDI =>		560,67	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	471,63	471,63		
Composição o Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6400000	4,94	3,16		
Composição o Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6100000	1,52	0,92		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	19,59	38,78		
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	25,62	32,02		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7270000	97,52	70,89		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9400000	0,76	277,35		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5970000	81,26	48,51		
					MO sem LS =>	22,10	LS =>	25,30	MO com LS =>	47,40
					Valor do BDI =>	104,32	Valor com BDI =>		575,95	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	374,05	374,05		
Composição o Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7600000	1,74	1,32		
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7200000	0,36	0,25		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3400000	19,59	45,84		
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4800000	25,62	37,91		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8270000	97,52	80,64		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0200000	0,76	161,13		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5780000	81,26	46,96		
					MO sem LS =>	26,14	LS =>	29,93	MO com LS =>	56,07
					Valor do BDI =>	82,73	Valor com BDI =>		456,78	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	370,42	370,42
Composição o Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6900000	4,94	3,40

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição o Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARRREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6500000	1,52	0,98		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1100000	19,59	41,33		
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	25,62	34,07		
Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8320000	97,52	81,13		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4500000	0,76	162,22		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5820000	81,26	47,29		
				MO sem LS =>		23,53	LS =>	26,94	MO com LS =>	50,47
				Valor do BDI =>		81,93	Valor com BDI =>		452,35	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,85	0,85		
Composição o Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77		
Composição o Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,18	Valor com BDI =>		1,03	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	25,24	25,24		
Composição o Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77		
Composição o Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Composição o Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97		
Composição o Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,42	23,42		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,58	Valor com BDI =>		30,82	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	11.679,81	0,74		
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000640	610,83	0,03		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,17	Valor com BDI =>		0,94	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	11.679,81	0,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>		0,09	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	11.679,81	0,93		
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	610,83	0,04		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>		1,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,42	23,42



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	3,3950000	6,90	23,42
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		5,18	Valor com BDI =>	28,60
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,29	12,29
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	19,40	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	26,48	1,11
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,35	11,07
				MO sem LS =>		0,39	LS => 0,45	MO com LS => 0,84
				Valor do BDI =>		2,71	Valor com BDI =>	15,00
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	19,40	0,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	26,48	0,59
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,41	11,55
				MO sem LS =>		0,21	LS => 0,24	MO com LS => 0,45
				Valor do BDI =>		2,69	Valor com BDI =>	14,89
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	11,58	0,09
				MO sem LS =>		0,04	LS => 0,05	MO com LS => 0,09
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,10
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006117	SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	11,58	0,11
				MO sem LS =>		0,05	LS => 0,06	MO com LS => 0,11
				Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>	0,13
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	18,61	0,14
				MO sem LS =>		0,07	LS => 0,07	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,17
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	13,08	0,33
				MO sem LS =>		0,15	LS => 0,18	MO com LS => 0,33
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,40
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	11,58	0,14
				MO sem LS =>		0,07	LS => 0,07	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,17
Composição	95416	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITORIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	7,86	7,86
Insumo	00040812	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0027000	2.911,40	7,86
				MO sem LS =>		3,66	LS => 4,20	MO com LS => 7,86
				Valor do BDI =>		1,73	Valor com BDI =>	9,59
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	11,58	0,09
				MO sem LS =>		0,04	LS => 0,05	MO com LS => 0,09
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,10
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0057000	11,96	0,06
				MO sem LS =>		0,03	LS => 0,03	MO com LS => 0,06
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,07
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	18,63	0,14

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
 SINAPI - 02/2022  
 ORSE - 02/2022

B.D.I.  
 22,12%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,47%  
 Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 0,07 LS => 0,07 MO com LS => 0,14  
 Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0102000	17,71	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18  
 Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS	Mão de Obra	H	0,0079000	18,61	0,14

MO sem LS => 0,07 LS => 0,07 MO com LS => 0,14  
 Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	18,61	0,47

MO sem LS => 0,22 LS => 0,25 MO com LS => 0,47  
 Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	0,0213000	24,14	0,51

MO sem LS => 0,24 LS => 0,27 MO com LS => 0,51  
 Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	18,61	0,23

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23  
 Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0146000	28,65	0,41

MO sem LS => 0,19 LS => 0,22 MO com LS => 0,41  
 Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	56,26	56,26
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0112000	5.023,38	56,26

MO sem LS => 26,23 LS => 30,03 MO com LS => 56,26  
 Valor do BDI => 12,44 Valor com BDI => 68,70

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	129,24	129,24
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0078000	16.570,40	129,24

MO sem LS => 60,26 LS => 68,98 MO com LS => 129,24  
 Valor do BDI => 28,58 Valor com BDI => 157,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	18,61	0,14

MO sem LS => 0,07 LS => 0,07 MO com LS => 0,14  
 Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0035000	17,97	0,06

MO sem LS => 0,03 LS => 0,03 MO com LS => 0,06  
 Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,07

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	18,61	0,19

MO sem LS => 0,09 LS => 0,10 MO com LS => 0,19  
 Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,23

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	0,0235000	17,77	0,41

MO sem LS => 0,19 LS => 0,22 MO com LS => 0,41  
 Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95344	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00025957	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0079000	28,20	0,22	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,26	
95346	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00020020	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0035000	20,43	0,07	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,08	
95347	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00004093	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,0035000	21,66	0,07	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,08	
95389	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037666	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0057000	18,85	0,10	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12	
95357	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00004234	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0079000	26,35	0,20	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,24	
95363	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004239	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0057000	30,00	0,17	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,20	
95360	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00004230	SINAPI	EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	0,0079000	24,19	0,19	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23	
95364	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004248	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0057000	30,69	0,17	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,20	
95366	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004238	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0057000	24,85	0,14	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17	
95367	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00004233	SINAPI	SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO	Mão de Obra	H	0,0057000	21,68	0,12	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,14	
95371	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004750	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0146000	18,61	0,27	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,32	
95372	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004783	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PINTOR	Mão de Obra	H	0,0102000	18,61	0,18	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,21	
95377	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo			(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	18,61	0,14	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0146000	11,81	0,17	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	29,31	0,23	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	95424	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22,61	22,61	
Insumo	00040820	SINAPI	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0044000	5.139,94	22,61	
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	12,07	MO com LS =>	22,61
				Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	27,61
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR	Mão de Obra	H	0,0079000	27,75	0,21	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,25
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	12,37	0,12	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	472,68	472,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	19,59	117,54	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	98,79	93,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,76	193,80	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	81,26	16,98	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	81,69	51,21	
				MO sem LS =>	33,52	LS =>	38,36	MO com LS =>	71,88
				Valor do BDI =>	104,55			Valor com BDI =>	577,23
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	528,22	528,22	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	472,68	472,68	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	55,54	55,54	
				MO sem LS =>	50,45	LS =>	57,74	MO com LS =>	108,19
				Valor do BDI =>	116,84			Valor com BDI =>	645,06
Composição	10972	ORSE	Cordão de vedação em silicone	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	1,69	1,69	
Insumo	8211	ORSE	Silicone - bisnaga de 300ml	Material	pç	0,0200000	25,70	0,51	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0670000	17,71	1,18	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,18
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,06
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,83	26,83	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	0003730	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	8,90	LS =>	10,18	MO com LS =>	19,08

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotória de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =&gt; 5,93 Valor com BDI =&gt; 32,76

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,58	6,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	21,16	1,84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	26,83	2,33	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	25,85	0,04	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,16	2,37	
			MO sem LS =>		1,31	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,81

Valor do BDI =&gt; 1,45 Valor com BDI =&gt; 8,03

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,40	32,40	
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTÉCNICO	Mão de Obra	H	1,0000000	24,14	24,14	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>		11,49	LS =>	13,16	MO com LS =>	24,65

Valor do BDI =&gt; 7,16 Valor com BDI =&gt; 39,56

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,00	26,00	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>		8,78	LS =>	10,06	MO com LS =>	18,84

Valor do BDI =&gt; 5,75 Valor com BDI =&gt; 31,75

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,11	31,11	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	28,65	28,65	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>		13,55	LS =>	15,51	MO com LS =>	29,06

Valor do BDI =&gt; 6,88 Valor com BDI =&gt; 37,99

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,48	8,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,00	3,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,59	0,94	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,51	3,51	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07	
			MO sem LS =>		1,60	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,44

Valor do BDI =&gt; 1,87 Valor com BDI =&gt; 10,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00036150	SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,0026463	38,46	0,10
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0016010	62,16	0,09
Insumo	00012892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0137346	11,65	0,16
Insumo	00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012403	220,15	0,27
Insumo	00036144	SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1114872	1,45	0,16





**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotória de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insuno	00038396	SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	Material	UN	0,0000542	516,49	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>			0,86
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,00	7,00	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,88	0,54	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	26,00	5,40	
Insuno	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLI ES. 4 R X 50 MM.	Material	UN	0,7590000	0,84	0,63	
Insuno	00014153	SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0050000	86,69	0,43	
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI =>	1,54	Valor com BDI =>			8,54
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,63	4,63	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0227000	18,88	0,42	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	26,00	4,21	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,31
				Valor do BDI =>	1,02	Valor com BDI =>			5,65
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,76	49,76	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	18,88	5,07	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7190000	26,00	44,69	
				MO sem LS =>	16,57	LS =>	18,96	MO com LS =>	35,53
				Valor do BDI =>	11,00	Valor com BDI =>			60,76
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,48	26,48	
Composição o Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insuno	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insuno	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	8,74	LS =>	10,01	MO com LS =>	18,75
				Valor do BDI =>	5,85	Valor com BDI =>			32,33
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	165,61	165,61	
Composição o Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-DEPRECIACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,94	4,94	
Composição o Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88	
Composição o Auxiliar	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,41	4,41	
Composição o Auxiliar	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,38	155,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,63	Valor com BDI =>			202,24
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-DEPRECIACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,94	4,94	
Insuno	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento	UN	0,0000400	123.549,06	4,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09	Valor com BDI =>			6,03
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88	
Insuno	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento	UN	0,0000072	123.549,06	0,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19	Valor com BDI =>			1,07
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,41	4,41	
Insuno	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento	UN	0,0000357	123.549,06	4,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,97	Valor com BDI =>			5,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	





Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	195,99	195,99		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	18,88	4,34		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	26,00	5,98		
Composição o Auxiliar Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43		
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,92	13,92		
Insumo	00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	164,63	164,63		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,1400000	26,42	3,69		
					MO sem LS =>	3,27	LS =>	3,75	MO com LS =>	7,02
					Valor do BDI =>	43,35	Valor com BDI =>			239,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	134,16	134,16		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	26,00	10,06		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	19,59	3,69		
Composição o Auxiliar Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	73,70	73,70		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	21,95	43,90		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0304000	92,75	2,81		
					MO sem LS =>	4,45	LS =>	5,09	MO com LS =>	9,54
					Valor do BDI =>	29,67	Valor com BDI =>			163,83

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,15	23,15		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,88	1,32		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	26,00	1,82		
Composição o Auxiliar Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43		
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,37	15,37		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	26,42	1,21		
					MO sem LS =>	0,99	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,13
					Valor do BDI =>	5,12	Valor com BDI =>			28,27

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,27	24,27		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,88	1,79		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	26,00	2,47		
Composição o Auxiliar Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43		
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,37	15,37		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	26,42	1,21		
					MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,89
					Valor do BDI =>	5,36	Valor com BDI =>			29,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	55,54	55,54		
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	26,48	4,76		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	26,36	9,48		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	26,61	9,57		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6200000	19,59	31,73		
					MO sem LS =>	16,93	LS =>	19,38	MO com LS =>	36,31
					Valor do BDI =>	12,28	Valor com BDI =>			67,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84887	SINAPI	MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRAO MEDIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	95,79	95,79		
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	25,50	20,40		
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,30	15,44		
Composição o Auxiliar Insumo	00011519	SINAPI	MACANETA ALAVANCA, RETA OU CURVA, MACICA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO MEDIO - SOMENTE MACANETAS.	Material	PAR	1,0000000	59,95	59,95		
					MO sem LS =>	11,03	LS =>	12,63	MO com LS =>	23,66
					Valor do BDI =>	21,18	Valor com BDI =>			116,97

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,53	26,53

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
95341	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	8,77	LS =>	10,03	MO com LS =>	18,80
					Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	32,39

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
MP0060	Próprio		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,91	25,91		
Composição	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71	0,71		
Composição	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,06	1,06		
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,77	17,77		
					MO sem LS =>	8,50	LS =>	9,74	MO com LS =>	18,24
					Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	31,64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
100308	SINAPI		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,93	25,93		
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,77	17,77		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	8,48	LS =>	9,70	MO com LS =>	18,18
					Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	31,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
88392	SINAPI		MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,98	0,98		
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,19

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
88386	SINAPI		MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,78	4,78		
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11		
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,69	2,69		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,83

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
88387	SINAPI		MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	13.899,96	0,88		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,07

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	13.899,96	0,10		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000800	13.899,96	1,11		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,35
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,69	2,69		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1300000	0,86	2,69		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,28
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,09	35,09		
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	28,20	28,20		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	13,25	LS =>	15,17	MO com LS =>	28,42
					Valor do BDI =>	7,76			Valor com BDI =>	42,85
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	91,42	91,42		
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,26	46,26		
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,32	8,32		
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,84	36,84		
					MO sem LS =>	14,07	LS =>	16,10	MO com LS =>	30,17
					Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI =>	111,64
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	246,92	246,92		
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	74,36	74,36		
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	81,14	81,14		
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,26	46,26		
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,32	8,32		
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,84	36,84		
					MO sem LS =>	14,07	LS =>	16,10	MO com LS =>	30,17
					Valor do BDI =>	54,61			Valor com BDI =>	301,53
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,26	46,26		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.156.529,31	46,26		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,23			Valor com BDI =>	56,49
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,32	8,32		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	1.156.529,31	8,32		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Valor do BDI =>	1,84	Valor com BDI => 10,16		
Composição		5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	74,36	74,36
Insumo		00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1.156.529,31	74,36
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI =>	16,44	Valor com BDI => 90,80		
Composição		53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	81,14	81,14
Insumo		00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	5,80	81,14
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI =>	17,94	Valor com BDI => 99,08		
Composição		88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,17	27,17
Composição Auxiliar		95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo		00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	20,43	20,43
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	9,56	LS =>	10,94	MO com LS => 20,50
					Valor do BDI =>	6,01	Valor com BDI => 33,18		
Composição		88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40
Composição Auxiliar		95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo		00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,66	21,66
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	10,13	LS =>	11,60	MO com LS => 21,73
					Valor do BDI =>	6,28	Valor com BDI => 34,68		
Composição		88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,62	25,62
Composição Auxiliar		95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo		00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,85	18,85
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	8,84	LS =>	10,11	MO com LS => 18,95
					Valor do BDI =>	5,66	Valor com BDI => 31,28		
Composição		88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,22	33,22
Composição Auxiliar		95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo		00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,35	26,35
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 12,38      LS => 14,17      MO com LS => 26,55  
Valor do BDI => 7,34      Valor com BDI => 40,56

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,84	36,84
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 14,07      LS => 16,10      MO com LS => 30,17  
Valor do BDI => 8,14      Valor com BDI => 44,98

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,05	31,05
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	1,0000000	24,19	24,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 11,37      LS => 13,01      MO com LS => 24,38  
Valor do BDI => 6,86      Valor com BDI => 37,91

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,53	37,53
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	30,69	30,69
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 14,39      LS => 16,47      MO com LS => 30,86  
Valor do BDI => 8,30      Valor com BDI => 45,83

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,66	31,66
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	24,85	24,85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 11,65      LS => 13,34      MO com LS => 24,99  
Valor do BDI => 7,00      Valor com BDI => 38,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,47	28,47
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,68	21,68





**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.443,45	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		0,61	
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.443,45	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,07	
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.443,45	0,62	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>		0,75	
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,79	9,79	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4200000	6,90	9,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,16	Valor com BDI =>		11,95	
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	83,00	83,00	
Composição o Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,04	40,04	
Composição o Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,43	5,43	
Composição o Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,53	37,53	
				MO sem LS =>	14,39	LS =>	16,47	MO com LS =>	30,86
				Valor do BDI =>	18,35	Valor com BDI =>		101,35	
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	210,59	210,59	
Composição o Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,05	50,05	
Composição o Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	77,54	77,54	
Composição o Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,04	40,04	
Composição o Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,43	5,43	
Composição o Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,53	37,53	
				MO sem LS =>	14,39	LS =>	16,47	MO com LS =>	30,86
				Valor do BDI =>	46,58	Valor com BDI =>		257,17	
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,04	40,04	
Insumo	00004262	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG.	Equipamento	UN	0,0000560	715.000,00	40,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,85	Valor com BDI =>		48,89	
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,43	5,43	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG.	Equipamento	UN	0,0000076	715.000,00	5,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,20	Valor com BDI =>		6,63	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,05	50,05	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000700	715.000,00	50,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,07			Valor com BDI =>	61,12
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	77,54	77,54	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,3700000	5,80	77,54	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,15			Valor com BDI =>	94,69
Composição	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,25	27,25	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,88	1,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	26,00	1,82	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	26,42	1,21	
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,47	19,47	
				MO sem LS =>	0,99	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI =>	6,02			Valor com BDI =>	33,27
Composição	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,90	73,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,88	2,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	26,00	2,86	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,92	13,92	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0700000	26,42	1,84	
Insumo	00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	53,21	53,21	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,79	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	16,34			Valor com BDI =>	90,24
Composição	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E	UN	1,0000000	69,64	69,64	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,83	9,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,59	6,85	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	53,40	53,40	
				MO sem LS =>	5,06	LS =>	5,80	MO com LS =>	10,86
				Valor do BDI =>	15,40			Valor com BDI =>	85,04
Composição	5680	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	137,96	137,96	
Composição Auxiliar	5667	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,84	29,84	
Composição Auxiliar	5668	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,79	47,79	
Composição Auxiliar	88859	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,87	23,87	
Composição Auxiliar	88860	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,24	3,24	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,22	33,22	
				MO sem LS =>	12,38	LS =>	14,17	MO com LS =>	26,55
				Valor do BDI =>	30,51			Valor com BDI =>	168,47
Composição	88859	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,87	23,87	



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000074	993.313,97	7,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	8,97
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,25	66,25	
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000667	993.313,97	66,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	80,90
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,88	61,88	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material	L	10,6700000	5,80	61,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,68			Valor com BDI =>	75,56
Composição	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	223,92	223,92	
Composição Auxiliar	7051	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,23	44,23	
Composição Auxiliar	7052	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,14	6,14	
Composição Auxiliar	7053	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,36	55,36	
Composição Auxiliar	7054	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,53	86,53	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,66	31,66	
				MO sem LS =>	11,65	LS =>	13,34	MO com LS =>	24,99
				Valor do BDI =>	49,53			Valor com BDI =>	273,45
Composição	7051	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,23	44,23	
Insumo	00014489	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000533	829.992,84	44,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,78			Valor com BDI =>	54,01
Composição	7052	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,14	6,14	
Insumo	00014489	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000074	829.992,84	6,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	7,49
Composição	7053	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,36	55,36	
Insumo	00014489	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Equipamento	UN	0,0000667	829.992,84	55,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,24			Valor com BDI =>	67,60
Composição	7054	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	86,53	86,53	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material	L	14,9200000	5,80	86,53	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,14			Valor com BDI =>	105,67
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	68,00	68,00		
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,91	31,91		
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,43	4,43		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,66	31,66		
					MO sem LS =>	11,65	LS =>	13,34	MO com LS =>	24,99
					Valor do BDI =>		15,04	Valor com BDI =>		83,04
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	163,32	163,32		
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,93	39,93		
Composição Auxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,39	55,39		
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,91	31,91		
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,43	4,43		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,66	31,66		
					MO sem LS =>	11,65	LS =>	13,34	MO com LS =>	24,99
					Valor do BDI =>		36,12	Valor com BDI =>		199,44
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,91	31,91		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	598.746,09	31,91		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		7,05	Valor com BDI =>		38,96
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,43	4,43		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000074	598.746,09	4,43		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		0,97	Valor com BDI =>		5,40
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,93	39,93		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	598.746,09	39,93		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		8,83	Valor com BDI =>		48,76
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,39	55,39		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	9,5500000	5,80	55,39		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		12,25	Valor com BDI =>		67,64
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	31,15	31,15		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,05	31,05		
					MO sem LS =>	11,37	LS =>	13,01	MO com LS =>	24,38
					Valor do BDI =>		6,89	Valor com BDI =>		38,04
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			







## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00013417	SINAPI	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	74,50	74,50
				MO sem LS =>		1,60	LS => 1,84	MO com LS => 3,44
				Valor do BDI =>		17,57	Valor com BDI =>	97,04
Composição o	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,66	1,66
Composição o Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0089000	187,53	1,66
				MO sem LS =>		0,08	LS => 0,10	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>		0,36	Valor com BDI =>	2,02
Composição o	96029	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	53,51	53,51
Composição o Auxiliar	96023	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,59	16,59
Composição o Auxiliar	96024	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,29	2,29
Composição o Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,63	34,63
				MO sem LS =>		13,04	LS => 14,92	MO com LS => 27,96
				Valor do BDI =>		11,83	Valor com BDI =>	65,34
Composição o	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	187,78	187,78
Composição o Auxiliar	96023	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,59	16,59
Composição o Auxiliar	96024	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,29	2,29
Composição o Auxiliar	96026	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,16	18,16
Composição o Auxiliar	96027	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	116,11	116,11
Composição o Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,63	34,63
				MO sem LS =>		13,04	LS => 14,92	MO com LS => 27,96
				Valor do BDI =>		41,53	Valor com BDI =>	229,31
Composição o	96023	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,59	16,59
Insumo	00036529	SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM. COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000533	76.530,61	4,07
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	235.000,00	12,52
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		3,66	Valor com BDI =>	20,25
Composição o	96024	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,29	2,29
Insumo	00036529	SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM. COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000074	76.530,61	0,56
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000074	235.000,00	1,73
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		0,50	Valor com BDI =>	2,79
Composição o	96026	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,16	18,16
Insumo	00036529	SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM. COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000583	76.530,61	4,46
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	235.000,00	13,70
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		4,01	Valor com BDI =>	22,17
Composição o	96027	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	116,11	116,11
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	20,0200000	5,80	116,11
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		25,68	Valor com BDI =>	141,79
Composição o	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,63	34,63
Composição o Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR	Mão de Obra	H	1,0000000	27,75	27,75

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

**Bancos**  
 SINAPI - 02/2022  
 ORSE - 02/2022

**B.D.I.**  
 22,12%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,47%  
 Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	13,04	LS =>	14,92	MO com LS =>	27,96
					Valor do BDI =>	7,66	Valor com BDI =>	42,29		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	45,63	45,63		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,88	2,07		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	26,00	2,86		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0050000	64,01	0,32		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,08	0,04		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0082000	72,53	0,59		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL. (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	38,23	39,75		
					MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,79	MO com LS =>	3,35
					Valor do BDI =>	10,09	Valor com BDI =>	55,72		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	67,84	67,84		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	18,88	8,40		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	26,00	11,57		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0429000	64,01	2,74		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1485000	2,08	0,30		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0701000	72,53	5,08		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL. (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	38,23	39,75		
					MO sem LS =>	6,34	LS =>	7,25	MO com LS =>	13,59
					Valor do BDI =>	15,00	Valor com BDI =>	82,84		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89675	SINAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,54	63,54		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,88	1,32		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	26,00	1,82		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	26,42	1,21		
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	55,76	55,76		
					MO sem LS =>	0,99	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,13
					Valor do BDI =>	14,05	Valor com BDI =>	77,59		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89559	SINAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,66	64,66		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,88	1,79		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	26,00	2,47		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	26,42	1,21		
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	55,76	55,76		
					MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,89
					Valor do BDI =>	14,30	Valor com BDI =>	78,96		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,00	2,00		
Composição o Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	279,03	1,67		
Composição o Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	54,53	0,16		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	19,59	0,17		
					MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,29
					Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI =>	2,44		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	171,16	171,16		
Composição o Auxiliar	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACAO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,52	54,52		
Composição o Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JURQS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,81	9,81		

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

B.D.I.  
22,12%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,47	28,47			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,59	78,36			
						MO sem LS =>	32,51	LS =>	37,21	MO com LS =>	69,72
						Valor do BDI =>	37,86			Valor com BDI =>	209,02
Composição	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	294,13	294,13			
Composição Auxiliar	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	68,15	68,15			
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,52	54,52			
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,81	9,81			
Composição Auxiliar	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,82	54,82			
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,47	28,47			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,59	78,36			
						MO sem LS =>	32,51	LS =>	37,21	MO com LS =>	69,72
						Valor do BDI =>	65,06			Valor com BDI =>	359,19
Composição	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,52	54,52			
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Material	UN	0,0000400	1.363.085,73	54,52			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	12,05			Valor com BDI =>	66,57
Composição	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,81	9,81			
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Material	UN	0,0000072	1.363.085,73	9,81			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	11,97
Composição	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	68,15	68,15			
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Material	UN	0,0000500	1.363.085,73	68,15			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	15,07			Valor com BDI =>	83,22
Composição	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,82	54,82			
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	63,7500000	0,86	54,82			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	12,12			Valor com BDI =>	66,94
Composição	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF 06/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	131,53	131,53			
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0120000	210,59	2,52			
Composição Auxiliar	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	165,61	1,04			
Composição Auxiliar	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	294,13	1,85			
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0042000	83,00	0,34			
Composição Auxiliar	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	171,16	0,30			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	19,59	0,31			
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	31,11	0,25			
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,4407000	93,82	41,34			
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5130000	81,26	41,68			
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5130000	81,69	41,90			
						MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,46
						Valor do BDI =>	29,09			Valor com BDI =>	160,62
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	629,82	629,82			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	26,00	30,00			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	19,59	10,90			
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	1,0000000	512,17	512,17			
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	29,61	59,22			
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	92,75	8,17			

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Bancos  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022B.D.I.  
22,12%Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,36	9,36
				MO sem LS =>		13,24	LS =>	15,16
							MO com LS =>	28,40
							Valor do BDI =>	139,31
							Valor com BDI =>	769,13
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	409,88	409,88
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	26,00	20,25
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	19,59	8,58
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	304,30	304,30
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	29,61	59,22
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	92,75	8,17
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,36	9,36
				MO sem LS =>		9,29	LS =>	10,63
							MO com LS =>	19,92
							Valor do BDI =>	90,66
							Valor com BDI =>	500,54
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,82	1,82
Composição o Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACAO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição o Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição o Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição o Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,40
							Valor com BDI =>	2,22
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACAO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.139,80	0,40
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,08
							Valor com BDI =>	0,48
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.139,80	0,04
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,04
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.139,80	0,31
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,06
							Valor com BDI =>	0,37
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,86	1,07
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,23
							Valor com BDI =>	1,30
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,22	20,22
Composição o Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,37	12,37
				MO sem LS =>		5,82	LS =>	6,67
							MO com LS =>	12,49
							Valor do BDI =>	4,47
							Valor com BDI =>	24,69
Composição	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO FUMÉ OU VERDE, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	322,30	322,30



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,22	10,11			
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,59	9,79			
00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	12,88	19,32			
00010501	SINAPI	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	283,08	283,08			
					MO sem LS =>	5,70	LS =>	6,53	MO com LS =>	12,23
					Valor do BDI =>		71,29	Valor com BDI =>		393,59

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,74	54,74			
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	26,00	4,52			
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	19,59	1,07			
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,50	0,16			
00037588	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	48,99	48,99			
					MO sem LS =>	1,83	LS =>	2,09	MO com LS =>	3,92
					Valor do BDI =>		12,10	Valor com BDI =>		66,84

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,89	6,89			
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	26,00	3,20			
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	19,59	0,76			
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,50	0,11			
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	2,82	2,82			
					MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,48	MO com LS =>	2,78
					Valor do BDI =>		1,52	Valor com BDI =>		8,41

Total sem BDI 1.000.420,57  
Total do BDI 221.146,41  
Total Geral 1.221.566,98

Salvador, 13 de abril de 2022

Elaborado por: Tiago Oliveira de Lira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 56.632/D

Aprovado por: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 41.596/D

## Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,37%</b>	<b>3,30%</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,04%</b>	<b>47,38%</b>	<b>114,47%</b>	<b>70,91%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



## Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>					<b>3.933,24</b>	<b>0,32 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	389,61	475,79	951,58	0,08 %
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,28	2,99	3,65	2.081,52	0,17 %
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	6,88	8,40	900,14	0,07 %
<b>2</b>			<b>OBRAS CIVIS</b>					<b>762.312,65</b>	<b>62,40 %</b>
<b>2.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>					<b>252.430,49</b>	<b>20,66 %</b>
<b>2.1.1</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>89.104,63</b>	<b>7,29 %</b>
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.053,01	1.285,93	5.143,72	0,42 %
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	202,88	247,75	7.432,50	0,61 %
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2.5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140,98	430,00	525,11	74.030,00	6,06 %
2.1.1.4	CCMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.045,87	2.498,41	2.498,41	0,20 %
<b>2.1.2</b>			<b>FORROS</b>					<b>79.293,26</b>	<b>6,49 %</b>
2.1.2.1	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	86,88	106,09	62.140,09	5,09 %
2.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51,54	145,87	178,13	9.180,82	0,75 %
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	39,70	48,48	3.740,23	0,31 %
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39,19	88,43	107,99	4.232,12	0,35 %
<b>2.1.3</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>84.032,60</b>	<b>6,88 %</b>
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	2,49	3,04	4.391,73	0,36 %
2.1.3.2	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444,65	26,60	32,48	46.922,23	3,84 %
2.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	14,09	17,20	24.847,98	2,03 %
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	2,93	3,57	390,55	0,03 %
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109,4	30,15	36,81	4.027,01	0,33 %
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	16,06	19,61	2.145,33	0,18 %
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	27,87	34,03	1.307,77	0,11 %
<b>2.2</b>			<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>					<b>1.792,56</b>	<b>0,15 %</b>
2.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	37,32	45,57	315,80	0,03 %
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	27,87	34,03	16,67	0,00 %
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	2,49	3,04	60,22	0,00 %
2.2.4	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	19,81	26,60	32,48	643,42	0,05 %
2.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	14,09	17,20	340,73	0,03 %
2.2.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,93	2,93	3,57	24,74	0,00 %
2.2.7	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	6,93	30,15	36,81	255,09	0,02 %
2.2.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,93	16,06	19,61	135,89	0,01 %



## Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>2.3</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>508.089,60</b>	<b>41,59 %</b>
<b>2.3.1</b>			<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>					<b>216.183,18</b>	<b>17,70 %</b>
2.3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75,44	77,49	94,63	7.138,88	0,58 %
2.3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,85	33,76	41,22	1.312,85	0,11 %
2.3.1.3	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,39	2,91	158,56	0,01 %
2.3.1.4	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54,49	12,56	15,33	835,33	0,07 %
2.3.1.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100,59	29,60	36,14	3.635,32	0,30 %
2.3.1.6	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40,24	506,36	618,36	24.882,80	2,04 %
2.3.1.7	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435,89	72,82	88,92	38.759,33	3,17 %
2.3.1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670,6	34,27	41,85	28.064,61	2,30 %
2.3.1.9	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,48	16,76	20,46	2.383,18	0,20 %
2.3.1.10	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7,41	469,19	572,97	4.245,70	0,35 %
2.3.1.11	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005,9	6,73	8,21	8.258,43	0,68 %
2.3.1.12	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005,9	35,73	43,63	43.887,41	3,59 %
2.3.1.13	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005,9	2,91	3,55	3.570,94	0,29 %
2.3.1.14	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005,9	16,32	19,92	20.037,52	1,64 %
2.3.1.15	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167,65	117,40	143,36	24.034,30	1,97 %
2.3.1.16	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66,4	43,66	53,31	3.539,78	0,29 %
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	78,85	96,29	577,74	0,05 %
2.3.1.18	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,9	71,18	86,92	860,50	0,07 %
<b>2.3.2</b>			<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>					<b>127.455,56</b>	<b>10,43 %</b>
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	77,49	94,63	2.703,57	0,22 %
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	33,76	41,22	804,61	0,07 %
2.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	29,60	36,14	116,73	0,01 %
2.3.2.4	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	61,85	75,53	1.949,42	0,16 %
2.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	26,73	32,64	369,15	0,03 %
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11,31	12,56	15,33	173,38	0,01 %
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	565,54	690,63	4.454,56	0,36 %





## Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	17,06	20,83	4.536,77	0,37 %
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4.5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	63,05	76,99	4.624,78	0,38 %
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	6,73	8,21	986,34	0,08 %
2.3.2.11	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	35,73	43,63	5.241,70	0,43 %
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64,53	12,41	15,15	977,62	0,08 %
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	76,45	93,36	2.894,16	0,24 %
2.3.2.14	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,53	117,40	143,36	9.251,02	0,76 %
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98,33	718,52	877,45	86.279,65	7,06 %
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	2,91	3,55	316,44	0,03 %
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	16,32	19,92	1.775,66	0,15 %
<b>2.3.3</b>			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>					<b>130.102,03</b>	<b>10,65 %</b>
2.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,14	2,61	1.674,88	0,14 %
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m³	128,34	165,72	202,37	25.972,16	2,13 %
2.3.3.3	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	99,15	121,08	21.189,00	1,73 %
2.3.3.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	66,31	80,97	34.438,97	2,82 %
2.3.3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	44,52	54,36	5.044,06	0,41 %
2.3.3.6	CP.00570	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.04/22	m²	262,89	53,03	64,76	17.024,75	1,39 %
2.3.3.7	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,02	127,35	155,51	4.979,43	0,41 %
2.3.3.8	84665	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	24,39	29,78	952,96	0,08 %
2.3.3.9	MP0482	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	264,22	322,66	322,66	0,03 %
2.3.3.10	MP0485	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	72,47	88,50	2.093,91	0,17 %
2.3.3.11	MP0486	Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	16,51	20,16	725,76	0,06 %
2.3.3.12	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93,98	93,41	114,07	10.720,29	0,88 %
2.3.3.13	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	127,01	155,10	4.963,20	0,41 %
<b>2.3.4</b>			<b>PASSEIO EXTERNO</b>					<b>34.348,83</b>	<b>2,81 %</b>



## Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.3.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) , CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130,33	44,52	54,36	7.084,73	0,58 %
2.3.4.2	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,87	127,35	155,51	2.934,47	0,24 %
2.3.4.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	93,41	114,07	22.778,63	1,86 %
2.3.4.4	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	127,01	155,10	1.551,00	0,13 %
<b>3</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>26.469,04</b>	<b>2,17 %</b>
3.1	MP0439	Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	10,64	12,99	1.091,16	0,09 %
3.2	MP0440	Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	171,69	209,66	2.096,60	0,17 %
3.3	MP0441	Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	88,16	107,66	3.229,80	0,26 %
3.4	MP0442	Próprio	Grama nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	16,36	19,97	4.635,83	0,38 %
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	140,05	171,02	4.104,48	0,34 %
3.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	55,65	67,95	611,55	0,05 %
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1,17	1,42	624,80	0,05 %
3.8	000420	Próprio	Planta - Rápis , fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	52,09	63,61	1.653,86	0,14 %
3.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	48,34	59,03	1.888,96	0,15 %
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	37,67	46,00	6.532,00	0,53 %
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>					<b>350.130,89</b>	<b>28,66 %</b>
<b>4.1</b>			<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>					<b>108.062,60</b>	<b>8,85 %</b>
4.1.1	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	171,80	209,80	10.490,00	0,86 %
4.1.2	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	110	228,70	279,28	30.720,80	2,51 %
4.1.3	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	402,73	491,81	13.770,68	1,13 %
4.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	445,62	544,19	8.162,85	0,67 %
4.1.5	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	1.670,27	2.039,73	30.595,95	2,50 %
4.1.6	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	UN	160	23,83	29,10	4.656,00	0,38 %
4.1.7	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	11,26	13,75	247,50	0,02 %
4.1.8	CP.00568	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	266,28	325,18	4.227,34	0,35 %
4.1.9	CP.00569	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PÉTALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	236,28	288,54	577,08	0,05 %



## Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.10	CP.00567	Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	33,61	41,04	2.462,40	0,20 %
4.1.11	CP.00571	Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP.04/22	UN	160	11,02	13,45	2.152,00	0,18 %
<b>4.2</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>					<b>25.042,76</b>	<b>2,05 %</b>
4.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	424,61	518,53	3.629,71	0,30 %
4.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	639,05	780,40	3.121,60	0,26 %
4.2.3	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	727,03	887,84	1.775,68	0,15 %
4.2.4	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	775,55	947,10	947,10	0,08 %
4.2.5	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	168,06	205,23	1.436,61	0,12 %
4.2.6	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	120,75	147,45	1.032,15	0,08 %
4.2.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	104,79	127,96	127,96	0,01 %
4.2.8	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	215,78	263,51	1.054,04	0,09 %
4.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	51,95	63,44	190,32	0,02 %
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	110,69	135,17	1.486,87	0,12 %
4.2.11	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	89,73	109,57	219,14	0,02 %
4.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	126,23	154,15	1.387,35	0,11 %
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	119,71	146,18	1.315,62	0,11 %
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLA O (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	65,20	79,62	875,82	0,07 %
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	32,34	39,49	434,39	0,04 %
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.061,78	1.296,64	5.186,56	0,42 %
4.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	14,73	17,98	89,90	0,01 %
4.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	54,49	66,54	731,94	0,06 %
<b>4.3</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>					<b>56.368,84</b>	<b>4,61 %</b>
4.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989,82	2,47	3,01	24.049,35	1,97 %
4.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	39,06	47,70	238,50	0,02 %
4.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	72,30	88,29	9.093,87	0,74 %
4.3.4	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	72,28	88,26	882,60	0,07 %
4.3.5	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	24,39	29,78	10.244,32	0,84 %



## Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	72,28	88,26	441,30	0,04 %
4.3.7	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	24,39	29,78	1.905,92	0,16 %
4.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	16,62	20,29	202,90	0,02 %
4.3.9	CP.00339	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	1.817,15	2.219,10	2.219,10	0,18 %
4.3.10	CP.00340	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	28,94	35,34	6.573,24	0,54 %
4.3.11	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	29,02	35,43	354,30	0,03 %
4.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	33,46	40,86	163,44	0,01 %
<b>4.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>					<b>14.762,17</b>	<b>1,21 %</b>
4.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.260,77	2.760,85	5.521,70	0,45 %
4.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	394,07	481,23	6.255,99	0,51 %
4.4.3	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	420,86	513,95	1.027,90	0,08 %
4.4.4	225	Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	32,98	40,27	885,94	0,07 %
4.4.5	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	52,83	64,51	258,04	0,02 %
4.4.6	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,11	1,35	232,20	0,02 %
4.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	237,64	290,20	580,40	0,05 %
<b>4.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VÍDEO</b>					<b>16.770,59</b>	<b>1,37 %</b>
4.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	5.105,42	6.234,73	6.234,73	0,51 %
4.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	300,68	367,19	367,19	0,03 %
4.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	240,48	293,67	293,67	0,02 %
4.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	889,79	1.086,61	1.086,61	0,09 %
4.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	75,38	92,05	92,05	0,01 %
4.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	1.884,37	2.301,19	2.301,19	0,19 %
4.5.7	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	191,68	234,07	468,14	0,04 %
4.5.8	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	331,88	405,29	405,29	0,03 %
4.5.9	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	76,53	93,45	373,80	0,03 %
4.5.10	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.552,05	1.895,36	3.790,72	0,31 %
4.5.11	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	48,34	59,03	59,03	0,00 %
4.5.12	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	75,87	92,65	92,65	0,01 %



## Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.5.13	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	50,14	61,23	61,23	0,01 %
4.5.14	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	55,49	67,76	67,76	0,01 %
4.5.15	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	14,00	17,09	598,15	0,05 %
4.5.16	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	67,49	82,41	164,82	0,01 %
4.5.17	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	256,77	313,56	313,56	0,03 %
<b>4.6</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>					<b>111.642,40</b>	<b>9,14 %</b>
4.6.1	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1.682,35	2.054,48	12.326,88	1,01 %
4.6.2	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	1.929,29	2.356,04	32.984,56	2,70 %
4.6.3	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	2.861,73	3.494,74	24.463,18	2,00 %
4.6.4	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	6.275,34	7.663,44	15.326,88	1,25 %
4.6.5	MP0459	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	6.757,18	8.251,86	16.503,72	1,35 %
4.6.6	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	7,58	9,25	1.147,00	0,09 %
4.6.7	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	234,84	286,78	8.890,18	0,73 %
<b>4.7</b>			<b>CFTV</b>					<b>1.113,97</b>	<b>0,09 %</b>
4.7.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	2,47	3,01	725,41	0,06 %
4.7.2	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	5,92	7,22	86,64	0,01 %
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	20,61	25,16	301,92	0,02 %
<b>4.8</b>			<b>SINALIZAÇÕES</b>					<b>16.367,56</b>	<b>1,34 %</b>
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	29,00	35,41	1.310,17	0,11 %
4.8.2	CP.00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	3.420,00	4.176,50	4.176,50	0,34 %
4.8.3	CP.00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1.51 M. CP.11/21.	UN	1	8.910,00	10.880,89	10.880,89	0,89 %
<b>5</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>78.721,16</b>	<b>6,44 %</b>
5.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,6	16.989,23	20.747,24	33.195,58	2,72 %
5.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	5.465,31	6.674,23	23.359,80	1,91 %
5.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	3.223,05	3.935,98	13.775,93	1,13 %
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,5	8.624,64	10.532,41	5.266,20	0,43 %
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	233,94	285,68	285,68	0,02 %



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Obra**  
2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da  
Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

**Bancos**  
SINAPI - 02/2022  
ORSE - 02/2022

**B.D.I.**  
22,12%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 114,47%  
Mensalista: 70,91%

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	394,99	482,36	1.688,26	0,14 %
5.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3,5	180,00	219,81	769,33	0,06 %
5.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	89,00	108,68	380,38	0,03 %

Total sem BDI 1.000.420,57  
Total do BDI 221.146,41  
Total Geral 1.221.566,98

Salvador, 13 de abril de 2022

---

Elaborado por: Tiago Oliveira de Lira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 56.632/D

---

Aprovado por: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº BA 41.596/D

<b>EMPRESA:</b>	
-----------------	--

<b>FATOR K:</b>	<b>1.00</b>
-----------------	-------------

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>1</b>		<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>3,933.24</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	475.79	951.58
1.2	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570.28	3.65	2,081.52
1.3	8328 ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107.16	8.40	900.14
<b>2</b>		<b>OBRAS CIVIS</b>				<b>762,312.65</b>
<b>2.1</b>		<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>				<b>252,430.49</b>
<b>2.1.1</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>89,104.63</b>
2.1.1.1	CP.00332 Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1,285.93	5,143.72
2.1.1.2	1778 ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	247.75	7,432.50
2.1.1.3	CP.00317 Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2.5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140.98	525.11	74,030.00
2.1.1.4	CCMP2020 - COLLAB (CC10383) Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2,498.41	2,498.41
<b>2.1.2</b>		<b>FORROS</b>				<b>79,293.26</b>
2.1.2.1	4726 ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585.73	106.09	62,140.09
2.1.2.2	96115 SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51.54	178.13	9,180.82
2.1.2.3	73986/001 SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77.15	48.48	3,740.23
2.1.2.4	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39.19	107.99	4,232.12
<b>2.1.3</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>				<b>84,032.60</b>
2.1.3.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444.65	3.04	4,391.73
2.1.3.2	CP.00566 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444.65	32.48	46,922.23
2.1.3.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444.65	17.20	24,847.98
2.1.3.4	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109.4	3.57	390.55
2.1.3.5	CP.00281 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109.4	36.81	4,027.01
2.1.3.6	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109.4	19.61	2,145.33
2.1.3.7	74065/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38.43	34.03	1,307.77
<b>2.2</b>		<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>				<b>1,792.56</b>
2.2.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6.93	45.57	315.80
2.2.2	74065/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0.49	34.03	16.67



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.3	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19.81	3.04	60.22
2.2.4	CP.00566 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	19.81	32.48	643.42
2.2.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19.81	17.20	340.73
2.2.6	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6.93	3.57	24.74
2.2.7	CP.00281 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	6.93	36.81	255.09
2.2.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6.93	19.61	135.89
<b>2.3</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>508,089.60</b>
<b>2.3.1</b>		<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>				<b>216,183.18</b>
2.3.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75.44	94.63	7,138.88
2.3.1.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31.85	41.22	1,312.85
2.3.1.3	74010/001 SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54.49	2.91	158.56
2.3.1.4	CP.00315 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54.49	15.33	835.33
2.3.1.5	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100.59	36.14	3,635.32
2.3.1.6	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40.24	618.36	24,882.80
2.3.1.7	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435.89	88.92	38,759.33
2.3.1.8	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670.6	41.85	28,064.61
2.3.1.9	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116.48	20.46	2,383.18
2.3.1.10	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0.04:1.6:1.9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7.41	572.97	4,245.70
2.3.1.11	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005.9	8.21	8,258.43
2.3.1.12	CP.00309 Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005.9	43.63	43,887.41
2.3.1.13	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005.9	3.55	3,570.94
2.3.1.14	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005.9	19.92	20,037.52
2.3.1.15	CP.00337 Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167.65	143.36	24,034.30

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.1.16	MP0654 Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66.4	53.31	3,539.78
2.3.1.17	MP0502 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	96.29	577.74
2.3.1.18	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.9	86.92	860.50
<b>2.3.2</b>		<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>				<b>127,455.56</b>
2.3.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28.57	94.63	2,703.57
2.3.2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19.52	41.22	804.61
2.3.2.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3.23	36.14	116.73
2.3.2.4	5651 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25.81	75.53	1,949.42
2.3.2.5	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11.31	32.64	369.15
2.3.2.6	CP.00315 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11.31	15.33	173.38
2.3.2.7	MP0504 Próprio	FORNECIMENTO/LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6.45	690.63	4,454.56
2.3.2.8	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217.8	20.83	4,536.77
2.3.2.9	89454 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60.07	76.99	4,624.78
2.3.2.10	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120.14	8.21	986.34
2.3.2.11	CP.00309 Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120.14	43.63	5,241.70
2.3.2.12	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64.53	15.15	977.62
2.3.2.13	CP.00572 Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	93.36	2,894.16
2.3.2.14	CP.00337 Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64.53	143.36	9,251.02
2.3.2.15	CP.00341 Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98.33	877.45	86,279.65
2.3.2.16	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89.14	3.55	316.44
2.3.2.17	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89.14	19.92	1,775.66
<b>2.3.3</b>		<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				<b>130,102.03</b>
2.3.3.1	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641.72	2.61	1,674.88

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.2	CP.00314 Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m³	128.34	202.37	25,972.16
2.3.3.3	92392 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	121.08	21,189.00
2.3.3.4	92399 SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425.33	80.97	34,438.97
2.3.3.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92.79	54.36	5,044.06
2.3.3.6	CP.00570 Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.04/22	m²	262.89	64.76	17,024.75
2.3.3.7	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32.02	155.51	4,979.43
2.3.3.8	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	29.78	952.96
2.3.3.9	MP0482 Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	322.66	322.66
2.3.3.10	MP0485 Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23.66	88.50	2,093.91
2.3.3.11	MP0486 Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	20.16	725.76
2.3.3.12	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93.98	114.07	10,720.29
2.3.3.13	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	155.10	4,963.20
<b>2.3.4</b>		<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>34,348.83</b>
2.3.4.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130.33	54.36	7,084.73
2.3.4.2	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18.87	155.51	2,934.47
2.3.4.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199.69	114.07	22,778.63
2.3.4.4	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	155.10	1,551.00
<b>3</b>		<b>PAISAGISMO</b>				<b>26,469.04</b>
3.1	MP0439 Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12.99	1,091.16
3.2	MP0440 Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	209.66	2,096.60

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3	MP0441 Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	107.66	3,229.80
3.4	MP0442 Próprio	Gramma nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232.14	19.97	4,635.83
3.5	MP0443 Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	171.02	4,104.48
3.6	MP0444 Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	67.95	611.55
3.7	MP0445 Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1.42	624.80
3.8	000420 Próprio	Planta - Rápis, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	63.61	1,653.86
3.9	000263 Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	59.03	1,888.96
3.10	MP0467 Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	46.00	6,532.00
4		<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>350,130.89</b>
4.1		<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>				<b>108,062.60</b>
4.1.1	000472 Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	209.80	10,490.00
4.1.2	MP0304 Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	110	279.28	30,720.80
4.1.3	MP0628 Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	491.81	13,770.68
4.1.4	MP0563 Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	544.19	8,162.85
4.1.5	7269 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	2,039.73	30,595.95
4.1.6	MP0641 Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	UN	160	29.10	4,656.00
4.1.7	98397 SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	13.75	247.50
4.1.8	CP.00568 Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	325.18	4,227.34
4.1.9	CP.00569 Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PETALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	288.54	577.08
4.1.10	CP.00567 Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	41.04	2,462.40
4.1.11	CP.00571 Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP.04/22	UN	160	13.45	2,152.00
4.2		<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>25,042.76</b>

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.1	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	518.53	3,629.71
4.2.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	780.40	3,121.60
4.2.3	000230 Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	887.84	1,775.68
4.2.4	MP0632 Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	947.10	947.10
4.2.5	000430 Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	205.23	1,436.61
4.2.6	000229 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	147.45	1,032.15
4.2.7	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	127.96	127.96
4.2.8	MP0555 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	263.51	1,054.04
4.2.9	MP0490 Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	63.44	190.32
4.2.10	MP0146 Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	135.17	1,486.87
4.2.11	9535 SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	109.57	219.14
4.2.12	4286 ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	154.15	1,387.35
4.2.13	12208 ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	146.18	1,315.62
4.2.14	MP0147 Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	79.62	875.82
4.2.15	MP0148 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	39.49	434.39
4.2.16	112 Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1,296.64	5,186.56
4.2.17	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	17.98	89.90
4.2.18	MP0492 Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	66.54	731.94
<b>4.3</b>		<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>56,368.84</b>
4.3.1	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989.82	3.01	24,049.35
4.3.2	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	47.70	238.50

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3.3	7817 ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	88.29	9,093.87
4.3.4	MP0539 Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	88.26	882.60
4.3.5	00039607 SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	29.78	10,244.32
4.3.6	MP0540 Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	88.26	441.30
4.3.7	00039607 SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	29.78	1,905.92
4.3.8	000502 Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	20.29	202.90
4.3.9	CP.00339 Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2,219.10	2,219.10
4.3.10	CP.00340 Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	35.34	6,573.24
4.3.11	73768/006 SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	35.43	354.30
4.3.12	MP0553 Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	40.86	163.44
<b>4.4</b>		<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>				<b>14,762.17</b>
4.4.1	MP0535 Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2,760.85	5,521.70
4.4.2	000183 Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	481.23	6,255.99
4.4.3	MP0546 Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	513.95	1,027.90
4.4.4	225 Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	40.27	885.94
4.4.5	MP0036 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	64.51	258.04
4.4.6	000184 Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1.35	232.20
4.4.7	MP0545 Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	290.20	580.40
<b>4.5</b>		<b>SONORIZAÇÃO / VÍDEO</b>				<b>16,770.59</b>
4.5.1	MP0016 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	6,234.73	6,234.73
4.5.2	MP0017 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	367.19	367.19
4.5.3	MP0021 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	293.67	293.67
4.5.4	MP0018 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1,086.61	1,086.61
4.5.5	MP0019 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	92.05	92.05

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.6	MP0020 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2,301.19	2,301.19
4.5.7	MP0022 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	234.07	468.14
4.5.8	MP0023 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	405.29	405.29
4.5.9	MP0024 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	93.45	373.80
4.5.10	MP0025 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1,895.36	3,790.72
4.5.11	MP0030 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	59.03	59.03
4.5.12	MP0031 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	92.65	92.65
4.5.13	MP0032 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	61.23	61.23
4.5.14	MP0034 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	67.76	67.76
4.5.15	MP0038 Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	17.09	598.15
4.5.16	MP0035 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	82.41	164.82
4.5.17	000367 Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	313.56	313.56
<b>4.6</b>		<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>111,642.40</b>
4.6.1	MP0039 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	2,054.48	12,326.88
4.6.2	MP0040 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2,356.04	32,984.56
4.6.3	MP0041 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3,494.74	24,463.18
4.6.4	MP0460 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7,663.44	15,326.88
4.6.5	MP0459 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	8,251.86	16,503.72
4.6.6	MP0063 Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	9.25	1,147.00
4.6.7	CP.00050 Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	286.78	8,890.18
<b>4.7</b>		<b>CFTV</b>				<b>1,113.97</b>

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1.00
---------	------

EMPRESA: 0

Valor Global	R\$ 1,221,566.98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.7.1	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	3.01	725.41
4.7.2	11242 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	7.22	86.64
4.7.3	7164 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	25.16	301.92
<b>4.8</b>		<b>SINALIZAÇÕES</b>				<b>16,367.56</b>
4.8.1	CP.00333 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	35.41	1,310.17
4.8.2	CP.00336 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	4,176.50	4,176.50
4.8.3	CP.00338 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1.51 M. CP.11/21.	UN	1	10,880.89	10,880.89
<b>5</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>78,721.16</b>
5.1	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1.6	20,747.24	33,195.58
5.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.5	6,674.23	23,359.80
5.3	93566 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.5	3,935.98	13,775.93
5.4	MP0557 Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0.5	10,532.41	5,266.20
5.5	MP0798 Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	285.68	285.68
5.6	100 Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3.5	482.36	1,688.26
5.7	101 Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3.5	219.81	769.33
5.8	103 Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3.5	108.68	380.38



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: 0

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100.00% R\$ 3,933.24		30.00% R\$ 1,179.97		70.00% R\$ 2,753.27
2	OBRAS CIVIS	100.00% R\$ 762,312.65	4.27%	42.08%	37.56%	16.09%
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100.00% R\$ 252,430.49		40.97%	24.03%	35.00%
2.1.1	ESQUADRIAS	100.00% R\$ 89,104.63		15.00% R\$ 13,365.69		85.00% R\$ 75,738.94
2.1.2	FORROS	100.00% R\$ 79,293.26		50.00% R\$ 39,646.63	50.00% R\$ 39,646.63	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100.00% R\$ 84,032.60		60.00% R\$ 50,419.56	25.00% R\$ 21,008.15	15.00% R\$ 12,604.89
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100.00% R\$ 1,792.56			100.00% R\$ 1,792.56	
2.3	URBANIZAÇÃO	100.00% R\$ 508,089.60	6.40%	42.78%	44.06%	6.76%
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100.00% R\$ 216,183.18		50.00% R\$ 108,091.59	50.00% R\$ 108,091.59	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100.00% R\$ 127,455.56		50.00% R\$ 63,727.78	50.00% R\$ 63,727.78	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100.00% R\$ 130,102.03	25.00% R\$ 32,525.51	35.00% R\$ 45,535.71	40.00% R\$ 52,040.81	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100.00% R\$ 34,348.83				100.00% R\$ 34,348.83
3	PAISAGISMO	100.00% R\$ 26,469.04				100.00% R\$ 26,469.04
4	INSTALAÇÕES	100.00% R\$ 350,130.89		11.00%	71.29%	17.71%
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100.00% R\$ 108,062.60		20.00% R\$ 21,612.52	80.00% R\$ 86,450.08	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100.00% R\$ 25,042.76			100.00% R\$ 25,042.76	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100.00%		30.00%	45.00%	25.00%

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: 0

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 56,368.84		R\$ 16,910.65	R\$ 25,365.98	R\$ 14,092.21
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100.00%				100.00%
		R\$ 14,762.17				R\$ 14,762.17
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100.00%				100.00%
		R\$ 16,770.59				R\$ 16,770.59
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100.00%			100.00%	
		R\$ 111,642.40			R\$ 111,642.40	
4.7	CFTV	100.00%			100.00%	
		R\$ 1,113.97			R\$ 1,113.97	
4.8	SINALIZAÇÕES	100.00%				100.00%
		R\$ 16,367.56				R\$ 16,367.56
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.00%	2.85%	31.54%	46.89%	18.72%
		R\$ 78,721.16	R\$ 2,243.55	R\$ 24,828.65	R\$ 36,912.35	R\$ 14,736.60
<b>Porcentagem</b>			<b>2,85%</b>	<b>31,54%</b>	<b>46,89%</b>	<b>18,72%</b>
<b>Custo</b>			<b>R\$ 34,769.06</b>	<b>R\$ 385,318.76</b>	<b>R\$ 572,835.06</b>	<b>R\$ 228,644.09</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>2,85%</b>	<b>34,39%</b>	<b>81,28%</b>	<b>100.00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>R\$ 34,769.06</b>	<b>R\$ 420,087.82</b>	<b>R\$ 992,922.89</b>	<b>R\$ 1,221,566.98</b>



## DESPACHO

A Coordenação de Obras informa atendimento ao solicitado pela DCCL no doc. 336281, tendo sido revisado o Termo de Referência.

Informa ainda que em razão do tempo decorrido desde a emissão do orçamento da obra (16/11/21), torna-se imperioso proceder a atualização dos preços. Pelo exposto, realizou-se a atualização do orçamento da obra (emitido em 13/04/22), que passou de R\$1.132.310,69 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos) para **R\$1.221.566,98** (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Em razão das alterações foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação de Autorização de Licitação Rev. 3 (docs. 340691/340693 em subst. aos docs. 239977/239978) / atualização do formulário e do valor global estimado;
- Termo de Referência Rev. 4 (docs. 340695/340702 em subst. aos docs. 299971/299975) / revisadas cláusulas: 7; 24.3.1 e 24.3.2;
- Modelo de Proposta (docs. 340705/340706 em subst. aos docs. 48255/48257) / revisada descrição do objeto conforme TR;
- Cronograma Físico-financeiro (doc. 340708);
- Composições Analíticas (doc. 340712 em subst. ao doc. 239453);
- Encargos Sociais (doc. 340713 em subst. ao doc. 239458);
- Planilha de Preços Unitários (doc. 340716 em subst. ao doc. 239456);
- Planilha e Cronograma XLSX (doc. 340717 em subst. ao doc. 239463).

Encaminhe-se o expediente para atualização do *Formulário Informações Orçamentárias*, e ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para conhecimento das alterações e providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira** em 19/04/2022, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0340718** e o código CRC **542309C1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Comunico ciência e concordância com as informações prestadas através dos documentos nº 0340718 e nº 0345226. Considerando que houve atualização do orçamento da obra da 2ª etapa da construção da sede da PJR de Porto Seguro, o qual passou de R\$1.132.310,69 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos) para **R\$1.221.566,98** (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), encaminho o presente expediente para nova autorização do procedimento licitatório em questão. Após autorização, solicito que o procedimento seja devolvido para a **DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM** para o devido encaminhamento do processo.

Salienta-se que a 1ª etapa da obra tem previsão de conclusão até o dia 06/05/2022.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 28/04/2022, às 13:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347308** e o código CRC **11525046**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura no [doc. 0347308](#), autorizo a atualização do orçamento da obra, relativa à 2ª etapa da construção da sede da PJR de Porto Seguro, o qual passou de R\$1.132.310,69 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos) para R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e providências pertinentes.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 29/04/2022, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347364** e o código CRC **BEEE5A62**.

# PREÂMBULO

EDITAL DE LICITAÇÃO				
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022				
<p>O <b>Ministério Público do Estado da Bahia</b>, CNPJ nº <b>04.142.491/0001-66</b>, através da Comissão Permanente de Licitação – doravante denominada CPL, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade <b>TOMADA DE PREÇOS</b>, em data, local e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais 9.433/2005 e 11.619/2009, pelo Decreto Estadual 9.534/2005 e, no que estes forem omissos, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.</p>				
<b>1. OBJETO</b>				
Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.				
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO</b>				
<b>R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)</b>				
<b>3. TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>5. REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<b>6. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>	
MENOR PREÇO	VALOR GLOBAL (FATOR K)	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
<b>7. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO</b>				
<b>7.1 LOCAL</b>	Coordenação de Licitações - Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP: 41.745-004.			
<b>7.2 INÍCIO DA SESSÃO:</b>	DIA: <b>xx/xx/2022</b> HORA: <b>xx:xx</b> (HORÁRIO LOCAL)			
<b>8. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>		<b>9. UNIDADE SOLICITANTE</b>		
SEI nº <b>19.09.02687.0010630/2020-94</b>		DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – DEA		
<b>10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>UO/UG</b>	<b>Ação (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de Recursos</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
40.101/0048	5092	7900	100	44.90.51
<b>11. ANEXOS AO EDITAL</b>				
ANEXO I – Modelo de Proposta ANEXO II – Modelos de declarações e documentos ANEXO III – Termo de Referência ANEXO IV - Documentos técnicos ANEXO V - Minuta de Contrato				
<b>12. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>				
PORTAL ELETRÔNICO: <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes">www.mpba.mp.br/licitacoes</a> . PÁGINA RELATIVA A ESTA LICITAÇÃO: <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes/xxx">www.mpba.mp.br/licitacoes/xxx</a> . E-MAIL PARA CONTATO: <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> . TELEFONES: (71)3103-0112/0113/0114/0225. Presidente da Comissão de Licitação: <b>Fernanda Valentim</b> . Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE III deste Edital - SEÇÃO I.				

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME  
(POR FASE/ENVELOPE)**

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CRENCIAMENTO	1) DA PESSOA FÍSICA (REPRESENTANTE LEGAL):  1.1) Documento público de identificação civil.	PARTE II, SEÇÃO II
	2) DA LICITANTE:  2.1) Documentação comprobatória de sua representação legal pela pessoa física indicada, podendo ser:  a) Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, para empresas que se fizerem representar na licitação através de representante legal indicado em tal documento; <b>OU</b>  b) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social (ou correlato):  b.1) Procuração por instrumento público ou particular <b>OU</b> documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;  <b>E</b>  b.2) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (conforme o caso).	PARTE II, SEÇÕES I E II
DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS	1) Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame.	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP.	PARTE II, SEÇÃO I
	3) Declaração de enquadramento de ME/EPP  <u>Observação: SOMENTE</u> para as licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se interessadas no tratamento diferenciado de que da Lei Estadual nº 11.619/2009 e da Lei Complementar nº 123/2006.	PARTE II, SEÇÃO I
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS	1) Proposta de preços.	PARTE II, SEÇÃO III
	2) Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) dos documentos constantes no ENVELOPE A, caso não apresentados na fase de credenciamento, ou daqueles diversos	PARTE II, SEÇÃO I
	3) Declarações obrigatórias (acima indicadas), caso a licitante não se faça representar na sessão de licitação por representante credenciado (pessoa física)	PARTE II, SEÇÃO I
ENVELOPE B - HABILITAÇÃO	1) Declaração de proteção ao menor	PARTE II, SEÇÃO IV
	2) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE II, SEÇÃO IV

	<p>3) Regularidade fiscal e trabalhista:</p> <p>a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.</p> <p>d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.</p> <p>e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.</p> <p>f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	PARTE II, SEÇÃO IV
	<p>4) Documentação de qualificação técnica:</p> <p>a) Declaração de ciência dos requisitos técnicos;</p> <p>b) Registros ou inscrições na entidade profissional competente, sendo:</p> <p>b.1) 01 (um) relativo(a) à empresa licitante;</p> <p>b.2) 01 (um) relativo(a) a <b>cada um(a)</b> do(a)(s) responsável(eis) técnico(a)(s) indicado(a)(s);</p> <p>c) Comprovação de capacitação técnica, relativa a:</p> <p>c.1) Capacitação técnico-<u>profissional</u>, composta por <b>03 (três) requisitos cumulativos</b>:</p> <p>I - Indicação de responsável(eis) técnico(s), mediante <b>declaração específica</b>;</p> <p>II - Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s);</p> <p>III - Atestado(s) de capacidade técnica emitido <u>em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s)</u>, observada a parcela de maior relevância exigida, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT emitida por CREA/CAU;</p>	PARTE II, SEÇÃO IV
	<p>5) Documentação de qualificação econômico-financeira:</p> <p>a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;</p> <p>b) Demonstração de patrimônio líquido ou capital social;</p> <p>c) Declaração da relação de compromissos assumidos;</p> <p>d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhado de documento demonstrativo dos índices exigidos em edital</p>	PARTE II, SEÇÃO IV
	<p>6) Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) de documentos constantes no ENVELOPE B, caso não remetidos na fase de credenciamento ou no ENVELOPE A, ou daqueles diversos.</p>	PARTE II, SEÇÃO I



## PARTE I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão participar desta **Tomada de Preços pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos.

2. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

2.1. Para fins do disposto no **item 2** desta Seção, entende-se por:

**2.1.1. “Administração Pública”:** a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele constituídas ou mantidas.

**2.1.2. “Administração Pública Estadual”:** a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele constituídas ou mantidas.

**2.1.3. “Administração”:** exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

**2.2.** Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 2** acima, a Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

**2.2.1.** SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

**2.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**2.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

**2.2.4** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

**2.3** A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**3.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**5.** A licitante será responsável por/pela:

**a)** Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

**b)** Acompanhar a sessão pública em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da sua falta e/ou indisponibilidade de comparecimento à sessão pública, ou da inobservância de quaisquer convocações/mensagens/avisos/publicidades emitidas pela Comissão de Licitação.

**c)** Remeter documentos complementares e prestar esclarecimentos eventualmente solicitados pela Administração, conforme prazos e meios estabelecidos pela Comissão de Licitação.

**d)** Todas as transações e manifestações que forem efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras, inclusive os atos praticados por representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia.

**e)** Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

**f)** Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

**f.1)** Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

**f.2)** No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada preâmbulo deste edital;

**6.** Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

## PARTE II – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME

### SEÇÃO I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA MANIFESTAÇÃO EM NOME DA LICITANTE

#### SUBSEÇÃO I – DA ENTREGA DOS ENVELOPES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. A(s) licitante(s) interessada(s) em participar do certame deverá(ão) apresentar à Comissão de Licitação, em meio físico, **envelopes** que contenham os documentos de **proposta de preços (e correlatos)** e de **habilitação**, obedecendo a todas as exigências deste instrumento convocatório (inclusive no que se refere ao conteúdo dos envelopes), até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

1.1 Os documentos deverão estar dispostos ordenadamente e numerados, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso conforme se segue:

#### ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS CORRELATOS:

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p>À CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p><b>RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> <b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS xx/2022</b></p>
---

#### ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE B - HABILITAÇÃO</b></p> <p>À CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p><b>RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> <b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS xx/2022</b></p>
--

1.2 As licitantes que optarem por não se fazer representar fisicamente em sessão através de representante legal, deverão realizar a entrega prévia dos envelopes no endereço da sede do MPBA constante no preâmbulo deste edital, **até às 9 (nove) horas do dia designado para abertura da sessão**, via protocolo geral do Ministério Público do Estado da Bahia, Correios ou outro meio similar de entrega, endereçada à Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia e remetida com aviso de recebimento ou apresentada contrarrecibo.

1.2.1 Envelopes entregues após o prazo estipulado serão considerados **não apresentados**, ainda que tenham sido recebidos pelo setor de Protocolo do MPBA.

1.3. Após a entrega dos envelopes, não mais caberá a desistência da licitante.

2. Após a entrega dos envelopes, deverão ser apresentados à CPL, mediante convocação, os documentos relativos ao credenciamento dos representantes legais das licitantes presentes em sessão.

**2.1.** Será **facultado** às licitantes realizar o credenciamento de seus representantes legais (**pessoas físicas**), de modo a comprovar que estes possuem os necessários poderes para a prática de atos inerentes ao certame, atendido o disposto no **item 7** desta **PARTE II** do edital.

**2.2.** Cada licitante poderá credenciar apenas um(a) representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

**3.** Recebidos os envelopes e finalizada a fase de credenciamento das licitantes, deverão ser apresentadas as seguintes **DECLARAÇÕES**, assinadas por representantes legais devidamente habilitados para tanto:

**a) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME;**

**b) DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**

**c) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP, somente para as licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se interessadas no tratamento diferenciado de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº 11.619/2009 e art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.**

**3.1** As declarações devem ser apresentadas, preferencialmente, conforme modelos constantes no **ANEXO II**;

**3.2** Será rejeitada a declaração apócrifa ou firmada por pessoa sem legitimidade, bem assim a que não contenha o **conteúdo declaratório** requerido nos modelos contidos no **ANEXO II**.

**3.3** Na hipótese de ausência de apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante poderá participar do certame, entretanto, o fará nas mesmas condições previstas para as empresas sem direito a tratamento diferenciado.

**3.4.** Na eventual ausência de apresentação de alguma das declarações, poderá o(a) representante **presente e devidamente credenciado(a)** subscrever o(s) documento(s) pendente(s) em sessão pública, conforme modelos disponibilizados no **ANEXO II** deste edital.

**3.5. As licitantes que não desejarem se fazer representadas, em sessão pública, por preposto(a) devidamente credenciado(a), deverão obrigatoriamente incluir as declarações acima indicadas no ENVELOPE A - Proposta de Preços, sob pena de serem automaticamente desclassificadas do certame.**

**4.** Todos os documentos previstos neste edital deverão ser apresentados em **original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original**, para que possam ser autenticados.

**4.1** A Empresa interessada em autenticar previamente os documentos na Coordenação de Licitações, poderá agendar dia e horário através do e-mail: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura do certame.

**4.2.** Para documentos que exijam a assinatura por representante legal da licitante, será admitida a correspondente apresentação com assinatura digital devidamente certificada, desde que passível de verificação de validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

**4.2.1** Será considerado **não apresentado** o documento com assinatura digital cujo resultado da verificação de conformidade (através do site <https://verificador.iti.gov.br/>) seja “reprovado” ou “indeterminado”.

**4.3.** Serão aceitas como documentação original as impressões relativas às **certidões emitidas por órgãos oficiais através de sítios eletrônicos**.

4.4. Não será admitida, como original ou cópia autenticada, a apresentação de fotocópia ou impressão de documento autenticado em cartório, salvo se referente à autenticação por cartório digital.

4.5. Considerar-se-á **não apresentado** documento apócrifo, quando este exigir a assinatura por representante legal da pessoa jurídica ou física subscritora.

5. A ausência de documentos para credenciamento não impede a licitante de participar do certame, porém impossibilita que um(a) representante pratique atos na sessão pública em nome da licitante.

6. A ausência de apresentação de quaisquer dos demais documentos exigidos em edital, entretanto, implica na **desclassificação** ou **inabilitação** da licitante, conforme a fase processual, ressalvadas as eventuais hipóteses admitidas no instrumento convocatório.

## SUBSEÇÃO II – DA MANIFESTAÇÃO EM NOME DA LICITANTE

7. Todos os atos e/ou documentos que, no curso do certame, ensejarem manifestação ou assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) representante possui os devidos poderes para representá-la.

7.1. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

7.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), diretor(a)** e/ou **administrador(a)**, tal poder deverá constar expresso na documentação de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

7.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 7.1 e 7.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física e/ou em não ser admitida a sua manifestação em sessão pública na qualidade de representante legal, conforme o caso.

## SEÇÃO II – DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

8. Para fins de credenciamento, as licitantes deverão apresentar **os seguintes documentos**:

8.1. **DA PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE**: Documento público de identificação civil, em original e em fotocópia.

8.1.1 Serão admitidos, para tal fim, quaisquer dos seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documento de identificação militar; outro documento público que permita a clara e inequívoca identificação do portador;

8.2. **DA LICITANTE**: documentação cabível, conforme subitens do **item 7** desta **PARTE II** do edital.

## SEÇÃO III – DA PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS CORRELATOS

### SUBSEÇÃO I – DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE A)

9. O **ENVELOPE A** deverá conter os documentos a seguir indicados, todos **numerados sequencialmente**:

a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, identificada e assinada por representante legal da licitante;

**b) DECLARAÇÕES indicadas no item 3 da SEÇÃO I desta PARTE II: somente na hipótese prevista no subitem 3.5.**

9.1. Deverá haver a apresentação, no **ENVELOPE A**, de documentação comprobatória de representação legal relativa aos documentos que exijam assinatura por representante legal da licitante, caso este(a) seja pessoa física diversa daquela indicada e comprovada em sede de credenciamento.

10. A ausência de apresentação ou a apresentação irregular de quaisquer dos documentos indicados no **item 9** acima implicará na imediata **desclassificação** da licitante, resguardadas tanto a hipótese do **item 3.3**, relativa ao tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte, quanto as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **PARTE V** do edital.

## **SUBSEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser elaborada, preferencialmente, conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

a) Dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

b) O fator multiplicador “K” ofertado.

c) As demais informações descritas e/ou exigidas no **MODELO DE PROPOSTA – ANEXO I**;

12. Somente serão admitidas propostas com **fator multiplicador “k” igual ou menor que 1,00 (um)**, expresso em 02 (duas) casas decimais e exato, isto é, sem dízimas.

12.1. Cada licitante deverá apresentar apenas um único fator multiplicador “K”, o qual incidirá linearmente sobre todos os itens e valores (unitários e totais) que compõem as planilhas de preços relacionadas a esta licitação, quais sejam os documentos **“Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro” – itens “g.1” e “g.2” do ANEXO IV** a este edital.

12.1.1. Os documentos acima indicados se encontram disponíveis para consulta dos interessados, em meio digital no formato Excel, no site deste Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

12.1.1.1. Esclarece-se que os arquivos digitais disponibilizados consignam, apenas como referencial máximo, tanto o fator multiplicador “k” máximo admitido (Fator  $k = 1$ ) quanto o valor global máximo estimado correspondente. Para fim de cálculo, os arquivos possuem a funcionalidade de possibilitar o estabelecimento automático de todos os valores unitários e totais exigidos, bastando, para tanto, apenas a digitação da variável fator “k” que se deseja ofertar.

12.1.2. Na hipótese da aplicação do fator “k” sobre determinado(s) item(ns) resultar em valor com mais de 02 (duas) casas decimais, o cômputo de valores estará limitado às 02 (duas) primeiras casas decimais, de modo que **as planilhas estarão parametrizadas para desprezar as demais casas, sem arredondamento.**

13. **NÃO** será necessária a oferta de **valor global** pelas licitantes em suas propostas de preços, devendo ser ofertado tão somente o fator multiplicador “k”.

13.1. Incumbirá à CPL durante a sessão pública, ao final da etapa de julgamento e classificação das propostas, aplicar o fator multiplicador “k” das empresas classificadas sobre as planilhas indicadas no

**item 12.1**, de modo a se obter os valores unitários finais e globais resultantes do fator multiplicador “k” ofertado na proposta apresentada;

**13.1.1.** Serão utilizadas pela CPL as planilhas constantes no portal eletrônico da Administração, conforme indicado no **item 12.1** e no **ANEXO IV**;

**13.2.** Os preços unitários, totais e global, após aplicação do fator multiplicador “k”, serão estabelecidos em 02 (duas) casas decimais, observada a disposição do **item 12.1.2**, acima.

**13.3.** Será considerada não escrita a oferta de valores unitários, valor global e/ou planilhas apresentadas por licitante, sendo considerados para julgamento e classificação final das propostas apenas os valores resultantes da aplicação do fator “k” ofertado sobre as planilhas disponibilizadas pela Administração, conforme procedimento indicado no item 13.1.

**13.4.** As planilhas preenchidas comporão ANEXO da Ata da Sessão Pública relativa à fase de julgamento e classificação de propostas, e, no caso da licitante vencedora do certame, integrarão o contrato a ser firmado quando da formalização da contratação.

**13.4.1** A Ata e as planilhas serão disponibilizadas para vistas dos interessados no site do Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**14.** Para fins de definição do **fator multiplicador “k”** a ser proposto pelas licitantes, estas deverão observar os seguintes requisitos e exigências:

**14.1.** Cada Proponente deverá elaborar a sua proposta tomando como base todas as exigências indicadas nesta Subseção, bem como aquelas constantes ao longo deste Edital e seus anexos, nestes inclusive os arquivos técnicos referidos no **ANEXO IV** a este edital, disponibilizados no site do Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**14.1.1** Compete à licitante verificar e comparar todos os projetos e documentos disponibilizados, com seus detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

**14.1.2** A interessada poderá solicitar à Administração os arquivos em formatos DWG e/ou PDF, via correio eletrônico (endereço [dir.engearq@mpba.mp.br](mailto:dir.engearq@mpba.mp.br)) ou presencialmente na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (com agendamento prévio através do telefone 3103-0191).

**14.1.3** Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto básico, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro e orçamento, prevalecerão as especificações contidas em **projeto**.

**14.2.** Os preços unitários ofertados deverão considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.

**14.2.1.** Os quantitativos de serviços definidos para a presente licitação são meramente referenciais. Considerando que o regime de execução do Contrato será na modalidade **Empreitada por Preço Unitário**, o(s) pagamento(s) será(ão) devido(s) sobre os quantitativos de serviços efetivamente executados, os quais podem sofrer variações para mais ou para menos.

**14.2.2.** Na definição de valores dos tributos (Municipais, Estaduais e Federais) incidentes sobre a nota fiscal, a licitante deverá considerar a legislação pertinente, bem como as variáveis do regime tributário ao qual está sujeita;

**14.2.3.** Os valores ofertados devem, ademais, contemplar quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas, salvo o disposto no **item 8.6 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA**;

**14.2.4.** As marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados no Projeto Básico e no Memorial Descritivo anexos ao Edital, servirão como referência de qualidade para o item correspondente;

**15.** O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

**16.** Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

**17.** A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

**17.1.** Será considerada não escrita a eventual fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

**18.** Os prazos de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

**18.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

**19.** Caso previsto, o prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

**19.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

### **SUBSEÇÃO III – DOS DOCUMENTOS CORRELATOS EXIGIDOS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS**

**20. DECLARAÇÕES** indicadas no item 3 da SEÇÃO I desta PARTE II: **somente na hipótese prevista no subitem 3.5.**

## **SEÇÃO IV – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **SUBSEÇÃO I – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B)**

**21.** O envelope deverá conter, obrigatoriamente, os documentos indicados na **SUBSEÇÃO II** desta **SEÇÃO IV** da **PARTE II** do edital (a seguir), **todos numerados sequencialmente**, ressalvado o disposto na **SUBSEÇÃO III** desta Parte do edital (hipóteses de substituição de documentos). Nos termos da legislação, serão exigidos documentos relativos a:

- a) **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR;**
- b) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- c) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- e) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**



**21.1.** As especificações e exigências relativas aos documentos de habilitação constam na **SUBSEÇÃO II, a seguir.**

**21.2.** Deverá haver a apresentação, no **ENVELOPE B**, de documentação comprobatória de representação legal relativa aos documentos que exijam assinatura por representante legal da licitante, caso este(a) seja pessoa física diversa daquela indicada e comprovada em sede de credenciamento e/ou no envelope de proposta de preços.

**22.** A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas **SUBSEÇÕES** desta **SEÇÃO IV** da **PARTE II** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **PARTE III** do edital.

---

## SUBSEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

**23. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR:** deverá ser apresentada, minimamente, com todo o conteúdo declaratório constante no modelo correspondente existente no **ANEXO II**.

**24. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 99 da Lei estadual nº 9.433/2005):**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**24.1.** As licitantes poderão ser **dispensadas** da apresentação dos documentos de habilitação jurídica, caso os tenham apresentado **integralmente** na fase de credenciamento ou no envelope de proposta de preços.

**25. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 100 da Lei estadual nº 9.433/2005):**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**25.1** As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 25, desta SUBSEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

**25.2** As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de cunho negativo ou positivo com efeito de negativo, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**25.3** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

**25.3.1** Somente farão jus à prerrogativa de regularização posterior aquelas microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame na condição de beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Deste modo, aquelas que disputarem sem o benefício deverão apresentar a documentação integralmente regular dentro do **ENVELOPE B**, sob pena de **inabilitação**.

**25.3.2** Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**25.3.2.1** O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

**25.3.3** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

## **26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 101 da Lei estadual nº 9.433/2005 combinado com decreto estadual nº 9.534/2005):**

### **26.1. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (Anexo III – Termo de referência, item 24.3.1.2. alínea b):**

**26.1.1.** Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o **MODELO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS do ANEXO II**.

**26.1.2.** Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **vistoriar** o local onde será executada a obra (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade dos serviços.

**26.1.2.1.** Para tanto, a vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, através do telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01

(um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a até 02 (dois) dias úteis à data de abertura da sessão pública.

**26.2. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:** Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, **tanto da licitante (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)** emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

**26.2.1.** Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

**26.3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, relativa a:**

**26.3.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, composta CUMULATIVAMENTE pelas **03 (três) exigências a seguir indicadas:**

**26.3.1.1. PRIMEIRA - Indicação formal de responsável(eis) técnico(s), mediante declaração específica para tal fim:** indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de **nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura;**

**26.3.1.1.1.** A indicação deverá ser formalizada mediante **apresentação de declaração específica e voltada para este certame**, não sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU.

**26.3.1.1.2.** Não há exigência de quantitativo mínimo de responsáveis técnicos indicados, ficando tal definição a cargo da licitante.

**26.3.1.1.2.1** Para fins de habilitação, pelo menos 01 (um) profissional indicado pela empresa deverá cumprir integralmente todos os requisitos exigidos neste **item 26.3.1.**

**26.3.1.2. SEGUNDA - Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s):** comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) nos termos do item 26.3.1.1, acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.

**26.3.2.2.1.** A comprovação deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

I - Carteira de Trabalho;

II - Certidão do Conselho Profissional;

III - Contrato social;

IV - Contrato de prestação de serviços;

V - Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

**26.3.1.3. TERCEIRA - Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s) conforme item 26.3.1.1, acompanhado(s) de CAT respectiva.**

**26.3.1.3.1.** Deverão ser apresentados um ou mais atestados, emitido(s) em nome de **cada** responsável técnico indicado, que comprove(m) a execução de obra de características semelhantes à do objeto da licitação.

**26.3.1.3.1.1.** Serão consideradas como de características semelhantes à do objeto da licitação as obras de construção ou reforma de edificação que compreendam a execução dos serviços listados a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos:

**a) INSTALAÇÕES PREDIAIS;** e

**b) PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO.**

**26.3.1.3.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) obrigatoriamente da(s) respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT)**, emitidos pelo CREA (se profissional engenheiro) ou pelo CAU (se profissional arquiteto).

**26.3.1.3.3.** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s), preferencialmente, de acordo com o **MODELO VI** constante do **ANEXO II - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**.

**26.3.1.3.4.** Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente ou o(a) responsável técnico(a) indicado(a).

**26.3.1.3.5.** Será admissível o somatório de atestados para a comprovação de execução dos serviços exigidos no **subitem 26.3.1.3.1**, acima.

**26.3.2.3.5.1.** O somatório de atestados deverá se referir ao mesmo profissional, não se admitindo somatório entre os profissionais indicados como responsáveis técnicos.

## **27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 102 da Lei estadual nº 9.433/2005 combinado com decreto estadual nº 9.534/2005):**

**27.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;

**27.2.** Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

**27.3.** Declaração da relação dos compromissos assumidos, conforme **MODELO VIII do ANEXO II**, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação.

**27.4.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

**27.4.1.** A boa situação financeira da licitante deverá ser comprovada através da apresentação do balanço **em conjunto com documento de demonstração dos índices de Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser maior ou igual a 1,50, **de Endividamento Geral (IEG)**, que deverá ser menor ou igual a 0,60, **e de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)**, que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra.

**27.4.1.1.** O cálculo dos índices deverá ser **realizado e apresentado pela licitante**, feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a}}{\quad}$$

	<b>Ativo Circulante</b>	<b>Longo Prazo</b>
<b>ILC=</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>Ativo Total</b>

$$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$$

**\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos (item 10, alínea “c” acima).**

**27.4.1.2.** O Balanço Patrimonial e o demonstrativo dos cálculos dos índices contábeis acima indicados deverão ser obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio(a)/Administrador(a) qualificado(a) para tanto e Contador(a) habilitado(a) em Conselho Regional de Contabilidade.

**27.4.2.** A licitante deverá apresentar, conforme o caso:

I - Publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; **OU**

II - No caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

**27.4.3.** As Sociedades Anônimas (S/A ou Companhias) e outras pessoas jurídicas obrigadas à publicação das demonstrações contábeis (tais como as sociedades em comandita por ações, de capital aberto ou fechado) deverão apresentar, ademais, na forma da lei, cópia da publicação de:

I - Balanço patrimonial;

II - Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - Demonstração do resultado do exercício;

IV – Demonstração dos fluxos de caixa;

V – Se companhia aberta, demonstração do valor adicionado;

VI - Notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, caso publicados em conjunto com as documentações acima indicadas;

**27.4.3.1.** As empresas obrigadas a publicação em Diário Oficial e/ou Jornal de Grande Circulação, deverão comprovar o atendimento a tal exigência através de apresentação de cópia(s) do(s) respectivo(s) exemplar(es) de publicação, os quais deverão conter, obrigatoriamente, indicação de data e veículo de comunicação;

**27.4.4.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido referentes ao período de existência da pessoa jurídica;

**27.4.5.** Será admitida a apresentação de balanço intermediário, se decorrente de lei ou de previsão no estatuto ou contrato social da licitante – mediante comprovação;

**27.4.6.** Para fins de aceitação, considera-se obrigatória a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (ano 2021).

**28.** Todos os documentos **habilitatórios** emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

**28.1** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

**29.** As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

**30.** Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

**30.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

**30.2** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

**30.3** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

### **SUBSEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL**

**31.** A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

**31.1.** Para que haja a dispensa das documentações exigidas na **SUBSEÇÃO II da SEÇÃO IV desta PARTE II**, a respectiva informação, apta a habilitar a licitante, deverá constar expressamente no registro/certificado dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante dentro do envelope de Habilitação, sob pena de **inabilitação**.

**31.1.1.** Incluem-se no regramento do **item 31.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio; CPF/CNPJ; e quota-parte societária) no que se refere à habilitação jurídica, e a indicação de todos os índices contábeis previstos para fins que qualificação econômico-financeira.

**31.1.2.** Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta TOMADA DE PREÇOS, a licitante deverá complementar o envelope de habilitação, sob pena de **inabilitação**.

**31.2.** A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.

## PARTE III – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer **cidadão** poderá **impugnar** o ato convocatório, ou **solicitar esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública. Por sua vez, decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades do edital, perante a Administração, a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil que anteceder** à data prevista no edital para início da abertura dos envelopes das propostas.

1.1. A petição deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação (CPL) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica até as 23:59h do último dia do prazo, para o e-mail **licitacao@mpba.mp.br**, ou protocolada na Sede do MPBA situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar à CPL inserir os dados na resposta que será elaborada pela CPL.

1.1.2. O requerimento deve ser datado e assinado pelo postulante (pessoa física) ou pelo seu representante legal (pessoa jurídica), e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

1.1.2.1. Para postulante **pessoa física (cidadão)** – primeiro prazo previsto na cláusula 1, acima:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios impugnados e exposição de fatos e fundamentos, na hipótese de impugnação;
- c) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios sobre os quais se refira o esclarecimento, para tal hipótese;

1.1.2.2. Para postulante **pessoa jurídica** – segundo prazo previsto na cláusula 1, acima:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal;
- d) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios impugnados e exposição de fatos e fundamentos, na hipótese de impugnação;
- e) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios sobre os quais se refira o esclarecimento, para tal hipótese;

1.1.3. Na hipótese de ausência de apresentação de dados e/ou documentos relativos à pessoa jurídica ou seu representante, nos termos do item 1.1.2.2, a petição poderá ser recebida em favor da pessoa física subscritora, desde que presentes os requisitos indicados no item 1.1.2.1.

2. **Não** serão conhecidos os esclarecimentos e as impugnações:

2.1. Apresentados fora do prazo legal;

**2.2.** Subscritos por representante não habilitado(a) legalmente para responder por proponente pessoa jurídica, através de procuração ou ato constitutivo autorizador, salvo o quanto disposto no **item 1.1.3** (acima);

**2.3.** Apócrifos.

**3.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**4.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com conseqüente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **SEÇÃO II – DA SESSÃO PÚBLICA**

**5.** Nas sessões presenciais de licitação será assegurada a interação entre os participantes e a CPL, bem assim a aplicação das formalidades legais, com vistas a preservação do direito dos interessados.

**6.** Serão realizados em sessão, conforme rito legal, os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada por cada licitante, bem assim dos procedimentos de julgamento e classificação das propostas e de habilitação dos concorrentes, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

**7.** A abertura dos envelopes será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada que será lida em sessão e assinada pela CPL e pelos presentes.

**8.** Todos os documentos recebidos nos envelopes abertos em sessão serão disponibilizados para vistas dos interessados, ao final da análise pela Administração.

**8.1** Os documentos analisados serão rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes e credenciados.

**9.** Sempre que houver interrupção da sessão, será consignado em ata o dia e hora em que a sessão terá continuidade.

## **SEÇÃO III – DA ABERTURA DA SESSÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES**

**10.** A sessão pública terá início no horário, data e local indicados no preâmbulo deste Edital, oportunidade em que a CPL receberá os envelopes das licitantes presentes, atestará a tempestividade da remessa dos envelopes das licitantes ausentes (se for o caso), e divulgará quais são as empresas participantes do certame e a quantidade de envelopes apresentados por cada licitante.

**11.** Após a divulgação, a CPL realizará o credenciamento dos representantes legais presentes em sessão, conferindo a conformidade das documentações por aqueles apresentadas para com os regramentos estabelecidos na **PARTE II – SEÇÃO II** deste instrumento.

**11.1.** Finalizada a análise, serão divulgadas pela Comissão quais licitantes atenderam às exigências de credenciamento, e quais apresentaram irregularidades/pendências na documentação, esclarecendo-as.

**11.2.** A Comissão poderá solicitar aos representantes credenciados que informem os seus respectivos contatos telefônicos e/ou e-mail corporativo.



**12.** A ausência de credenciamento regular **não excluirá a empresa interessada de participar da licitação**, mas impedirá o(a) representante, ou qualquer outra pessoa, de se manifestar e/ou responder em nome daquela durante a sessão pública.

**13.** Finalizados os credenciamentos, as licitantes deverão apresentar as declarações exigidas no **item 3 da PARTE II** deste instrumento, observadas as disposições contidas nos respectivos subitens daquele regramento.

**13.1.** A **ausência** de apresentação de quaisquer das declarações **impossibilitará a participação** da respectiva licitante no certame, à exceção daquela relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na **PARTE II** do edital.

**13.2.** Para as licitantes **ausentes** em sessão pública, as declarações deverão obrigatoriamente estar contidas no envelope de Proposta de Preços, sob pena de serem **desclassificadas** do certame.

**13.2.1** Neste caso, a verificação da apresentação regular das declarações ocorrerá em conjunto com o julgamento da proposta de preços.

## SEÇÃO IV – DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

### SUBSEÇÃO I – DO JULGAMENTO

**14.** Finalizados os credenciamentos e validadas as declarações, a Comissão dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços, ocasião em que, preliminarmente, verificará se as licitantes ausentes em sessão apresentaram regularmente as declarações exigidas na **PARTE II** deste instrumento.

**15.** Para fim de julgamento das propostas ofertadas pelas licitantes que tenham apresentado todas as declarações regulares, a Comissão avaliará a compatibilidade entre as propostas e as regras exigidas neste edital, especialmente aquelas indicadas na **SEÇÃO III da PARTE II**.

**16.** Serão desclassificadas as propostas que:

**16.1.** Não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

**16.2.** Propuserem o fator multiplicador “K” superior ao máximo estabelecido pela Administração, isto é 1,00 (um);

**16.3.** Propuserem o fator multiplicador “K” inexecuível nos termos do art. 97 da Lei nº 9.433/05;

**16.3.1** Para efeito do item anterior, serão consideradas inexecuíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do Valor Global Estimado pelo Ministério Público do Estado da Bahia;

b) Valor Global Estimado pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

**16.3.2.** Configurada a inexecuibilidade da oferta, nos termos acima, a CPL oportunizará à licitante comprovar a viabilidade de sua proposta, em prazo a ser definido e publicizado em sessão pública.

**17.** Não importa em desclassificação a existência de erros formais ou materiais irrelevantes na proposta de preços, os quais serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da CPL.

**17.1.** Entende-se como vício formal, exemplificativamente, aqueles relativos a ano, número ou modalidade do certame, validade e data. Vícios materiais, por sua vez, serão aqueles que não

impliquem em alteração substancial do documento, observados os termos do art. 139 do Código Civil brasileiro.

**18.** A desclassificação da licitante importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

**19.** Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/2005, se todas as propostas forem desclassificadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes para apresentação de nova proposta, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação.

**20.** As propostas classificadas serão submetidas, pela CPL, ao procedimento indicado no **item 13 da SUBSEÇÃO II da SEÇÃO III da PARTE II** deste edital, visando a definição dos valores unitários e global de cada oferta.

---

## SUBSEÇÃO II – DA CLASSIFICAÇÃO

---

**21.** A ordenação das licitantes classificadas após o julgamento de propostas, será realizada com base no critério de maior desconto, de modo que será considerada **1ª (primeira) classificada** do certame a licitante que apresentar o menor fator multiplicador “K”, considerando-se, para a classificação das demais, a ordem crescente do fator proposto.

**22.** Em caso de empate, **real ou ficto**, será assegurada, como **critério de desempate**, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (doravante indicadas como ME/EPP) beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

**22.1** Para empate **real**, observar-se-á:

- a) Para empate entre uma ME/EPP e uma empresa não beneficiária do tratamento diferenciado, a ME/EPP será considerada a primeira classificada;
- b) Para empate entre duas ou mais ME/EPP, ou entre duas ou mais propostas não beneficiárias do tratamento diferenciado, será realizado sorteio entre elas para que se estabeleça a ordem de classificação, conforme disposto no art. 92 da Lei Estadual nº 9.433/2005;

**22.2** Será considerado **empate ficto** aquela situação em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP sejam até **10% (dez por cento)** superiores à proposta classificada como menor preço, desde que esta não seja detentora do tratamento diferenciado. Nestes casos, observar-se-á o seguinte procedimento:

**22.2.1** A CPL verificará as ME/EPP que se enquadram no intervalo acima indicado, classificando-as em ordem crescente;

**22.2.2** A ME/EPP mais bem classificada será convocada para apresentar, no prazo de **até 10 (dez) minutos**, proposta de preço (isto é, fator multiplicador “K” em duas casas decimais) inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, situação em que passará a ser considerada como a melhor classificada.

**22.2.2.1** Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**22.2.3** Caso a ME/EPP convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, a CPL convocará as remanescentes classificadas, na ordem indicada no item **22.2.1**, para o exercício do mesmo direito.

**22.2.3.1** Na hipótese de todas as ME/EPP em situação de empate ficto deixem de ofertar melhor proposta, será considerada melhor classificada a empresa não detentora do tratamento diferenciado que apresentou a melhor proposta originariamente.

**23.** Para as hipóteses em que seja necessária a realização de sorteio, este ocorrerá na própria sessão pública de julgamento e classificação de propostas, caso todas as participantes estejam representadas por pessoa devidamente credenciada junto à CPL. Caso contrário, a sessão será suspensa e ficará designado dia e horário específico para continuidade da sessão, ocasião em que ocorrerá a realização do ato público do sorteio.

**23.1.** A CPL dará publicidade aos interessados, em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), sobre a data de reabertura da sessão, de modo a cientificar as licitantes ausentes e/ou não representadas.

**23.2.** Na data e horário marcado, no local indicado no preâmbulo deste edital, a CPL dará continuidade à sessão pública. Será promovido o sorteio público e, ato contínuo, ordenadas as propostas empatadas, para que sejam adotadas as providências cabíveis à classificação, nos termos dos itens anteriores.

**24.** Concluída a avaliação das propostas de preços e decidida a classificação das participantes pela CPL, esta realizará a abertura de vista aos documentos apresentados nos envelopes de proposta de preços abertos, os quais deverão ser rubricados pelas licitantes presentes.

**25.** A CPL franqueará a palavra para que as licitantes credenciadas, por meio de seus representantes, se manifestem e registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato ou não.

**26.** O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado às licitantes em sessão pública e, no caso de verificação de licitantes ausentes, mediante publicidade resumida na imprensa Oficial.

**26.1.** Caso haja renúncia ao direito a recurso por todas as licitantes, a Comissão procederá à **abertura dos envelopes de Habilitação** das licitantes classificadas com os três menores preços.

**26.2.** Se não houver a renúncia expressa à interposição de recurso por todas as licitantes, ou na hipótese de haver licitantes ausentes à sessão ou não credenciadas, os envelopes de Habilitação permanecerão lacrados em poder da Comissão, que suspenderá a sessão, providenciará a intimação das licitantes acerca do resultado do julgamento e classificação de propostas e aguardará o decurso do prazo recursal.

**26.2.1.** Suspensa a sessão, a CPL publicará o resultado do julgamento no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (DJ-e).

**26.2.2.** O prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão de julgamento das propostas, nos termos do art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, será computado:

**26.2.2.1** A partir da intimação realizada ao final da sessão, registrada em ata, para as licitantes credenciadas e que não tenham renunciado ao direito recursal.

**26.2.2.2** A partir da publicidade realizada em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), para as licitantes ausentes ou não credenciadas.

**27.** Havendo solicitação, será franqueada vista do processo aos interessados, mediante acesso ao sistema SEI.

## SEÇÃO V – DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

**28.** Finalizado o prazo recursal relativo ao julgamento das propostas, e decididos os eventuais recursos apresentados, a CPL dará continuidade ao certame em sessão pública, na data, horário e local designados,

para avaliar a compatibilidade entre os documentos apresentados pelas 03 (três) licitantes melhor classificadas e as regras exigidas neste edital, especialmente nesta SEÇÃO e na **SEÇÃO IV** da **PARTE II**.

**28.1.** A abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas com os três menores preços poderá ocorrer ao final da fase de julgamento de propostas, durante o mesmo ato público, caso todas as licitantes participantes do certame tenham renunciado ao direito recursal.

**29.** Para fim de avaliação, a Comissão verificará se toda a documentação exigida na **PARTE II** foi integralmente apresentada, bem como a compatibilidade desta com as regras exigidas no instrumento convocatório, especialmente aquela **PARTE**.

**29.1.** Serão realizados exame e conferência dos documentos de habilitação, bem como verificada a autenticidade dos mesmos, com emissão, em se tratando de licitante cadastrada, dos extratos do registro SICAF e/ou SIMPAS/SAEB.

**30.** Visando subsidiar a decisão da CPL, a documentação de habilitação poderá ser encaminhada para validação por uma ou mais áreas técnicas do MPBA, as quais emitirão parecer conclusivo que orientará a decisão da CPL para fins de habilitação ou inabilitação de licitante.

**31.** Para fins de aceitação, ademais, poderão ser promovidas pela Administração **quaisquer diligências** julgadas necessárias à análise dos documentos de habilitação, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações apresentadas.

**31.1** Constitui meio legal de prova a verificação, pela Administração, em registro cadastral (CRC/SAEB ou SICAF) e em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, bem como a consulta a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica.

**32.1.1** Realizada a diligência, esta será consignada em ata ou em manifestação formal da CPL no processo. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

**32.1.2** A prerrogativa da CPL não substitui a responsabilidade da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

**31.2.** Caso haja necessidade de realização de diligência a cargo da licitante, será concedido prazo pela CPL para que a licitante apresente a documentação correspondente ou preste os esclarecimentos cabíveis.

**31.2.1** Conforme deliberação da CPL comunicada em sessão, esta determinará a apresentação da documentação em nova sessão pública a ser designada, ou indicará que os documentos poderão ser enviados à CPL, seja em meio digital para o e-mail [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br) (preferencialmente em arquivo compactado) ou em meio físico, mediante agendamento prévio, no endereço indicado no preâmbulo deste edital.

**31.2.2** O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério da CPL, mediante solicitação escrita e justificada da licitante, através de mensagem ao e-mail acima indicado.

**32.** Nas hipóteses de necessidade de análise técnica e/ou de realização de diligências, caso necessário, a sessão poderá ser **suspensa** pela CPL, a qual informará, de imediato, data e horário previstos para continuidade do certame.

**32.1** Em eventual e excepcional necessidade de prorrogação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de publicidade no Diário da Justiça eletrônico e no sítio eletrônico do MPBA, na página relativa a este certame.

**32.2** Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, será concedido pela CPL prazo para execução, o que, em regra, deverá ocorrer dentro do prazo de suspensão definido em sessão.

**32.2.1** A diligência será solicitada através de envio de convocação ao e-mail da licitante consignado em proposta, credenciamento ou em ata, e a resposta deverá ser remetida ao e-mail [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), ou entregue em meio físico na Coordenação de Licitações, mediante agendamento prévio, no endereço indicado no preâmbulo deste edital.

**33.** Reaberta a sessão, será comunicado o resultado da análise da habilitação das licitantes avaliadas, que poderão ser **habilitadas** ou **inabilitadas**.

**33.1.** Serão **habilitadas** as licitantes para as quais se tenha constatado o atendimento pleno às exigências editalícias.

**33.2.** Será **inabilitada** a licitante quando quaisquer dos documentos estejam em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**33.2.1** Toda e qualquer inabilitação será sempre fundamentada, com exposição pormenorizada de motivos em sessão pública e resumo consignado em ata.

**33.2.2.** Em caso de inabilitação de licitante(s), a CPL procederá à abertura dos envelopes de habilitação de tantas licitantes classificadas quantos forem as inabilitadas no julgamento.

**33.2.2.1.** Poderá ocorrer, sucessivamente, a abertura de tantos envelopes subsequentes quantos forem necessários à obtenção de três habilitadas, ou até que não haja mais envelope a ser aberto.

**33.2.3.** O prazo para interposição de recursos sobre as decisões de habilitação será uno, ao final da análise de todos os envelopes que se fizerem necessários.

**33.2.4.** Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/2005, se todas as licitantes classificadas forem inabilitadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes inabilitadas para apresentação de nova documentação, visando sanear as causas que motivaram a inabilitação.

**34.** Finalizados os julgamentos de habilitação que se fizerem necessários, a CPL realizará a abertura de vista aos documentos apresentados nos envelopes abertos em sessão, os quais deverão ser rubricados pelas licitantes presentes.

**35.** A CPL franqueará a palavra para que as licitantes credenciadas, por meio de seus representantes, se manifestem e registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato ou não.

**36.** Havendo, em sessão, renúncia ao direito a recurso por todas as licitantes, a CPL emitirá parecer final e encaminhará os autos para deliberação da autoridade competente.

**37.** Se não houver a renúncia expressa à interposição de recurso por todas as licitantes, ainda que por ausência em sessão, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão de habilitação/inabilitação, nos termos do art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, será computado:

**37.1** A partir da intimação realizada ao final da sessão, para os licitantes credenciados e que não tenham renunciado ao direito recursal.

**37.2** A partir da publicidade realizada em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), para as licitantes ausentes ou não credenciadas.

**38.** Havendo solicitação, será franqueada vista do processo aos interessados, mediante acesso ao sistema SEI.

## SEÇÃO VI – DOS RECURSOS

**39.** Dos atos de julgamento das propostas e dos documentos de habilitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, observadas as seguintes regras:

**39.1** A intimação dos atos referidos neste item será feita mediante publicação em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), salvo se presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata, observadas as disposições dos **itens 27 e 37, e respectivos subitens**.

**39.2** Os recursos deverão ser dirigidos ao Superintendente de Gestão Administrativa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser encaminhados eletronicamente para o e-mail **licitacao@mpba.mp.br**, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolados no Protocolo Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

**39.3** Para que sejam conhecidos, ademais, os recursos deverão ser subscritos por representantes legalmente habilitados para tanto nos autos do processo, além de atenderem aos requisitos de admissibilidade cabíveis, previstos nos artigos 15 e 60 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

**40.** Os recursos interpostos quanto à habilitação ou inabilitação de licitante e ao julgamento das propostas terão **EFEITO SUSPENSIVO**.

**41.** Será dada ciência aos demais participantes em relação aos recursos interpostos, através de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (DJ-e), para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**41.1** Será franqueada vista do processo aos interessados, mediante acesso ao sistema SEI.

**42.** Recebida(s) a(s) contrarrazão(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a CPL poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso e respectiva(s) contrarrazão(ões), devidamente instruídos, à Superintendência de Gestão Administrativa, que decidirá em 05 (cinco) dias úteis, contados de seu recebimento.

**43.** Os recursos e as contrarrazões interpostos serão disponibilizados em arquivo em “PDF”, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**44.** As decisões dos recursos serão disponibilizadas no portal eletrônico acima indicado, e os respectivos resumos publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

**45.** Nas hipóteses de reconsideração da decisão pela CPL ou de provimento do recurso pela autoridade superior, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**46.** A autoridade superior, constatando a regularidade dos atos procedimentais, após a decisão dos recursos que lhe forem submetidos ou na ausência de interposição destes, adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

## SEÇÃO VII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**47.** Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do **ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos.

**47.1** A convocação para assinatura do contrato ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços, e o atendimento pela adjudicatária deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação.**

**47.1.1** O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária.

**47.1.2 A exclusivo critério da Administração,** a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

**47.1.2.1** Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

**47.1.2.1.1** A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

**47.1.2.2** Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço [contratos@mpba.mp.br](mailto:contratos@mpba.mp.br).

**47.1.2.3** Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço [contratos@mpba.mp.br](mailto:contratos@mpba.mp.br). Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

**47.1.3** Na hipótese de decadência do direito à contratação, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

**47.1.3.1** A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo do eventual enquadramento da licitante vencedora originária na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**48.** As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, subcontratação, vigência, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades e rescisão contratual estão estabelecidas na Minuta do Contrato.

**48.1** Poderá ser acrescida, ao contrato a ser assinado, qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

---

## SEÇÃO VIII – DAS SANÇÕES

---

**49.** Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

**49.1.** Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012;

**50.** A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**51.** Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

**52. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.

**53. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

**54. DA ADVERTÊNCIA VERBAL:** Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**55. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL:** A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

**56. DA MULTA:**

**56.1** A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005;

**56.2** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

**57.** As demais sanções por inexecução contratual estão previstas na Minuta de Contrato.

## SEÇÃO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**58.** É facultado à Comissão Permanente de Licitação, à autoridade superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**58.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, quando for o caso.



**58.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, subsidiará a correlata decisão da CPL, de modo a implicar na exclusão da licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar.

**58.3** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela CPL, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**59.** Ao participar da licitação, a licitante declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis pela licitação, direta ou indiretamente.

**60.** A apresentação de proposta para esta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos.

**60.1** Tendo em vista a faculdade da realização de visita técnica, conforme previsto na **PARTE II** deste edital, não serão admitidas, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta licitação, alegações posteriores de desconhecimento de eventuais condições de execução contratual e/ou do grau de dificuldade pertinente à obra.

**61.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo o Ministério Público do Estado da Bahia revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando todos os atos do processo no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

**62.** A fraude de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação/inabilitação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**63.** As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas às proponentes mediante publicação em Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (DJ-e), comunicado no sítio oficial do MPBA e/ou lavratura de ata de sessão, conforme o caso.

**63.1** É de inteira responsabilidade da LICITANTE acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, especialmente aquelas realizadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e no portal eletrônico do MPBA, sendo mera faculdade da CPL o encaminhamento de informações complementares por e-mail, telefone ou postal.

**63.2** A licitante arcará com todo e qualquer ônus decorrente do não acompanhamento das publicações referentes ao certame, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis nos termos do Edital e da legislação que o rege.

**64.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

**65.** Os casos omissos que, porventura, forem detectados neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação-CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na legislação em vigor.

**66.** Fica designado o foro da Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:	CNPJ:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ( )	E-MAIL:	
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL:		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>	
Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	FATOR K

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Razão social - CNPJ  
Representante legal - CPF

<b><u>OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u></b>
<p>- <b>Validade da proposta:</b> mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.</p> <p>- <b>Incluem-se no valor proposto todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços,</b> tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.</p> <p>- A proposta de preço deverá considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto da licitação, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.</p> <p>- É facultada aos licitantes a realização de <b>visita técnica</b>, mediante agendamento prévio.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

## ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES

### - MODELO I -

#### PROCURAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço comercial à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 01/2022**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

### - MODELO II -

#### DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E  
DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial as do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**(1)** a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(2)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(3)** não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

**(4)** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**(5)** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado da Bahia antes da abertura oficial das propostas; e

**(6)** está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas na Seção XIV do instrumento convocatório, bem assim nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/2005, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**- MODELO IV -**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia DECLARA, sob as penas da lei, para os efeitos do Tratamento Diferenciado e Favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, que:

( ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**OU**

( ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA:

( ) **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**OU**

( ) **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**- MODELO V -**

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **em atendimento ao art. 98, V da Lei Estadual nº 9433/2005**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**- MODELO VI -**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Empresa \_\_\_\_\_ (ATESTANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ATESTA, para fins licitatórios, que **o(a) engenheiro(a)/arquiteto(a) \_\_\_\_\_, CREA/CAU nº \_\_\_\_\_, prestou, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO, serviço de \_\_\_\_\_**, atendendo integralmente às especificações contratadas abaixo indicadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificações dos serviços	Prazo de execução	xxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA DECLARANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

**Observação 1:** A ATESTANTE deverá ser pessoa jurídica que tenha contratado preteritamente os serviços do(a) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) ou de empresa para a qual este/esta tenha atuado (desde que seu nome conste igualmente expresso no atestado – empresa e responsável).

**Observação 2:** A ATESTANTE deve ser pessoa jurídica diferente da LICITANTE, e ambas não podem ser integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

**- MODELO VII -**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das condições gerais do **bem imóvel situado em \_\_\_\_\_ – Bahia**, e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.

DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

**- MODELO VIII -**

**DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual nº 9.433/2005, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura da licitação acima indicada, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Contratante	Nº do contrato	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de início	Prazo de execução	Valor total do contrato	Situação Atual (% concluído)	Saldo contratual atual

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**



### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. O presente documento visa definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução das obras no local determinado neste Termo de Referência.

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A obra justifica-se pela necessidade de o Ministério Público dispor de Sede Regional no município de Porto Seguro capaz de proporcionar aos membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades próprias do órgão.
- 3.2. A presente licitação se justifica pela necessidade de conclusão da obra cuja 1ª etapa é objeto de *Contrato de Prestação de Serviços de Obra Certa por Empreitada Global* - que tem como contratante a Fundação José Silveira – e que tem previsão de conclusão em maio/2022.
- 3.3. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá em função da inviabilidade técnica de separar ou indicar minuciosamente nos documentos de projeto quais os serviços relativos a cada uma das duas etapas, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam levantar diretamente nos documentos fornecidos os quantitativos de serviços necessários para conclusão da obra.

A despeito da Administração disponibilizar, junto com o edital, o projeto completo e detalhado e demais documentos que definem a obra em sua totalidade, assim como o *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*, que apresenta os serviços integrantes da 1ª etapa, caso fosse adotado o regime de execução por preço global, os licitantes necessitariam, para que pudessem elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto, levantar os serviços relativos à 1ª etapa diretamente no local da obra, o que seria um ônus injustificado para o licitante.

- 3.4. Nesse sentido, corrobora com tal entendimento o Acórdão 1.977/2013 do TCU, nos termos abaixo evidenciados:

*(...) “15. Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão.*

*(...) “25. No regime de empreitada por preço global contrata-se a execução da obra ou do serviço por preço certo e total (Lei 8.666/93, art. 6º, VIII, “a”). Nessa linha, mostra-se interessante para obras cujo objeto, por sua natureza, possa ser projetado com margem mínima de incerteza acerca das variáveis intervenientes, de modo que o custo global, e o das etapas que o constituem, estejam estimados, também, com uma maior precisão. Em outras palavras:*

*(...) o regime de execução de empreitada por preço global é recomendado para obras de construções novas em que o projeto básico contemple todos os elementos e serviços a serem contratados, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação e contenham sólido estudo de viabilidade técnica e legal, justificando e consolidando todas as etapas do objeto.” (...)*

#### 4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor global estimado pela Administração para contratação do objeto, a partir dos preços e quantitativos constantes da *Planilha de Preços Unitários*, enquadra-se na modalidade de **Tomada de Preços**, de acordo com o disposto na Lei nº 13.591/2016, que alterou o artigo 55 da Lei nº 9.433/2005, e no Decreto nº 18.489/2018, que fixou os limites para a definição das modalidades licitatórias.

#### 5. TERMINOLOGIA

- 5.1. Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:
- a) CONTRATANTE – Ministério Público do Estado da Bahia;
  - b) CONTRATADA – Empresa a ser contratada para a prestação de serviços técnicos profissionais;
  - c) Fiscalização – Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos seus aspectos.

#### 6. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m<sup>2</sup> contempla área construída coberta total de 856,04m<sup>2</sup>, cujo projeto elaborado, completo e detalhado nas diversas disciplinas, define de forma minuciosa todos os componentes da obra. A 2ª etapa da obra, objeto da presente licitação, compreende todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção necessários à conclusão integral da obra.
- 6.1.1. O objeto compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de Preços Unitários e apresentados resumidamente a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio.
- 6.1.2. Excluem-se do objeto os serviços/quantitativos integrantes da 1ª etapa da obra apresentados no documento *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*.
- 6.1.3. Os demais documentos disponibilizados no processo licitatório e que definem as soluções técnicas adotadas, os serviços da 1ª etapa, os serviços que compõem a obra e o ritmo esperado para sua execução, encontram-se listados a seguir:
- a) **Projeto Executivo (relativo à totalidade da obra)**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo;
  - b) **Memoriais Descritivos (relativos à totalidade da obra)** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo;
  - c) **Relatório de Sondagem**;
  - d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra**;
  - e) **Cronograma Físico-financeiro (relativo aos serviços da 2ª etapa da obra)**;
  - f) **Planilha de Preços Unitários (relativa aos serviços da 2ª etapa da obra)**.

- 6.2. Incluem-se no objeto a ser contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

## 7. PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. O valor global estimado pela Administração para conclusão da obra de construção é de **R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, definido pela *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada no processo licitatório e que utiliza os seguintes parâmetros:
- 7.1.1. Relação de serviços e respectivos quantitativos necessários à execução completa do objeto, obtidos a partir do Projeto Executivo e dos serviços integrantes da 1ª etapa (apresentados no *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*);
- 7.1.2. Encargos Sociais de 114,47% para horistas e 70,91% para mensalistas, conforme documento denominado *Encargos Sociais* disponibilizado;
- 7.1.3. Preços unitários dos serviços, conforme planilha de *Composições Analíticas* disponibilizada, obtidos preferencialmente na base referencial SINAPI - 02/2022 – Bahia, acrescidos do percentual de BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
- 7.1.4. BDI de **22,12%**, conforme demonstrado em planilha de *Composição do BDI* estimada pela Administração e disponibilizada na licitação, do qual:
- 7.1.4.1. Não constam itens considerados como custo direto, cujos valores são perfeitamente identificáveis e quantificáveis, tais quais Administração Local, leis sociais sobre a mão de obra utilizada e outros;
- 7.1.4.2. Não constam tributos considerados de natureza direta e personalística que oneram pessoalmente o contratado, tais como CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido e IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
- 7.2. O valor global do contrato será calculado com base na aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pelo licitante vencedor sobre as planilhas “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma físico-financeiro” disponibilizadas pela Administração, utilizando-se para tal o arquivo denominado *Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX* disponibilizado na licitação, observadas as disposições do item 24.1.4.2 e seus subitens.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E IMPOSTOS

- 8.1. Os faturamentos referentes ao objeto do instrumento contratual serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do Boletim de Medição aprovado pelas partes, acompanhado da respectiva Nota Fiscal com o ACEITE do CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:
- 8.1.1. A remuneração da contratada será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pela CONTRATADA sobre os preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação.
- 8.1.2. A contratada deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.

- 8.1.3. O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos *croquis* dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.
- 8.1.4. A planilha de medição deverá conter:
- 8.1.4.1. A data inicial e final do período a que se refere a medição;
  - 8.1.4.2. As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;
  - 8.1.4.3. Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.
- 8.1.5. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.
- 8.1.5.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da *Planilha de Preços Unitários* e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.
- 8.1.6. Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o item 8.1.2. e o prazo descrito em 8.1.3.
- 8.1.7. A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.
- 8.1.8. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação e medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:
- 8.1.8.1. Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);
  - 8.1.8.2. Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - 8.1.8.3. Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.4. Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.5. Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.
- 8.1.9. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- 8.1.10. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.
- 8.1.11. A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:
- 8.1.11.1. Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
  - 8.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

- 8.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 8.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.
- 8.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.
- 8.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.
  - 8.5.1. Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.
- 8.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item 8.3.

## 9. CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

- 9.1. A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/20005, fica condicionada ao requerimento formal da CONTRATADA, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;
  - 9.1.1. Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:
    - 9.1.1.1. Mês 1: xxxx/20XX;
    - 9.1.1.2. Mês 2: xxxx/20XX;
  - 9.1.2. Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no item 9.1, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:
    - 9.1.2.1. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da CONTRATADA, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:
      - a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;
      - b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.
  - 9.1.3. Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no item 9.1.2) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no *Cronograma Físico-financeiro*.
  - 9.1.4. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
  - 9.1.5. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação

imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

9.2. A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

9.2.1. A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

## **10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS**

10.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

10.1.1. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

10.2. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na *Planilha de Preços Unitários*), os seus preços serão calculados considerando:

10.2.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.

10.2.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.

10.2.1.3. O fator “K” apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço.

10.3. A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.

## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

## **12. GARANTIA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**

12.1. A CONTRATADA deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

12.1.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.

12.1.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

### 13. GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.
- 13.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.
- 13.3. A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.
  - 13.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.
- 13.4. A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.
- 13.5. A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à CONTRATADA, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.
- 13.6. Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

### 14. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1. O Regime de execução do contrato será de Execução Indireta na modalidade **Empreitada por Preço Unitário**.
- 14.2. Os serviços serão realizados em terreno localizado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia.
- 14.3. O prazo de execução do objeto do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.
- 14.4. A CONTRATADA deverá designar engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução da obra objeto deste instrumento.
  - 14.4.1. O profissional designado deverá ser um daqueles indicados no momento da qualificação técnica do certame licitatório, conforme respectivo Edital de licitação.
    - 14.4.1.1. Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o item 14.4.1 com anuência expressa do CONTRATANTE e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.
    - 14.4.2. Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a CONTRATADA deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no item 14.4.1.1.
- 14.5. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do item 14.4, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.

- 14.5.1. O CONTRATANTE protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.
- 14.5.2. A CONTRATADA somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
  - 14.5.2.1. A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
- 14.6. A CONTRATADA deverá designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
  - 14.6.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 14.4.
  - 14.6.2. A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da CONTRATADA, que conterá todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.
  - 14.6.3. O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.
  - 14.6.4. O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE.
- 14.7. Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 14.8. Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.
  - 14.8.1. A CONTRATADA deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

## **15. RECEBIMENTO**

- 15.1. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005.
  - 15.1.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.
    - 15.1.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 15.1.1.
    - 15.1.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizadas como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.



- 15.1.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.
      - 15.1.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 15.2. Findo o prazo de que cuida o item 14.3 sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 15.1, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE.
- 15.3. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005.
  - 15.3.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, mediante parecer circunstanciado, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.
  - 15.3.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.
  - 15.3.3. A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela CONTRATADA.
- 15.4. A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.
- 15.5. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.6. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 16.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no processo de Licitação e no contrato, no local determinado, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.
  - 16.1.1. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;
- 16.2. Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente.

- 16.2.1. Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerá as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.
- 16.3. Responsabilizar-se pela observância de:
  - 16.3.1. Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;
  - 16.3.2. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;
  - 16.3.3. Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;
  - 16.3.4. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
  - 16.3.5. Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;
  - 16.3.6. Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.
- 16.4. Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- 16.5. Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO até 30 dias após o seu início, e ao seu término proceder o devido encerramento.
- 16.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.
- 16.7. Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.
  - 16.7.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.
  - 16.7.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.
- 16.8. Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.
  - 16.8.1. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.
- 16.9. Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE.
- 16.10. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.
- 16.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a CONTRATADA informar o CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.
- 16.12. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
  - 16.12.1. Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:
    - 16.12.1.1. Limpeza constante das áreas trafegadas;
    - 16.12.1.2. Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.

- 16.12.1.3. Disposição de caçamba coletora de entulho.
- 16.13. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.
- 16.13.1. As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do CONTRATANTE ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.
- 16.13.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.
- 16.13.3. A CONTRATADA deverá efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos.
- 16.13.4. A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do CONTRATANTE.
- 16.13.5. Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE.
- 16.14. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.
- 16.14.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da CONTRATADA.
- 16.14.2. Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.
- 16.14.3. Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.
- 16.14.4. Caso a CONTRATADA opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.
- 16.15. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 16.16. Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:
- 16.16.1. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.
- 16.16.2. Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

- 16.17. Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.
- 16.18. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.
- 16.18.1. A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 16.18 mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.
- 16.18.2. O seguro de que cuida o item 16.18 deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.
- 16.18.3. Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.
- 16.19. A CONTRATADA deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:
- 16.19.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (*responsabilidade civil cruzada*), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;
- 16.19.2. Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (*risco de engenharia*), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.
- 16.20. A CONTRATADA deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 16.19 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.
- 16.20.1. A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da cláusula 10 (dez) deste Termo de Referência.
- 16.21. Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.
- 16.22. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.
- 16.23. Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.
- 16.24. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 16.25. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.
- 16.26. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.
- 16.27. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:
- 16.27.1. Constar no uniforme o nome da empresa;
- 16.27.2. Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

- 16.28. A inobservância ao disposto no item 16.27 acarretará no impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.
- 16.29. Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.
- 16.30. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.
- 16.31. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.
- 16.32. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE.
- 16.32.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.
- 16.33. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.33.1. A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA.
- 16.34. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- 16.35. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.
- 16.36. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.
- 16.37. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.
- 16.37.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.
- 16.37.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.
- 16.38. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros.

- 16.38.1. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.
- 16.38.2. Ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 16.39. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.
- 16.40. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.
- 16.41. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.
- 16.42. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.
- 16.43. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
  - 16.43.1. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.
- 16.44. Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar *Laudo de Constatação das Condições do Imóvel* a ser elaborado pelo CONTRATANTE.

## **17. DIÁRIO DE OBRAS**

- 17.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo CONTRATANTE, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA.
  - 17.1.1. A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no item 14.5.2.1, de modo que o dia "01" do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.
- 17.2. O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
  - 17.2.1. Será um documento único, enviado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.
  - 17.2.2. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.
- 17.3. O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:
  - 17.3.1. Nome da CONTRATADA;
  - 17.3.2. Nome do CONTRATANTE;
  - 17.3.3. Data do dia;
  - 17.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

- 17.3.5. Condições climáticas;
  - 17.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;
  - 17.3.7. Número e categoria de empregados;
  - 17.3.8. Ocorrências;
  - 17.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE.
- 17.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:
- 17.4.1. Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;
  - 17.4.2. Consultas à fiscalização;
  - 17.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
  - 17.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
  - 17.4.5. Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;
  - 17.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.
- 17.5. A CONTRATADA poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.
- 17.6. Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:
- 17.6.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no Diário de Obras;
  - 17.6.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
  - 17.6.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
  - 17.6.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
  - 17.6.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;
  - 17.6.6. Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.
- 17.7. Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## **18. CANTEIRO DE OBRAS**

- 18.1. O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela CONTRATADA, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 18.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.
- 18.3. A CONTRATADA poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:
  - 18.3.1. Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;
  - 18.3.2. Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;
  - 18.3.3. Vestiário/sanitário;
  - 18.3.4. Refeitório.

- 18.4. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.
- 18.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:
  - 18.5.1. Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;
  - 18.5.2. Uma cópia do contrato;
  - 18.5.3. Diário de Obras;
  - 18.5.4. O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.
- 18.6. É responsabilidade da CONTRATADA deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.
- 18.7. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.
- 18.8. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE.
- 18.9. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.
- 18.10. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.
- 18.11. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela CONTRATADA.

## **19. DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES**

- 19.1. A CONTRATADA deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.
- 19.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.
- 19.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.
- 19.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas.
- 19.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.
- 19.6. Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:
  - 19.6.1. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;
  - 19.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;
  - 19.6.3. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;
  - 19.6.4. Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.



## 20. SUBCONTRATAÇÃO

- 20.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;
  - 20.1.1. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;
- 20.2. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 20.1, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;
- 20.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;
- 20.4. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

## 21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 21.1. Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;
- 21.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;
- 21.3. Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos no instrumento contratual;
- 21.4. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
- 21.5. Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- 21.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 21.7. Fornecer à CONTRATADA, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

## 22. FISCALIZAÇÃO

- 22.1. Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o CONTRATANTE designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do contrato.
- 22.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.
- 22.3. As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.
- 22.4. Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

- 22.4.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
- 22.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
- 22.4.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;
- 22.4.4. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 22.4.5. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;
- 22.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;
- 22.4.7. Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;
- 22.4.8. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.4.9. Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;
- 22.4.10. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
- 22.4.11. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;
- 22.4.12. Elaborar relatórios de visitas à obra;
- 22.4.13. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;
- 22.4.14. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;
- 22.4.15. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;
- 22.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
  - 22.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.
- 22.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.
- 22.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
  - 22.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas.
  - 22.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

- 22.8. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.
- 22.9. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

### **23. PENALIDADES CONTRATUAIS**

- 23.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;
- 23.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:
- 23.2.1. Multa;
- 23.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;
- 23.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;
- 23.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 23.2.2 a 23.2.4, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;
- 23.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 23.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
- 23.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;
- 23.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- 23.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 23.5.1. 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
- 23.5.2. 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;
- 23.5.2.1. Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela CONTRATADA para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;
- 23.6. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;
- 23.7. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

- 23.7.1. Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE;
- 23.8. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;
- 23.9. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

## **24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O EDITAL DE LICITAÇÃO**

- 24.1. Deverão ser inseridas no item relativo à **PROPOSTA DE PREÇO** as seguintes proposições:
- 24.1.1. O valor global máximo para a contratação da obra é o mesmo estimado pela Administração, definido conforme o Item 7.1 e seus subitens.
- 24.1.2. A empresa licitante deverá apresentar **PROPOSTA DE PREÇO** impressa, assinada pelo representante legal da empresa informado na proposta, preferencialmente conforme modelo indicado em anexo ao edital, contendo as seguintes informações:
- 24.1.2.1. Dados de identificação da proponente;
- 24.1.2.2. Dados para pagamento;
- 24.1.2.3. Fator multiplicador “K” ofertado;
- 24.1.2.4. As demais informações descritas e/ou exigidas conforme modelo fornecido pelo MP-BA.
- 24.1.3. Somente serão admitidas propostas com fator multiplicador “K” igual ou menor que 1,00 (um), expresso em 02 (duas) casas decimais.
- 24.1.4. Para fins de precificação, deverão ser observados os seguintes requisitos e exigências:
- 24.1.4.1. O fator multiplicador “K” ofertado será aplicado tanto para definição do valor global, quanto dos preços unitários de todos os itens que compõem os documentos “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro”.
- a) Os documentos acima indicados se encontram disponíveis no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
- b) Esclarece-se que os documentos disponibilizados consignam, apenas como referencial, tanto o fator multiplicador “K” máximo admitido (um) quanto o valor global máximo estimado correspondente;
- c) O fator multiplicador “K” apresentado será único e incidirá linearmente sobre toda a “Planilha de Preços Unitários”, assim como sobre o “Cronograma Físico-financeiro” fornecidos pela Administração.
- 24.1.4.2. Incumbirá à CPL durante a sessão pública, ao final da etapa de julgamento e classificação das propostas, aplicar o fator multiplicador “K” das empresas classificadas sobre as planilhas “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma físico-financeiro”, de modo a obter os valores unitários, totais e globais correspondentes ao fator multiplicador “k” ofertado nas propostas de preços apresentadas.
- a) Os valores unitários, totais e global, após aplicação do fator multiplicador “K” na planilha, serão estabelecidos com 02 (duas) casas decimais.
- b) Na hipótese da aplicação do fator “k” sobre determinado(s) item(ns) resultar em valor com mais de 02 (duas) casas decimais, o cálculo de valores estará limitado às 02 (duas) primeiras casas decimais, de modo que as planilhas estarão parametrizadas para desprezar as demais casas, sem arredondamento.
- c) Será considerada não escrita a oferta de valor global por licitante, sendo considerados para julgamento e classificação final das propostas apenas os valores resultantes da aplicação do fator “k” ofertado sobre as planilhas disponibilizadas pela Administração.

- 24.1.4.3. No caso da licitante vencedora do certame, os documentos “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro”, após aplicação do fator “K” ofertado, integrarão o contrato a ser firmado quando da formalização da contratação.
- 24.1.5. A Proponente deverá elaborar a sua PROPOSTA DE PREÇO tomando como base todas as exigências indicadas, bem como aquelas constantes no Edital e seus anexos, nestes inclusos os arquivos técnicos disponibilizados no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
- 24.1.5.1. Compete à licitante verificar e comparar todos os projetos e documentos disponibilizados, com seus detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.
- 24.1.5.2. O interessado poderá solicitar via correio eletrônico ([dir.engagearq@mpba.mp.br](mailto:dir.engagearq@mpba.mp.br)) ou presencialmente na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (com agendamento prévio através do telefone 3103-0191) os arquivos em formatos, XLS e/ou DWG.
- 24.1.5.3. As marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados no Projeto Executivo e nos Memoriais Descritivos anexos ao Edital, servirão como referência de qualidade para o item correspondente;
- 24.1.5.4. Em casos de divergências/inconsistências entre os componentes técnicos do Projeto Executivo - projetos e memoriais descritivos - prevalecerão as especificações contidas em projeto;
- 24.1.6. Os preços unitários ofertados, obtidos a partir da multiplicação dos preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação pelo fator “K” ofertado pela licitante, deverão considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.
- 24.1.7. Os quantitativos de serviços apresentados na *Planilha de Preços Unitários* são meramente referenciais. O pagamento será devido sobre os quantitativos de serviços efetivamente executados, que podem, portanto, variar para mais ou para menos.
- a) O critério de medição dos diversos serviços será aquele definido nas respectivas bases referenciais. Quando não definido pelas bases utilizadas, serão medidas áreas líquidas ou volumes/comprimentos teóricos líquidos.
- 24.1.8. Na definição de valores dos tributos (Municipais, Estaduais e Federais) incidentes sobre a nota fiscal, a licitante deverá considerar a legislação pertinente, bem como as variáveis do regime tributário ao qual está sujeita;
- 24.1.9. Os valores ofertados devem, ademais, contemplar quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas, salvo o disposto no item 8.6 deste Termo de Referência;
- 24.1.10. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data fixada para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne;
- 24.1.10.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.
- 24.2. Deverão ser inseridas no item relativo ao **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** as seguintes proposições:
- 24.2.1. O julgamento das propostas de preços apresentadas, terá o critério de **MENOR PREÇO**, de modo que será considerada **1ª classificada** do certame a licitante que apresentar o **menor fator multiplicador “K”**, considerando-se, para a classificação das demais, a ordem crescente do valor do multiplicador proposto;
- 24.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital e seus anexos, bem como:

- 24.2.2.1. Que propuserem o fator multiplicador “K” superior ao máximo estabelecido pela Administração, isto é 1,00 (um);
- 24.2.2.2. Que propuserem o fator multiplicador “K” inexequível nos termos do art. 97 da Lei nº 9.433/05.
- 24.3. Considerando que o objeto consiste em serviço sujeito à fiscalização de entidade profissional (CAU/CREA) e visando garantir que a licitante possui capacidade para execução da obra a ser contratada, deverão ser exigidos das licitantes os requisitos de Qualificação Técnica descritos no item 24.3.1. Para a comprovação da boa situação financeira das empresas, deverão ser exigidos os requisitos de Qualificação Econômico-financeira descritos no item 24.3.2, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº9.534/2005. Desse modo, deverão ser inseridas no item relativo à **HABILITAÇÃO** as seguintes proposições:

24.3.1. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas licitantes será comprovada através de:

24.3.1.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

- a) Deverão ser apresentadas comprovações de registro ou inscrição tanto da licitante (pessoa jurídica) quanto do(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) indicado(s) para a futura execução contratual, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.
- b) Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

24.3.1.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, relativa a:

a) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

- a.1) **Indicação formal de responsável(eis) técnico(s)** pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão):
- I - Ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura;
  - II - Ser detentor(es) de um ou mais Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) em conformidade com o item a.3);
  - III - - Ser indicado(a)(s) mediante declaração específica e voltada para este certame, não sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU.
- a.2) **Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), na data prevista para a entrega da proposta, através de uma das seguintes formas:
- I - Carteira de Trabalho;
  - II - Certidão do Conselho Profissional;
  - III - Contrato social;
  - IV - Contrato de prestação de serviços;
  - V - Termo através do qual o profissional assumia a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
- a.3) Um ou mais **Atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado **em nome do(s) responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), que comprovem a execução de obra de características semelhantes à do objeto da licitação,

acompanhado(s) obrigatoriamente de respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU.

- I - Não serão considerados válidos os Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente ou o(a) responsável técnico(a) indicado(a);
- II - Serão consideradas como de características semelhantes à do objeto da licitação as obras de construção ou reforma de edificação que compreendam a execução dos serviços listados a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos: instalações prediais e pavimentação em piso intertravado. Tais serviços correspondem às parcelas do objeto de maior relevância técnica (podem alterar sensivelmente a qualidade do objeto) e que apresentam também valor significativo, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>Parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo</b>	<b>% do valor orçado para o objeto licitado</b>
Pavimentação em piso intertravado	6,82%
Instalações prediais	28,66%

b) **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS;**

- b.1) Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo fornecido pelo MPBA.
- b.2) Ficará franqueada às licitantes a faculdade de vistoriar o local onde será executada a obra (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade dos serviços.
- b.3) Para tanto, a vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, no telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a até 02 (dois) dias úteis à data de abertura da sessão pública.

24.3.2. **A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** das empresas licitantes será comprovada através de:

- 24.3.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;
  - 24.3.2.2. Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - 24.3.2.3. Declaração da relação dos compromissos assumidos, de acordo com o modelo fornecido pelo MPBA, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação.
  - 24.3.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- a) A boa situação financeira da licitante deverá ser comprovada através da apresentação do balanço em conjunto com documento de demonstração dos índices de Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser maior ou igual a 1,50, de Endividamento Geral (IEG), que deverá ser menor ou igual a 0,60, e de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra.

- a.1) O cálculo dos índices deverá ser realizado e apresentado pela licitante, com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$$

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos.

As exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira se justificam pela imperiosidade de que a empresa contratada para execução do objeto tenha capacidade financeira de arcar com os compromissos relativos à aquisição inicial de insumos e ao pagamento de funcionários, sem que para isso dependa dos pagamentos a serem feitos pelo contratante, visto que as medições serão feitas a cada 30 dias no mínimo, aos quais devem ser somados ainda os prazos previstos para aprovação das medições e pagamento. Reforçam a citada imperiosidade a necessidade de aquisição antecipada de vários dos insumos necessários à execução da obra (em função dos prazos de fornecimento dilatados normalmente praticados pelo mercado) e a impossibilidade de que sejam medidos/pagos materiais não aplicados de forma definitiva na obra (o que impede o pagamento de materiais em fabricação ou em estoque).

Considerando que no ano de 2019 foram realizadas 03 (três) Tomadas de Preços de objetos similares pelo MP-BA, nas quais, em média, 09 (nove) licitantes apresentaram propostas de preços para cada licitação, e que em todas haviam exatamente as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira, fica evidenciada a inexistência de potencial restritivo em tais exigências.

Considerando ainda que as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira constam de processos licitatórios contemporâneos e de objetos similares no âmbito do Poder Executivo Estadual, a exemplo da Tomada de Preços nº 007/2021 da Coordenação Central de Licitação da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, fica evidenciada sua adequação aos parâmetros atualizados de mercado.

#### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS PARA A LICITAÇÃO:

- a) **Projeto Executivo**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- b) **Memoriais Descritivos** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- c) **Relatório de Sondagem** (documento em formato PDF);
- d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra** (documento em formato PDF);
- e) **Cronograma Físico-financeiro**, documento em formato PDF;
- f) **Orçamento estimado pela Administração** contendo: Planilha de Preços Unitários, Composições Analíticas, Encargos Sociais e Composição do BDI (todos documentos em formato PDF);
- g) **Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX** (arquivo que permite ao licitante verificar o resultado da aplicação do fator "k" ofertado sobre os valores constantes nestes documentos);
- h) **Modelo de Proposta** (documento nos formatos PDF e DOCX).



Salvador, 19 de abril de 2022.

Danilo Marcio da Cruz Santos Pereira

Analista técnico - 353.667



## ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS

Os documentos técnicos abaixo relacionados estão disponíveis em pasta compactada no site do Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

- a) **Projeto Executivo**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- b) **Memoriais Descritivos** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- c) **Relatório de Sondagem**;
- d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra** (documento em formato PDF);
- e) **Cronograma Físico-financeiro**;
- f) **Orçamento estimado pela Administração**, contendo:
  - 1. Planilha de Preços Unitários;
  - 2. Composições Analíticas (impressão em escala reduzida);
  - 3. Encargos Sociais; e
  - 4. Composição do BDI;
- g) **Documentos referenciais para apresentação de proposta de preço** – arquivo em formato Excel e/ou Word, contendo os documentos a seguir indicados (arquivos que permitem ao licitante verificar o resultado da aplicação do fator “k” ofertado sobre os valores constantes nestes documentos);:
  - 1. Planilha de Preços Unitários – documento a ser utilizado para os fins indicados no **item 13.1 da Parte II do edital**
  - 2. Cronograma Físico-financeiro – documento a ser utilizado para os fins indicados no **item 13.1 da Parte II do edital**.

## ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATO Nº XXX/20XX - SGA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPRESA XXX XXXXX XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX**, neste ato representada por **seu(ua) sócio(a)/ representante legal**, Sr(a). **XXXXX XXXXXXX XXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **xxxxxxxxxxx**, tipo **XXX**, nº **xxx/xxxx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02687.0010630/2020-94, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificado neste instrumento e nos documentos técnicos que compõem o certame licitatório referido no preâmbulo, quais sejam: projeto executivo, memorial descritivo, relatório de sondagem e cronograma físico- financeiro.

1.2 Os serviços deverão ser realizados em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m², que contempla área construída coberta total de 856,04m² situado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia;

1.3 O objeto contratual compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de preços unitários, apresentados, resumidamente, a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio;

1.4 Excluem-se do objeto contratado os serviços/quantitativos de serviços integrantes da 1ª (primeira) etapa da obra apresentados no “relatório técnico da 1ª etapa da obra”, anexo do Edital do certame;

1.5 Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO**

2.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.

2.3 A **CONTRATADA** deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

2.3.1 O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório;

2.3.1.1 Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o **item 2.3.1** com anuência expressa do **CONTRATANTE** e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.

2.3.2 Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a **CONTRATADA** deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no **item 2.3.1.1**.

2.4 A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do **item 2.3**, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.

2.4.1 O **CONTRATANTE** protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.

2.4.2 A **CONTRATADA** somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.4.2.1 A **CONTRATADA** providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.5 A **CONTRATADA** deverá designar formalmente, no prazo de até **10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.5.1 O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no **item 2.3**.

2.5.2 A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da **CONTRATADA**, que conterá todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.

2.5.3 O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o **CONTRATANTE**, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

2.5.4 O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

2.6 Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.

2.7.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

2.8 Todos os serviços mencionados neste contrato e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**;

2.9 O **recebimento provisório** do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.9.1 Após a comunicação formal de conclusão da obra pela **CONTRATADA**, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.

2.9.1.1 Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do **item 2.9.1**.

2.9.1.2 Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizadas como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a **CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.**

2.9.1.3 Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à **CONTRATADA**, com manifestação do **CONTRATANTE** acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.

2.9.1.4 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

2.10 Findo o prazo de que cuida o item 2.2 sem que a **CONTRATADA** proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 2.9, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo **CONTRATANTE**.

2.11 O **recebimento definitivo** do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.11.1 O recebimento definitivo será feito pela **Comissão de Recebimento do CONTRATANTE**, mediante **parecer circunstanciado**, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.

2.11.2 Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.

2.11.3 A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela **CONTRATADA**.

2.12 A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.

2.13 Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.14 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	5092	7900	100	44.90.51

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Os preços unitários estabelecidos para os itens que compõem o objeto contratual encontram-se definidos no **apenso I deste instrumento**.

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxxxxxxxx xxxxx).

4.2.1 Nos preços unitários definidos neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as partes.

5.3. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

5.3.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na Planilha de Preços Unitários), os seus preços serão calculados considerando:

5.3.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.3. O fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço.

5.4 A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS**

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição aprovado pelas partes, acompanhado(s) da respectiva da Nota Fiscal e **ACEITE** do **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pela **CONTRATADA** sobre os preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.



6.1.2 A **CONTRATADA** deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.

6.1.3 O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos croquis dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.

6.1.3.1 A planilha de medição deverá conter:

6.1.3.1.1 A data inicial e final do período a que se refere a medição;

6.1.3.1.2 As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;

6.1.3.1.3 Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.

6.1.4 O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.

6.1.5 A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da Planilha de Preços Unitários e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.

6.1.6 Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o **item 6.1.2** e o prazo descrito no **item 6.1.3**.

6.1.7 A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.

6.1.8 A **CONTRATADA** deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação e medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:

6.1.8.1 Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);

6.1.8.2 Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.8.3 Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;

6.1.8.4 Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;

6.1.8.5 Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.

6.1.9 A **CONTRATADA** deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).

6.1.10 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.

6.1.11 A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:

6.1.11.1 Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.12 A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.

6.1.13 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

6.1.14 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.

6.1.15 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

6.1.15.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

6.1.16 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.1.13**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS**

7.1 A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/20005, fica condicionada ao requerimento formal da **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: **xxxx/20XX**;

7.1.1.2 Mês 2: **xxxx/20XX**;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no **item 7.1**, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:

7.1.2.1 Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da **CONTRATADA**, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;

b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.

7.1.3 Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no **item 7.1.2**) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no Cronograma Físico-financeiro.

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

9.1 12.1. A **CONTRATADA** deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

9.1.1 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.

9.1.2 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no Processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.

10.3 Prestar diretamente o objeto contratual, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do **CONTRATANTE**, observado o quanto disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

10.4 Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente.

10.4.1 Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerão as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.

10.5 Responsabilizar-se pela observância de:

10.5.1 Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;

10.5.2 Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;

10.5.3 Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;

10.5.4 Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;

10.5.5 Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;

10.5.6 Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10.6 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

10.7 Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO **até 30 dias após o seu início**, e ao seu término proceder o devido encerramento.

10.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.

10.9 Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.

10.9.1 Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.

10.9.2 O **CONTRATANTE**, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.

10.10 Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.

10.11 Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.

10.12 Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo **CONTRATANTE**.

10.13 Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.

10.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a **CONTRATADA** informar o **CONTRATANTE**, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.

10.15 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

10.15.1 Todo o entulho deverá ser removido pela **CONTRATADA**, observando os seguintes cuidados:

10.15.1.1 Limpeza constante das áreas trafegadas;

10.15.1.2 Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.

10.15.1.3 Disposição de caçamba coletora de entulho.

10.16 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.

10.16.1 As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do **CONTRATANTE** ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.

10.16.2 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.

10.16.3 A **CONTRATADA** deverá efetuar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos.

10.16.4 A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do **CONTRATANTE**.

10.17 Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**.

10.18 Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.

10.18.1 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da **CONTRATADA**.

10.18.2 Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.

10.18.3 Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.

10.18.4 Caso a **CONTRATADA** opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.

10.19 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:

10.20.1 Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.

10.20.2 Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

10.21 Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.

10.22 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.23 Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.

10.23.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o **item 10.23** mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.

10.23.2 O seguro de que cuida o **item 10.23** deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.

10.23.3 Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.

10.24 A **CONTRATADA** deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:

10.24.1 Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;

10.24.2 Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (risco de engenharia), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.

10.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 10.24 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.

10.25.1 A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da **cláusula quinta**.

10.26 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

10.27 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.

10.28 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.

10.29 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

10.30 Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.30.1 Constar no uniforme o nome da empresa;

10.30.2 Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.30.3 A inobservância ao disposto no **item 10.30** acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.

10.31 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

10.32 Responder perante o **CONTRATANTE** pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.

10.33 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

10.34 Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.

10.35 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao **CONTRATANTE**.

10.35.1 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.

10.36 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.36.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**.

10.37 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

10.38 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

10.39 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

10.40 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

10.40.1 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

10.40.2 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

10.41 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros.

10.41.1 Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.



10.42 Ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

10.43 Participar das reuniões agendadas pelo **CONTRATANTE**, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

10.44 Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.

10.45 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.

10.46 Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.47 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.47.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.

10.48 Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar Laudo de Constatação das Condições do Imóvel a ser elaborado pelo **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIÁRIO DE OBRAS**

11.1 Caberá à **CONTRATADA** a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo **CONTRATANTE**, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**.

11.1.1 A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no **item 2.4.2.1**, de modo que o dia “01” do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.

11.2 O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

11.2.1 Será um documento único, enviado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

11.2.2 Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.

11.3 O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

11.3.1 Nome da **CONTRATADA**;

11.3.2 Nome do **CONTRATANTE**;

11.3.3 Data do dia;

11.3.4 Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

11.3.5 Condições climáticas;

11.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;

11.3.7 Número e categoria de empregados;

11.3.8 Ocorrências;

11.3.9 Assinaturas da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**.

11.4 A **CONTRATADA**, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:

11.4.1 Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;

11.4.2 Consultas à fiscalização;

11.4.3 Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

11.4.4 Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

11.4.5 Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;

11.4.6 Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.

11.5 A **CONTRATADA** poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.

11.6 Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:

11.6.1 Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA** no Diário de Obras;

11.6.2 Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

11.6.3 Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

11.6.4 Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;

11.6.5 Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;

11.6.6 Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.

11.7 Após a conclusão dos serviços, a **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANTEIRO DE OBRAS**

12.1 O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela **CONTRATADA**, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

12.2 A **CONTRATADA** não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.

12.3 A **CONTRATADA** poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:

12.3.1 Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

12.3.2 Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

12.3.3 Vestiário/sanitário;

12.3.4 Refeitório.

12.4 A **CONTRATADA** será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.

12.5 A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras:

12.5.1 Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;

12.5.2 Uma cópia do contrato;

12.5.3 Diário de Obras;

12.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

12.6 É responsabilidade da **CONTRATADA** deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.

12.7 Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.

12.8 A **CONTRATADA** deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo **CONTRATANTE**.

12.9 A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.

12.10 O **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA** que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.

12.11 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1 A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

13.1.1 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

13.2 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do **item 13.1**, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

13.3 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

13.4 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES**

14.1 A **CONTRATADA** deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.

14.2 Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.

14.3 O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.

14.4 Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela **CONTRATADA** e levados para local apropriado, às suas expensas.

14.5 O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela **CONTRATADA**, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.

14.6 Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:

14.6.1 Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;

14.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;

14.6.3 Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;

14.6.4 Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

17.0 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

17.1 Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

17.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos nas **cláusulas quarta e sexta** deste instrumento;

17.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.5 Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

17.6 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.7 Fornecer à **CONTRATADA**, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato**, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.

18.2 A ausência de apresentação da garantia pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

18.3 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.3.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.

18.6 Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

19.2 Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

19.3 As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;

19.4.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

19.4.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;

19.4.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

19.4.7 Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;

19.4.8 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.4.9 Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;

19.4.10 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

19.4.11 Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.12 Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.13 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.14 Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da **CONTRATADA** e nos prazos estipulados;

19.4.15 Promover reuniões com o responsável técnico da **CONTRATADA**, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;

19.5 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

19.5.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.

19.6 A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.

19.7 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

19.7.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas.

19.7.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

19.8 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

19.9 A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES**

20.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1 Multa;

20.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

20.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2 a 20.2.4, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

20.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.4.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

20.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.5.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

20.5.2 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;

20.5.2.1 Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela **CONTRATADA** para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;

20.6 A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

20.7 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

20.7.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

20.8 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;



20.9 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

21.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

21.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

21.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:

21.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

21.3.2 Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

21.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

21.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

22.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

22.4 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

26.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

26.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

26.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

26.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

26.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.

<b>Ministério Público do Estado da Bahia</b> <b>Frederico Wellington Silveira Soares</b> <b>Superintendente</b>	<b>Contratada</b> <b>Representante Legal</b> <b>Cargo</b>
---	---



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**INSERIR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITANTE VENCEDORA**

**(VERIFICAR A VIABILIDADE, CONSIDERANDO O POSSÍVEL TAMANHO DO ARQUIVO)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO II**

**INSERIR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA LICITANTE VENCEDORA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhamos, para análise e manifestação, minuta de edital da Tomada de Preços 01/2022 (SEI nº 0390073) e demais documentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 21/06/2022, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0390074** e o código CRC **60F3B8E0**.



## PARECER

Procedimento nº.: 19.09.02687.0010630/2020-94  
Interessado(a): Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Espécie: Tomada de Preços

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS. 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO. ART. 75 DA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05. MINUTA CONTRATUAL. ART. 126 E OUTROS, LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELA APROVAÇÃO.

### PARECER Nº. 439/2022

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade **tomada de preços**, com o objetivo de contratar **2ª etapa da obra de construção da Promotoria de Justiça de Porto Seguro**, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total estimado de **R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

Instrui o expediente, em síntese, a solicitação para contratação, o formulário de autorização, demonstrativo de execução da despesa, Termo de Referência, pesquisa de mercado (composição de preços), despachos de diversos setores da Superintendência de Gestão Administrativa, minuta do instrumento contratual, minuta do edital de licitação e seus anexos, dentre outros documentos.

#### II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

##### II.I Dos requisitos gerais para a realização da licitação:

A Constituição Federal de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Os requisitos para a realização de um procedimento licitatório estão previstos no art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Verifica-se, dos autos, a existência de procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, a descrição do objeto, pesquisa de mercado (composição de preços), Termo de Referência, minuta do instrumento convocatório e do instrumento contratual.

##### II.II Da disponibilidade orçamentária, da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas:

Nos termos do art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, nenhuma obra ou serviço será licitado ou contratado, sob pena de nulidade dos atos e responsabilidade de quem lhe deu causa, sem que se atenda, dentre outros requisitos, à comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários e estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Nesse sentido, consta dos autos que as despesas correrão por conta dos projeto/atividade **5092**, natureza da despesa **4.4.90.51**, cujo saldo total de dotação orçamentária para o presente exercício é de **R\$ 677.206,52 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

De igual modo, o art. 11, incisos V e VI, bem como o art. 73, incisos I e II, ambos da Lei Estadual nº. 9.433/2005, dispõem sobre a necessidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e declaração do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária e financeira, documentos que constam dos autos.

##### II.III Da minuta do edital e seus anexos:

Pode-se verificar no instrumento convocatório: as regras básicas do certame, a especificação do objeto, os critérios de julgamento das propostas, as condições de pagamento, as sanções e etc, de acordo com os art. 79 da Lei Estadual 9.433/2005.

Releva destacar, diante da importância de se assegurar ampla competitividade ao certame, que as condições de habilitação obedecem estritamente ao quanto previsto no art. 98 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

A seu turno, a minuta contratual obedece ao quanto disposto no art. 126 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, contendo, em síntese, cláusulas referentes ao objeto, regime de execução, preço, dotação orçamentária, condições de pagamento, revisão de preços, vigência, obrigações, fiscalização, penalidades, vinculação ao instrumento convocatório, publicidade, rescisão, foro e disposições gerais.

### III – DA CONCLUSÃO

**Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela aprovação da minuta do edital em epígrafe, conforme exigência do art. 75 da Lei Estadual nº. 9.433/05, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 21 de junho de 2022.

**Belª. Maria Paula Simões Silva**

Assessora de Gabinete/SGA

Matrícula nº. 355.047

**Bel. Eduardo Loula Novais de Paula**

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula nº. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 21/06/2022, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 22/06/2022, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0390512** e o código CRC **9341D0DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 439/2022 e aprovo a minuta do edital, relativo à licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2022, para construção da 2ª etapa da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/06/2022, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0391160** e o código CRC **2A4D8C53**.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Informamos que recebemos a minuta de edital aprovada, conforme parecer jurídico SEI nº 0390512.

Assim, solicita-se a essa Diretoria esclarecer se a primeira etapa da obra já foi concluída, tendo em vista o que foi anteriormente registrado no despacho SEI nº 0099425.

Em caso negativo, e tendo em vista que a execução do objeto da presente licitação, em princípio, depende da conclusão da etapa anterior, solicitamos a deliberação dessa Unidade Gestora sobre a marcação imediata da abertura do certame (a qual ocorreria após o decurso do prazo legal de 15 dias contados da publicidade legal), ou se deverá haver o aguardo do encerramento da obra prévia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 27/06/2022, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0391703** e o código CRC **23FDA62A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura retorna o processo informando que a obra da 1ª etapa encontra-se em fase final, estando a vistoria para recebimento programada para ser realizada na 1ª semana de julho.

A DEA, através da Coordenação de Obras, solicita a marcação imediata da abertura do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira** em 27/06/2022, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0392036** e o código CRC **0AE2F42A**.

**PORTARIA Nº 097, DE 26 E JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, RESOLVE designar o servidor ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO, matrícula nº 352.774, para substituir o Superintendente de Gestão Administrativa, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, em razão do gozo de folgas relativas ao Recesso 2021/2022.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 098, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, com competência de realizar procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho, Christian Heberth Silva Borges, Carlos Bastos Stucki e Paula Souza de Paula Marques, cabendo a presidência à primeira, e, na sua ausência ou impedimento, a qualquer um dos membros da Comissão, previamente designado(a).

Art. 3º No caso de licitação da modalidade Convite, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor(a) formalmente designado(a) para tal finalidade.

Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 313/2021, publicada em 15/03/2021.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCEDIMENTO SIGA Nº 21506/2021. Interessado: EVERARDO JOSÉ YUNES PINHEIRO. Assunto: Solicita o registro da indicação de férias para o mês de janeiro, para fins de recebimento da gratificação de férias, também a venda de 1/3 do total de suas férias, bem como a antecipação da gratificação natalina. Decisão: Indeferido os pedidos de percepção da gratificação de férias e do seu 1/3 constitucional, bem como o respectivo usufruto, referente ao período relativo ao afastamento determinado por decisão judicial. Deferido o pedido de antecipação da gratificação natalina para o mês do aniversário do requerente, nos termos da legislação de regência.

---

**GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO**

A Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato nº 003.9.344050/2021, considerando a necessidade de se prosseguir com as apurações, em virtude da pendência de resposta aos ofícios expedidos.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

Regional de Santa Maria da Vitória	
Santa Maria da Vitória	01
Total de Vagas	01
Regional de Simões Filho	
Simões Filho	01
Total de Vagas	01
Regional de Teixeira de Freitas	
Caravelas	01
Total de Vagas	01
Regional de Valença	
Gandu	01
Total de Vagas	01
TOTAL GERAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	
	10

I. A remoção dos servidores habilitados obedecerá ao estabelecido nos arts. 4º, 5º e 9º do Ato Normativo nº. 020/2014 e suas alterações.

II. Os interessados no preenchimento das vagas deverão formalizar seus pedidos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, dirigindo-os à DGP – PROV. DESENVOLV PESSOAS, Coordenação de Provisão e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas até as 18h do dia 05 de maio de 2022.

III. Conforme art. 19 da Lei Estadual nº. 8.966/2003 e art. 9º, § 5º, do Ato Normativo nº. 020/2014, qualquer servidor, inclusive aquele que estiver em estágio probatório, poderá habilitar-se para a remoção, desde que, na data de publicação do edital, encontre-se no efetivo exercício do cargo e tenha um período de permanência mínimo de 01 (um) ano no mesmo órgão, considerando-se este como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ressalvada a hipótese de necessidade do serviço ou interesse da Administração Pública.

IV. As vagas remanescentes da remoção de servidor decorrentes deste Edital serão disponibilizadas em Edital posterior.

V. A data da remoção decorrente do presente Edital será divulgada, em Diário Oficial, por intermédio de Ato da Procuradora-Geral de Justiça, tão logo esgotados os Editais de remoção das vagas remanescentes, para que não haja interrupção do serviço público.

VII. O Ministério Público do Estado da Bahia não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da opção do servidor em preencher quaisquer das vagas oferecidas.

Salvador, 03 de maio de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 651, DE 03 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 098, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação-CPL será composta pelos servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho, Christian Heberth Silva Borges, Carina dos Santos Pereira, Carlos Bastos Stucki e Paula Souza de

Paula Marques, cabendo a presidência à primeira, e, na sua ausência ou impedimento, a qualquer um dos membros da Comissão, previamente designado(a).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de maio de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

## SECRETARIA GERAL

ATO Nº 260, DE 3 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 31043/2022, DETERMINA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS da Procuradora de Justiça HELIETE RODRIGUES VIANA, no dia 02/05/2022, para participar de sessão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, remanejando o gozo para 10/05/2022.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 3 de maio de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 672, DE 3 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 580/2022, publicado na edição do DJE de 20/04/2022, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de até 1 (um) ano, contado da designação, na CAMAÇARI - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Marco Aurélio Nascimento Amado	Salvador - 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2º Promotor(a) de Justiça	47	Final	291

\*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 3 de maio de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 682, DE 3 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 29843/2022, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 567/2022, publicado na edição do DJE de 18/04/2022, referente à substituição na IPIRÁ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 3 de maio de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

# PREÂMBULO

EDITAL DE LICITAÇÃO				
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022				
<p>O <b>Ministério Público do Estado da Bahia</b>, CNPJ nº <b>04.142.491/0001-66</b>, através da Comissão Permanente de Licitação – doravante denominada CPL, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade <b>TOMADA DE PREÇOS</b>, em data, local e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais 9.433/2005 e 11.619/2009, pelo Decreto Estadual 9.534/2005 e, no que estes forem omissos, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.</p>				
<b>1. OBJETO</b>				
Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.				
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO</b>				
<b>R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)</b>				
<b>3. TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>5. REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<b>6. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>	
MENOR PREÇO	VALOR GLOBAL (FATOR K)	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
<b>7. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO</b>				
<b>7.1 LOCAL</b>	Coordenação de Licitações - Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP: 41.745-004.			
<b>7.2 INÍCIO DA SESSÃO:</b>	<b>DIA: 13/07/2022 HORA: 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL)</b>			
<b>8. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>		<b>9. UNIDADE SOLICITANTE</b>		
SEI nº 19.09.02687.0010630/2020-94		DIRETIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – DEA		
<b>10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>UO/UG</b>	<b>Ação (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de Recursos</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
40.101/0048	5092	7900	100	44.90.51
<b>11. ANEXOS AO EDITAL</b>				
ANEXO I – Modelo de Proposta ANEXO II – Modelos de declarações e documentos ANEXO III – Termo de Referência ANEXO IV - Documentos técnicos ANEXO V - Minuta de Contrato				
<b>12. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>				
PORTAL ELETRÔNICO: <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes">www.mpba.mp.br/licitacoes</a> . PÁGINA RELATIVA A ESTA LICITAÇÃO: <a href="http://Tomada de Preço   Ministério Público do Estado da Bahia (mpba.mp.br)">Tomada de Preço   Ministério Público do Estado da Bahia (mpba.mp.br)</a> E-MAIL PARA CONTATO: <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> . TELEFONES: (71)3103-0112/0113/0114/0225. Presidente da Comissão de Licitação: Fernanda Valentim. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE III deste Edital - SEÇÃO I.				

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME  
(POR FASE/ENVELOPE)**

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CRENCIAMENTO	1) DA PESSOA FÍSICA (REPRESENTANTE LEGAL):  1.1) Documento público de identificação civil.	PARTE II, SEÇÃO II
	2) DA LICITANTE:  2.1) Documentação comprobatória de sua representação legal pela pessoa física indicada, podendo ser:  a) Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, para empresas que se fizerem representar na licitação através de representante legal indicado em tal documento; <b>OU</b>  b) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social (ou correlato):  b.1) Procuração por instrumento público ou particular <b>OU</b> documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;  <b>E</b>  b.2) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (conforme o caso).	PARTE II, SEÇÕES I E II
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	1) Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame.	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP.	PARTE II, SEÇÃO I
	3) Declaração de enquadramento de ME/EPP  <u>Observação: <b>SOMENTE</b> para as licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se interessadas no tratamento diferenciado de que da Lei Estadual nº 11.619/2009 e da Lei Complementar nº 123/2006.</u>	PARTE II, SEÇÃO I
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS	1) Proposta de preços.	PARTE II, SEÇÃO III
	2) Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) dos documentos constantes no ENVELOPE A, caso não apresentados na fase de credenciamento, ou daqueles diversos	PARTE II, SEÇÃO I
	3) Declarações obrigatórias (acima indicadas), caso a licitante não se faça representar na sessão de licitação por representante credenciado (pessoa física)	PARTE II, SEÇÃO I
ENVELOPE B - HABILITAÇÃO	1) Declaração de proteção ao menor	PARTE II, SEÇÃO IV
	2) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE II, SEÇÃO IV

	<p>3) Regularidade fiscal e trabalhista:</p> <p>a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.</p> <p>d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.</p> <p>e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.</p> <p>f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	PARTE II, SEÇÃO IV
	<p>4) Documentação de qualificação técnica:</p> <p>a) Declaração de ciência dos requisitos técnicos;</p> <p>b) Registros ou inscrições na entidade profissional competente, sendo:</p> <p>b.1) 01 (um) relativo(a) à empresa licitante;</p> <p>b.2) 01 (um) relativo(a) a <b>cada um(a)</b> do(a)(s) responsável(eis) técnico(a)(s) indicado(a)(s);</p> <p>c) Comprovação de capacitação técnica, relativa a:</p> <p>c.1) Capacitação técnico-<u>profissional</u>, composta por <b>03 (três) requisitos cumulativos</b>:</p> <p>I - Indicação de responsável(eis) técnico(s), mediante <b>declaração específica</b>;</p> <p>II - Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s);</p> <p>III - Atestado(s) de capacidade técnica emitido <u>em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s)</u>, observada a parcela de maior relevância exigida, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT emitida por CREA/CAU;</p>	PARTE II, SEÇÃO IV
	<p>5) Documentação de qualificação econômico-financeira:</p> <p>a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;</p> <p>b) Demonstração de patrimônio líquido ou capital social;</p> <p>c) Declaração da relação de compromissos assumidos;</p> <p>d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhado de documento demonstrativo dos índices exigidos em edital</p>	PARTE II, SEÇÃO IV
	<p>6) Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) de documentos constantes no ENVELOPE B, caso não remetidos na fase de credenciamento ou no ENVELOPE A, ou daqueles diversos.</p>	PARTE II, SEÇÃO I



## PARTE I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão participar desta **Tomada de Preços pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos.

2. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

2.1. Para fins do disposto no **item 2** desta Seção, entende-se por:

**2.1.1. “Administração Pública”:** a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele constituídas ou mantidas.

**2.1.2. “Administração Pública Estadual”:** a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele constituídas ou mantidas.

**2.1.3. “Administração”:** exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

**2.2.** Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 2** acima, a Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

**2.2.1.** SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

**2.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**2.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

**2.2.4** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

**2.3** A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**3.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**5.** A licitante será responsável por/pela:

**a)** Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

**b)** Acompanhar a sessão pública em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da sua falta e/ou indisponibilidade de comparecimento à sessão pública, ou da inobservância de quaisquer convocações/mensagens/avisos/publicidades emitidas pela Comissão de Licitação.

**c)** Remeter documentos complementares e prestar esclarecimentos eventualmente solicitados pela Administração, conforme prazos e meios estabelecidos pela Comissão de Licitação.

**d)** Todas as transações e manifestações que forem efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras, inclusive os atos praticados por representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia.

**e)** Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

**f)** Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

**f.1)** Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

**f.2)** No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada preâmbulo deste edital;

**6.** Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

## PARTE II – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME

### SEÇÃO I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA MANIFESTAÇÃO EM NOME DA LICITANTE

#### SUBSEÇÃO I – DA ENTREGA DOS ENVELOPES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. A(s) licitante(s) interessada(s) em participar do certame deverá(ão) apresentar à Comissão de Licitação, em meio físico, **envelopes** que contenham os documentos de **proposta de preços (e correlatos)** e de **habilitação**, obedecendo a todas as exigências deste instrumento convocatório (inclusive no que se refere ao conteúdo dos envelopes), até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

1.1 Os documentos deverão estar dispostos ordenadamente e numerados, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso conforme se segue:

#### ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS CORRELATOS:

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p>À CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p><b>RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> <b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS xx/2022</b></p>
---

#### ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE B - HABILITAÇÃO</b></p> <p>À CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p><b>RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> <b>CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS xx/2022</b></p>
--

1.2 As licitantes que optarem por não se fazer representar fisicamente em sessão através de representante legal, deverão realizar a entrega prévia dos envelopes no endereço da sede do MPBA constante no preâmbulo deste edital, **até às 9 (nove) horas do dia designado para abertura da sessão**, via protocolo geral do Ministério Público do Estado da Bahia, Correios ou outro meio similar de entrega, endereçada à Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia e remetida com aviso de recebimento ou apresentada contrarrecibo.

1.2.1 Envelopes entregues após o prazo estipulado serão considerados **não apresentados**, ainda que tenham sido recebidos pelo setor de Protocolo do MPBA.

1.3. Após a entrega dos envelopes, não mais caberá a desistência da licitante.

2. Após a entrega dos envelopes, deverão ser apresentados à CPL, mediante convocação, os documentos relativos ao credenciamento dos representantes legais das licitantes presentes em sessão.

**2.1.** Será **facultado** às licitantes realizar o credenciamento de seus representantes legais (**pessoas físicas**), de modo a comprovar que estes possuem os necessários poderes para a prática de atos inerentes ao certame, atendido o disposto no **item 7** desta **PARTE II** do edital.

**2.2.** Cada licitante poderá credenciar apenas um(a) representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

**3.** Recebidos os envelopes e finalizada a fase de credenciamento das licitantes, deverão ser apresentadas as seguintes **DECLARAÇÕES**, assinadas por representantes legais devidamente habilitados para tanto:

**a) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME;**

**b) DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**

**c) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP, somente para as licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se interessadas no tratamento diferenciado de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº 11.619/2009 e art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.**

**3.1** As declarações devem ser apresentadas, preferencialmente, conforme modelos constantes no **ANEXO II**;

**3.2** Será rejeitada a declaração apócrifa ou firmada por pessoa sem legitimidade, bem assim a que não contenha o **conteúdo declaratório** requerido nos modelos contidos no **ANEXO II**.

**3.3** Na hipótese de ausência de apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante poderá participar do certame, entretanto, o fará nas mesmas condições previstas para as empresas sem direito a tratamento diferenciado.

**3.4.** Na eventual ausência de apresentação de alguma das declarações, poderá o(a) representante **presente e devidamente credenciado(a)** subscrever o(s) documento(s) pendente(s) em sessão pública, conforme modelos disponibilizados no **ANEXO II** deste edital.

**3.5. As licitantes que não desejarem se fazer representadas, em sessão pública, por preposto(a) devidamente credenciado(a), deverão obrigatoriamente incluir as declarações acima indicadas no ENVELOPE A - Proposta de Preços, sob pena de serem automaticamente desclassificadas do certame.**

**4.** Todos os documentos previstos neste edital deverão ser apresentados em **original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original**, para que possam ser autenticados.

**4.1** A Empresa interessada em autenticar previamente os documentos na Coordenação de Licitações, poderá agendar dia e horário através do e-mail: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura do certame.

**4.2.** Para documentos que exijam a assinatura por representante legal da licitante, será admitida a correspondente apresentação com assinatura digital devidamente certificada, desde que passível de verificação de validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

**4.2.1** Será considerado **não apresentado** o documento com assinatura digital cujo resultado da verificação de conformidade (através do site <https://verificador.iti.gov.br/>) seja “reprovado” ou “indeterminado”.

**4.3.** Serão aceitas como documentação original as impressões relativas às **certidões emitidas por órgãos oficiais através de sítios eletrônicos**.

4.4. Não será admitida, como original ou cópia autenticada, a apresentação de fotocópia ou impressão de documento autenticado em cartório, salvo se referente à autenticação por cartório digital.

4.5. Considerar-se-á **não apresentado** documento apócrifo, quando este exigir a assinatura por representante legal da pessoa jurídica ou física subscritora.

5. A ausência de documentos para credenciamento não impede a licitante de participar do certame, porém impossibilita que um(a) representante pratique atos na sessão pública em nome da licitante.

6. A ausência de apresentação de quaisquer dos demais documentos exigidos em edital, entretanto, implica na **desclassificação** ou **inabilitação** da licitante, conforme a fase processual, ressalvadas as eventuais hipóteses admitidas no instrumento convocatório.

## SUBSEÇÃO II – DA MANIFESTAÇÃO EM NOME DA LICITANTE

7. Todos os atos e/ou documentos que, no curso do certame, ensejarem manifestação ou assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) representante possui os devidos poderes para representá-la.

7.1. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

7.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), diretor(a)** e/ou **administrador(a)**, tal poder deverá constar expresso na documentação de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

7.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 7.1 e 7.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física e/ou em não ser admitida a sua manifestação em sessão pública na qualidade de representante legal, conforme o caso.

## SEÇÃO II – DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

8. Para fins de credenciamento, as licitantes deverão apresentar **os seguintes documentos**:

8.1. **DA PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE**: Documento público de identificação civil, em original e em fotocópia.

8.1.1 Serão admitidos, para tal fim, quaisquer dos seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documento de identificação militar; outro documento público que permita a clara e inequívoca identificação do portador;

8.2. **DA LICITANTE**: documentação cabível, conforme subitens do **item 7** desta **PARTE II** do edital.

## SEÇÃO III – DA PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS CORRELATOS

### SUBSEÇÃO I – DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE A)

9. O **ENVELOPE A** deverá conter os documentos a seguir indicados, todos **numerados sequencialmente**:

a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, identificada e assinada por representante legal da licitante;

**b) DECLARAÇÕES indicadas no item 3 da SEÇÃO I desta PARTE II: somente na hipótese prevista no subitem 3.5.**

9.1. Deverá haver a apresentação, no **ENVELOPE A**, de documentação comprobatória de representação legal relativa aos documentos que exijam assinatura por representante legal da licitante, caso este(a) seja pessoa física diversa daquela indicada e comprovada em sede de credenciamento.

10. A ausência de apresentação ou a apresentação irregular de quaisquer dos documentos indicados no **item 9** acima implicará na imediata **desclassificação** da licitante, resguardadas tanto a hipótese do **item 3.3**, relativa ao tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte, quanto as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **PARTE V** do edital.

## **SUBSEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser elaborada, preferencialmente, conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

a) Dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

b) O fator multiplicador “K” ofertado.

c) As demais informações descritas e/ou exigidas no **MODELO DE PROPOSTA – ANEXO I**;

12. Somente serão admitidas propostas com **fator multiplicador “k” igual ou menor que 1,00 (um)**, expresso em 02 (duas) casas decimais e exato, isto é, sem dízimas.

12.1. Cada licitante deverá apresentar apenas um único fator multiplicador “K”, o qual incidirá linearmente sobre todos os itens e valores (unitários e totais) que compõem as planilhas de preços relacionadas a esta licitação, quais sejam os documentos **“Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro” – itens “g.1” e “g.2” do ANEXO IV** a este edital.

12.1.1. Os documentos acima indicados se encontram disponíveis para consulta dos interessados, em meio digital no formato Excel, no site deste Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

12.1.1.1. Esclarece-se que os arquivos digitais disponibilizados consignam, apenas como referencial máximo, tanto o fator multiplicador “k” máximo admitido (Fator  $k = 1$ ) quanto o valor global máximo estimado correspondente. Para fim de cálculo, os arquivos possuem a funcionalidade de possibilitar o estabelecimento automático de todos os valores unitários e totais exigidos, bastando, para tanto, apenas a digitação da variável fator “k” que se deseja ofertar.

12.1.2. Na hipótese da aplicação do fator “k” sobre determinado(s) item(ns) resultar em valor com mais de 02 (duas) casas decimais, o cômputo de valores estará limitado às 02 (duas) primeiras casas decimais, de modo que as planilhas estarão parametrizadas para desprezar as demais casas, sem arredondamento.

13. **NÃO** será necessária a oferta de **valor global** pelas licitantes em suas propostas de preços, devendo ser ofertado tão somente o fator multiplicador “k”.

13.1. Incumbirá à CPL durante a sessão pública, ao final da etapa de julgamento e classificação das propostas, aplicar o fator multiplicador “k” das empresas classificadas sobre as planilhas indicadas no

**item 12.1**, de modo a se obter os valores unitários finais e globais resultantes do fator multiplicador “k” ofertado na proposta apresentada;

**13.1.1.** Serão utilizadas pela CPL as planilhas constantes no portal eletrônico da Administração, conforme indicado no **item 12.1** e no **ANEXO IV**;

**13.2.** Os preços unitários, totais e global, após aplicação do fator multiplicador “k”, serão estabelecidos em 02 (duas) casas decimais, observada a disposição do **item 12.1.2**, acima.

**13.3.** Será considerada não escrita a oferta de valores unitários, valor global e/ou planilhas apresentadas por licitante, sendo considerados para julgamento e classificação final das propostas apenas os valores resultantes da aplicação do fator “k” ofertado sobre as planilhas disponibilizadas pela Administração, conforme procedimento indicado no **item 13.1**.

**13.4.** As planilhas preenchidas comporão ANEXO da Ata da Sessão Pública relativa à fase de julgamento e classificação de propostas, e, no caso da licitante vencedora do certame, integrarão o contrato a ser firmado quando da formalização da contratação.

**13.4.1** A Ata e as planilhas serão disponibilizadas para vistas dos interessados no site do Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**14.** Para fins de definição do **fator multiplicador “k”** a ser proposto pelas licitantes, estas deverão observar os seguintes requisitos e exigências:

**14.1.** Cada Proponente deverá elaborar a sua proposta tomando como base todas as exigências indicadas nesta Subseção, bem como aquelas constantes ao longo deste Edital e seus anexos, nestes inclusive os arquivos técnicos referidos no **ANEXO IV** a este edital, disponibilizados no site do Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**14.1.1** Compete à licitante verificar e comparar todos os projetos e documentos disponibilizados, com seus detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

**14.1.2** A interessada poderá solicitar à Administração os arquivos em formatos DWG e/ou PDF, via correio eletrônico (endereço [dir.engearq@mpba.mp.br](mailto:dir.engearq@mpba.mp.br)) ou presencialmente na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (com agendamento prévio através do telefone 3103-0191).

**14.1.3** Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto básico, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro e orçamento, prevalecerão as especificações contidas em **projeto**.

**14.2.** Os preços unitários ofertados deverão considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.

**14.2.1.** Os quantitativos de serviços definidos para a presente licitação são meramente referenciais. Considerando que o regime de execução do Contrato será na modalidade **Empreitada por Preço Unitário**, o(s) pagamento(s) será(ão) devido(s) sobre os quantitativos de serviços efetivamente executados, os quais podem sofrer variações para mais ou para menos.

**14.2.2.** Na definição de valores dos tributos (Municipais, Estaduais e Federais) incidentes sobre a nota fiscal, a licitante deverá considerar a legislação pertinente, bem como as variáveis do regime tributário ao qual está sujeita;

**14.2.3.** Os valores ofertados devem, ademais, contemplar quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas, salvo o disposto no **item 8.6 do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**14.2.4.** As marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados no Projeto Básico e no Memorial Descritivo anexos ao Edital, servirão como referência de qualidade para o item correspondente;

**15.** O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

**16.** Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

**17.** A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

**17.1.** Será considerada não escrita a eventual fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

**18.** Os prazos de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

**18.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

**19.** Caso previsto, o prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

**19.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

### **SUBSEÇÃO III – DOS DOCUMENTOS CORRELATOS EXIGIDOS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS**

**20. DECLARAÇÕES** indicadas no item 3 da SEÇÃO I desta PARTE II: **somente na hipótese prevista no subitem 3.5.**

## **SEÇÃO IV – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **SUBSEÇÃO I – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B)**

**21.** O envelope deverá conter, obrigatoriamente, os documentos indicados na **SUBSEÇÃO II** desta **SEÇÃO IV** da **PARTE II** do edital (a seguir), **todos numerados sequencialmente**, ressalvado o disposto na **SUBSEÇÃO III** desta Parte do edital (hipóteses de substituição de documentos). Nos termos da legislação, serão exigidos documentos relativos a:

- a) **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR;**
- b) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- c) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- e) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**



**21.1.** As especificações e exigências relativas aos documentos de habilitação constam na **SUBSEÇÃO II, a seguir.**

**21.2.** Deverá haver a apresentação, no **ENVELOPE B**, de documentação comprobatória de representação legal relativa aos documentos que exijam assinatura por representante legal da licitante, caso este(a) seja pessoa física diversa daquela indicada e comprovada em sede de credenciamento e/ou no envelope de proposta de preços.

**22.** A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas **SUBSEÇÕES** desta **SEÇÃO IV** da **PARTE II** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **PARTE III** do edital.

---

## **SUBSEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**23. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR:** deverá ser apresentada, minimamente, com todo o conteúdo declaratório constante no modelo correspondente existente no **ANEXO II**.

**24. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 99 da Lei estadual nº 9.433/2005):**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**24.1.** As licitantes poderão ser **dispensadas** da apresentação dos documentos de habilitação jurídica, caso os tenham apresentado **integralmente** na fase de credenciamento ou no envelope de proposta de preços.

**25. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 100 da Lei estadual nº 9.433/2005):**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**25.1** As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 25, desta SUBSEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

**25.2** As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de cunho negativo ou positivo com efeito de negativo, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**25.3** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

**25.3.1** Somente farão jus à prerrogativa de regularização posterior aquelas microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame na condição de beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Deste modo, aquelas que disputarem sem o benefício deverão apresentar a documentação integralmente regular dentro do **ENVELOPE B**, sob pena de **inabilitação**.

**25.3.2** Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**25.3.2.1** O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

**25.3.3** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

## **26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 101 da Lei estadual nº 9.433/2005 combinado com decreto estadual nº 9.534/2005):**

**26.1. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (Anexo III – Termo de referência, item 24.3.1.2. alínea b):**

**26.1.1.** Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o **MODELO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS do ANEXO II**.

**26.1.2.** Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **vistoriar** o local onde será executada a obra (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade dos serviços.

**26.1.2.1.** Para tanto, a vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, através do telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01

(um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a até 02 (dois) dias úteis à data de abertura da sessão pública.

**26.2. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:** Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, **tanto da licitante (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)** emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

**26.2.1.** Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

**26.3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, relativa a:**

**26.3.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, composta CUMULATIVAMENTE pelas **03 (três) exigências a seguir indicadas:**

**26.3.1.1. PRIMEIRA - Indicação formal de responsável(eis) técnico(s), mediante declaração específica para tal fim:** indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de **nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura;**

**26.3.1.1.1.** A indicação deverá ser formalizada mediante **apresentação de declaração específica e voltada para este certame**, não sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU.

**26.3.1.1.2.** Não há exigência de quantitativo mínimo de responsáveis técnicos indicados, ficando tal definição a cargo da licitante.

**26.3.1.1.2.1** Para fins de habilitação, pelo menos 01 (um) profissional indicado pela empresa deverá cumprir integralmente todos os requisitos exigidos neste **item 26.3.1.**

**26.3.1.2. SEGUNDA - Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s):** comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) nos termos do item 26.3.1.1, acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.

**26.3.2.2.1.** A comprovação deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

I - Carteira de Trabalho;

II - Certidão do Conselho Profissional;

III - Contrato social;

IV - Contrato de prestação de serviços;

V - Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

**26.3.1.3. TERCEIRA - Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s) conforme item 26.3.1.1, acompanhado(s) de CAT respectiva.**

**26.3.1.3.1.** Deverão ser apresentados um ou mais atestados, emitido(s) em nome de **cada** responsável técnico indicado, que comprove(m) a execução de obra de características semelhantes à do objeto da licitação.

**26.3.1.3.1.1.** Serão consideradas como de características semelhantes à do objeto da licitação as obras de construção ou reforma de edificação que compreendam a execução dos serviços listados a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos:

a) **INSTALAÇÕES PREDIAIS**; e

b) **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO.**

**26.3.1.3.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) obrigatoriamente da(s) respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT)**, emitidos pelo CREA (se profissional engenheiro) ou pelo CAU (se profissional arquiteto).

**26.3.1.3.3.** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s), preferencialmente, de acordo com o **MODELO VI** constante do **ANEXO II - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**.

**26.3.1.3.4.** Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente ou o(a) responsável técnico(a) indicado(a).

**26.3.1.3.5.** Será admissível o somatório de atestados para a comprovação de execução dos serviços exigidos no **subitem 26.3.1.3.1**, acima.

**26.3.2.3.5.1.** O somatório de atestados deverá se referir ao mesmo profissional, não se admitindo somatório entre os profissionais indicados como responsáveis técnicos.

## **27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 102 da Lei estadual nº 9.433/2005 combinado com decreto estadual nº 9.534/2005):**

**27.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;

**27.2.** Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

**27.3.** Declaração da relação dos compromissos assumidos, conforme **MODELO VIII do ANEXO II**, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação.

**27.4.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

**27.4.1.** A boa situação financeira da licitante deverá ser comprovada através da apresentação do balanço **em conjunto com documento de demonstração dos índices de Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser maior ou igual a 1,50, **de Endividamento Geral (IEG)**, que deverá ser menor ou igual a 0,60, **e de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)**, que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra.

**27.4.1.1.** O cálculo dos índices deverá ser **realizado e apresentado pela licitante**, feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a}}{\quad}$$

	<b>Ativo Circulante</b>	<b>Longo Prazo</b>
ILC=	<b>Passivo Circulante</b>	<b>Ativo Total</b>

$$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$$

**\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos (item 10, alínea “c” acima).**

**27.4.1.2.** O Balanço Patrimonial e o demonstrativo dos cálculos dos índices contábeis acima indicados deverão ser obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio(a)/Administrador(a) qualificado(a) para tanto e Contador(a) habilitado(a) em Conselho Regional de Contabilidade.

**27.4.2.** A licitante deverá apresentar, conforme o caso:

I - Publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; **OU**

II - No caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

**27.4.3.** As Sociedades Anônimas (S/A ou Companhias) e outras pessoas jurídicas obrigadas à publicação das demonstrações contábeis (tais como as sociedades em comandita por ações, de capital aberto ou fechado) deverão apresentar, ademais, na forma da lei, cópia da publicação de:

I - Balanço patrimonial;

II - Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - Demonstração do resultado do exercício;

IV – Demonstração dos fluxos de caixa;

V – Se companhia aberta, demonstração do valor adicionado;

VI - Notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, caso publicados em conjunto com as documentações acima indicadas;

**27.4.3.1.** As empresas obrigadas a publicação em Diário Oficial e/ou Jornal de Grande Circulação, deverão comprovar o atendimento a tal exigência através de apresentação de cópia(s) do(s) respectivo(s) exemplar(es) de publicação, os quais deverão conter, obrigatoriamente, indicação de data e veículo de comunicação;

**27.4.4.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido referentes ao período de existência da pessoa jurídica;

**27.4.5.** Será admitida a apresentação de balanço intermediário, se decorrente de lei ou de previsão no estatuto ou contrato social da licitante – mediante comprovação;

**27.4.6.** Para fins de aceitação, considera-se obrigatória a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (ano 2021).

**28.** Todos os documentos **habilitatórios** emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

**28.1** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

**29.** As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

**30.** Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

**30.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

**30.2** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

**30.3** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

### **SUBSEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL**

**31.** A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

**31.1.** Para que haja a dispensa das documentações exigidas na **SUBSEÇÃO II da SEÇÃO IV desta PARTE II**, a respectiva informação, apta a habilitar a licitante, deverá constar expressamente no registro/certificado dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante dentro do envelope de Habilitação, sob pena de **inabilitação**.

**31.1.1.** Incluem-se no regramento do **item 31.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio; CPF/CNPJ; e quota-parte societária) no que se refere à habilitação jurídica, e a indicação de todos os índices contábeis previstos para fins que qualificação econômico-financeira.

**31.1.2.** Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta TOMADA DE PREÇOS, a licitante deverá complementar o envelope de habilitação, sob pena de **inabilitação**.

**31.2.** A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.

## PARTE III – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer **cidadão** poderá **impugnar** o ato convocatório, ou **solicitar esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública. Por sua vez, decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades do edital, perante a Administração, a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil que anteceder** à data prevista no edital para início da abertura dos envelopes das propostas.

1.1. A petição deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação (CPL) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica até as 23:59h do último dia do prazo, para o e-mail **licitacao@mpba.mp.br**, ou protocolada na Sede do MPBA situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar à CPL inserir os dados na resposta que será elaborada pela CPL.

1.1.2. O requerimento deve ser datado e assinado pelo postulante (pessoa física) ou pelo seu representante legal (pessoa jurídica), e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

1.1.2.1. Para postulante **pessoa física (cidadão)** – primeiro prazo previsto na cláusula 1, acima:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios impugnados e exposição de fatos e fundamentos, na hipótese de impugnação;
- c) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios sobre os quais se refira o esclarecimento, para tal hipótese;

1.1.2.2. Para postulante **pessoa jurídica** – segundo prazo previsto na cláusula 1, acima:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal;
- d) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios impugnados e exposição de fatos e fundamentos, na hipótese de impugnação;
- e) Indicação de cláusulas e/ou itens editalícios sobre os quais se refira o esclarecimento, para tal hipótese;

1.1.3. Na hipótese de ausência de apresentação de dados e/ou documentos relativos à pessoa jurídica ou seu representante, nos termos do item 1.1.2.2, a petição poderá ser recebida em favor da pessoa física subscritora, desde que presentes os requisitos indicados no item 1.1.2.1.

2. **Não** serão conhecidos os esclarecimentos e as impugnações:

2.1. Apresentados fora do prazo legal;

**2.2.** Subscritos por representante não habilitado(a) legalmente para responder por proponente pessoa jurídica, através de procuração ou ato constitutivo autorizador, salvo o quanto disposto no **item 1.1.3** (acima);

**2.3.** Apócrifos.

**3.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**4.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com conseqüente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **SEÇÃO II – DA SESSÃO PÚBLICA**

**5.** Nas sessões presenciais de licitação será assegurada a interação entre os participantes e a CPL, bem assim a aplicação das formalidades legais, com vistas a preservação do direito dos interessados.

**6.** Serão realizados em sessão, conforme rito legal, os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada por cada licitante, bem assim dos procedimentos de julgamento e classificação das propostas e de habilitação dos concorrentes, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

**7.** A abertura dos envelopes será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada que será lida em sessão e assinada pela CPL e pelos presentes.

**8.** Todos os documentos recebidos nos envelopes abertos em sessão serão disponibilizados para vistas dos interessados, ao final da análise pela Administração.

**8.1** Os documentos analisados serão rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes e credenciados.

**9.** Sempre que houver interrupção da sessão, será consignado em ata o dia e hora em que a sessão terá continuidade.

## **SEÇÃO III – DA ABERTURA DA SESSÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES**

**10.** A sessão pública terá início no horário, data e local indicados no preâmbulo deste Edital, oportunidade em que a CPL receberá os envelopes das licitantes presentes, atestará a tempestividade da remessa dos envelopes das licitantes ausentes (se for o caso), e divulgará quais são as empresas participantes do certame e a quantidade de envelopes apresentados por cada licitante.

**11.** Após a divulgação, a CPL realizará o credenciamento dos representantes legais presentes em sessão, conferindo a conformidade das documentações por aqueles apresentadas para com os regramentos estabelecidos na **PARTE II – SEÇÃO II** deste instrumento.

**11.1.** Finalizada a análise, serão divulgadas pela Comissão quais licitantes atenderam às exigências de credenciamento, e quais apresentaram irregularidades/pendências na documentação, esclarecendo-as.

**11.2.** A Comissão poderá solicitar aos representantes credenciados que informem os seus respectivos contatos telefônicos e/ou e-mail corporativo.



**12.** A ausência de credenciamento regular **não excluirá a empresa interessada de participar da licitação**, mas impedirá o(a) representante, ou qualquer outra pessoa, de se manifestar e/ou responder em nome daquela durante a sessão pública.

**13.** Finalizados os credenciamentos, as licitantes deverão apresentar as declarações exigidas no **item 3 da PARTE II** deste instrumento, observadas as disposições contidas nos respectivos subitens daquele regramento.

**13.1.** A **ausência** de apresentação de quaisquer das declarações **impossibilitará a participação** da respectiva licitante no certame, à exceção daquela relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na **PARTE II** do edital.

**13.2.** Para as licitantes **ausentes** em sessão pública, as declarações deverão obrigatoriamente estar contidas no envelope de Proposta de Preços, sob pena de serem **desclassificadas** do certame.

**13.2.1** Neste caso, a verificação da apresentação regular das declarações ocorrerá em conjunto com o julgamento da proposta de preços.

## SEÇÃO IV – DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

### SUBSEÇÃO I – DO JULGAMENTO

**14.** Finalizados os credenciamentos e validadas as declarações, a Comissão dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços, ocasião em que, preliminarmente, verificará se as licitantes ausentes em sessão apresentaram regularmente as declarações exigidas na **PARTE II** deste instrumento.

**15.** Para fim de julgamento das propostas ofertadas pelas licitantes que tenham apresentado todas as declarações regulares, a Comissão avaliará a compatibilidade entre as propostas e as regras exigidas neste edital, especialmente aquelas indicadas na **SEÇÃO III da PARTE II**.

**16.** Serão desclassificadas as propostas que:

**16.1.** Não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

**16.2.** Propuserem o fator multiplicador “K” superior ao máximo estabelecido pela Administração, isto é 1,00 (um);

**16.3.** Propuserem o fator multiplicador “K” inexecuível nos termos do art. 97 da Lei nº 9.433/05;

**16.3.1** Para efeito do item anterior, serão consideradas inexecuíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do Valor Global Estimado pelo Ministério Público do Estado da Bahia;

b) Valor Global Estimado pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

**16.3.2.** Configurada a inexecuibilidade da oferta, nos termos acima, a CPL oportunizará à licitante comprovar a viabilidade de sua proposta, em prazo a ser definido e publicizado em sessão pública.

**17.** Não importa em desclassificação a existência de erros formais ou materiais irrelevantes na proposta de preços, os quais serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da CPL.

**17.1.** Entende-se como vício formal, exemplificativamente, aqueles relativos a ano, número ou modalidade do certame, validade e data. Vícios materiais, por sua vez, serão aqueles que não

impliquem em alteração substancial do documento, observados os termos do art. 139 do Código Civil brasileiro.

**18.** A desclassificação da licitante importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

**19.** Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/2005, se todas as propostas forem desclassificadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes para apresentação de nova proposta, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação.

**20.** As propostas classificadas serão submetidas, pela CPL, ao procedimento indicado no **item 13 da SUBSEÇÃO II da SEÇÃO III da PARTE II** deste edital, visando a definição dos valores unitários e global de cada oferta.

---

## SUBSEÇÃO II – DA CLASSIFICAÇÃO

---

**21.** A ordenação das licitantes classificadas após o julgamento de propostas, será realizada com base no critério de maior desconto, de modo que será considerada **1ª (primeira) classificada** do certame a licitante que apresentar o menor fator multiplicador “K”, considerando-se, para a classificação das demais, a ordem crescente do fator proposto.

**22.** Em caso de empate, **real ou ficto**, será assegurada, como **critério de desempate**, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (doravante indicadas como ME/EPP) beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

**22.1** Para empate **real**, observar-se-á:

- a) Para empate entre uma ME/EPP e uma empresa não beneficiária do tratamento diferenciado, a ME/EPP será considerada a primeira classificada;
- b) Para empate entre duas ou mais ME/EPP, ou entre duas ou mais propostas não beneficiárias do tratamento diferenciado, será realizado sorteio entre elas para que se estabeleça a ordem de classificação, conforme disposto no art. 92 da Lei Estadual nº 9.433/2005;

**22.2** Será considerado **empate ficto** aquela situação em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP sejam até **10% (dez por cento)** superiores à proposta classificada como menor preço, desde que esta não seja detentora do tratamento diferenciado. Nestes casos, observar-se-á o seguinte procedimento:

**22.2.1** A CPL verificará as ME/EPP que se enquadram no intervalo acima indicado, classificando-as em ordem crescente;

**22.2.2** A ME/EPP mais bem classificada será convocada para apresentar, no prazo de **até 10 (dez) minutos**, proposta de preço (isto é, fator multiplicador “K” em duas casas decimais) inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, situação em que passará a ser considerada como a melhor classificada.

**22.2.2.1** Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**22.2.3** Caso a ME/EPP convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, a CPL convocará as remanescentes classificadas, na ordem indicada no item **22.2.1**, para o exercício do mesmo direito.

**22.2.3.1** Na hipótese de todas as ME/EPP em situação de empate ficto deixem de ofertar melhor proposta, será considerada melhor classificada a empresa não detentora do tratamento diferenciado que apresentou a melhor proposta originariamente.

**23.** Para as hipóteses em que seja necessária a realização de sorteio, este ocorrerá na própria sessão pública de julgamento e classificação de propostas, caso todas as participantes estejam representadas por pessoa devidamente credenciada junto à CPL. Caso contrário, a sessão será suspensa e ficará designado dia e horário específico para continuidade da sessão, ocasião em que ocorrerá a realização do ato público do sorteio.

**23.1.** A CPL dará publicidade aos interessados, em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), sobre a data de reabertura da sessão, de modo a cientificar as licitantes ausentes e/ou não representadas.

**23.2.** Na data e horário marcado, no local indicado no preâmbulo deste edital, a CPL dará continuidade à sessão pública. Será promovido o sorteio público e, ato contínuo, ordenadas as propostas empatadas, para que sejam adotadas as providências cabíveis à classificação, nos termos dos itens anteriores.

**24.** Concluída a avaliação das propostas de preços e decidida a classificação das participantes pela CPL, esta realizará a abertura de vista aos documentos apresentados nos envelopes de proposta de preços abertos, os quais deverão ser rubricados pelas licitantes presentes.

**25.** A CPL franqueará a palavra para que as licitantes credenciadas, por meio de seus representantes, se manifestem e registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato ou não.

**26.** O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado às licitantes em sessão pública e, no caso de verificação de licitantes ausentes, mediante publicidade resumida na imprensa Oficial.

**26.1.** Caso haja renúncia ao direito a recurso por todas as licitantes, a Comissão procederá à **abertura dos envelopes de Habilitação** das licitantes classificadas com os três menores preços.

**26.2.** Se não houver a renúncia expressa à interposição de recurso por todas as licitantes, ou na hipótese de haver licitantes ausentes à sessão ou não credenciadas, os envelopes de Habilitação permanecerão lacrados em poder da Comissão, que suspenderá a sessão, providenciará a intimação das licitantes acerca do resultado do julgamento e classificação de propostas e aguardará o decurso do prazo recursal.

**26.2.1.** Suspensa a sessão, a CPL publicará o resultado do julgamento no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (DJ-e).

**26.2.2.** O prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão de julgamento das propostas, nos termos do art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, será computado:

**26.2.2.1** A partir da intimação realizada ao final da sessão, registrada em ata, para as licitantes credenciadas e que não tenham renunciado ao direito recursal.

**26.2.2.2** A partir da publicidade realizada em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), para as licitantes ausentes ou não credenciadas.

**27.** Havendo solicitação, será franqueada vista do processo aos interessados, mediante acesso ao sistema SEI.

## SEÇÃO V – DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

**28.** Finalizado o prazo recursal relativo ao julgamento das propostas, e decididos os eventuais recursos apresentados, a CPL dará continuidade ao certame em sessão pública, na data, horário e local designados,

para avaliar a compatibilidade entre os documentos apresentados pelas 03 (três) licitantes melhor classificadas e as regras exigidas neste edital, especialmente nesta SEÇÃO e na **SEÇÃO IV** da **PARTE II**.

**28.1.** A abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas com os três menores preços poderá ocorrer ao final da fase de julgamento de propostas, durante o mesmo ato público, caso todas as licitantes participantes do certame tenham renunciado ao direito recursal.

**29.** Para fim de avaliação, a Comissão verificará se toda a documentação exigida na **PARTE II** foi integralmente apresentada, bem como a compatibilidade desta com as regras exigidas no instrumento convocatório, especialmente aquela **PARTE**.

**29.1.** Serão realizados exame e conferência dos documentos de habilitação, bem como verificada a autenticidade dos mesmos, com emissão, em se tratando de licitante cadastrada, dos extratos do registro SICAF e/ou SIMPAS/SAEB.

**30.** Visando subsidiar a decisão da CPL, a documentação de habilitação poderá ser encaminhada para validação por uma ou mais áreas técnicas do MPBA, as quais emitirão parecer conclusivo que orientará a decisão da CPL para fins de habilitação ou inabilitação de licitante.

**31.** Para fins de aceitação, ademais, poderão ser promovidas pela Administração **quaisquer diligências** julgadas necessárias à análise dos documentos de habilitação, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações apresentadas.

**31.1** Constitui meio legal de prova a verificação, pela Administração, em registro cadastral (CRC/SAEB ou SICAF) e em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, bem como a consulta a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica.

**32.1.1** Realizada a diligência, esta será consignada em ata ou em manifestação formal da CPL no processo. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

**32.1.2** A prerrogativa da CPL não substitui a responsabilidade da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

**31.2.** Caso haja necessidade de realização de diligência a cargo da licitante, será concedido prazo pela CPL para que a licitante apresente a documentação correspondente ou preste os esclarecimentos cabíveis.

**31.2.1** Conforme deliberação da CPL comunicada em sessão, esta determinará a apresentação da documentação em nova sessão pública a ser designada, ou indicará que os documentos poderão ser enviados à CPL, seja em meio digital para o e-mail [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br) (preferencialmente em arquivo compactado) ou em meio físico, mediante agendamento prévio, no endereço indicado no preâmbulo deste edital.

**31.2.2** O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério da CPL, mediante solicitação escrita e justificada da licitante, através de mensagem ao e-mail acima indicado.

**32.** Nas hipóteses de necessidade de análise técnica e/ou de realização de diligências, caso necessário, a sessão poderá ser **suspensa** pela CPL, a qual informará, de imediato, data e horário previstos para continuidade do certame.

**32.1** Em eventual e excepcional necessidade de prorrogação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de publicidade no Diário da Justiça eletrônico e no sítio eletrônico do MPBA, na página relativa a este certame.

**32.2** Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, será concedido pela CPL prazo para execução, o que, em regra, deverá ocorrer dentro do prazo de suspensão definido em sessão.

**32.2.1** A diligência será solicitada através de envio de convocação ao e-mail da licitante consignado em proposta, credenciamento ou em ata, e a resposta deverá ser remetida ao e-mail [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), ou entregue em meio físico na Coordenação de Licitações, mediante agendamento prévio, no endereço indicado no preâmbulo deste edital.

**33.** Reaberta a sessão, será comunicado o resultado da análise da habilitação das licitantes avaliadas, que poderão ser **habilitadas** ou **inabilitadas**.

**33.1.** Serão **habilitadas** as licitantes para as quais se tenha constatado o atendimento pleno às exigências editalícias.

**33.2.** Será **inabilitada** a licitante quando quaisquer dos documentos estejam em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**33.2.1** Toda e qualquer inabilitação será sempre fundamentada, com exposição pormenorizada de motivos em sessão pública e resumo consignado em ata.

**33.2.2.** Em caso de inabilitação de licitante(s), a CPL procederá à abertura dos envelopes de habilitação de tantas licitantes classificadas quantos forem as inabilitadas no julgamento.

**33.2.2.1.** Poderá ocorrer, sucessivamente, a abertura de tantos envelopes subsequentes quantos forem necessários à obtenção de três habilitadas, ou até que não haja mais envelope a ser aberto.

**33.2.3.** O prazo para interposição de recursos sobre as decisões de habilitação será uno, ao final da análise de todos os envelopes que se fizerem necessários.

**33.2.4.** Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/2005, se todas as licitantes classificadas forem inabilitadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes inabilitadas para apresentação de nova documentação, visando sanear as causas que motivaram a inabilitação.

**34.** Finalizados os julgamentos de habilitação que se fizerem necessários, a CPL realizará a abertura de vista aos documentos apresentados nos envelopes abertos em sessão, os quais deverão ser rubricados pelas licitantes presentes.

**35.** A CPL franqueará a palavra para que as licitantes credenciadas, por meio de seus representantes, se manifestem e registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato ou não.

**36.** Havendo, em sessão, renúncia ao direito a recurso por todas as licitantes, a CPL emitirá parecer final e encaminhará os autos para deliberação da autoridade competente.

**37.** Se não houver a renúncia expressa à interposição de recurso por todas as licitantes, ainda que por ausência em sessão, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão de habilitação/inabilitação, nos termos do art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, será computado:

**37.1** A partir da intimação realizada ao final da sessão, para os licitantes credenciados e que não tenham renunciado ao direito recursal.

**37.2** A partir da publicidade realizada em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), para as licitantes ausentes ou não credenciadas.

**38.** Havendo solicitação, será franqueada vista do processo aos interessados, mediante acesso ao sistema SEI.

## SEÇÃO VI – DOS RECURSOS

**39.** Dos atos de julgamento das propostas e dos documentos de habilitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, observadas as seguintes regras:

**39.1** A intimação dos atos referidos neste item será feita mediante publicação em Diário Oficial (Diário da Justiça eletrônico), salvo se presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata, observadas as disposições dos **itens 27 e 37, e respectivos subitens.**

**39.2** Os recursos deverão ser dirigidos ao Superintendente de Gestão Administrativa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser encaminhados eletronicamente para o e-mail **licitacao@mpba.mp.br**, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolados no Protocolo Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

**39.3** Para que sejam conhecidos, ademais, os recursos deverão ser subscritos por representantes legalmente habilitados para tanto nos autos do processo, além de atenderem aos requisitos de admissibilidade cabíveis, previstos nos artigos 15 e 60 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

**40.** Os recursos interpostos quanto à habilitação ou inabilitação de licitante e ao julgamento das propostas terão **EFEITO SUSPENSIVO.**

**41.** Será dada ciência aos demais participantes em relação aos recursos interpostos, através de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (DJ-e), para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**41.1** Será franqueada vista do processo aos interessados, mediante acesso ao sistema SEI.

**42.** Recebida(s) a(s) contrarrazão(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a CPL poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso e respectiva(s) contrarrazão(ões), devidamente instruídos, à Superintendência de Gestão Administrativa, que decidirá em 05 (cinco) dias úteis, contados de seu recebimento.

**43.** Os recursos e as contrarrazões interpostos serão disponibilizados em arquivo em “PDF”, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

**44.** As decisões dos recursos serão disponibilizadas no portal eletrônico acima indicado, e os respectivos resumos publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

**45.** Nas hipóteses de reconsideração da decisão pela CPL ou de provimento do recurso pela autoridade superior, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**46.** A autoridade superior, constatando a regularidade dos atos procedimentais, após a decisão dos recursos que lhe forem submetidos ou na ausência de interposição destes, adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

## SEÇÃO VII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**47.** Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do **ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos.

**47.1** A convocação para assinatura do contrato ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços, e o atendimento pela adjudicatária deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação.**

**47.1.1** O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária.

**47.1.2 A exclusivo critério da Administração,** a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

**47.1.2.1** Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

**47.1.2.1.1** A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

**47.1.2.2** Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço [contratos@mpba.mp.br](mailto:contratos@mpba.mp.br).

**47.1.2.3** Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço [contratos@mpba.mp.br](mailto:contratos@mpba.mp.br). Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

**47.1.3** Na hipótese de decadência do direito à contratação, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

**47.1.3.1** A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo do eventual enquadramento da licitante vencedora originária na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**48.** As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, subcontratação, vigência, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades e rescisão contratual estão estabelecidas na Minuta do Contrato.

**48.1** Poderá ser acrescida, ao contrato a ser assinado, qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

## SEÇÃO VIII – DAS SANÇÕES

**49.** Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

**49.1.** Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012;

**50.** A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**51.** Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

**52. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.

**53. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

**54. DA ADVERTÊNCIA VERBAL:** Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**55. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL:** A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

**56. DA MULTA:**

**56.1** A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005;

**56.2** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

**57.** As demais sanções por inexecução contratual estão previstas na Minuta de Contrato.

## SEÇÃO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**58.** É facultado à Comissão Permanente de Licitação, à autoridade superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**58.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, quando for o caso.



**58.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, subsidiará a correlata decisão da CPL, de modo a implicar na exclusão da licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar.

**58.3** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela CPL, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**59.** Ao participar da licitação, a licitante declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis pela licitação, direta ou indiretamente.

**60.** A apresentação de proposta para esta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos.

**60.1** Tendo em vista a faculdade da realização de visita técnica, conforme previsto na **PARTE II** deste edital, não serão admitidas, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta licitação, alegações posteriores de desconhecimento de eventuais condições de execução contratual e/ou do grau de dificuldade pertinente à obra.

**61.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo o Ministério Público do Estado da Bahia revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando todos os atos do processo no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

**62.** A fraude de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação/inabilitação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**63.** As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas às proponentes mediante publicação em Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (DJ-e), comunicado no sítio oficial do MPBA e/ou lavratura de ata de sessão, conforme o caso.

**63.1** É de inteira responsabilidade da LICITANTE acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, especialmente aquelas realizadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e no portal eletrônico do MPBA, sendo mera faculdade da CPL o encaminhamento de informações complementares por e-mail, telefone ou postal.

**63.2** A licitante arcará com todo e qualquer ônus decorrente do não acompanhamento das publicações referentes ao certame, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis nos termos do Edital e da legislação que o rege.

**64.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

**65.** Os casos omissos que, porventura, forem detectados neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação-CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, com base na legislação em vigor.

**66.** Fica designado o foro da Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:	CNPJ:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ( )	E-MAIL:	
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL:		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>	
Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	<b>FATOR K</b>

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Razão social - CNPJ  
Representante legal - CPF

<b><u>OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u></b>
<p>- <b>Validade da proposta:</b> mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.</p> <p>- <b>Incluem-se no valor proposto todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como:</b> mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.</p> <p>- <b>A proposta de preço deverá considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto da licitação, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.</b></p> <p>- <b>É facultada aos licitantes a realização de visita técnica, mediante agendamento prévio.</b></p> <p>- <b>Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</b></p>

## ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES

### - MODELO I -

#### PROCURAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço comercial à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 01/2022**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

### - MODELO II -

#### DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E  
DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial as do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (1) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (2) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (3) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- (4) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (5) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado da Bahia antes da abertura oficial das propostas; e
- (6) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas na Seção XIV do instrumento convocatório, bem assim nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/2005, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**- MODELO IV -**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia DECLARA, sob as penas da lei, para os efeitos do Tratamento Diferenciado e Favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, que:

(  ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**OU**

(  ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA:

(  ) **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**OU**

(  ) **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**- MODELO V -**

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **em atendimento ao art. 98, V da Lei Estadual nº 9433/2005**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**- MODELO VI -**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Empresa \_\_\_\_\_ (ATESTANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ATESTA, para fins licitatórios, que **o(a) engenheiro(a)/arquiteto(a) \_\_\_\_\_, CREA/CAU nº \_\_\_\_\_, prestou, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO, serviço de \_\_\_\_\_**, atendendo integralmente às especificações contratadas abaixo indicadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificações dos serviços	Prazo de execução	xxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA DECLARANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

**Observação 1:** A ATESTANTE deverá ser pessoa jurídica que tenha contratado preteritamente os serviços do(a) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) ou de empresa para a qual este/esta tenha atuado (desde que seu nome conste igualmente expresso no atestado – empresa e responsável).

**Observação 2:** A ATESTANTE deve ser pessoa jurídica diferente da LICITANTE, e ambas não podem ser integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

**- MODELO VII -**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das condições gerais do **bem imóvel situado em \_\_\_\_\_ – Bahia**, e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.

DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

**- MODELO VIII -**

**DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual nº 9.433/2005, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura da licitação acima indicada, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Contratante	Nº do contrato	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de início	Prazo de execução	Valor total do contrato	Situação Atual (% concluído)	Saldo contratual atual

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**



## ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. O presente documento visa definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução das obras no local determinado neste Termo de Referência.

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Realização da 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro – localizada à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia –, compreendendo todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção.

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A obra justifica-se pela necessidade de o Ministério Público dispor de Sede Regional no município de Porto Seguro capaz de proporcionar aos membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades próprias do órgão.
- 3.2. A presente licitação se justifica pela necessidade de conclusão da obra cuja 1ª etapa é objeto de *Contrato de Prestação de Serviços de Obra Certa por Empreitada Global* - que tem como contratante a Fundação José Silveira – e que tem previsão de conclusão em maio/2022.
- 3.3. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá em função da inviabilidade técnica de separar ou indicar minuciosamente nos documentos de projeto quais os serviços relativos a cada uma das duas etapas, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam levantar diretamente nos documentos fornecidos os quantitativos de serviços necessários para conclusão da obra.

A despeito da Administração disponibilizar, junto com o edital, o projeto completo e detalhado e demais documentos que definem a obra em sua totalidade, assim como o *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*, que apresenta os serviços integrantes da 1ª etapa, caso fosse adotado o regime de execução por preço global, os licitantes necessitariam, para que pudessem elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto, levantar os serviços relativos à 1ª etapa diretamente no local da obra, o que seria um ônus injustificado para o licitante.

- 3.4. Nesse sentido, corrobora com tal entendimento o Acórdão 1.977/2013 do TCU, nos termos abaixo evidenciados:

*(...) “15. Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão.*

*(...) “25. No regime de empreitada por preço global contrata-se a execução da obra ou do serviço por preço certo e total (Lei 8.666/93, art. 6º, VIII, “a”). Nessa linha, mostra-se interessante para obras cujo objeto, por sua natureza, possa ser projetado com margem mínima de incerteza acerca das variáveis intervenientes, de modo que o custo global, e o das etapas que o constituem, estejam estimados, também, com uma maior precisão. Em outras palavras:*

*(...) o regime de execução de empreitada por preço global é recomendado para obras de construções novas em que o projeto básico contemple todos os elementos e serviços a serem contratados, em nível de informação suficiente para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação e contenham sólido estudo de viabilidade técnica e legal, justificando e consolidando todas as etapas do objeto.” (...)*

#### 4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor global estimado pela Administração para contratação do objeto, a partir dos preços e quantitativos constantes da *Planilha de Preços Unitários*, enquadra-se na modalidade de **Tomada de Preços**, de acordo com o disposto na Lei nº 13.591/2016, que alterou o artigo 55 da Lei nº 9.433/2005, e no Decreto nº 18.489/2018, que fixou os limites para a definição das modalidades licitatórias.

#### 5. TERMINOLOGIA

- 5.1. Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:
- a) CONTRATANTE – Ministério Público do Estado da Bahia;
  - b) CONTRATADA – Empresa a ser contratada para a prestação de serviços técnicos profissionais;
  - c) Fiscalização – Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos seus aspectos.

#### 6. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m<sup>2</sup> contempla área construída coberta total de 856,04m<sup>2</sup>, cujo projeto elaborado, completo e detalhado nas diversas disciplinas, define de forma minuciosa todos os componentes da obra. A 2ª etapa da obra, objeto da presente licitação, compreende todos os serviços não contemplados na 1ª etapa de construção necessários à conclusão integral da obra.
- 6.1.1. O objeto compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de Preços Unitários e apresentados resumidamente a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio.
- 6.1.2. Excluem-se do objeto os serviços/quantitativos integrantes da 1ª etapa da obra apresentados no documento *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*.
- 6.1.3. Os demais documentos disponibilizados no processo licitatório e que definem as soluções técnicas adotadas, os serviços da 1ª etapa, os serviços que compõem a obra e o ritmo esperado para sua execução, encontram-se listados a seguir:
- a) **Projeto Executivo (relativo à totalidade da obra)**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo;
  - b) **Memoriais Descritivos (relativos à totalidade da obra)** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo;
  - c) **Relatório de Sondagem**;
  - d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra**;
  - e) **Cronograma Físico-financeiro (relativo aos serviços da 2ª etapa da obra)**;
  - f) **Planilha de Preços Unitários (relativa aos serviços da 2ª etapa da obra)**.

- 6.2. Incluem-se no objeto a ser contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

## 7. PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. O valor global estimado pela Administração para conclusão da obra de construção é de **R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, definido pela *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada no processo licitatório e que utiliza os seguintes parâmetros:
- 7.1.1. Relação de serviços e respectivos quantitativos necessários à execução completa do objeto, obtidos a partir do Projeto Executivo e dos serviços integrantes da 1ª etapa (apresentados no *Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra*);
- 7.1.2. Encargos Sociais de 114,47% para horistas e 70,91% para mensalistas, conforme documento denominado *Encargos Sociais* disponibilizado;
- 7.1.3. Preços unitários dos serviços, conforme planilha de *Composições Analíticas* disponibilizada, obtidos preferencialmente na base referencial SINAPI - 02/2022 – Bahia, acrescidos do percentual de BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
- 7.1.4. BDI de **22,12%**, conforme demonstrado em planilha de *Composição do BDI* estimada pela Administração e disponibilizada na licitação, do qual:
- 7.1.4.1. Não constam itens considerados como custo direto, cujos valores são perfeitamente identificáveis e quantificáveis, tais quais Administração Local, leis sociais sobre a mão de obra utilizada e outros;
- 7.1.4.2. Não constam tributos considerados de natureza direta e personalística que oneram pessoalmente o contratado, tais como CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido e IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
- 7.2. O valor global do contrato será calculado com base na aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pelo licitante vencedor sobre as planilhas “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma físico-financeiro” disponibilizadas pela Administração, utilizando-se para tal o arquivo denominado *Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX* disponibilizado na licitação, observadas as disposições do item 24.1.4.2 e seus subitens.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E IMPOSTOS

- 8.1. Os faturamentos referentes ao objeto do instrumento contratual serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do Boletim de Medição aprovado pelas partes, acompanhado da respectiva Nota Fiscal com o ACEITE do CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:
- 8.1.1. A remuneração da contratada será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pela CONTRATADA sobre os preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação.
- 8.1.2. A contratada deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.

- 8.1.3. O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos *croquis* dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.
- 8.1.4. A planilha de medição deverá conter:
- 8.1.4.1. A data inicial e final do período a que se refere a medição;
  - 8.1.4.2. As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;
  - 8.1.4.3. Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.
- 8.1.5. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.
- 8.1.5.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da *Planilha de Preços Unitários* e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.
- 8.1.6. Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o item 8.1.2. e o prazo descrito em 8.1.3.
- 8.1.7. A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.
- 8.1.8. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação e medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:
- 8.1.8.1. Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);
  - 8.1.8.2. Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - 8.1.8.3. Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.4. Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
  - 8.1.8.5. Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.
- 8.1.9. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- 8.1.10. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.
- 8.1.11. A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:
- 8.1.11.1. Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
  - 8.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

- 8.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 8.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.
- 8.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.
- 8.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.
  - 8.5.1. Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.
- 8.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item 8.3.

## 9. CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

- 9.1. A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/20005, fica condicionada ao requerimento formal da CONTRATADA, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;
  - 9.1.1. Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:
    - 9.1.1.1. Mês 1: xxxx/20XX;
    - 9.1.1.2. Mês 2: xxxx/20XX;
  - 9.1.2. Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no item 9.1, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:
    - 9.1.2.1. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da CONTRATADA, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:
      - a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;
      - b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.
  - 9.1.3. Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no item 9.1.2) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no *Cronograma Físico-financeiro*.
  - 9.1.4. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
  - 9.1.5. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação

imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

9.2. A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

9.2.1. A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

## **10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS**

10.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

10.1.1. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

10.2. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na *Planilha de Preços Unitários*), os seus preços serão calculados considerando:

10.2.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.

10.2.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.

10.2.1.3. O fator “K” apresentado pela CONTRATADA na sua Proposta de Preço.

10.3. A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.

## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

## **12. GARANTIA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**

12.1. A CONTRATADA deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

12.1.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.

12.1.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

### 13. GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.
- 13.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.
- 13.3. A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.
  - 13.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.
- 13.4. A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.
- 13.5. A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à CONTRATADA, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.
- 13.6. Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

### 14. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1. O Regime de execução do contrato será de Execução Indireta na modalidade **Empreitada por Preço Unitário**.
- 14.2. Os serviços serão realizados em terreno localizado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia.
- 14.3. O prazo de execução do objeto do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.
- 14.4. A CONTRATADA deverá designar engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução da obra objeto deste instrumento.
  - 14.4.1. O profissional designado deverá ser um daqueles indicados no momento da qualificação técnica do certame licitatório, conforme respectivo Edital de licitação.
    - 14.4.1.1. Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o item 14.4.1 com anuência expressa do CONTRATANTE e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.
    - 14.4.2. Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a CONTRATADA deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no item 14.4.1.1.
- 14.5. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do item 14.4, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.

- 14.5.1. O CONTRATANTE protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.
- 14.5.2. A CONTRATADA somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
  - 14.5.2.1. A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.
- 14.6. A CONTRATADA deverá designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
  - 14.6.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 14.4.
  - 14.6.2. A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da CONTRATADA, que conterá todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.
  - 14.6.3. O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.
  - 14.6.4. O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE.
- 14.7. Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 14.8. Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.
  - 14.8.1. A CONTRATADA deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

## **15. RECEBIMENTO**

- 15.1. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005.
  - 15.1.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.
    - 15.1.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 15.1.1.
    - 15.1.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizadas como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.



- 15.1.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.
      - 15.1.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 15.2. Findo o prazo de que cuida o item 14.3 sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 15.1, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE.
- 15.3. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005.
  - 15.3.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, mediante parecer circunstanciado, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.
  - 15.3.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.
  - 15.3.3. A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela CONTRATADA.
- 15.4. A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.
- 15.5. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.6. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 16.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no processo de Licitação e no contrato, no local determinado, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.
  - 16.1.1. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;
- 16.2. Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente.

- 16.2.1. Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerá as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.
- 16.3. Responsabilizar-se pela observância de:
  - 16.3.1. Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;
  - 16.3.2. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;
  - 16.3.3. Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;
  - 16.3.4. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
  - 16.3.5. Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;
  - 16.3.6. Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.
- 16.4. Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- 16.5. Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO até 30 dias após o seu início, e ao seu término proceder o devido encerramento.
- 16.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.
- 16.7. Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.
  - 16.7.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.
  - 16.7.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.
- 16.8. Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.
  - 16.8.1. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.
- 16.9. Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE.
- 16.10. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.
- 16.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a CONTRATADA informar o CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.
- 16.12. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
  - 16.12.1. Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:
    - 16.12.1.1. Limpeza constante das áreas trafegadas;
    - 16.12.1.2. Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.

- 16.12.1.3. Disposição de caçamba coletora de entulho.
- 16.13. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.
- 16.13.1. As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do CONTRATANTE ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.
- 16.13.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.
- 16.13.3. A CONTRATADA deverá efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos.
- 16.13.4. A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do CONTRATANTE.
- 16.13.5. Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE.
- 16.14. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.
- 16.14.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da CONTRATADA.
- 16.14.2. Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.
- 16.14.3. Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.
- 16.14.4. Caso a CONTRATADA opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.
- 16.15. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 16.16. Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:
- 16.16.1. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.
- 16.16.2. Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

- 16.17. Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.
- 16.18. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.
- 16.18.1. A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 16.18 mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.
- 16.18.2. O seguro de que cuida o item 16.18 deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.
- 16.18.3. Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.
- 16.19. A CONTRATADA deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:
- 16.19.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (*responsabilidade civil cruzada*), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;
- 16.19.2. Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (*risco de engenharia*), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.
- 16.20. A CONTRATADA deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 16.19 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.
- 16.20.1. A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da cláusula 10 (dez) deste Termo de Referência.
- 16.21. Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.
- 16.22. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.
- 16.23. Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.
- 16.24. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 16.25. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.
- 16.26. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.
- 16.27. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:
- 16.27.1. Constar no uniforme o nome da empresa;
- 16.27.2. Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

- 16.28. A inobservância ao disposto no item 16.27 acarretará no impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.
- 16.29. Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.
- 16.30. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.
- 16.31. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.
- 16.32. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE.
- 16.32.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.
- 16.33. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.33.1. A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA.
- 16.34. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- 16.35. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.
- 16.36. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.
- 16.37. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.
- 16.37.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.
- 16.37.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.
- 16.38. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros.

- 16.38.1. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.
- 16.38.2. Ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 16.39. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.
- 16.40. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.
- 16.41. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.
- 16.42. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.
- 16.43. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
  - 16.43.1. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.
- 16.44. Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar *Laudo de Constatação das Condições do Imóvel* a ser elaborado pelo CONTRATANTE.

## **17. DIÁRIO DE OBRAS**

- 17.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo CONTRATANTE, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA.
  - 17.1.1. A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no item 14.5.2.1, de modo que o dia "01" do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.
- 17.2. O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
  - 17.2.1. Será um documento único, enviado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.
  - 17.2.2. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.
- 17.3. O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:
  - 17.3.1. Nome da CONTRATADA;
  - 17.3.2. Nome do CONTRATANTE;
  - 17.3.3. Data do dia;
  - 17.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

- 17.3.5. Condições climáticas;
  - 17.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;
  - 17.3.7. Número e categoria de empregados;
  - 17.3.8. Ocorrências;
  - 17.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE.
- 17.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:
- 17.4.1. Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;
  - 17.4.2. Consultas à fiscalização;
  - 17.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
  - 17.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
  - 17.4.5. Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;
  - 17.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.
- 17.5. A CONTRATADA poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.
- 17.6. Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:
- 17.6.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no Diário de Obras;
  - 17.6.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
  - 17.6.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
  - 17.6.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
  - 17.6.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;
  - 17.6.6. Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.
- 17.7. Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## **18. CANTEIRO DE OBRAS**

- 18.1. O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela CONTRATADA, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 18.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.
- 18.3. A CONTRATADA poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:
  - 18.3.1. Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;
  - 18.3.2. Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;
  - 18.3.3. Vestiário/sanitário;
  - 18.3.4. Refeitório.

- 18.4. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.
- 18.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:
  - 18.5.1. Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;
  - 18.5.2. Uma cópia do contrato;
  - 18.5.3. Diário de Obras;
  - 18.5.4. O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.
- 18.6. É responsabilidade da CONTRATADA deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.
- 18.7. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.
- 18.8. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE.
- 18.9. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.
- 18.10. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.
- 18.11. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela CONTRATADA.

## **19. DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES**

- 19.1. A CONTRATADA deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.
- 19.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.
- 19.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.
- 19.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas.
- 19.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.
- 19.6. Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:
  - 19.6.1. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;
  - 19.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;
  - 19.6.3. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;
  - 19.6.4. Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.



## 20. SUBCONTRATAÇÃO

- 20.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;
  - 20.1.1. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;
- 20.2. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 20.1, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;
- 20.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;
- 20.4. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

## 21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 21.1. Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;
- 21.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;
- 21.3. Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos no instrumento contratual;
- 21.4. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
- 21.5. Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- 21.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 21.7. Fornecer à CONTRATADA, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

## 22. FISCALIZAÇÃO

- 22.1. Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o CONTRATANTE designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do contrato.
- 22.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.
- 22.3. As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.
- 22.4. Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

- 22.4.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
- 22.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
- 22.4.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;
- 22.4.4. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 22.4.5. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;
- 22.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;
- 22.4.7. Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;
- 22.4.8. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.4.9. Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;
- 22.4.10. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
- 22.4.11. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;
- 22.4.12. Elaborar relatórios de visitas à obra;
- 22.4.13. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;
- 22.4.14. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;
- 22.4.15. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;
- 22.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
  - 22.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.
- 22.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.
- 22.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
  - 22.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas.
  - 22.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

- 22.8. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.
- 22.9. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

### **23. PENALIDADES CONTRATUAIS**

- 23.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;
- 23.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:
- 23.2.1. Multa;
- 23.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;
- 23.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;
- 23.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 23.2.2 a 23.2.4, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;
- 23.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 23.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
- 23.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;
- 23.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- 23.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 23.5.1. 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
- 23.5.2. 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;
- 23.5.2.1. Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela CONTRATADA para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;
- 23.6. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;
- 23.7. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

- 23.7.1. Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE;
- 23.8. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;
- 23.9. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

## **24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O EDITAL DE LICITAÇÃO**

- 24.1. Deverão ser inseridas no item relativo à **PROPOSTA DE PREÇO** as seguintes proposições:
- 24.1.1. O valor global máximo para a contratação da obra é o mesmo estimado pela Administração, definido conforme o Item 7.1 e seus subitens.
- 24.1.2. A empresa licitante deverá apresentar **PROPOSTA DE PREÇO** impressa, assinada pelo representante legal da empresa informado na proposta, preferencialmente conforme modelo indicado em anexo ao edital, contendo as seguintes informações:
- 24.1.2.1. Dados de identificação da proponente;
- 24.1.2.2. Dados para pagamento;
- 24.1.2.3. Fator multiplicador “K” ofertado;
- 24.1.2.4. As demais informações descritas e/ou exigidas conforme modelo fornecido pelo MP-BA.
- 24.1.3. Somente serão admitidas propostas com fator multiplicador “K” igual ou menor que 1,00 (um), expresso em 02 (duas) casas decimais.
- 24.1.4. Para fins de precificação, deverão ser observados os seguintes requisitos e exigências:
- 24.1.4.1. O fator multiplicador “K” ofertado será aplicado tanto para definição do valor global, quanto dos preços unitários de todos os itens que compõem os documentos “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro”.
- a) Os documentos acima indicados se encontram disponíveis no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
- b) Esclarece-se que os documentos disponibilizados consignam, apenas como referencial, tanto o fator multiplicador “K” máximo admitido (um) quanto o valor global máximo estimado correspondente;
- c) O fator multiplicador “K” apresentado será único e incidirá linearmente sobre toda a “Planilha de Preços Unitários”, assim como sobre o “Cronograma Físico-financeiro” fornecidos pela Administração.
- 24.1.4.2. Incumbirá à CPL durante a sessão pública, ao final da etapa de julgamento e classificação das propostas, aplicar o fator multiplicador “K” das empresas classificadas sobre as planilhas “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma físico-financeiro”, de modo a obter os valores unitários, totais e globais correspondentes ao fator multiplicador “k” ofertado nas propostas de preços apresentadas.
- a) Os valores unitários, totais e global, após aplicação do fator multiplicador “K” na planilha, serão estabelecidos com 02 (duas) casas decimais.
- b) Na hipótese da aplicação do fator “k” sobre determinado(s) item(ns) resultar em valor com mais de 02 (duas) casas decimais, o cálculo de valores estará limitado às 02 (duas) primeiras casas decimais, de modo que as planilhas estarão parametrizadas para desprezar as demais casas, sem arredondamento.
- c) Será considerada não escrita a oferta de valor global por licitante, sendo considerados para julgamento e classificação final das propostas apenas os valores resultantes da aplicação do fator “k” ofertado sobre as planilhas disponibilizadas pela Administração.

- 24.1.4.3. No caso da licitante vencedora do certame, os documentos “Planilha de Preços Unitários” e “Cronograma Físico-financeiro”, após aplicação do fator “K” ofertado, integrarão o contrato a ser firmado quando da formalização da contratação.
- 24.1.5. A Proponente deverá elaborar a sua PROPOSTA DE PREÇO tomando como base todas as exigências indicadas, bem como aquelas constantes no Edital e seus anexos, nestes inclusos os arquivos técnicos disponibilizados no portal eletrônico <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>.
- 24.1.5.1. Compete à licitante verificar e comparar todos os projetos e documentos disponibilizados, com seus detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.
- 24.1.5.2. O interessado poderá solicitar via correio eletrônico ([dir.engagearq@mpba.mp.br](mailto:dir.engagearq@mpba.mp.br)) ou presencialmente na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (com agendamento prévio através do telefone 3103-0191) os arquivos em formatos, XLS e/ou DWG.
- 24.1.5.3. As marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados no Projeto Executivo e nos Memoriais Descritivos anexos ao Edital, servirão como referência de qualidade para o item correspondente;
- 24.1.5.4. Em casos de divergências/inconsistências entre os componentes técnicos do Projeto Executivo - projetos e memoriais descritivos - prevalecerão as especificações contidas em projeto;
- 24.1.6. Os preços unitários ofertados, obtidos a partir da multiplicação dos preços unitários constantes da *Planilha de Preços Unitários* disponibilizada na licitação pelo fator “K” ofertado pela licitante, deverão considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.
- 24.1.7. Os quantitativos de serviços apresentados na *Planilha de Preços Unitários* são meramente referenciais. O pagamento será devido sobre os quantitativos de serviços efetivamente executados, que podem, portanto, variar para mais ou para menos.
- a) O critério de medição dos diversos serviços será aquele definido nas respectivas bases referenciais. Quando não definido pelas bases utilizadas, serão medidas áreas líquidas ou volumes/comprimentos teóricos líquidos.
- 24.1.8. Na definição de valores dos tributos (Municipais, Estaduais e Federais) incidentes sobre a nota fiscal, a licitante deverá considerar a legislação pertinente, bem como as variáveis do regime tributário ao qual está sujeita;
- 24.1.9. Os valores ofertados devem, ademais, contemplar quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas, salvo o disposto no item 8.6 deste Termo de Referência;
- 24.1.10. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data fixada para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne;
- 24.1.10.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.
- 24.2. Deverão ser inseridas no item relativo ao **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** as seguintes proposições:
- 24.2.1. O julgamento das propostas de preços apresentadas, terá o critério de **MENOR PREÇO**, de modo que será considerada **1ª classificada** do certame a licitante que apresentar o **menor fator multiplicador “K”**, considerando-se, para a classificação das demais, a ordem crescente do valor do multiplicador proposto;
- 24.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital e seus anexos, bem como:

- 24.2.2.1. Que propuserem o fator multiplicador “K” superior ao máximo estabelecido pela Administração, isto é 1,00 (um);
- 24.2.2.2. Que propuserem o fator multiplicador “K” inexequível nos termos do art. 97 da Lei nº 9.433/05.
- 24.3. Considerando que o objeto consiste em serviço sujeito à fiscalização de entidade profissional (CAU/CREA) e visando garantir que a licitante possui capacidade para execução da obra a ser contratada, deverão ser exigidos das licitantes os requisitos de Qualificação Técnica descritos no item 24.3.1. Para a comprovação da boa situação financeira das empresas, deverão ser exigidos os requisitos de Qualificação Econômico-financeira descritos no item 24.3.2, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº9.534/2005. Desse modo, deverão ser inseridas no item relativo à **HABILITAÇÃO** as seguintes proposições:

24.3.1. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas licitantes será comprovada através de:

24.3.1.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

- a) Deverão ser apresentadas comprovações de registro ou inscrição tanto da licitante (pessoa jurídica) quanto do(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) indicado(s) para a futura execução contratual, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.
- b) Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

24.3.1.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, relativa a:

a) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

- a.1) **Indicação formal de responsável(eis) técnico(s)** pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão):
- I - Ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura;
  - II - Ser detentor(es) de um ou mais Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) em conformidade com o item a.3);
  - III - Ser indicado(a)(s) mediante declaração específica e voltada para este certame, não sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU.
- a.2) **Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), na data prevista para a entrega da proposta, através de uma das seguintes formas:
- I - Carteira de Trabalho;
  - II - Certidão do Conselho Profissional;
  - III - Contrato social;
  - IV - Contrato de prestação de serviços;
  - V - Termo através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
- a.3) Um ou mais **Atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado **em nome do(s) responsável(eis) técnico(s)** indicado(s) conforme o item a.1), que comprovem a execução de obra de características semelhantes à do objeto da licitação,

acompanhado(s) obrigatoriamente de respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU.

- I - Não serão considerados válidos os Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente ou o(a) responsável técnico(a) indicado(a);
- II - Serão consideradas como de características semelhantes à do objeto da licitação as obras de construção ou reforma de edificação que compreendam a execução dos serviços listados a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos: instalações prediais e pavimentação em piso intertravado. Tais serviços correspondem às parcelas do objeto de maior relevância técnica (podem alterar sensivelmente a qualidade do objeto) e que apresentam também valor significativo, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>Parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo</b>	<b>% do valor orçado para o objeto licitado</b>
Pavimentação em piso intertravado	6,82%
Instalações prediais	28,66%

b) **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS;**

- b.1) Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo fornecido pelo MPBA.
- b.2) Ficará franqueada às licitantes a faculdade de vistoriar o local onde será executada a obra (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade dos serviços.
- b.3) Para tanto, a vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, no telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a até 02 (dois) dias úteis à data de abertura da sessão pública.

24.3.2. **A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** das empresas licitantes será comprovada através de:

- 24.3.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;
  - 24.3.2.2. Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - 24.3.2.3. Declaração da relação dos compromissos assumidos, de acordo com o modelo fornecido pelo MPBA, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação.
  - 24.3.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- a) A boa situação financeira da licitante deverá ser comprovada através da apresentação do balanço em conjunto com documento de demonstração dos índices de Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser maior ou igual a 1,50, de Endividamento Geral (IEG), que deverá ser menor ou igual a 0,60, e de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra.

- a.1) O cálculo dos índices deverá ser realizado e apresentado pela licitante, com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$$

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos.

As exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira se justificam pela imperiosidade de que a empresa contratada para execução do objeto tenha capacidade financeira de arcar com os compromissos relativos à aquisição inicial de insumos e ao pagamento de funcionários, sem que para isso dependa dos pagamentos a serem feitos pelo contratante, visto que as medições serão feitas a cada 30 dias no mínimo, aos quais devem ser somados ainda os prazos previstos para aprovação das medições e pagamento. Reforçam a citada imperiosidade a necessidade de aquisição antecipada de vários dos insumos necessários à execução da obra (em função dos prazos de fornecimento dilatados normalmente praticados pelo mercado) e a impossibilidade de que sejam medidos/pagos materiais não aplicados de forma definitiva na obra (o que impede o pagamento de materiais em fabricação ou em estoque).

Considerando que no ano de 2019 foram realizadas 03 (três) Tomadas de Preços de objetos similares pelo MP-BA, nas quais, em média, 09 (nove) licitantes apresentaram propostas de preços para cada licitação, e que em todas haviam exatamente as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira, fica evidenciada a inexistência de potencial restritivo em tais exigências.

Considerando ainda que as mesmas exigências de patrimônio líquido ou capital social mínimo e de índices contábeis de capacidade financeira constam de processos licitatórios contemporâneos e de objetos similares no âmbito do Poder Executivo Estadual, a exemplo da Tomada de Preços nº 007/2021 da Coordenação Central de Licitação da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, fica evidenciada sua adequação aos parâmetros atualizados de mercado.

#### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS PARA A LICITAÇÃO:

- a) **Projeto Executivo**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- b) **Memoriais Descritivos** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- c) **Relatório de Sondagem** (documento em formato PDF);
- d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra** (documento em formato PDF);
- e) **Cronograma Físico-financeiro**, documento em formato PDF;
- f) **Orçamento estimado pela Administração** contendo: Planilha de Preços Unitários, Composições Analíticas, Encargos Sociais e Composição do BDI (todos documentos em formato PDF);
- g) **Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato XLSX** (arquivo que permite ao licitante verificar o resultado da aplicação do fator “k” ofertado sobre os valores constantes nestes documentos);
- h) **Modelo de Proposta** (documento nos formatos PDF e DOCX).



Salvador, 19 de abril de 2022.

Danilo Marcio da Cruz Santos Pereira

Analista técnico - 353.667



## ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS

Os documentos técnicos abaixo relacionados estão disponíveis em pasta compactada no site do Ministério Público do Estado da Bahia, na página relativa a esta licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

- a) **Projeto Executivo**, contendo 83 pranchas de desenho técnico, sendo 26 de Arquitetura, 20 de Estrutural, 1 de Terraplenagem, 9 de Instalações Elétricas, 2 de Cabeamento Estruturado, 2 de Sonorização e Vídeo, 1 de Antena, 1 de CFTV, 3 de SPDA, 3 de Climatização, 4 de Prevenção e Combate a Incêndio, 4 de Instalações Hidrosanitárias, 3 de Drenagem Pluvial, 2 de Impermeabilização e 2 de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- b) **Memoriais Descritivos** de Arquitetura, de Estrutural, de Terraplenagem, de Instalações Elétricas, de Cabeamento Estruturado, de Sonorização e Vídeo, de CFTV, de SPDA, de Climatização, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem Pluvial, de Impermeabilização, de Antena e de Paisagismo (todos documentos em formato PDF);
- c) **Relatório de Sondagem**;
- d) **Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra** (documento em formato PDF);
- e) **Cronograma Físico-financeiro**;
- f) **Orçamento estimado pela Administração**, contendo:
  - 1. Planilha de Preços Unitários;
  - 2. Composições Analíticas (impressão em escala reduzida);
  - 3. Encargos Sociais; e
  - 4. Composição do BDI;
- g) **Documentos referenciais para apresentação de proposta de preço** – arquivo em formato Excel e/ou Word, contendo os documentos a seguir indicados (arquivos que permitem ao licitante verificar o resultado da aplicação do fator “k” ofertado sobre os valores constantes nestes documentos):
  - 1. Planilha de Preços Unitários – documento a ser utilizado para os fins indicados no **item 13.1 da Parte II do edital**
  - 2. Cronograma Físico-financeiro – documento a ser utilizado para os fins indicados no **item 13.1 da Parte II do edital**.

## ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATO Nº XXX/20XX - SGA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPRESA XXX XXXXX XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX**, neste ato representada por **seu(ua) sócio(a)/ representante legal**, Sr(a). **XXXXX XXXXXXXX XXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **xxxxxxxxxxx**, tipo **XXX**, nº **xxx/xxxx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02687.0010630/2020-94, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificado neste instrumento e nos documentos técnicos que compõem o certame licitatório referido no preâmbulo, quais sejam: projeto executivo, memorial descritivo, relatório de sondagem e cronograma físico- financeiro.

1.2 Os serviços deverão ser realizados em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m², que contempla área construída coberta total de 856,04m² situado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia;

1.3 O objeto contratual compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de preços unitários, apresentados, resumidamente, a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio;

1.4 Excluem-se do objeto contratado os serviços/quantitativos de serviços integrantes da 1ª (primeira) etapa da obra apresentados no “relatório técnico da 1ª etapa da obra”, anexo do Edital do certame;

1.5 Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO**

2.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.

2.3 A **CONTRATADA** deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

2.3.1 O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório;

2.3.1.1 Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o **item 2.3.1** com anuência expressa do **CONTRATANTE** e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.

2.3.2 Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a **CONTRATADA** deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no **item 2.3.1.1**.

2.4 A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do **item 2.3**, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.

2.4.1 O **CONTRATANTE** protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.

2.4.2 A **CONTRATADA** somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.4.2.1 A **CONTRATADA** providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.5 A **CONTRATADA** deverá designar formalmente, no prazo de até **10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.5.1 O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no **item 2.3**.

2.5.2 A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da **CONTRATADA**, que conterá todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.

2.5.3 O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o **CONTRATANTE**, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

2.5.4 O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

2.6 Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.

2.7.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

2.8 Todos os serviços mencionados neste contrato e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**;

2.9 O **recebimento provisório** do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.9.1 Após a comunicação formal de conclusão da obra pela **CONTRATADA**, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.

2.9.1.1 Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do **item 2.9.1**.

2.9.1.2 Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizadas como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a **CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.**

2.9.1.3 Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à **CONTRATADA**, com manifestação do **CONTRATANTE** acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.

2.9.1.4 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

2.10 Findo o prazo de que cuida o item 2.2 sem que a **CONTRATADA** proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 2.9, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo **CONTRATANTE**.

2.11 O **recebimento definitivo** do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.11.1 O recebimento definitivo será feito pela **Comissão de Recebimento do CONTRATANTE**, mediante **parecer circunstanciado**, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.

2.11.2 Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.

2.11.3 A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela **CONTRATADA**.

2.12 A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.

2.13 Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.14 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

<b>Cód. Unidade Orçamentária/Gestora</b>	<b>Ação (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de Recursos</b>	<b>Natureza da Despesa</b>
40.101/0048	5092	7900	100	44.90.51

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1 Os preços unitários estabelecidos para os itens que compõem o objeto contratual encontram-se definidos no **apenso I deste instrumento**.

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxxxxxxxx xxxxx).

4.2.1 Nos preços unitários definidos neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as partes.

5.3. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

5.3.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na Planilha de Preços Unitários), os seus preços serão calculados considerando:

5.3.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.3. O fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço.

5.4 A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS**

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição aprovado pelas partes, acompanhado(s) da respectiva da Nota Fiscal e **ACEITE** do **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador “K” ofertado pela **CONTRATADA** sobre os preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.



6.1.2 A **CONTRATADA** deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.

6.1.3 O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos croquis dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.

6.1.3.1 A planilha de medição deverá conter:

6.1.3.1.1 A data inicial e final do período a que se refere a medição;

6.1.3.1.2 As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;

6.1.3.1.3 Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.

6.1.4 O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.

6.1.5 A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da Planilha de Preços Unitários e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.

6.1.6 Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o **item 6.1.2** e o prazo descrito no **item 6.1.3**.

6.1.7 A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.

6.1.8 A **CONTRATADA** deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação e medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:

6.1.8.1 Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);

6.1.8.2 Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.8.3 Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;

6.1.8.4 Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;

6.1.8.5 Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.

6.1.9 A **CONTRATADA** deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).

6.1.10 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.

6.1.11 A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:

6.1.11.1 Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.12 A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.

6.1.13 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

6.1.14 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.

6.1.15 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

6.1.15.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

6.1.16 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.1.13**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS**

7.1 A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/20005, fica condicionada ao requerimento formal da **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: **xxxx/20XX**;

7.1.1.2 Mês 2: **xxxx/20XX**;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no **item 7.1**, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:

7.1.2.1 Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da **CONTRATADA**, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;

b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.

7.1.3 Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no **item 7.1.2**) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no Cronograma Físico-financeiro.

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

9.1 12.1. A **CONTRATADA** deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

9.1.1 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.

9.1.2 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no Processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.

10.3 Prestar diretamente o objeto contratual, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do **CONTRATANTE**, observado o quanto disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

10.4 Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente.

10.4.1 Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerão as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.

10.5 Responsabilizar-se pela observância de:

10.5.1 Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;

10.5.2 Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;

10.5.3 Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;

10.5.4 Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;

10.5.5 Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;

10.5.6 Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10.6 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

10.7 Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO **até 30 dias após o seu início**, e ao seu término proceder o devido encerramento.

10.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.

10.9 Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.

10.9.1 Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.

10.9.2 O **CONTRATANTE**, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.

10.10 Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.

10.11 Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.

10.12 Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo **CONTRATANTE**.

10.13 Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.

10.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a **CONTRATADA** informar o **CONTRATANTE**, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.

10.15 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

10.15.1 Todo o entulho deverá ser removido pela **CONTRATADA**, observando os seguintes cuidados:

10.15.1.1 Limpeza constante das áreas trafegadas;

10.15.1.2 Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.

10.15.1.3 Disposição de caçamba coletora de entulho.

10.16 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.

10.16.1 As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do **CONTRATANTE** ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.

10.16.2 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.

10.16.3 A **CONTRATADA** deverá efetuar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos.

10.16.4 A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do **CONTRATANTE**.

10.17 Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**.

10.18 Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.

10.18.1 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da **CONTRATADA**.

10.18.2 Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.

10.18.3 Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.

10.18.4 Caso a **CONTRATADA** opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.

10.19 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:

10.20.1 Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.

10.20.2 Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

10.21 Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.

10.22 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.23 Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.

10.23.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o **item 10.23** mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.

10.23.2 O seguro de que cuida o **item 10.23** deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.

10.23.3 Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.

10.24 A **CONTRATADA** deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:

10.24.1 Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;

10.24.2 Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (risco de engenharia), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.

10.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 10.24 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.

10.25.1 A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da **cláusula quinta**.

10.26 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

10.27 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.

10.28 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.

10.29 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

10.30 Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.30.1 Constar no uniforme o nome da empresa;

10.30.2 Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.30.3 A inobservância ao disposto no **item 10.30** acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.

10.31 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

10.32 Responder perante o **CONTRATANTE** pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.

10.33 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

10.34 Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.

10.35 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao **CONTRATANTE**.

10.35.1 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.

10.36 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.36.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**.

10.37 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

10.38 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

10.39 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

10.40 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

10.40.1 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

10.40.2 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

10.41 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros.

10.41.1 Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.



10.42 Ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

10.43 Participar das reuniões agendadas pelo **CONTRATANTE**, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

10.44 Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.

10.45 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.

10.46 Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.47 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.47.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.

10.48 Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar Laudo de Constatação das Condições do Imóvel a ser elaborado pelo **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIÁRIO DE OBRAS**

11.1 Caberá à **CONTRATADA** a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo **CONTRATANTE**, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**.

11.1.1 A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no **item 2.4.2.1**, de modo que o dia “01” do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.

11.2 O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

11.2.1 Será um documento único, enviado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

11.2.2 Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.

11.3 O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

11.3.1 Nome da **CONTRATADA**;

11.3.2 Nome do **CONTRATANTE**;

11.3.3 Data do dia;

11.3.4 Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

11.3.5 Condições climáticas;

11.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;

11.3.7 Número e categoria de empregados;

11.3.8 Ocorrências;

11.3.9 Assinaturas da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**.

11.4 A **CONTRATADA**, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:

11.4.1 Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;

11.4.2 Consultas à fiscalização;

11.4.3 Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

11.4.4 Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

11.4.5 Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;

11.4.6 Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.

11.5 A **CONTRATADA** poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.

11.6 Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:

11.6.1 Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA** no Diário de Obras;

11.6.2 Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

11.6.3 Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

11.6.4 Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;

11.6.5 Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;

11.6.6 Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.

11.7 Após a conclusão dos serviços, a **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANTEIRO DE OBRAS**

12.1 O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela **CONTRATADA**, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

12.2 A **CONTRATADA** não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.

12.3 A **CONTRATADA** poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:

12.3.1 Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

12.3.2 Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

12.3.3 Vestiário/sanitário;

12.3.4 Refeitório.

12.4 A **CONTRATADA** será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.

12.5 A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras:

12.5.1 Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;

12.5.2 Uma cópia do contrato;

12.5.3 Diário de Obras;

12.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

12.6 É responsabilidade da **CONTRATADA** deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.

12.7 Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.

12.8 A **CONTRATADA** deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo **CONTRATANTE**.

12.9 A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.

12.10 O **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA** que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.

12.11 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1 A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

13.1.1 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

13.2 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do **item 13.1**, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

13.3 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

13.4 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES**

14.1 A **CONTRATADA** deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.

14.2 Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.

14.3 O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.

14.4 Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela **CONTRATADA** e levados para local apropriado, às suas expensas.

14.5 O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela **CONTRATADA**, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.

14.6 Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:

14.6.1 Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;

14.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;

14.6.3 Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;

14.6.4 Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

17.0 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

17.1 Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

17.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos nas **cláusulas quarta e sexta** deste instrumento;

17.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.5 Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

17.6 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.7 Fornecer à **CONTRATADA**, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato**, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.

18.2 A ausência de apresentação da garantia pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

18.3 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.3.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.

18.6 Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

19.2 Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

19.3 As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;

19.4.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

19.4.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;

19.4.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

19.4.7 Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;

19.4.8 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.4.9 Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;

19.4.10 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

19.4.11 Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.12 Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.13 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.14 Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da **CONTRATADA** e nos prazos estipulados;

19.4.15 Promover reuniões com o responsável técnico da **CONTRATADA**, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;

19.5 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

19.5.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.

19.6 A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.

19.7 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

19.7.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas.

19.7.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

19.8 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

19.9 A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES**

20.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1 Multa;

20.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

20.2.4 Descrédenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2 a 20.2.4, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

20.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.4.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

20.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.5.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

20.5.2 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;

20.5.2.1 Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela **CONTRATADA** para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;

20.6 A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

20.7 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

20.7.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

20.8 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;



20.9 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

21.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

21.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

21.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:

21.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

21.3.2 Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

21.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

21.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

22.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

22.4 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

26.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

26.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

26.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

26.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

26.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.

<b>Ministério Público do Estado da Bahia</b> <b>Frederico Wellington Silveira Soares</b> <b>Superintendente</b>	<b>Contratada</b> <b>Representante Legal</b> <b>Cargo</b>
---	---



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**INSERIR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITANTE VENCEDORA**

**(VERIFICAR A VIABILIDADE, CONSIDERANDO O POSSÍVEL TAMANHO DO ARQUIVO)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO II**

**INSERIR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA LICITANTE VENCEDORA**

## PORTARIA Nº 201/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0009699/2022-11, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 14/06/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 141/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 02/05/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de junho de 2022

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## TERMO DE INTIMAÇÃO

O Ministério Público do Estado da Bahia, com fulcro no art. 202, inciso I, alínea “e”, e § 1º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resolve INTIMAR a empresa Damaceno Serviços Construtivos EIRELI, CNPJ nº 23.212.584/0001-64, representada pelo Sr. Glideson Silva Damasceno, acerca da rescisão unilateral do Contrato nº 103/2021 – SGA, firmado entre as partes, podendo recorrer da decisão administrativa, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desse ato.

Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias, desde que ressarcidos os custos da reprodução.

Em 21 de junho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0010630/2020-94. OBJETO: Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 13/07/2022, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, sala 104, primeiro andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/60526>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

## INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DE SALVADOR-BA  
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TAC  
IDEA: 003.9.264449/2022

Objeto: Apurar os seguintes fatos: A ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 92.959.006/0049-53, situada na Avenida Leovigildo Filgueiras, n.º 683 - Garcia, Salvador-Bahia, CEP n.º 40100-000, Tel: (71) 3328- 9522, no bojo do Procedimento Preparatório para Inquérito Civil n.º 003.9.128076/2021, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme as cláusulas e condições, a seguir, registradas: 1.1) Na cláusula primeira do citado ajuste, a Compromissária assumiu a obrigação de continuar fiscalizando as cantinas, que funcionam no Colégio Antônio Vieira, para que continuem mantendo atualizados os seguintes documentos requisitados pela Vigilância Sanitária Municipal (VISA): i) Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados; ii) Comprovante de Treinamento da Equipe; iii) Atestado de Saúde Ocupacional de manipuladores de alimentos; iv) Comprovante de Vacina; v) Alvará de Saúde da cantina; vi) Laudo de análise da água. 1.2) Ademais, nos parágrafos primeiro e segundo da dita disposição, a Instituição de Ensino assevera que “já providenciou as seguintes adequações e registra que continuará zelando por sua contínua observância”: 1) Deve providenciar lavatório no sanitário destinado aos manipuladores de alimentos, que também não possui porta papel toalha, porta sabonete líquido e lixeira com pedal e tampa; 2) Retirar caixas de papelão presentes na cantina, para evitar a entrada de vetores; 3) Providenciar a limpeza da assadeira e outros utensílios impregnados de gordura; 4) Providenciar tampa para caixa com fiação eletrônica; 5) Instalar telas milimétricas nos basculantes da área destinada a preparação de alimentos. 1.3) Na cláusula segunda do TAC, consta que a Compromissária apresentou Atestado de Conformidade de Projeto, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, no dia 08 de fevereiro de 2021, bem como firmou Termo de Compromisso, em 21/10/2021, perante tal órgão público. Portanto, a Compromissária informou que se encontra providenciando o AVCB definitivo, conforme determinação do Corpo de Bombeiros e anterior recomendação desta Promotoria de Justiça. 1.4) Conforme a cláusula terceira, considerando a persistência da pandemia de COVID-19, a Instituição

# TOMADA DE PREÇOS Nº 01 /2022

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01 /2022

---

**Processo nº:**

19.09.02687.0010630/2020-94

**Objeto:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos.

**Envio de Propostas:**

Os representantes legais das licitantes interessadas em participar do certame deverão apresentar à CPL, até a data e horário designado para a abertura da sessão, todos os documentos exigidos em edital, em meio físico, obedecendo todas as exigências do edital (inclusive no que se refere ao conteúdo dos envelopes).

As licitantes que optarem por não estarem presentes na sessão pública de licitação deverão realizar a entrega dos envelopes no endereço da sede CAB do MPBA constante no preâmbulo deste edital, até às 9 (nove) horas do dia designado para abertura da sessão, via protocolo geral do Ministério Público do Estado da Bahia, Correios ou outro meio similar de entrega, endereçada à Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia e remetida com aviso de recebimento ou apresentada contrarrecibo.

Local para entrega/envio dos envelopes: Protocolo-Geral do Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situado à 5ª Avenida, nº 750, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP: 41.745-004.

Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)

**Abertura:**

Data e hora: 13/07/2022 às 09:30 horas (Horário local).







Local de realização da sessão pública: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, sala 104, 1º andar, Salvador – BA.

Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)

---

**Arquivos:**

1.  Edital
2.  a) ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS (Projeto Executivo)
3.  b) ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS (Memoriais Descritivos)

4.  c) ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS (Relatório de Sondagem)
5.  d) ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS (Relatório Técnico da 1ª Etapa da Obra)
6.  e) ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS (Cronograma Físico–financeiro)
7.  f) ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS (Orçamento estimado pela Administração)
8.  g) 1 e 2 ANEXO IV – DOCUMENTOS TÉCNICOS (Planilha de Preços Unitários e Cronograma em formato)
9.  Aviso de abertura de licitação – DJE

## Satélite



## Os bastidores da política baiana

POR JAIRO COSTA JÚNIOR

jairo.junior@redebahia.com.br

@satelite

**Os baianos não aguentam mais pagar pela gasolina mais cara do país. Nove das 20 cidades do Brasil com o maior preço do combustível estão localizadas no estado**

Paulo Câmara

Deputado estadual do PSDB

## Lucros e dividendos

A turbulência gerada pelo recente cerco ao ex-ministro da Educação Milton Ribeiro, acusado de envolvimento no esquema de corrupção irrigado com o caixa do MEC, tende a beneficiar ACM Neto (União Brasil) na corrida pelo governo estadual, avaliam integrantes do núcleo político da pré-campanha do ex-prefeito de Salvador. Sobretudo, calculam, caso a crise se agrave ainda mais, no rastro das suspeitas de interferência e vazamento nas investigações. O que pode enfraquecer de vez o presidente Jair Bolsonaro (PL) e, por efeito direto, desidratar nomes apoiados por ele nos estados. Tal cenário levaria grande parte dos bolsonaristas baianos a trocar o ex-ministro João Roma (PL) por Neto já no primeiro turno.

## TCHAU, QUERIDO!

A tese é a de que o eleitor puro-sangue de Bolsonaro na Bahia não pensará duas vezes antes de abandonar Roma, diante de sinais concretos de derrota na disputa presidencial. Com a reeleição em cima do telhado, o foco da parcela fiel ao presidente será despejar os votos em Neto para defenestrar o PT do governo do estado.

## Cova aberta

Os possíveis danos causados ao presidente pelos desdobramentos do escândalo no MEC elevaram o grau de preocupação entre cardeais do PT baiano. Nos planos do partido, a capacidade de João Roma em atrair a maioria dos eleitores abrigados no bolsonarismo é considerada fundamental para impedir a vitória de ACM Neto no primeiro turno e tentar garantir a presença do candidato petista a governador, Jerônimo Rodrigues, no segundo. Entretanto, a tática depende totalmente de um Bolsonaro competitivo. Se ele estiver fragilizado a ponto de soterrar, por tabela, seu representante na sucessão estadual, a esperança depositada pelo PT em Roma vai morrer de véspera.

## Conta de somar

Na contabilidade da base aliada ao governo Rui Costa, Neto reúne votos na fatia historicamente alinhada ao carlismo, no bloco de simpatizantes do ex-presidente Lula (PT) e na parcela moderada dos apoiadores de Bolsonaro, enquanto Roma aglutina a ala mais radical dos eleitores do presidente. A migração dessa tropa para o grupo do ex-prefeito, a reboque da nova crise, é justamente a maior fonte de tensão na cúpula petista.

## Saída à direita

A resistência do senador Otto Alencar (PSD) em assinar o pedido de criação da CPI do MEC é atribuída por aliados do parlamentar ao receio de irritar o eleitorado de direita que tem ele como opção para a batalha do Congresso. Em especial, evangélicos e antipetistas convictos, segmentos sensíveis a quaisquer atitudes que pareçam adesão à pauta de interesse do arco esquerdistas.

## Tiro de guerra

A Fonte Nova corre sério risco de virar palco de uma batalha campal no Dois de Julho. Com o clima bastante acirrado, militantes de Bolsonaro e Lula resolveram organizar manifestações na mesma área em um intervalo de apenas duas horas. A chance de dar chabu é imensa.

**CONHEÇA OS PARQUES DE SALVADOR PARA APROVEITAR AS BELEZAS DA CIDADE**



**PARQUES URBANOS**

**30/06 aqui no Correio.**

**SALVADOR CONTA COM DIVERSOS ESPAÇOS DE LAZER E CONTEMPLAÇÃO DA NATUREZA**

**Correio**

**Gratuito e requalificação de áreas proporcionam opções de diversão e contemplação na cidade.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO (BA)**  
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022) | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5762/2022 | Licitação nº 943911 - A Pregoeira torna público a Licitação, cujo objeto será o Registro de preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de SERINGAS PARA BOMBA INJETORA CF 8000 OPTIVANCE, para uso de contraste e soro fisiológico, de circuito em uso de secutil com sistema anti-refluxo e extensor espiralado validado para atender as necessidades do Centro de Biomedicina através da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Menor Preço Por Item. Data: 06/07/2022, às 10h00min (horário de Brasília). Informações através do telefone (71) 3256-8369. Aqueção do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br Gerlane Oliveira - Pregoeira.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Objeto:** Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas em edital. **Sessão Pública:** Dia 13/07/2022, às 09:30 horas. **Local de realização:** Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, sala 104, CAB, Salvador - BA. **Obs.:** Edital e anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpbba.mp.br/licitacao/60526>. **Informações:** [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 04/07/2022, ÀS 18:00H (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO), E ÀS 19:30H (SEGUNDA CONVOCAÇÃO) COM QUALQUER QUORUM, A SER REALIZADA NA RUA COLÔNIA BOA UNIÃO, COND. PARQUE DOS LAGOS, ABAETE 303, CATU DE ABRANTES, CAMAÇARI-BA.  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL, MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO E RETIRADA DO SÓCIO ANOFRE JONATHAN DE ASSIS NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE. CPF: 025.593.455-60. RESIDENTE DOMICILIADO NA RUA IRACI ROSAS, Nº 17, IPITANGA, LAURO DE FREITAS-BA, DA EMPRESA MERCADINHO ALTO DO CRUZEIRO LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 16.082.059/0001-06. CAMAÇARI, 28 DE JUNHO DE 2022.  
MARCELO LIBÓRIO SANTOS CASTRO - SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos Alternativos para apoio da administração Pública municipal, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital, que será utilizado conforme necessidade da administração municipal. Abertura: 08.07.2022, às 09:00 horas, Editais/Informações: [www.santana.ba.gov.br](http://www.santana.ba.gov.br) (Diário Oficial do Município), Informações pelo telefone 77.3494-2148 e/ou e-mail: [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br) - Maira Cristiane Neves do Almeida - Pregoeira.  
**AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 018TP/2022 - Objeto:** Contratação de empresa de Obras de Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas do distrito de Porto Novo, no município de Santana-BA, serão custeadas com recursos do CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 914334/2021 - Operação CAIXA 1078127-88/2021, firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Abertura: 13.07.2022 às 09:00horas. Editais/Informações: no e-mail: [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br) Maira Cristiane Neves do Almeida - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRERAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2022** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreritas/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 340/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETA E FÓRMULAS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de Abertura: 08/07/2022 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 946140, Diego Junio Paulino Silva - Pregoeiro. Barreritas/BA, 27 de junho de 2022.  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 025/2022** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreritas/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 340/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2022. Objeto: REGISTRAR PREÇOS, através do PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de medicamentos FARMACIA BÁSICA, visando o abastecimento das Unidades de Atenção Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Sessão de Abertura: 12/07/2022 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 946324, Diego Junio Paulino Silva - Pregoeiro. Barreritas/BA, 27 de junho de 2022.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Aberta a sessão em 13/07/2022 às 09:30, 03 empresas compareceram e apresentaram envelopes a saber:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	11.887.350/0001-38
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	24.051.496/0001-90
FCE ENGENHARIA EIRELI	12.780.496/0001-42

Junta-se a seguir:

- Ata da sessão de abertura e julgamento de propostas e de habilitação acompanhada das planilhas geradas a partir do fator "K" apresentado;
- Credenciamento das empresas;
- documentos de consulta da CPL;
- Propostas de preços apresentadas;
- Cálculo de exequibilidade;
- Documentos de habilitação apresentados.
- Checklists de proposta e habilitação das empresas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 13/07/2022, às 17:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0407938** e o código CRC **E8619A28**.



### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30 (horário local), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 098/2022 e 651/2022 da Procuradora-Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 28 de janeiro de 2022 e 04 de maio de 2022, respectivamente, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, objeto: **realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro**, com regimento da Lei Estadual nº 9.433/05, apuração pelo menor preço global (FATOR K), procedimento SEI nº 19.09.02687.0010630/2020-94, originado da DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público Estadual:

O Aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia (edição nº 3124, de 28/06/2022) e no Jornal Correio da Bahia (edição de 28/06/2022), bem assim disponibilizado no portal eletrônico da Instituição, no endereço <https://www.mpba.mp.br/licitacao/62981>, endereço em que igualmente foi publicizada a íntegra do edital de licitação e os documentos técnicos indicados em seu ANEXO IV.

Após a realização do credenciamento dos representantes das empresas interessadas, conforme lista de presença juntada aos autos, a presidente abriu a sessão e fez a chamada dos representantes, registrando na presente ata, conforme **dados** a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	REGIME TRIBUTAÇÃO
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO	EPP
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	LORENZO BOTTICELLI	ME
FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42	FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES	NORMAL

As empresas presentes atenderam às condições de cadastramento, se encontrando devidamente representadas em sessão.

A fim de verificar o necessário cadastramento das licitantes, ou o atendimento às condições de habilitação, conforme art. 50, § 2º da Lei Estadual 9.433/2005, a Comissão de Licitação verificou os extratos dos cadastros CRC/SAEB ou SICAF de todas as licitantes, tendo sido verificado que todas as empresas possuíam, os dois.

Após verificação, foi divulgado às empresas que, consultada a idoneidade destas conforme itens 2.2 e 2.3 da PARTE I do edital, não se verificou impedimento à participação na licitação por quaisquer das licitantes.

Na sequência, a Comissão de Licitação verificou a juntada regular, por todas as licitantes, das declarações exigidas em edital para esta fase processual, quais sejam: a) Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame; b) Declaração de adequação à Resolução nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público); e c) Declaração de enquadramento de ME e EPP – sendo esta última facultada às empresas interessadas em fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Finalizada a fase de credenciamento e conferida todas as declarações, a presidente da CPL convocou os representantes presentes para a entrega dos envelopes (preço e habilitação).

A CPL abriu os envelopes da proposta de preços para análise do seu conteúdo, sendo registrado o multiplicador de fator “k” apresentado pelas licitantes, em ordem crescente, conforme quadro abaixo:

	LICITANTE	FATOR K
1	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	0,94
2	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	0,95



LICITANTE		FATOR K
3	FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42	1,00

Conforme consignado em edital (item 13.3 da PARTE II), foram consideradas não escritas as ofertas de valor global apresentadas em propostas de preços (inclusive planilhas), sem que isto importe em desclassificação de quaisquer das licitantes.

Na sequência, a comissão de licitação procedeu à aplicação do fator multiplicador K apresentado por cada empresa sobre as "Planilha de Preços" e no "Cronograma-Físico-financeiro", conforme determinado no item 13.1 da PARTE II do Edital e seu subitem.

Finalizada a aplicação dos fatores, a Comissão de licitação procedeu o julgamento das propostas de preços, conforme item 16 da PARTE III do instrumento convocatório. Assim, estando todas as propostas de acordo com o exigido em edital, a CPL considerou todas as empresas **CLASSIFICADAS**, registrando abaixo os valores correspondentes aos fatores ofertados:

ORDEM	LICITANTE	FATOR K	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	0,94	1.148.104,45
2ª	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	0,95	1.160.311,63
3ª	FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42	1,00	1.221.566,98

A CPL solicitou que o representante de cada empresa assinasse a sua respectiva planilha que seguem como anexos a esta Ata.

Não foi verificado empate ficto, nos termos da Lei nº 123/2006, uma vez que a primeira classificada, RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38, está enquadrada como EPP. Deste modo, restou mantida a ordem de classificação informada no quadro acima.

Ato contínuo, franqueada a palavra às licitantes presentes para manifestação sobre as documentações analisadas e sobre as decisões proferidas pela CPL, todas abriram mão de interposição de recurso nesta fase de proposta de preços.

Em sequência, foram abertos os envelopes das três empresas classificadas, conforme ordem de classificação estabelecida no quadro acima.

Foram analisados pela Comissão os documentos de: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal-Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, apresentados pelas três empresas classificadas que atenderam as exigências do edital, no que tange aos referidos documentos. Ressaltamos que as três empresas são cadastradas nos sistemas de cadastro (SICAF e SIMPAS/SAEB), conforme documentos de credenciamento apresentados.

Fica retificado o CNPJ constante na DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, de 12.780.496/0001-10 para 12.780.496/0001-42.

Presentes à sessão os representantes da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, os servidores Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira e Tiago Oliveira de Lira que realizaram a análise referente aos documentos de Qualificação Técnica, com o objetivo de subsidiar a decisão da Comissão sobre o resultado da habilitação.

No tocante à qualificação técnica das empresas, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, tendo as 03 (três) empresas cumprido integralmente os requisitos de qualificação técnica exigidos em edital.

Concluídas as análises técnicas e verificada a habilitação de 03 (três) licitantes, segue abaixo o resultado da fase de habilitação:




ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	RESULTADO
1ª	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	HABILITADA
2ª	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	HABILITADA
3ª	FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42	HABILITADA

Foi publicizado o resultado da habilitação às licitantes presentes. Deste modo, cumpridas as exigências relativas à esta fase, a CPL decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as empresas e declarou vencedora do certame a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38.

Por conseguinte, foi franqueada a palavra às licitantes presentes para manifestação sobre intenção de recorrer das análises e decisões proferidas pela CPL, as quais abriram mão do direito de interpor recurso

Nada mais foi discutido, encerrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador/BA, 13/07/2022.


**Comissão Permanente de Licitação-CPL**

  
Monica Sobrinho  
Presidente

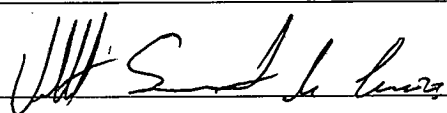
  
Christian Hebert  
Membro

  
Carina Santos Pereira  
Membro

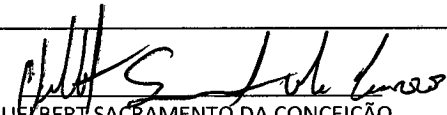
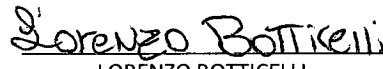
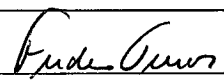
Representantes da DEA:

  
Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira

  
Tiago Oliveira de Lira

Empresas Participantes	Assinaturas
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	Lorenzo Botticelli
FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42	Federico Avelar

LISTA DE PRESEÇA TP 01/2022 MPBA

Empresas Participantes	Assinaturas
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	 UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	 LORENZO BOTTICELLI
FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42	 FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

FATOR K: 0,94

*Handwritten signature: W S L de Souza*

*Handwritten mark: A*

*Handwritten initials: SB*

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>1</b>							<b>3.696,03</b>
<b>1.1</b>							<b>894,48</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	447,24	894,48
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,28	3,43	1.956,06
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	7,89	845,49
<b>2</b>							<b>716.497,17</b>
<b>2.1</b>							<b>237.255,34</b>
<b>2.1.1</b>							<b>83.757,70</b>
<b>2.1.1.1</b>							<b>4.835,08</b>
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.208,77	4.835,08
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	232,88	6.986,40
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2.5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140,98	493,60	69.587,72
2.1.1.4	CCMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÉ 6MM, DE ABRIR, DIM. 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.348,50	2.348,50
<b>2.1.2</b>							<b>74.532,73</b>
<b>2.1.2.1</b>							<b>58.408,99</b>
2.1.2.1	4728	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	99,72	58.408,99
2.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_06/2017_P	m²	51,54	167,44	8.629,85
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	45,57	3.515,72
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	39,19	101,51	3.978,17
<b>2.1.3</b>							<b>78.964,91</b>
<b>2.1.3.1</b>							<b>4.117,25</b>
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	2,85	4.117,25
2.1.3.2	CP.00586	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444,65	30,53	44.105,16
2.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	16,16	23.345,54
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	3,35	366,49
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109,4	34,60	3.785,24
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	18,43	2.016,24
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	31,98	1.228,99
<b>2.2</b>							<b>1.684,53</b>
<b>2.2.1</b>							<b>296,81</b>
2.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	42,83	296,81
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	31,98	15,67
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	2,85	56,45

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.4	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	19,81	30,53	604,79
2.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	15,16	320,12
2.2.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,93	3,35	23,21
2.2.7	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	6,93	34,60	239,77
2.2.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,93	18,43	127,71
<b>2.3</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>477.567,30</b>
<b>2.3.1</b>			<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>				<b>203.179,49</b>
2.3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75,44	86,95	6.710,38
2.3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,85	38,74	1.233,86
2.3.1.3	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,73	148,75
2.3.1.4	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54,49	14,41	785,20
2.3.1.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO. E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100,59	33,97	3.417,04
2.3.1.6	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40,24	581,25	23.389,50
2.3.1.7	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435,89	83,58	36.431,68
2.3.1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670,6	39,33	26.374,69
2.3.1.9	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,48	19,23	2.239,91
2.3.1.10	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7,41	538,59	3.990,95
2.3.1.11	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005,9	7,71	7.755,48
2.3.1.12	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005,9	41,01	41.251,95
2.3.1.13	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005,9	3,33	3.349,64
2.3.1.14	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005,9	18,72	18.830,44
2.3.1.15	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167,65	134,75	22.590,83
2.3.1.16	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66,4	50,11	3.327,30



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	90,51	543,06
2.3.1.18	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,9	81,70	808,83
<b>2.3.2</b>			<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>				<b>119.804,36</b>
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	88,95	2.541,30
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	38,74	756,20
2.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	33,97	109,72
2.3.2.4	5551	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	70,99	1.832,25
2.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	30,68	346,99
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72897) - CP.09/21	m³	11,31	14,41	162,97
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDAÇÕES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	649,19	4.187,27
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	19,58	4.264,52
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	72,37	4.347,26
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	7,71	926,27
2.3.2.11	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	41,01	4.926,94
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64,53	14,24	918,90
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	87,75	2.720,25
2.3.2.14	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,53	134,75	8.695,41
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98,33	824,80	81.102,58
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	3,33	296,83
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	18,72	1.668,70
<b>2.3.3</b>			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				<b>122.288,02</b>
2.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,45	1.572,21
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m²	128,34	190,22	24.412,83

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.3	92392 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	113,81	16.916,75
2.3.3.4	92399 SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	76,11	32.371,86
2.3.3.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	51,09	4.740,64
2.3.3.6	CP.00570 Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.04/22	m²	262,89	60,87	16.002,11
2.3.3.7	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,02	146,17	4.680,36
2.3.3.8	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	27,99	895,68
2.3.3.9	MP0482 Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	303,30	303,30
2.3.3.10	MP0485 Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM - ORSE (2175)	m²	23,66	83,19	1.968,27
2.3.3.11	MP0486 Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M. ORSE (3479)	m	36	18,95	682,20
2.3.3.12	84992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93,98	107,22	10.076,53
2.3.3.13	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	145,79	4.665,28
<b>2.3.4</b>		<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>32.285,43</b>
2.3.4.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130,33	51,09	6.658,55
2.3.4.2	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,97	146,17	2.758,22
2.3.4.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	107,22	21.410,76
2.3.4.4	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	145,79	1.457,90
<b>3</b>		<b>PAISAGISMO</b>				<b>24.877,71</b>
3.1	MP0439 Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7619)	un	84	12,21	1.025,64
3.2	MP0440 Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	197,08	1.970,80
3.3	MP0441 Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	101,20	3.036,00

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
3.4	MP0442	Próprio	Gramma flativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	18,77	4.357,26
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	160,75	3.858,00
3.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	63,87	574,83
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 8883)	l	440	1,33	585,20
3.8	000420	Próprio	Planta - Rápis, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9889)	un	26	59,79	1.554,54
3.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9889)	un	32	55,48	1.775,36
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	43,24	6.140,08
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>329.035,76</b>
<b>4.1</b>			<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>				<b>101.576,33</b>
4.1.1	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	197,21	9.860,50
4.1.2	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	110	262,52	28.877,20
4.1.3	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	462,30	12.944,40
4.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	511,53	7.672,95
4.1.5	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado côncavo contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	1.917,34	28.760,10
4.1.6	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20 250)	UN	160	27,35	4.376,00
4.1.7	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	12,92	232,56
4.1.8	CP.00568	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	305,66	3.973,58
4.1.9	CP 00569	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PÉTALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	271,22	542,44
4.1.10	CP.00567	Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM. COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22	UN	60	38,57	2.314,20
4.1.11	CP.00571	Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP.04/22	UN	160	12,64	2.022,40
<b>4.2</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>23.539,63</b>
4.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	487,41	3.411,87

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	733,57	2.934,28
4.2.3	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	834,56	1.669,12
4.2.4	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	890,27	890,27
4.2.5	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	192,91	1.350,37
4.2.6	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	138,60	970,20
4.2.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	120,28	120,28
4.2.8	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	247,69	990,76
4.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	59,63	178,89
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	127,05	1.397,55
4.2.11	8535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	102,99	205,98
4.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	144,90	1.304,10
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	137,40	1.236,60
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	74,84	823,24
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	37,12	408,32
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.218,84	4.875,36
4.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	16,90	84,50
4.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	62,54	687,94
4.3			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>52.908,04</b>
4.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989,82	2,82	22.531,29
4.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	44,83	224,15
4.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	82,99	8.547,97

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.3.4	MP0535	Próprio	Tomada para lógica, n45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	82,96	829,60
4.3.5	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	27,99	9.628,56
4.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, n45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	82,96	414,80
4.3.7	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	27,99	1.791,36
4.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	19,07	190,70
4.3.9	CP.00339	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2.085,95	2.085,95
4.3.10	CP.00340	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	188	33,21	6.177,06
4.3.11	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	33,30	333,00
4.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PC	4	38,40	153,60
<b>4.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>				<b>13.874,65</b>
4.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.595,19	5.190,38
4.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat 6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	452,35	5.880,55
4.4.3	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	483,11	968,22
4.4.4	225	Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	37,85	832,70
4.4.5	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	60,63	242,52
4.4.6	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,26	216,72
4.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	272,78	545,56
<b>4.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VIDEO</b>				<b>15.764,07</b>
4.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO DE VIDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	5.860,64	5.860,64
4.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	345,15	345,15
4.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	276,04	276,04
4.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1.021,41	1.021,41
4.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	86,52	86,52
4.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2.163,11	2.163,11

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
4.5.7	MP0022 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	220,02	440,04
4.5.8	MP0023 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	380,97	380,97
4.5.9	MP0024 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	87,84	351,36
4.5.10	MP0025 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SÓM ATIVA LEXSEN 12 Lx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.781,63	3.563,26
4.5.11	MP0030 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	55,48	55,48
4.5.12	MP0031 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M.	UN	1	87,09	87,09
4.5.13	MP0032 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	57,55	57,55
4.5.14	MP0034 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	63,69	63,69
4.5.15	MP0038 Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	16,06	562,10
4.5.16	MP0035 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	77,46	154,92
4.5.17	000367 Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	294,74	294,74
<b>4.6</b>		<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>104.942,96</b>
4.6.1	MP0039 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1.931,21	11.587,26
4.6.2	MP0040 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2.214,67	31.005,38
4.6.3	MP0041 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3.285,05	22.995,35
4.6.4	MP0460 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7.203,63	14.407,26
4.6.5	MP0459 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	7.756,74	15.513,48
4.6.6	MP0063 Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	8,69	1.077,56
4.6.7	CP.00050 Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	269,57	8.356,67
<b>4.7</b>		<b>CFTV</b>				<b>1.044,78</b>
4.7.1	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	2,82	679,62
4.7.2	11242 ORSE	Fornecimento e instalação de conector RJ 45 macho cat 6	un	12	6,78	81,36

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	23,65	283,80
<b>4.8</b>			<b>SINALIZAÇÕES</b>				<b>15.385,30</b>
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	33,28	1.231,36
4.8.2	CP 00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	3.925,91	3.925,91
4.8.3	CP.00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1 51 M. CP.11/21.	UN	1	10 228,03	10.228,03
<b>5</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>73.997,78</b>
5.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,5	19.502,40	31.203,84
5.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	6.273,77	21.958,19
5.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	3.699,82	12.949,37
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,5	9.900,46	4.950,23
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	268,53	268,53
5.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	453,41	1.586,93
5.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3,5	206,62	723,17
5.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	102,15	357,52

*Handwritten signature: Ulisses de Jesus*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% R\$ 3.696,03		30,00% R\$ 1.108,61		70,00% R\$ 2.587,22
2	OBRAS CIVIS	100,00% R\$ 716.497,17	4,27%	42,08%	37,56%	18,09%
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00% R\$ 237.255,34		40,97%	24,03%	35,00%
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00% R\$ 83.757,70		15,00% R\$ 12.563,66		85,00% R\$ 71.194,05
2.1.2	FORROS	100,00% R\$ 74.532,73		50,00% R\$ 37.266,37	50,00% R\$ 37.266,37	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00% R\$ 78.964,91		60,00% R\$ 47.378,95	25,00% R\$ 19.741,23	15,00% R\$ 11.844,74
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00% R\$ 1.684,53			100,00% R\$ 1.684,53	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00% R\$ 477.557,30	6,40%	42,78%	44,06%	6,76%
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00% R\$ 203.179,49		50,00% R\$ 101.589,75	50,00% R\$ 101.589,75	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00% R\$ 119.804,36		50,00% R\$ 59.902,18	50,00% R\$ 59.902,18	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00% R\$ 122.288,02	25,00% R\$ 30.572,01	35,00% R\$ 42.800,81	40,00% R\$ 48.915,21	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00% R\$ 32.285,43				100,00% R\$ 32.285,43
3	PAISAGISMO	100,00% R\$ 24.877,71				100,00% R\$ 24.877,71
4	INSTALAÇÕES	100,00% R\$ 329.035,76		11,00%	71,28%	17,71%
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00% R\$ 101.576,33		20,00% R\$ 20.315,27	80,00% R\$ 81.261,06	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00% R\$ 23.539,63			100,00% R\$ 23.539,63	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00% R\$ 52.908,04		30,00% R\$ 15.872,41	45,00% R\$ 23.808,62	25,00% R\$ 13.227,01
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00%				100,00%

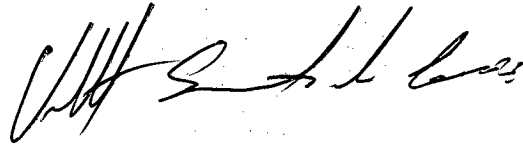


OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 13.874,65				R\$ 13.874,65
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00%				100,00%
		R\$ 15.764,07				R\$ 15.764,07
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00%			100,00%	
		R\$ 104.942,98			R\$ 104.942,98	
4.7	CFTV	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.044,78			R\$ 1.044,78	
4.8	SINALIZAÇÕES	100,00%				100,00%
		R\$ 15.385,30				R\$ 15.385,30
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
		R\$ 73.997,78	R\$ 2.108,94	R\$ 23.338,90	R\$ 34.607,58	R\$ 13.852,38
Porcentagem			2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
Custo			R\$ 32.680,94	R\$ 362.137,08	R\$ 538.393,87	R\$ 214.892,56
Porcentagem Acumulado			2,85%	34,39%	81,28%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 32.680,94	R\$ 394.818,03	R\$ 933.211,89	R\$ 1.148.104,45





EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 24.051.496/0001-90

FATOR K: 0,95

Lukenzo Botticelli



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ  
24.051.496/0001-90

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% R\$ 3.732,29		30,00% R\$ 1.119,69		70,00% R\$ 2.612,60
2	OBRAS CIVIS	100,00% R\$ 724.116,54	4,27%	42,08%	37,56%	16,09%
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00% R\$ 239.781,54		40,97%	24,03%	35,00%
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00% R\$ 84.648,67		15,00% R\$ 12.697,30		85,00% R\$ 71.951,37
2.1.2	FORROS	100,00% R\$ 75.324,70		50,00% R\$ 37.662,35	50,00% R\$ 37.662,35	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00% R\$ 79.808,17		60,00% R\$ 47.884,90	25,00% R\$ 19.952,04	15,00% R\$ 11.971,23
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00% R\$ 1.702,48			100,00% R\$ 1.702,48	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00% R\$ 482.632,52	6,40%	42,78%	44,06%	6,76%
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00% R\$ 205.339,34		50,00% R\$ 102.669,67	50,00% R\$ 102.669,67	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00% R\$ 121.076,39		50,00% R\$ 60.538,20	50,00% R\$ 60.538,20	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00% R\$ 123.587,09	25,00% R\$ 30.896,77	35,00% R\$ 43.255,48	40,00% R\$ 49.434,84	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00% R\$ 32.629,70				100,00% R\$ 32.629,70
3	PAISAGISMO	100,00% R\$ 25.140,20				100,00% R\$ 25.140,20
4	INSTALAÇÕES	100,00% R\$ 332.537,61		11,00%	71,29%	17,71%
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00% R\$ 102.655,94		20,00% R\$ 20.531,19	80,00% R\$ 82.124,75	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00% R\$ 23.790,14			100,00% R\$ 23.790,14	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00% R\$ 63.472,66		30,00% R\$ 16.041,80	45,00% R\$ 24.062,70	25,00% R\$ 13.368,17
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00%				100,00%


OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ  
24.051.496/0001-90

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 14.023,34				R\$ 14.023,34
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00%				100,00%
		R\$ 15.931,74				R\$ 15.931,74
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00%			100,00%	
		R\$ 106.059,12			R\$ 106.059,12	
4.7	CFTV	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.055,85			R\$ 1.055,85	
4.8	SINALIZAÇÕES	100,00%				100,00%
		R\$ 15.548,82				R\$ 15.548,82
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
		R\$ 74.784,99	R\$ 2.131,37	R\$ 23.587,19	R\$ 35.086,68	R\$ 13.989,75
Porcentagem			2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
Custo			R\$ 33.028,14	R\$ 365.987,76	R\$ 544.118,81	R\$ 217.176,91
Porcentagem Acumulado			2,85%	34,39%	81,28%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 33.028,14	R\$ 399.015,90	R\$ 943.134,72	R\$ 1.160.311,63

Lorenzo Botticelli




EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 12.780.496/0001-42

FATOR K: 1,00

*Federico*

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>1</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>3.933,24</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	475,79	951,58
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,28	3,65	2.081,52
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	8,40	900,14
<b>2</b>			<b>OBRAS CIVIS</b>				<b>762.312,65</b>
<b>2.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>				<b>252.430,49</b>
<b>2.1.1</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>89.104,63</b>
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.285,93	5.143,72
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	247,75	7.432,50
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2,5MM. MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140,98	525,11	74.030,00
2.1.1.4	CCMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.498,41	2.498,41
<b>2.1.2</b>			<b>FORROS</b>				<b>79.293,26</b>
2.1.2.1	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	106,09	62.140,09
2.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51,54	178,13	9.180,82
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	48,48	3.740,23
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	39,19	107,99	4.232,12
<b>2.1.3</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>				<b>84.032,60</b>
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	3,04	4.391,73
2.1.3.2	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444,65	32,48	46.922,23
2.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	17,20	24.847,96
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	3,57	390,55
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109,4	36,81	4.027,01
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	19,61	2.145,33
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	34,03	1.307,77
<b>2.2</b>			<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>				<b>1.792,56</b>
2.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	45,57	315,80
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	34,03	16,67
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	3,04	60,22

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.2.4	CP 00586 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP 04/22	m²	19,81	32,48	643,42
2.2.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	17,20	340,73
2.2.6	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,93	3,57	24,74
2.2.7	CP.00281 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	6,93	36,81	255,09
2.2.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,93	19,61	135,89
<b>2.3</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>608.089,60</b>
<b>2.3.1</b>		<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>				<b>216.183,18</b>
2.3.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75,44	94,63	7.138,88
2.3.1.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,85	41,22	1.312,85
2.3.1.3	74010/001 SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,91	158,56
2.3.1.4	CP.00315 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54,49	15,33	835,33
2.3.1.5	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100,59	36,14	3.635,32
2.3.1.6	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40,24	618,36	24.882,80
2.3.1.7	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435,89	88,92	38.759,33
2.3.1.8	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670,6	41,85	28.064,61
2.3.1.9	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,48	20,46	2.383,18
2.3.1.10	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7,41	572,97	4.245,70
2.3.1.11	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005,9	8,21	8.258,43
2.3.1.12	CP.00309 Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS); ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005,9	43,63	43.887,41
2.3.1.13	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005,9	3,55	3.570,94
2.3.1.14	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005,9	19,92	20.037,52
2.3.1.15	CP.00337 Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167,65	143,36	24.034,30
2.3.1.16	MP0654 Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA-CANA, DIÂMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66,4	53,31	3.539,78

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	86,29	577,74
2.3.1.18	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.9	86,92	860,50
<b>2.3.2</b>			<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>				<b>127.455,56</b>
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	94,63	2.703,57
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	41,22	804,61
2.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	36,14	116,73
2.3.2.4	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	75,53	1.949,42
2.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	32,64	369,15
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11,31	15,33	173,38
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	690,63	4.454,55
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,9	20,83	4.536,77
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	76,99	4.624,78
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	8,21	986,34
2.3.2.11	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	43,63	5.241,70
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64,63	15,15	977,62
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	93,36	2.894,16
2.3.2.14	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,53	143,36	9.251,02
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98,33	877,45	86.279,65
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	3,55	316,44
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	19,92	1.775,66
<b>2.3.3</b>			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				<b>130.102,03</b>
2.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,61	1.674,88
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m³	128,34	202,37	25.972,16



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.3	92392 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	121,08	21.189,00
2.3.3.4	92399 SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	80,97	34.438,97
2.3.3.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	54,36	5.044,06
2.3.3.6	CP.00570 Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.04/22	m²	262,89	64,76	17.024,75
2.3.3.7	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,02	155,51	4.979,43
2.3.3.8	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	29,78	952,96
2.3.3.9	MP0482 Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	322,66	322,66
2.3.3.10	MP0485 Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	88,50	2.093,91
2.3.3.11	MP0486 Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	20,16	725,76
2.3.3.12	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93,98	114,07	10.720,29
2.3.3.13	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	155,10	4.963,20
2.3.4		<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>34.348,83</b>
2.3.4.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130,33	54,36	7.084,73
2.3.4.2	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,87	155,51	2.934,47
2.3.4.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	114,07	22.778,63
2.3.4.4	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	155,10	1.551,00
3		<b>PAISAGISMO</b>				<b>26.469,04</b>
3.1	MP0439 Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12,99	1.091,16
3.2	MP0440 Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	209,66	2.096,60
3.3	MP0441 Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m; fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	107,66	3.229,80

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
3.4	MP0442	Próprio	Gramma nativa capim de burro ou batatas, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	19,97	4.635,83
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	171,02	4.104,48
3.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	67,95	611,55
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1,42	624,80
3.8	000420	Próprio	Planta - Répis , fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	63,61	1.653,86
3.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	59,03	1.888,96
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	46,00	6.532,00
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>350.130,89</b>
<b>4.1</b>			<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>				<b>108.062,60</b>
4.1.1	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	209,80	10.490,00
4.1.2	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	110	279,28	30.720,80
4.1.3	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	491,81	13.770,68
4.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	544,19	8.162,85
4.1.5	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	2.039,73	30.595,95
4.1.6	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adeptada CPOS 40.20 250)	UN	160	29,10	4.656,00
4.1.7	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	13,75	247,50
4.1.8	CP.00568	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	325,18	4.227,34
4.1.9	CP.00569	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PÉTALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	288,54	577,08
4.1.10	CP.00567	Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	41,04	2.462,40
4.1.11	CP.00571	Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP 04/22	UN	160	13,45	2.152,00
<b>4.2</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>25.042,76</b>
4.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	518,53	3.629,71

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.2.2	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA POD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	780,40	3.121,60
4.2.3	000230 Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	887,84	1.775,68
4.2.4	MP0632 Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	947,10	947,10
4.2.5	000430 Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	205,23	1.436,61
4.2.6	000229 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	147,45	1.032,15
4.2.7	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	127,96	127,96
4.2.8	MP0555 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	263,51	1.054,04
4.2.9	MP0490 Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	63,44	190,32
4.2.10	MP0146 Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	135,17	1.486,87
4.2.11	9535 SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	109,57	219,14
4.2.12	4286 ORSE	Dispenser para sabonete liquido	un	9	154,15	1.387,35
4.2.13	12208 ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	146,18	1.315,62
4.2.14	MP0147 Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	79,62	875,82
4.2.15	MP0148 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	39,49	434,39
4.2.16	112 Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.296,64	5.186,56
4.2.17	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	17,98	89,90
4.2.18	MP0492 Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	66,54	731,94
4.3		<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>56.368,84</b>
4.3.1	98297 SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	7989,82	3,01	24.049,35
4.3.2	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	47,70	238,50
4.3.3	7817 ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embulir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	88,29	9.093,87

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3.4	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, η45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	88,26	882,60
4.3.5	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	29,78	10.244,32
4.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, η45, instalada no forro para roaleador wireless - ORSE (794)	un	5	88,26	441,30
4.3.7	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	29,78	1.905,92
4.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	20,29	202,90
4.3.9	CP.00339	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 60 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2.219,10	2.219,10
4.3.10	CP.00340	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	35,34	6.573,24
4.3.11	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	35,43	354,30
4.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	40,86	163,44
<b>4.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>				<b>14.762,17</b>
4.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.760,85	5.521,70
4.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	481,23	6.255,99
4.4.3	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	513,95	1.027,90
4.4.4	225	Próprio	Fornecimento e instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	40,27	885,94
4.4.5	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	64,51	258,04
4.4.6	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,35	232,20
4.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	290,20	580,40
<b>4.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VIDEO</b>				<b>16.770,59</b>
4.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VIDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	6.234,73	6.234,73
4.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	367,19	367,19
4.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	293,67	293,67
4.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1.086,61	1.086,61
4.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	92,05	92,05
4.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2.301,19	2.301,19

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.5.7	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO 07 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	234,07	468,14
4.5.8	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	405,29	405,29
4.5.9	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	93,45	373,80
4.5.10	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.895,36	3.790,72
4.5.11	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	59,03	59,03
4.5.12	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	92,65	92,65
4.5.13	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	61,23	61,23
4.5.14	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	67,76	67,76
4.5.15	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	17,09	598,15
4.5.16	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	82,41	164,82
4.5.17	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	313,56	313,56
<b>4.6</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>111.642,40</b>
4.6.1	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	2.054,48	12.326,88
4.6.2	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2.356,04	32.984,56
4.6.3	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3.494,74	24.463,18
4.6.4	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7.663,44	15.326,88
4.6.5	MP0459	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	8.251,86	16.503,72
4.6.6	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	9,25	1.147,00
4.6.7	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	286,78	8.890,18
<b>4.7</b>			<b>CFTV</b>				<b>1.113,97</b>
4.7.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	3,01	725,41
4.7.2	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	7,22	86,64

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	1,00
---------	------

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

Valor Global	R\$ 1.221.566,98
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	25,16	301,92
<b>SINALIZAÇÕES</b>							<b>16.367,56</b>
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	35,41	1.310,17
4.8.2	CP.00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	4.176,50	4.176,50
4.8.3	CP.00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1.51 M. CP.11/21.	UN	1	10.880,89	10.880,89
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>78.721,16</b>
5.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,6	20.747,24	33.195,58
5.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	6.674,23	23.359,80
5.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,6	3.935,98	13.775,93
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,5	10.532,41	5.266,20
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	285,68	285,68
5.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	482,36	1.688,26
5.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3,5	219,81	769,33
5.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	108,68	380,38

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42


Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% R\$ 3.933,24		30,00% R\$ 1.179,97		70,00% R\$ 2.753,27
2	OBRAS CIVIS	100,00% R\$ 762.312,65	4,27%	42,08%	37,56%	16,09%
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00% R\$ 252.430,49		40,97%	24,03%	35,00%
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00% R\$ 89.104,63		15,00% R\$ 13.365,69		85,00% R\$ 75.738,94
2.1.2	FORROS	100,00% R\$ 79.293,26		50,00% R\$ 39.646,63	50,00% R\$ 39.646,63	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00% R\$ 84.032,60		60,00% R\$ 50.419,56	25,00% R\$ 21.008,15	15,00% R\$ 12.604,89
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00% R\$ 1.792,56			100,00% R\$ 1.792,56	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00% R\$ 508.089,60	6,40%	42,78%	44,06%	6,76%
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00% R\$ 216.183,18		50,00% R\$ 108.091,59	50,00% R\$ 108.091,59	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00% R\$ 127.455,56		50,00% R\$ 63.727,78	50,00% R\$ 63.727,78	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00% R\$ 130.102,03	25,00% R\$ 32.525,51	35,00% R\$ 45.535,71	40,00% R\$ 52.040,81	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00% R\$ 34.348,83				100,00% R\$ 34.348,83
3	PAISAGISMO	100,00% R\$ 26.469,04				100,00% R\$ 26.469,04
4	INSTALAÇÕES	100,00% R\$ 350.130,89		11,00%	71,29%	17,71%
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00% R\$ 108.062,60		20,00% R\$ 21.612,52	80,00% R\$ 86.450,08	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00% R\$ 25.042,76			100,00% R\$ 25.042,76	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00% R\$ 66.368,84		30,00% R\$ 16.910,65	45,00% R\$ 25.365,98	25,00% R\$ 14.092,21
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00%				100,00%

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42

		Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 14.762,17				R\$ 14.762,17
45	SONORIZAÇÃO/VÍDEO	100,00% R\$ 16.770,59				100,00% R\$ 16.770,59
46	CLIMATIZAÇÃO	100,00% R\$ 111.642,40			100,00% R\$ 111.642,40	
47	CFTV	100,00% R\$ 1.118,97			100,00% R\$ 1.118,97	
48	SINALIZAÇÕES	100,00% R\$ 18.367,66				100,00% R\$ 18.367,66
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% R\$ 78.721,18	2,85% R\$ 2.245,65	31,54% R\$ 24.828,65	46,89% R\$ 36.912,65	100,00% R\$ 147.366,60
Porcentagem			2,85%	31,54%	46,89%	100,00%
Custo			R\$ 34.769,06	R\$ 385.318,76	R\$ 572.835,06	R\$ 1.221.566,98
Porcentagem Acumulado			2,85%	34,39%	81,28%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 34.769,06	R\$ 420.087,82	R\$ 992.922,89	R\$ 1.221.566,98

Fundes Ouedes 







### Extrato do Fornecedor

#### Balanco Financeiro

Fornecedor: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ / CPF: 11.887.350/0001-38  
CRC:0015984-0  
Situação:Ativo

Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

#### Livro Diário nº: 15

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante:	1.263.565,74	Passivo Circulante:	275.215,55
Ativo Não Circulante:	24.839,30	Passivo Não Circulante:	0,00
Realizável Longo Prazo:	0,00	Exigível a Longo Prazo:	0,00
Investimento:	0,00	Resultado de Exercícios Futuros:	0,00
Imobilizado:	24.839,30		
Intangível:	0,00	Patrimônio Líquido:	1.013.189,49
Ativo Total:	1.288.405,04	Passivo Total:	1.288.405,04

Capital Social: 500.000,00 Receita Operacional Bruta: 1.104.288,44

Receita Operacional Líquida: 1.001.475,29 Data do Balanço: 31/12/2021

Média Financeira: 8,80	Produtividade: 0,78	Endividamento: 0,21
Solvência Geral: 4,68	Liquidez Corrente: 4,59	Liquidez Geral: 4,59
	I.C.P.: 2,45 %	Capitalização: 78,64 %

N/A = Não Aplicável

Nome Profissional de Contabilidade: RENATO PRATES DE OLIVEIRA

Nº CRC: BA-027877



**Extrato do Fornecedor**

**Balanco Financeiro**

Fornecedor: FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ / CPF: 12.780.496/0001-42  
CRC: 0016378-3  
Situação: Ativo

Categoria: NO - Normal

**Livro Diário nº: 12**

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante:	2.167.033,83	Passivo Circulante:	236.147,36
Ativo Não Circulante:	4.773.438,36	Passivo Não Circulante:	0,00
Realizável Longo Prazo:	3.895.794,18	Exigível a Longo Prazo:	0,00
Investimento:	0,00	Resultado de Exercícios Futuros:	0,00
Imobilizado:	876.365,78		
Intangível:	1.278,40	Patrimônio Líquido:	6.704.324,83
Ativo Total:	6.940.472,19	Passivo Total:	6.940.472,19

Capital Social: 1.000.000,00 Receita Operacional Bruta: 6.068.124,21

Receita Operacional Líquida: 5.638.928,18 Data do Balanço: 31/12/2021

Média Financeira: 8,60	Produtividade: 0,81	Endividamento: 0,03
Solvência Geral: 29,39	Liquidez Corrente: 9,18	Liquidez Geral: 25,67
N/A = Não Aplicável	I.C.P.: 13,07 %	Capitalização: 96,60 %

Nome Profissional de Contabilidade: UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR

Nº CRC: BA-029690/

$$\begin{aligned} IIC &= 9,17 \\ IEG &= 0,03 \\ DFL &= 63.500.508,13 \end{aligned}$$

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

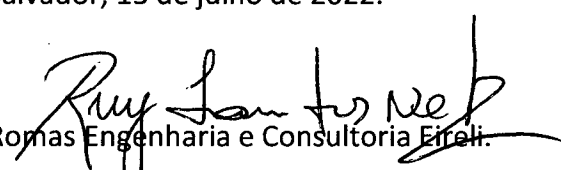
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## PROCURAÇÃO

A Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.051.496/0001-90, com endereço comercial constante no rodapé da presente, neste ato representada por RUY SANTOS NETO, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o n°. 12.220-D, na qualidade de sócio da empresa, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o **LORENZO BOTTICELLI, Engenheiro Civil, CREA n°. 052053726-2 e CPF n°. 062.144.805-21** como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n°. 01\_2022, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.

CNPJ 24.051.496/0001-90



---

Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ nº 24.051.496/0001-90**

**RUY SANTOS NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1956, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 111.152.465-34, carteira de identidade nº 921063, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - Ba, residente e domiciliado(a) no (a) rua Florentino Silva, nº 276, Itaigara, Salvador- Ba, CEP: 41815400, Brasil.

Titular da empresa de nome **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600108575, com sede Rua Doutor José Peroba, 149, centro Empresarial Eldorado Edf Centro Empresarial, Stiep Salvador, BA, CEP 41770235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.051.496/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RUY SANTOS NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81200000375068

Página 1

07/04/2022

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178731 em 07/04/2022

Protocolo 226533352 de 04/04/2022

Nome da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600108575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 192332305763986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjYX3M0C9D2rGzAZpY3Ww&chave2=BT-06aCCpHpeIH2mhcFrq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01694230503 - LUCIANO SANTANA SILVA

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ nº 24.051.496/0001-90**

**RUY SANTOS NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1956, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 111.152.465-34, carteira de identidade nº 921063, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) rua Florentino Silva, nº 276, Itagira, Salvador- Ba, CEP: 41815400, Brasil.

Titular da empresa de nome **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600108575, com sede Rua Doutor José Peroba, 149, centro Empresarial Eldorado Edf Centro Empresarial, Stiep Salvador, BA, CEP 41770235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.051.496/0001-90, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede: **RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 149, CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO EDF CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO, SALA 602, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-235.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa tem por objeto social atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia; construção de edifícios.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa tem o capital social de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa caberá isoladamente a **RUY SANTOS NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81200000375068

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178731 em 07/04/2022  
Protocolo 226533352 de 04/04/2022

Nome da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600108575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 192332305763986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/04/2022





**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

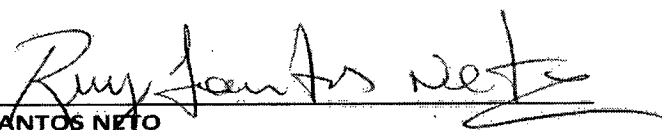
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Salvador-Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

**SALVADOR-BA, 14 de Março de 2022.**

  
RUY SANTOS NETO  
CPF 111.152.465-34



Req: 81200000375068

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178731 em 07/04/2022

Protocolo 226533352 de 04/04/2022

Nome da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600108575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 192332305763986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



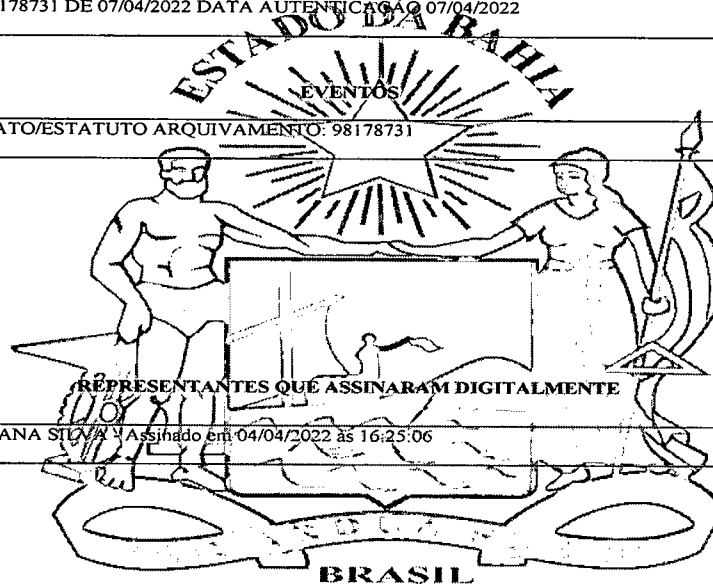
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	226533352 - 04/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600108575  
CNPJ 24.051.496/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98178731 DE 07/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/04/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98178731



Cpf: 01694230503 - LUCIANO SANTANA SILVA Assinado em 04/04/2022 às 16:25:06

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES E HABITACAO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 ARTESERVA NACIONAL DE HABITACAO

**BA**

NOME: RUY SANTOS NETO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 921063 SSP BA

CPF: 111.152.465-34 DATA NASCIMENTO: 22/01/1956

FILIAÇÃO: RUY SANTOS FILHO  
 ADELAIDE MUSSI SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. FINE: B

Nº REGISTRO: 02160429820 VALIDADE: 03/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1974

OBSERVAÇÕES:

*Ruy Santos Neto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 09/01/2017

C. João Gomes Soares Pereira  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

75550616884  
 03A508993902

**BAHIA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1409971732

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1409971732

*Ruy Santos Neto*

*OP*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACÃO

NOME  
 LORENZO BOTTICELLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1419954911 SSP BA

CPF  
 062.144.805-21

DATA NASCIMENTO  
 10/02/1998

RELACÃO  
 UMBERTO BOTTICELLI

SAIONARA BORGES DE OLIVEIRA BOTTICELLI

PERMISSÃO  
 [ ]

ACT  
 [ ]

CTY. HAB  
 B

IP REGISTRO  
 06709908431

VALIDADE  
 15/02/2021

IP HABILITACÃO  
 27/09/2016

RESERVAÇÕES  
 A : . . .

LAURO DE FREITAS, BA

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO  
 29/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Lauro Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral

41379680019  
 BA509356857

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1544229886

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1544229886

MP-BA Comissão Permanente de Licitação

Declaro que este documento confere com o original

EM 13/07/2022

*MSS*

Mônica Fabiane de S. Sobrinho

Oficial Administrativo II

Mat. 351906

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LORENZO BOTTICELLI

Registro: 0520537262

CPF: 062.144.805-21

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data de registro: 11/11/2021

Data Final: 11/11/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, bem como as previstas no art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, cc com as atividades relacionadas no art. 5º, § 2º da Resol. nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução, referentes a Aeroportos, Barragens, e Portos

Instituição de Ensino: FACULDADE DELTA - UNIME

Data de Formação: 11/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 11/11/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta



Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUY SANTOS NETO, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob o nº. 12.220-D, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Tomada de Preços n°. 01\_2022 do Ministério Público do Estado da Bahia DECLARA, sob as penas da lei, em especial as do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(1) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(2) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(3) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

(4) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(5) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado da Bahia antes da abertura oficial das propostas; e

(6) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas na Seção XIV do instrumento convocatório, bem assim nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/2005, quais sejam:

Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

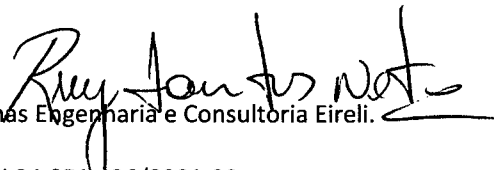
§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.  
CNPJ 24.051.496/0001-90



---

Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.  
Tel.:(71)4102-1003  
Email.: romas@romasengenharia.com.br

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços nº. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUY SANTOS NETO, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº. 12.220-D, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 01\_2022 do Ministério Público do Estado da Bahia DECLARA, sob as penas da lei, para os efeitos do Tratamento Diferenciado e Favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, que:

(X) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.



Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA:

(X) NÃO POSSUIR restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.

CNPJ 24.051.496/0001-90

---

Rua Doutor José Peroba, nº. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

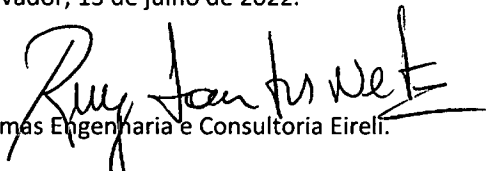
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços nº. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ruy Santos Neto, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº. 12.220-D, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na Tomada de Preços nº. 01\_2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.

CNPJ 24.051.496/0001-90



---

Rua Doutor José Peroba, nº. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

CLEBER DEL RIO ATANAZIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1938, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 023.841.915-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0508608821, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado na PRAÇA MARCONI, 59, EDIF JARDIM DA PITUBA, APT 501 A, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810225, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVES ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMILIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40050080, BRASIL.

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44020345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLÍGONO ESPORTIVA E DE RECREAÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE PROJETO, AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

### CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Req: 87000000299008

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio CLEBER DEL RIO ATANAZIO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio CLEBER DEL RIO ATANAZIO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROGERIO LACERDA CIDREIRA, da seguinte forma: à vista e em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

IVAM BARBOSA CIDREIRA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ROGERIO LACERDA CIDREIRA, com 495.000(Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ROGERIO LACERDA CIDREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000299008

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMILIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40.050-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá a sua sede na Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345.

Req: 8100000299008

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem os seguintes objetos:  
CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE RUAS, PRACAS,  
E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA  
METALICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE QUADRAS E GINASIO POLIU  
ESPORTIVA E DE RECREACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CONSTRUCAO LOCAAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR SERVICOS DE PROJETO,  
AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE  
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE  
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

**CNAE FISCAL**

4120-4/00 - construção de edifícios  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4292-8/02 - obras de montagem industrial  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,  
exceto obras de irrigação  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, este fica assim distribuído:  
ROGERIO LACERDA CIDREIRA, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.  
IVAM BARBOSA CIDREIRA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O início das atividades se deu em 19/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81000000299008

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO LACERDA CIDREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único.** Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento.

**DA DISSOLUÇÃO, RESOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA NONA.** Ocorrendo falência, dissolução, falecimento ou morte presumida de um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos sócios.

Req: 81000000299008

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Os sócios podem fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", desde que sejam observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**FEIRA DE SANTANA - BA, 12 de março de 2020.**

  
CLEBER DEL RIO ATANAZIO

  
IVAM BARBOSA CIDREIRA

  
ROGERIO LACERDA CIDREIRA

Req: 81000000299008

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020  
Protocolo 204543711 de 16/03/2020  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







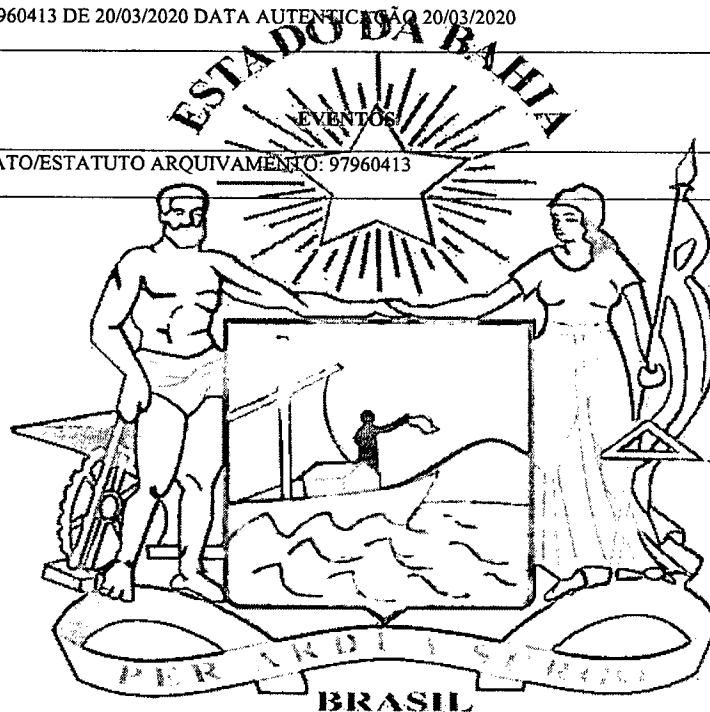
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204543711 - 16/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29203578818  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97960413 DE 20/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97960413



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



BRASIL

Titular do Certificado: 11.887.350/0001-38 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Responsável Legal: 959.387.705-30 - ROGERIO LACERDA CIDREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 11.887.350/0001-38  
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

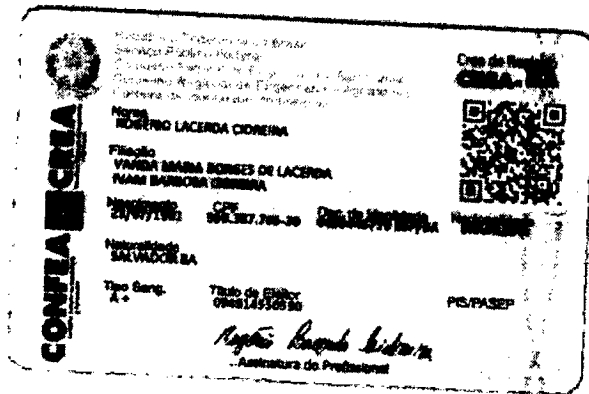
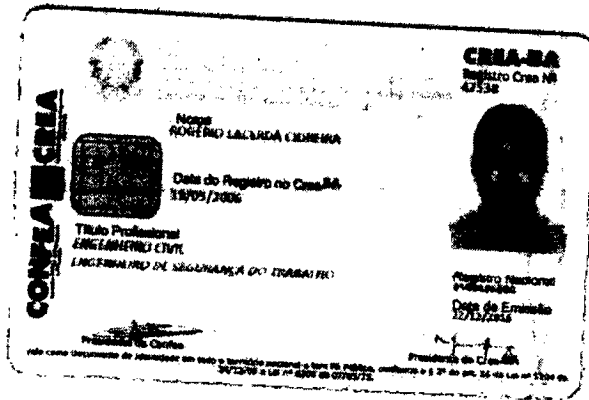
CPF/CNPJ: 959.387.705-30	Entrada na Sociedade: 19/06/2012
Nome/Nome Empresarial: ROGERIO LACERDA CIDREIRA	Part. Capital Social: 99,00%
Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	

CPF/CNPJ: 070.474.605-00	Entrada na Sociedade: 08/05/2015
Nome/Nome Empresarial: IVAM BARBOSA CIDREIRA	Part. Capital Social: 1,00%
Qualificação: SOCIO	

Consulta efetuada no dia 06/04/2020 às 10:36 (data e hora de Brasília).

Voltar





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001211248489168>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118542001211248489168-1  
 Data: 20/01/2021 11:07:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA29238-0T24;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 13:22:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 118542001211248489168-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a38d31d60995e0b130ec4e086da620838957674fcedcadcdca3b0c5f6374bd1856be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

BA  
A

1764176664  
VÁLIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **WILBERT SACRAMENTO DA CONCEICAO**

RG: 1.200267499 - UF: BA

CPF: 059.101.915-26 - DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1996

PLACER: **VALBER DA CONCEICAO**

MARIA JOSE SACRAMENTO DA PURIFICACAO

AB

Nº REGISTRO: 06285032601 - VALOR: 26/11/2023 - Nº HABILITACAO: 20/01/2015

1764176664  
PROBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: **FEIRA DE SAFFANA, BA** - DATA DE EMISSAO: 16/04/2019

16344003515  
BA509911567

BAHIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001215035576727>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118542001215035576727-1  
Data: 20/01/2021 11:07:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29240-XSL9;

CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 13:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 118542001215035576727-1  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a691ff2acf028c41689afca7103606eb00e5900d016ce3680895bd248ca10d933be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO - COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Tabellão: Bel. Gildevan Antonio Alves

LIVRO Nº 307.  
FOLHA Nº 152.  
ORDEM Nº 76345.

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos três (03) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 3º Ofício de Notas, situado na Rua Arnold Silva, nº 210, Bairro Centro (Kalilândia) perante mim, **GILDEVAN ANTONIO ALVES - TABELIÃO, BARBARA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, VICTORIA OLIVEIRA ALVES, CAMILA BISPO CARVALHAL - TABELIÃS SUBSTITUTAS**, compareceu como outorgante **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 11.887.350/0001-38, localizada na Rua Professor Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com), conforme Alteração Contratual nº 05 e Consolidação da Sociedade sob Registro nº 97960413, datado em 16/03/2020 e NIRE sob nº 29203578818, representada neste ato por seu sócio administrador **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/07/1981, natural de Salvador, Bahia, filho de Ivam Barbosa Cidreira e Vanda Maria Borges, portador da Carteira Profissional de Engenheiro sob registro nº 47538 CREA/BA e Registro Nacional nº 0500486000, onde consta o RG nº 0699445710 SSP/BA, inscrito no CPF nº 959.387.705-30, residente e domiciliado na Rua Iemanjá, nº 155, Bloco 02, Apartamento nº 101, Bairro Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com). A presente firma foi reconhecida como própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pela firma outorgante me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu procurador **UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, nascido em 15/04/1996, natural de Salvador, Bahia, filho de Valter da Conceição e Maria Jose Sacramento da Purificação, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06285032601 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 1388267497 SSP/BA, inscrito no CPF nº 859.181.915-26, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, nº 1105, Bairro Cabula, na cidade de Salvador, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com); a quem confere amplos e gerais poderes, para representar a **FIRMA OUTORGANTE** onde esta se apresentar e for o caso, em todo Território Nacional, representá-la em quaisquer Órgãos Públicos ou Particulares, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, participar de licitações, tipo Pregão presencial, dar lances verbais, fazer tomadas de preços, receber carta convite, receber citação inicial, participar ainda de licitações na modalidade de concorrência pública, podendo para este fim firmar contratos diversos com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, confessar, reconhecer procedência do pedido, desistir, renunciar, dar e receber quitação, assinar recibos; bem como representar a Firma Outorgante junto a Agências do BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE S/A, HSBC BANK, ou qualquer instituição Financeira, onde a firma Outorgante tiver conta Poupança e/ou Corrente aberta em seu nome, podendo abrir e movimentar contas correntes, solicitar e receber

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP 44001-058 - Feira de Santana - BA  
Tel.: (75) 2024-2923 (75) 99833-1200  
[tabelionato3oficio@uel.com.br](mailto:tabelionato3oficio@uel.com.br) - [www.tabelionato3oficio.com.br](http://www.tabelionato3oficio.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11854032221514595734>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 11854032221514595734-1  
Data: 03/02/2022 14:32:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85765-7R7V;



CNPJ 06.999.445/710

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



saldos, extratos, cartão magnético, cadastrar senhas, recadastrar senhas e contas, emitir e endossar cheques, cancelar cheques, fazer depósitos e retiradas, requisitar e receber talonários de cheques, assinar todos e quaisquer documentos, aceites, letra de câmbio, faturas, dar e receber quitação, alterar e cancelar senhas, fazer declarações e justificações, autorizar cobranças, efetuar pagamento por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, efetuar pagamento de títulos, praticar tudo mais para o fiel e cabal desempenho deste mandato. O outorgante confere o presente mandato em caráter **REVOGÁVEL e RETRATÁVEL. O presente instrumento é válido por PRAZO INDETERMINADO e PODERÁ ser objeto de SUBSTABELECIMENTO, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.** Ao(s) outorgante(s) foram prestados os devidos esclarecimentos acerca de tais efeitos, conforme estabelece o artigo 193 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. A(s) parte(s) declara(m) que foi(ram) informada(s) de que por se tratar de ato público, qualquer pessoa poderá requerer a certidão desse ato, ciente(s) ainda de que o(s) dados da pessoa solicitante estarão arquivados nestas notas, e poderão ser solicitados pelo(s) titular(es) desse ato, conforme elucida o artigo 15 § 4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 03/2021 do Tribunal de Justiça da Bahia, baseado na Lei Federal nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º do Artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Assim dissera(m) e, a seu(s) pedido(s) eu, lavrei e digitei o presente ato, consoante a Lei nº 8.935/94 de 18/11/1994, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, Lei 10.845 de 27/11/2007 (LOJ – Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia); Leis 12.352/2011 de 08/09/2011 e 12.373/2011 de 23/12/2011 e a Lei 10.406/2002 (Código Civil) o qual após lido e achado conforme, vai assinada pelo(s) outorgante(s) e pelo Tabelião GILDEVAN ANTONIO ALVES, que subscrevo em público e dou fé. Emolumentos pagos através do DAJE Nº 0042-002.037544 no valor de R\$ 97,66. Emolumentos: R\$ 47,17, Tx. Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública: R\$ 1,25, PGE: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98

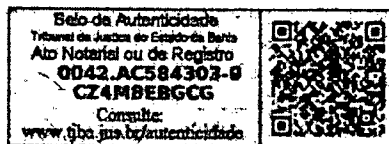
Em testº da verdade.

GILDEVAN ANTONIO ALVES – TABELIÃO DE NOTAS

OUTORGANTE:

RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Sócio Administrador ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA



000898

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540302221514595734>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 118540302221514595734-2  
 Data: 03/02/2022 14:32:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM85766-27ND;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 15:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118540302221514595734-1 a 118540302221514595734-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98deae66bca4b829a32e7b6a8794564933b58f44530f77722a5990eda1c0b9d22e1be80bade551749c48998e122df7e02fc

De acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

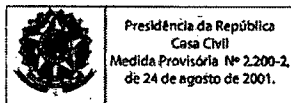
O referido é verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 118540302221514595734-1 a 118540302221514595734-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

000031



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.


**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO**  
**CNMP**

A Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**


Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das condições gerais do **bem imóvel situado em Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro - Bahia**, e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.

DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa: RGM Construtora e Engenharia LTDA, estabelecida na avenida/rua: Prof. Laudelino Pedreira, nº 75, bairro: Baraúnas, cidade: Feira de Santana, estado: Bahia, inscrita no CNPJ sob o número: 11.887.350/0001-38, declara, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das informações contidas para o certame, manifestando plena e total aceitação das condições nele estabelecidas, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que **não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.**

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR**


Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **em atendimento ao art. 98, V da Lei Estadual nº 9433/2005**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rec.  
Porti

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.


**DECLARAÇÃO NÃO SE ENCONTRA CUMPRINDO PENA DE**  
**INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, CNPJ: 11.887.350/0001-38, **DECLARA**, que não se encontra cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, em qualquer de suas esferas; Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, nos termos dispostos pelo art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial as do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**(1)** a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(2)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(3)** não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

**(4)** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**(5)** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado da Bahia antes da abertura oficial das propostas; e

**(6)** está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas na Seção XIV do instrumento convocatório, bem assim nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/2005, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.


§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, N° 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia DECLARA, sob as penas da lei, para os efeitos do Tratamento Diferenciado e Favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, que:

( ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.


**OU**

(X) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA:

(X) **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.


**OU**

( ) **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação. 

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203578818	11.887.350/0001-38	26/04/2010	19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE RUAS, PRACAS, E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE QUADRAS E GINASIO POLIU ESPORTIVA E DE RECREACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LOCAAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR SERVICOS DE PROJETO, AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAM BARBOSA CIDREIRA 070.474.605-00	5.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ROGERIO LACERDA CIDREIRA 959.387.705-30	495.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
05/05/2022	98188177		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225903229

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9717102100962 CPF SOLICITANTE: 959.387.705-30 NIRE: 29203578818 EMITIDA: 26/05/2022 PROTOCOLO: 225903229



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203578818	11.887.350/0001-38	26/04/2010	19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			

SALVADOR - BA, 26 de Maio de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225903229

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9717102100962 CPF SOLICITANTE: 959.387.705-30 NIRE: 29203578818 EMITIDA: 26/05/2022 PROTOCOLO: 225903229

**TOMADA DE PREÇOS  
001/2022**

**CREDENCIAMENTO**




---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br






 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-BA**  
 Registro Crea Nº  
 33335

Nome  
**FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES**


Data do Registro no Crea-BA  
 27/09/1999

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 0900046987  
 Data de Emissão  
 17/03/2016

Presidente do Crea/BA

vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fe Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.994 de 24/12/68 e Lei nº 6.286 de 07/08/75


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-BA**  
 Crea de Registro

Nome  
**FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES**

Filiação  
**MARIA DO SOCORRO GONÇALVES GUEDES**  
**OSCAR ARMANDO DE MIRANDA GUEDES**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
 29/11/1974 706.191.235-91 0445063416 SSP/BA BRASILEIRA

Naturalidade  
**XIQUE-XIQUE BA**

Tipo Sang. Título do Eleitor PIS/PASEP  
 A+ 071764240507

Assinatura do Profissional

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIÃO CIVIL Nº 11740  
 Rua: São Francisco nº 100 - Bairro: São Francisco - CEP: 41.120-000 - Salvador - BA



**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.954/1984 e Arts. 5º, 8º e 9º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do impresso digitalizado, reproduzido, cópia e do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101611403190809430456-1; Data: 14/03/2019 08:18

Sem Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC06714-YPOW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Antônio de Miranda Coimbra  
 Tabelão

Confira os dados do ato em: <http://autodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FCE ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FCE ENGENHARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 01:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FCE ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101611403190809430456-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9663cd094331a1183830f487ff48828dce56ba523acc07fe5fea3ad47ea06ccc83fb569502f473b890f9fc45b8a227baa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória, Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 12.780.496/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4K8ssndakeSCGNUG&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mhnCFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70619123591-FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1974, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 706.191.235-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0445063416, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SABINO SILVA, 330, EDIF SAINT PIERRE APT 202, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 41820000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FCE ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600310153, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 276, Mondial Salvador Office Torre Comercial, Sala 502, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.780.496/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALAS 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-770.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000001458142

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020

Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 12.780.496/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQg4XEsmbDake3CENUg&chave2=br-06aCQmpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70619123591-FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1974, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 706.191.235-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0445063416, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SABINO SILVA, 330, APT 202 EDF SAINT PIERRE, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 40155250, BRASIL, por este instrumento Consolidar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

1. Gira sob o nome empresarial FCE ENGENHARIA EIRELI;
2. RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALAS 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-770
3. O Capital Social é R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País;
4. O objetivo da Empresa são:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, IMPERMEABILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Req: 81000001458142

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020

Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

5. A presente empresa tem prazo indeterminado;
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social;
7. A administração da empresa caberá a FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES.

Req: 81000001458142

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020

Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

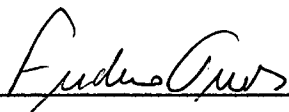
ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 12.780.496/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsAYQd4K8esndakeSGnUg&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mncF8g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70619123591-FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

8. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados;
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso;
10. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;
11. Com o falecimento ou incapacidade do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data resolução, verificada em balanço, especialmente levantado;
12. O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedindo de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
13. Declaro, sob as penas de lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;
14. Fica eleito o foro de Salvador/ Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

SALVADOR/BA, 29 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

Req: 81000001458142

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020

Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153


Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FCE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	202688259 - 30/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600310153  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98029733 DE 30/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/12/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98029733

ESTADO DA BAHIA  
EVENTOS  
BRASIL



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70619123591 - FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020

Protocolo 202688259 de 30/12/2020

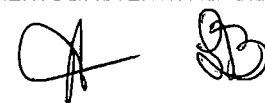
Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

A Empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.780.496/0001-10, com endereço comercial à, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770 neste ato representada por FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 04.450.634-16 e CPF sob nº 706.191.235-91, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial as do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (1) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (2) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (3) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- (4) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (5) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado da Bahia antes da abertura oficial das propostas; e
- (6) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas na Seção XIV do instrumento convocatório, bem assim nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/2005, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico,

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO  
DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.


§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.



FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO  
DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.****DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.780.496/0001-10, com endereço comercial à, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770 neste ato representada por FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.



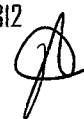
---

FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16



---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br



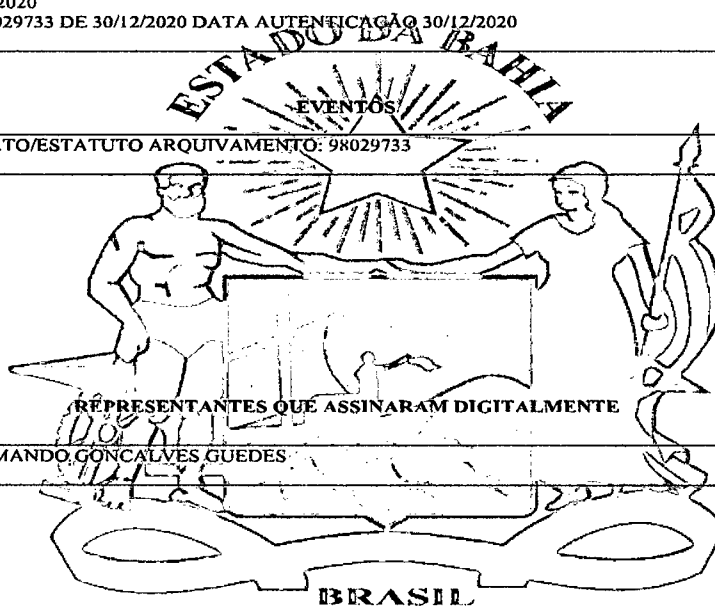
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FCE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	202688259 - 30/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600310153  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98029733 DE 30/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/12/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98029733



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70619123591 - FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020  
Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



12



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2022  
FGTS Validade: 27/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/08/2022  
Receita Municipal Validade: 27/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 13/07/2022 09:12

1 de 1

CPF: 672.738.235-20 Nome: MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Ass: \_\_\_\_\_

**Extrato de Fornecedor**

**Dados Básicos + Documentação**

Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Fantasia : RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
 CNPJ / CPF: 11.887.350/0001-38  
 CRC/CRS: 0015984-0 Vencimento: 01/07/2023 Situação RFB:  
 Situação:Ativo Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
 Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA Número 75  
 :  
 Complemento Bairro: BARAUNAS  
 :  
 Cidade: Feira de Santana UF:BA CEP: 44.020.345  
 E - mail:administrativo@rgmengenaria.com  
 Telefone: (75) 3623-8250 Fax:(75) 8191-0606 Telefax: 75981819848  
 Cadastramento: 22/10/2010 Renovação: 08/09/2020  
 Pessoa p/ contato: ROGERIO CIDREIRA Desempenho (%): 102  
**Representante Cadastrado no SEI**  
 Processo SEI nº.: 00984982019004162201

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	11.887.350/0001-38			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	080.844.222	31/12/2022		Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2022 / 1485	30/07/2022		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	09/08/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20222916741	27/08/2022		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2022 / 98958	08/08/2022		Negativa
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023		
CONCORDATA E FALENCIA	005794588	27/07/2022		Negativa
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1477672022	31/07/2022		
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202206280130428159	27/07/2022		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO				
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	16495410/2022	20/11/2022		Negativa
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM	298652018			

**Extrato de Fornecedor**

---

**Dados Básicos + Documentação**

---

Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Fantasia : RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
CNPJ / CPF: 11.887.350/0001-38  
CRC/CRS: 0015984-0 Vencimento: 01/07/2023 Situação RFB:  
Situação:Ativo Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA Número 75  
:  
Complemento Bairro: BARAUNAS  
:  
Cidade: Feira de Santana UF:BA CEP: 44.020.345  
E - mail:administrativo@rgmengenhareria.com  
Telefone: (75) 3623-8250 Fax:(75) 8191-0606 Telefax: 75981819848  
Cadastramento: 22/10/2010 Renovação: 08/09/2020  
Pessoa p/ contato: ROGERIO CIDREIRA Desempenho (%): 102  
**Representante Cadastrado no SEI**  
Processo SEI nº.: 00984982019004162201

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
ATESTADO				
COMPROVANTE DE RESIDENCIA				
CONTRATO SOCIAL	12/03/2020			



### Extrato de Fornecedor

#### Sócios

Fornecedor: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF: 11.887.350/0001-38

CRC: 0015984-0

Situação: Ativo

Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Sócio	CGC/CPF	Participação %	Sócio Servidor
IVAM BARBOSA CIDREIRA	070.474.605-00	1,00	NÃO
ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA	959.387.705-30	99,00	NÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
ROGERIO LACERDA CIDREIRA	050048600-0	31/03/2018





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA  
Data Aplicação: 02/06/2021 Valor da Multa: R\$ 6.300,00  
Número do Processo: 0016613-13.2019 Número do Contrato: 72/2014  
Descrição/Justificativa: Multa compensatória no valor de R\$ 6.300,00, com fulcro no Artigo 87, II, da Lei 8.666/93.

CHECK-LIST CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 11.887.350/0001-38

CONFERÊNCIAS GERAIS			
EXIGÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
<b>Procuração</b> para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	SIM	NÃO	SIM
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM
IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?		
	EMPRESA	SÓCIOS	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	NÃO	
REGISTRO CADASTRAL			
POSSÍVEIS CADASTROS	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CRC	SIM	NÃO	
SICAF	SIM	NÃO	
DECLARAÇÕES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame	SIM	SIM	
Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)	SIM	SIM	
Declaração de enquadramento de ME e EPP (FACULTATIVO)	SIM	SIM	

PARTE II, SEÇÃO I – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços	SIM	SIM
Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) dos documentos constantes no ENVELOPE A	SIM	SIM

CHECK-LIST

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 11.887.350/0001-38

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
<b>1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>2) HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
<b>3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de <b>Contribuinte Municipal</b> , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
<b>4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual dever(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM



<b>QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: 1</b> <b>NOMES: ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA</b>			
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM Sócio	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) <b>Instalações prediais;</b> 2) <b>Pavimentação em piso intertravado;</b> <b>Observação(1):</b> Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. <b>Observação(2):</b> Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT <b>Observação(3):</b> Admitido somatório de atestados	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	SIM	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação <b>(equivalente a R\$ 122.156,69)</b>	SIM	SIM	SIM R\$ 1.013.189,49
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	SIM	SIM
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	SIM	SIM
<b>Demonstração dos índices de:</b> <b>1) Liquidez Corrente (ILC)</b> , que deverá ser maior ou igual a 1,50; <b>2) Endividamento Geral (IEG)</b> , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e <b>3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)</b> , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 1.221.566,98)	SIM	SIM	ILC = 4,59 IEG = 0,21 DFL: 9.711.895,29

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 1.013.189,49) - 419.999,61$	9.711.895,29

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 959.387.705-30 070.474.605-00

**Data da consulta:** 13/07/2022 09:25:13**Data da última atualização:** 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2022 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 070.474.605-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.BFF1.0EAA.4721 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2022 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 959.387.705-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.BFB0.9C00.F656 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVAM BARBOSA CIDREIRA**

CPF/CNPJ: **070.474.605-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:05 do dia 13/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ISNI130722094805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO LACERDA CIDREIRA**

CPF/CNPJ: **959.387.705-30**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:38 do dia 13/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C1UB130722094638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/07/2022 09:45:33

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **11.887.350/0001-38**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA**  
Data Aplicação: **02/06/2021** Valor da Multa: **R\$ 6.300,00**  
Número do Processo: **0016613-13.2019** Número do Contrato: **72/2014**  
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória no valor de R\$ 6.300,00, com fulcro no Artigo 87, II, da Lei 8.666/93.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 900352747  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.051.496/0001-90 DUNS®: 945386491  
Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Nome Fantasia: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2022  
FGTS Validade: 26/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2022  
Receita Municipal Validade: 05/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 13/07/2022 09:45

1 de 1

CPF: 672.738.235-20 Nome: MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Ass: \_\_\_\_\_

**Extrato de Fornecedor**

**Dados Básicos + Documentação**

Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
 Fantasia : RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 CNPJ / CPF: 24.051.496/0001-90  
 CRC/CRS: 0026532-2 Vencimento: 11/07/2023 Situação RFB: Ativa  
 Situação: Ativo Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
 Endereço: RUA DOUTOR JOSE PEROBA,149 Número 98  
 :  
 Complemento EDF CENTRO EMP ELDORADO Bairro: STIEP  
 :  
 Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.770.235  
 E - mail: romas@romasengenharia.com.br  
 Telefone: (71) 8189-8285 Fax: (71) 4102-1003 Telefax: 71981898285  
 Cadastramento: 30/03/2019 Renovação:  
 Pessoa p/ contato: ROMAO CASSIMIRO Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	24.051.496/0001-90			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	55343700195	31/12/2022		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	10/08/2022		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223137731	05/09/2022		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1393782	24/08/2022		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	31/05/2020	30/06/2022	X	
CONCORDATA E FALENCIA	005810035	04/08/2022		Sem Situação
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1471482022	31/03/2023		
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202206270306197024	26/07/2022		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO				
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	202726652022	25/12/2022		Positiva com efeito de

**Extrato de Fornecedor**

**Dados Básicos + Documentação**

Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Fantasia : RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
CNPJ / CPF: 24.051.496/0001-90  
CRC/CRS: 0026532-2 Vencimento: 11/07/2023 Situação RFB: Ativa  
Situação: Ativo Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 149 Número 98  
:  
Complemento EDF CENTRO EMP ELDORADO Bairro: STIEP  
:  
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.770.235  
E - mail: romas@romasengenharia.com.br  
Telefone: (71) 8189-8285 Fax: (71) 4102-1003 Telefax: 71981898285  
Cadastramento: 30/03/2019 Renovação:  
Pessoa p/ contato: ROMAO CASSIMIRO Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão Negativa
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	14122007			
CONTRATO SOCIAL	12/03/2022			



### Extrato de Fornecedor

---

#### Sócios

---

Fornecedor: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ / CPF: 24.051.496/0001-90

CRC: 0026532-2

Situação: Ativo

Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Sócio	CGC/CPF	Participação %	Sócio Servidor
RUY SANTOS NETO	111.152.465-34	100,00	NÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.051.496/0001-90 DUNS®: 945386491  
Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Nome Fantasia: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 01.839.465/0001-01 - TERRAZA CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ comum: 111.152.465-34 Vínculo com 24.051.496/0001-90: Responsável Legal e Sócio/Admin. Vínculo com 01.839.465/0001-01: Dirigente.

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO  
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública  
Prazo Inicial: 19/07/2010



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 24.051.496/0001-90 DUNS®: 945386491  
Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Nome Fantasia: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 24.051.496/0001-90 DUNS®: 945386491  
Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Nome Fantasia: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.051.496/0001-90 DUNS®: 945386491  
Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Nome Fantasia: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA-BA II	0503366080	31/03/2022
CREA-BA	372469	-
CREA-BA	0010123539	31/10/2021
CREA-BA	345/2003	-
CREA-BA	0010123539/BA	31/03/2022
CREA-BA	0503366080	31/03/2022



**CHECK-LIST CREDENCIAMENTO E PROPOSTA**
**EMPRESA:** ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ

**CNPJ:** 24.051.496/0001-90

<b>CONFERÊNCIAS GERAIS</b>			
<b>EXIGÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO PELA LICITANTE</b>	<b>SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF</b>	<b>ATENDIDO?</b>
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
<b>Procuração</b> para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	SIM	NÃO	SIM
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO SE APLICA
<b>IDONEIDADE NOS SITES</b>			
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>		
	<b>EMPRESA</b>	<b>SÓCIOS</b>	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	NÃO	
<b>REGISTRO CADASTRAL</b>			
<b>POSSÍVEIS CADASTROS</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA?</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>	
<b>CRC</b>	SIM	<b>NÃO</b>	
<b>SICAF</b>	SIM	<b>NÃO</b>	
<b>DECLARAÇÕES</b>			
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO PELA LICITANTE</b>	<b>ATENDIDO?</b>	
Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame	SIM	SIM	
Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)	SIM	SIM	
Declaração de enquadramento de ME e EPP (FACULTATIVO)	SIM	SIM	

<b>PARTE II, SEÇÃO I – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS</b>		
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO PELA LICITANTE</b>	<b>ATENDIDO?</b>
Proposta de preços	SIM	SIM
Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) dos documentos constantes no ENVELOPE A	SIM	SIM

CHECK-LIST

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ  
CNPJ: 24.051.496/0001-90

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
<b>1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>2) HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
<b>3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de <b>Contribuinte Municipal</b> , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> , inclusive INSS		NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
<b>4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM



<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<b>QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS:</b> <b>NOMES: RUY SANTOS NETO (SÓCIO)</b>			
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Um ou mais <b>atestados</b> de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) <b>Instalações prediais;</b> 2) <b>Pavimentação em piso intertravado;</b> <b>Observação(1):</b> Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. <b>Observação(2):</b> Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT <b>Observação(3):</b> Admitido somatório de atestados	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<b>5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação ( <b>equivalente a R\$ 122.156,69</b> )	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <b>PL = R\$ 4.258.213,82</b>
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<b>Demonstração dos índices de:</b> 1) <b>Liquidez Corrente (ILC)</b> , que deverá ser maior ou igual a 1,50; 2) <b>Endividamento Geral (IEG)</b> , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e 3) <b>Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)</b> , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 1.221.566,98)	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <b>ILC = 6,94</b> <b>IEG = 0,17</b> <b>DFL: R\$34.025.124,27</b>

<b>CÁLCULO DFL</b>		
<b>FÓRMULA</b>	<b>APLICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 4.258.213,82) - 8.557.013,93$	<b>34.025.124,27</b>

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 111.152.465-34

**Data da consulta:** 13/07/2022 09:25:13**Data da última atualização:** 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2022 às 10:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 111.152.465-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.C519.B86E.8041 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUY SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **111.152.465-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:04 do dia 13/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZNG8130722101004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/07/2022 10:09:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: **24.051.496/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.104.494,12	R\$ 4.975.164,03
CIRCULANTE		R\$ 1.075.872,76	R\$ 4.975.164,03
DISPONIBILIDADES		R\$ 30.208,08	R\$ 759.066,72
CAIXA		R\$ 30.184,34	R\$ 28.089,28
Caixa Geral		R\$ 30.184,34	R\$ 28.089,28
BANCOS		R\$ 23,74	R\$ 730.977,44
Banco Capital		R\$ 23,74	R\$ 106,60
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 730.870,84
CRÉDITOS		R\$ 998.331,48	R\$ 4.187.538,48
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 91.456,84	R\$ 3.041.991,77
Clientes Diversos		R\$ 91.456,84	R\$ 3.041.991,77
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 190.754,58	R\$ 203,92
Outras Contas a Receber		R\$ 190.550,66	R\$ 0,00
Bloqueio Judicial		R\$ 203,92	R\$ 203,92
ADIANTAMENTOS		R\$ 416.976,42	R\$ 792.403,44
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socio		R\$ 416.976,42	R\$ 792.403,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 248.855,91	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 248.855,91	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 50.287,73	R\$ 352.939,35
Inss a Recuperar/Compensar		R\$ 50.287,73	R\$ 352.939,35
Iss a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 47.333,20	R\$ 28.558,83
DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R\$ 47.333,20	R\$ 28.558,83
Juros s/Financiamentos a Apropriar		R\$ 47.333,20	R\$ 28.558,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
Consórcio		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.104.494,12	R\$ 4.975.164,03
CIRCULANTES		R\$ 168.287,20	R\$ 716.950,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 240.745,36
Empréstimos bancário		R\$ 0,00	R\$ 240.745,36
Capital de Giro Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 117.380,79
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 123.364,57
FORNECEDORES		R\$ 10.944,75	R\$ 69.087,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 10.944,75	R\$ 69.087,18
Fornecedores Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 69.087,18
LSW CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - ME		R\$ 10.944,75	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 32.608,49	R\$ (3.636,74)
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 10.706,12	R\$ (4.610,98)
Salários a Pagar		R\$ 10.706,12	R\$ (11.285,17)
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.674,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 21.902,37	R\$ 974,24
Fgts a Pagar		R\$ 19.265,74	R\$ 974,24
Inss a Recolher		R\$ 2.636,63	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.214,13	R\$ 293.206,68
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 9.155,50	R\$ 1.378,21
Inss Retido a Recolher		R\$ 3.774,00	R\$ 0,00
Irrf a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.292,26	R\$ 1.378,21
Iss Retido a Recolher		R\$ 4.089,24	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/RECEITAS		R\$ 15.058,63	R\$ 291.828,47
Iss a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 15.058,63	R\$ 291.828,47
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 100.519,83	R\$ 117.547,73
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 100.519,83	R\$ 117.547,73
Inss Parcelamento		R\$ 7.905,72	R\$ 22.479,24
Parcelamento Simplex		R\$ 92.614,11	R\$ 95.068,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 936.206,92	R\$ 4.258.213,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 586.206,92	R\$ 3.908.213,82
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 665.473,85	R\$ 3.987.480,75
Reservas de Lucros		R\$ 665.473,85	R\$ 3.987.480,75
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (79.266,93)	R\$ (79.266,93)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (62.781,87)	R\$ (62.781,87)
(-) Ajustes Devedores Exercícios Anteriores		R\$ (16.485,06)	R\$ (16.485,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.051.496/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 6

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	111.152.465-34
Nº de Série do Certificado	8689216224104860844363788075304185987
Nome do Signatário	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:24051496000190
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/07/2021 a 27/07/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	016.942.305-03
Nº de Série do Certificado	4141940592073775360
Nome do Signatário	LUCIANO SANTANA SILVA:01694230503
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/06/2021 a 08/06/2022

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 556.273,32	R\$ 4.725.806,78
Receita de Serviços		R\$ 556.273,32	R\$ 4.725.806,78
(-) Deducoes		R\$ (51.672,38)	R\$ (828.989,99)
(-) (-) Iss sobre Serviços		R\$ (14.318,06)	R\$ (74.672,13)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (37.354,32)	R\$ (754.317,86)
Receita Líquida		R\$ 504.600,94	R\$ 3.896.816,79
(-) Custos do Serviço Prestado		R\$ (344.448,01)	R\$ (476.907,65)
(-) Material Aplicado		R\$ (122.802,95)	R\$ (414.312,51)
(-) Frete e Carretos		R\$ (3.839,85)	R\$ (9.634,59)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (10.534,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Obras		R\$ 300,00	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (2.090,00)
(-) Serv.de Terceiros		R\$ (7.500,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica		R\$ (192.546,13)	R\$ (0,00)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (0,00)	R\$ (67,53)
(-) Reelmoiso		R\$ (5.325,08)	R\$ (0,00)
(-) Combustivel		R\$ (1.300,00)	R\$ (799,02)
(-) Locação veiculos		R\$ (900,00)	R\$ (50.004,00)
Lucro Bruto		R\$ 160.152,93	R\$ 3.419.909,14
(-) Custo de Mão de Obra Direta		R\$ (173.181,21)	R\$ (50.532,98)
(-) 13º Salário		R\$ (7.959,45)	R\$ (0,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (4.593,47)	R\$ (0,00)
(-) Férias		R\$ (6.415,22)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (8.072,05)	R\$ (1.035,09)
(-) Inss Empresa		R\$ (27.483,91)	R\$ (4.035,20)
(-) Salários		R\$ (75.770,76)	R\$ (13.677,89)
(-) VA/VT		R\$ (22.830,37)	R\$ (4.923,88)
(-) Rescisão		R\$ (20.055,98)	R\$ (26.860,92)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (20.588,88)	R\$ (16.762,56)
(-) Água e Esgoto		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) Aluguel		R\$ (6.900,00)	R\$ (0,00)
(-) Crea		R\$ (679,06)	R\$ (2.313,34)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.513,02)	R\$ (0,00)
(-) Internet		R\$ (462,21)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (2.928,80)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (5.238,90)
(-) Serv.Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ (2.200,00)	R\$ (3.200,00)
(-) Telefone Móvel Celular		R\$ (4.397,91)	R\$ (944,40)
(-) Vigilância e Segurança		R\$ (497,88)	R\$ (0,00)
(-) Licitação		R\$ (0,00)	R\$ (665,92)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (0,00)	R\$ (4.400,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.883,21)	R\$ (4.177,03)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (188,42)	R\$ (291,00)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (694,93)	R\$ (19,14)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (1.999,86)	R\$ (1.177,48)
(-) Tff		R\$ (0,00)	R\$ (2.689,41)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.122,06)	R\$ (26.429,67)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (648,39)	R\$ (3.821,97)
(-) Juros de Mora		R\$ (4.206,68)	R\$ (8,62)
(-) Juros s/Empréstimos e Financiamentos		R\$ (2.266,99)	R\$ (885,08)
(-) Juros s/ Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ (21.714,00)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 0,02	R\$ (0,00)
Rendimento Aplic.Automática C/Corrente		R\$ 0,02	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ (43.622,41)	R\$ 3.322.006,90
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (43.622,41)	R\$ 3.322.006,90
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (43.622,41)</b>	<b>R\$ 3.322.006,90</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

**ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 24.051.496/0001-90**  
**Indicadores de Desempenho Empresarial**

**Exercício findos em 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
<b><u>Liquidez</u></b>	
Liquidez Corrente	6,94
<u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u>	
Liquidez Geral	6,94
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	
Endividamento Geral	0,17
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> <u>Patrimonio Líquido</u>	

**Ruy Santos Neto**  
**Titular Pessoa Física**  
**CPF: 111.152.465-34**

**Luciano Santana Silva**  
**Contador**  
**CRC - Ba N° 038838/O**  
**CPF: 016.942.305-03**

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto Operacional.

Romas Engenharia e Consultoria Eireli é uma Empresa individual de capital fechado com sede em Salvador, Estado da Bahia, tendo por objeto atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia; construção de edifícios

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente.

### 2.1. Principais práticas contábeis.

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

Em função de não haver outros resultados abrangentes, além do próprio resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, a empresa não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nessas demonstrações contábeis.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e



## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

### **2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira resgatável em até 90 dias da emissão em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

### **2.3. Contas a receber**

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (impairment) para crédito de liquidação duvidosa, quando necessária.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante.

### **2.4. Impostos a recuperar**

Referem-se substancialmente a créditos de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos.

### **2.5. Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros.

### **2.6. Provisões**

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021**

**(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### **2.7. Tributação**

#### **2.7.1. Imposto do Simples Nacional**

Empresa optante pelo Simples Nacional, conforme lei Complementar 123/2006.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

### **2.9. Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. A empresa reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros serão apurados e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir.

### **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

A receita operacional líquida inclui, basicamente a geração de receita decorrentes de licitações, sendo o principal objetivo da empresa a manutenção dos contratos atuais, bem com a contratação de novos para minimizar os riscos.

### **4. Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional (bancos Públicos e/ou Privados).

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2021**

**(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**10. Capital Social.**

O capital social totalmente integralizado está dividido em cotas sem valor nominal, conforme Contrato Social e alterações devidamente registradas nos órgãos competentes (Juntas Comerciais e/ou Cartórios).

Ruy Santos Neto  
Titular Pessoa Física  
CPF: 111.152.465-34

Luciano Santana Silva  
Contador  
CRC – Ba N° 038838/0  
CPF: 016.942.305-03

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 29600108575	<b>CNPJ</b> 24.051.496/0001-90	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Romas Engenharia e Consultoria Eireli		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diario	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24051496000190	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:24051496000190	868921622410486084 436378807530418598 7	27/07/2021 a 27/07/2022	Sim
Contador	01694230503	LUCIANO SANTANA SILVA:01694230503	414194059207377536 0	08/06/2021 a 08/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.  
A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 15:08:04

50.C5.5E.70.80.81.EC.A4  
77.D2.2D.35.B3.42.D3.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.780.496/0001-42 DUNS®: 900605071  
Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: FCE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2022  
FGTS Validade: 30/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2020 (\*)  
Receita Municipal Validade: 04/09/2020 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)

Emitido em: 13/07/2022 09:52

1 de 1

CPF: 672.738.235-20 Nome: MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Ass: \_\_\_\_\_

**Extrato de Fornecedor**

**Dados Básicos + Documentação**

Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
 Fantasia : FCE ENGENHARIA  
 CNPJ / CPF: 12.780.496/0001-42  
 CRC/CRS: 0016378-3 Vencimento: 11/07/2023 Situação RFB:  
 Situação:Ativo Categoria: NO - Normal  
 Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, ED TANCREDO NEVES TRAVESSA Número 786  
 :  
 Complemento SALA 312 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES  
 :  
 Cidade: Salvador UF:BA CEP: 41.820.770  
 E - mail:fce@fce.eng.br  
 Telefone: (71) 3341-5072 Fax:(71) 3341-5072 Telefax: 71996887190  
 Cadastramento: 09/03/2011 Renovação: 26/02/2021  
 Pessoa p/ contato: FREDERICO GUEDES Desempenho (%): 100  
**Representante Cadastrado no SEI**  
 Processo SEI nº.: 00984982018001212443

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	12.780.496/0001-42			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	003.373.040			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	398491/001-26	31/12/2022		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/08/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223195333	09/09/2022		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1436378	08/10/2022		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023		
CONCORDATA E FALENCIA	005825550	11/08/2022		Sem Situação
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1370632022	31/03/2023		
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202207010135420797	30/07/2022		Sem Situação
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	10878193/2022	02/10/2022		Negativa
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	138522019			

**Extrato de Fornecedor**

---

**Dados Básicos + Documentação**

---

Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Fantasia : FCE ENGENHARIA  
CNPJ / CPF: 12.780.496/0001-42  
CRC/CRS: 0016378-3 Vencimento: 11/07/2023 Situação RFB:  
Situação:Ativo Categoria: NO - Normal  
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, ED TANCREDO NEVES TRAVESSA Número 786  
:  
Complemento SALA 312 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES  
:  
Cidade: Salvador UF:BA CEP: 41.820.770  
E - mail:fce@fce.eng.br  
Telefone: (71) 3341-5072 Fax:(71) 3341-5072 Telefax: 71996887190  
Cadastramento: 09/03/2011 Renovação: 26/02/2021  
Pessoa p/ contato: FREDERICO GUEDES Desempenho (%): 100  
**Representante Cadastrado no SEI**  
Processo SEI nº.: 00984982018001212443

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CONTRATO SOCIAL	30/12/2020			



### Extrato de Fornecedor

---

#### Sócios

---

Fornecedor: FCE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ / CPF: 12.780.496/0001-42

CRC: 0016378-3

Situação: Ativo

Categoria: NO - Normal

Sócio	CGC/CPF	% Participação	Sócio Servidor
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES	706.191.235-91	100,00	NÃO





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 12.780.496/0001-42 DUNS®: 900605071  
Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: FCE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 12.780.496/0001-42 DUNS®: 900605071  
Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: FCE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 12.780.496/0001-42 DUNS®: 900605071  
Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: FCE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.780.496/0001-42 DUNS®: 900605071  
Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: FCE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA/BA	0509236022	31/03/2021
CREA/BA	0500846987	31/03/2021
CREA/BA	194370	31/03/2021
CIC	CGA:398.491/001-26	31/12/2020
CREA/BA	0511181728	31/03/2021
CREA/BA	0514105496	30/09/2020
ALVARÁ - SALVADOR/BA	CGA:398.491/001-26	31/12/2020

CHECK-LIST – CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 12.780.496/0001-42

CONFERÊNCIAS GERAIS			
EXIGÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
<b>Procuração</b> para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM
IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?		
	EMPRESA	SÓCIOS	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	NÃO	
REGISTRO CADASTRAL			
POSSÍVEIS CADASTROS	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CRC	SIM	NÃO	
SICAF	SIM	NÃO	
DECLARAÇÕES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame	SIM	SIM	
Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)	SIM	SIM	
Declaração de enquadramento de ME e EPP (FACULTATIVO)	NÃO	NÃO SE APLICA	

PARTE II, SEÇÃO I – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços	SIM	SIM

CHECK-LIST

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ  
CNPJ: 12.780.496/0001-42

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
<b>1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>2) HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
<b>3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de <b>Contribuinte Municipal</b> , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
<b>4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: 01</b>			

<b>NOMES: FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES</b>			
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Um ou mais <b>atestados</b> de capacidade técnica emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) <b>Instalações prediais;</b> 2) <b>Pavimentação em piso intertravado;</b> <b>Observação(1):</b> Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. <b>Observação(2):</b> Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT <b>Observação(3):</b> Admitido somatório de atestados	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	NÃO	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação ( <b>equivalente a R\$ 122.156,69</b> )	SIM	NÃO	SIM R\$ 6.704.324,83
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	NÃO	SIM
<b>Demonstração dos índices de:</b> <b>1) Liquidez Corrente (ILC)</b> , que deverá ser maior ou igual a 1,50; <b>2) Endividamento Geral (IEG)</b> , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e <b>3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)</b> , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 1.221.566,98)	SIM	NÃO	ILC = 9,17 IEG = 0,03 DFL: 63.500.508,13

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 6.704.324,83) - 3.542.740,17$	63.500.508,13

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 706.191.235-91

**Data da consulta:** 13/07/2022 09:25:13**Data da última atualização:** 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2022 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 706.191.235-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.C4CE.38EB.6966 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES**

CPF/CNPJ: **706.191.235-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:44 do dia 13/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T4K0130722100344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/07/2022 10:01:57

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FCE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **12.780.496/0001-42**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA		CNPJ: 11.887.350/0001-38
ENDEREÇO: R PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA		
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	UF: BAHIA	CEP: 44020-345
REPRESENTANTE LEGAL: UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO		CPF: 859.181.915-26
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42.921-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.844.222
TELEFONE COMERCIAL: (75) 3623-8250		E-MAIL: ADMINISTRATIVO@RGMENGENHARIA.COM
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104)	AGÊNCIA: 3138	Nº CONTA CORRENTE: 1293-2
<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>	
Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos	<b>FATOR K</b>
	0,94

<b><u>OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.</li> <li>- Incluem-se no valor proposto todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos respectivos serviços, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.</li> <li>- A proposta de preço deverá considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita</li> </ul>





Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com


execução do objeto da licitação, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

- É facultada aos licitantes a realização de visita técnica, mediante agendamento prévio.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
R. Professor Laudelino Pedreira, N° 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
FEIRA DE SANTANA - BA

  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

E-mail: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com)  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ 11.887.350/0001-38

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			CANTEIRO DE OBRAS				3.696,03
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	447,24	894,48
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	570,28	3,43	1.956,06
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	7,89	845,49
2			OBRAS CIVIS				716.497,17
2.1			PRÉDIO PRINCIPAL				237.255,34
2.1.1			ESQUADRIAS				83.757,70
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO CLAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.208,77	4.835,08
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	232,88	6.986,40
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2,5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP 03/21	m²	140,98	493,60	69.587,72
2.1.1.4	CQMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 190 X 90CM. COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.348,50	2.348,50
2.1.2			FORROS				74.532,73
2.1.2.1	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	99,72	58.409,99
2.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	51,54	167,44	8.629,85
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	45,57	3.515,72
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	39,19	101,51	3.978,17
2.1.3			PINTURA INTERNA				78.964,91
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	2,85	4.117,25
2.1.3.2	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444,65	30,53	44.105,16
2.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	16,16	23.345,54
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	3,35	366,49
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS SINAPI (88499) - CP.09/21	m²	109,4	34,60	3.785,24
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	18,43	2.016,24
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	31,98	1.228,99
2.2			GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)				1.684,53
2.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	42,83	296,81
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	31,98	15,67
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	2,85	56,45

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.4	CP.00566 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.0422	m²	19,81	30,53	604,79
2.2.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	16,16	320,12
2.2.6	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	8,93	3,35	23,21
2.2.7	CP.00281 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88498) - CP.09/21	m²	6,93	34,80	239,77
2.2.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	6,93	18,43	127,71
2.3		URBANIZAÇÃO				477.557,30
2.3.1		MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM				203.179,49
2.3.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2018	m³	75,44	88,95	6.710,39
2.3.1.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m³	31,86	38,74	1.233,86
2.3.1.3	74010/001 SINAPI	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 8,0M3/18T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,73	148,75
2.3.1.4	CP.00315 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72867) - CP.09/21	m³	54,49	14,41	785,20
2.3.1.5	85241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07_2016	m²	100,59	33,97	3.417,04
2.3.1.6	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMAREIA 1.4.	m²	40,24	581,25	23.389,50
2.3.1.7	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 140X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	435,89	83,58	36.431,68
2.3.1.8	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, AF_03/2018	M	670,6	39,33	26.374,69
2.3.1.9	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	116,48	19,23	2.239,91
2.3.1.10	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,8:1,9 (CIMENTO/CAU/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_02/2015	m³	7,41	538,59	3.990,95
2.3.1.11	87894 SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	m²	1005,9	7,71	7.755,48
2.3.1.12	CP.00309 Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS, CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, SINAPI (87792).	m²	1005,9	41,01	41.251,95
2.3.1.13	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	m²	1005,9	3,39	3.349,64
2.3.1.14	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	m²	1005,9	18,72	18.830,44
2.3.1.15	CP.00337 Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO, COM ARGAMASSA 1:6, COM ADITIVO, CP.11/21	M	187,65	134,75	22.590,83
2.3.1.16	MP0654 Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 300 MM - SINAPI (73982/001)	M	66,4	50,11	3.327,30



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	89,51	543,06
2.3.1.18	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,9	81,70	808,83
2.3.2			MURETA, GRADIL E PORTÕES				119.804,96
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	88,95	2.541,30
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²	19,52	38,74	756,20
2.3.2.3	85241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	33,97	109,72
2.3.2.4	5851	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	70,99	1.832,25
2.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	30,68	346,99
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11,31	14,41	162,97
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDAÇÕES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	8,45	649,19	4.187,27
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	19,58	4.284,52
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	72,37	4.347,26
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	m²	120,14	7,71	926,27
2.3.2.11	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	41,01	4.926,94
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	84,53	14,24	918,90
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha gateria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exklusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11363) - CP 04/22.	m²	31	87,75	2.720,25
2.3.2.14	CP 00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,53	134,75	8.695,41
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99952) - CP.11/21	m²	98,33	824,80	81.102,58
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_09/2014	m²	89,14	3,33	296,83
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	18,72	1.688,70
2.3.3			PASSEIOS E VIAS INTERNAS				122.288,02
2.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,45	1.572,21
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP 03/21	m³	128,34	190,22	24.412,83

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.3	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	113,81	19.916,75
2.3.3.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	76,11	32.371,86
2.3.3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	51,09	4.740,64
2.3.3.6	CP.00570	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP_04/22	m²	262,89	60,87	16.002,11
2.3.3.7	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m²	32,02	146,17	4.680,36
2.3.3.8	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	27,99	895,68
2.3.3.9	MP0482	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	303,30	303,30
2.3.3.10	MP0485	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	83,19	1.968,27
2.3.3.11	MP0439	Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	18,95	682,20
2.3.3.12	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	m²	93,98	107,22	10.076,58
2.3.3.13	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	145,79	4.665,28
2.3.4			PASSEIO EXTERNO				32.285,43
2.3.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	130,33	51,09	6.658,55
2.3.4.2	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m²	18,87	146,17	2.758,22
2.3.4.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	107,22	21.410,76
2.3.4.4	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	145,79	1.457,90
3			PAISAGISMO				24.877,71
3.1	MP0439	Próprio	Grama arandoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12,21	1.025,64
3.2	MP0440	Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	197,08	1.970,80
3.3	MP0441	Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	101,20	3.036,00

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4	MP0442	Próprio	Planta - tubos capim de burro e - butafala - em placas - fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	239,14	18,77	4.357,28
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira terna (cabeça rasbelana) - fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	11	163,75	3.358,00
3.6	MP0444	Próprio	PP MAVERA (BOUÇA N. V. L. E. OLABRA) (Adaptada SIURS 180349)	UN	9	63,87	574,83
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9893)	l	440	1,33	585,20
3.8	000420	Próprio	Planta - Repis - fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (5869)	un	23	59,79	1.554,54
3.9	000463	Próprio	Planta - Pedocalpos - fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (8865)	un	32	55,48	1.775,36
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Raineira (Curdaligo capineta) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	43,24	3.140,08
<b>INSTALAÇÕES</b>							<b>329.035,76</b>
<b>LUMINARIAS E POSTES</b>							<b>101.676,83</b>
4.1.1	000472	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR P/LÂMPADA LED T8 2 X 20W. REFLETOR SEM ALÉTTAS. COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AJUSTADA ORSE (11462)	un	50	167,34	8.367,00
4.1.2	MP0304	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA 21 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W CÜRPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E PÓXIDO NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO AJUSTADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	110	262,52	23.877,20
4.1.3	MP0528	Próprio	LUMINARIA LED PARA LUMINAÇÃO EXTERNA INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	78	462,39	1.1944,40
4.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PARZO LED 5W BIVOLT 3000K INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	511,53	7.672,95
4.1.5	7289 ORSE		Poste de aço galvanizado com os contornos retos - diâmetro superior 60mm - diâmetro da base 115mm - altura total 5m - Compos ref. Série 0005/classe 60 da Compos - ou similar	un	15	1.911,34	28.670,10
4.1.6	MP0541	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA-REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINGAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 4020 250)	UN	160	27,35	4.376,00
4.1.7	98367 SINAPI		PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO AF 042018	m²	18	12,62	227,16
4.1.8	CP 00568	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINARIAS EM POSTE TIPO 1 PETALA - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CP 0422	UN	13	376,65	4.973,58
4.1.9	CP 00569	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINARIAS EM POSTE TIPO 1 PETALA - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CP 0422	UN	2	271,22	542,44
4.1.10	CP 00567	Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2" - COMPRIMENTO 300 MM - COM PORCAS E ARRUELAS - CP 0422	UN	63	28,57	2.314,10
4.1.11	CP 00571	Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINARIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO - PARAFUSO E BUCHA DE NYLON - SINAPI (965411) - CP 0422	UN	160	12,54	2.022,40
<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>							<b>23.539,63</b>
4.2.1	96931 SINAPI		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEX VIEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 40CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 222015	UN	7	487,41	3.411,87

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	733,57	2.934,28
4.2.3	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	834,56	1.669,12
4.2.4	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC. VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	890,27	890,27
4.2.6	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	192,91	1.350,37
4.2.8	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	138,60	970,20
4.2.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	120,28	120,28
4.2.8	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	247,69	990,76
4.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	59,63	178,89
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	127,05	1.397,55
4.2.11	8595	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	102,99	205,98
4.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete liquido	un	9	144,90	1.304,10
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	137,40	1.236,60
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	74,84	823,24
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	37,12	408,32
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 8 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.218,84	4.875,36
4.2.17	86985	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	16,90	84,50
4.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	62,54	687,94
4.3			CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS				52.908,04
4.3.1	98267	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	M	7989,82	2,82	22.531,29
4.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	44,83	224,15
4.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Farnê ou similar (Adaptado)	un	103	82,99	8.547,97

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
42	1400503	Preço	Temp. de condução de 45 mm em 1 km. Subgrupo instalado em 0,94 SE (100%)	UN	10	52,85	528,50
43	0000007	S/MAR	PAIXÃO CORRI M. MAIOR PARA PATENTE DO 2.30 M. COR VERDE	UN	340	27,69	9.428,56
44	1400510	Preço	Temp. de condução de 45 mm em 1 km. Subgrupo instalado em 0,94 SE (100%)	UN	5	82,85	414,25
45	0000007	S/MAR	PAIXÃO CORRI M. MAIOR PARA PATENTE DO 2.30 M. COR VERDE	UN	64	27,69	1.791,36
43.9	000002	Preço	ESTRUTURADO PARA TELEFONE PARA PARES	UN	10	10,70	107,00
43.10	0000339	Preço	DEFINIÇÃO DE REDUÇÃO DE TENSÃO ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	1	2.085,95	2.085,95
43.10	0000340	Preço	DEFINIÇÃO DE REDUÇÃO DE TENSÃO EXCEDENTE 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	163	30,21	4.934,23
44	0000004	Preço	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO PARA TELEFONE PARA PARES	M	30	10,00	300,00
44	1400513	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	4	39,40	157,60
44	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO/EQUIPAMENTOS</b>						<b>13.874,65</b>
44	1400514	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	2	2.675,79	5.351,58
44	0000003	Preço	ESTRUTURADO PARA TELEFONE PARA PARES	UN	13	452,76	5.885,88
44	1400515	Preço	Temp. de condução de 45 mm em 1 km. Subgrupo instalado em 0,94 SE (100%)	UN	2	483,10	966,20
44	0000025	Preço	ESTRUTURADO PARA TELEFONE PARA PARES	UN	72	37,85	332,70
44	1400516	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	4	60,63	242,52
44	0000004	Preço	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO PARA TELEFONE PARA PARES	UN	172	1,26	216,72
44	1400517	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	2	271,29	542,58
44	<b>SONORIZAÇÃO/VIDEO</b>						<b>15.764,07</b>
44	0000004	Preço	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO PARA TELEFONE PARA PARES	UN	4	6.673,64	26.694,56
44	1400518	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	1	345,15	345,15
44	1400519	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	2	276,94	553,88
44	1400520	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	1	1.021,41	1.021,41
44.9	1400521	Preço	PAIXÃO CORRI PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ATÉ 60 PONTOS DE TENSÃO	UN	1	83,52	83,52
44	0000004	Preço	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO PARA TELEFONE PARA PARES	UN	1	2.163,11	2.163,11

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.1	MPC022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE E NAPEAO DE... COM 1000 OHMS DE IMPEDANCA E 1000 Hz	UN	2	220,52	440,04
4.5.2	MPC023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO	UN	1	380,97	380,97
4.5.3	MPC024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONES XLR COM 5... CONDUTORES	UN	4	87,84	351,36
4.5.4	MPC025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONES XLR COM 5... CONDUTORES E 1000 Hz	UN	2	1.781,60	3.563,20
4.5.5	MPC026	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 50"	UN	1	55,48	55,48
4.5.6	MPC027	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10"	UN	1	87,09	87,09
4.5.7	MPC028	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	57,55	57,55
4.5.8	MPC029	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	63,69	63,69
4.5.9	MPC030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 15M	M	35	1.521,00	532,10
4.5.10	MPC031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA UTILIZACAO DE... PERIFERICO	UN	2	77,46	154,92
4.5.11	MPC032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA UTILIZACAO DE... PERIFERICO	UN	1	294,74	294,74
46			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				104.942,96
46.1	MPC033	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	5	2.097,71	10.488,55
46.2	MPC034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	14	2.212,57	30.975,98
46.3	MPC035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	7	3.281,00	22.967,00
46.4	MPC036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	1	14.467,20	14.467,20
46.5	MPC037	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	2	7.513,48	15.026,96
46.6	MPC038	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	124	8,69	1.077,56
46.7	MPC039	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	37	8.356,67	309.307,89
47			<b>CFIV</b>				104.478
47.1	MPC040	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	24	2.772,00	66.528,00
47.2	MPC041	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE... CLIMATIZAÇÃO	UN	12	878,00	10.536,00

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	23,65	283,80
4.8			SINALIZAÇÕES				15.385,30
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 15820). CP 11/21	un	37	33,28	1.231,36
4.8.2	CP 00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP 11/21	un	1	3.925,91	3.925,91
4.8.3	CP 00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1 51 M. CP 11/21.	UN	1	10.228,03	10.228,03
5			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				73.997,78
	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,6	19.502,40	31.203,84
5.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	6.273,77	21.958,19
5.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,6	3.699,82	12.949,37
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,5	9.900,46	4.950,23
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	268,53	268,53
	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,6	453,41	1.586,93
	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3,5	206,62	723,17
	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	102,15	357,52

FEIRA DE SANTANA, 12 DE JULHO, 2022.

*Uelbert Sacramento da Conceição*

Uelbert Sacramento da Conceição  
Téc. em Edificações  
Tel.: 75 98181-9848  
RGM Construtora e Engenharia Ltda

**11.887.350/0001-38**  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
FEIRA DE SANTANA - BA

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%		30,00%		70,00%
		R\$ 3.696,03		R\$ 1.108,81		R\$ 2.587,22
2	OBRAS CIVIS	100,00%	4,27%	42,08%	37,56%	16,09%
		R\$ 716.497,17				
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00%		40,97%	24,03%	35,00%
		R\$ 237.255,34				
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00%		15,00%		85,00%
		R\$ 83.757,70		R\$ 12.563,66		R\$ 71.194,05
2.1.2	FORROS	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 74.532,73		R\$ 37.266,37	R\$ 37.266,37	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00%		60,00%	25,00%	15,00%
		R\$ 78.964,91		R\$ 47.378,95	R\$ 19.741,23	R\$ 11.844,74
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.684,53			R\$ 1.684,53	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00%	6,40%	42,78%	44,06%	6,76%
		R\$ 477.557,30				
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 203.179,49		R\$ 101.589,75	R\$ 101.589,75	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 119.804,36		R\$ 59.902,18	R\$ 59.902,18	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00%	25,00%	35,00%	40,00%	
		R\$ 122.288,02	R\$ 30.572,01	R\$ 42.800,81	R\$ 48.915,21	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00%				100,00%
		R\$ 32.285,43				R\$ 32.285,43
3	PAISAGISMO	100,00%				100,00%
		R\$ 24.877,71				R\$ 24.877,71
4	INSTALAÇÕES	100,00%		11,00%	71,29%	17,71%
		R\$ 329.035,76				
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00%		20,00%	80,00%	
		R\$ 101.576,33		R\$ 20.315,27	R\$ 81.261,06	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00%			100,00%	
		R\$ 23.539,63			R\$ 23.539,63	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00%		30,00%	45,00%	25,00%
		R\$ 52.908,04		R\$ 15.872,41	R\$ 23.808,62	R\$ 13.227,01
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00%				100,00%



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

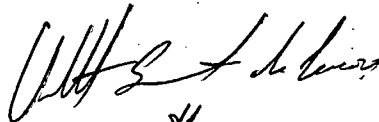
EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 13.874,65				R\$ 13.874,65
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00%				100,00%
		R\$ 15.764,07				R\$ 15.764,07
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00%			100,00%	
		R\$ 104.942,96			R\$ 104.942,96	
4.7	CFTV	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.044,78			R\$ 1.044,78	
4.8	SINALIZAÇÕES	100,00%				100,00%
		R\$ 15.385,30				R\$ 15.385,30
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
		R\$ 73.997,78	R\$ 2.108,94	R\$ 23.338,90	R\$ 34.697,56	R\$ 13.852,38

Porcentagem		2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
Porcentagem Acumulado		R\$ 32.680,94	R\$ 362.137,08	R\$ 538.393,87	R\$ 214.892,56
Custo Acumulado		2,85%	34,39%	81,28%	100,00%
		R\$ 32.680,94	R\$ 394.818,03	R\$ 933.211,89	R\$ 1.148.104,45

FEIRA DE SANTANA, 12 DE JULHO, 2022.



Uelbert Sacramento da Conceição  
Téc. em Edificações  
Tel.: 75 98181-9848  
RGM Construtora e Engenharia Ltda

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, N° 75  
Saraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

B.D.I = 22,12%		BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (B.O.I)			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	PORCENTAGEM		
01	Administração Central	AC	3,35%		
02	Lucro	L	7,40%		
03	Despesas Financeiras	DF	1,23%		
04	Seguros, Riscos e Garantias	SRG	2,07%		
04.01	Seguros e Garantias	S	0,80%		
04.03	Riscos	R	1,27%		
05	Tributos (T1+T2+T3)	I	6,15%		
05.01	ISS	T1	1,50%		
05.02	PIS	T2	0,65%		
05.03	COFINS	T3	3,00%		

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$


Onde:  
AC: taxa de rateio da administração central;  
S: taxa representativa de Seguros;  
R: corresponde aos riscos e imprevistos;  
G: taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;  
DF: taxa representativa das despesas financeiras;  
L: lucro bruto e;  
I: taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

Pc:1

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

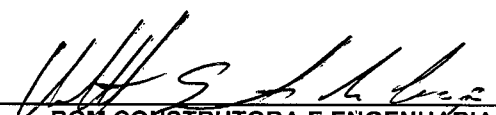
**ENCARGOS SOCIAIS - BAHIA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM OBRIGATORIEDADE		SEM OBRIGATORIEDADE	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,46%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,37%</b>	<b>3,30%</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAL (GRUPO A+B+C+D)</b>		<b>25,17%</b>	<b>19,86%</b>	<b>54,67%</b>	<b>43,69%</b>

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

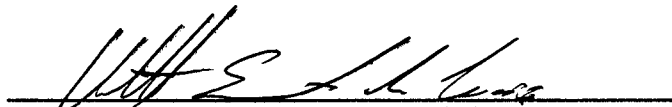
**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO**  
**CNMP**

A Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

E-mail: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com)  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ 11.887.350/0001-38

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial as do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(1) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(2) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(3) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

(4) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(5) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado da Bahia antes da abertura oficial das propostas; e

(6) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas na Seção XIV do instrumento convocatório, bem assim nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/2005, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
FEIRA DE SANTANA - BA



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia DECLARA, sob as penas da lei, para os efeitos do Tratamento Diferenciado e Favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, que:

( ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**OU**

(X) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA:

(X) **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.


**OU**

( ) **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203578818	CNPJ 11.887.350/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 26/04/2010	Início da atividade 19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE RUAS, PRACAS, E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE QUADRAS E GINASIO POLIU ESPORTIVA E DE RECREACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUCTOR SERVICOS DE PROJETO, AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAM BARBOSA CIDREIRA 070474.605-00	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSEIRIO LACERDA CIDREIRA 959387.705-30	495.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/05/2022	Número 98188177	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

04  
225903229

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9717102100962 CPF SOLICITANTE: 959.387.705-30 NIRE: 29203578818 EMITIDA: 26/05/2022 PROTOCOLO: 225903229





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203578818	11.887.350/0001-38	26/04/2010	19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			

SALVADOR - BA, 26 de Maio de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225903229

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9717102100962 CPF SOLICITANTE: 959.387.705-30 NIRE: 29203578818 EMITIDA: 26/05/2022 PROTOCOLO: 225903229

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

CLEBER DEL RIO ATANAZIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1938, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 023.841.915-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0508608821, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado na PRAÇA MARCONI, 59, EDIF JARDIM DA PITUBA, APT 501 A, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810225, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVES ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMILIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40050080, BRASIL.

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44020345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRACAS, E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLI-ESPORTIVA E DE RECREAÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE PROJETO, AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

### CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Req: 81000000299008

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020  
Protocolo 204543711 de 16/03/2020  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4292-8/02 - obras de montagem industrial  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio CLEBER DEL RIO ATANAZIO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio CLEBER DEL RIO ATANAZIO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROGERIO LACERDA CIDREIRA, da seguinte forma: à vista e em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

IVAM BARBOSA CIDREIRA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ROGERIO LACERDA CIDREIRA, com 495.000(Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ROGERIO LACERDA CIDREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000299008

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38  
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMILIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40.050-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá a sua sede na Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345.

Req: 8100000299008

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem os seguintes objetos:

CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE RUAS, PRACAS,  
E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA  
METALICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE QUADRAS E GINASIO POLIU  
ESPORTIVA E DE RECREACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CONSTRUCAO LOCAAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR SERVICOS DE PROJETO,  
AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE  
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE  
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

**CNAE FISCAL**

4120-4/00 - construção de edifícios  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4292-8/02 - obras de montagem industrial  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, este fica assim distribuído:

ROGERIO LACERDA CIDREIRA, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.  
IVAM BARBOSA CIDREIRA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O início das atividades se deu em 19/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81000000299008

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020  
Protocolo 204543711 de 16/03/2020  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO LACERDA CIDREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único.** Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento.

**DA DISSOLUÇÃO, RESOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA NONA.** Ocorrendo falência, dissolução, falecimento ou morte presumida de um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos sócios.

Req: 81000000299008

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Os sócios podem fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", desde que sejam observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**FEIRA DE SANTANA - BA, 12 de março de 2020.**

  
CLEBER DEL RIO ATANZIO

  
IVAM BARBOSA CIDREIRA

  
ROGERIO LACERDA CIDREIRA

Req: 81000000299008

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020  
Protocolo 204543711 de 16/03/2020  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

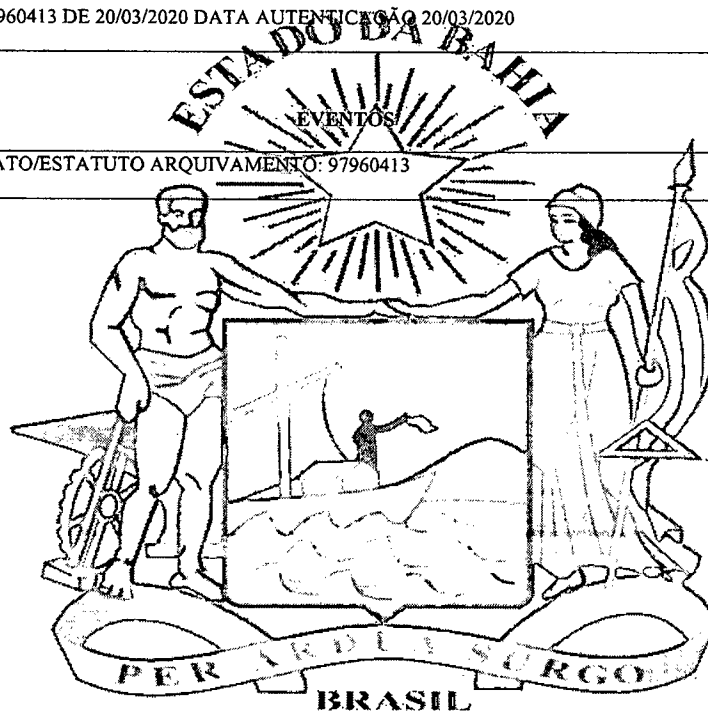
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204543711 - 16/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29203578818  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97960413 DE 20/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97960413



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



BRASIL

Titular do Certificado: 11.887.350/0001-38 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Responsável Legal: 959.387.705-30 - ROGERIO LACERDA CIDREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**CNPJ: 11.887.350/0001-38  
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

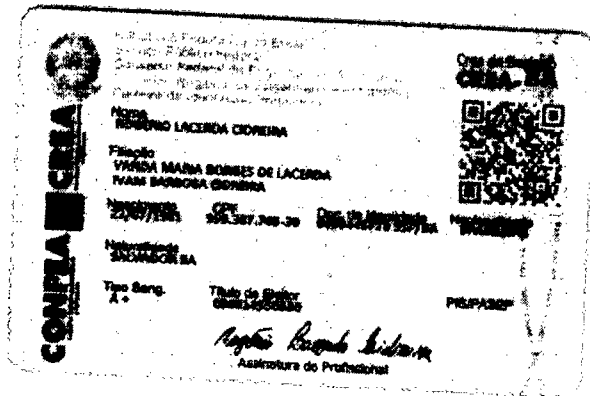
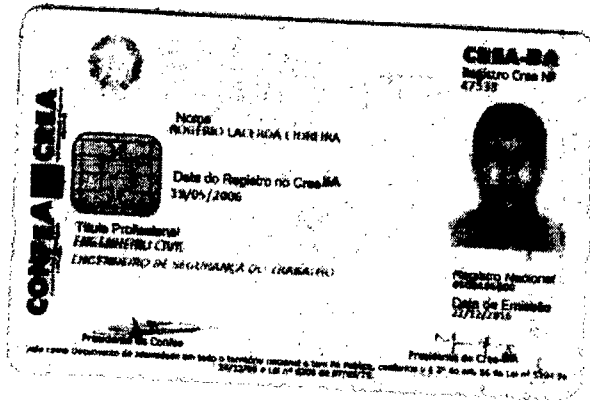
CPF/CNPJ: 959.387.705-30	Entrada na Sociedade: 19/06/2012
Nome/Nome Empresarial: ROGERIO LACERDA CIDREIRA	Part. Capital Social: 99,00%
Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	

CPF/CNPJ: 070.474.605-00	Entrada na Sociedade: 08/05/2015
Nome/Nome Empresarial: IVAM BARBOSA CIDREIRA	Part. Capital Social: 1,00%
Qualificação: SOCIO	

Consulta efetuada no dia 06/04/2020 às 10:36 (data e hora de Brasília).

Voltar





*[Handwritten signature]*

Sonfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001211248489168>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 118542001211248489168-1 Data: 20/01/2021 11:07:12 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA29238-0T24;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		<b>TJPB</b> Titular	
	CNJ: 06.870-0					

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 13:22:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

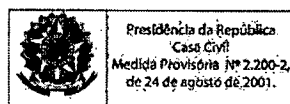
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código** de **Autenticação** Digital: 118542001211248489168-1  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.220/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a38d31d60995e0b130ec4e086da620838957674fcedcadccda3b0c5f6374bd1856be80bade551749c48998e122df7e02fc





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001215035576727-1>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 118542001215035576727-1  
 Data: 20/01/2021 11:07:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA29240-XSL9;



C.N.J.: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*(Handwritten signature)*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelar

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1764176664

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 REPUBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

**VALBER AZEVEDO BASTOS**

**DELEGAT BACRAMENTO DA CONCEICAO**

CAD. DELEGAT/DELEG. JURISD. /UF: BA  
 1388287497

CPF: 859.181.915-26 / 15/04/1996 DATA DO REGISTRO  
 NOME: VALBER DA CONCEICAO  
 NOME: MARIA JOSE SACRAMENTO DA PURIFICACAO  
 NOME: MARILIA  
 NOME: [REDACTED]

REGISTRO: 06285032601  
 VALOR: 26/11/2023  
 DATA DE REGISTRO: 20/01/2015

PROIBIDO PLASTIFICAR

1764176664

16/04/2019

15244003515  
 BA509011567

BAHIA

PIAUA DE SANTANA, BA

16/04/2019

*(Handwritten mark)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 13:26:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118542001215035576727-1  
Normas Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.220/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a691ff2acf028c41689afca7103606eb00e5900d016ce3680895bd248ca10d933be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura]*

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO - COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Tabelião: Bel. Gildevan Antonio Alves

LIVRO Nº 307.  
FOLHA Nº 152.  
ORDEM Nº 76345.

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos três (03) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 3º Ofício de Notas, situado na Rua Arnold Silva, nº 210, Bairro Centro (Kalilândia) perante mim, **GILDEVAN ANTONIO ALVES - TABELIÃO, BARBARA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, VICTORIA OLIVEIRA ALVES, CAMILA BISPO CARVALHAL, - TABELIÃS SUBSTITUTAS**, compareceu como outorgante **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 11.887.350/0001-38, localizada na Rua Professor Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com), conforme Alteração Contratual nº 05 e Consolidação da Sociedade sob Registro nº 97960413, datado em 16/03/2020 e NIRE sob nº 29203578818, representada neste ato por seu sócio administrador **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/07/1981, natural de Salvador, Bahia, filho de Ivam Barbosa Cidreira e Vanda Maria Borges, portador da Carteira Profissional de Engenheiro sob registro nº 47538 CREA/BA e Registro Nacional nº 0500486000, onde consta o RG nº 0699445710 SSP/BA, inscrito no CPF nº 959.387.705-30, residente e domiciliado na Rua Iemanjá, nº 155, Bloco 02, Apartamento nº 101, Bairro Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com). A presente firma foi reconhecida como própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pela firma outorgante me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu procurador **UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, nascido em 15/04/1996, natural de Salvador, Bahia, filho de Valter da Conceição e Maria Jose Sacramento da Purificação, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06285032601 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 1388267497 SSP/BA, inscrito no CPF nº 859.181.915-26, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, nº 1105, Bairro Cabula, na cidade de Salvador, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com); a quem confere amplos e gerais poderes, para representar a **FIRMA OUTORGANTE** onde esta se apresentar e for o caso; em todo Território Nacional, representá-la em quaisquer Órgãos Públicos ou Particulares, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, participar de licitações, tipo Pregão presencial, dar lances verbais, fazer tomadas de preços, receber carta convíte, receber citação inicial, participar ainda de licitações na modalidade de concorrência pública, podendo para este fim firmar contratos diversos com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, confessar, reconhecer procedência do pedido, desistir, renunciar, dar e receber quitação, assinar recibos; bem como representar a Firma Outorgante junto a Agências do BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE S/A, HSBC BANK, ou qualquer instituição Financeira, onde a firma Outorgante tiver conta Poupança e/ou Corrente aberta em seu nome, podendo abrir e movimentar contas correntes, solicitar e receber

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP 44001-056 - Feira de Santana - BA  
Tel.: (75) 2021-2923/475/99633-1200 IS  
[tabnotas3oficio@uel.com.br](mailto:tabnotas3oficio@uel.com.br) - [www.tabnotas3oficio.com.br](http://www.tabnotas3oficio.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540302221514595734>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118540302221514595734-1  
Data: 03/02/2022 14:32:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85765-7R7V;



CNPJ: 06.870-4  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



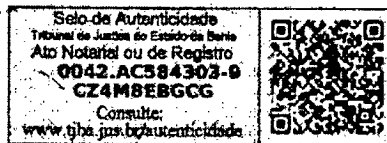
saldos, extratos, cartão magnético, cadastrar senhas, recadastrar senhas e contas, emitir e endossar cheques, cancelar cheques, fazer depósitos e retiradas, requisitar e receber talonários de cheques, assinar todos e quaisquer documentos, aceites, letra de câmbio, faturas, dar e receber quitação, alterar e cancelar senhas, fazer declarações e justificações, autorizar cobranças, efetuar pagamento por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, efetuar pagamento de títulos, praticar tudo mais para o fiel e cabal desempenho deste mandato. O outorgante confere o presente mandato em caráter **REVOGÁVEL e RETRATÁVEL. O presente instrumento é válido por PRAZO INDETERMINADO e PODERÁ ser objeto de SUBSTABELECIMENTO, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.** Ao(s) outorgante(s) foram prestados os devidos esclarecimentos acerca de tais efeitos, conforme estabelece o artigo 193 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão dos mesmos. A(s) parte(s) declara(m) que foi(ram) informada(s) de que por se tratar de ato público, qualquer pessoa poderá requerer a certidão desse ato, ciente(s) ainda de que o(s) dados da pessoa solicitante estarão arquivados nestas notas, e poderão ser solicitados pelo(s) titular(es) desse ato, conforme elucida o artigo 15 § 4º do Provimento Conjunto CGI/CCI Nº 03/2021 do Tribunal de Justiça da Bahia, baseado na Lei Federal nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º do Artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Assim dissera(m) e, a seu(s) pedido(s) eu, lavrei e digitei o presente ato, consoante a Lei nº 8.935/94 de 18/11/1994, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, Lei 10.845 de 27/11/2007 (LOJ – Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia); Leis 12.352/2011 de 08/09/2011 e 12.373/2011 de 23/12/2011 e a Lei 10.406/2002 (Código Civil) o qual após lido e achado conforme, vai assinada pelo(s) outorgante(s) e pelo Tabelião GILDEVAN ANTONIO ALVES, que subscrevo em público e dou fé. Emolumentos pagos através do DAJE Nº 0042-002.037544 no valor de R\$ 97,66. Emolumentos: R\$ 47,17, Tx. Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública: R\$ 1,25, PGE: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98

Em testº da verdade.

GILDEVAN ANTONIO ALVES – TABELIÃO DE NOTAS


OUTORGANTE:

  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Sócio Administrador ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA



000898

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540302221514595734>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 118540302221514595734-2  
Data: 03/02/2022 14:32:29  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85766-27ND;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que acrescentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 15:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

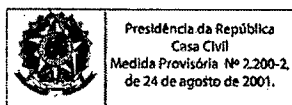
Código de Autenticação Digital: 118540302221514595734-1 a 118540302221514595734-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98deae66bca4b829a32e7b6a8794564933b58f44530f77722a5990eda1c0b9d22e1be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

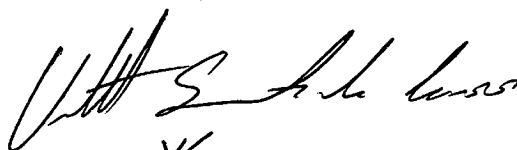




EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

FATOR: 0,94

Feira de Santana, 12, Julho, 2022.



Welbert Sacramento da Conceição  
Téc. em Edificações  
Tel.: 75 98181-9848  
RGM Construtora e Engenharia Ltda

**11.887.350/0001-38**  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
FEIRA DE SANTANA - BA



# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## PROPOSTA DE PREÇOS

### DADOS DO FORNECEDOR

- RAZÃO SOCIAL: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
- NOME FANTASIA: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA
- CNPJ: 24.051.496/0001-90
- ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, N°. 190, CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO, SALA 602, STIEP, CEP 41.770-235, SALVADOR – BAHIA.
- REPRESENTANTE LEGAL: RUY SANTOS NETO CPF: 111.152.465-34
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 553.437/0001-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
- TEL: (71) 4102-1003 / 98189-8285 E-MAIL: romas@romasengenharia.com.br

### DADOS PARA PAGAMENTO

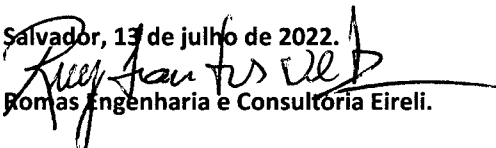
- BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 3025 CONTA CORRENTE: 9461323-0

### PROPOSTA DE PREÇOS

- Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro
- Fator K = 0,95
- Prazo Execução: 120(cento e vinte) dias
- Validade da Proposta: 90(noventa) dias

*Incluem-se no valor proposto todos os custos à completa execução da obra, englobando, inclusive, aqueles relativos a mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, acesso, canteiro de obras, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.) garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.*

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.

CNPJ 24.051.496/0001-90

Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.


FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
4.1.1	000472 Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED 18 2 X 20W. REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	188,31	9.965,50
4.1.2	MP0304 Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	110	265,31	29.184,10
4.1.3	MP0628 Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	467,21	13.081,88
4.1.4	MP0563 Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	516,98	7.754,70
4.1.5	7269 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 80mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 80 da Conipost ou similar	un	15	1.937,74	29.068,10
4.1.6	MP0641 Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPQS 40.20.250)	UN	160	27,84	4.422,40
4.1.7	98397 SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	13,06	235,08
4.1.8	CP.00568 Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	308,92	4.015,96
4.1.9	CP.00589 Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PÉTALA. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	274,11	548,22
4.1.10	CP.00567 Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	38,98	2.338,80
4.1.11	CP.00571 Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (85541). CP.04/22	UN	160	12,77	2.043,20
4.2		<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				23.790,14
4.2.1	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	492,00	3.444,20
4.2.2	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	741,38	2.965,52
4.2.3	000230 Próprio	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	843,44	1.686,88
4.2.4	MP0832 Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	899,74	899,74
4.2.5	000430 Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	194,96	1.364,72
4.2.6	000229 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	140,07	980,49
4.2.7	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	121,58	121,58
4.2.8	MP0555 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	250,33	1.001,32

  
**ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
 Engº Ruy Santos Neto - CREA 12220-D-BA

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

### Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (88913)	UN	3	60,28	180,78
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	128,41	1.412,51
4.2.11	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COM UM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	104,09	208,18
4.2.12	4283	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	146,44	1.317,96
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	138,87	1.249,83
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	75,63	831,93
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	37,51	412,61
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 8 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.231,50	4.927,20
4.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5	17,08	85,40
4.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	63,21	695,31
<b>4.3</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO/ CABOS/ CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>53.472,66</b>
4.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989,82	2,85	22.770,98
4.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	45,31	226,55
4.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa ref.0305, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	83,87	8.638,61
4.3.4	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor aparente - ORSE (794)	un	10	83,84	838,40
4.3.5	00039807	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	28,29	9.731,76
4.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no ferro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	83,84	419,20
4.3.7	00039807	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	28,28	1.810,56
4.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	19,27	192,70
4.3.9	CP.00339	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2.108,14	2.108,14
4.3.10	CP.00340	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	33,57	6.244,02
4.3.11	73768/003	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	33,65	336,50
4.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	38,81	155,24
<b>4.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO/ EQUIPAMENTOS</b>				<b>14.023,34</b>
4.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.622,80	5.245,60
4.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	457,16	5.943,08
4.4.3	MP0548	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	488,25	976,50
4.4.4	225	Próprio	Fornecimento e instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Prcto	UN	22	38,25	841,50

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				3.732,29
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	452,00	904,00
1.2	97837	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,28	3,48	1.973,16
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	7,98	855,13
			<b>OBRAS CIVIS</b>				724.116,54
			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>				239.781,54
			<b>ESQUADRIAS</b>				84.648,67
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.221,63	4.889,52
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	235,36	7.080,80
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2,5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140,98	498,85	70.327,87
2.1.1.4	CCMP2020 - Próprio COLLAB (CC10383)		PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.373,48	2.373,48
			<b>FORROS</b>				75.324,70
2.1.2.1	4726	ORSE	Forno de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	100,78	59.029,66
2.1.2.2	98115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51,54	169,22	8.721,59
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	46,05	3.552,75
2.1.2.4	98114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39,19	102,59	4.020,50
			<b>PINTURA INTERNA</b>				79.808,17
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	2,88	4.160,59
2.1.3.2	CP.00588	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (98135) - CP.04/22	m²	1444,65	30,85	44.567,45
2.1.3.3	88469	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	16,34	23.805,56
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	3,39	370,86
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109,4	34,93	3.824,82
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	18,82	2.037,02
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	32,32	1.242,05
			<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>				1702,48
2.2.1	98113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	43,28	299,99
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	32,32	15,83
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	2,88	57,05
2.2.4	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (98135) - CP.04/22	m²	19,81	30,85	611,13
2.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	18,34	323,69

*Romas*  
**ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
 Engº Ruy Santos Neto - CREA 12220-D-BA

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.2.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,93	3,39	23,49
2.2.7	CP.00291	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88495) - CP.09/21	m²	6,93	34,98	242,27
2.2.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,93	18,62	129,03
2.3			URBANIZACAO				482.532,52
2.3.1			MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM				205.339,34
2.3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75,44	89,89	6.781,30
2.3.1.2	83382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	m³	31,85	39,15	1.246,92
2.3.1.3	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,76	150,39
2.3.1.4	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54,49	14,59	793,37
2.3.1.5	95241	SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO. E = 5 CM. PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100,59	34,33	3.453,25
2.3.1.6	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40,24	587,44	23.638,68
2.3.1.7	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2014	m²	435,89	84,47	36.819,62
2.3.1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	870,6	39,75	26.696,35
2.3.1.9	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,48	18,43	2.263,20
2.3.1.10	90279	SINAPI	GRÁUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1 6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7,41	544,32	4.033,41
2.3.1.11	57894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	m²	1005,9	7,78	7.835,96
2.3.1.12	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005,9	41,44	41.684,49
2.3.1.13	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005,9	3,37	3.389,89
2.3.1.14	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2014	m²	1005,9	18,92	19.031,62
2.3.1.15	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO. L = 22 CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167,65	136,19	22.832,25
2.3.1.16	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 300 MM - SINAPI (73892/001)	M	66,4	50,64	3.362,49
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adeqda SINAPI 74104/001)	UN	8	91,47	548,82
2.3.1.18	91760	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,9	82,57	817,44
2.3.2			MURETA, GRADIL E PORTÕES				121.076,39

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	89,89	2.568,15
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATÉRIO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	39,15	764,20
2.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	34,33	110,88
2.3.2.4	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	71,75	1.851,88
2.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	31,00	350,61
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11,31	14,58	164,67
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adequada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	656,09	4.231,78
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	19,78	4.308,08
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	73,14	4.393,51
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	7,79	935,89
2.3.2.11	CP.00308	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	41,44	4.978,60
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64,63	14,39	928,58
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regulização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11368) - CP.04/22.	m²	31	88,69	2.749,39
2.3.2.14	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,63	136,19	8.789,34
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (98862) - CP.11/21	m²	98,33	833,57	81.964,93
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	3,37	300,40
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	m²	89,14	18,92	1.686,52
2.3.3			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				123.587,09
2.3.3.1	72861	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,47	1.585,04
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (86396) - CP.09/21	m³	128,34	192,25	24.673,36
2.3.3.3	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	115,02	20.128,50
2.3.3.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	76,92	32.716,38
2.3.3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USD VIÁRIO). AF_08/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	51,84	4.791,87
2.3.3.6	CP.00570	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) CP.04/22	m²	282,89	61,52	18.172,89

**ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
Engº Ruy Santos Neto - CREA 12220-D-BA

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.7	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,03	147,73	4.730,31
2.3.3.8	84685	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	28,29	905,28
2.3.3.9	MP0482	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLÉS FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	306,52	306,52
2.3.3.10	MP0485	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLÉS 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	84,07	1.989,09
2.3.3.11	MP0486	Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	38	18,15	689,40
2.3.3.12	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	83,98	108,36	10.183,67
2.3.3.13	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	147,34	4.714,88
<b>2.3.4</b>			<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>32.629,70</b>
2.3.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130,33	51,64	6.730,24
2.3.4.2	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,87	147,73	2.787,66
2.3.4.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	108,36	21.638,40
2.3.4.4	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	147,34	1.473,40
<b>3</b>			<b>PAISAGISMO</b>				<b>25.140,20</b>
3.1	MP0439	Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12,34	1.036,56
3.2	MP0440	Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	189,17	1.891,70
3.3	MP0441	Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	102,27	3.068,10
3.4	MP0442	Próprio	Grama nativa capim de burro ou batelais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	18,97	4.403,69
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	162,46	3.899,04
3.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	64,55	580,95
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1,34	589,60
3.8	000420	Próprio	Planta - Râpis, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9889)	un	26	60,42	1.570,92
3.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9889)	un	32	56,07	1.784,24
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	43,70	6.205,40
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>332.537,61</b>
4.1			LUMINÁRIAS E POSTES				102.655,94



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

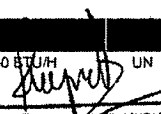
FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.4.5	MP0038	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	61,28	245,12
4.4.6	000184	Próprio	PÁRAFUSO E PORCÁ GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,28	220,16
4.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	275,69	551,38
<b>4.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VIDEO</b>				<b>15.931,74</b>
4.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO DE VIDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	5.922,99	5.922,99
4.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,60 X 1,80 M	UN	1	348,83	348,83
4.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	278,98	278,98
4.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1.032,27	1.032,27
4.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	87,44	87,44
4.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2.188,13	2.188,13
4.5.7	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	222,36	444,72
4.5.8	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	385,02	385,02
4.5.9	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	88,77	355,08
4.5.10	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.800,59	3.601,18
4.5.11	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	56,07	56,07
4.5.12	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	88,01	88,01
4.5.13	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	58,16	58,16
4.5.14	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	64,37	64,37
4.5.15	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	16,23	568,05
4.5.16	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	78,28	156,56
4.5.17	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	297,88	297,88
<b>4.6</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>106.059,12</b>
4.6.1	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1.951,75	11.710,50

  
**ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
 Engº Ruy Santos Neto - CREA 12220-D-BA

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	<b>0,95</b>
---------	-------------

EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

Valor Global	<b>R\$ 1.160.311,63</b>
--------------	-------------------------

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.6.2	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2.238,23	31.335,22
4.6.3	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3.320,00	23.240,00
4.6.4	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7.280,26	14.560,52
4.6.5	MP0489	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	7.830,26	15.678,52
4.6.6	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	8,76	1.085,72
4.6.7	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATE 30000 BTUS. CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	272,44	8.445,84
4.7			<b>CFTV</b>				<b>1.055,85</b>
4.7.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	2,85	686,85
4.7.2	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector RJ 45 macho cat 6	un	12	6,85	82,20
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector RJ 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	23,90	286,80
4.8			<b>SINALIZAÇÕES</b>				<b>15.548,82</b>
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	33,63	1.244,31
4.8.2	CP.00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÔTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM, CP.11/21	un	1	3.967,67	3.967,67
4.8.3	CP.00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.30 M X 1.51 M. CP.11/21.	UN	1	10.338,84	10.338,84
5			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>74.784,99</b>
5.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,6	19.709,87	31.535,79
5.2	93572	SINAPI	ENCARRÉGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	6.340,51	22.191,78
5.3	83566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	3.739,18	13.087,13
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,6	10.005,78	5.002,89
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	271,39	271,39
5.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MES	3,5	458,24	1.603,84
5.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MES	3,5	208,81	730,83
5.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MES	3,5	103,24	361,34

Salvador, 13 de julho de 2022.

OBRA:

2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.



EMPRESA:

Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%		30,00%		70,00%
		RS 3.732,29		RS 1.119,69		RS 2.612,60
2	OBRAS CIVIS	100,00%	4,27%	42,08%	37,56%	16,09%
		RS 724.116,54				
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00%		40,97%	24,03%	35,00%
		RS 239.781,54				
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00%		15,00%		85,00%
		RS 84.648,67		RS 12.697,30		RS 71.951,37
2.1.2	FORROS	100,00%		50,00%	50,00%	
		RS 75.324,70		RS 37.662,35	RS 37.662,35	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00%		60,00%	25,00%	15,00%
		RS 79.808,17		RS 47.884,90	RS 19.952,04	RS 11.971,23
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00%			100,00%	
		RS 1.702,48			RS 1.702,48	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00%	6,40%	42,78%	44,06%	6,76%
		RS 482.632,52				
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00%		50,00%	50,00%	
		RS 205.339,34		RS 102.669,67	RS 102.669,67	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00%		50,00%	50,00%	
		RS 121.076,39		RS 60.538,20	RS 60.538,20	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00%	25,00%	35,00%	40,00%	
		RS 123.587,09	RS 30.896,77	RS 43.255,48	RS 49.434,84	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00%				100,00%
		RS 32.629,70				RS 32.629,70
3	PAISAGISMO	100,00%				100,00%
		RS 25.140,20				RS 25.140,20
4	INSTALAÇÕES	100,00%		11,00%	71,29%	17,71%
		RS 332.537,61				
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00%		20,00%	80,00%	
		RS 102.655,94		RS 20.531,19	RS 82.124,75	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00%			100,00%	
		RS 23.790,14			RS 23.790,14	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00%		30,00%	45,00%	25,00%
		RS 53.472,66		RS 16.041,80	RS 24.062,70	RS 13.368,17
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00%				100,00%
		RS 14.023,34				RS 14.023,34
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00%				100,00%

ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Engº Ruy Santos-Neto - CREA 12220-D-BA

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.



EMPRESA: Romas Engenharia e Consultoria EIRELI

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 15.931,74				R\$ 15.931,74
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00%			100,00%	
		R\$ 106.059,12			R\$ 106.059,12	
4.7	CFTV	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.055,85			R\$ 1.055,85	
4.8	SINALIZAÇÕES	100,00%				100,00%
		R\$ 15.548,82				R\$ 15.548,82
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
		R\$ 74.784,99	R\$ 2.131,37	R\$ 23.587,19	R\$ 35.066,68	R\$ 13.999,75
<b>Porcentagem</b>			<b>2,85%</b>	<b>31,54%</b>	<b>46,89%</b>	<b>18,72%</b>
<b>Custo</b>			<b>R\$ 33.028,14</b>	<b>R\$ 365.987,76</b>	<b>R\$ 544.118,81</b>	<b>R\$ 217.176,91</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>2,85%</b>	<b>34,39%</b>	<b>81,28%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>R\$ 33.028,14</b>	<b>R\$ 399.015,90</b>	<b>R\$ 943.134,72</b>	<b>R\$ 1.160.311,63</b>

Salvador, 13 de julho de 2022

ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
 Engº Ruy Santos Neto - CREA 12220-D-BA

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
<b>1</b>			<b>GANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>3.732,29</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2	452,00	904,00
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,28	3,46	1.973,16
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	7,98	855,13
<b>2</b>			<b>OBRAS CIVIS</b>				<b>724.116,54</b>
<b>2.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>				<b>239.781,54</b>
<b>2.1.1</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>84.648,67</b>
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.221,63	4.886,52
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	235,36	7.060,80
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2.5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES. INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP 09/21	m²	140,98	498,85	70.327,87
2.1.1.4	CCMP2020 - COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÉ 6MM, DE ABRIR. DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.373,48	2.373,48
<b>2.1.2</b>			<b>FORROS</b>				<b>75.324,70</b>
2.1.2.1	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1260 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	100,78	59.029,86
2.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51,54	169,22	8.721,59
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM. INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	46,05	3.552,75
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39,19	102,59	4.020,50
<b>2.1.3</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>				<b>79.809,17</b>
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	2,88	4.160,59
2.1.3.2	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444,65	30,85	44.567,45
2.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	16,34	23.605,56
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	3,39	370,86
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109,4	34,96	3.824,62
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	18,62	2.037,02
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	36,43	32,32	1.242,05
<b>2.2</b>			<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>				<b>1.702,48</b>
2.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	43,29	299,99
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	32,32	15,83
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	2,88	57,05

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.2.4	CP 00566 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	19,81	30,85	611,13
2.2.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	16,34	323,69
2.2.6	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,93	3,39	23,49
2.2.7	CP.00281 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88486) - CP.09/21	m²	6,93	34,96	242,27
2.2.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,93	18,62	129,03
<b>2.3</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>482.632,52</b>
<b>2.3.1</b>		<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>				<b>205.339,34</b>
2.3.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75,44	89,89	6.781,30
2.3.1.2	93362 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,85	39,15	1.246,92
2.3.1.3	74010/001 SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,76	150,39
2.3.1.4	CP 00315 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54,49	14,56	793,37
2.3.1.5	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100,59	34,33	3.453,25
2.3.1.6	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40,24	587,44	23.638,58
2.3.1.7	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435,89	84,47	36.819,62
2.3.1.8	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670,6	39,75	26.656,35
2.3.1.9	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,48	19,43	2.263,20
2.3.1.10	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1.0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7,41	544,32	4.033,41
2.3.1.11	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	1005,9	7,79	7.835,96
2.3.1.12	CP.00309 Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005,9	41,44	41.684,49
2.3.1.13	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005,9	3,37	3.389,88
2.3.1.14	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005,9	18,92	19.031,62
2.3.1.15	CP.00337 Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167,65	136,19	22.832,25
2.3.1.16	MP0654 Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66,4	50,64	3.362,49

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	91,47	548,82
2.3.1.18	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,9	82,57	817,44
<b>2.3.2</b>			<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>				<b>121.076,39</b>
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	89,89	2.568,15
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	39,15	764,20
2.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	34,33	110,89
2.3.2.4	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	71,75	1.851,86
2.3.2.5	72697	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	31,00	350,61
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11,31	14,56	164,67
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	656,09	4.231,78
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	19,78	4.308,08
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	73,14	4.393,51
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	7,79	935,89
2.3.2.11	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	41,44	4.978,60
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64,53	14,39	928,58
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	88,69	2.749,39
2.3.2.14	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,53	136,19	8.788,34
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98,33	833,57	81.964,93
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	3,37	300,40
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	18,92	1.686,52
<b>2.3.3</b>			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				<b>123.687,09</b>
2.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,47	1.585,04
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m³	128,34	192,25	24.673,36

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.3.3.3	92392 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	115,02	20.128,50
2.3.3.4	92399 SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	76,92	32.716,38
2.3.3.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	51,84	4.791,67
2.3.3.6	CP.00570 Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.0422	m²	262,89	61,52	16.172,99
2.3.3.7	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,02	147,73	4.730,31
2.3.3.8	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	28,29	905,28
2.3.3.9	MP0482 Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	306,52	306,52
2.3.3.10	MP0485 Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	84,07	1.989,09
2.3.3.11	MP0486 Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	19,15	689,40
2.3.3.12	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93,98	108,36	10.183,67
2.3.3.13	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	147,34	4.714,88
<b>2.3.4</b>		<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>32.628,70</b>
2.3.4.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) , CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	130,33	51,64	6.730,24
2.3.4.2	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,87	147,73	2.787,66
2.3.4.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	108,36	21.638,40
2.3.4.4	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	147,34	1.473,40
<b>3</b>		<b>PAISAGISMO</b>				<b>25.140,20</b>
3.1	MP0439 Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12,34	1.036,56
3.2	MP0440 Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	199,17	1.991,70
3.3	MP0441 Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	102,27	3.068,10



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4	MP0442	Próprio	Gramma nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	18,97	4.403,69
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	162,46	3.899,04
3.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	64,55	580,95
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1,34	589,60
3.8	000420	Próprio	Planta - Rápis , fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	60,42	1.570,92
3.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	58,07	1.794,24
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	43,70	6.205,40
<b>INSTALAÇÕES</b>							<b>332.537,61</b>
<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>							<b>102.655,94</b>
4.1.1	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	199,31	9.965,50
4.1.2	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	110	265,31	29.184,10
4.1.3	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	467,21	13.081,88
4.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	516,98	7.754,70
4.1.5	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	1.937,74	29.066,10
4.1.6	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	UN	160	27,64	4.422,40
4.1.7	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	13,06	235,08
4.1.8	CP.00568	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	308,92	4.016,96
4.1.9	CP 00569	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PÉTALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	274,11	548,22
4.1.10	CP.00567	Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	38,98	2.338,80
4.1.11	CP.00571	Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP.04/22	UN	160	12,77	2.043,20
<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>							<b>23.790,14</b>
4.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	492,60	3.448,20

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	741,38	2.965,52
4.2.3	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	843,44	1.686,88
4.2.4	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (88923)	UN	1	899,74	899,74
4.2.5	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSÍVE TORNEIRA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 88942)	UN	7	194,96	1.364,72
4.2.6	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (88915)	UN	7	140,07	980,49
4.2.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	121,56	121,56
4.2.8	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (88915)	UN	4	250,33	1.001,32
4.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	60,26	180,78
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	128,41	1.412,51
4.2.11	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	104,09	208,18
4.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	146,44	1.317,96
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	136,87	1.249,83
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	75,63	831,93
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	37,51	412,61
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.231,80	4.927,20
4.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	17,08	85,40
4.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	63,21	695,31
4.3			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>53.472,66</b>
4.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989,82	2,85	22.770,98
4.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	45,31	226,55
4.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605. Fome ou similar (Adaptado)	un	103	83,87	8.638,61

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.3.4	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, η45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	83,84	838,40
4.3.5	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	28,29	9.731,76
4.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, η45, instalade no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	83,84	419,20
4.3.7	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	28,29	1.810,56
4.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	19,27	192,70
4.3.9	CP.00339	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2.108,14	2.108,14
4.3.10	CP.00340	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	33,57	6.244,02
4.3.11	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	33,65	336,50
4.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	38,81	155,24
<b>4.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>				<b>14.023,34</b>
4.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.622,80	5.245,60
4.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	457,16	5.943,08
4.4.3	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	488,25	976,50
4.4.4	225	Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	38,25	841,50
4.4.5	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	61,28	245,12
4.4.6	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,28	220,16
4.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	275,69	551,38
<b>4.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VÍDEO</b>				<b>15.931,74</b>
4.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	5.922,99	5.922,99
4.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	348,83	348,83
4.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	278,98	278,98
4.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1.032,27	1.032,27
4.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	87,44	87,44
4.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2.186,13	2.186,13

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.7	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINAMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	222,36	444,72
4.5.8	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	385,02	385,02
4.5.9	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	88,77	355,08
4.5.10	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.800,59	3.601,18
4.5.11	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	56,07	56,07
4.5.12	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	88,01	88,01
4.5.13	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	58,16	58,16
4.5.14	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	64,37	64,37
4.5.15	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	16,23	568,05
4.5.16	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	78,28	156,56
4.5.17	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	297,88	297,88
<b>4.6</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>106.059,12</b>
4.6.1	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1.951,75	11.710,50
4.6.2	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2.236,23	31.335,22
4.6.3	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3.320,00	23.240,00
4.6.4	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7.280,26	14.560,52
4.6.5	MP0459	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	7.839,26	15.678,52
4.6.6	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	8,78	1.088,72
4.6.7	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	272,44	8.445,64
<b>4.7</b>			<b>CFTV</b>				<b>1.055,85</b>
4.7.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	M	241	2,85	686,85
4.7.2	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	6,85	82,20

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,95
---------	------

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90

Valor Global	R\$ 1.160.311,63
--------------	------------------

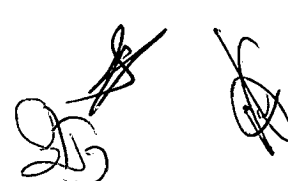
Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5 (krone ou similar)	un	12	23,90	286,80
<b>SINALIZAÇÕES</b>							<b>15.548,82</b>
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	33,83	1.244,31
4.8.2	CP.00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÓTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	3.967,67	3.967,67
4.8.3	CP.00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1 51 M. CP.11/21.	UN	1	10.338,84	10.338,84
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>74.784,99</b>
5.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,6	19.709,87	31.535,79
5.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	6.340,51	22.191,78
5.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	3.739,18	13.087,13
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,5	10.005,78	5.002,89
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	271,39	271,39
5.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	458,24	1.603,84
5.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3,5	208,81	730,83
5.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	103,24	361,34

# PROPOSTA DE PREÇO

## TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Ed. Tancredo Neves Trade Center, sala 312  
Bairro Caminho das Arvores - Salvador / Ba  
CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
☎ 71 3341-5072 / email: fce@fce.eng.br



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

AO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

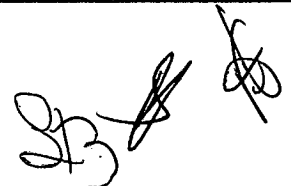
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
RAZÃO SOCIAL: FCE ENGENHARIA EIRELI		
NOME FANTASIA: FCE ENGENHARIA	CNPJ: 12.780.496/0001-42	
ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 41.820-770
REPRESENTANTE LEGAL: FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES		CPF: 005.307.225-18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 398.491/01-26	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003.373.040 - BAIXADO	
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3341-5072	E-MAIL: FCE@FCE.ENG.BR	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1425	Nº CONTA CORRENTE: 135600-3
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
RAZÃO SOCIAL: FCE ENGENHARIA EIRELI		

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
DATA: 13/07/2022	
Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	<b>FATOR X</b>
	<b>1,00</b>

Declaramos expressamente que:

a) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
 Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770  
 CNPJ: 12.780.496/0001-42  
 71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

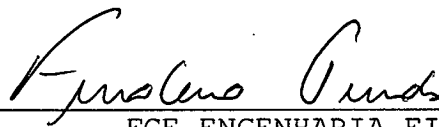
**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

b) O prazo de execução dos serviços e de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviços.

c) Estão inclusos no valor proposto todos os custos à completa execução da obra, englobando, inclusive, aqueles relativos a mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, acesso, canteiro de obras, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.) garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários.

d) Foi considerado todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto da licitação, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

e) Foi facultada aos licitantes a realização de visita técnica, mediante agendamento prévio.



FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16





SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

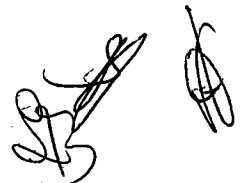
A Empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.780.496/0001-10, com endereço comercial à, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770 neste ato representada por FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 04.450.634-16 e CPF sob nº 706.191.235-91, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial as do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (1) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (2) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (3) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- (4) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (5) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado da Bahia antes da abertura oficial das propostas; e
- (6) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas na Seção XIV do instrumento convocatório, bem assim nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/2005, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico,

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.



FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

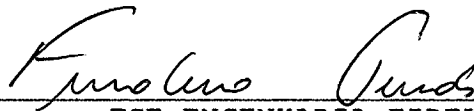
**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.780.496/0001-10, com endereço comercial à, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770 neste ato representada por FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA** que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.



FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

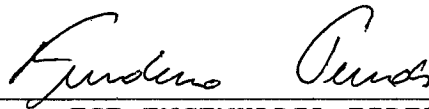
**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04.450.634-16 e CPF sob nº 706.191.235-91, representante legal da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todas as cópias dos documentos apresentados para participação na Tomada de Preços nº 001/2022 são autênticas e condizem com os documentos originais.



---

FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	Valor calculado pela CPL	É exequível?
1º	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	11.887.350/0001-38	1.148.104,45	OK
2º	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	24.051.496/0001-90	1.160.311,63	OK
3º	FCE ENGENHARIA EIRELI	12.780.496/0001-42	1.221.566,98	OK

**A** Valor orçado pela Adm. **1.221.566,98**

**50% Valor orçado pela Adm. 610.783,49**

**B** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração **(Lembrar de inserir como parâmetro na fórmula o valor correspondente à 50% do valor orçado)** **1.176.661,02**

**C** Propostas inexecutáveis possuem valores inferiores a 70% do menor dos dois valores entre "A" e "B", ou seja, menor que o valor: **823.662,71**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

CLEBER DEL RIO ATANAZIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1938, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 023.841.915-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0508608821, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado na PRAÇA MARCONI, 59, EDIF JARDIM DA PITUBA, APT 501 A, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810225, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVES ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMILIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40050080, BRASIL.

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44020345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRACAS, E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLÍDESPORTIVA E DE RECREAÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE PROJETO, AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

### CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Req: 8T000000299008

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4292-8/02 - obras de montagem industrial  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio **CLEBER DEL RIO ATANAZIO**, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **CLEBER DEL RIO ATANAZIO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ROGERIO LACERDA CIDREIRA**, da seguinte forma: à vista e em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

**IVAM BARBOSA CIDREIRA**, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**ROGERIO LACERDA CIDREIRA**, com 495.000(Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ROGERIO LACERDA CIDREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000299008

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38  
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMILIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40.050-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá a sua sede na Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345.

Req: 81000000299008

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem os seguintes objetos:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRACAS,  
E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA  
METÁLICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLÍU  
ESPORTIVA E DE RECREAÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE PROJETO,  
AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE  
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE  
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, este fica assim distribuído:

ROGERIO LACERDA CIDREIRA, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.  
IVAM BARBOSA CIDREIRA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O início das atividades se deu em 19/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81000000299008

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO LACERDA CIDREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único.** Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento.

**DA DISSOLUÇÃO, RESOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA NONA.** Ocorrendo falência, dissolução, falecimento ou morte presumida de um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos sócios.

Req: 81000000299008

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Estê documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA  
E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

**DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** Os sócios podem fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", desde que sejam observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**FEIRA DE SANTANA - BA, 12 de março de 2020.**

  
CLEBER DEL RIO ATANZIO

  
IVAM BARBOSA CIDREIRA

  
ROGERIO LACERDA CIDREIRA

Req: 81000000299008

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020  
Protocolo 204543711 de 16/03/2020  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174110805579167  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204543711 - 16/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29203578818  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97960413 DE 20/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97960413



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



BRASIL

Titular do Certificado: 11.887.350/0001-38 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Responsável Legal: 959.387.705-30 - ROGERIO LACERDA CIDREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.887.350/0001-38  
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

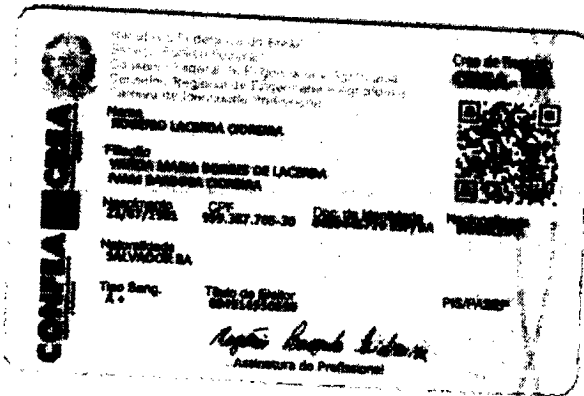
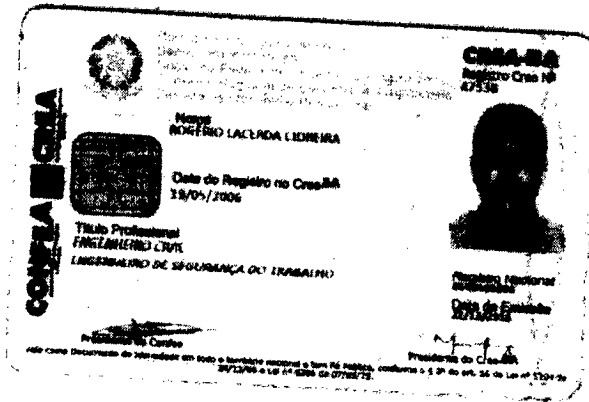
CPF/CNPJ: 959.387.705-30	Entrada na Sociedade: 19/06/2012
Nome/Nome Empresarial: ROGERIO LACERDA CIDREIRA	
Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	Part. Capital Social: 99,00%

CPF/CNPJ: 070.474.605-00	Entrada na Sociedade: 08/05/2015
Nome/Nome Empresarial: IVAM BARBOSA CIDREIRA	
Qualificação: SOCIO	Part. Capital Social: 1,00%

Consulta efetuada no dia 06/04/2020 às 10:36 (data e hora de Brasília).

Voltar





*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001211248489168>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 118542001211248489168-1  
 Data: 20/01/2021 11:07:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA29238-0T24



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 13:22:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118542001211248489168-1  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.224/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a38d31d60995e0b130ec4e086da620838957674fcedcadcda3b0c5f6374bd1856be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SUPLENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 VITÓRIA NASCIMENTO DE BRITANIA

BA  
 BA

1764176664

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1764176664

PROIBIDO PASTIFICAR

1764176664

BAHIA

06285032601

26/11/2023

20/01/2015

16/04/2019

16344002515  
 BA509911567

BAHIA

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001215035576727>

CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 118542001215035576727-1  
 Data: 20/01/2021 11:07:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA29240-XSL9;



CN: 06-ATTO-4  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 13:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 118542001215035576727-1  
**Ações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.220/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b616c600a60ad822126be683658c9c4a691ff2acf028c41689afca7103606eb00e5900d016ce3680895bd248ca10d933be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO - COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Tabelião: Bel. Gildevan Antonio Alves

LIVRO Nº 307.  
FOLHA Nº 152.  
ORDEM Nº 76345.

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos três (03) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 3º Ofício de Notas, situado na Rua Arnold Silva, nº 210, Bairro Centro (Kalilândia) perante mim, **GILDEVAN ANTONIO ALVES - TABELIÃO, BARBARA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, VICTORIA OLIVEIRA ALVES, CAMILA BISPO CARVALHAL - TABELIÃS SUBSTITUTAS**, compareceu como outorgante **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 11.887.350/0001-38, localizada na Rua Professor Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com), conforme Alteração Contratual nº 05 e Consolidação da Sociedade sob Registro nº 97960413, datado em 16/03/2020 e NIRE sob nº 29203578818, representada neste ato por seu sócio administrador **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/07/1981, natural de Salvador, Bahia, filho de Ivam Barbosa Cidreira e Vanda Maria Borges, portador da Carteira Profissional de Engenheiro sob registro nº 47538 CREA/BA e Registro Nacional nº 0500486000, onde consta o RG nº 0699445710 SSP/BA, inscrito no CPF nº 959.387.705-30, residente e domiciliado na Rua Iemanjá, nº 155, Bloco 02, Apartamento nº 101, Bairro Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com). A presente firma foi reconhecida como própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pela firma outorgante me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu procurador **UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, nascido em 15/04/1996, natural de Salvador, Bahia, filho de Valter da Conceição e Maria Jose Sacramento da Purificação, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06285032601 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 1388267497 SSP/BA, inscrito no CPF nº 859.181.915-26, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, nº 1105, Bairro Cabula, na cidade de Salvador, Bahia, endereço eletrônico: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com); a quem confere amplos e gerais poderes, para representar a **FIRMA OUTORGANTE** onde esta se apresentar e for o caso, em todo Território Nacional, representá-la em quaisquer Órgãos Públicos ou Particulares, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, participar de licitações, tipo Pregão presencial, dar lances verbais, fazer tomadas de preços, receber carta convite, receber citação inicial, participar ainda de licitações na modalidade de concorrência pública, podendo para este fim firmar contratos diversos com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, confessar, reconhecer procedência do pedido, desistir, renunciar, dar e receber quitação, assinar recibos; bem como representar a Firma Outorgante junto a Agências do BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE S/A, HSBC BANK, ou qualquer instituição Financeira, onde a firma Outorgante tiver conta Poupança e/ou Corrente aberta em seu nome, podendo abrir e movimentar contas correntes, solicitar e receber

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP 44004-056 - Feira de Santana - BA  
Tel: (75) 2021-2923 (175) 99833-1200  
[tabnotas3oficio@not.com.br](mailto:tabnotas3oficio@not.com.br) - [www.tabnotas3oficio.com.br](http://www.tabnotas3oficio.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540302221514595734>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118540302221514595734-1  
Data: 03/02/2022 14:32:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85765-7R7V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tributar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 14:49:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

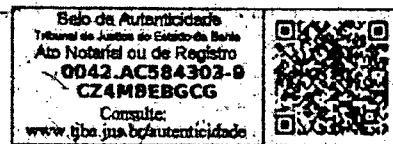
saldos, extratos, cartão magnético, cadastrar senhas, recadastrar senhas e contas, emitir e endossar cheques, cancelar cheques, fazer depósitos e retiradas, requisitar e receber talonários de cheques, assinar todos e quaisquer documentos, aceites, letra de câmbio, faturas, dar e receber quitação, alterar e cancelar senhas, fazer declarações e justificações, autorizar cobranças, efetuar pagamento por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, efetuar pagamento de títulos, praticar tudo mais para o fiel e cabal desempenho deste mandato. O outorgante confere o presente mandato em caráter **REVOGÁVEL e RETRATÁVEL. O presente instrumento é válido por PRAZO INDETERMINADO e PODERÁ ser objeto de SUBSTABELECIMENTO, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.** Ao(s) outorgante(s) foram prestados os devidos esclarecimentos acerca de tais efeitos, conforme estabelece o artigo 193 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. A(s) parte(s) declara(m) que foi(ram) informada(s) de que por se tratar de ato público, qualquer pessoa poderá requerer a certidão desse ato, ciente(s) ainda de que o(s) dados da pessoa solicitante estarão arquivados nestas notas, e poderão ser solicitados pelo(s) titular(es) desse ato, conforme elucida o artigo 15 § 4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 03/2021 do Tribunal de Justiça da Bahia, baseado na Lei Federal nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º do Artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Assim dissera(m) e, a seu(s) pedido(s) eu, lavrei e digitei o presente ato, consoante a Lei nº 8.935/94 de 18/11/1994, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, Lei 10.845 de 27/11/2007 (LOJ - Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia); Leis 12.352/2011 de 08/09/2011 e 12.373/2011 de 23/12/2011 e a Lei 10.406/2002 (Código Civil) o qual após lido e achado conforme, vai assinada pelo(s) outorgante(s) e pelo Tabelião GILDEVAN ANTONIO ALVES, que subscrevo em público e dou fé. Emolumentos pagos através do DAJE Nº 0042-002.037544 no valor de R\$ 97,66. Emolumentos: R\$ 47,17, Tx. Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública: R\$ 1,25, PGE: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98.

Em test<sup>o</sup> da verdade.

GILDEVAN ANTONIO ALVES - TABELIÃO DE NOTAS

**OUTORGANTE:**

*Rogério Lacerda CIDREIRA*  
 RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Sócio Administrador ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA



TABELIÃO DE NOTAS  
 OFÍCIO

000898

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540302221514595734>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118540302221514595734-2  
 Data: 03/02/2022 14:32:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM85766-27ND;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que instituiu o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2022 15:04:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

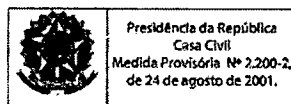
Código de Autenticação Digital: 118540302221514595734-1 a 118540302221514595734-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98deae66bca4b829a32e7b6a8794564933b58f44530f77722a5990eda1c0b9d22e1b  
e80bade551749c48998e122df7e02fc





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.887.350/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 44.020-345	BAIRRO/DISTRITO BARAUNAS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rgmconstrutora@yahoo.com.br	TELEFONE (75) 3226-8301/ (75) 9174-6194
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 12:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.887.350/0001-38 DUNS®: 90\*\*\*\*\*47  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Corte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal  
Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2022  
FGTS Validade: 27/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/12/2022  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal  
Receita Estadual/Distrital Validade: 27/08/2022  
Receita Municipal Validade: 27/08/2022  
V - Qualificação Técnica  
VI - Qualificação Econômico-Financeira  
Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/06/2022 10:59

1 de 1

CPF: 959.387.705-30 Nome: ROGERIO LACERDA CIDREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC  
Nº 0015984-0

Data Inscrição: 22/10/2010

Data Renovação: 08/09/2020

Vencimento : 01/07/2023

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 11.887.350/0001-38  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: RGM CONSTRUTORA & ENGENHARIA  
Situação Cadastral: Ativos  
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75 BARAUNAS  
Município: Feira de Santana  
Estado: BA CEP: 44.020-345

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
IVAM BARBOSA CIDREIRA	070.474.605- 00	1%	NÃO
ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA	959.387.705- 30	99%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	12/03/2020			
Regularidade Fiscal e Trabalhista				
CNPJ/CPF	11.887.350/0001-38			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	080.844.222	31/12/2022		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2022 / 1485	30/07/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	09/08/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20222916741	27/08/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2022 / 98958	08/08/2022		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022062801304281593620	27/07/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	16495410/2022	20/11/2022		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1477672022	31/07/2022
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	298652018	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023	
CONCORDATA E FALENCIA	005794588	27/07/2022	Negativa

#### Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR  
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA  
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

#### CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA	03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE
03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	03.24 SERVICOS HIDROSANITARIOS DE PEQUENO PORTE
04.24 MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS	04.26 MANUTENCAO DE INSTALACOES ELETRICAS E ELETRONICAS
03.38 MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO	06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES
07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS
07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS	07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES
07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO	07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES
07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS	07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO
07.21 OBRAS CIVIS DE PISCINAS DE CONCRETO ARMADO	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM
07.35 SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO	07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS
08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS	08.12 INSTALACAO E MONTAGEM DE COZINHAS INDUSTRIAIS
08.13 INSTALACAO E MONTAGEM DE DIVISORIA	08.19 INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS
08.22 INSTALACAO E MONTAGEM DE GALPOES E ESTRUTURA METALICA	08.24 INSTALACAO E MONTAGEM DE CAMARAS FRIGORIFICAS
08.36 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	08.37 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO
08.41 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTAO MECANICA	08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO
08.49 INSTALACOES PREDIAIS DE GAS	08.52 INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS
08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS	

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

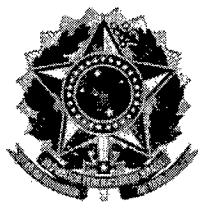
Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	1.104.288,44	Receita Operacional Líquida:	1.001.475,29
Capital Social:	500.000,00	Patrimônio Líquido:	1.013.189,49
Índice de Liquidez Corrente:	4,59	Índice de Endividamento:	0,21
Índice de Liquidez Geral:	4,59	Solvência Geral:	4,68

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/07/2022 às 08:20







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.887.350/0001-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:50:10 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KT25120722175010**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**Certidão de Baixa da Inscrição**

**Num. 18.07.2019.00001**

**( Emitida para os efeitos do art. 30, do Regulamento  
do ICMS aprovado pelo Decreto 13.780 de 16 de marco 2012 )**

**Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

**Inscrição Estadual: 80844222 CNPJ: 11887350/0001-38**

**Condição : ESPECIAL**

**Endereço: R PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75 Distrito/Bairro:**

**Município: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44020345**

**Data início atividade: 05/10/2010 Data da baixa: 31/10/2011**

**A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO  
TEVE A SUA INSCRIÇÃO BAIXADA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS.**

**NOTA: A BAIXA DA INSCRIÇÃO NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO  
CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E  
DIRIGENTES DE DÉBITOS PORVENTURA EXISTENTES.**

**EMITIDA EM 12/09/2019 , ÀS 07:35 H**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222916741

RAZÃO SOCIAL	
<b>RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>080.844.222 - BAIXADO</b>	<b>11.887.350/0001-38</b>

Esta certidão que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Prefeitura Municipal de Feira de Santana  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
**CÓDIGO: A / 2022 / 6488**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
42.921-0

DATA DE ABERTURA 27/07/10

CNPJ:  
11.887.350/0001-38

NOME EMPRESARIAL:  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

LOGRADOURO:  
RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA

NÚMERO:  
75

COMPLEMENTO:

CEP:  
44.094-742

BAIRRO/DISTRITO:  
BARAUNAS

MUNICÍPIO:  
FEIRA DE SANTANA

UF  
BA

**NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.**

**NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Código de verificação de autenticidade:

91998869635653ce5713b17f60ca40e5

Para verificar a autenticidade do documento acesse:  
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **30/07/2022.**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 107264**

CONTRIBUINTE:	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75 - BARAUNAS
CNPJ/CPF:	11.887.350/0001-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	42.921-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	206.014-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	28/06/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	27/08/2022

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**22e96363f46f607f194f341fd398c2f1**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.887.350/0001-38  
Certidão nº: 16495410/2022  
Expedição: 24/05/2022, às 16:19:35  
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.887.350/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 11.887.350/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:27 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **CF36.F488.9D33.14B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*A*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.887.350/0001-38  
**Razão Social:** RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA 75 / BARAUNAS / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44020-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2022 a 27/07/2022

**Certificação Número:** 2022062801304281593620

Informação obtida em 28/06/2022 09:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





28/06/2022

005794588

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005794588****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 11.887.350/0001-38, estabelecida na RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA 75, ESQUINA COND. SÃO BARTOLOMEU, BARAÚNAS, CEP: 44020-345, Feira de Santana - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 28 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

005794588



TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000015

CONTÉM ESTE LIVRO 000059 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000059 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000015:

PERIODO: 01/01/2021 31/12/2021
EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA
NUMERO: 75
BAIRRO: BARAUNAS - CEP: 44020-345
MUNICIPIO: Feira de Santana - BA
NIRE: 29203578818 EM 26/04/2010
ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ(MF): 11.887.356/0001-38

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000059 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Feira de Santana -BA, 01 de Janeiro de 2021

[Signature]
ROGERIO LACERDA CIDREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF - 959.387.705-30
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

[Signature]
RENATO PRATES DE OLIVEIRA
CRC - 27877/BA
CONTADOR
CPF -014.109.475-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=871M1yZtMudqdy07Mk\_63tten9Q407qH8K8c78CK1j9z7K1-ZgJp3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01410947530-RENATO PRATES DE OLIVEIRA|11887356000138-RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA



Junta Comercial do Estado de Bahia
Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 22009963440 Protocolo 226115636 de 02/05/2022
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
NIRE 29203578818
Este documento pode ser verificado em:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190217291336
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022
por Thiana Paiva Mota Gons co Araújo - Secretária Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-1
Data: 09/05/2022, 13:58:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital, Tipo Normal: C: AMY35149-QB0T



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:11:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no: Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00052

RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		(0570)						
CNPJ/CPF: 11.887.350/0001-98				NIRE: 29203578818				
End.: Rua PROFESSOR LAUDELIANO PEDREIRA 75-BARRAUNAS - CEP: 44020-345				Emissão em: 03/05/2022				
Município: Feira de Santana UF: BA				Dt. Registro: 26/04/2010				
Período: Janeiro e Dezembro de 2021				Data do encerramento: 31/12/2021				
Acesso	Terc	Classificador	Nome de Conta	C/C.	Saldo Inicial	Nov. Débito	Nov. Crédito	Saldo Final
55118		5105150000	PRETOS-PJ		0,00	12.741,30	0,00	12.741,30
55141		5105280000	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0,00	377,52	0,00	377,52
55142		5105290000	DESPESAS GRAFICAS		0,00	265,00	0,00	265,00
56000		5106000000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	24.523,40	0,00	24.523,40
56122		5106220000	IMPOSTOS E TAXAS		0,00	24.523,40	0,00	24.523,40
57000		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	3.361,62	0,00	3.361,62
57101		5107010000	JUROS PASSIVOS		0,00	3.361,62	0,00	3.361,62
59900		5110000000	PROVEDO DE BALANÇO		0,00	1.456,37	0,00	1.456,37
59512		5110020000	DEPRECIACOES		0,00	1.456,37	0,00	1.456,37
59600		5110030000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	137.613,58	0,00	137.613,58
59611		5111010000	RESULTADO DO PERÍODO		0,00	137.613,58	0,00	137.613,58
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	102.613,15	1.104.289,44	2.001.475,29
62000		6200000000	VENDA LIQUIDA COMERCIAL		0,00	0,00	399.674,68	399.674,68
62100		6201000000	VENDEAS DE COMERCIO		0,00	0,00	399.674,68	399.674,68
62101		6201010000	VENDEAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	399.674,68	399.674,68
64000		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVIÇOS		0,00	102.613,15	704.613,76	601.800,61
64100		6401000000	VENDEAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	704.613,76	704.613,76
64101		6401010000	PRESTACAO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	704.613,76	704.613,76
64300		6403000000	IMPOSTOS PASTORADOS		0,00	102.613,15	0,00	-102.613,15
64301		6403010000	I & S		0,00	23.952,63	0,00	-23.952,63
64306		6403060000	SIMPLES NACIONAL		0,00	76.360,52	0,00	-76.860,52

RELEVATO FRAÇÃO DE PATRIMÔNIO  
 CONTADOR: CRC: 27877/BA  
 CPF: 014.109.415-30 RG: 0971527571  
*[Assinatura]*  
 RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 ADOLETO LACERDA CIORRINA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 259.387.705-30 RG: 0699445710

BALANCETE, DRE, BALANÇO, EMPL, NOTAS EXPLICATIVAS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO N° 15, FOLHAS 1 A 59. CRACKLA:185217291336, CONCEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2022, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.



Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
 Protocolo 226099032 de 05/05/2022  
 Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 174404015722279  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022  
 por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-4  
 Data: 09/05/2022 13:58:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital-Tipo Normal C: AMY35152-PP4T;



CNPJ: 08.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5434 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em: segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:11:27 GMT-03:00; CNS: 06-970-0 - Cartório - insc. O. 479  
 Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB; nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação.

http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9711412Kkub6d07Nk\_x\_Sfrcas040798Rg0c7Rgk1j9=7L-2g1p2p  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0410917530-RELEVATO PRATES DE OLIVEIRA|11897150000138-RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00054

Empresa: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA(0570)

CNPJ/CPF: 13.887.350/0001-38

Cnd.: Rua PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA 75-BARAUJAS - CEP: 44020-345

Município: Feira do Sertão

UF: BA

Emitido em: 03/05/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

NIRE: 29203578818

Dt. Registro: 26/04/2010

<b>A T I V O</b>	<b>1.286.405,04</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.263.565,74</b>
MONETÁRIOS	1.263.565,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.839,30</b>
IMOBILIZADO	43.250,98
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(18.411,68)
<b>P A S S I V O - P . L .</b>	<b>1.286.405,04</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>276.210,58</b>
FORNECEDORES	1.125,26
DEBITOS SOCIAIS	39.989,67
DEBITOS FISCAIS	242.577,62
OUTRAS EXIGIBILIDADES	737,00
TITULOS A PAGAR	10.780,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.010.194,46</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESERVAS	510.194,46

RENATO PRATES DE ALIVEIA

CONTADOR

CNC: 27877/BA

CPF: 014.109.475-30

RG: 0971527571

*Renato Prates de Alvieia*

RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ROCELIO LACERDA CIDREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 859.387.705-30 RG: 0689445710

BALANCETE, DRE, BALANCO, DEMPL, NOTAS EXPLICATIVAS, CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EXTRAIDOS DO LIVRO DIARIO N° 15, FOLHAS 1 a 59, CANCELADA:195217291336, CONCEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2022, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.



Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
Protocolo 226099032 de 05/05/2022

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174404015722279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022  
por Tíana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-6  
Data: 09/05/2022-13:58:16  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital-Tipo Normal C: AMY35154-2FD7



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO em segunda-feira, 9 de maio de 2022 às 14:27 GMT-03:00. CNS: 06-870-0-Cartório - nº 14-11-19  
Azevedo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - de Interdições e Tutelas - inscritos provisórios N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2008. Sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) ou no endereço eletrônico [azevedobastos.not.br](http://azevedobastos.not.br).  
Notas: Este documento digital pode ser convertido para papel e assinado eletronicamente. O presente documento digital pode ser convertido para papel e assinado eletronicamente. O presente documento digital pode ser convertido para papel e assinado eletronicamente.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL (Valores em Reais)**

End.: RUA PROFESSOR LAUDSELINO PEDREIRA 75 - DABAURIAS  
Município: FEIRA DE SANTANA UF: BA  
Período: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

2021	1. Capital Beneficiário Acreditado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Realização			Total	
	Capital Beneficiário	A Realizar	Correção Monetária	Após as Subscrições	Após as Transações	Substituto Transações	De Ações Próprias	De Ações Controladas	4. Reserva de Lucros		5. Lucros Acumulados
SALDO INICIAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.475,51	0,00	923.475,51
Ações de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Benefício Parcelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Transfêrencia de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.633,58	337.633,58
Distribuição de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.100,00	0,00	-100.100,00
Dividêndos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.575,51	337.633,58	1.021.189,49

RENATO PRATES DA SILVA  
CPF: 014.109.475-20 RG: 0971527571  
CONTADOR CRC: 27877/BA

*Rogério Lacerda Cidreira*  
ROGERIO LACERDA CIDREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 959.387.705-30 RG: 0639445710

BALANCETE, DRE, BALANÇO, DMPL, NOTAS EXPLICATIVAS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO N° 15, FOLHAS 1 A 59, CHANCELA: 195217291336, CONCEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2022, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.



Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
Protocolo 226099032 de 05/05/2022  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 17440401572279  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-7  
Data: 09/05/2022 13:58:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35155-EAL2;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:11:27 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <http://www.cartorio.azevedobastos.pb.gov.br>. Para mais informações, consulte o site [www.cartorio.azevedobastos.pb.gov.br](http://www.cartorio.azevedobastos.pb.gov.br). O presente documento não pode ser usado para fins de fraude. O presente documento não pode ser usado para fins de fraude. O presente documento não pode ser usado para fins de fraude.



<http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=195217291336&nrconco=070988857881104741-2022>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01410947550-RENATO PRATES DE OLIVEIRA|118540905229967712140-CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA







A empresa RGM Construtora Engenharia LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, situada na Rua Professor Laudelino Pedreira, nº75, bairro Baraúnas, cep 44020-345, Feira de Santana-Ba. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

CNPJ: 11.887.350/0001-38  
NIRE: 29.20357881-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31.12.2021:**

**CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**  
**Apresentação**

A empresa RGM Construtora Engenharia LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, situada na Rua Professor Laudelino Pedreira, nº75, bairro Baraúnas, cep 44020-345, Feira de Santana-Ba, com natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, Inscrição Estadual nº 80844222, cuja principal atividade é a construção e reforma de edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**NOTA 02**  
**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional

**NOTA 03**

A empresa RGM Construtora Engenharia LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.20357881-8 com registro em 26/04/2010
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.887.350/0001-38

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na resolução CFC nº 1.185/09-NBC TG26, Nº 1.255/09-NBC- ITG 1000, 4º do Art.176 da Lei Nº6.404/76.

e-mail: rgmconstrutora@yahoo.com.br  
CNPJ 11.887.350/0001-38

Rua São José: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP

BALANCETE, DRE, BALANÇO, DNPL, NOTAS EXPLICATIVAS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 15, FOLHAS 1 A 59, CHANCELÁ: 195217291336, CONCEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2022, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.



Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
Protocolo 226099032 de 05/05/2022  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174404015722279  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-8  
Data: 09/05/2022 13:58:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35156-AWEH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



[http://assinador.pces.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=971814Y2K6hndy07Nk\\_63jrcm904079rhcdb-z8c6k119z7k1-261jag&ASSINADOR\\_DIGITALMENTE\\_POR: 01410947530-BRNNNO PAVES DE OLIVEIRA|VARIANTE|1188735000138-RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA](http://assinador.pces.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=971814Y2K6hndy07Nk_63jrcm904079rhcdb-z8c6k119z7k1-261jag&ASSINADOR_DIGITALMENTE_POR: 01410947530-BRNNNO PAVES DE OLIVEIRA|VARIANTE|1188735000138-RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:11:27 GMT-03:00, CNS: 06.87080-6. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais sede Itandubas e Itatubas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [azevedobastos.not.br](http://azevedobastos.not.br) ou pelo aplicativo Autenticar. O presente documento digital foi autenticado em 09/05/2022 13:58:17 pelo usuário Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral. Artigo 2º da Lei nº 10.020/2020. CNJ - artigo 2º da Lei nº 10.020/2020.





http://azevedobastos.com.br/assinador/peca.com.br/assinador/web/autenticacao/chequear.php?token=786119471-99424  
ASSINADORA DIGITAL S/A - RUA SANTANA, 111 - BARRA DO SALGADO - RECIFE - PE - CEP: 51100-000 - FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1111

**NOTA 05**

As principais práticas e políticas contábeis adotadas pela entidade são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 08**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais. As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 09**

O capital Social, totalmente integralizado, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 uma, assim distribuída entre os sócios Rogério Lacerda Cidreira (99%), e Ivan Barbosa Cidreira (1%). Respondendo isoladamente pela administração da sociedade o sócio Rogério Lacerda Cidreira.

**NOTA 10**

A empresa obteve um lucro no período de R\$ 137.613,58 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta oito centavos. Durante o exercício de 2021, houve distribuição de Lucros destinadas aos sócios no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

Feira de Santana- Ba, 31.12.2021.

ROGERIO LACERDA CIDREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 959.387.705-30

RENATA PATES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC: 27877/BIA

e-mail: rgmconstrutora@yahoo.com.br  
CNPJ 11.887.350/0001-38

Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP

BALANÇETE, DRE, BALANÇO, DMPL, NOTAS EXPLICATIVAS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO N° 15, FOLHAS 1 A 59, CHANCELA: 195217291336, CONCEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2022, PELA JUREZA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.



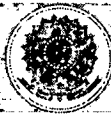
Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
Protocolo 226099032 de 05/05/2022  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 174404015722279  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118540905229967712140>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-9  
Data: 09/05/2022 13:58:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital-Tipo Normal C: AMY35157-N9VV;



CNPJ: 08.970.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br/>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:11:27 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/EBR; em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) ou presente documento digital pode ser consultado em [azevedobastos.net.br](http://azevedobastos.net.br) ou em [setodigital.tjpb.jus.br](http://setodigital.tjpb.jus.br).  
e-mail: rgmconstrutora@yahoo.com.br  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP



00058



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º BA/2022/0005478  
Nome: RENATO PRATES DE OLIVEIRA CPF: 014.109.475-30  
CRC/UF n.º BA-027877/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31.07.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 15 Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número do controle a seguir:  
CPF: 014.109.475-30 Controle: 4168.5423.6051.6992

QR Code and vertical text: http://assinador.peca.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=19711475Kkueqy07M...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0110947530-RS/MO PRATES DE OLIVEIRA | 11887350000138-RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

BALANCEZ, ORZ, BALANÇO, DREZ, NOTAS EXPLICATIVAS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 15, FOLHAS 1 A 59, CHANCELA: 195217291336, CONCEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2022, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

Handwritten signature



Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
Protocolo 226099032 de 05/05/2022  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx  
Chancela 174404015722279  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-10  
Data: 09/05/2022 13:58:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35158-XHMV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:14:27 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório. ...



# RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

## ÍNDICES CONTÁBEIS 2021 :

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.263.565,74 + 0,00}{275.215,55 + 0,00} = 4,59$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.263.565,74}{275.215,55} = 4,59$$

**SG- SOLVENCIA GERAL:**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.288.405,04}{275.215,55 + 0,00} = 4,68$$

**GE- GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{275.215,55 + 0,00}{1.288.405,04} = 0,21$$

Feira de Santana - Ba, 31.12.2021.

ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF.: 959.387.705-30

RENATO PRATES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC: 27877/BA

e-mail: rgm.construtora@yahoo.com.br CNPJ  
11.667.330/0001-38

Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP

BALANÇO, URE, BALANÇO, DML, NOTAS EXPLICATIVAS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.  
EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 15, FOLHAS 1 A 59, CANCELAMENTO Nº 193217291336, CONCEDIDO EM 02 DE MAIO DE 2022,  
PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.



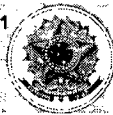
Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
Protocolo 226099032 de 05/05/2022  
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 17440401572279  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-11  
Data: 09/05/2022 13:58:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35159-F3TN;



CNPJ: 08.070.000-00

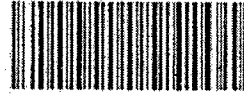
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:11:27 GMT-03:00, CNB:06-870-0 - Cartório: Azevedo Bastos - 12. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>



226099032

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	226099032 - 05/05/2022
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

#### MATRIZ

NIRE 29203578818  
 CNPJ 11.887.350/0001-38  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98188177 DE 05/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 05/05/2022



*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98188177 em 05/05/2022  
 Protocolo 226099032 de 05/05/2022

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
 Chancela 174404015722279

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/05/2022



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 118540905229967712140-12  
 Data: 09/05/2022 13:58:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY35160-JK75.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALDO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022, às 14:14:27 GMT-03:00; GNS: 06:870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções à Vida e 2º. Ofício de Registro de Imóveis e 200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cen.br](http://www.cen.br) ou [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br). O presente documento digital pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp> ou <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Chancela 174404015722279.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1Y2KXmsdy07Wx\_6jrcLonsQ407qHRGKbC7RgK1j9z7kL-29Jlpv9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01410947530-RENAIO PRATES DE OLIVEIRA|1188735000138-NGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº. 000015

CONTÉM ESTE LIVRO 000059 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000059 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000015:

PERIODO: 01/01/2021 31/12/2021  
EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA  
NUMERO: 75  
BAIRRO: BARAUNAS - CEP: 44020-345  
MUNICIPIO: Feira de Santana - BA  
NIRE: 29203578818 EM 26/04/2010  
ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ(MF): 11.887.350/0001-38

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000059 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Feira de Santana -BA, 31 de Dezembro de 2021

*Rogério Lacerda Cidreira*

ROGERIO LACERDA CIDREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF - 959.387.705-30  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

*Renato Prates de Oliveira*

RENAIO PRATES DE OLIVEIRA  
CRC - 27877/BA  
CONTADOR  
CPF -014.109.475-30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540905229967712140>

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 118540905229967712140-13 Data: 09/05/2022, 13:58:17		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital, Tipo Normal C: AMY35161-PSRT		Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em segunda-feira, 9 de maio de 2022 às 14:11:27 LGMTF03:00; CNS: 06:870:0 - Cartório...  
Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB; nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticadigital](http://www.cenad.org.br/autenticadigital).  
Este documento digital pode ser consultado em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar é reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2022 15:33:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118540905229967712140-1 a 118540905229967712140-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b264f7c9148cb9d986b7c7bb991d15f1068b02bbdea87a1aba8f8b0356053e049e5b  
e80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA  
A

ASSINADOR DIGITAL  
1655471043

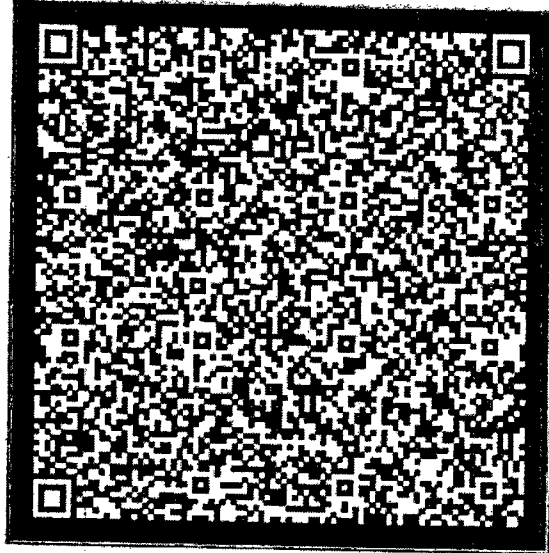
1655471043

1655471043

BAHIA

DENATRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TIPO DE LICITAÇÃO / MODALIDADE  
MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, em observância ao art. 102, §3o, da Lei estadual no 9.433/2005, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura da licitação acima indicada, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.  
Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Contratante	Nº do contrato	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de início	Prazo de execução	Valor total do contrato	Situação Atual (% concluído)	Saldo contratual atual
UNEB	044/2020	Readequação e Adaptação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e do Sistema Contra descarga atmosférica SPDA dos prédios e área externa do Campus I - Salvador/BA.	Rua Silveira Martins, N° 2555, Cabula, Salvador/BA.	29/09/2020	722	R\$ 749.999,30	44%	R\$ 419.999,61
Saldo Total								R\$ 419.999,61

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

Uelbert Sacramento da Conceição  
Téc. em Edificações  
Tel.: 75 98181-9848  
RGM Construtora e Engenharia Ltda

**11.887.350/0001-38**  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
R. Professor Laudelino Pedreira, N° 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
FEIRA DE SANTANA - BA



Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**TIPO DE LICITAÇÃO / MODALIDADE**  
MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DEMONSTRATIVO DE DFL – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA**

MEMORIAL DE CÁLCULO					
DFL:	10 X PL - VA				
DFL:	10	X	1.013.189,49	-	R\$ 419.999,61
DFL:	10.131.894,90		-	419.999,61	
<b>VALOR TOTAL DFL</b>	<b>R\$</b>				<b>9.711.895,29</b>

**DFL:** DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA  
**PL:** PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
**VA:** SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU A INICIAR, DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

*Uelbert Sacramento da Conceição*  
Téc. em Edificações  
Tel.: 75 98181-9848  
RGM Construtora e Engenharia Ltda

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
**R. Professor Laudelino Pedreira, N° 75**  
**Baraúnas - CEP: 44020-345**  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



# CURRICULUM VITAE

## Rogério Lacerda Cidreira

Profissão: Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA 47538 D / BA

Rua Deraldo Alves Costa nº 323 – Baraúnas

Feira de Santana - BA

Tel.: (75) 8191-0606 (75) 3623-8250

E-mail: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com)

### RESUMO

Engenheiro Civil. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Pós – Graduado em Engenharia de Segurança no Trabalho. Inglês intermediário. Construção de prédio até acabamento, reformas e ampliações de edificações. Montagem de Estruturas Pré-moldadas em concreto. Atuação no gerenciamento em fábrica de pré-moldados e obras envolvendo compatibilização de projeto, coordenação de mão-de-obra, fiscalização, controle de qualidade, suprimentos e controle de orçamento. Realização de controle dos processos produtivos, fiscalização de serviços terceirizados, medições e check list de entrega das obras. Realização de obras de condomínio de casas. Elaboração e análise de projetos estruturais e Dosagem de concreto. Disponibilidade para viagens e mudanças.

### ESCOLARIDADE

Pós Graduação

Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho

Entidade: P&J – ISEGO

Concluído em: 02/05/2009

3º Grau Completo

Curso: Engenharia Civil

Entidade: Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Concluído em: 19/05/2006

2º Grau Completo com técnico em processamento de dados.

Entidade: Colégio Ideal / Salvador – Bahia

Ano de conclusão: 1998

### CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

Sistema Operacional: Windows

Programação em: Pascal e Clipper

Excel, Power Point, Word

Auto Cad, MS PROJECT, ALTOQI EBERICK (SOFTWARE PROJETO ESTRUTURAL)

Reabilitação de Edificações – Reforço de estruturas com fibras de carbono

Recuperação de áreas degradadas, Sensoriamento Remoto, Dosagem de concreto, Insumos

Minerais utilizados na construção civil.

### EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

**R CARVALHO & L MARQUEZZO (RCLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – SPE – LTDA)**

Função: **Coordenador de obras**

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CFB5-6E9B-9E5C-EA8C.

Período: 01/06/2010 à 05/12/2011

**OBRAS RESIDENCIAIS: Condomínio Viva + Master e Alegria Residencial Club**

**FTC (FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA)**

Função: Professor do curso de Engenharia Civil

Período: 01/09/2010 à 31/12/2010

**R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Função: Eng. Civil

Período: 03/03/2010 à 31/05/2010

**OBRAS EM ANDAMENTO: Condomínio Viva + Master (Rua Artemia Pires – SIM)**

**CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA**

Função: Eng Civil

Período: 06/03/2009 à 17/02/2010

**OBRAS REALIZADAS: Reforma e Ampliação da Seção de Subsistência da Base Aérea de Salvador / Predio Administrativo e Operacional da Base Aérea de Salvador**

Telefone: (81) 9292-9321 Procurar Eng. José Luiz (Diretor)

**T&A PREFABRICADOS DE CONCRETO LTDA**

Função: Eng Civil

Período: 23/07/2007 a 05/03/2009

**OBRAS REALIZADAS: Prédio Adm da Base Aérea de Salvador; Ampliação do Salvador Shopping; Complexo Hoteleiro Iberostar em Praia do Forte**

Telefone: (71) 3594-3714 ou (71) 9108-5000 Procurar Eng. Aquiles (Diretor)

**PREFAZ PREFABRICADOS DE CONCRETO LTDA**

Função: Gerente de produção

Período: 01/09/2006 a 01/06/07

Telefone: (31) 3241-4111 ou 9223-9469 Procurar Eng. Eduardo (Diretor)

**SEMPLE ENGENHARIA**

Função: Estagiário na área de engenharia civil (projetos arquitetônicos e estruturais)

Período: janeiro / 2005 à dezembro / 2005

Telefone: (75) 3623-5222 Procurar Eng. Ricardo Marques

**GRUPO NOBRE DE ENSINO**

Função: Estagiário no setor da Construção Civil (EXECUÇÃO DE OBRAS)

Período: fevereiro/2004 à dezembro/2004

Telefone: (75) 3623-4390

**Colégio Nobre**

Função: Professor de física

Período: fevereiro / 2004 à janeiro / 2005

Telefone: (75) 3623-4390 Procurar Everilda

**Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Bahia**

Função: Estagiário nível médio (processamento de dados)

Período: Janeiro / 1998 à janeiro / 1999

- 1) COMPLEXO HOTELEIRO IBEROSTAR
- 2) BOMPREÇO BONOCÔ
- 3) ETAPA 02 SALVADOR SHOPPING
- 4) PRÉDIO ADM NA BASE AEREA DE SALVADOR
- 5) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RANCHO DA BASE AÉREA DE SALVADOR
- 6) TOP FRIOS REFRIGERAÇÃO
- 7) COND. VIVA MAIS MASTER
- 8) COND. ALEGRIA
- 9) LOJÃO DOS PARAFUSOS

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CFB5-6E9B-9E5C-EA8C.

Assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CFB5-6E9B-9E5C-EA8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CFB5-6E9B-9E5C-EA8C.

- 10) REFORMA DE PREDIO COMERCIAL NO CENTRO DE FEIRA DE SANTANA
- 11) RECUPERAÇÃO DO RESERVATORIO DO MODULO VI DA UEFS



Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CFB5-6E9B-9E5C-EA8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CFB5-6E9B-9E5C-EA8C.







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CFB5-6E9B-9E5C-EA8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: CFB5-6E9B-9E5C-EA8C**



### Hash do Documento

3E179C7B97C6288BF46843D11A42BAD0B1B2749CBB72B036E887D91377E47F39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2020 é(são) :

Rogério Lacerda Cidreira (Administrador) - 959.387.705-30 em  
18/06/2020 07:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
LTDA - 11.887.350/0001-38





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 147768/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: Y3Cy5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA

Registro: 0500486000

CPF: 959.387.705-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 19/05/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 19/05/2006

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO EUGÊNIO GOMES - ISEGO

Data de Formação: 08/03/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54118545. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-EPP

Registro: 0000188120

CNPJ: 11.887.350/0001-38

Data Início: 21/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3Cy5  
 Impresso em: 01/07/2022 às 12:58:08 por: adapt, ip: 201.20.168.176



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 147767/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: W8a7Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 11.887.350/0001-38

Registro: 0000188120

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 10/07/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLÍV. ESPORTIVA E DE RECREAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PROJETOS, AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL...

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PROF. LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA, 44020345

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/06/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 18812

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54118600. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA

Registro: 0500486000

CPF: 959.387.705-30

Data Início: 21/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

... ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

... ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUBIRACI SANTOS DE SOUSA

Registro: 0500742197

CPF: 506.837.135-15

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: W8a7Y  
 Impresso em: 01/07/2022 às 12:54:18 por: adapt, ip: 201.20.168.176



SB



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 147767/2022**

**Emissão: 01/07/2022**

**Validade: 31/07/2022**

**Chave: W8a7Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 427/99 E ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73, AMBAS DO CONFEA, RESTRITO À UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, COM ÊNFASE EM AUTOMAÇÃO.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLEBER DEL RIO ATANAZIO

Registro: 0508608821

CPF: 023.841.915-00

Data Início: 14/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. FED. 23.569/33, ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8a7Y  
Impresso em: 01/07/2022 às 12:54:19 por: adapt, ip: 201.20.168.176



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**


A **RGM Construtora e Engenharia LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 11.887.350/0001-38, **DECLARA**, para fins de participação na licitação em epígrafe, que os profissionais abaixo relacionados formarão a equipe Técnica desta empresa para a prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame:

Título profissional	Nome	CREA/CFT	Vinculação com a Empresa
Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho	Rogério Lacerda Cidreira	47538/BA	Sócio

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DESIGNAÇÃO DE RESPOSÁVEL TÉCNICO**

**Empresa participante:** RGM Construtora e Engenharia LTDA  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**Objeto:** Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.


Declaramos por meio desta que o profissional abaixo indicado **atuará** como Responsável Técnico da obra caracterizada no objeto supra:

Nome completo: Rogério Lacerda Cidreira  
Função: Engenheiro Civil/ Responsável Técnico  
Nº do Registro no CREA: 47538/BA  
RG nº: 06.994.457-10  
CPF nº: 959.387.705-30

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**


Empresa **RGM Construtora e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) **Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição**, CPF nº 859.181.915-26, **ATESTA**, para fins licitatórios, que o(a) engenheiro(a)/arquiteto(a) **Rogério Lacerda Cidreira**, CREA/CAU nº 47538-BA, prestou, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, serviço de **Engenharia**, atendendo integralmente às especificações contratadas abaixo indicadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificações dos serviços	Prazo de execução	Quantitativo
CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, EM FEIRA DE SANTANA	02 MESES	167,40 M2
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I - CFP I - SERRINHA	06 MESES	682,53 M2

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

E-mail: [engenharia@rgmengenharia.com](mailto:engenharia@rgmengenharia.com)  
Razão Social: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ 11.887.350/0001-38

FEIRA DE SANTANA - BA  
R. Professor Raulino Botelho, N. 73  
BAHIA - CEP: 44020-945  
R.M CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
14.887.350/0001-38





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**58163/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA**  
Registro: **47538BA** RNP: **0500486000**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20200315605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2020 Baixada em: 24/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-EPP**

Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **05.816.630/0001-52**  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA LUÍS VIANA, S/N Nº: S/N  
Complemento: QUARTA AVENIDA Bairro: CAB  
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745900

Contrato: 023/2019 Celebrado em: 14/10/2019  
Valor do contrato: R\$ 369.015,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: BRASÍLIA  
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44089340

Data de início: 17/10/2019 Conclusão efetiva: 17/12/2019  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **05.816.630/0001-52**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 167.40 METRO QUADRADO;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, EM FEIRA DE SANTANA / BA, ÁREA 167,40 m2

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 58163/2020  
24/06/2020, 16:50  
C7ca1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7ca1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 27/01/2021, às 13:37.





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
 Secretaria de Saúde - SESAB  
 Cnpj: 05.816.830/0001-52  
 Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CGC: 11.887.350/0001-38, executou para o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, sob a fiscalização da SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o serviço de CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE no(s) município(s) de: FEIRA DE SANTANA, conforme abaixo discriminado.

**CARACTERIZAÇÃO DA OBRA/PROJETO**

Valor do Contrato R\$: 369.015,80      Total de aditivos R\$: 0,00      Valor do Contrato + Aditivos R\$: 369.015,80

Licitação	Nº do Contrato:	Data de Início:	Data do término:
DE 002/19	029/2019	19/10/2019	28/02/2020

Área do Terreno:	Área de Intervenção:	Área Construída/Ampliada:	Área Reformada:	Área Urbanizada:
0,00 m²	167,40	167,40 m²	0,00 m²	0,00 m²

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

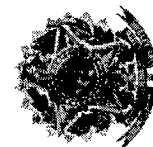
NOME DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	REGISTRO NO CREA/CAU	NUMERO ART/ART
ROGERIO LACERDA CIDREIRA	ENG. CIVIL / SEG. DO	47538/BA	BA20190178781

**SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

**QT. EXECUTADA**

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CS: 93565	1MÊS
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CS: 93572	2MÊS
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ACIMA DE 15 M ATÉ 20 M, PERFURATRIZ (TORQUE DE 170 KN.M. AF_02/2015 CS: 90609	340M
REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO. AF_10/20017 CS: 96995	8,79M3
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA CS: 72887	369,11M3X
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 CS: 72897	11,94M3
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, UTILIZAÇÃO. AF_05/2017CS 96530	120,61M2
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM. AF_06/2017 CS: 96543	5,04KG
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017 CS: 96544	5,04KG
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM. AF_05/2017 CS: 96546	184,5KG
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_06/2017 CS: 96547	78,15KG
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16MM - MONTAGEM. AF_06/2017 CS: 96548	73,74KG
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40CM. AF_11/2016 CS: 95601	17UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 58163/2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 58163/2020  
 27/01/2021, 13:37  
 Chave de Impressão: C7ca1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 6 folhas

Descrição da Obra  
 CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

Licitação Nº do Contrato:  
 DE 002/19 029/2019

Página: 1/6





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde - SESAB

Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017 CS: 96523	16,95M3
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 CS: 96528	24,48M2
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMEI ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/017 CS: 96557	8,16M3
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5CM. AF_08/2017 CS: 96619	24,2M2
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/ TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO=12,5MM. AF_11/2016 CS:95578	2281,4KG
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CS: 83534	10,3M3
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA CS: 72887	102,13M3X
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 CS: 72897	6,81M3
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA C SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P CS: 92785	783,09KG
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉ DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES. EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. CS: 92408	40,8M2
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA C MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 CS: 92452	84,8M2
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJEMACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREIT SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 CS: 92509	167M2
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 CS: 92775	163,24KG
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 CS: 92776	22,69KG
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 CS: 92778	373,11KG
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 CS: 92779	276,05KG
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 CS: 92780	158,82KG
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016CS: 93358	31,42M3
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 CS: 92720 (REFERENCIADO)	4,6M3
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA E EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES <= A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENS. E ACABAMENTO. CS: 92725 (REFERENCIADO)	33,4M3
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESP 9CM) DE PAREI COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² S/ VÃOS E ARGAM DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETON CS: 87507	145,34M2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZ DE 9X14X19CM (ESP 9CM) DE PAREDES CC ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAM DE ASSENT C/ PREPARO EM BETONEIRA CS: 87523	128,88M2
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016 CS: 93184	4,8M
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO AF_03/2016 CS: 93185	17,6M
COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANA (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) CS: 73937/3(REFERENCIADO)	7,2M2
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE OND. TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10 GRAUS, COM ATÉ 2 AGUAS, IN-CLUSO IÇAMENTO CS: 94210	237,6M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58163/2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 58163/2020  
27/01/2021, 13:37  
Chave de Impressão: C7ca1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 6 folhas

Descrição da Obra  
CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Licitação Nº do Contrato:  
DE 002/19 623/2019

Assinatura  
Página: 2/6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde - SESAB

Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FABRICAÇÃO E INST. DE ESTRUTURA PONTALE-TADA DE MAD. NÃO APARELHADA P/ TELHADOS/ ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DEFIBROCIM., METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMO.CS: 92566	237,6M2
PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAOPLASTICAS E POLIME MECANIZADO CS: 72136	167,46M2
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLIC EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014 CS: 87735	167,46M2
RODAPÉ EM REVESTIMENTO MONOLÍTICO À BASE DE RESINA POLIURETANO	146M
SOLEIRA EM ALTA RESISTÊNCIA CINZA CLARO, DO TIPO GRANILITE, POLIDO E JUNTA EM PVC DE 7X3MM, INSTALADAS NAS DIMENSÕES DO VÃO DA PORTA - HORIZONTAL - TIPO RETA	20M
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 CS: 87879	396,48M2
EMBOÇO, PARA RECEB. DE CERÂM., EM ARGAM. TRAÇO 1:2:8, PREP. MECÂN. C/ BETONEIRA 400L, APLICADO MAN. E FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE TALISCAS CS: 87553	396,48M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INT. DAS PAREDES. AF_06/2014 CS: 87265 (REFER.)	396,48M2
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESE DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. CS: 87905	301,48M2
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 CS: 87775	301,48M2
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA CS: 73933/4	42M2
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 CS: 88485	301,48M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA (PREMIUM) EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CS: 88489	301,48M2
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EMPAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 CS: 88495	301,48M2
VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMÃOS CS: 84677	149,52M2
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). CS: 74145/1	84M2
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 CS: 9044'	100M
ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2 A 1 2483 ORSE	100M
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 9759	24UN
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 97607 CS	12UN
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91854	56,37M
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91856	8,27M
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91864	39,95M
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91867	57,52M
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 60 MM (2)	4,1M
DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 2, TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO 3767 ORSE	80M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 58163/2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 58163/2020  
27/10/2021, 13:37

Chave de Impressão: C7ca1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 6 folhas

Descrição da Obra

CONSTRUÇÃO DO AMPIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Intenção

DE 09/219

Nº do Contrato

029/2019

Página: 3/6





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Saúde - SESAB**

Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 CS: 93655	6UN
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 CS: 9365	1UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5K 10237 ORSE	2UN
DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVOSRESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA 7997 ORSE	1UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COMBARRAMENTO, PAI DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES 12223 ORSE	1UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91926	825,24M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91930	17,48M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91933	160M
TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 7925 ORSE	4UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 7926 ORSE	10UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2.50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 8006 ORSE	12UN
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 92022	1UN
CAIXA OCTOGONAL 3 X 3, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91937	36UN
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91953	9UN
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91959	2UN
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 91996	10UN
TOMADA EMBUTIR 3P+T, TIPO INDUSTRIAL, 32A, 220/240 REF:N-4249, COR AZUL, MARCA STECK OU SIMILAR 9422 O	1UN
CAIXA DE DERIVAÇÃO EM PVC 4 X 2 S/TAMPA EMBUTIR, P/ELETRODUTO 671 ORSE	22UN
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M 2795 ORSE	4UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 80 MM (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CS: 93020	1UN
LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4)	20UN
LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM (1)	13UN
CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DIÂM = 32MM (1) 363 ORSE	4UN
CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DIÂM = 25MM (3/4) 362 ORSE	23UN
LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 60MM (2) 375 ORSE	1UN
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P CS: 89362	24UN
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMALDE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P CS: 89373	12UN
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P CS: 89378	2UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 58163/2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 58163/2020  
27/01/2021, 13:37

Chave de Impressão: C7ca1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 6 folhas

Disciplina da Obra  
 CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLÉSTON ANDRADE

Localização  
 DE 092719

Nº do Contrato:  
 023/2019

Página: 4/6





## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde - SESAB

Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P CS: 89383	24UN
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P CS: 89395	15UN
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P CS: 89396	12UN
RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A40 MM. AF_05/201: CS: 90444	10M
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 CS: 89987	12UN
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P CS: 89711	22M
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P CS: 89712	44M
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P CS: 89714	60M
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P CS: 89724	5UN
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89731	2UN
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89732	2UN
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89744	3UN
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89746	1UN
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89753	4UN
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89778	5UN
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89784	10UN
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89785	2UN
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CS: 89797 (REFERENCIADO)	6UN
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P CS: 89707 (REFERENCIADO)	15UN
TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 CS: 86914	12UN
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 CS: 86919	1UN
BANCADA EM AÇO INOX, 240X60CM, COM 2 CUBAS 50X40CM, RÓDOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	1UN
PLACA DE PORTA, 20X20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12UN
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÃO 100X15X13X30CM (COMP. X BASE INF. X BASE SUP. X ALTURA), PARA VIAS URBANAS CS 94273	113,12M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58163/2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 58163/2020  
27/01/2021, 13:37

Chave de Impressão: C7ca1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 6 folhas

Descrição da Obra

CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Licitação Nº de Contrato:  
DE 002/19 023/2019

Página: 5/6





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde - SESAB

Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2 E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS CS:74238/2	9M2
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2 CS: 92399	181,2M2
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 8CM, ARMADO. AF_07/018 CS: 94993	335,2M2
GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X3CM, 5MM, 250X103CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTE ACESSÓRIOS 08238/0RSE	162,38M2
LIMPEZA FINAL DA OBRA CS: 9537	168M2
ERRO DE APROXIMAÇÃO	1UN

**OBSERVAÇÕES**

Endereço da Obra:  
Av. Eduardo Fróes da Mota - Caseb, Feira de Santana - BA, 44135-000  
Unidade:  
Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA

Salvador, 22 de junho de 2020

  
Antônio Ferreira Filho  
Engº Civil  
CREA/BA nº 29417  
Coordenador de Obras

  
Aíla Pinheiro de Souza  
Coordenador Executivo  
CEIRF / SESAB  
Mat. 92019108  
Coordenação Executiva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58163/2020, emitida em 24/06/2020



UNIDADE DA OBRA  
CONSTRUÇÃO DO ADRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

LOCAL  
DE 002/19

PR. DO CREA/BA  
023-2219

Página: 6 / 6

Certidão nº 58163/2020  
27/01/2021, 13:37

Chave de Impressão: C7ca1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**29865/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA**

Registro: **47538/D**

RNP: **0500486000**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20180213449** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2018** Baixada em: **10/01/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-EPP**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0001-16**  
Endereço do contratante: **RUA EDÍSTIO PONDÉ** Nº: **342**  
Complemento: Bairro: **STIEP**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41770395**  
Contrato: **CONCORRENCIA 86/2016** Celebrado em: **10/01/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.236.305,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LOMANTO JUNIOR** Nº: **S/N**  
Complemento: **CONDOMINIO LAGOA AZUL** Bairro: **MARGEM DA BR 116**  
Cidade: **Serrinha** UF: **BA** CEP: **48700000**  
Data de início: **20/02/2017** Conclusão efetiva: **20/08/2017**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0001-16**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 162 - Execução de Montagem 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 319 - Fabricação 656.15 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #325 - ATERRAMENTO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I - CFP I - SERRINHA. CONCORRÊNCIA SUPRIMENTOS Nº 86/2016. SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA**

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV, CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO E REDE DE DADOS E VOZ POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/01/2019, às 19:27.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**29865/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 29865/2018**  
**10/01/2019, 18:07**  
**40Czx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40Czx

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/01/2019, às 19:27.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a Empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA: - EPP, estabelecida em Feira de Santana/Ba: à Rua Professor Laudelino Pedreira, 75 - Baraúnas - Feira de Santana - Bahia, CEP 44.020-345, inscrita no CNPJ: 11.887.350/0001-38, executou, para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA, C.N.P.J.: nº 03.795.071/0001-16, conforme descrito abaixo:

**Dados Contratuais:**

DADOS CONTRATUAIS	
Número da Concorrência:	Nº 86/2016
Escopo de Fornecimento:	Serviços de engenharia necessários à Construção do Centro de Formação Profissional - CFP I Serrinha.
Valor total do Contrato:	R\$ 1.236.305,62 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos.)
Data Início da Obra:	20/02/2017
Data Conclusão da Obra:	20/08/2017
Equipe Técnica	Eng.º Civil: Rogério Lacerda Cidreira - CREA 47.538-D/BA
Eng. Fiscal da FIEB:	Tiago Souza Santos, ENG.º CIVIL - CREA nº 50.347/D; José Jailson da Silva, ENG.º CIVIL - CREA nº 23.022/D

**Ficha Técnica do Empreendimento:**

DENOMINAÇÃO: Centro de Formação Profissional - CFP I Serrinha
LOCALIZAÇÃO: Avenida Tomanto Junior, S/N, Cond. Lagoa Azul, margem da BR-116 - CEP 48.700-000, Serrinha/Ba.
AREA TOTAL CONSTRUÍDA: 682,53 m²
SERVIÇOS EXECUTADOS:

As quantidades dos serviços executados podem ser observadas na planilha em anexo.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
01.01.01 ENGENHEIRO RESIDENTE	MES		6,00	
01.01.02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MES		8,00	
01.01.03 MESTRE DE OBRAS	MES		6,00	
01.01.04 DESPESAS COM CERTIFICAÇÕES, COMISSOANENTOS, TESTES, ENSAIOS ETC.	MES		6,00	

Página 1/12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas





01.01.05	DESPESAS COM ESCORAMENTOS, MARCAÇÕES, FURAÇÕES, RASGOS ETC.	MÊS	6,00
01.01.06	AS BUILT	MÊS	4,00
01.01.07	OUTROS TRANSPORTES HORIZONTAIS E VERTICAIS DIVERSOS	MÊS	4,00
01.01.08	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M.MÊS	200,00
01.01.09	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M.MÊS	200,00
01.01.10	CONSUMO DE ÁGUA / ENERGIA	MÊS	6,00
01.01.11	LIMPEZA PERMANENTE DO CANTEIRO	MÊS	6,00
01.01.12	DESPESAS DIVERSAS	MÊS	6,00
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.02.01	REGISTRO NO CREA	UN	1,00
01.02.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS	UN	1,00
01.02.03	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
01.02.04	HABITE-SE	UN	1,00
01.03	CANTEIRO DE OBRAS		
01.03.01	PLÁCAS DA OBRA	M2	10,00
01.03.02	INSTALAÇÃO DE ÁGUA / ESGOTO / ELÉTRICA NO CANTEIRO	UN	1,00
01.03.03	BARRAÇÃO PARA VESTIÁRIOS, PISO EM CONCRETO, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M2	8,00
01.03.04	BARRAÇÃO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	15,00
01.03.05	BARRAÇÃO PARA REFEITÓRIO E ÁREA DE LAZER EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	20,00
01.03.06	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIOS DA OBRA, AMBULATÓRIO ETC, EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	10,00
01.03.07	BARRAÇÃO PARA OFICINA EM CHAPAS DE COMPENSADO - CARPINTARIA	M2	10,00
01.03.08	BARRAÇÃO PARA OFICINA EM CHAPAS DE COMPENSADO - ARMAÇÃO	M2	10,00
01.03.09	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00
01.03.10	TAPUME DE PLACA OSB 8MM	M2	187,71
<b>3 - FUNDAÇÃO DE BROTAS</b>			
003.000.000	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
003.000.001	BOMBAS, HIDRÔMETROS E OUTROS		
003.000.001	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO, POT.: 1/6CV, VAZÃO: 1,60M3/H, HMAN: 34M.C.A, TRIFÁSICA 220/380V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
<b>02 - FUNDO SENAI</b>			
02.01	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
02.01.01	ESTRUTURA		
02.01.01	FUNDAÇÃO		
02.01.01.01	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRI DAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	608,00
02.01.01.02	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	80,00
02.01.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO 1ª CATEGORIA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORA	M3	168,87
02.01.01.04	REATERRO COMPACTADO	M3	112,15
02.01.01.05	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO ATÉ 20 KM	M3	74,01
02.01.01.06	SISTEMA ESTRUTURAL (SAPATAS, VIGAS, PILARES, CALHAS E ESTRUTURA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DE ACORDO COM CARGAS ESPECIFICADAS EM PROJETO.	UN	1,00
02.01.01.07	LAJE PRÉ-MOLDADA-TRELIÇADA COM BLOCOS EM EPS COM TELA E CAPA DE CONCRETO DE 5,0CM	M2	658,15
02.01.01.08	PROJETO ESTRUTURAL	UN	1,00
02.01.01.09	ESCADA - FORMA DE MADEIRA EM CHAPA E=12MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	19,73
02.01.01.10	ESCADA - ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 E CA-60; FORNECIMENTO/ CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	169,07
02.01.01.11	ESCADA -CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,92
02.03	VEDAÇÕES		
02.03.01	ALVENARIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 2/12





02.03.01.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	20,00
02.03.01.02	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO VENEZIANA, COM UMA LÂMINA, DIMENSÕES DE 39X19,5X15CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO JUNTA FUNDA DE 1CM, EM CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4.	M2	61,09
02.03.01.03	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 6, 7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	276,98
02.03.01.04	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESSURA = 9 CM	M2	682,53
02.03.02	DIVISÓRIAS		
02.03.02.01	TAPA-VISTA DE MICTÓRIOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
02.03.02.02	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA 8-3 CM ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRAÇO 1:3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	21,25
02.04	ELEMENTOS DE COBERTURA		
02.04.01	TELHAS		
02.04.01.01	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	433,75
02.04.01.02	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, REF. TMTP-26, MARCA ETERNIT OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	20,70
02.04.02	RUFOS, CUMEEIRAS, CALHAS, PINGADEIRAS E RINCÃO		
02.04.02.01	RUFO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, LARGURA 30CM E ESPESSURA 5CM, COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESINA ACRÍLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,08
02.04.02.02	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=25CM E ESP.=6CM, COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESINA ACRÍLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	69,83
02.04.02.03	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	23,85
02.04.02.04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	30,00
02.05	IMPERMEABILIZAÇÃO		
02.05.01	SISTEMA 01		
02.05.01.01	MASTIQUE PARA TRATAMENTO DE JUNTAS, EM ARGAMASSA PREPARADA COM CIMENTO, AREIA E EMULSÃO ASFÁLTICA	M	30,00
02.05.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO COM SISTEMA SEMI-FLEXÍVEL BI-COMPONENTE (A+B) - ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	27,27
02.05.01.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFÁLTICA	M2	20,34
02.05.01.04	TELA DE POLIÉSTER PARA REFORÇO EM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	47,62
02.06	PAVIMENTAÇÃO		
02.06.01	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
02.06.01.01	PISO PORCELANATO TÉCNICO RETIFICADO NATURAL 60X60, ASSENTADO ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	382,13
02.06.01.02	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONC. APARENTE	M2	224,46
02.06.01.03	APLICAÇÃO DE ENDURECEDOR DE SUPERFÍCIE SOBRE CONCRETO	M2	224,46
02.06.01.04	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M2	408,70
02.06.01.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, COR-FORMA MARFIM AC, DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	44,57
02.06.01.06	PISO PÓDOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA (ESPESSURA: 8 MM)	M2	1,26
02.06.02	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
02.06.02.01	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	16,20
02.06.02.02	RODAPE EM GRANITO, ALTURA: 10CM	M	303,48
02.07	REVESTIMENTO		
02.07.01	REVESTIMENTO INTERNO		
02.07.01.01	EMBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	941,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 3/12





02.07.01.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	600,85
02.07.01.03	REVESTIMENTO CERÂMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	891,48
02.07.02	REVESTIMENTO EXTERNO		
02.07.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PLACAS COR BRICK BEGE ASSIM TEL DE (5X15 CM)	M2	280,21
02.07.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	280,21
02.07.02.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	478,16
02.08	FORRO		
02.05.01	FORRO EM PLACAS MODULARES DE PVC MEDIDAS 825 x 1250 MM.	M2	204,31
02.09	ESQUADRIAS		
02.09.01	PORTAS		
02.09.01.01	PF1 - PORTÃO DE CORRER, DIM.: 3,15X4,50M, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADA VINCADA Nº14, COM ACABAMENTO EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO ANTI-CORROSIVO	M2	14,18
02.09.01.02	PF2 - PORTÃO DE ABRIR, 1,40X2,43M, EM AÇO, COM PERFIL TUBULAR DE 5/8" FIXADAS NA PAREDE POR GONZO COM CHUMBADOR, COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,40
02.09.01.03	PF3 - PORTÃO DE ABRIR, 1,70X2,10M, EM AÇO, COM PERFIL TUBULAR DE 5/8" FIXADAS NA PAREDE POR GONZO COM CHUMBADOR, COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,67
02.09.01.04	P03 - PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA LISA, DIM.: 0,90X2,10M, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO TRANSPARENTE ESP.: 4MM, DIM.: 0,20X0,60M, COMPLETA, INCLUSIVE BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	8,00
02.09.01.05	P05 - PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA LISA, DIM.: 1,30X2,10M, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, 2 FOLHAS DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO TRANSPARENTE ESP.: 4MM, DIM.: 0,20X0,60M, COMPLETA, INCLUSIVE BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	1,00
02.09.01.06	PA1 - PORTA DE ALUMÍNIO NATURAL TIPO VENEZIANA, 1 FOLHA DE ABRIR, COMPLETA, INCLUSIVE BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGENS	M2	0,72
02.09.01.07	P01 - PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA LISA, DIM.: 0,80X2,10M, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, 1 FOLHA DE ABRIR, COMPLETA, INCLUSIVE BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	2,00
02.09.01.08	P04 - PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA LISA, DIM.: 0,90X2,10M, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, 1 FOLHA DE ABRIR, COMPLETA, INCLUSIVE BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGENS, COM CHAPA DE AÇO E PUXADORES PARA PNE	UN	4,00
02.09.01.09	PV1 - PORTA DE ABRIR 180°, 1,80X2,10M, COM DUAS FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO LISO PLANO, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 10MM, PUXADORES EM MADEIRA, REF. MANET, H= 720MM, MOLA E FERRAGENS CROMADAS, MARCA DORMA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	M2	3,00
02.09.01.10	PV2 - PORTA DE ABRIR 180°, 0,970X2,005M, COM DUAS FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO LISO PLANO, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 10MM, PUXADORES EM MADEIRA, REF. MANET, H= 720MM, MOLA E FERRAGENS CROMADAS, MARCA DORMA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1,84
02.09.01	JANELAS		
02.09.01.01	JANELA, 1 FOLHA TIPO MAXIM-AR, INSERIDA EM PELE DE VIDRO STRUCTURAL GLAZING COM VIDRO LAMINADO REFLETIVO, COR AZUL, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
02.09.01.02	JANELA DE CORRER COM BANDEIRA FIXA, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VIDRO LISO TRANSPARENTE, ESP. 4MM, LINHA GOLD, MARCA ALCOA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	M2	61,37
02.09.01.03	JANELA, 1 FOLHA TIPO MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VIDRO LISO TRANSPARENTE, ESP.: 4MM, LINHA GOLD, MARCA ALCOA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM FECHADURA TIPO FECHO-PUNHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,48
02.10.01	SERRALHERIA		
02.10.01.01	PELE DE VIDRO, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO REFLETIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,16
02.10.01.02	GRADIL FIXO EM AÇO, COM PERFIL TUBULAR DE 5/8" FIXADAS COM CANTONEIRA DE 7/8", COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	77,48
02.10.01.03	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO Ø 2", COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	11,10
02.10.01.04	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO Ø 2", COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,18
02.11	PINTURA		
02.11.01	PAREDES INTERNA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 4/12





02.11.01.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMAOS	M2	600,85
02.11.01.02	PINTURA ACRILICA ALTO-BRILHO, AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	600,85
02.11.01.03	PAREDES EXTERNA		
02.11.01.04	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMAOS	M2	385,00
02.11.01.05	PINTURA ACRILICA ALTO-BRILHO, AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	39,44
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.12.01	LUMINÁRIAS		
02.12.01.01	LUMINÁRIA INDUSTRIAL À LED POTÊNCIA NOMINAL DE 60WM, CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE HIGH BAY 60X600, IP 68, FATOR DE POTÊNCIA > 0,95, TEMPERATURA DE COR > 5700K, DIMENSÕES 18,1 X 24 X 20 CM, IRC > 0,80, BIVOLT (127 A 220V), VIDA ÚTIL 80.000H, FLUXO LUMINOSO DO LED @ 5000K 5.350 LM, HARMÔNICA < 20%, FLUXO LUMINOSO EFETIVO 4.211 LM, EXIGÊNCIA LM79, GARANTIA REVERSA DE 3 ANOS, MARCA HDA REF. HDA03080DI OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
02.12.01.02	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA TIPO "BAT WING", COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE LED DE 18W-220V, FAB.: FAAD4-S228, FAB.: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
02.12.01.03	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTÔNOMIA PARA 4 HORAS COM UMA LÂMPADA DE 11 WATTS, BASE NA COR BRANCA EM ABS AUTO-EXTINGUIVEL DE ALTO IMPACTO, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, JATEADO OU LEITOSO, PARA ACLARAMENTO OU BALIZAMENTO, REFLETOR EM POLIESTIRENO METALIZADO, RESISTENTE A 70°C, REF.: FLUXEON 11W SE RM, FAB.: AUREON OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
02.12.01.04	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA TIPO "BAT WING", COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE LED DE 18W-220V, FAB.: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00
02.12.01.05	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, COM UMA LÂMPADA LED DO TIPO T8 DE 9 WATTS REF.: FAN05-E114, FAB.: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
02.12.01.06	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA TIPO "BAT WING", COM DUAS LÂMPADAS LED DO TIPO T8 DE 9 WATTS, REF.: FAAD4-E214, FAB.: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
02.12.01.07	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM VIDRO E REFLETOR EM ALUMÍNIO REPUXADO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, COM UMA LÂMPADA LED 9V LUZ BRANCA, REF.: EF08-E128, FAB.: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
02.12.02	DUTOS		
02.12.02.01	DUTO DUPLO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DE CABOS DA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/ELETRICA - INCLUSIVE FIXAÇÕES E CONEXÕES.	M	44,00
02.12.02.02	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
02.12.02.03	ELETROCALHA METÁLICA LISA TIPO "U" COM TAMPA DE ENCAIXE, INSTALADA NO PISO, GALVANIZADA A FOGO CONFORME A NBR 5323, COM DIMENSÕES 050x050x3000MM, REF.: 121-050/050-F + 126-050, FAB.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
02.12.02.04	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	608,00
02.12.02.05	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	116,00
02.12.02.06	REATERRO COMPACTADO	M3	37,14
02.12.02.07	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	37,20
02.12.03	CABOS		
02.12.03.01	CABO PP COROPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,60MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,60
02.12.03.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, CORES CONFORME PROJETO, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm².	M	240,00
02.12.03.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, CORES CONFORME PROJETO, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	1.655,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 5/12





02.12.03.04	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,00
02.12.04	INTERRUPTORES E TOMADAS		
02.12.04.01	TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO, 10A NA COR BRANCA PARA INSTALAÇÃO EM CONDULETE Ø3/4"	UN	24,00
02.12.04.02	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
02.12.04.03	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
02.12.04.04	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
02.12.04.05	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
02.12.04.06	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
02.12.04.07	TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P+T, 30A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME ABNT NBR 14136, INSTALADA EM DUTO DUPLO DE ALUMÍNIO A 0,30m DO PISO ACABADO, EM SUPORTE FAB. DUTOTEC OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
02.12.05	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
02.12.05.01	CONDULETE 3M EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPOS "E,C,T,X,LL,LR,LB,TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00
02.12.05.02	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPOS "E,C,T,X,LL,LR,LB,TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
02.12.05.03	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DIMENSÕES 10X10X8CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
02.12.05.04	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DIMENSÕES 16X16X10CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
02.12.05.05	CAIXA EM MATERIAL TERMO-PLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL COM IP-54 REF. SNP8P82 FAB. STECK OU EQUIVALENTE A 1,50M DO PISO ACABADO, DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
02.12.05.08	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4x2" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	UN	8,00
02.13	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
02.13.01	TOMADAS		
02.13.01.01	TOMADA PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE UMA TOMADA FÊMEA, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 8, SENDO PARA DADOS E VOZ, INSTALADO EM CAIXA 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
02.13.01.02	TOMADA PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE UMA TOMADA FÊMEA, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 8, SENDO PARA DADOS E VOZ, INSTALADO EM DUTO DUPLO DE ALUMÍNIO, EM SUPORTE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO EM DUTOS	UN	24,00
02.13.01.03	TOMADA DE DATASHOW, COMPOSTO POR UMA TOMADA FÊMEA, TIPO VGA / RGB DE 15 PIN, INSTALADO EM CAIXA 10X5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
02.13.02	DUTOS		
02.13.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (3/4") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	158,00
02.13.02.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32MM (1") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
02.13.03	CABOS		
02.13.03.01	CABO VGA/SVGA/RGB BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	88,00
02.13.03.02	CABO UTP 25 PARES CATEGORIA 6E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
02.13.03.03	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	820,00
02.13.04	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
02.13.04.01	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DIMENSÕES 10X10X8CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
02.13.04.02	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DIMENSÕES 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
02.13.04.03	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DIMENSÕES 40X40X15CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
02.13.04.04	CAIXA DE PVC COM TAMPA CEGA 4x4" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	UN	2,00
02.13.05	RACK 19" (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS)		
02.13.05.01	RACK 80U'S - FECHADO COM KIT VENTILAÇÃO OU EXAUSTÃO	UND	1,00
02.13.06	SERVIÇOS		
02.13.06.01	IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE COM ANILHAS NUMERADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 6/12





02.14.01	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
02.14.01.01	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
02.14.01.02	CONECTOR DE MEDIÇÃO, REF: TEL-580 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
02.14.01.03	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 60 MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
02.14.01.04	BARRA GALV. A FOGO EXCLUSIVA DO SPDA DE Ø3/8" - INCLUSIVE CLIPS	UN	16,00
02.14.01.05	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SOLO DE TUBO EM PVC Ø300MM H=300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
02.14.01.06	BISNAGA DE SIKAFLEX 300G - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	6,00
02.14.01.07	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO H=600MM, COM CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS	UN	20,00
02.14.01.08	HASTE 5/8" X 2,4 EM AÇO REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE COM CONECTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	UN	6,00
02.14.01.09	HASTE 5/8" X 3,0 EM AÇO REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE COM CONECTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	UN	22,00
02.14.01.10	BARRA GALV. A FOGO EXCLUSIVA DO SPDA DE Ø3/8" - INCLUSIVE CLIPS	m	54,00
02.14.01.11	CABO DE COBRE NU 35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	105,00
02.14.01.12	CABO DE COBRE NU 50MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	122,00
02.14.01.13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,18
02.14.01.14	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	22,32
02.14.01.15	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	22,01
02.14.01.16	SOLDA EXOTÉRMICA PARA CONEXÕES DE ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00
02.15	CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)		
02.15.01	DUTOS		
02.15.01.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
02.15.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (3/4") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
02.15.02	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE TUBOS		
02.15.02.01	SERVIÇO COMPLETO DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO EM LAJE COM TIRANTE	M	50,00
02.15.03	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
02.15.03.01	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPOS "E, G, T, X, U, L, R, LB, TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
02.16	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
02.16.01	TUBOS (RAMAL OU SUB-RAMAL)		
02.16.01.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	175,86
02.16.02	TUBOS (RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO)		
02.16.02.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUSIVE CONEXÕES)	M	16,77
02.16.02.02	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,77
02.16.02.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUSIVE CONEXÕES)	M	64,06
02.16.02.04	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 80MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,04
02.16.03	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE TUBOS		
02.16.03.01	SERVIÇO COMPLETO DE FIXAÇÃO DE TUBO EM LAJE SEM TIRANTE	M	62,37
02.16.03.02	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	48,96
02.16.04	REGISTROS E VÁLVULAS		
02.16.04.01	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1 1/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
02.16.04.02	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
02.16.04.03	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
02.16.04.04	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
02.16.04.05	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 7/12







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



02.16.04.08	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
02.16.04.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	5,00
02.16.04.06	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.16.04.09	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
02.16.04.10	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
02.16.04.11	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.16.04.12	VÁLVULA DE MICTÓRIO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF.: 2670.C; LINHA DECAMATIC OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
02.16.04.13	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	14,00
02.16.04.14	VALVULA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO MANUAL TIPO ALAVANCA	UN	4,00
02.16.04.15	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	7,00
02.16.05	CAIXA D'ÁGUA		
02.16.05.01	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	3,00
02.16.06	LOUÇAS		
02.16.06.01	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA, INCLUSIVE SIFAO, VALVULA, ENGATE E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	UN	10,00
02.16.06.02	MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO	UN	3,00
02.16.06.03	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO E ACESSORIOS	UN	9,00
02.16.06.04	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL LINHA CONFORTO, PARA PNE, INCLUSIVE ASSENTO E ACESSORIOS	UN	4,00
02.16.06.05	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA EM LOUCA, INCLUSIVE SIFAO, VALVULA, ENGATE E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	UN	4,00
02.16.07	DIVERSOS		
02.16.07.01	ESPELHO CRISTAL 4 MM	M2	5,60
02.16.07.02	SABONETEIRA SISTEMA SPRAY REFIL EM ABS, CAP. 0,90 L	UN	8,00
02.16.07.03	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHAS DE PAPEL EM ABS	UN	6,00
02.16.07.04	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO TIPO ROLAO EM ABS	UN	13,00
02.16.07.05	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CANTO	UN	4,00
02.16.07.06	BARRA DE APOIO CROMADA C = 90 CM	UN	4,00
02.16.07.07	BEBEDOURO DE PRESSAO EM ACO INOX CAP. 40 L	UN	4,00
02.17	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
02.17.01	TUBOS (RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO)		
02.17.01.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	42,04
02.17.01.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	34,78
02.17.01.03	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 40MM C/ANEL DE BORRACHA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,04
02.17.01.04	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 150MM C/ANEL DE BORRACHA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,78
02.17.02	CAIXAS		
02.17.02.01	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TUBOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60XVAR CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	UN	8,00
02.17.02.02	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100X150X30MM, INCLUINDO PORTA, GRELHA E GRELHA REDONDA, BRANCA, REF.: 27039510 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
02.17.02.03	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
02.17.02.04	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 150X150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
02.17.02.05	CAIXA SIFONADA PVC, COM CORPO GIRATORIO, DN 100X140X30MM, INCLUINDO PORTA, GRELHA E GRELHA REDONDA BRANCA, REF.: 27038158 OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
02.18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
02.18.01	TUBOS (RAMAL DE ENCAMINHAMENTO)		
02.18.01.01	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	137,60
02.18.02	TUBOS (CONDUTORES VERTICAIS)		
02.18.02.01	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	73,44
02.18.03	TUBOS (DRENO DE AR-CONDICIONADO)		

Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 8/12





02.18.03.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	55,67
02.18.04	CAIXAS		
02.18.04.01	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 1/2 VEZ 2 DIMENSÕES EXTERNAS 60X60XVAR CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO E EMOCAMENTO	UN	6,00
02.18.04.02	RALO HEMISFÉRICO 4"; FERRO FUNDIDO	UN	16,00
02.18.04.03	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	6,00
02.19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
02.19.01	EXTINTORES		
02.19.01.01	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO SECO 12KG INCLUINDO SUPORTE DEMARCAÇÃO DE PISO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
02.19.01.02	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
02.19.02	PLACAS DE SINALIZAÇÃO		
02.19.02.01	SINALIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTO, 15 CM X 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
02.19.02.02	SINALIZAÇÃO PARA ROTÁ DE SAÍDA 24X 12 CM (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
02.20	CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
02.20.01	CLIMATIZAÇÃO		
02.20.01.01	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø18,0MM (7/8") C/ ISOLAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM	M	43,00
02.20.01.02	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø8,40MM (1/4") C/ ISOLAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM	M	24,00
02.20.01.03	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø15,90MM (5/8") C/ ISOLAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM	M	24,00
02.20.01.04	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø9,50MM (3/8") C/ ISOLAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM	M	43,00
02.20.01.05	CANALETA METÁLICA 10X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
02.20.01.06	FITA ALUMINIZADA 50MM PARA ISOLAMENTO DE DUTOS AR CONDICIONADO.	M	564,00
02.20.01.07	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	11,28
02.20.01.08	CADA DE PASSAGEM PARA SPLIT (POLAR), CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
03.01	VEDAÇÕES		
03.01.01	ALVENARIAS		
03.01.01.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETO NEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA BA.	M	0,60
03.01.01.02	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 9 CM.	M2	9,00
03.02	ELEMENTOS DE COBERTURA		
03.02.01	TELHAS		
03.02.01.01	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 8 MM, COM CUMEIRA UNIVERSAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	4,41
03.03	PAVIMENTAÇÃO		
03.03.01	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
03.03.01.01	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA.	M2	23,52
03.04	ESQUADRIAS		
03.04.01	PORTAS		
03.04.01.01	PA2 - PORTA DE ALUMÍNIO NATURAL TIPO VENEZIANA, 1 FOLHA DE ABRIR, DIM.: 0,60X0,80M, COMPLETA, INCLUSIVE BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGENS	M2	0,48
03.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03.05.01	LUMINÁRIAS		
03.05.01.01	LUMINÁRIA FECHADA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, DE SOBREPOR, PINTADA COM ESMALTE NA COR CINZA MARTELADO, CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFRACTOR PRISMÁTICO EM VIDRO BORO-SILICATO, FIXADO POR MEIO DE GRADE COM JUNTA VEDADORA, COM UMA LÂMPADA LEO 9V LUZ BRANCA, INSTALADA A 1,80m DO PISO ACABADO, RÉF.: TE-12, FAB.: REEME OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
03.05.02	DUTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 9/12.





03.05.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES, F. ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
03.05.03	CABOS		
03.05.03.01	CABO PP CORDPLAST.3 CONDUTORES 450/750V 2,50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
03.05.03.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, CORES CONFORME PROJETO, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	24,00
03.05.04	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
03.05.04.01	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPOS "E,C,T,X,LL,LR,LS,TS" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
03.06	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
03.06.01	TUBOS (RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO)		
03.06.01.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,30
03.06.01.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,43
03.06.01.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	13,04
03.06.01.04	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
03.07	DIVERSOS		
03.07.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	57,49
04.01	IMPLANTAÇÃO		
04.01.01	SERVIÇOS INICIAIS / MOVIMENTOS DE TERRA		
04.01.01.01	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	M2	2.094,00
04.01.01.02	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO	M3	385,00
04.02	PAVIMENTAÇÃO		
04.02.01	PISO EM CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECANICO, ESPESURA 5 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M	222,03
04.02.02	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAÇÃO	M	152,50
04.02.03	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 5 CM	M2	124,78
04.02.04	COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO.	M3	95,75
04.02.05	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COM BLOCO 18-FACES, COR NATURAL, DIMENSÕES 22X11X8 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 38 MPA	M2	2.174,00
04.03	URBANIZAÇÃO		
04.03.01	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO, H=2,00 M, INCL. FUND. E PINTURA	M2	889,41
04.03.02	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	147,68
04.03.03	MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO COM ALAMBRADO (H=2,60)	M2	131,04
04.03.04	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	13,28
04.03.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA GALVANIZADA CLIPADA DIAM. 460MM LAMINA 30MM	M	342,08
04.04	PORTÕES/GRADIS/CERCAMENTO/OUTROS		
04.04.01	PORTÃO COM MOLDURA EM AÇO GALVANIZADO E GRADIL METÁLICO INCLUINDO TRATAMENTO E PINTURA	M2	19,80
04.05	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
04.05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	13,36
04.05.02	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE PRESSURIZADA- Ø 100MM	M	51,73
04.05.03	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 150MM	M	28,38
04.05.04	REATERRO COMPACTADO	M3	13,36
04.05.05	CAIXA DE ALVENARIA DE TJOLO MAÇIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	9,00
04.06	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
04.06.01	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 10/12





04.06.02	HIDRÔMETRO PADRÃO EMBASA - 3/4" INCLUSIVE CAIXA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
04.06.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32mm, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	201,16
04.07	REDE DE ESGOTO		
04.07.01	FOSSA SÉPTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)	UN	2,00
04.07.02	FILTRO ANAERÓBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)	UN	2,00
04.07.03	SUMIDOURO PAREDES COM PLOCOS CERÂMICOS 8 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS D = 1,50M E 1,50M DE ALTURA ÚTIL.	UN	2,00
04.07.04	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X55X80CM EM ALVENARIA, INCLUSIVE TAMPA - EXECUÇÃO	UN	12,00
04.07.05	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 75MM	M	7,56
04.07.06	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	7,86
04.07.07	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	M	110,90
04.08	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA		
04.08.01	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
04.08.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA-EMISSION DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #50mm².	M	320,00
04.08.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #25mm².	M	80,00
04.08.04	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 2", TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	80,00
04.08.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	80,00
04.08.06	CAIXA EM ALVENARIA COM FUNDO BRITADO E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO 80X80X100CM	UN	5,00
04.08.07	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO 1ª CATEGORIA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORA	M3	36,98
04.08.08	REATERRO COMPACTADO	M3	29,57
04.09	REDE DE DADOS E VOZ		
04.09.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	16,00
04.09.02	DUTO FLEXÍVEL TIPO KANAFLEX EM PEAD, BITOLA Ø2", COM CONEXÕES	M	35,00
04.09.03	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO 1ª CATEGORIA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORA	M3	0,38
04.09.04	REATERRO COMPACTADO	M3	0,30
04.09.05	GABEOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	UN	1,00
<b>05.01 QUADROS ELÉTRICOS</b>			
05.01.01	QDLT-ADM - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.02	QDLT-INFOR - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.03	QFAC - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.04	QDLF-GALPÃO 01 - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.05	QDLF - GALPÃO 02 - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.06	QDLT-SALA 05 - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.07	QDLT-SALA 04 - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.08	QDLT-SALA 03 - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
05.01.09	QDLT-SALA 02 - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27  
Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas

Página 11/12





05.01.10	ODLT-BAN - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.01.11	QB-RECALQUE - QUADRO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 24 de Agosto de 2018.

**GERÊNCIA DE ENGENHARIA DA FIEB**

Vinicius Hostalácio Rodrigues – Coordenador de Manutenção – FIEB  
Engenheiro-Eletricista – CREA 35.622/D

José Jailson da Silva – Engenheiro Sênior - FIEB  
Engenheiro Civil – CREA 23.022/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29865/2018, emitida em 10/01/2019



Certidão nº 29865/2018  
11/01/2019, 19:27

Chave de Impressão: 40Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 12 folhas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

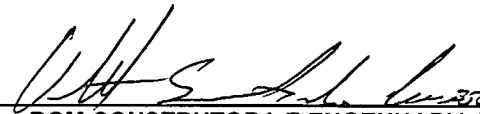
A Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, interessada na participação na Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios; gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

9

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

SB

111.887.320/0001-33  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
R. Professor Lourenço Faria, N. 13  
Bairro - CEP: 14020-342  
PÉROLA DE SANTANA - SP

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das condições gerais do **bem imóvel situado em Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro - Bahia**, e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.


DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.



Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26





11.887.320/0001-381  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
R. Professor Laclay de Faria, 1115  
Bairro - CEP: 44030-342  
FEIRA DE SANTANA - BA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

A Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 13.882.674-97 e do CPF nº 859.181.915-26, para fins de participação da Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA** que executará os serviços de acordo com as especificações fornecidas no referido edital e, para fins de cumprimento do inciso III do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, **INDICA** as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto, a seguir: relacionados;


MAQUINAS/FERRAMENTAS	EQUIPAMENTOS	PESSOAL ESPECIALIZADO
Furadeira, Lixadeira, Betoneira, Serra mármore, Máquina de solda, Rosqueadeira.	Veiculo tipo caminhonete	Técnico de edificações
Marteletes		Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho.
Pá, Picareta, Carro de mão.		Encarregado de Obras
Enxada		Pedreiros, Ajudantes, Eletricista, Encanador, Pintor, Bombeiro Hidráulico.



Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



11.1887.3200004-38  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
A. Professor (Instituto Federal de R. 15  
SABINOZ - CERRADO 000  
FEIRA DE SANTANA - BA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR**


Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **em atendimento ao art. 98, V da Lei Estadual nº 9433/2005**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.



Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



117.887.350/001-381  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
R. Professor Rubens Roberto, nº 12  
Bairro - CEP: 40020-100  
FEIRA DE SANTANA - BA



Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas  
Feira de Santana / BA  
CEP: 44020 – 345  
Tel: (75) 3623-8250  
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com  
Site: www.rgmengenharia.com

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA / DOS SERVIÇOS /**  
**PLENO CONHECIMENTO**

Declaramos que adquirimos o Edital da Concorrência em epígrafe, com a documentação que o integra, inclusive que:


( ) visitamos o local no qual serão executados os serviços / obra, tendo assim conhecimento pleno das condições do mesmo, não havendo quaisquer arguições ou alegações de desconhecimento das condições locais, dos serviços ou do contrato.

(X) não realizamos a visita ao local no qual serão executados os serviços / obra, mas possuímos conhecimento pleno das condições do mesmo, não havendo quaisquer arguições ou alegações de desconhecimento das condições locais, dos serviços ou do contrato. Assim, declaramos que posteriormente não poderemos alegar desconhecimentos de fatos, erros, omissões como fundamento para solicitar reequilíbrio econômico-financeiro da proposta ou do contrato, ao tempo que expressamos a completa viabilidade do objeto licitado, nas condições constantes desse edital, principalmente em relação aos preços e prazos praticados, às planilhas de serviços e memoriais descritivos.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**


A empresa: RGM Construtora e Engenharia LTDA, estabelecida na avenida/rua: Prof. Laudelino Pedreira, nº 75, bairro: Baraúnas, cidade: Feira de Santana, estado: Bahia, inscrita no CNPJ sob o número: 11.887.350/0001-38, declara, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das informações contidas para o certame, manifestando plena e total aceitação das condições nele estabelecidas, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que **não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.**



Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**



**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO NÃO SE ENCONTRA CUMPRINDO PENA DE**  
**INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

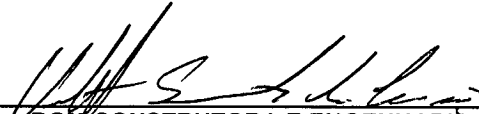
A Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, CNPJ: 11.887.350/0001-38, **DECLARA**, que não se encontra cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, em qualquer de suas esferas; Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, nos termos dispostos pelo art. 97 da Lei nº 8.666/93.



Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Tipo de Licitação / Modalidade**  
**MENOR PREÇO GLOBAL (FATOR K) – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:**

Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

Empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Uelbert Sacramento da Conceição, CPF nº 859.181.915-26, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 01/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia DECLARA, sob as penas da lei, para os efeitos do Tratamento Diferenciado e Favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, que:

( ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**OU**

(X) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA:

(X) **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.


**OU**

( ) **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação.

Feira de Santana, 12 de Julho de 2022.

CARIMBO:

**11.887.350/0001-38**  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75  
Baraúnas - CEP: 44020-345  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

  
**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 11.887.350/0001-38  
**UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 13.882.674-97  
CPF: 859.181.915-26



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203578818	CNPJ 11.887.350/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 26/04/2010	Início da atividade 19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE RUAS, PRACAS, E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE QUADRAS E GINASIO POLIU ESPORTIVA E DE RECREACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LOCAAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR SERVICOS DE PROJETO, AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAM BARBOSA CIDREIRA 070.474.605-00	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROGERIO LACERDA CIDREIRA 959.387.705-30	495.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/05/2022	Número 98188177	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE mento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

225903229



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://reg.in.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9717102100962 CPF SOLICITANTE: 959.387.705-30 NIRE: 29203578818 EMITIDA: 26/05/2022 PROTOCOLO: 225903229



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203578818	CNPJ 11.887.350/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 26/04/2010	Início da atividade 19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			

SALVADOR - BA, 26 de Maio de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225903229

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9717102100962 CPF SOLICITANTE: 959.387.705-30 NIRE: 29203578818 EMITIDA: 26/05/2022 PROTOCOLO: 225903229

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA


Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## ÍNDICE-HABILITAÇÃO

1. SICAF;
2. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR;
3. CONTRATO SOCIAL + DOCUMENTO SÓCIO;
4. CARTÃO CNPJ;
5. INSCRIÇÃO MUNICIPAL + REGULARIDADE MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL;
6. FGTS/CRF + CNDT;
7. DECLARAÇÃO DE REQUISITOS TÉCNICOS;
8. CREA EMPRESA E PROFISSIONAL;
9. DECLARAÇÃO PROFISSIONAL;
10. ATESTAÇÃO + DECLARAÇÃO;
11. CERTIDÃO DE FALÊNCIA;
12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS + DFL;
13. BALANÇO PATRIMONIAL + ÍNDICES + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romaz Engenharia e Consultoria Eireli.  
CNPJ 24.051.496/0001-90



---

Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.051.496/0001-90 DUNS®: 94\*\*\*\*91  
Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Nome Fantasia: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2022  
FGTS Validade: 26/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2022  
Receita Municipal Validade: 05/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2022 12:21

CPF: 111.152.465-34 Nome: RUY SANTOS NETO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA


Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços nº. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ruy Santos Neto, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº. 12.220-D, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 01\_2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao art. 98, V da Lei Estadual nº 9433/2005, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos..

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.  
CNPJ 24.051.496/0001-90



---

Rua Doutor José Peroba, nº. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ nº 24.051.496/0001-90**

**RUY SANTOS NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1956, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 111.152.465-34, carteira de identidade nº 921063, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - Ba, residente e domiciliado(a) no (a) rua Florentino Silva, nº 276, Itaigara, Salvador- Ba, CEP: 41815400, Brasil.

Titular da empresa de nome **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600108575, com sede Rua Doutor José Peroba, 149, centro Empresarial Eldorado Edf Centro Empresarial, Stiep Salvador, BA, CEP 41770235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.051.496/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RUY SANTOS NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81200000375068

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178731 em 07/04/2022

Protocolo 226533352 de 04/04/2022

Nome da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600108575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 192332305763986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/04/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a1jxY3M0C9b2rGdZpy3Mw&chave2=BT-06aCcpMpeIH2nIncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01694230503-LUCIANO YANA SILVA

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ nº 24.051.496/0001-90**

**RUY SANTOS NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1956, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 111.152.465-34, carteira de identidade nº 921063, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) rua Florentino Silva, nº 276, Itaipara, Salvador- Ba, CEP: 41815400, Brasil.

Titular da empresa de nome **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600108575, com sede Rua Doutor José Peroba, 149, centro Empresarial Eldorado Edf Centro Empresarial, Stiep Salvador, BA, CEP 41770235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.051.496/0001-90, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede: **RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 149, CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO EDF CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO, SALA 602, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-235.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa tem por objeto social atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia; construção de edifícios.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa tem o capital social de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa caberá isoladamente a **RUY SANTOS NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81200000375068

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178731 em 07/04/2022

Protocolo 226533352 de 04/04/2022

Nome da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600108575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192332305763986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/04/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3m0c9b2rgAZpy3Ww&chave2=BT-06aCqMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01694230503-LUCIANO SANTANA SILVA

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

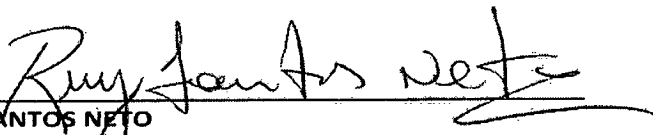
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Salvador-Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

**SALVADOR-BA, 14 de Março de 2022.**

  
RUY SANTOS NETO  
CPF 111.152.465-34

Req: 8120000375068

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178731 em 07/04/2022

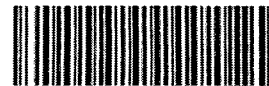
Protocolo 226533352 de 04/04/2022

Nome da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600108575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 192332305763986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/04/2022

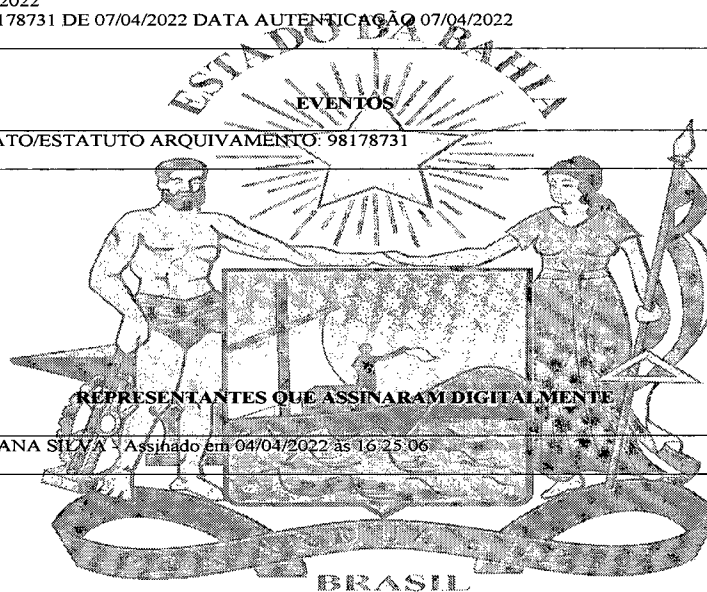
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	226533352 - 04/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

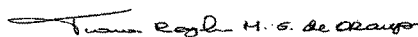
NIRE 29600108575  
CNPJ 24.051.496/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98178731 DE 07/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/04/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98178731



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01694230503 - LUCIANO SANTANA SILVA \ Assinado em 04/04/2022 às 16:25:06



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178731 em 07/04/2022

Protocolo 226533352 de 04/04/2022

Nome da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600108575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192332305763986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



07/04/2022

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.051.496/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RN ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOSE PEROBA</b>	NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO <b>CENTRO EMPRESARIAL EL DORADO EDF</b> <b>CENTRO EMPRESARIAL EL DORADO SALA</b> <b>602</b>
CEP <b>41.770-235</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>STIEP</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@CONTTY.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 8822-1010</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 09:35:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**Ficha Cadastral Resumida**

**Pessoa Jurídica**

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 553.437/001-95  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Nome Fantasia: RN ENGENHARIA E CONSULTORIA

Inscrição Estadual:

CNPJ: 24.051.496/0001-90

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Rua Doutor José Peroba

Número: 149

Edifício:

Bairro: STIEP

Complemento: #CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO EDF CENTRO EMPRES

CEP: 41.770.235

Telefone: 7188221010

Fax:

Correio Eletrônico: contato@contty.com.br

Referência: NÃO INFORMADO

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL: 2022955

Validade: Definitivo

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja

Natureza Jurídica: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

Data Inscrição na Prefeitura: 26/01/2016

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	26/01/2016
Serviços de engenharia	7112-0/00	26/01/2016
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	26/01/2016

**OBSERVAÇÕES**

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 553.437/001-95**  
**CNPJ: 24.051.496/0001-90**

Contribuinte: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 149  
#CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO EDF CENTRO EMPRESARIA  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:25:51 horas do dia 07/07/2022.  
Válida até dia 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **1D06.59F2.736B.D259.1553.A30F.FD5A.0B46**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223137731

RAZÃO SOCIAL	
<b>RN ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>24.051.496/0001-90</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 24.051.496/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:45 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **8B9B.D6D1.F359.6B8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.051.496/0001-90

**Razão Social:** RN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** ALM SALVADOR 1057 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA /  
41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062703061970247300

Informação obtida em 07/07/2022 10:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Certidão n°: 21352506/2022

Expedição: 07/07/2022, às 11:10:24

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.051.496/0001-90**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000151-50.2017.5.05.0019 - TRT 05ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

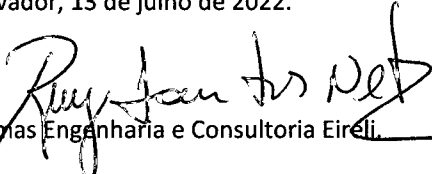
Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS


Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUY SANTOS NETO, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº. 12.220-D, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Tomada de Preços n°. 01\_2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.

DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.

CNPJ 24.051.496/0001-90

  
Rua Doutor José Peroba, nº. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 147148/2022**  
**Emissão: 28/06/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: B4Aaw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Registro: 0010123539

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 07/04/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 149, CENTRO EMPRESARIAL EL DORADO, EDF. CENTRO EMPRESARIAL EL DORADO, SALA 602, STIEP, SALVADOR, BA, 41770235

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 15/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001013550DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RUY SANTOS NETO

Registro: 0503366080

CPF: 111.152.465-34

Data Início: 15/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B4Aaw  
 Impresso em: 04/07/2022 às 17:18:28 por: adapi, ip: 177.193.211.162



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 132486/2022**  
 Emissão: 30/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: d4Ay0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: RUY SANTOS NETO

Registro: 0503366080

CPF: 111.152.465-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFÍSSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 26/09/1980

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador

Data de Formação: 22/02/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP

Registro: 0000196620

CNPJ: 13.235.732/0001-02

Data Início: 17/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI

Registro: 0010123539

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Data Início: 15/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d4Ay0  
 Impresso em: 30/03/2022 às 17:36:55 por: adapt, ip: 177.193.208.132

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA


Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## DECLARAÇÃO INDICAÇÃO PROFISSIONAL – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pela presente, DECLARAMOS a indicação do profissional, RUY SANTOS NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o n°. 12.220-D e, também, na qualidade de sócio da ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, bem como responsável técnico perante ao CREA-BA, o seu nome como profissional responsável técnico para execução do objeto licitado, responsabilizando-se pela perfeita execução dos serviços contratados.

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.  
CNPJ 24.051.496/0001-90



---

Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Romas Engenharia e Consultoria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.051.496/0001-90, por intermédio do seu representante legal, sócio e responsável técnico, RUY SANTOS NETO, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o n°. 12.220-D, ATESTA, para fins licitatórios, que, prestou, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO, serviço de engenharia, atendendo integralmente às especificações contratadas abaixo indicadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

- **CAT 140266\_2022 – Contrato n°. 149\_2021 – Reforma de Unidades Escolares no município do Salvador – 14/12/2021 a 14/06/2022 – R\$6.669.990,00 (seis milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais);**
- **CAT 140261\_2022 – Contrato n°. 142\_2021 – Reforma de Unidades Escolares no município do Salvador – 14/12/2021 a 14/06/2022 – R\$6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais);**
- **CAT 392\_2001 – Contrato n°. 01\_99E – Construção do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – 07/01/1999 à 17/01/2000 – R\$24.925.702,70 (vinte e quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil setecentos e dois reais e setenta centavos).**

Salvador, 13 de julho de 2022.

Romas Engenharia e Consultoria Eireli

CNPJ 24.051.496/0001-90

Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**140266/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RUY SANTOS NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUY SANTOS NETO**  
Registro: **0503366080BA** RNP: **0503366080**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220125961** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI**

Contratante: **Secretaria Municipal da Educação** CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ANITA GARIBALDI** Nº: **2981**  
Complemento: Bairro: **RIO VERMELHO**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41940450**  
Contrato: **149/2021** Celebrado em: **13/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 6.669.990,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANITA GARIBALDI** Nº: **2981**  
Complemento: **DIVERSOS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE** Bairro: **RIO VERMELHO**  
**SALVADOR.** UF: **BA** CEP: **41940450**  
Cidade: **SALVADOR**  
Data de início: **13/12/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade:  
Proprietário: **Secretaria Municipal da Educação** CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 417.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 316 - Demolição 33.07 METRO CÚBICO;**

**Observações**

**DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE SALVADOR.**

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 14/12/2021 À 14/06/2022 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 14/12/2021 ATÉ 09/05/2022, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 72 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 140266/2022**

**14/06/2022, 12:46**

**w709A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w709A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 15/06/2022, às 08:40.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
DIRE - DIRETORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

**ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Educação-SMED, CNPJ 13.927.801/0006-53, no uso de suas atribuições, atesta que a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, sediada na Rua Doutor José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, Salvador BA, inscrita no CNPJ nº 24.051.496/0001-90 Registro CREA nº 0010123539, executou serviços de reforma em dez unidades escolares, conforme as normas vigentes adotadas por esta Secretaria, tendo a empresa apresentado bom desempenho técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

**EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Eng.º Civil Rafael de Medeiros Santos – CREA: BA 80611/D ART BA20220104824

Eng.º Civil Ruy Santos Neto – CREA: BA 12.220/D ART BA20210687324

**CONTRATO Nº 149/2021**

**OBJETO: REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

**ORDEM DE SERVIÇO: 14/12/2021**

**DATA DE TÉRMINO: EM ANDAMENTO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 14/06/2022**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.669.990,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 72 folhas







ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EPIFÂNIA SILVA</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	313,70
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	7,00
2.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	29,40
2.3	Remoção de vaso sanitário	un	7,00
2.4	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	7,00
2.5	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	20,75
2.6	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	217,15
2.7	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	20,75
2.8	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	345,06
<b>3.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	73,68
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	2.210,33
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	110,52
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	564,58
4.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas.	m <sup>2</sup>	169,37
4.3	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com	m <sup>2</sup>	564,58

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40  
Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço		
4.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	806,54
4.5	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	5,42
4.6	Peitoril mármore branco, c/largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	18,11
4.7	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	7,20
5.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	609,61
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	554,79
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	269,30
5.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	113,70
5.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	113,70
5.6	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	58,80
5.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	226,61
5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas.	m <sup>2</sup>	41,90
5.9	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	495,91
6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	47,62
6.2	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	223,10
6.3	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m <sup>2</sup>	223,10
6.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	47,62
6.5	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	70,00
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	40,27
7.2	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em	m	8,50

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 72 folhas





	PVC 20x50cm, inclusive escavação manual		
7.3	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem.	un	1,00
7.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m <sup>2</sup>	40,27
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	18,00
8.2	Porta em madeira compensada (canela), lisã, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	1,00
8.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	18,00
8.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	6,48
	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	6,00
8.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	20,75
8.6	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m <sup>2</sup>	3,26
8.7	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	35,39
8.8	Película insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00
8.9	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	0,00
8.10	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40  
Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172-C ou similar	un	5,00
9.1.2	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	0,00
9.1.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	un	2,00
9.1.4	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA-SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	4,00
9.1.5	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
9.1.6	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	5,00
9.1.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	5,00
9.1.8	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	5,00
9.1.9	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	5,00
9.1.10	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	2,00
9.1.11	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopla 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00
9.1.12	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
9.1.13	Caixa de descarga de sobrepôr completa akros ou similar	un	4,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





9.2	Rede de esgoto primário e secundário		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	102,50
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	2,00
9.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	12,00
9.3	Rede hidráulica - água fria		
9.3.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00
9.3.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	5,00
9.3.3	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	2,00
9.3.4	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
9.3.5	Bóia automática p/caixa d'água - 15 ampères	un	1,00
9.3.6	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	30,00
10.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	9,00
10.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	8,00
10.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	65,00
10.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	6,00
10.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	19,00
10.7	Plafon E-27	un	11,00
10.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt	un	35,00
10.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A -	un	4,00

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	Fornecimento E Instalação.		
10.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	26,00
10.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	3,00
10.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
10.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	9,00
10.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	238,00
10.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	231,00
10.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xipe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90°C	m	155,00
10.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	1.545,00
10.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	458,00
10.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	205,00
10.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar - Rev 01	un	4,00
10.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepôr	un	3,00
10.22	Remoção De Luminária	un	72,00
10.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	52,00
10.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	35,00
10.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	1,00
10.26	Fornecimento E Instalação De Caixa Para Medição Indireta Padrão Energisa (1,50 X 0,60 X 0,30 M)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





10.27	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	un	1,00
10.28	Poste De Concreto Duplo T (Dt) 9/300 - Fornecimento E Assentamento	un	0,00
10.29	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 60Mm (2")	m	60,00
10.30	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 25Mm (3/4")	m	3,00
10.31	Cabo De Cobre Nú 50 Mm <sup>2</sup> - Fornecimento E Assentamento (2,27M/Kg)	kg	4,40
10.32	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xipe), Rígido, 70Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C	m	30,00
10.33	Cabo De Cobre Isolado Em Epf Flexível Unipolar 70Mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90°	m	60,00
10.34	Armação Secundária, Com 1 Estribo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	un	1,00
10.35	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
11.0	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
11.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	345,06
11.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	345,06
11.3	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	345,06
11.4	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	24,85
11.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	113,70
11.6	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	136,44
11.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	217,51
12.0	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	58,50

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





12.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	16,00
12.3	Calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical	m	49,70
13.0	<b>OUTROS</b>		
13.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmês	120,50
13.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	180,50
13.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
13.4	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	46,00
13.5	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	322,50
14.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares.	h	96,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares.	h	704,00
14.3	Vigia noturno com encargos complementares.	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA MACHADO</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	412,22
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	9,00
2.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	26,88
2.3	Remoção de vaso sanitário	un	8,00
2.4	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	8,00
2.5	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	23,03
2.6	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	180,99
2.7	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	1,16

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas







2.8	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	268,85
2.9	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	0,17
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	55,32
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	1.659,60
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	82,98
4.0	<b>ESTRUTURA /ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	Demolição de concreto com martelo e compressor	m <sup>3</sup>	1,11
4.2	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	0,00
4.3	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m <sup>2</sup> ), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m <sup>2</sup>	0,00
4.4	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	0,00
4.5	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	m	0,00
5.0	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	303,98
5.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	91,19
5.3	Preparo de superfície para revestimento cerâmico, com lixadeira elétrica	m <sup>2</sup>	117,60
5.4	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusivo emboço	m <sup>2</sup>	421,58

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

5.5	Rodapé em mármore, altura 10cm.	m	602,26
5.6	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	4,97
5.7	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	20,95
5.8	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	4,60
5.9	Cobogó cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m <sup>2</sup>	0,00
6.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
6.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.323,34
6.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	661,67
6.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	325,74
6.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	268,85
6.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	268,85
6.6	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos.	m <sup>2</sup>	17,64
6.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m <sup>2</sup>	728,75
6.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas.	m <sup>2</sup>	41,74
6.9	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	1.054,49
7.0	<b>PISO INTERNO</b>		
7.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	186,20
7.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	156,90
7.3	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	156,90
7.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	156,90
7.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	29,30
7.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
8.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2	m <sup>2</sup>	223,41

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	demãos, incluso fundo preparador.		
9.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
9.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	13,00
9.2	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	13,00
9.3	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	6,48
9.4	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	6,00
9.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	24,16
9.6	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m <sup>2</sup>	17,58
9.7	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m <sup>2</sup>	0,00
9.8	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	24,16
9.9	Película insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00
9.10	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	0,00
9.11	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	<b>Louça e metais</b>		
10.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm -fornecimento e instalação.	un	8,00
10.1.2	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	5,00
10.1.3	Papeleira de parede em metal cromado semi tampa,	un	8,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

*[Handwritten signatures]*





	Incluso fixação		
10.1.4	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	5,00
10.1.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	5,00
10.1.6	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopiã 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00
10.1.7	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
10.1.8	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	4,00
10.2	Rede de esgoto primário e secundário		
10.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	122,50
10.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	2,00
10.3	Rede hidráulica - água fria		
10.3.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	14,00
10.3.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	2,00
10.3.3	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	2,00
10.3.4	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
10.3.5	Bóia automática p/caixa d'água - 15 ampères.	un	1,00
10.3.6	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	40,00

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 72 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

11.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	9,00
11.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	9,00
11.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	62,00
11.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	7,00
11.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	15,00
11.7	Plafon E-27	un	19,00
11.8	Luminária De Embutir Lar.T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt	un	26,00
11.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
11.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	26,00
11.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	3,00
11.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
11.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	9,00
11.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	256,00
11.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	248,00
11.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C	m	152,00
11.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	1.655,00

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





11.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	634,00
11.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	215,00
11.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar - Rev 01	un	4,00
11.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	3,00
11.22	Remoção De Luminária	un	60,00
11.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	30,00
11.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	22,00
11.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	0,00
11.26	Fornecimento E Instalação De Caixa Para Medição Indireta Padrão Energisa (1.50 X 0.60 X 0.30 M).	un	1,00
11.27	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	un	1,00
11.28	Poste De Concreto Duplo T (Dt) 9/300 - Fornecimento E Assentamento	un	0,00
11.29	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 60Mm (2")	m	60,00
11.30	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 25Mm (3/4")	m	3,00
11.31	Cabo De Cobre Nú 50.Mm2 - Fornecimento E Assentamento (2,27M/Kg)	kg	4,40
11.32	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 70Mm², 1kv / 90° C	m	30,00
11.33	Cabo De Cobre Isolado Em Epr Flexível Unipolar 70Mm² - 0,6kv/1kv/90°	m	60,00
11.34	Armação Secundária, Com 1 Estrbo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	un	1,00
11.35	Haste De Aterramento 3/4" Para Spda - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
12.0	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
12.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e	m²	268,85

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





	cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.		
12.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.	m <sup>2</sup>	268,85
12.3	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	m <sup>2</sup>	268,85
12.4	Chapim de concreto pré-moldado	m	85,74
12.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	4,80
12.6	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	5,76
12.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	122,57
12.8	Forro em drywall, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	58,42
12.9	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	9,85
13.0	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	42,50
13.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	14,00
13.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	102,98
13.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm.	un	12,00
14.0	<b>OUTROS</b>		
14.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo	mxmês	182,50

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

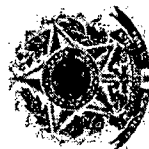




	de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m		
14.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	125,20
14.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
14.4	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	32,00
14.5	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	412,22
15.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
15.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	96,00
15.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	704,00
15.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	0,00
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	18,00
2.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	31,50
2.3	Remoção de vaso sanitário	un	6,00
2.4	Remoção de caixa de descarga de sobrepôr	un	6,00
2.5	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	128,50
2.6	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	507,38
2.7	Retirada de rodapé de madeira	m <sup>2</sup>	28,49
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	90,61
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m <sup>3</sup> xkm	2.718,36
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	135,92
4.0	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	527,85

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 72 folhas







4.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	250,24
4.3	Preparo de superfície para revestimento cerâmico, com lixadeira elétrica	m <sup>2</sup>	187,12
4.4	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	714,97
4.5	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	837,02
4.6	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	0,00
4.7	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	18,60
4.8	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	11,20
5.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex.(raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.050,14
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	525,07
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	837,02
5.4	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	64,58
5.5	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	213,12
5.6	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	1.050,14
6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	425,88
6.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	894,72
6.3	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	894,72
6.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	894,72
6.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	20,15
6.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





6.7	Contra-piso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Espessura 2Cm	m <sup>2</sup>	468,84
6.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m <sup>3</sup>	24,45
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, inclusa fundo preparador.	m <sup>2</sup>	16,25
7.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.	m <sup>2</sup>	0,00
7.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m <sup>2</sup>	0,00
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	14,00
8.2	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm).	un	1,00
8.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	14,00
8.4	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusivo alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	64,12
8.5	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chatas de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferroliho e dobradiças	m <sup>2</sup>	7,50
8.6	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4" x 1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	64,12
8.7	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc	m <sup>2</sup>	0,00

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 72 folhas





8.8	Película insuflim aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00
8.9	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	6,00
9.1.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	6,00
9.1.3	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	12,00
9.1.4	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	18,00
9.1.5	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00
9.1.6	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	6,00
9.1.7	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	6,00
9.1.8	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	8,00
9.1.9	Porta papel toalha para papel Interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	5,00
9.1.10	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	12,00
9.1.11	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00
9.1.12	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
9.1.13	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	12,00
9.1.14	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

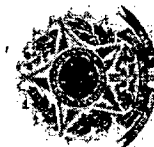




9.1.15	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712 ou similar com válvula fech. autom.ref. 2572 decamatic eco ou similar.	un	2,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	145,25
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa.	un	6,00
9.2.3	Limpeza de calha de zinco	m	145,25
9.2.4	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	6,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	12,00
9.3.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	6,00
9.3.3	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	8,00
9.3.4	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	2,00
9.3.5	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	2,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	40,00
10.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	13,00
10.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	15,00
10.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	84,00
10.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	5,00
10.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	15,00
10.7	Plafon E-27	un	19,00
10.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt	un	74,00
10.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço	un	4,00

21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





	Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.		
10.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	26,00
10.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	3,00
10.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
10.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	13,00
10.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	325,00
10.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	255,00
10.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xipe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90º C	m	168,00
10.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	1.705,00
10.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	653,00
10.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	303,00
10.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar - Rev 01	un	4,00
10.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	3,00
10.22	Remoção De Luminária	un	82,00
10.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	72,00
10.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	35,00
10.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	0,00
10.26	Fornecimento E Instalação De Caixa Para Medição	un	1,00

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	Indireta Padrão Energisa (1.50 X 0.60 X 0.30 M)		
10.27	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	un	1,00
10.28	Poste De Concreto Duplo T (Dt) 9/300 - Fornecimento E Assentamento	un	0,00
10.29	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 60Mm (2")	m	60,00
10.30	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 25Mm (3/4")	m	3,00
10.31	Cabo De Cobre Nú 50 Mm <sup>2</sup> - Fornecimento E Assentamento (2,27M/Kg)	kg	4,40
10.32	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 70Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C	m	30,00
10.33	Cabo De Cobre Isolado Em Epr Flexível Unipolar 70Mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90°	m	160,00
10.34	Armação Secundária, Com 1 Estribo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	un	1,00
10.35	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
<b>11.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
11.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	511,43
11.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	511,43
11.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	1.041,17
11.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	1.041,17
11.5	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	125,25
11.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	0,00
11.7	Fofo de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	914,87
<b>12.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	125,50
12.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	9,00

23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





12.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	53,91
12.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	3,00
13.0	<b>OUTROS</b>		
13.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmês	180,00
13.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m²xmês	180,00
13.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
13.4	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00
13.5	Limpeza geral	m²	850,44
14.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	96,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	704,00
14.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHÃES</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	8,00
1.2	Atualização cadastral	m²	278,03
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	8,00
2.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	18,90
2.3	Demolição de divisórias tipo naval	m²	8,26
2.4	Remoção de vaso sanitário	un	2,00
2.5	Remoção de caixa de descarga de sobrepôr	un	2,00
2.6	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	158,07
2.7	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	24,24
2.8	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	26,00
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m³	76,28
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em	m3xkm	2.288,46

24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km		
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	114,42
4.0	<b>ESTRUTURA /ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,00
4.2	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	0,00
4.3	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	m	0,00
5.0	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	426,19
5.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L.	m²	10,56
5.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com execução de taliscas	m²	10,56
5.4	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m²	128,62
5.5	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	m²	328,74
5.6	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	0,00
5.7	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m²	0,00
5.8	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	0,00

25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas







PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

5.9	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	0,00
5.10	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m <sup>2</sup>	0,00
6.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
6.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	543,71
6.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	543,71
6.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	241,13
6.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	247,45
6.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	247,45
6.6	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	16,40
6.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	55,13
6.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas	m <sup>2</sup>	28,82
6.9	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	241,13
7.0	<b>PISO INTERNO</b>		
7.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	144,75
7.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	0,00
7.3	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	0,00
7.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	0,00
7.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	0,00
7.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
8.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	10,00
8.2	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	10,00
8.3	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria	un	1,00

26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem.		
8.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m <sup>2</sup>	10,00
9.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
9.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, mática (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	9,00
9.2	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	9,00
9.3	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	0,00
9.4	Ferrolho ou tãgeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	0,00
9.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusivo alizar e contramarco, fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	24,24
9.6	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	28,82
9.7	Película Insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00
9.8	Tela mosquito galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	2,25
10.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
10.1	<b>Louça e metais</b>		
10.1.1	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	0,00
10.1.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	2,00
10.1.3	Chuveiro plástico sem registro	un	0,00
10.1.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	un	2,00
10.1.5	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml,	un	2,00

27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2022 e contém 72 folhas





	inlcuso fixação.		
10.1.6	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, Inlcuso fixação	un	2,00
10.1.7	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, Injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	3,00
10.1.8	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, inlcuso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	0,00
10.1.9	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m. c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopie 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	0,00
10.1.10	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	1,00
10.1.11	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	4,00
10.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
10.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	26,00
10.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	2,00
10.2.3	Limpeza de calha de zinco	m	9,00
10.2.4	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	5,00
10.2.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100mm (vaso sanitário)	pt	3,00
10.2.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
10.2.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5,00
10.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
10.3.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	5,00
10.3.2	Revisão de ponto de água tipo 1	un	5,00
10.3.3	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	4,00

28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





10.3.4	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	4,00
10.3.5	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
10.3.6	Bóia automática p/caixa d'água - 15 ampères	un	2,00
10.3.7	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	27,00
11.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	10,00
11.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	11,00
11.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	35,00
11.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 s) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	3,00
11.6	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	11,00
11.7	Plafon E-27	un	7,00
11.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aládin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt.	un	25,00
11.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	2,00
11.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	26,00
11.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	3,00
11.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	16,00
11.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	13,00
11.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama	m	222,00

29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022?



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.		
11.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	168,00
11.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xipe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90º C	m	121,00
11.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	1.120,00
11.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	429,00
11.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	201,00
11.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar - Rev 01	un	2,00
11.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	3,00
11.22	Remoção De Luminária	un	60,00
11.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	52,00
11.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	75,00
11.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	1,00
11.26	Fornecimento E Instalação De Caixa Para Medição Indireta Padrão Energisa (1.50 X 0.60 X 0.30 M)	un	1,00
11.27	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	un	1,00
11.28	Poste De Concreto Duplo T (Dt) 9/300 - Fornecimento E Assentamento	un	1,00
11.29	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 60Mm (2")	m	60,00
11.30	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 25Mm (3/4")	m	3,00
11.31	Cabo De Cobre Nú 50 Mm <sup>2</sup> - Fornecimento E Assentamento (2,27M/Kg)	kg	4,40
11.32	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xipe), Rígido, 70Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90º C	m	30,00

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





11.33	Cabo De Cobre Isolado Em Epr Flexível Unipolar 70Mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90°	m	60,00
11.34	Armação Secundária, Com 1 Estribo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00
11.35	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação.	UN	3,00
<b>12.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
12.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	189,28
12.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm.	m <sup>2</sup>	189,28
12.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	27,00
12.4	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.	m <sup>2</sup>	189,28
12.5	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	189,28
12.6	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	23,66
12.7	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m <sup>2</sup>	45,16
12.8	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	23,66
12.9	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	16,00
12.10	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	158,07
12.11	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	23,66
<b>13.0</b>	<b>QUADRA POLIESPORTIVA (PISO)</b>		
13.1	Apicoamento total de piso com pontelras/talhadeiras	m <sup>2</sup>	59,22
13.2	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m <sup>2</sup> ), painel 2,45x6,0m, Telcon ou	m <sup>2</sup>	0,00

31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

	similar		
13.3	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m <sup>2</sup>	59,22
13.4	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples	m <sup>2</sup>	0,00
13.5	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - materiais na operação.	h	0,00
13.6	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	310 ml	0,00
13.7	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	59,22
13.8	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, e = 5 cm, aplicação manual.	m	59,22
13.9	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m <sup>2</sup>	62,55
13.10	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m <sup>2</sup>	0,00
13.11	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	0,00
13.12	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	0,00
13.13	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	un	0,00
<b>14.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
14.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	23,00
14.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	5,00
14.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	23,66
	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125		

32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

*[Handwritten signatures]*





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

14.4	mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical	m	10,00
14.5	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	3,00
15.0	<b>OUTROS</b>		
15.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	m <sup>2</sup> xmês	12,00
15.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	5,00
15.3	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	1,44
15.4	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	1,00
15.5	Caixa de passagem para telefone, padrão telebrás, embutir, 60 x 60 x 12 cm, em chapa aço galvaniz.	un	1,00
15.6	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
15.7	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m.	un	0,00
15.8	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	24,00
15.9	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	278,03
16.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
16.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	72,00
16.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	528,00
16.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.080,00
<b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	617,30
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m <sup>2</sup>	421,37
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	61,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	68,67
2.4	Demolição de divisórias tipo naval	m <sup>2</sup>	10,18
2.5	Remoção de vaso sanitário	un	16,00

33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas







2.6	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	80,95
2.7	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	565,76
2.8	Retirada de rodapé de madeira	m <sup>2</sup>	37,23
2.9	Demolição de rodapé de alta resistencia	m	357,76
<b>3.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	160,97
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dm Até 30 Km	m3xkm	4.829,19
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	241,46
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.068,30
4.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Paços Interiores De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	533,98
4.3	Preparo de superfície para revestimento cerâmico, com lixadeira elétrica	m <sup>2</sup>	106,45
4.4	Revestimento cerâmico para paredes, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntamento, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	931,61
4.5	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	0,00
4.6	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	0,00
4.7	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	52,50
4.8	Sofeira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	32,70
<b>5.0</b>	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou fixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	2.155,28
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	968,14
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	457,80
5.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	1,56
5.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	1,56
5.6	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos.	m <sup>2</sup>	141,12
5.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	1.695,92
5.8	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m <sup>2</sup>	760,88

34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





5.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas.	m <sup>2</sup>	364,30
5.10	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	2.153,72
6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	103,41
6.2	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	462,35
6.3	Polimento de piso de alta resistência (existente).	m <sup>2</sup>	462,35
6.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	113,75
6.5	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	482,18
7.2	Plantio de grama em placas	m <sup>2</sup>	421,50
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	41,00
8.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	1,00
8.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un.	41,00
8.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	11,88
8.5	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	11,00
8.6	Divisória Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m <sup>2</sup>	10,18
8.7	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	78,70
8.8	Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete.	m <sup>2</sup>	2,25
8.9	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	2,25
	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em		

35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40  
Chave de Impressão: w709A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





8.10	perfil "u" de chapa udc.75 x 38 x 2,65 mm(duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m <sup>2</sup>	22,22
8.11	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	159,93
8.12	Fornecimento e instalação de rede de proteção em: nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc	m <sup>2</sup>	78,70
8.13	Película insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	78,70
8.14	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	0,00
8.15	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	3,00
8.16	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	4,29
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	23,00
9.1.2	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	11,00
9.1.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	un	4,00
9.1.4	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico.	un	11,00
9.1.5	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
9.1.6	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	23,00
9.1.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	16,00
9.1.8	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	9,00
9.1.9	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão	un	23,00

36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	popular - fornecimento e instalação		
9.1.10	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	6,00
9.1.11	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	21,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	65,00
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	4,00
9.2.3	Limpeza de calha de zinco	m	41,45
9.2.4	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	12,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	30,00
9.3.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	10,00
9.3.3	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	11,00
9.3.4	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
9.3.5	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	1,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	45,00
10.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	15,00
10.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	20,00
10.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	90,00
10.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	12,00
10.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	26,00
10.7	Plafon E-27	un	32,00
10.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W De Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt.	un	60,00
10.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas

37





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

10.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	37,00
10.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	4,00
10.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
10.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	15,00
10.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais -Fornecimento E Instalação.	m	472,00
10.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	407,00
10.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xipe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90°C	m	108,00
10.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais -Fornecimento E Instalação.	m	2.336,00
10.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	798,00
10.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	412,00
10.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar -Rev 01	un	2,00
10.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	4,00
10.22	Remoção De Luminária	un	60,00
10.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	50,00
10.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	20,00
10.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	0,00
11.0	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
11.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	760,88
11.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	760,88
11.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	760,88
11.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	760,88
11.5	Cumeleira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	48,89
11.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	0,00
11.7	Rufo de concreto armado fck=20mpa J=30cm e h=5cm	m	124,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

38



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/06/2022, às 08:40.



11.8	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	0,95
11.9	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estruturada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	1,57
11.10	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	565,76
12.0	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	46,20
12.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un.	20,00
12.3	Calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical.	m	92,66
13.0	<b>OUTROS</b>		
13.1	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 1" x 2" horizontais a cada 5cm com 1,85m e barras externas verticais em alumínio anodizado branco de 1.1/2" x 1.1/2" com 3,05m - Fixado com rebite	m <sup>2</sup>	19,47
13.2	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	0,00
13.3	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 b/wg, malha 2", sem revestimento, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m <sup>2</sup>	26,16
13.4	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00
13.5	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	51,00
13.6	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	1662,87
14.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares.	h	96,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares.	h	704,00
14.3	Vigia noturno com encargos complementares.	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS</b>			

39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	1.137,00
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	80,64
2.2	Remoção de vaso sanitário	un	13,00
2.3	Remoção de caixa de descarga de sobrepôr	un	13,00
2.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	225,05
2.5	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	4,74
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	621,96
2.7	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	1.149,25
<b>3.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	190,09
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	5.702,62
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	285,13
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA /ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	417,22
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.413,94
5.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L	m <sup>2</sup>	834,44
5.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	834,44
	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em		

40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





5.4	Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	494,88
5.5	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	1.696,73
5.6	Rodapé em mármore, altura 10cm.	m	1.492,70
5.7	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	42,86
5.8	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	38,40
6.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
6.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	5.331,06
6.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	2.331,26
6.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	831,36
6.4	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	161,28
6.5	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	4.499,69
6.6	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar	m <sup>2</sup>	161,28
6.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas	m <sup>2</sup>	12,88
6.8	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	5.331,06
7.0	<b>PISO INTERNO</b>		
7.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	995,33
7.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	920,48
7.3	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	920,48
7.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	920,48
7.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	74,85
7.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
8.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2	m <sup>2</sup>	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 72 folhas

41







	demãos, incluso fundo preparador.		
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
9.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	15,00
9.2	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	10,00
9.3	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	0,00
9.4	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	0,00
9.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	225,05
9.6	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m <sup>2</sup>	0,00
9.7	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e réquadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	247,56
9.8	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc	m <sup>2</sup>	0,00
9.9	Película insulfilme aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00
9.10	Tela mosquito galvanized, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
<b>10.1</b>	<b>Louça e metais</b>		
10.1.1	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	11,00
10.1.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	11,00
10.1.3	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00
10.1.4	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	13,00

42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





10.1.5	Saboneteira plástica tipo dispensar para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	5,00
10.1.6	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	5,00
10.1.7	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m t/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopla 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00
10.1.8	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	1,00
10.1.9	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	3,00
10.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
10.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	88,50
10.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	3,00
10.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	10,00
10.2.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	1,00
10.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
10.3.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4,00
10.3.2	Revisão de ponto de água tipo 1	un	10,00
10.3.3	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	3,00
10.3.4	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	1,00
10.3.5	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
10.3.6	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	2,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	Ponto De Tomada Residencial incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	72,00
11.2	Ponto De Tomada Residencial incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	20,00

43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 72 folhas





11.3	Ponto De Tomada Residencial Inclúndo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	29,00
11.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	142,00
11.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	16,00
11.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	26,00
11.7	Piafon E-27	un	29,00
11.8	Luminária De Embutir Lar T8 Léd Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt	un	95,00
11.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
11.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	35,00
11.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	4,00
11.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
11.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	20,00
11.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	718,00
11.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	525,00
11.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90º C	m	342,00
11.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	3.423,00
11.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E	m	964,00

44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	Instalação.		
11.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	621,00
11.20	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	4,00
11.21	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	3,00
11.22	Remoção de luminária	un	131,00
11.23	Remoção de interruptores e tomadas	un	114,00
11.24	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/ eletroduto	un	59,00
11.25	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	0,00
<b>12.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
12.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.149,25
12.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	1.149,25
12.3	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	1.149,25
12.4	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	124,67
12.5	Chapim de concreto pré-moldado	m	547,14
12.6	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	823,77
<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	430,55
13.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	28,00
13.3	Calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical	m	100,00
13.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	10,00

45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





14.0	OUTROS		
14.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmês	122,50
14.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	145,00
14.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
14.4	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00
14.5	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	0,00
15.0	ADMINISTRAÇÃO		
15.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	104,01
15.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	762,75
15.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1560,17
<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO</b>			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	419,53
2.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	5,00
2.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	18,48
2.3	Remoção de vaso sanitário	un	4,00
2.4	Remoção de caixa de descarga de sobrepôr	un	4,00
2.5	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	297,66
2.6	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	425,96
2.7	Remoção de piso de madeira (assoalho e barrote), de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	66,18
3.0	CARGA E TRANSPORTE		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	74,78
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	2.243,44
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	112,17
4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS		

46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	520,14
4.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L	m <sup>2</sup>	115,41
4.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	115,41
4.4	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas.	m <sup>2</sup>	156,04
4.5	Preparo de superfície para revestimento cerâmico, com lixadeira elétrica	m <sup>2</sup>	633,22
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Elifane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	520,14
4.7	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	600,38
5.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.102,37
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	521,28
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	657,85
5.4	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos.	m <sup>2</sup>	37,20
5.5	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	300,00
5.6	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmócolor ou similar - R2.	m <sup>2</sup>	56,97
5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas	m <sup>2</sup>	6,12
5.8	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	1.102,37

47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	419,53
6.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	412,75
6.3	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	300,00
6.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	412,75
6.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	6,78
6.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
6.7	Piso em assoalho de madeira angelim vermelho aparelhado - 20cmx4cm, sobre peças de 7cmx15cm e travamento de 10cmx4cm	m <sup>2</sup>	66,18
6.8	Raspagem, calafateagem, aplicação de selador e polimento com cera (assoalho)	m <sup>2</sup>	66,18
7.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
7.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	11,00
7.2	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	11,00
7.3	Divisória Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m <sup>2</sup>	68,55
7.4	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar	un	7,00
7.5	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento, ref:41410N, ou similar	un	7,00
7.6	Revisão de janela de madeira (tipo almofadada com escama) com aproveitamento de 70%	m <sup>2</sup>	18,60
7.7	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	1,10
8.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	<b>Louça e metais</b>		
8.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	5,00
8.1.2	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	5,00
8.1.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	5,00
	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH		

48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





8.1.4	ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	4,00
8.1.5	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	5,00
8.1.6	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	4,00
8.1.7	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	5,00
8.1.8	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	5,00
8.1.9	Bancada em aço Inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00
8.1.10	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
8.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
8.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	25,00
8.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	2,00
8.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	9,00
8.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
8.3.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	9,00
8.3.2	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	2,00
8.3.3	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
8.3.4	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	2,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	30,00
9.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	12,00
	Ponto de tomada residencial incluindo tomada		

49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas







9.3	10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	13,00
9.4	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	40,00
9.5	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	7,00
9.6	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	14,00
9.7	Plafon E-27	un	15,00
9.8	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	25,00
9.9	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação.	un	2,00
9.10	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	26,00
9.11	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	3,00
9.12	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	25,00
9.13	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.	un	12,00
9.14	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	310,00
9.15	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	262,00
9.16	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	m	175,00
9.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.752,00
9.18	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	670,00
9.19	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	281,00
9.20	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	0,00
9.21	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	3,00
9.22	Remoção de luminária	un	40,00

50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





9.23	Remoção de interruptores e tomadas	un	50,00
9.24	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletróduto	un	20,00
9.25	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	0,00
9.26	Fornecimento e instalação de caixa para medição indireta padrão energia (1,50 x 0,60 x 0,30 m)	un	1,00
9.27	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00
9.28	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 -fornecimento e assentamento	un	0,00
9.29	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	60,00
9.30	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00
9.31	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	4,40
9.32	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 70mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C	m	30,00
9.33	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90°	m	60,00
9.34	Armação secundária, com 1 estríbo e 1 isolador - fornecimento e instalação.	un	1,00
9.35	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação.	un	3,00
10.0	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
10.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	425,96
10.2	Traça de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.	m <sup>2</sup>	425,96
10.3	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	m <sup>2</sup>	425,96
10.4	Chapim de concreto pré-moldado.	m	35,00
10.5	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	340,61
11.0	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
11.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	56,00
11.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	16,00
	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm,		

51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





11.3	Incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical	m	76,45
12.0	<b>OUTROS</b>		
12.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmês	120,00
12.2	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	10,50
12.3	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00
12.4	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
12.5	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	0,00
13.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
13.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	87,88
13.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	644,46
13.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.318,21
<b>ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	412,96
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m <sup>2</sup>	40,20
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	10,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	36,96
2.4	Demolição de divisórias tipo naval	m <sup>2</sup>	27,00
2.5	Remoção de vaso sanitário	un	5,00
2.6	Remoção de caixa de descarga de sobrepôr	un	5,00
2.7	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	56,25
2.8	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	297,71
2.9	Retirada de rodapé de madeira	m <sup>2</sup>	78,44
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho.	m <sup>3</sup>	56,48
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m <sup>3</sup> xkm	1.694,29
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	84,71
4.0	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	684,34

52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





4.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	115,22
4.3	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm; Ellane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i; rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	630,30
4.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	650,40
4.5	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	0,00
4.6	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	21,30
4.7	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	14,04
5.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.438,90
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques.	m <sup>2</sup>	719,45
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	260,00
5.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	180,00
5.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	280,00
5.6	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos.	m <sup>2</sup>	50,00
5.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m <sup>2</sup>	300,00
5.8	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	1.100,00
6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	312,96
6.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	277,41
6.3	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	277,41
6.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	277,41
6.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	35,55
6.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	32,69
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	50,08
7.2	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	9,10

53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022?



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





7.3	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem.	un	1,00
7.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m <sup>2</sup>	10,02
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	0,00
8.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	0,00
8.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	0,00
8.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	0,00
8.5	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( alfança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	0,00
8.6	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m <sup>2</sup>	0,00
8.7	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar	un	0,00
8.8	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento, ref:41410N, ou similar	un	0,00
8.9	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	56,25
8.10	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m <sup>2</sup>	0,00
8.11	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	28,13
8.12	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc	m <sup>2</sup>	0,00
8.13	Película insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

54





8.14	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	0,00
8.15	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	0,00
8.16	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m²	0,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172.C ou similar	un	0,00
9.1.2	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1 1/2 - fornecimento e instalação.	un	0,00
9.1.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	0,00
9.1.4	Chuveiro plástico sem registro	un	0,00
9.1.5	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	4,00
9.1.6	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
9.1.7	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	0,00
9.1.8	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	0,00
9.1.9	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	0,00
9.1.10	Lavatório louça branca suspensão, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	0,00
9.1.11	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	0,00
9.1.12	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira.	un	0,00
9.1.13	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	0,00

55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





9.1.14	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	0,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	30,00
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	5,00
9.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	19,00
9.2.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,00
9.2.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas delavar, etc...)	un	2,00
9.2.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	11,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4,00
9.3.2	Revisão de ponto de água tipo 1	un	19,00
9.3.3	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	6,00
9.3.4	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	6,00
9.3.5	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	2,00
9.3.6	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	2,00
9.3.7	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	2,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	42,00
10.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	4,00
10.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	24,00
10.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	94,00
10.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	13,00
10.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	25,00
10.7	Plafon E-27	un	24,00
10.8	Luminária De Embutir Lar TB Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 269/232 Al Ou Similar	un	50,00

56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	Com Lâmpadas E Reator Bivolt		
10.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
10.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	26,00
10.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	3,00
10.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
10.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	4,00
10.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais -Fornecimento E Instalação.	m	302,00
10.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	453,00
10.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C	m	156,00
10.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais -Fornecimento E Instalação.	m	2.452,00
10.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	846,00
10.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	201,00
10.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar -Rev 01	un	0,00
10.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	3,00
10.22	Remoção De Luminária	un	50,00
10.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	40,00
10.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	20,00
10.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	0,00
10.26	Fornecimento E Instalação De Caixa Para Medição Indireta Padrão Energia (1.50 X 0.60 X 0.30 M)	un	0,00
10.27	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	un	0,00
10.28	Poste De Concreto Duplo T (Dt) 9/300 - Fornecimento E Assentamento	un	0,00
10.29	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 60Mm (2")	m	0,00
10.30	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 25Mm (3/4")	m	0,00

57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas







10.31	Cabo De Cobre Nú 50 Mm <sup>2</sup> - Fornecimento E Assentamento (2,27M/Kg)	kg	0,00
10.32	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 70Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90º C	m	10,00
10.33	Cabo De Cobre Isolado Em Epr Flexível Unipolar 70Mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90º	m	20,00
10.34	Armação Secundária, Com 1 Estribo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	un	0,00
10.35	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação.	un	0,00
<b>11.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>		
11.1	Demolição de concreto com martelête e compressor	m <sup>3</sup>	2,64
11.2	Demolição de reboco	m <sup>2</sup>	22,50
11.3	Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por escovamento manual	m <sup>2</sup>	0,00
11.4	Proteção de armadura com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m <sup>2</sup>	0,00
11.5	Graute fgk=15 mpa; traço 1:2,0:2,4 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>2</sup>	0,00
11.6	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 07 usos, inclusive escoramento	m <sup>2</sup>	0,00
11.7	Restauro - Reboco especial de parede, spessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 ( cai, arenoso e areia média)	m <sup>2</sup>	0,00
<b>12.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
12.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	225,79
12.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	225,79
12.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	225,79
12.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	225,79
12.5	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	22,80
12.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	62,02
12.7	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	38,40
12.8	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	153,20
12.9	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	183,84
12.10	Forro em drywall, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	203,00
12.11	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado,	m <sup>2</sup>	440,80

58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

	Inclusive estrutura para fixação (perfis emPVC) marca Araforros ou similar, instalado		
<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	56,80
13.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	18,00
13.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	42,60
13.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	10,00
<b>14.0</b>	<b>OUTROS</b>		
14.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	m <sup>2</sup> xmês	228,50
14.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	150,80
14.3	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
14.4	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	0,00
14.5	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x 0,60 x 0,17m	un	0,00
14.6	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	0,00
14.7	Caixa de passagem para telefone, padrão telebrás, embutir, 60 x 60 x 12 cm, em chapa aço galvaniz.	un	0,00
14.8	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
14.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	un	0,00
14.10	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00
14.11	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	0,00
<b>15.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
15.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	96,00
15.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	704,00
15.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte	m <sup>2</sup>	12,00

59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/20

Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40  
Chave de Impressão: w709A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

	Reaproveitamento 2 vezes		
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	421,34
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	11,00
2.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	36,96
2.3	Remoção de vaso sanitário	un	9,00
2.4	Remoção de caixa de descarga de sobrepôr	un	9,00
2.5	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	34,80
2.6	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	585,05
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	104,85
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 5 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	3.145,50
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t.	157,28
4.0	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	502,51
4.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	255,96
4.3	Preparo de superfície para revestimento cerâmico, com lixadeira elétrica	m <sup>2</sup>	228,79
4.4	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	731,30
4.5	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	1.044,71
4.6	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	10,80
5.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.227,91
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	613,96
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	543,30
5.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	373,27
5.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	373,27

60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





5.6	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	311,34
5.7	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar R2	m <sup>2</sup>	73,92
5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas	m <sup>2</sup>	24,45
5.9	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	854,64
6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	22,38
6.2	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	373,27
6.3	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m <sup>2</sup>	373,27
6.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	29,09
6.5	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	79,21
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	119,40
7.2	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m <sup>2</sup>	119,40
7.3	Demolição de concreto com martelo e compressor	m <sup>3</sup>	119,40
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, matiz (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	22,00
8.2	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou similar	un	22,00
8.3	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	34,80
8.4	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	4,10
8.5	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapã udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrólho e dobradiças	m <sup>2</sup>	12,00
8.6	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e	m <sup>2</sup>	34,80

61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2022 e contém 72 folhas





	requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"		
8.7	Película insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	34,80
8.8	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	6,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	9,00
9.1.2	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	9,00
9.1.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	9,00
9.1.4	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	9,00
9.1.5	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	9,00
9.1.6	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	9,00
9.1.7	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	9,00
9.1.8	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	9,00
9.1.9	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00
9.1.10	Torneira cromada tubo-móvel, de parede, 1/2" ou 3/4," para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	82,50
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	3,00
9.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	19,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	19,00
9.3.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	2,00

62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

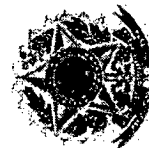




9.3.3	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	2,00
9.3.4	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	30,00
10.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	13,00
10.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	17,00
10.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	60,00
10.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	11,00
10.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	15,00
10.7	Plafon E-27	un	10,00
10.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt	un	50,00
10.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	4,00
10.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	26,00
10.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	3,00
10.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
10.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	13,00
10.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	387,00
10.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	327,00
10.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xipe), Rígido, 16Mm², 1Kv / 90° C.	m	152,00

63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





10.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	2.185,00
10.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	689,00
10.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	336,00
10.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar - Rev 01	un.	2,00
10.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	3,00
10.22	Remoção De Luminária	un	40,00
10.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	50,00
10.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	20,00
10.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	0,00
10.26	Fornecimento E Instalação De Caixa Para Medição Indireta Padrão Energisa (1.50 X 0.60 X 0.30 M)	un	1,00
10.27	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	un	1,00
10.28	Poste De Concreto Duplo T (Dt) 9/300 - Fornecimento E Assentamento	un	0,00
10.29	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 60Mm (2")	m	60,00
10.30	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 25Mm (3/4")	m	3,00
10.31	Cabo De Cobre Nú 50 Mm <sup>2</sup> - Fornecimento E Assentamento (2,27M/Kg)	kg	4,40
10.32	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 70Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C	m	30,00
10.33	Cabo De Cobre Isolado Em Epr Flexível Unipolar 70Mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/ 1Kv / 90°	m	60,00
10.34	Armação Secundária, Com 1 Estribo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	un	1,00
10.35	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
11.0	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
11.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	585,05
11.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal,	m <sup>2</sup>	585,05

64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





	Incluso transporte vertical.		
11.3	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	m <sup>2</sup>	585,05
11.4	Chapim de concreto pré-moldado	m	0,00
11.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	373,27
11.6	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estruturada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	447,92
11.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	10,08
11.8	Cume eira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	80,52
12.0	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	144,20
12.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	48,00
12.3	Caixa em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	72,00
12.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	10,00
13.0	<b>OUTROS</b>		
13.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	m <sup>2</sup> xmês	122,50
13.2	Andaime metálico fachadéiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	150,20
13.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
13.4	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	un	1,00
13.5	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	25,00
13.6	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	789,82
14.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	96,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	704,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

65







14.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, Instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	0,00
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m <sup>2</sup>	331,18
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	19,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	52,92
2.4	Demolição de divisórias tipo naval	m <sup>2</sup>	21,05
2.5	Remoção de vaso sanitário	un	12,00
2.6	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	7,00
2.7	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	117,82
2.8	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	770,83
2.9	Retirada de rodapé de madeira	m <sup>2</sup>	55,19
<b>3.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	228,55
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m <sup>3</sup> xkm	6.856,56
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	342,83
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.574,60
4.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	472,38
4.3	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Ellane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	1.574,60
4.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	1.214,22
4.5	Prateleira em granito cinza andorinhã, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	36,01
4.6	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	83,30

66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

4.7	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	0,00
5.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	2.536,59
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	1.268,29
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	662,31
5.4	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	101,64
5.5	Textura acrílica, aplicação manual em parede; uma demão	m <sup>2</sup>	1.874,28
5.6	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m <sup>2</sup>	1.276,02
5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas	m <sup>2</sup>	286,13
5.8	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	2.536,59
6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	190,14
6.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	53,28
6.3	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	1.201,12
6.4	Polimento de piso de alta resistência, novo - R1	m <sup>2</sup>	53,28
6.5	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m <sup>2</sup>	1.147,84
6.6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	190,14
6.7	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	140,80
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	990,62
7.2	Plantio de grama em placas	m <sup>2</sup>	331,18
7.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	190,14
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	28,00
	Porta em madeira compensada (carvalho), lisa, semi-		

67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





8.2	Ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	1,00
8.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	28,00
8.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	7,56
8.5	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	7,00
8.6	Divisória Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m <sup>2</sup>	21,05
8.7	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar	un	2,00
8.8	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento, ref.41410N, ou similar	un	2,00
8.9	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	115,40
8.10	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	2,42
8.11	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m <sup>2</sup>	6,40
8.12	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	115,40
8.13	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc	m <sup>2</sup>	0,00
8.14	Película insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00
8.15	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm; d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	3,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	6,00
9.1.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	11,00
9.1.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	un	11,00

68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





9.1.4	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
9.1.5	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	6,00
9.1.6	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	11,00
9.1.7	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	6,00
9.1.8	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	5,00
9.1.9	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
9.1.10	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	7,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	52,00
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	3,00
9.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	6,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	12,00
9.3.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	7,00
9.3.3	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
9.3.4	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	1,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	55,00
10.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	20,00
10.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	30,00
10.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	130,00

69

*Handwritten signatures and initials*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





10.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	9,00
10.6	Ponto De Interruptor 02 Seções (2 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	pt	21,00
10.7	Plafon E-27	un	23,00
10.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt	un	95,00
10.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	5,00
10.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	35,00
10.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	4,00
10.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	25,00
10.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	20,00
10.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	537,00
10.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	361,00
10.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90°C	m	235,00
10.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	2.563,00
10.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	923,00
10.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	522,00
10.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar - Rev 01	un	4,00
10.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	3,00
10.22	Remoção De Luminária	un	131,00
10.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	114,00
10.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	59,00

70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas





10.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, inclusive Lâmpada De Led 50W	un	0,00
<b>11.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
11.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.583,91
11.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	1.583,91
11.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	1.583,91
11.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	1.583,91
11.5	Chapim de concreto pré-moldado	m	0,00
11.6	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	300,30
11.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m <sup>2</sup>	930,88
<b>12.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	72,50
12.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	12,00
12.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	159,20
12.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	9,00
13.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	m <sup>2</sup> xmês	185,20
13.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	140,20
13.3	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 1"x2" horizontais a cada 5cm com 1,85m e barras externas verticais em alumínio anodizado	m <sup>2</sup>	21,27
13.4	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	4,20
13.5	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
13.6	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00

71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 140266/2022  
15/06/2022, 08:40

Chave de Impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 72 folhas





13.7	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	2597,82
14.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	120,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	880,00
14.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.800,00

Salvador, 09 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Salvador  
 SMED- Secretaria Municipal da Educação  
 DIRE- Diretoria de infraestrutura da rede escolar

*Artur Gomes Silva*  
**Artur Gomes Silva**  
 Gerente de Obras  
 Matrícula: 3182286/Crea: 94398

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140266/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 140266/2022  
 15/06/2022, 08:40  
 Chave de impressão: w709A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 72 folhas

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**140261/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RUY SANTOS NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUY SANTOS NETO**  
Registro: **0503366080BA** RNP: **0503366080**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220121275** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI**

Contratante: **Secretaria Municipal da Educação** CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ANITA GARIBALDI** Nº: **2981**  
Complemento: Bairro: **RIO VERMELHO**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41940450**  
Contrato: **142/2021** Celebrado em: **13/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 6.050.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANITA GARIBALDI** Nº: **2981**  
Complemento: Bairro: **RIO VERMELHO**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41940450**  
Data de início: **13/12/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade:  
Proprietário: **Secretaria Municipal da Educação** CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 316 - Demolição 1000.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 11000.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Execução de Reforma em 8 Escolas Municipais em Salvador totalizando uma área de aproximadamente 11.000,00 m2.

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PLANTIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 14/12/2021 À 14/06/2022, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 05/04/2022, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 27/05/2022, às 13:37.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**140261/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 46 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 140261/2022**

**27/05/2022, 10:32**

**820Z8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 820Z8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

 **CREA-BA**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia da Bahia



Impresso em: 27/05/2022, às 13:37.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**DIRE- DIRETORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR**

**ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Educação-SMED, CNPJ 13.927.801/0006-53, no uso de suas atribuições, atesta que a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, sediada na Rua Doutor José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, Salvador BA, inscrita no CNPJ nº 24.051.496/0001-90 Registro CREA nº 0010123539, executou os serviços de reforma em sete unidades escolares, conforme as normas vigentes adotadas por esta Secretaria, tendo a empresa apresentado bom desempenho técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

**EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Eng.º Civil Rafael de Medeiros Santos – CREA: BA 80611/D ART BA20220104797

Eng.º Civil Ruy Santos Neto – CREA: BA 12.220/D ART BA20210687300

**CONTRATO Nº 142/2021**

**OBJETO: REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

**ORDEM DE SERVIÇO: 14/12/2021**

**PERÍODO PARCIAL EXECUTADO: 14/12/2021 ATÉ 05/04/2022**

**DATA DE TÉRMINO: EM ANDAMENTO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 14/06/2022**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais)**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas

1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 27/05/2022, às 13:37.





ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO FREITAS</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação de terreno com enxada	m <sup>2</sup>	598,00
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registro, chuveiro)	und	26,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	28,52
2.4	Remoção de vaso sanitário	und	9,00
2.5	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	und	9,00
2.6	Remoção de janelas		
2.7	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	568,63
2.8	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	36,90
<b>3.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	394,31
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	11.829,20
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	591,46
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA /ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	472,20
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	428,29
5.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L	m <sup>2</sup>	1.111,13
5.3	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	428,29
5.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	611,85
5.5	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	0,00
5.6	Peltoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	66,00
5.7	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	19,20
<b>6.0</b>	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
6.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	708,26

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





6.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	592,65
6.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	592,65
6.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	1.072,08
6.5	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m <sup>2</sup>	46,18
7.0	<b>PISO INTERNO</b>		
7.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	557,38
7.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	519,05
7.3	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	519,05
7.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	38,33
7.5	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
7.6	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	519,05
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
8.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	0,00
9.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
9.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	19,00
9.2	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	19,00
9.3	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	3,00
9.4	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento comacetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	36,90
9.5	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m <sup>2</sup>	12,67
9.6	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	36,90
9.7	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	5,60

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





9.8	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
10.1	<b>Louça e metais</b>		
10.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	9,00
10.1.2	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	12,00
10.1.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	12,00
10.1.4	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	6,00
10.1.5	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	un	3,00
10.1.6	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	6,00
10.1.7	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	6,00
10.1.8	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	9,00
10.1.9	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	6,00
10.1.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	9,00
10.1.11	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	12,00
10.1.12	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	2,00
10.1.13	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4"; para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
10.1.14	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	12,00
10.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
10.2.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	4,00
10.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
10.3.1	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	un	3,00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





10.3.2	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	un	6,00
10.3.3	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	2,00
10.3.4	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	2,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	31,00
11.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	11,00
11.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	12,00
11.4	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	71,00
11.5	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	6,00
11.6	Ponto de interruptor 02 seção (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	12,00
11.7	Plafon E-27	un	18,00
11.8	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	40,00
11.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	4,00
11.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	20,00
11.11	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	3,00
11.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	13,00
11.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	11,00
11.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	270,00
11.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	221,00
11.16	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm², 1kv / 90º C	m	59,00
11.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	1.475,00
11.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro -	m	565,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	Fornecimento E Instalação.		
11.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	244,00
11.20	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	4,00
11.21	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	3,00
11.22	Remoção de luminária	un	71,00
11.23	Remoção de interruptores e tomadas	un	61,00
11.24	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	110,00
11.25	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	0,00
11.26	Fornecimento e instalação de caixa para medição indireta padrão energisa (1.50 x 0.60 x 0.30 m)	un	1,00
11.27	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00
11.28	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	un	0,00
11.29	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	60,00
11.30	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00
11.31	Cabo de cobre nú 50 mm <sup>2</sup> - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	4,40
11.32	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 70mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C	m	30,00
11.33	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90°	m	160,00
11.34	Armação Secundária, Com 1 Estribo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	un	1,00
11.35	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
<b>12.0</b>	<b>COBERTURA/FORRO</b>		
12.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	557,38
12.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	557,38
12.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	557,38
12.4	Pontaete de madeira de lei 5 x 17cm h=1,10m e apoio de 17 x 60cm	un	56,00
12.5	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	109,23
12.6	Telhamento com telha de fibrocimento tipo canaleta 49 (Eternit ou similar)	m <sup>2</sup>	557,38
12.7	Chapim de concreto pré-moldado	m	150,76
12.8	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	109,23
12.9	Forro em drywall, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	557,38
<b>13.0</b>	<b>OUTROS</b>		

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





13.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmês	132,00
13.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m²xmês	172,00
13.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
13.4	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00
13.5	Limpeza geral	m²	0,00
14.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	96,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	704,00
14.3	Vigilância noturna com encargos complementares	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS VINICIUS VILAÇA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	12,00
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m²	392,54
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	40,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	39,90
2.4	Remoção de vaso sanitário	un	20,00
2.5	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	20,00
2.6	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	83,59
2.7	Demolição de rodapé de alta resistência	m	664,60
2.8	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	5,00
2.9	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	m	3,00
2.10	Remoção de luminária	m	127,00
2.11	Remoção de interruptores e tomadas	m	129,00
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m³	277,45
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m³xkm	8.323,34
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	416,17
4.0	<b>ESTRUTURA /ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	Atualização cadastral	m²	795,38
4.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	12,80
4.3	Alvenaria tijolo cerâmico laminado 21 furos (5,5x11x23), esp = 0,11 (singela aparente), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia) c/ junta de 2,0cm.	m²	185,00

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas







<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.015,64
5.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L	m <sup>2</sup>	185,00
5.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	185,00
5.4	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	1.015,64
5.5	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	0,00
5.6	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	0,00
5.7	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	83,59
5.8	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	19,15
<b>6.0</b>	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
6.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.381,90
6.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	1.381,90
6.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	868,23
6.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	513,67
6.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	513,67
6.6	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	79,80
6.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas	m <sup>2</sup>	167,18
6.8	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	868,23
<b>7.0</b>	<b>PISO INTERNO</b>		
7.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	35,45
7.2	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	657,34
7.3	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m <sup>2</sup>	657,34
7.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	35,45
7.5	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
8.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	106,47

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





8.2	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	70,00
8.3	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem.	un	14,00
8.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m <sup>2</sup>	106,47
8.5	Plantio de grama em placas	m <sup>2</sup>	163,30
9.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
9.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	23,00
9.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	1,00
9.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	23,00
9.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	21,06
9.5	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	8,00
9.6	Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete.	m <sup>2</sup>	83,59
9.7	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	83,59
9.8	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	167,18
9.9	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	3,80
9.10	Box para banheiro em vidro temperado 8mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	0,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
10.1	<b>Louça e metais</b>		
10.1.1	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	10,00
10.1.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	10,00
10.1.3	Chuveiro plástico sem registro	un	6,00
10.1.4	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de	un	19,00

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico		
10.1.5	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
10.1.6	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	10,00
10.1.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	4,00
10.1.8	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	10,00
10.1.9	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712 ou similar com válvula fech. autom.ref. 2572 decamatic eco ou similar	un	2,00
10.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
10.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	112,14
10.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	20,00
10.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	20,00
10.2.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	12,00
10.2.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00
10.2.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6,00
10.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
10.3.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00
10.3.2	Revisão de ponto de água tipo 1	un	15,00
10.3.3	Kit de registro de gaveta bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	5,00
10.3.4	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	5,00
10.3.5	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	4,00
10.3.6	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	2,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	65,00
11.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada	un	20,00

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.		
11.3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	32,00
11.4	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	127,00
11.5	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	28,00
11.6	Plafon E-27	pt	12,00
11.7	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	100,00
11.8	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação.	un	4,00
11.9	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	22,00
11.10	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	3,00
11.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	22,00
11.12	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.	un	20,00
11.13	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	un	550,00
11.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	un	225,00
11.15	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	un	110,00
11.16	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	2.160,00
11.17	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	720,00
11.18	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	75,00
11.19	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	m	4,00
11.20	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	m	132,00
11.21	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	m	0,00
12.0	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





12.1	Proteção de armadura com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m <sup>2</sup>	55,25
12.2	Graute fgk=15 mpa; traço 1:2,0:2,4 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	1,89
13.0	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
13.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	994,23
13.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	994,23
13.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	994,23
13.4	Pontaletes de madeira de lei 5 x 17cm h=1,10m e apoio de 17 x 60cm	un	100,00
13.5	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	994,23
13.6	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	80,50
13.7	Chapim de concreto pré-moldado	m	180,00
13.8	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	170,60
13.9	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	795,38
13.10	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	835,15
14.0	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
14.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	70,00
14.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	15,00
14.3	Calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical	m	223,50
14.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	10,00
15.0	<b>OUTROS</b>		
15.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmês	118,00
15.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	118,00
15.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
15.4	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37  
Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





15.5	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	750,00
16.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
16.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	120,00
16.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	880,00
16.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.800,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAY</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada.	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes.	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral.	m <sup>2</sup>	1.984,38
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m <sup>2</sup>	32,26
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.).	un	62,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	32,00
2.4	Remoção de vaso sanitário.	un	30,00
2.5	Remoção de caixa de descarga de sobrepór.	un	28,00
2.6	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	155,00
2.7	Retirada de rodapé de madeira.	m <sup>2</sup>	927,86
2.8	Remoção de esquadria de alumínio e vidro.	m <sup>2</sup>	53,00
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho.	m <sup>3</sup>	200,30
3.2	Transporte com caminhão basculante de 6m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km.	m <sup>3</sup> xkm	6.008,89
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada.	t	300,44
4.0	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.651,67
4.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L.	m <sup>2</sup>	229,05
4.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	229,05
4.4	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Ellane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço.	m <sup>2</sup>	1.651,67
4.5	Rodapé em mármore, altura 10cm.	m	1.855,71
4.6	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm.	m <sup>2</sup>	6,65
4.7	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm.	m	125,00
4.8	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	26,40

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





<b>5.0</b>	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).	m <sup>2</sup>	4.825,89
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques.	m <sup>2</sup>	2.412,95
5.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m <sup>2</sup>	1.933,67
5.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	1.933,67
5.5	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	1.222,61
5.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	1.222,61
5.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m <sup>2</sup>	1.669,61
5.8	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2.	m <sup>2</sup>	77,62
5.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas.	m <sup>2</sup>	520,68
<b>6.0</b>	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho.	m <sup>2</sup>	1.665,08
6.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1.	m <sup>2</sup>	1.487,40
6.3	Resina epóxi para piso de granilite.	m <sup>2</sup>	1.487,40
6.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1.	m <sup>2</sup>	1.487,40
6.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	177,68
6.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m	235,00
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	0,00
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação.	un	28,00
8.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm).	un	3,00
8.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar.	un	28,00
8.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	26,40

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





8.5	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2").	un	28,00
8.6	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento comacetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	212,32
8.7	Revisão de esquadrias de alumínio.	m <sup>2</sup>	56,15
8.8	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças.	m <sup>2</sup>	31,64
8.9	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2".	m <sup>2</sup>	260,34
8.10	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5 x 5 cm para janelas, varandas, etc.	m <sup>2</sup>	212,32
8.11	Película insulfilm aplicada ou Similar.	m <sup>2</sup>	0,00
8.12	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria.	m	92,16
8.13	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar.	un	0,00
8.14	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30.	m <sup>2</sup>	7,77
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico.	un	23,00
9.1.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar.	un	28,00
9.1.3	Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	un	30,00
9.1.4	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	30,00
9.1.5	Chuveiro plástico sem registro.	un	4,00
9.1.6	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico.	un	25,00
9.1.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	3,00
9.1.8	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico.	un	2,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas







9.1.9	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	28,00
9.1.10	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	un	28,00
9.1.11	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	17,00
9.1.12	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	5,00
9.1.13	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	28,00
9.1.14	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira.	un	0,00
9.1.15	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	0,00
9.1.16	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar.	un	16,00
9.1.17	Caixa de descarga de sobrepôr completa akros ou similar.	un	25,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 2.	un	12,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	21,00
9.3.2	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	4,00
9.3.3	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4".	un	4,00
9.3.4	Bóia automática p/caixa d'água - 15 ampères.	un	4,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	80,00
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	25,00
10.3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	35,00
10.4	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un	195,00

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





10.5	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	pt	12,00
10.6	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	pt	33,00
10.7	Plafon E-27.	un	36,00
10.8	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt.	un	162,00
10.9	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores DIN 150A - fornecimento e instalação.	un	4,00
10.10	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.	un	56,00
10.11	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C.	un	3,00
10.12	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.	un	34,00
10.13	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação.	un	25,00
10.14	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	767,00
10.15	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	545,00
10.16	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C.	m	352,00
10.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	3.256,00
10.18	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	1.006,00
10.19	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	696,00
10.20	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01.	un	4,00
10.21	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor.	un	3,00
10.22	Remoção de luminária.	un	195,00
10.23	Remoção de interruptores e tomadas.	un	118,00
10.24	Caixa de passagem PVC, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto.	un	196,00
10.25	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50W.	un	0,00
11.0	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
11.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem	m <sup>2</sup>	975,95

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	reaproveitamento.		
11.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibrocimento 4 a 8 mm.	m <sup>2</sup>	975,95
11.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm.	m <sup>2</sup>	975,95
11.4	Pontalete de madeira de lei 5 x 17cm h=1,10m e apoio de 17 x 60cm.	un	98,00
11.5	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm.	m <sup>2</sup>	975,95
11.6	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar.	m <sup>2</sup>	120,42
11.7	Chapim de concreto pré-moldado.	m	0,00
11.8	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm.	m	119,13
11.9	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	813,29
11.10	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3.	m <sup>2</sup>	894,71
<b>12.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo PVC, série r, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	48,00
12.2	Joelho 90 graus, PVC, série r, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	8,00
12.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	0,00
<b>13.0</b>	<b>OUTROS</b>		
13.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m.	m <sup>2</sup> xmês	180,00
13.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem.	m <sup>2</sup> xmês	180,00
13.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m.	un	0,00
13.4	Letras em aço escovado 25 x 25 cm.	un	0,00
13.5	Limpeza geral.	m <sup>2</sup>	1825,36
<b>14.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	144,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	1056,00
14.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	2.160,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
2.0	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	22,00
2.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	38,00
2.3	Remoção de vaso sanitário	un	10,00
2.4	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	10,00
2.5	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	46,08
2.6	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	512,20
2.7	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	5,52
2.8	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	20,70
3.0	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	109,94
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	3.298,17
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	164,91
4.0	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	1.120,57
4.2	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	1.120,57
4.3	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	1.120,57
4.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	1.600,80
4.5	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	14,00
4.6	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	38,40
4.7	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	30,40
5.0	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas

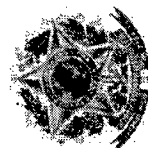




5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.772,12
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	412,30
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	826,40
5.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	826,40
5.5	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	776,98
5.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	776,98
5.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos.	m <sup>2</sup>	94,00
5.8	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	168,74
6.0	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	776,98
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	61,22
6.3	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	0,00
6.4	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	715,75
6.5	Resina epóxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	595,00
6.6	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	715,75
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m <sup>2</sup>	362,00
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	28,00
8.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00
8.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento	un	28,00

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	AN (antique) ou Similar		
8.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	4,20
8.5	Ferrolho ou fargeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	12,00
8.6	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	35,72
8.7	Revisão de esquadrias de alumínio	m <sup>2</sup>	3,00
8.8	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m <sup>2</sup>	0,00
8.9	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	42,00
8.10	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	0,00
8.11	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	0,00
8.12	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
9.1	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	10,00
9.1.2	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	12,00
9.1.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	14,00
9.1.4	Chuveiro plástico sem registro	un	4,00
9.1.5	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	10,00
9.1.6	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão	un	8,00

21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	popular - fornecimento e instalação		
9.1.7	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	2,00
9.1.8	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	un	1,00
9.1.9	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	0,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	20,00
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	6,00
9.2.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
9.2.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4,00
9.2.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	4,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	6,00
9.3.2	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	4,00
9.3.3	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	2,00
9.3.4	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	2,00
9.3.5	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	2,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	59,00
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	16,00
10.3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	21,00

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





10.4	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	147,00
10.5	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10,00
10.6	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	43,00
10.7	Plafon E-27	pt	4,00
10.8	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	143,00
10.9	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação.	un	4,00
10.10	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	40,00
10.11	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	3,00
10.12	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	25,00
10.13	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.	un	16,00
10.14	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	un	480,00
10.15	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	un	401,00
10.16	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	un	267,00
10.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	2.670,00
10.18	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	1.024,00
10.19	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	429,00
10.20	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	m	4,00

23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37  
Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas







PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

10.21	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	m	3,00
10.22	Remoção de luminária	m	147,00
10.23	Remoção de interruptores e tomadas	m	137,00
10.24	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	m	200,00
10.25	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	m	0,00
<b>11.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
11.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	437,05
11.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	437,05
11.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	437,05
11.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	437,05
11.5	Chapim de concreto pré-moldado	m	0,00
11.6	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	112,22
11.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	323,74
11.8	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	388,49
<b>12.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	12,00
12.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	4,00
12.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	44,56
<b>13.0</b>	<b>OUTROS</b>		
13.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	m <sup>2</sup> xmês	36,00
13.2	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal ,	m <sup>2</sup> xmês	36,00

24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022.



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

	montagem e desmontagem		
13.3	Placa de Inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	0,00
13.4	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	un	4,00
13.5	Letras em aço escovado 25 x 25 cm	un	0,00
13.6	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	0,00
<b>14.0</b>	<b>ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</b>		
14.1	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	776,98
<b>15.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
15.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	110,70
15.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	812,58
15.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.665,42
<b>ESCOLA MUNICIPAL CASA DA CRIANÇA DO BOM JUÁ</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada.	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes.	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	Atualização cadastral.	m <sup>2</sup>	288,98
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m <sup>2</sup>	34,50
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.).	un	19,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	16,10
2.4	Remoção de vaso sanitário.	un	7,00
2.5	Remoção de caixa de descarga de sobrepor.	un	7,00
2.6	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	262,71
2.7	Retirada de rodapé de madeira.	m <sup>2</sup>	18,84
2.8	Remoção de esquadria de alumínio e vidro.	m <sup>2</sup>	13,20
2.9	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	2,70
2.10	Demolição de rodapé de alta resistência.	m	295,07
<b>3.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho.	m <sup>3</sup>	56,65
3.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km.	m <sup>3</sup> xkm	1.699,47
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área	t	84,97

25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	licenciada.		
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	416,81
4.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	125,04
4.3	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusivê emboço.	m <sup>2</sup>	582,41
4.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	590,14
4.5	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm.	m <sup>2</sup>	17,83
4.6	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm.	m	13,20
4.7	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	22,20
4.8	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm.	m <sup>2</sup>	7,50
<b>5.0</b>	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).	m <sup>2</sup>	894,36
5.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques.	m <sup>2</sup>	596,47
5.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	433,89
5.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	162,58
5.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	162,58
5.6	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos.	m <sup>2</sup>	92,40
5.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m <sup>2</sup>	297,89
5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas.	m <sup>2</sup>	116,84
5.9	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m <sup>2</sup>	731,78
<b>6.0</b>	<b>PISO INTERNO</b>		

26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho.	m <sup>2</sup>	264,46
6.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1.	m <sup>2</sup>	175,29
6.3	Resina epóxi para piso de granilite.	m <sup>2</sup>	330,49
6.4	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1.	m <sup>2</sup>	175,29
6.5	Polimento de piso de alta resistência (existente).	m <sup>2</sup>	155,20
6.6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	45,35
6.7	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m	32,84
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
7.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.	m <sup>2</sup>	0,00
7.2	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual.	m	7,50
7.3	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem.	un	0,00
7.4	Plantio de grama em placas.	m <sup>2</sup>	0,00
8.0	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
8.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação.	un	15,00
8.2	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar.	un	14,00
8.3	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	0,00
8.4	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2").	un	0,00
8.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	16,30
8.6	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras	m <sup>2</sup>	4,80

27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas

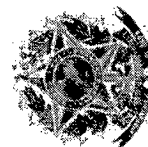




	chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferroelho e dobradiças.		
8.7	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2".	m²	53,62
8.8	Película insulfilm aplicada ou Similar.	m²	0,00
8.9	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria.	m	0,00
8.10	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30.	m²	0,00
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
<b>9.1</b>	<b>Louça e metais</b>		
9.1.1	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar.	un	9,00
9.1.2	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	un	12,00
9.1.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	20,00
9.1.4	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar).	un	3,00
9.1.5	Chuveiro plástico sem registro.	un	1,00
9.1.6	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	3,00
9.1.7	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico.	un	4,00
9.1.8	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico.	un	1,00
9.1.9	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	5,00
9.1.10	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	un	8,00
9.1.11	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00

28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





9.1.12	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	11,00
9.1.13	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	14,00
9.1.14	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	2,00
9.1.15	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar.	un	6,00
9.1.16	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un	4,00
9.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
9.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	57,14
9.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa.	un	2,00
9.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2.	un	10,00
9.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
9.3.1	Revisão de ponto de água tipo 1.	un	17,00
9.3.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	5,00
9.3.3	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	4,00
9.3.4	Torneira de bóia p/caixa d'água em PVC d = 3/4".	un	3,00
9.3.5	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes.	un	3,00
9.3.6	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros.	un	1,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 Módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Un	32,00
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Un	10,00
10.3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Un	11,00
10.4	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de	Un	77,00

29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas

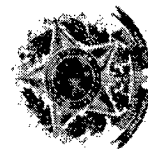




	PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4".		
10.5	Ponto de interruptor 01 Seção (1 S) embutido com eletroduto de PVC flexível sanfonado Ø 3/4".	Pt	8,00
10.6	Ponto de interruptor 02 seções (2 S) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	Pt	12,00
10.7	Plafon E-27.	Un	22,00
10.8	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2X18W da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt.	Un	55,00
10.9	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores DIN 150A - fornecimento e instalação.	Un	4,00
10.10	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.	Un	11,00
10.11	Disjuntor termomagnético tripolar 63A, padrão DIN (Europeu - Linha Branca), Curva C.	Un	3,00
10.12	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.	Un	23,00
10.13	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação.	Un	10,00
10.14	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	270,00
10.15	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	240,00
10.16	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C.	M	156,00
10.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	1.612,00
10.18	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	613,00
10.19	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	233,00
10.20	Refletor Slim Led 150W de potência, Branco Frio, 6500k, Autovolt, Marca G-Light ou Similar - Rev 01.	Un	4,00

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





10.21	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor.	Un	3,00
10.22	Remoção de luminária.	Un	77,00
10.23	Remoção de interruptores e tomadas.	Un	61,00
10.24	Caixa de passagem PVC, 4" X 4" cm, embutir, p/eletroduto.	Un	110,00
10.25	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de Led 50W.	Un	0,00
10.26	Fornecimento e instalação de caixa para medição indireta padrão Energisa (1,50 x 0,60 x 0,30m).	Un	1,00
10.27	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 KA.	Un	1,00
10.28	Poste de concreto Duplo T (Dt) 9/300 - fornecimento e assentamento.	Un	0,00
10.29	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm = 60mm (2").	M	60,00
10.30	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm = 25mm (3/4").	M	3,00
10.31	Cabo de cobre nú 50 mm <sup>2</sup> - fornecimento e assentamento (2,27m/Kg).	Kg	4,40
10.32	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 70mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C.	M	30,00
10.33	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90°.	M	160,00
10.34	Armação secundária, com 1 estribo e 1 isolador - fornecimento e instalação.	Un	1,00
10.35	Haste de aterramento 3/4" para SPDA - fornecimento e instalação.	Un	3,00
11.0	<b>RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>		
11.1	Demolição de concreto com martelête e compressor.	m <sup>3</sup>	1,60
11.2	Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por escovamento manual.	m <sup>2</sup>	13,20
11.3	Proteção de armadura com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm.	m <sup>2</sup>	13,20
11.4	Graute fgk=15 mpa; traço 1:2,0:2,4 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	1,60
11.5	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 07 usos, inclusive escoramento.	m <sup>2</sup>	62,50
11.6	Restauo - Reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 ( cal, arenoso e areia média).	m <sup>2</sup>	62,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37  
Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas

31



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 27/05/2022, às 13:37.





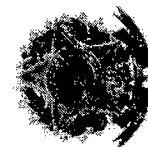


PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

<b>12.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
12.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	360,52
12.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibrocimento 4 a 8 mm.	m <sup>2</sup>	360,52
12.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm.	m <sup>2</sup>	360,52
12.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm.	m <sup>2</sup>	360,52
12.5	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm.	m	28,57
12.6	Chapim de concreto pré-moldado.	m	90,81
12.7	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm.	m	28,57
12.8	Ferro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado.	m <sup>2</sup>	262,71
<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	Tubo PVC, série r, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	18,00
13.2	Joelho 90 graus, PVC, serie r, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	3,00
13.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	38,97
13.4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm.	un	4,00
<b>14.0</b>	<b>OUTROS</b>		
14.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m.	mxmês	42,60
14.2	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30.	m <sup>2</sup>	0,00
14.3	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4".	m	1,00
14.4	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida.	un	0,00
14.5	Caixa de passagem para telefone, padrão telebrás,	un	0,00

32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022.



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

	embutir, 60 x 60 x 12 cm, em chapa aço galvaniz.		
14.6	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m.	un	0,00
14.7	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m.	un	0,00
14.8	Letras em aço escovado 25 x 25 cm.	un	54,00
14.9	Limpeza geral.	m <sup>2</sup>	369,63
15.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
15.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares.	h	96,00
15.2	Encarregado geral com encargos complementares.	h	704,00
15.3	Vigia noturno com encargos complementares.	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Atualização cadastral.	m <sup>2</sup>	1.101,22
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada.	m <sup>2</sup>	8,00
2.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes.	m <sup>2</sup>	20,00
2.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m <sup>2</sup>	50,00
3.0	<b>PINTURA EXTERNA</b>		
3.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).	m <sup>2</sup>	659,99
3.2	Aplicação de fundo selador acrílico em parede, uma demão.	m <sup>2</sup>	659,99
3.3	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m <sup>2</sup>	659,99
3.4	Chapim de concreto pré-moldado.	m	0,00
4.0	<b>RECUPERAÇÃO DO MURO E RESERVATÓRIO</b>		
4.1	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos).	m <sup>3</sup>	0,33
4.2	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).	m <sup>2</sup>	242,37
4.3	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L.	m <sup>2</sup>	242,37

33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas

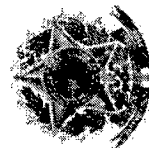




4.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	242,37
4.5	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em superfícies externas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, duas cores.	m <sup>2</sup>	242,37
4.6	Chapim de concreto pré-moldado.	m	28,05
4.7	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos.	m <sup>2</sup>	38,42
4.8	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte.	m <sup>2</sup>	0,00
4.9	Demolição de concreto com martelo e compressor.	m <sup>3</sup>	1,12
4.10	Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por escovamento manual.	m <sup>2</sup>	2,12
4.11	Proteção de armadura com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm.	m <sup>2</sup>	2,12
4.12	Graute fgk=15 mpa; traço 1:2,0:2,4 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	1,52
4.13	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 07 usos, inclusive escoramento.	m <sup>2</sup>	6,84
4.14	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estruturada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3.	m <sup>2</sup>	48,28
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA</b>		
5.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).	m <sup>2</sup>	755,63
5.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	755,63
5.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m <sup>2</sup>	755,63
5.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	755,63
5.5	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	269,82
5.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica	m <sup>2</sup>	269,82

34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	em teto, duas demãos.		
5.7	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	859,37
5.8	Preparo de superfície para revestimento cerâmico, com lixadeira elétrica.	m <sup>2</sup>	859,37
5.9	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço.	m <sup>2</sup>	859,37
5.10	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "B", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço.	m <sup>2</sup>	40,94
5.11	Rodapé em granito, altura 10 cm.	m	1.026,34
5.12	Demolição de rodapé de alta resistência.	m	513,17
<b>6.0</b>	<b>PORTAS E ESQUADRIAS</b>		
6.1	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	19,80
6.2	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alisar e contramarco. Fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	19,80
6.3	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.	m <sup>2</sup>	88,94
6.4	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte epoxi (cores diversas), e = 35 micra - R1.	m <sup>2</sup>	26,68
6.5	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	22,00
6.6	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	und	2,00
6.7	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	und	8,00
6.8	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura	und	12,00

35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	com execução do furo - fornecimento e instalação.		
6.9	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	und	12,00
6.10	Revisão de esquadrias de alumínio.	m <sup>2</sup>	74,12
6.11	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço.	m <sup>2</sup>	8,89
6.12	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão).	l	7,00
6.13	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30.	m <sup>2</sup>	6,03
<b>7.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Revisão em coberturas com telhas tipo canaleta 49, com reposição de 20% do material.	m <sup>2</sup>	1.321,46
7.2	Forro Em Régua De Pvc, Frisado, Para Ambientes Residenciais, Inclusive Estrutura De Fixação.	m <sup>2</sup>	108,36
<b>8.0</b>	<b>PISO INTERNO E EXTERNO</b>		
8.1	Polimento de piso de alta resistência (existente).	m <sup>2</sup>	1.057,53
8.2	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	2,40
8.3	Fornecimento e instalação de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta.	m <sup>2</sup>	81,21
8.4	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Espessura 2Cm.	m <sup>2</sup>	320,50
8.5	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos.	m <sup>2</sup>	320,50
8.6	Resina epóxi para piso de granilite.	m <sup>2</sup>	1.057,53
<b>9.0</b>	<b>DRENAGEM (CAPTAÇÃO PLUVIAL)</b>		
9.1	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Drenagem.	un	4,00
9.2	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	45,01
<b>10.0</b>	<b>HIDRÁULICA / LOUÇAS SANITÁRIAS / METAIS</b>		
10.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	6,00
10.2	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, -	un	3,00

36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	Incluso fixação.		
10.3	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar.	un	15,00
10.4	Porta toalha inox para papel toalha em folha.	un	3,00
10.5	Remoção de caixa de descarga de sobrepor.	un	4,00
10.6	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico.	un	4,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (REFORMA)</b>		
11.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	56,00
11.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	18,00
11.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	30,00
11.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4".	un	119,00
11.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4".	pt	27,00
11.6	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	pt	46,00
11.7	Plafon E-27.	un	19,00
11.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt.	un	60,00
11.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	4,00
11.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	22,00
11.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C.	un	3,00
11.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	22,00
11.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A -	un	18,00

37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	Fornecimento E Instalação.		
11.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	505,00
11.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	225,00
11.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90º C.	m	110,00
11.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	2.120,00
11.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	885,00
11.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	465,00
11.20	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01.	un	4,00
11.21	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor.	un	3,00
11.22	Remoção de luminária.	un	119,00
11.23	Remoção de interruptores e tomadas.	un	236,00
11.24	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto.	un	160,00
11.25	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50W.	un	0,00
<b>12.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura de 1,20 m, altura por peça de 2,0 m, incluindo sapatas e itens necessários à instalação.	m <sup>2</sup> /mês	240,00
12.2	Limpeza geral.	m <sup>2</sup>	1.101,22
12.3	Letra em aço escovado 25 x 25 cm.	un	28,00
12.4	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m.	un	0,00
<b>13.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
13.1	Coleta e carga manuais de entulho.	m <sup>3</sup>	84,04
13.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km.	m3xkm	2.521,21
13.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada.	t	126,06

38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022

Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





<b>14.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
14.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares.	h	96,00
14.2	Encarregado geral com encargos complementares.	h	704,00
14.3	Vigia noturno com encargos complementares.	h	1.440,00
<b>ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	8,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m <sup>2</sup>	12,00
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
2.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m <sup>2</sup>	1.613,92
2.2	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	20,00
2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	29,00
2.4	Remoção de vaso sanitário	un	10,00
2.5	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	10,00
2.6	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	10,00
2.7	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	59,20
<b>3.0</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
3.1	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	301,93
3.2	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m3xkm	9.057,92
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	452,90
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA /ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	8,00
4.2	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	m	3,00
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO / ACABAMENTOS INTERNOS</b>		
5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	804,22

39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas







5.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L	m <sup>2</sup>	804,22
5.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	10,00
5.4	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Entre 5M2 E 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m <sup>2</sup>	804,22
5.5	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m <sup>2</sup>	804,22
5.6	Rodapé em marmorite, altura 10cm.	m	690,00
5.7	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m <sup>2</sup>	27,00
5.8	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	58,20
5.9	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	70,11
<b>6.0</b>	<b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>		
6.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	1.326,61
6.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	509,15
6.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	656,53
6.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	670,08
6.5	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos	m <sup>2</sup>	86,52
6.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas	m <sup>2</sup>	65,80
<b>7.0</b>	<b>PISO INTERNO</b>		
7.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	658,43
7.2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m <sup>2</sup>	658,43

40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022.



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





7.3	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m <sup>2</sup>	658,43
7.4	Resina epoxi para piso de granilite	m <sup>2</sup>	658,43
7.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m <sup>2</sup>	300,06
7.6	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	52,00
<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
8.1	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	6,00
8.2	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem.	un	4,00
8.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m <sup>2</sup>	114,19
8.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.	m <sup>2</sup>	345,20
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>		
9.1	Kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	un	14,00
9.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (Inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	4,00
9.3	Fechadura Pado, linha Parati, ref.325-909, acabamento AN (antique) ou Similar	un	27,00
9.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	22,68
9.5	Ferrolho ou targeta de fio redondo ( aliança ou similar ) ref.81098 63mm (2 1/2")	un	9,00
9.6	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	59,20

41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

9.7	Vidro temperado 6 mm, liso, transparente, sem ferragens	m <sup>2</sup>	0,40
9.8	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	1,00
9.9	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	m <sup>2</sup>	72,10
9.10	Película insulfilm aplicada ou Similar	m <sup>2</sup>	0,00
9.11	Tela mosquito galvanizada, malha 14, fio 30	m <sup>2</sup>	0,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
<b>10.1</b>	<b>Louça e metais</b>		
10.1.1	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	5,00
10.1.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	9,00
10.1.3	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	12,00
10.1.4	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	24,00
10.1.5	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00
10.1.6	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	6,00
10.1.7	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2,00
10.1.8	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	2,00
10.1.9	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un	7,00
10.1.10	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	9,00
	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3		

42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022.



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

10.1.11	dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	6,00
10.1.12	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00
10.1.13	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	10,00
10.1.14	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	2,00
10.1.15	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	4,00
10.1.16	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	6,00
10.2	<b>Rede de esgoto primário e secundário</b>		
10.2.1	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	100,00
10.2.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un.	2,00
10.2.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	15,00
10.2.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10,00
10.2.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10,00
10.3	<b>Rede hidráulica - água fria</b>		
10.3.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	20,00
10.3.2	Revisão de ponto de água tipo 1	un	5,00
10.3.3	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	7,00
10.3.4	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	un	2,00
10.3.5	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
10.3.6	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	2,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada (2 Módulos) 10A/250V, Caixa Elétrica,	un	48,00

43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 820Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento		
11.2	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	14,00
11.3	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento.	un	18,00
11.4	Ponto De Luz Em Teto Ou Parede, Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Embutido Ø 3/4"	un	116,00
11.5	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	8,00
11.6	Plafon E-27	un	23,00
11.7	Ponto De Interruptor 02 Seções Embutido, Com Eletroduto De Pvc Rígido Roscável Ø 3/4"	pt	20,00
11.8	Luminária De Embutir Lar T8 Led Com Refletor Com Aletas, 2X18W Da Aladin Fe 209/232 Al Ou Similar Com Lâmpadas E Reator Bivolt	un	96,00
11.9	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 30 Disjuntores Din 150A - Fornecimento E Instalação.	un	4,00
11.10	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação.	un	31,00
11.11	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão Din (Europeu - Linha Branca), Curva C	un	3,00
11.12	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação.	un	20,00
11.13	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação.	un	14,00
11.14	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	398,00
11.15	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	325,00
11.16	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 16Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C	m	215,00
11.17	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	m	2.170,00
11.18	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro -	m	831,00

44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022.



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





	Fornecimento E Instalação.		
11.19	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação.	m	355,00
11.20	Refletor Slim Led 150W De Potência, Branco Frio, 6500K, Autovolt, Marca G-Light Ou Similar - Rev 01	un	4,00
11.21	Remoção De Quadro Elétrico De Embutir Ou Sobrepor	un	3,00
11.22	Remoção De Luminária	un	116,00
11.23	Remoção De Interruptores E Tomadas	un	94,00
11.24	Caixa De Passagem Pvc, 4" X 4" Cm, Embutir, P/Eletroduto	un	162,00
11.25	Poste Decorativo 2 Pétalas, Em Aço Galvanizado Com Difusor Em Vidro Transparente Temperado, Com 3M/4M, Inclusive Lâmpada De Led 50W	un	0,00
11.26	Fornecimento E Instalação De Caixa Para Medição Indireta Padrão Energisa (1.50 X 0.60 X 0.30 M)	un	1,00
11.27	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	un	1,00
11.28	Poste De Concreto Duplo T (Dt) 9/300 - Fornecimento E Assentamento	un	1,00
11.29	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 60Mm (2")	m	60,00
11.30	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 25Mm (3/4")	m	3,00
11.31	Cabo De Cobre Nú 50 Mm <sup>2</sup> - Fornecimento E Assentamento (2,27M/Kg)	kg	4,40
11.32	Cabo De Cobre Isolado Hepr (Xlpe), Rígido, 70Mm <sup>2</sup> , 1Kv / 90° C	m	30,00
11.33	Armação Secundária, Com 1 Estribo E 1 Isolador - Fornecimento E Instalação.	un	1,00
11.34	Cabo De Cobre Isolado Em Epr Flexível Unipolar 70Mm <sup>2</sup> - 0,6Kv/1Kv/90°	m	160,00
11.35	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação.	un	3,00
<b>12.0</b>	<b>COBERTURA / FORROS</b>		
12.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	995,33
12.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m <sup>2</sup>	995,33

45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





12.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m <sup>2</sup>	995,33
12.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m <sup>2</sup>	995,13
12.5	Chapim de concreto pré-moldado	m	0,00
12.6	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	91,08
12.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m <sup>2</sup>	995,13
12.8	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m <sup>2</sup>	995,13
<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	m	18,00
13.2	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	26,64
<b>14.0</b>	<b>OUTROS</b>		
14.1	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmês	180,00
14.2	Atualização cadastral	m <sup>2</sup>	900,01
12.3	Letra em aço escovado 25 x 25 cm	un	27,00
<b>15.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
15.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	120,00
15.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	880,00
15.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.800,00

Salvador, 09 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Salvador  
SMED- Secretaria Municipal da Educação  
DIRE- Diretoria de infraestrutura da rede escolar

*Artur Gomes Silva*  
Artur Gomes Silva  
Gerente de Obras  
Matrícula: 31822865/Crea: 94396

46/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140261/2022, emitida em 27/05/2022.



Certidão nº 140261/2022  
27/05/2022, 13:37

Chave de Impressão: 82028

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 46 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA  
**CREA/BA**

Rua Professor Alcides de Carvalho Filho, 402 - Bungalô Vello de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155  
Home-page: <http://www.creaba.org.br> e-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

No. CAT: **392/2001**

Página 1 de 3

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : RUY SANTOS NETO  
Número da Carteira : BA 00012220-D  
Visto CREA :  
CREA de Origem : BAHIA  
Título : ENGENHEIRO CIVIL

Número ART : 372469 Série: A  
Data de Anotação : 22/07/1998  
No. ART Vinculada : 263563A  
Empresa Contratada : SERTENGE S/A  
Nome Contratante : INST.PEDRO RIBEIRO DA ADM.JUDICIÁRIA-IPRAJ  
Nome Proprietário : INST.PEDRO RIBEIRO DA ADM.JUDICIÁRIA-IPRAJ  
Endereço da Obra : FORUM DAS VARAS CRIMES DA COMARCA DE SALVADOR  
Valor da Obra : R\$ 4.264.722,15  
Cidade : SALVADOR-BA  
Participação : Co-Responsável  
Tipo : Normal  
Data da Baixa : 20/01/2000  
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
Período : 19/11/1997 a 01/02/1999

\*\*\*\*\*Observações\*\*\*\*\*

- CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FORUM DAS VARAS CRIMES DA COMARCA DE SALVADOR.  
- CONTRATO Nº 252/97.

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 8.394,79  
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS  
Nível : DIRECAO Unidade : METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 2.400,00  
Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Nível : DIRECAO Unidade : METRO(S) CUBICO(S)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA  
CREA/BA

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155  
Home-page: http://www.crecaba.org.br e-mail: crecaba@crecaba.org.br

No. CAT: 392/2001

Página 2 de 3

Número ART : 439061 Série: A  
Data de Anotação : 01/02/1999  
No. ART Vinculada : 426124A ANTONIO SANTOS FILGUEIRAS  
Empresa Contratada : SERTENGE S/A  
Nome Contratante : IPRAJ-INST. PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDICIÁRIA  
Nome Proprietário : IPRAJ-INST. PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDICIÁRIA  
Endereço da Obra : SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DA BAHIA  
Valor da Obra : R\$ 24.925.702,70  
Cidade : SALVADOR-BA  
Participação : Individual  
Tipo : Normal  
Data da Baixa : 20/01/2000  
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
Período : 07/01/1999 à 17/01/2000

\*\*\*\*\*Observações\*\*\*\*\*

- CONSTRUÇÃO DO EDF. SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.  
- CONTRATO Nº 01/99-E

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 23.516,00  
Descrição: EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP. P/FINS ESPECIAIS  
Nível : DIRECAO Unidade : METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 8.500,00  
Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Nível : DIRECAO Unidade : METRO(S) CUBICO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 24.840,00  
Descrição: FUNDACOES PROFUNDAS  
Nível : DIRECAO Unidade : METRO(S)

Número ART : BA0000012220000011 Série: A  
Data de Anotação : 18/12/2000  
No. ART Vinculada : 426118A ANTONIO SANTOS FILGUEIRAS  
Empresa Contratada : SERTENGE S/A  
Nome Contratante : IPRAJ-INST. PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDICIÁRIA  
Nome Proprietário : IPRAJ-INST. PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDICIÁRIA  
Endereço da Obra : FORUM DAS VARAS CRIMES DA COMARCA DE SALVADOR  
Valor da Obra : R\$ 634.367,45  
Cidade : SALVADOR-BA  
Participação : Co-Responsável  
Tipo : Complementação  
Data da Baixa : 19/03/2001  
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
Período : à

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_  
Comissão

\*\*\*\*\*Observações\*\*\*\*\*

- CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FORUM DAS VARAS GRIMES DA COMARCA DE SALVADOR.  
- ADITIVO Nº245/98 - S DO CONTRATO ORIGINAL Nº252/97



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA

CREA/BA

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155

Home-page: http://www.crea.ba.org.br e-mail: creaiba@creaba.org.br

No. CAT: 392/2001

Página 3 de 3

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade:8.394,79
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nível : DIRECAO Unidade :METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade:2.400,00
Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Nível : DIRECAO Unidade :METRO(S) CUBICO(S)

Número ART : BA0000012220000012 Série: A
Data de Anotação : 18/12/2000
No. ART Vinculada : BA0000007542000013A ANTONIO SANTOS FILGUEIRAS
Empresa Contratada : SERTENGE S/A
Nome Contratante : INST.PEDRO RIBEIRO DE ADM.JUDICIÁRIA-IPRAJ
Nome Proprietário : INST.PEDRO RIBEIRO DE ADM.JUDICIÁRIA-IPRAJ
Endereço da Obra : FORUM DAS VARAS CRIMES DA COMARCA DE SALVADOR
Valor da Obra : R\$ 198.874,94
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Co-Responsável
Tipo : Complementação
Data da Baixa : 19/03/2001
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

\*\*\*\*\*Observações\*\*\*\*\*

- CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FORUM DAS VARAS CRIMES DA COMARCA DE SALVADOR.
- ADITIVO Nº 118/98-S DO CONTRATO ORIGINAL Nº 252/97.

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade:8.394,79
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nível : DIRECAO Unidade :METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : EXECUCAO Quantidade:2.400,00
Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Nível : DIRECAO Unidade :METRO(S) CUBICO(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA.

Salvador, 19/03/2001

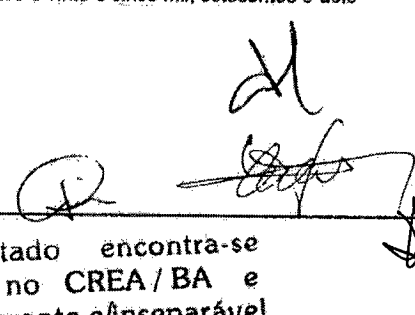
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro



# ATESTADO TÉCNICO

<b>NOME DO (A) CONTRATADO (A)</b> SISTENGE S/A	
<b>ENDEREÇO</b> RUA MARECHAL FLORIANO Nº 11 – CANELA – SALVADOR – BA	
<b>CCO/CPF</b> 13.959.986/0001-73	
<b>OBJETO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>	
<b>CONTRATO Nº</b> 01/99E de 04/01/1999	<b>ADITIVO Nº</b> 23/99AE, 29/99AE, 01/00 AE, 02/00 AE
<b>EMPENHO Nº</b>	<b>NOTA FISCAL Nº</b> NF 1874, NF 1876, NF 1883, NF 1884, NF 1895, NF 1896, NF 1897, NF 1905, NF 1906, NF 1907, NF 1918, NF 1926, NF 1936, NF 1954, NF 1960, NF 1966, NF 1976, NF 1986, NF 2001, NF 2002, NF 2003, NF 2007, NF 2008
<b>LCCAL</b> Quinta Avenida, CAB, Salvador – Ba.	<b>PRAZO</b> 376 (trezentos e setenta e seis) dias corridos
<b>INÍCIO</b> 07/01/1999	<b>TÉRMINO</b> 17/01/2000
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>	
Engº Civil – Luiz Fernando Luz Pessoa de Souza – CREA Nº 3.143 – D – 3ª Região Engº Civil – Eunápio Ladeira de Queiroz – CREA Nº 2.636 – D – 3ª Região Engº Civil – Antônio Santos Filgueiras – CREA Nº 7.542 – D – 3ª Região Engº Civil – Luiz Cavalcante de Lima – CREA Nº 631 – D – 17ª Região Engº Civil – Ruy Santos Neto – CREA Nº 12.220 – D – 3ª Região Engº Civil – Jorge Carlos Cirqueira da Silva CREA Nº 18.537 – D – 3ª Região Engº Civil – Raimundo José Cerqueira Freitas CREA Nº 22.721 – D – 3ª Região Engº Civil – Antônio Carlos Gedeon Gagliano CREA Nº 1.736 – D – 3ª Região Engº Civil – Carlos Roberto de Souza Cabral CREA Nº 12.700 – D – 3ª Região Engº Eletricista – João Telésforo de Sampaio – CREA Nº 3.023 – D – 3ª Região Engº Mecânico – Miguel da Silva Villas Boas – CREA Nº 9.493 – D Engº Civil – Alberto de Faria Neto – CREA Nº 30.268 – D – 3ª Região Arquiteto – Rafael Quadros de Castro – CREA Nº 32.099 – D – 3ª Região Engº Civil – Lucas Pithon Gordilho – CREA Nº 27.080 – D – 3ª Região	
<b>SERVIÇOS REALIZADOS/FORNECIDOS</b>	
<b>1. CARACTERÍSTICAS DA OBRA</b> Área Construída: 29.368,61 m2 Valor do Contrato: 24.925.702,70 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta centavos)	

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 392/2001

  
Maria das Graças Calhao de Freitas  
Supervisora SUREC

Construção de prédio com cinco pavimentos, denominado Palácio da Justiça, situado na 5ª Avenida no Centro Administrativo da Bahia-CAB, com característica predominantemente horizontal, à semelhança de todos os demais situados no CAB, com envergadura em torno de 160m, dividido em ala norte e ala sul, separadas pelo espaço nobre do saguão (átrio), encimado pelo Tribunal Pleno, e no subsolo pelo salão nobre (auditório), com a seguinte distribuição de áreas:

	Ala Sul	Ala Norte
Subsolo	849,68 m <sup>2</sup>	3.981,83 m <sup>2</sup>
Térreo	2.951,38 m <sup>2</sup>	4.125,61 m <sup>2</sup>
1º Pavimento	2.475,76 m <sup>2</sup>	3.238,31 m <sup>2</sup>
2º Pavimento	2.500,90 m <sup>2</sup>	3.367,20 m <sup>2</sup>
3º Pavimento	2.545,89 m <sup>2</sup>	3.332,05 m <sup>2</sup>
totalizando área construída de 29.368,61 m <sup>2</sup> .		

A ala sul é ocupada pelos gabinetes dos desembargadores, juizes substitutos, presidência, vice e serviços de apoio. Especialmente esta ala amblenta dois Claustros, com cobertura em estrutura metálica em aço SAC-41 e iluminação zenital em policarbonato do tipo reflexivo. Abaixo situam-se os estacionamentos privados de desembargadores e praça de passagem.

A ala norte é ocupada pelos serviços administrativos, e abaixo uma praça com serviços de apoio ( lanchonete, restaurante, cafeteria, correio, posto médico, livraria e bancos), que se fundem com uma alameda com cobrimento vegetal, ligados por caminhos que dão acesso a praça cívica.

Dois praças ocupam a espacialidade externa da edificação, a primeira como praça cívica, onde estão localizados uma série de tótems e espelhos d'água. A outra, como praça de apoio ao estacionamento. Uma construção moderna, com projeto arrojado e alto grau de sofisticação tecnológica e beleza, sem entretanto, deixar de lado a sobriedade exigida para a finalidade que se destina a edificação.

Destaque-se ainda a construção de espelhos d'água e cascatas, tratamentos térmico e acústico a pele de vidro composta com aço inox.

Devido a composição do sub-leito local, as elevadas cargas e a grande envergadura do prédio, as fundações tiveram tratamento diferenciado para cada trecho da obra, sendo executada uma solução com estacas escavadas mecanicamente, estacas tubadas e estacas de trilhos metálicos.

A estrutura, um capítulo a parte na construção, é composta de peças em concreto armado, peças em concreto protendido e peças pré-moldadas em concreto que exigiu o desenvolvimento de moderna tecnologia para utilização de pré-lajes. O projeto foi concebido utilizando pé direito elevado e grandes vãos entre os eixos de arquitetura da ordem de 16 metros, vencidos com vigas protendidas, que totalizarão um volume de concreto de 2.297,22 m<sup>3</sup>. Para as lajes dos pavimentos utilizou-se pré-lajes em painéis de 3,775x5,30x0,03m e 1500kg, concretados em formas montadas no chão ao lado da construção, sendo elevados por meio de guindaste do tipo grua e posicionados lado a lado sobre as vigas protendidas, concretando-se então o restante da espessura da laje de 9cm.

Dentro das inovações tecnológicas implementadas estão os sistemas de automação que credenciam a edificação como "Edifício Inteligente", dotado de controle computadorizado para acessos, sistemas elétricos, sistema de ar condicionado, sistema hidráulico, CFTV e incêndio.

As instalações hidro-sanitárias compõem-se do sistema de água fria que abastece todos os sanitários, copas, restaurante, lanchonete, espelhos d'água, sistema de combate a incêndio, sistema de ar condicionado e áreas externa(jardins). Sua alimentação provém da rede da concessionária local para um reservatório inferior, que alimenta as bombas de recalque e ar condicionado, os três reservatórios superiores, e do sistema de esgoto que compreende a captação de toda água servida do prédio lançando para dois DAFAs com capacidade individual para atender uma população de 1000 pessoas.

As instalações elétricas compreende a distribuição da energia para todos os sistemas da obra. A entrada de energia, em alta tensão, é alimentada por três transformadores, dois de 750 kva que atendem os sistemas elétricos, iluminação, tomadas comuns, tomadas estabilizadas, bombas de incêndio, bombas de recalque, bombas do espelho d'água, elevadores, sistema de automação predial, sistema de CFTV, sistema detecção e alarme contra incêndio, quadros para fan coils de ar condicionado, e um transformador de 500 kva exclusivo para equipamentos de ar condicionado(bombas de água gelada, chiller's e torres de resfriamento).

O moderno sistema de automação predial controla o acionamento de bombas, controle de nível de reservatórios, monitoramento de demanda e fator de potência na subestação, controle dos horário de acionamento e desligamento da iluminação, controle e supervisão de VAV's e VAC's, quadros de fan coils, bombas de água gelada, controle de temperatura por ambiente, monitoramento de pontos estratégicos como acessos, circulação e elevadores.

O sistema de detecção e alarme de incêndio compreende um painel central para 76 enlases, sendo 37 para alarme e 39 para flow-switch, com circuito de supervisão de todos os andares.

O sistema de sprinklers é todo em tubulação de FoGo, alimentado por 2 bombas de 15HP com distribuição para 1.494 bicos de sprinklers.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 392/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas  
Supervisora SUREC

O sistema proteção contra descargas atmosféricas é composto por 3 captores tipo franklin e distribuído em uma malha de terra que circunda toda a edificação.

O sistema de voz é composto de uma central telefônica com capacidade para 420 ramais, distribuídos em 2.471 tomadas tipo jack RJ11. O sistema de dados é composto por uma central de informática com servidor e no-break e distribuição em 2.471 tomadas tipo RJ45. Estes sistemas possuem cabeamento estruturado e é distribuído através de patch's, com switch's e patch panel's situados nos shaft's dos pavimentos.

O sistema de sonorização é composto por uma central de sonorização e distribuição em 2.970 sonofletores nos diversos ambientes, possuindo também sistemas individuais nas salas de sessões e auditório.

O sistema de ar condicionado para 750TR composto de dois resfriadores de líquido de condensação a água micro - processado, climatizados tipo fancoil de disposição vertical para funcionamento com água gelada, sistema de expansão indireta através da utilização de torres de resfriamento d'água, eletrobombas centrífugas para água gelada e água de condensação, como também sistema de ventilação / exaustão mecânica para central de água gelada e subestação, com automação remota através de micro computador. E sistema de volume de ar variável (VAV'S)

## 2. PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

### MOVIMENTO DE TERRA (executado em 120 dias)

<b>Escavações</b>		
Respagem e Limpeza do Terreno	M2	41.981,14
Escavação Mecânica, Campo Aberto, em Terra, até 6 m	M3	72.465,39
<b>Aterro e Compactação</b>		
Compactação de Aterro	M3	48.747,80
<b>Muro de Arrimo e Contensões</b>		
Escavação Manual de Valas em Terra; até 2,00 m	M3	160,00
Forma c/ chapa compens. Resinada 12mm utilização 3 vezes	M	2.862,03
Concreto Estrutural Pré-Misturado Fck = 30,0 Mpa	M3	379,53
Concreto Ciclópico Fck = 15 Mpa com 30% de Pedra de Mão	M3	25,65
Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura	M3	379,53
Armadura CA-50 Média Diâmetro 6,35 a 9,52 mm (1/4 a 3/8")	Kg	31.778,78
Alv. naria de Pedra	m3	195,00
Reaterro Apiloado de valas com material importado- areia	m3	3.640,00
Lastro de Concreto; inclusive Lançamento	m3	20,50

### SERVIÇOS GERAIS - INTERNOS (executados em 120 dias)

<b>Carga e Transporte Manual</b>		
Carga de Terra em caminhão Basculante	m3	673,92
<b>Carga e Transporte Mecanizado</b>		
Carga de Terra em Caminhão Basculante	m3	14.779,68
Transporte de Material, Exceto Rocha, em Caminhão até 20,0 km	m3	14.779,68
<b>Preparo de fundação de aterro</b>		
Carga de Terra em Caminhão Basculante	m3	6.435,00
Transporte de Material, Exceto Rocha, em Caminhão até 20,0 km	m3	6.435,00

### INFRA-ESTRUTURA ( executada em 120 dias)

<b>Fundações Profundas</b>		
Estaca escavada mecanicamente D=50	m	1.733,96
Estaca escavada mecanicamente D=80	m	88,45
Estaca escavada mecanicamente D=80	m	470,58
Estaca escavada mecanicamente D=90	m	723,55
Estaca escavada mecanicamente D=100	m	869,84
Estaca Tubada 2 tubos	m	169,00
Encamisamento de estacas com uso de manilha de concreto armado D=80cm	m	86,61
Estaca 2 TR-68	m	2.786,90
Estaca 3 TR-37	m	415,45
Estaca 3 TR-57	m	574,25
<b>Serviços Gerais de Fundação</b>		
Escavação Manual de Valas em Terra; até 2,00 m	m3	2.762,24
Reaterro Apiloado de Valas	m3	849,99
Reaterro Apiloado de valas com material importado- areia	m3	1.215,31
Lastro de Concreto; inclusive Lançamento	m3	70,95
<b>Formas / Infra-Estrutura</b>		
Forma c/ chapa compens. Resinada 12mm utilização 3 vezes	m2	4.050,51
Forma c/ chapa compens. Plastificada, utilização 8 vezes	m2	969,31
<b>Armadura / Infra-Estrutura</b>		
Armadura CA-50 Média, Diâmetro 6,35 a 9,52 mm (1/4 a 3/8")	kg	83.316,41

Este Atestado encontra-se  
registrado no CREA/BA  
é parte integrante e inseparável  
da CAT N° 392/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas  
Comerciante SIREC

<b>Concreto</b>		
Concreto Estrutural Pré-Misturado Fck = 20,0 Mpa	m3	1.241,02
Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura	m3	227,37
Bombeamento de Concreto	m3	227,37
Concreto Estrutural Pré-Misturado Fck = 30,0 Mpa	m3	227,37
Escoramento metálico especial duplo p/ estrutura	m3	5.942,35
Treliças soldadas especiais	kg	1.726,54

**SUPERESTRUTURA (executada em 210 dias)**

<b>Formas / Superestruturas</b>		
Forma com Chapa Compensada Plastificada, utilização 8 vezes	m2	29.487,27
<b>Armadura / Superestrutura</b>		
Armadura CA-50 Média Diâmetro 6,35 a 9,52 mm (1/4 a 3/8")	kg	571.454,11
<b>Concreto / Superestrutura</b>		
Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura	m3	6.373,90
Bombeamento de Concreto	m3	6.373,90
Concreto Estrutural Pré-Misturado Fck = 30 Mpa	m3	6.373,90
Painel pré-moldado p/ laje	m2	19.778,80
Escoramento metálico especial duplo p/ estrutura	m3	98.893,98
Aço p/ protensão CP190 -RB cordoalha D=1/2"	kg	84.057,33
Aço CA-50 determinador das curvas dos cabos	kg	5.883,18
Treliças soldadas especiais	kg	41.327,79
Caixa de madeira p/ nicho	un	1.199,00
Margueira plástica (purgadoras)	m	1.925,49
Rcio de fita adesiva	rl	511,00
Massa de vidro p/ vedação dos laços	kg	217,58
Ancoragens ativas	un	1.199,00
Ancoragens passivas	un	1.028,00
Serviços de injeção	kg	84.057,33

**PAREDES E PAINÉIS (executadas em 150 dias)**

<b>Alvenaria de Vedação</b>		
Tijolos Cerâm. Furados 10x20x20 cm, Arg. Mista c/ Arenoso, Esp. de 10 cm	m2	2.338,19
Aperto de Alvenaria	m	5.477,00
Alvenaria de bloco de concreto 09 x 19 x 39 cm	m2	14.553,65
Fechamento em bloco de vidro e granito	m2	34,80
Cobogó de cimento 20 x 20 x 20 cm	m2	101,25
<b>Placas Divisórias Pré-Fabricadas</b>		
Divisória de granito amarelo arabesco com argamassa de cimento e areia	m2	468,78
<b>Divisórias Leves</b>		
Divisória 80 mm	m2	81,38
Divisória leve esp=35 mm Dimoplac, painel madeirado, perfil de aço, miolo colmeia DX, revestimento branco	m2	3.511,00
Porta para Divisória Espessura 35 mm	un	212,00

**ESQUADRIAS DE MADEIRA (executadas em 75 dias)**

<b>Portas</b>		
Porta Interna Rev. c/ Laminado Pau D'arco p/ Cera, Completa, Uma Folha 0,60x2,10 m	un	7,00
Porta Interna Rev. c/ Laminado Pau D'arco p/ Cera, Completa, Uma Folha 0,70x2,10 m	un	117,00
Porta Interna Rev. c/ Laminado Pau D'arco p/ Cera, Completa, Uma Folha 0,80x2,10 m	un	164,00
Porta Interna Rev. c/ Laminado Pau D'arco p/ Cera, Completa, Duas Folhas 1,60x2,10 m	un	5,00
Porta Interna Rev. c/ Laminado Pau D'arco p/ Cera, Completa, Duas Folhas 2,00x2,10 m	un	1,00
Porta Interna Rev. c/ Laminado Pau D'arco p/ Cera, Completa, Duas Folhas 1,20x2,10 m	un	1,00
Porta Revestida com Laminado Melamínico 0,60x1,80 m	un	159,00
Porta Revestida com Laminado Melamínico 0,80x1,80 m	un	8,00

**ESQUADRIAS METÁLICAS (executadas em 150 dias)**

<b>Portas</b>		
Porta de Ferro em Chapa	m2	32,00
Porta Corta-Fogo, Uma Folha 90x210 cm	un	28,00
<b>Janelas</b>		
Esquadria de Alumínio na Cor Ouro Velho	m2	777,47
<b>Outros Elementos</b>		
Guarda Corpo em aço SAC 41 e corrimão de madeira diâ. 10cm	m	1.379,00
Corrimão em tubo Galvanizado 2"	m	169,00
Escada metálica em perfil estrutural sac-41 l=3 m 25 pisos, 48,4 m2	un	1,00
Escada metálica em perfil estrutural sac-41 l=3 m 39 pisos, 75,36m2	un	1,00
Escada metálica em perfil estrutural sac-41 l=3 m 22 pisos, 29,6 m2	un	1,00
Escada metálica em perfil estrutural sac-41 l=3 m 20 pisos, 18,84 m2	un	1,00
Escada de Marinho	m	8,00
Tampas Metálicas e Alçapões	un	4,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 392/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas

Grade Metálica	m2	258,78
<b>VIDROS (executados em 90 dias)</b>		
<b>Vidro Cristal Comum</b>		
Divisória em vidro temperado incolor 10 mm jateado c/ ferragem e estr. de fixação	m2	1.989,00
Divisória em vidro temperado incolor 10 mm c/ ferragem e estr. de fixação	m2	455,18
Vidro Comum Cor Verde 5 mm, em Caixilhos, com Gaxeta de Neoprene	m2	777,47
Vidro Comum Fantasia Cor Verde 5 mm, em Caixilhos, com Gaxeta de Neoprene	m2	7,00
<b>Vidro Cristal Temperado</b>		
Ferragem para Porta de Vidro Temperado de Abrir D1 fl.	Cj	176,00
Ferragem para Porta de Vidro Temperado de Abrir D2 fl.	Cj	27,00
<b>COBERTURA (executada em 90 dias)</b>		
<b>Estrutura Metálica</b>		
Estrutura Metálica para Polcarbonato	m2	1.758,00
Estrutura em Aço tipo Pirâmide	m2	50,00
Sc nos		
Placa de Polcarbonato sobre Estrutura Metálica	m2	1.758,00
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TÉRMICA (executadas em 90 dias)</b>		
<b>Sub-solo</b>		
Cortina, reservatório inferior		
Cimento cristalizante	m2	1.502,23
Espelho d'água, terraços, varandas		
Regularização	m2	11.848,02
Impermeabilização tipo 03	m2	2.890,00
Térreo		
Jardineira		
Regularização	m2	400,00
Impermeabilização tipo 05	m2	400,00
1º pavimento		
Sanitários, copa, refeitório, lanchonete, cozinha, restaurante, cafeteria, reservatório superior, lajes planas e abobodas.		
Impermeabilização tipo 01	m2	7.927,29
Proteção mecânica primária	m2	6.500,00
Isolamento térmico com Styrofoam	m2	6.000,00
Tratamento de juntas		
Junta vertical	m2	128,00
Junta horizontal	m2	124,00
<b>FORRO (executado em 90 dias)</b>		
<b>Chapisco</b>		
Chapisco com Argamassa de Cimento e Areia 1:3	M2	1.005,00
<b>Acabamento</b>		
Placas de Gesso Pré-Moldadas, Macho-Fêmea, 60x60 cm	m2	1.343,00
Forro Armstrong Fina NRC>0,70 -lay-in	m2	10.321,88
Massa Única em Tetos	m2	1.005,00
Forro em PVC reguas 200 x 6000 x 10mm branco	m2	3.972,19
Forro Metálico Luxalon PLANK sistema Hook on	m2	4.231,50
<b>REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS (executado em 120 dias)</b>		
<b>Chapisco</b>		
Chapisco com Argamassa de Cimento e Areia sem Peneirar, 1:3	m2	27.036,09
<b>Emboço</b>		
Emboço com Argamassa Mista Cimento, Cal Hidr., Areia sem Peneirar, 1:2:9	m2	8.254,45
<b>Acabamentos</b>		
Mosaico vidroso 3 x 3 cm - branco	m2	176,30
Massa Única Interna	m2	18.802,37
Cerâmica Eliane 10 x 10 cm art. Bone Mesch	m2	3.014,49
Marcos Portas Elevadores	lg	33,00
Granito em Placas amarelo arabesco com fixação metálica	m2	12,54
Revestimento Acústico em Paredes	m2	1.485,28
Arestamento dos Vãos de Janelas	un	438,00
Revestimento em ACM: (Alumínio com enchimento de poliuretano)	m2	14,44
Permalit nobre malha 10 - branco	m2	1.830,00
<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS (executado em 90 dias)</b>		
<b>Chapisco</b>		
Chapisco com Argamassa de Cimento e Areia sem Peneirar, 1:3	m2	10.304,80
Rejuntamento de Paredes Externas	m2	9.995,60
<b>Emboço</b>		

Este Atestado encontra-se  
registrado no CREA/BA e  
é parte integrante e inseparável  
da CAT N° 399/2001

*Maria das Graças Calhao de Freitas*  
Maria das Graças Calhao de Freitas

Emboço com Argamassa Mista Cimento, Cal Hidr., Areia sem Peneirar, 1:2:9	m2	10.304,80
<b>Reboco</b>		
Reboco com Argamassa de Cal Hidratada, Areia Peneirada, 1:3	m2	1.816,70
<b>Acabamentos</b>		
Cerâmica Gali combicolor, 11,6 x 11,6 cm, formato 1209	m2	3.971,89
Revestimento em ACM (Alumínio com enchimento de poliuretano)	m2	135,78
Panel em Aço Inox e Vidro Laminado Verde sobre Estrutura Metálica	m2	346,00
Estrutura metálica		
Peça de Vidro Incluso Vidro	m2	314,00
Perfil de alumínio anodizado natural 2 x 1"	m	739,20
Permalit nobre malha 10 - branco	m2	4.226,99
Revestimento granito cinza andorinha polido	m2	269,31
<b>PISOS INTERNOS (executados em 150 dias)</b>		
<b>Lastro de Contra-Piso</b>		
Lastro Impermeabilizado, Espessura 8 cm, Conc. Não estrutural	m2	5.008,00
<b>Regularização de Bases</b>		
Limpeza de Base ou Lastro	m2	5.486,00
Regularização de Base p/ Revestimentos Cerâmicos	m2	2.688,96
Concreto celular densidade 1000 kg/m3	m3	1.706,46
<b>Acabamentos</b>		
Regularização de Base de Revestimento com Pedras naturais	m2	1.838,02
Regularização de Base para Placas de Borracha com Cola de Neoprene	m2	183,00
Piso de borracha canelada azul	m2	419,00
Cerâmica Cecrisa 30 x 30 cm iluminato	m2	730,00
Regularização de Base para Piso com Argamassa de Alta Resistência	m2	14.909,44
Piso Industrial Monolítico de Alta Resistência, Espessura 12 mm pigmentado em duas cores (vermelho e amarelo)	m2	14.909,44
Junta Plástica para Piso Industrial de Alta Resistência 27x3 mm	m2	14.909,44
Piso Cimentado, Espessura 1,5 cm	m2	3.496,00
Polimento em Piso de Alta Resistência ou Mármore	m2	14.909,44
Concreto Texturizado	m2	763,00
Cerâmica Cecrisa 20 x 20 cm - Ubatuba - azul escuro	m2	978,50
Granito polido amarelo arabesco	m2	1.838,02
Piso Elevado	m2	86,00
Mosaico vidroso 3 x 3 cm - branco	m2	52,18
Par. em Pedra portuguesa decorativa c/ base de concreto	m2	337,58
Placa pre-moldada de concreto	m2	100,53
Junta em perfil "U" aço inox escovado L=30 cm	m	304,50
Granito polido preto 10 x 2 cm	m2	23,10
Granito juparaná dourado 40 x 40 cm	m2	76,80
<b>Degraus, Rodapés Soleiras e Peitoris</b>		
Rodapé Cerâmico	m	320,00
Soleira de Mármore, 15 cm	m	9,15
Peitoris de Mármore, 15 cm	m	437,00
Rodapé Industrial Monolítico, 10 cm	m	7.682,52
Soleira de Piso Industrial Monolítico	m	310,55
Soleira de Granito Arabesco	m	454,00
Rodameio em Inox	m	1.469,00
Rodapé de Granito Arabesco	m	451,50
Rodapé de Pau D'arco H = 10 cm	m	309,10
Chapim de Granito	m	1.691,20
Filete de Box em Granito	m	5,00
Barrico L = 50 cm	m	23,00
Banco Central	un	1,00
Bancada de Granito, Arabesco Espessura 3 cm, Largura 0,60m	m	340,50
Rodapia em Granito Arabesco	m	474,55
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (executadas em 270 dias)</b>		
<b>Aparelhos e Metais</b>		
Armário sob Bancadas de Copas	m	70,00
Cuba Inox	un	54,00
<b>Instalações hidro-sanitárias</b>		
Bomba submersa para esgoto	pc	2,00
Filtro fab. Jacuzzi mod. 36SC6	pc	2,00
Filtro fab. Jacuzzi mod. 24SL4	pc	1,00
Bomba fab. Jacuzzi mod. 1L	pc	1,00
Bomba fab. Jacuzzi mod. 2JM2	pc	2,00
Bomba para espelho d'água	pc	6,00
Ralo de fundo GD 45 fab. Jacuzzi	pc	14,00
Dispositivo de retorno mod. CF20	pc	38,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 392/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas



Dispositivo de retorno mod. CF15	pç	4,00
Dispositivo de aspiração mod. VF20	pç	16,00
Dispositivo de aspiração mod. VF15	pç	4,00
Registro de gaveta bruto d = 4" 1502B	pç	19,00
Manilha de concreto d = 800 mm	m	120,00
Manilha de concreto d = 600mm	m	120,00
Manilha de concreto d = 500m	m	130,00
Manilha de concreto d = 400mm	m	290,00
Manilha de concreto d = 300m	m	520,00
Caixa de inspeção em alvenaria (0,60x0,60) com tampa de ferro fundido	un	20,00
Caixa de areia em alvenaria (0,60x0,60) com tampa de ferro fundido	un	10,00
Pço de visita	un	11,00
Cx. sifonada em alvenaria (0,60x0,60) com tampa de ferro fundido	un	4,00
Cx. de gordura em alvenaria (0,60x0,60) com tampa de ferro fundido	un	6,00
Caixa de sarjeta	un	35,00
Boca de lobo	un	26,00
Calha Pré moldada 500 mm c/ grelha	un	315,00
Calha Pré moldada semicircular 500 mm	m	950,00

**Louças e metais**

Bacia convencional	pç	76,00
Torneira para lavatório	pç	70,00
Cuba de sobrepor	pç	70,00
Bacia convencional	pç	184,00
Torneira para lavatório	pç	111,00
Cuba de embutir	pç	111,00
Assento sanitário	pç	240,00
Espude	pç	240,00
Fixação para vaso	pç	240,00
Válvula para lavatório	pç	197,00
Sifão para lavatório	pç	197,00
Engate flexível 40cm	pç	207,00
Ducha Higiênica	pç	76,00
Lavatório médio sem coluna	pç	16,00
Torneira para pia	pç	77,00
Sifão para pia 1.1/2"x1.1/2"	pç	77,00
Válvula para pia tipo americana	pç	77,00
Mictório de louça com sifão integrado	pç	10,00
Saboneteira	pç	6,00
Cabide c/ dois ganchos	pç	6,00
Chuveiro PVC	pç	6,00

**ELEVADOR (executado em 120 dias)**

Elevadores	Un	7,00
------------	----	------

**AR-CONDICIONADO (executado em 210 dias)**

Resfriador de líquidos 364,8 TR	pç	1,00
Resfriador de líquidos 361,5 TR	pç	1,00
Torre de Resfriamento 375 TR	pç	2,00
Bomba de Água de Condensação 262,5m3/h, 25mca, 40cv	pç	3,00
Bomba de Água Gelada Primária 266,8m3/h, 25mca, 30cv	pç	2,00
Bomba de Água Gelada Secund. 1- 106,9m3/h, 20mca, 15cv	pç	2,00
Bomba de Água Gelada Secund. 2- 121,1m3/h, 25mca, 20cv	pç	2,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 25 TR	pç	24,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 20 TR	pç	3,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 15 TR	pç	1,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 12,5 TR	pç	6,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 10 TR	pç	1,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 7,5 TR	pç	4,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 5 TR	pç	3,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 4 TR	pç	1,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 3 TR	pç	1,00
Condicionador de Ar tipo Fan coil 2 TR	pç	1,00
Ventilador p/ GMG 20.000m3/h, 40mmca, 7,5 cv	pç	1,00
Ventilador p/ Subestação 20.000m3/h, 20mmca, 4 cv	pç	1,00
Ventilador p/ Ar Exterior 11.000m3/h, 25mmca, 4cv	pç	4,00
Ventilador p/ CAG 10.000m3/h, 20mmca, 2cv	pç	1,00
Micro-Ventilador 150m3/h, 20w	pç	220,00
Exaustor Sanitário Público	pç	4,00

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA (executada em 300 dias)**

Entrada de energia - Subestação		
Entrada aérea de energia composta de chave fusível 15kV, suportes		
Ca'vo de cobre classe 12/20kV de acordo com Esp. Téc. # 50mm2	cj	1,00
	m	600,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 392/2001

*Maria das Graças Calhao de Freitas*  
Supervisora SUREC

Cabo de cobre nú # 70mm2 de acordo c/Esp. Téc.	m	160,00
Mufa interna CL - 15kV #50mm2	pç	4,00
Vergalhão de cobre 1/4"	m	90,00
Conector para vergalhão tipo T	pç	5,00
Conector para vergalhão tipo argola	pç	15,00
Chave seccionadora abertura em cerga, comando em grupo 3X400A	pç	6,00
Disjuntor PVO - 15 kV com relés	pç	1,00
Duto perfurado para cabos 400x3000 tipo SRS 200 aço galvanizado	pç	126,00
Duto perfurado para cabos 700x3000 tipo SRS 200 aço galvanizado	pç	4,00
Redução a esquerda 50x700x400 SRS-274	pç	1,00
Curva vertical 90o. Para duto metálico 400mm tipo SRS 251	pç	3,00
Curva vertical 90o. Para duto metálico 700mm tipo SRS 252	pç	4,00
Curva horizontal 90o. Para duto metálico 700mm tipo SRS 251	pç	1,00
Suporte de Suspensão com vergalhão com rosca nas extremidades de dim.3/8" e comprimento 3000mm com porcas sextavadas e chumbador com rosca interna	cj	350,00
Buchas e arruelas de liga Zamak 4" fab. Wetzel	Per	58,00
Eletroduto PVC rígido rosqueável 4" de acordo com esp. técnica	Vara	30,00
Curva PVC rígido rosqueável 4" de acordo com esp. técnica	pç	8,00
Luva de PVC rosqueável 4" de acordo com esp. técnica	pç	46,00
Para-raios 15kV-5kA de acordo com Esp. Técnica	pç	3,00
Transformador trifásico classe 15kV 750KVA - 13,8kV	pç	2,00
Transformador trifásico classe 15kV 500kVA - 13,8kV	pç	1,00
Isolador de suspensão classe 15kV	pç	6,00
Luminária pública fechada, elementos de fixação e suporte de fabricação REEME , com lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W da PHILIPS, com reator de alto fator de potência e ignitor incorporada PHILIPS poste de aço com duas pétalas	cj	3,00
Luminária pública fechada, elementos de fixação e suporte de fabricação REEME , com lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W da PHILIPS, com reator de alto fator de potência e ignitor incorporada PHILIPS poste de aço com três pétalas	cj	6,00
Luminária pública fechada, elementos de fixação e suporte de fabricação REEME , com lâmpada vapor de sódio de alta pressão 400W da PHILIPS, com reator de alto fator de potência e ignitor incorporada PHILIPS poste de aço com quatro pétalas	cj	8,00
Luminária para jardim ZE-144 da REEME, com lâmpada vapor de sódio 70W, equipamentos auxiliares, reator alto fator de potência com ignitor incorporado, em poste de três metros.	cj	12,00
Projêtor para instalação ao tempo ref.MA 331-1 fab. REEME, com lâmpada de vapor de sódio de alta pressão tipo SON 400W/220V fab. PHILIPS com reator com alto fator de potência com ignitor incorporado ref. RVS 400W A26-OC.OG fab.	cj	36,00
Projêtor subaquático com todos os acessórios, inclusive transformador de tensão	cj	2.610,00
Luminária de embutir em forro ref. 275 fab. ITAIM, com 4 lâmpadas fluorescentes de 16W, fab. PHILIPS, c/ reator eletrônico duplo de partida rápida/alto fator de potência ETC218R da PHILIPS	cj	90,00
Luminária de embutir em forro ref. 265 fab. ITAIM, com 2 lâmpadas fluorescentes de 32W, fab. PHILIPS, c/ reator eletrônico duplo de partida rápida/alto fator de potência HFB232 da PHILIPS	cj	50,00
Luminária tipo tartaruga ref. TB-75 fab. PELOTAS com lâmpada PL 15W/220V fab. PHILIPS	cj	431,00
Luminária decorativa XE 333 com lâmpada fluorescente compacta de 15W/220V da PHILIPS	cj	250,00
Luminária decorativa XE 333 com duas lâmpadas fluorescentes compactas de 9W/220V, fab. PHILIPS	cj	10,00
Luminária tipo tubo de luz de policarbonato de 100mm de diâmetro , 10 metros de comprimento, mod. Ligh Pipe da 3M com lâmpada vapor metálico 35W/220V reator alto fator de pot. ignitor acoplado, projetor FLYING LUX da TUBOSIDER	cj	4,00
Luminária tipo tubo de luz de policarbonato de 300mm de diâmetro , 12 metros de comprimento, mod. Ligh Pipe da 3M com lâmpada vapor metálico 400W/220V reator alto fator de pot. ignitor acoplado, projetor FLYING LUX da TUBOSIDER	cj	2,00
Luminária tipo tubo de luz de policarbonato de 300mm de diâmetro , 16 metros de comprimento, mod. Ligh Pipe da 3M com lâmpada vapor metálico 400W/220V reator alto fator de pot. ignitor acoplado, projetor FLYING LUX da TUBOSIDER	cj	4,00
Luminária decorativa para passarela metálica com lâmpadas fluorescentes compactas de 9W/220V, fab. PHILIPS	pç	69,00
Poste decorativo	pç	2,00
Grupo Motor Gerador com painel de entrada automática com rampa, intertravamento mecânico, insonorizado, 322 KVA	vb	1,00
Equipamentos Auxiliares (TCs, TPs, voltímetros, amperímetros, etc)	pç	1,00
Estabilizador trifásico 200 KVA, ref. TA-200.000 da CM ou similar	pç	1,00
<b>INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (executadas em 150 dias)</b>		
Extintor água pressurizada capacidade 10 litros	pç	33,00
Extintor CO <sup>2</sup> capacidade 06 kg	pç	64,00
Extintor Pó Químico seco não pressurizado cap. 04kg	pç	20,00
Extintor Pó Químico seco não pressurizado cap. 12 kg	pç	6,00
Painel Central para 76 entradas, sendo 35 para alarme, 39 para flow switch e 02 reservas	pç	1,00
Deverá possuir também 04 comandos, circuito de supervisão para todos os enlaces, circuito de tempo, alimentado de C.C. e baterias. Incluir no painel também 03 led'spa		

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 399/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas  
Supervisora SUREC

Detetor de fumaça ótico		
Botoeira quebra-vidro, tipo armar, modelo sobrepor 10x10cm em alumínio pintado na cor vermelho	PÇ	28,00
Campainha tipo Bell (gorgo) ou eletrônica 02 tons	PÇ	6,00
Flow switch (chave de fluxo) para aplicação através boca de lobo RESMAT	PÇ	2,00
Ø 3"		
Ø 4"	PÇ	12,00
Ø 1 1/2"	PÇ	6,00
Ø 1 1/4"	PÇ	2,00
Armário para guarda de mangueira (4 lances 15m Ø 1 1/2")	PÇ	1,00
Válvula borboleta corpo em ferro fundido, borboleta e sede em latão vedação em borracha, flangeado, marca NIAGARA, VÁLVULAS P nos diâmetros:	PÇ	40,00
Ø 3"		
Ø 4"	PÇ	26,00
Lance de mangueira 15m Ø 1 1/2 em fibra polyester pura, revestida de borracha vulcanizada, dotada de uniões storz em latão Ø 1 1/2, empataadas em anel de cobre recozido	PÇ	6,00
	PÇ	160,00
Esguicho rotativo para formação de neblina de alta e jato só lido em latão Ø 1 1/2, com união storz, BUCKA SPIERO, RESMAT	PÇ	40,00
Registro angular 45º em latão tipo globo Ø 2 1/2 F 11 fios x Ø 2 1/2 M 5 fios BUCKA SPIERO, RESMAT.	PÇ	40,00
Registro globo 90º tipo crane Ø 2 1/2 F 11 fios x Ø 2 1/2 M 5 fios em latão, BUCKA SPIERO, RESMAT	PÇ	5,00
Chave para união storz Ø 1 1/2 storz em latão BUCKA SPIERO RESMAT	PÇ	40,00
Adaptador em latão Ø 2 1/2 F 5 fios x Ø 1 1/2, storz BUCKA SPIERO RESMAT	PÇ	40,00
Adaptador em latão Ø 2 1/2 F 5 fios x Ø 2 1/2, storz BUCKA SPIERO RESMAT	PÇ	5,00
Tampão cego em latão Ø 1 1/2 storz BUCKA SPIERO, RESMAT	PÇ	40,00
Tampão cego em latão Ø 2 1/2 storz BUCKA SPIERO, RESMAT	PÇ	5,00
Válvula de retenção corpo em ferro, sede em latão, NIAGARA, VÁLVULAS P, modelo vertical		
Ø 1"	PÇ	2,00
Ø 4"	PÇ	4,00
<b>Sprinklers</b>		
Moto-bomba elétrica 75m3/h a 45mca, motor 15 HP, transmissão direta através luva elástica, rotor em latão e eixo em aço inox KSB, WORTHINGTON	PÇ	2,00
Moto-bomba elétrica 1,0m3/h a 60mca, 1/3HP, transmissão direta através luva elástica, rotor em série, em latão e eixo em aço inox, KSB WORTHINGTON	PÇ	1,00
Chave compensadora de partida ligação CAT 3.2.02 contador 3.TB K2 44 relé bimetalico tipo 3UA 58 + 3 UX 1 420 regulagem de 32 a 50 A fusível de retardo DIAZED 63A relé de tempo 7 PU 60 trafo de comando 4 AM 03 150 VA marca SIEMENS	PÇ	2,00
Chave de partida direta tipo blindada CPD 40 contador 3 TB 40 relé bimetalico 3 UA 50 regulagem de 1,6 a 2,5 A fusível de retardo DIAZED 6 trafo de comando 4 AM 03 150 VA marca SIEMENS		
Pressostato HANYWELL Ø 1" regulagem de 2 a 8kg/cm2	PÇ	1,00
Válvula de retenção corpo em ferro, sede em latão NIAGARA, VÁLVULAS P modelo vertical	PÇ	3,00
Ø 1"		
Ø 4"	PÇ	1,00
Válvula de Governo completa com retenção, sem alarme hidráulico com válvula borboleta, corpo em ferro fundido, sede e contra sede em latão e vedação em borracha, dotada de manômetro, RESMAT, SKOP	PÇ	2,00
Ø 4"		
Manômetro em latão, "afogado" em glicerina líquida escala de trabalho de 0 a 10kg/cm2, rosca Ø 1/2 BSP, NIAGARA	PÇ	13,00
Registro globo em latão, rosqueado, sede em teflon, NIAGARA, VÁLVULAS P nos diâmetros:	PÇ	1,00
Ø 1 1/2"		
Ø 1"	PÇ	1,00
Ø 1/2"	PÇ	5,00
Válvula borboleta corpo em ferro fundido, borboleta e sede em latão vedação em borracha, flangeado, marca NIAGARA, VÁLVULAS P nos diâmetros:	PÇ	3,00
Ø 4"		
Bico modelo pendente defletor plano, quartzóide para 680C, vermelho, rosca Ø 1/2 BSP Ø nominal 1/2 SKOP, RESMAT	PÇ	6,00
Bico modelo pendente defletor plano, quartzóide para 680C, vermelho, rosca Ø 1/2 BSP Ø nominal 1/2, modelo SIDE WALL	PÇ	14,00
Cilindro de pressão classe 150 em aço carbono cap. 50 litros		
Registro esférico 2"	PÇ	1,00
Capto (AMERION, S PIG ou NORTEC)	un	13,00
Terminal aéreo (ferro zincado a fogo)		
Suporte para fixação em cantos 90º com 02 roldanas	PÇ	204,00
Suporte simples para fixação em parede	PÇ	45,00
Conector para medição	PÇ	180,00
Pressa cabo de conexão para cabo 35mm2	PÇ	6,00
Esticador para cabo de cobre nú 35mm2	PÇ	220,00
	PÇ	120,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 399/2001

*Maria das Graças Calhao de Freitas*  
Supervisora SUREC

Cabo de cobre nú 35mm2		
Arreio de terra com alma de aço 1/4" x 3m	m	860,00
Caixa de inspeção Ø 300 x 250mm	pç	36,00
Tampa de ferro fundido com alça	pç	36,00
Iluminação de Emergência (DAOLITE, SENOP )	pç	36,00
Luminária fluorescente em chapa tratada e pintada na cor branca para lâmpada 20W C.C. 12/24 VCC		
Central de iluminação capacidade 200W 12/24 VCC, inclusive baterias 2 x 12V x 36 A/h	pç	24,00
Idem acima capacidade 600W	pç	5,00
Luminária fluorescente 20W 12/24 VCC com indicador visual de "ENTRADA", ACERO, DAOLITE	pç	1,00
Idem acima com indicador visual de "SAÍDA"	pç	24,00
	pç	4,00

**SONORIZAÇÃO (executada em 120 dias)**

Amplificador de potência- som ambiente	un.	6,00
Pré-amplificador/ misturador	un.	1,00
Equalizador gráfico	un.	1,00
Microfone pré-amplificador c/ gongo	un.	1,00
Painel monitor	un.	1,00
Painel de comutação	un.	2,00
Reprodutor de Cd	un.	2,00
Sintonizador FM	un.	2,00
Suporte p/ equipamentos	un.	1,00
Bastidor 48U	un.	17,00
Sonofletor de embutir no forro 1W	un.	1,00
Sonofletor de embutir no forro 5W	un.	2.882,00
Sonofletor esférico	un.	40,00
Controle de volume até 4W	un.	48,00
Controle de volume de 5 a 8W	un.	204,00
Controle de volume de 9 a 16W	un.	100,00
Controle de volume de 17 a 32W	un.	79,00
Controle de volume de 33 a 64W	un.	10,00
Amplificador Integrado	un.	1,00
Central de comando de debates	un.	5,00
Módulo de controle de rede de debates	un.	5,00
Módulo de presidente	un.	5,00
Módulo de participante	un.	5,00
Módulo amplificador de fones	un.	94,00
Módulo fonte estabilizada	un.	12,00
Módulo distribuidor	un.	5,00
Fones de ouvido	un.	5,00
Deck cassete	un.	12,00
Amplificador de potência- Salão Nobre	un.	13,00
Misturador 12 canais	un.	1,00
Processador de áudio	un.	1,00
Microfone	un.	1,00
Microfone s/ fio	un.	4,00
Pedestal de mesa	un.	1,00
Projêtor de vídeo	un.	4,00
Suporte p/ projetor de vídeo	un.	1,00
Gravador/reprodutor VHS	un.	1,00
Tela p/ projeção	un.	1,00
Eletroduto PVC Ø 3/4"	un.	1,00
Caixa de passagem 3x3"	m	7.570,00
Caixa de passagem 4x2"	un.	3.210,00
	un.	417,00

**AUTOMAÇÃO (executada em 120 dias)**

Estação de trabalho		
Microcomputador 200MHz		
Periféricos	pç	1,00
Placa de rede N1 p/ PC		
Impressora	pç	1,00
No-break	pç	1,00
Software	pç	1,00
Software		
Subscrição de software		1,00
Serviço de programação/customização		1,00
Rede de comunicação	vb	1,00
Rede física		
Cabo de comunicação		
Tubulação	m	750,00
Diversos	m	700,00
Sistema de comunicação	vb	1,00
Placa de rede para controlador		1,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 392/2001

*Abraços*

Maria das Graças Calhao de Freitas  
Supervisora SUREC

Gabinete para controlador		
Controlador		1,00
Serviço de programação		1,00
Programação		
<b>Subsistema de Elétrica</b>	<b>Vb</b>	<b>1,00</b>
Controlador		
Controlador de comunicação para sistema		
Placa de comunicação para medidor	pc	1,00
Controlador de entrada e saída	pc	6,00
Cabo de comunicação	pc	1,00
Sensores	m	250,00
Medidor de energia para alimentador		
Medidor de energia para gerador	un	3,00
Paralelizador	un	3,00
Transformador de corrente	un	1,00
Fusíveis	un	18,00
Serviço de programação	un	30,00
Programação		
<b>Subsistema de Ar condicionado</b>	<b>vb</b>	<b>1,00</b>
Controladores		
Controlador de comunicação para sistema		
Gabinete de controle CAG	pc	1,00
Gabinete para condicionador Vconstante	pc	1,00
Gabinete para condicionador Vvariável	pc	22,00
Cabo de comunicação	pc	12,00
Sensores	pc	150,00
Sensor de temperatura		
Sensor/Transdutor de pressão	pc	84,00
Pressostato de ar	pc	16,00
Atuador para válvula	pc	41,00
Atuador para damper	pc	41,00
Controlador caixa VAV	pc	144,00
Serviço de programação	pc	144,00
Programação		
<b>Subsistema de Hidráulica</b>	<b>vb</b>	<b>1,00</b>
Controladores		
Controlador lógico programável		
Sensores	un	4,00
Sensor de nível capacitivo 4 metros	un	1,00
Sensor de nível capacitivo 3 metros	un	2,00
Medidor de vazão com totalizador	un	1,00
Caixa e suporte para sensor nível	un	3,00
Bóia de nível	un	7,00
Válvula de 2 vias	un	8,00
Atuador para válvula de 2 vias	un	8,00
Serviço de programação		
Programação		
<b>Subsistema de CFTV</b>	<b>vb</b>	<b>1,00</b>
Equipamentos Centrais		
Monitor 14" para Circuito Fechado de TV		
Distribuidor de sinal	pc	6,00
Vídeo gravador time lapse 24 horas	pc	6,00
Multiplexador para 16 sinais duplex	pc	4,00
Mesa de operação fabricação sob medida	pc	4,00
Caixa padrão Telebrás 800x 800	pc	1,00
Câmeras / Amplificadores/ etc.	pc	4,00
Cabo coaxial especial para elevador		
Cabo coaxial	m	700,00
Câmera para uso externo	m	3.300,00
Câmera para uso em elevador	pc	6,00
Câmera para uso interno	pc	7,00
Caixa de proteção para câmera externa	pc	42,00
Suporte para caixa de proteção	pc	6,00
Poste para câmera externa	pc	6,00
Amplificador/Equalizador	pc	6,00
Fonte para câmera	pc	23,00
Lente para câmeras diversas	pc	55,00
Suporte para Câmera interna	pc	10,00
Conectores diversos	pc	49,00
Materiais diversos	pc	220,00
Tubulação	vb	1,00
Sensores de presença/alarmes	vb	1,00
Sensor de porta		
Sensor de presença	pc	15,00
<b>Subsistema de incêndio</b>	<b>pc</b>	<b>50,00</b>
Controladores		

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 392/2001

*Maria das Graças*  
 Maria das Graças Calhao de Freitas  
 Supervisora SUREC

DIM	pc	2,00
Grbinete	pc	1,00
Fonte	pc	1,00
Medidores/Sensores		
Reles para central	pc	50,00
Reles para automação	pc	4,00
Pressotato	pc	2,00
Serviço de programação		
Programação	vb	1,00

**PINTURA (executada em 120 dias)**

**Pintura em Forros e Paredes Internas**

Emassamento de Paredes Internas, Duas Demãos, com Massa de PVA	m2	1.005,00
Látex, Duas Demãos, em Paredes Internas, sem Massa	m2	1.005,00
Textura Acrílica, uma demão, em paredes internas/ externas	m2	2.639,00
Emassamento de Paredes Internas, duas demãos, com Massa Acrílica	m2	18.291,58
Látex Acrílico, duas demãos, em Paredes Internas, sem Massa	m2	18.291,58
Calção Interna, Duas demãos	m2	1.156,00
Zabrado	m2	79,00
Pintura de Demarcação de Vagas	m	735,00
Látex, Duas Demãos, em Forro de Gesso	m2	1.343,00
<b>Pintura em Paredes Externas</b>		
Emassamento de Paredes Externas, duas demãos, com Massa Acrílica	m2	1.816,71
Látex Acrílico, duas demãos, em Paredes Externas, sem Massa	m2	1.816,71
<b>Pintura em Esquadrias de Madeira</b>		
Verniz Três demãos, em Esquadrias de Madeira	m2	343,00
Cera sobre Rodapé	m	280,00
Cera sobre Esquadrias de Madeira com Seladora	m2	1.633,00
<b>Pintura de Esquadrias Metálicas</b>		
Esmalte, duas demãos, em Esquadrias de Ferro	m2	1.014,00
Esmalte, duas demãos sobre Corrimão	m	169,00
Tratamento da Superfície de Concreto Aparente	m2	7.803,00

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS (executados em 90 dias)**

**Pavimentação**

Gulãs Pré-Fabricadas de Concreto, sobre Concreto	m	1.587,00
Mosaico Português	m2	5.574,69
Abertura de caixa de rua ( e = 0,49 m)	m2	10.206,97
Imprimadura Impermeabilizante Betuminosa	m2	10.206,97
Revestimento com Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ	m3	408,28
Base de Arenoso	m2	10.206,97
Réguas de Concreto Pré-moldadas (1,00x2,00)m cor natural	m2	697,60
Granito cinza 50% polido/apicoado, piso escada	m2	33,28
Granito cinza polido, espelho escada	m2	15,58
Cerâmica anti-derrapante 30 x 30 cm Cecrisa Defense GR	m2	1.425,30
Concreto especial texturizado com base em pó de pedra e lastro de conc. 18MPA	m2	1.528,17
Perfil em "L" de 2" x 4" em aço inox escovado	m	80,00
Cerâmica 20 x 20 cm Cecrisa Ubatuba azul	m2	1.164,04
Placas pré-moldadas de concreto (0,75 x 0,75) M, na cor natural	m2	138,60
Placas pré-moldadas de concreto (0,75 x 0,50) M, na cor natural	m2	1.672,14
Pintura de Demarcação de Vagas	m	725,00

**PAISAGISMO (executado em 60 dias)**

Árvores Ornamentais em Geral com H. Méd. = 2,50 cm, Exceto Palmáceas	un	35,00
Ajardinamento c/ Grama	m2	15.029,00
Jardineiras	m2	1.651,90
Paineiras	un	8,00

**LIMPEZA FINAL (executada em 30 dias)**

Limpeza de Pisos e Revestimentos	m2	38.515,00
Limpeza de Vidros	m2	6.154,00
Limpeza Geral	m2	46.370,00
Limpeza de Louças / Metais e Ferragens	un	1.011,00
Limpeza Permanente	mês	12,00

**EQUIPAMENTOS DIVERSOS (executados em 45 dias)**

**Reformas e Elementos Decorativos**

Totens	un	8,00
Arco Metálico	un	2,00
Guarda Corpo Metálico	m	129,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 391/2001

*Maria das Graças Calhao de Freitas*  
Supervisora SUREC

**TRATAMENTO ACÚSTICO (executado em 75 dias)**

**SALA DE SESSÕES 3, 4, 5 E 6**

**Forro Acústico - "A"**

Forro refletor suspenso, hermético (sem frestas), em madeira de lei, desenho a critério da arquitetura. Montagem anti-vibratória em todo o perímetro do forro. m2 436,00

**Revestimento Acústico - "B"**

Material absorvedor de som em carpete, fixado em chapas perfuradas tipo Xapadur da Eucatex de 3,2mm de espessura, montada sobre colchão de lã de vidro ou lã de rocha de 50mm de espessura e 40kg/m<sup>3</sup> de densidade. m2

**Composição do Revestimento:**

Carpete, cor a critério da arquitetura. m2 160,00

Chapas perfuradas de 3,2mm de espessura, tipo "Xapadur" de fabricação Eucatex. O m2 160,00

perfurado deve ser redondo, em linha, com espaçamento máximo de 12,5mm entre os centros dos furos. Diâmetro dos furos de 4mm.

Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 50mm de espessura e 40kg/m<sup>3</sup> de densidade. m2 160,00

Espetros de madeira de lei aparelhada 30x50mm. m2 920,00

**Revestimento Acústico - "C"**

Lambrimento em madeira de lei, peças de 25x45mm separadas por frestas de 16mm. m2 80,00

Cavidade de 50mm de espessura com painéis semi-rígidos de lã de vidro ou lã de rocha de 25mm de espessura e 40kg/m<sup>3</sup> de densidade.

**Composição do Revestimento:**

Lambris em madeira de lei, dimensões: 25x45mm; m2 80,00

Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 25mm de espessura e 40 Kg/m<sup>3</sup> de densidade; m2 80,00

Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 25x50mm. m2 400,00

**Revestimento Acústico - "D"**

Placas vibrantes em compensado de madeira de 4mm de espessura. Cavidade de 120mm m2 80,00

com painéis semi-rígidos de lã de vidro ou lã de rocha de 50mm de espessura e 40kg/m<sup>3</sup> de densidade.

**Composição do Revestimento:**

Compensado em madeira de lei de 4mm de espessura; m2 80,00

Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 50mm de espessura e 40kg/m<sup>3</sup> de densidade. m2 80,00

Sarrafos em madeira de lei aparelhada de 30x120mm. m2 448,00

**Piso Absorvedor - "G"**

Carpete felpudo de 10mm de espessura, acabamento superficial "CUT" aplicado sobre m2

sub-base de borracha ou bidim de 6mm de espessura para atenuar os ruídos de impacto, cor a critério da arquitetura.

**Composição do Piso:**

Carpete de 10mm de espessura, acabamento superficial "CUT". m2 410,00

Borracha ou bidim de 6mm de espessura m2 410,00

**Porta Acústica PA-1/PA-2/PA-4**

**Composição da Porta:**

Porta em madeira maciça pç 10,00

Aduelas com alizares e borracha de neoprene cj 10,00

Dobradiças de 5" x 3 1/2" x 4mm und 54,00

**SALA DE SESSÕES 1 e 2**

**Forro Acústico - "A"**

Forro refletor suspenso, hermético (sem frestas), em madeira de lei, desenho a critério da arquitetura. Montagem anti-vibratória em todo o perímetro do forro. m2 292,00

**Revestimento Acústico - "B"**

Revestimento acústico absorvedor de som em chapas metálicas perfuradas, recobertas de tecido ou carpete. Cavidade de 175mm com colchão de painéis semi-rígidos de lã de vidro ou lã de rocha de 25mm de espessura. m2 60,00

**Composição do Revestimento:**

Chapa metálica perfurada em aço inox de 1,2mm de espessura, orifícios de diâmetro m2 60,00

máximo 20mm (Chapas "Casa da Moeda" com o menor diâmetro disponível dos furos)

Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 25mm de espessura e 40 Kg/m<sup>3</sup> de densidade; m2 60,00

Tela de arame galvanizado m2 60,00

Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 150x50mm, disposição horizontal m2 635,00

Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 25x50mm, disposição vertical m2 762,00

**Revestimento Acústico - "C"**

Lambrimento em madeira de lei, peças de 25x45mm separadas por frestas de 16mm. m2 50,00

Cavidade de 50mm de espessura com painéis semi-rígidos de lã de vidro ou lã de rocha de 25mm de espessura e 40kg/m<sup>3</sup> de densidade.

**Composição do Revestimento:**

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 392/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas  
Supervisora SUREC

Lambris em madeira de lei, dimensões: 25x45mm;	m2	50,00
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 25mm de espessura e 40 Kg/m3 de densidade;	m2	50,00
Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 25x50mm.	ml	250,00
Revestimento Acústico - "E"		
Revestimento em carpete, cor a critério da arquitetura.	m2	20,00
Piso Absorvedor - "G"		
Composição do Piso:		
Carpete de 10mm de espessura, acabamento superficial "CUT".	m2	178,00
Borracha ou bidim de 6mm de espessura	m2	178,00
Porta Acústica PA-1		
Composição da Porta:		
Porta em madeira maciça	pc	2,00
Aduelas com alizares e borracha de neoprene	cj	2,00
Dobradiças de 5" x 3 1/2" x 4mm	und	12,00
<b>TRIBUNAL PLENO</b>		
<b>Forro Acústico - "A"</b>		
Painéis refletores de som, em gesso cartonado ou compensado de madeira de 15mm de espessura, suspenso de laje abobadada.	m2	128,00
Revestimento Acústico - "B"		
Composição do Revestimento:		
Chapa metálica perfurada em aço inox de 1,2mm de espessura, orifícios de diâmetro máximo 20mm (Chapas "Casa da Moeda" com o menor diâmetro disponível dos furos)	m2	140,00
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 25mm de espessura e 40 Kg/m3 de densidade;	m2	140,00
Tela de arame galvanizado	m2	140,00
Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 150x50mm, disposição horizontal	ml	265,00
Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 25x50mm, disposição vertical	ml	317,00
Revestimento Acústico - "C"		
Composição do Revestimento:		
Lambris em madeira de lei, dimensões: 25x45mm;	m2	96,00
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 25mm de espessura e 40 Kg/m3 de densidade;	m2	96,00
Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 25x50mm.	ml	325,00
Revestimento Acústico - "D"		
Composição do Revestimento:		
Compensado em madeira de lei de 4mm de espessura;	m2	45,00
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 50mm de espessura e 40kg/m3 de densidade.	m2	45,00
Sarrafos em madeira de lei aparelhada de 30x120mm.	ml	85,00
Piso Absorvedor - "F"		
Composição do Piso:		
Carpete de 10mm de espessura, acabamento superficial "CUT".	m2	188,00
Borracha ou bidim de 6mm de espessura	m2	188,00
Porta Acústica PA-1		
Composição da Porta:		
Porta em madeira maciça	pc	2,00
Aduelas com alizares e borracha de neoprene	cj	2,00
Dobradiças de 5" x 3 1/2" x 4mm	und	12,00
Porta Acústica PA-2		
Composição da Porta:		
Porta em madeira maciça	pc	2,00
Aduelas com alizares e borracha de neoprene	cj	2,00
Dobradiças de 5" x 3 1/2" x 4mm	und	12,00
<b>SALÃO NOBRE</b>		
<b>Forro Acústico - "A"</b>		
Composição do Revestimento:		
Forro em madeira de lei com tratamento anti-cupim;	m2	493,00
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 100mm de espessura e 40 Kg/m3 de densidade;	m2	493,00
Revestimento Acústico - "B"		
Composição do Revestimento:		
Chapa metálica perfurada em aço inox de 1,2mm de espessura, orifícios de diâmetro máximo 20mm (Chapas "Casa da Moeda" com o menor diâmetro disponível dos furos)	m2	50,00
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 25mm de espessura e 40 Kg/m3 de densidade;	m2	50,00
Tela de arame galvanizado	m2	50,00
Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 150x50mm, disposição horizontal	ml	95,00
Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 25x50mm, disposição vertical	ml	114,00
Revestimento Acústico - "C"		
Composição do Revestimento:		
Lambris em madeira de lei, dimensões: 25x45mm;	m2	70,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 392/2001

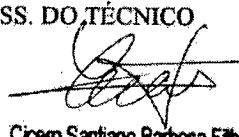
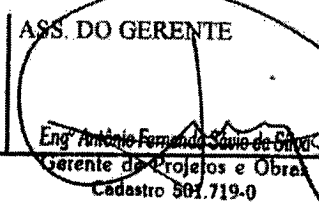
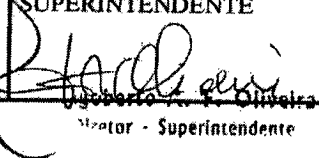
Maria das Graças Calhao de Freitas  
Supervisora SUREC

AUTENTICADO  
TERAJ  
24 JUL. 2002  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



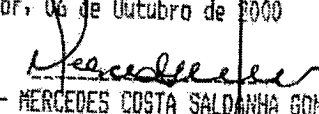
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 25mm de espessura e 40 Kg/m3 de densidade;	m2	70,00
Sarrafos de madeira de Lei aparelhada de 25x50mm.	ml	350,00
Revestimento Acústico - "D"		
<b>Composição do Revestimento:</b>		
Carpete, cor a critério da arquitetura.	m2	80,00
Caixas perfuradas de 3,2mm de espessura, tipo "Xapadur" de fabricação Eucatex. O perfurado deve ser redondo, em linha, com espaçamento máximo de 12,5mm entre os centros dos furos. Diâmetro dos furos de 4mm.	m2	80,00
Painel semi-rígido de lã de vidro ou lã de rocha, de 50mm de espessura e 40kg/m³ de densidade.	m2	80,00
Barrotes de madeira de lei aparelhada 30x50mm.	ml	597,00
Revestimento Acústico - "E"		
Revestimento em carpete, cor a critério da arquitetura.	m2	118,00
Porta Acústica PA-1		
<b>Composição da Porta:</b>		
Porta em madeira maciça	pc	4,00
Alças com alizares e borracha de neoprene	cj	4,00
Dobradiças de 5" x 3 1/4" x 4mm	und	24,00
Porta Acústica PA-2		
<b>Composição da Porta:</b>		
Porta em madeira maciça	pc	1,00
Alças com alizares e borracha de neoprene	cj	1,00
Dobradiças de 5" x 3 1/4" x 4mm	und	6,00

**TESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) CONTRATADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) EXECUTOU OS MENCIONADOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS PARA O IPRAJ.**


DATA	ASS. DO TÉCNICO	ASS. DO GERENTE	ASS. DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE
29.09.00	 Cicero Santiago Barbosa Filho Arqt.º CREA/BA - 7.783-D Cad. 500.210-3	 Eng. Antônio Fernando Sávio de Sá Gerente de Projetos e Obras Cadastro 501.719-0	 Roberto A. F. Oliveira Diretor - Superintendente

14o. Ofício de Notas  
Sandra B. Caria de Almeida Tabela  
AV. Tancredo Neves, 274 - Loja 05  
Centro Emp. Iguatemi-Salvador/BA

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas  
de:  
H15110-Da ROBERTO ANTONIO FERREIRA DE...  
OLIVEIRA  
H15110-ANTONIO FERNANDO SAUVI DA SILVA  
Salvador, 06 de Outubro de 2000

  
007- MERCEDES COSTA SALOMINA GOMES  
ESCREVENTE  
ESTE CARIMBO SUSTITUI O SELO  
HCSB

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 399/1001

  
Maria das Graças Calhao de Freitas  
Supervisora SUREC



04/07/2022

005810035

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005810035

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 24.051.496/0001-90, estabelecida na RUA DOUTOR JOSE PEROBA, EDF CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO SALA 602, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA.** \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 005810035

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** Romas Engenharia e Consultoria Eireli  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 24.051.496/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.104.494,12	R\$ 4.975.164,03
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.075.872,76	R\$ 4.975.164,03
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 30.208,08	R\$ 759.066,72
<b>CAIXA</b>		R\$ 30.184,34	R\$ 28.089,28
Caixa Geral		R\$ 30.184,34	R\$ 28.089,28
<b>BANCOS</b>		R\$ 23,74	R\$ 730.977,44
Banco Capital		R\$ 23,74	R\$ 106,60
<b>SICOOB</b>		R\$ 0,00	R\$ 730.870,84
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 998.331,48	R\$ 4.187.538,48
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 91.456,84	R\$ 3.041.991,77
Clientes Diversos		R\$ 91.456,84	R\$ 3.041.991,77
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>		R\$ 190.754,58	R\$ 203,92
Outras Contas a Receber		R\$ 190.550,66	R\$ 0,00
Bloqueio Judicial		R\$ 203,92	R\$ 203,92
<b>ADIANTAMENTOS</b>		R\$ 416.976,42	R\$ 792.403,44
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socio		R\$ 416.976,42	R\$ 792.403,44
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>		R\$ 248.855,91	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 248.855,91	R\$ 0,00
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>		R\$ 50.287,73	R\$ 352.939,35
Inss a Recuperar/Compensar		R\$ 50.287,73	R\$ 352.939,35
Iss a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 47.333,20	R\$ 28.558,83
<b>DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR</b>		R\$ 47.333,20	R\$ 28.558,83
Juros s/Financiamentos a Apropriar		R\$ 47.333,20	R\$ 28.558,83
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
<b>IMOBILIZADO - MATRIZ</b>		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS</b>		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
Consórcio		R\$ 28.621,36	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.104.494,12	R\$ 4.975.164,03
<b>CIRCULANTES</b>		R\$ 168.287,20	R\$ 716.950,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.051.496/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 240.745,36
Empréstimos bancário		R\$ 0,00	R\$ 240.745,36
Capital de Giro Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 117.380,79
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 123.364,57
FORNECEDORES		R\$ 10.944,75	R\$ 69.087,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 10.944,75	R\$ 69.087,18
Fornecedores Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 69.087,18
LSW CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - ME		R\$ 10.944,75	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 32.608,49	R\$ (3.636,74)
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 10.706,12	R\$ (4.610,98)
Salários a Pagar		R\$ 10.706,12	R\$ (11.285,17)
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.674,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 21.902,37	R\$ 974,24
Fgts a Pagar		R\$ 19.265,74	R\$ 974,24
Inss a Recolher		R\$ 2.636,63	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.214,13	R\$ 293.206,68
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 9.155,50	R\$ 1.378,21
Inss Retido a Recolher		R\$ 3.774,00	R\$ 0,00
Irrf a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.292,26	R\$ 1.378,21
Iss Retido a Recolher		R\$ 4.089,24	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/RECEITAS		R\$ 15.058,63	R\$ 291.828,47
Iss a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 15.058,63	R\$ 291.828,47
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 100.519,83	R\$ 117.547,73
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 100.519,83	R\$ 117.547,73
Inss Parcelamento		R\$ 7.905,72	R\$ 22.479,24
Parcelamento Simples		R\$ 92.614,11	R\$ 95.068,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 936.206,92	R\$ 4.258.213,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.051.496/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 586.206,92	R\$ 3.908.213,82
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 665.473,85	R\$ 3.987.480,75
Reservas de Lucros		R\$ 665.473,85	R\$ 3.987.480,75
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (79.266,93)	R\$ (79.266,93)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (62.781,87)	R\$ (62.781,87)
(-) Ajustes Devedores Exercícios Anteriores		R\$ (16.485,06)	R\$ (16.485,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.051.496/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 6

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 111.152.465-34  
Nº de Série do Certificado 8689216224104860844363788075304185987  
Nome do Signatário ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:24051496000190

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade 27/07/2021 a 27/07/2022

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 016.942.305-03  
Nº de Série do Certificado 4141940592073775360  
Nome do Signatário LUCIANO SANTANA SILVA:01694230503

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

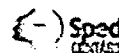
Validade 08/06/2021 a 08/06/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** Romas Engenharia e Consultoria Eireli  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 24.051.496/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 556.273,32	R\$ 4.725.806,78
Receita de Serviços		R\$ 556.273,32	R\$ 4.725.806,78
(-) Deducoes		R\$ (51.672,38)	R\$ (828.989,99)
(-) (-) Iss sobre Serviços		R\$ (14.318,06)	R\$ (74.672,13)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (37.354,32)	R\$ (754.317,86)
<b>Receita Líquida</b>		<b>R\$ 504.600,94</b>	<b>R\$ 3.896.816,79</b>
(-) Custos do Serviço Prestado		R\$ (344.448,01)	R\$ (476.907,65)
(-) Material Aplicado		R\$ (122.802,95)	R\$ (414.312,51)
(-) Frete e Carretos		R\$ (3.839,85)	R\$ (9.634,59)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (10.534,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Obras		R\$ 300,00	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (2.090,00)
(-) Serv.de Terceiros		R\$ (7.500,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica		R\$ (192.546,13)	R\$ (0,00)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (0,00)	R\$ (67,53)
(-) Reembolso		R\$ (5.325,08)	R\$ (0,00)
(-) Combustível		R\$ (1.300,00)	R\$ (799,02)
(-) Locação veiculos		R\$ (900,00)	R\$ (50.004,00)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>R\$ 160.152,93</b>	<b>R\$ 3.419.909,14</b>
(-) Custo de Mão de Obra Direta		R\$ (173.181,21)	R\$ (50.532,98)
(-) 13º Salário		R\$ (7.959,45)	R\$ (0,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (4.593,47)	R\$ (0,00)
(-) Férias		R\$ (6.415,22)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (8.072,05)	R\$ (1.035,09)
(-) Inss Empresa		R\$ (27.483,91)	R\$ (4.035,20)
(-) Salários		R\$ (75.770,76)	R\$ (13.677,89)
(-) VAVT		R\$ (22.830,37)	R\$ (4.923,88)
(-) Rescisão		R\$ (20.055,98)	R\$ (26.860,92)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (20.588,88)	R\$ (16.762,56)
(-) Água e Esgoto		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) Aluguel		R\$ (6.900,00)	R\$ (0,00)
(-) Crea		R\$ (679,06)	R\$ (2.313,34)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.513,02)	R\$ (0,00)
(-) Internet		R\$ (462,21)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Romas Engenharia e Consultoria Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.051.496/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (2.928,80)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (5.238,90)
(-) Serv.Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ (2.200,00)	R\$ (3.200,00)
(-) Telefone Móvel Celular		R\$ (4.397,91)	R\$ (944,40)
(-) Vigilância e Segurança		R\$ (497,88)	R\$ (0,00)
(-) Licitação		R\$ (0,00)	R\$ (665,92)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (0,00)	R\$ (4.400,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.883,21)	R\$ (4.177,03)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (188,42)	R\$ (291,00)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (694,93)	R\$ (19,14)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (1.999,86)	R\$ (1.177,48)
(-) Tff		R\$ (0,00)	R\$ (2.689,41)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.122,06)	R\$ (26.429,67)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (648,39)	R\$ (3.821,97)
(-) Juros de Mora		R\$ (4.206,68)	R\$ (8,62)
(-) Juros s/Empréstimos e Financiamentos		R\$ (2.266,99)	R\$ (885,08)
(-) Juros s/ Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ (21.714,00)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 0,02	R\$ (0,00)
Rendimento Aplic.Automática C/Corrente		R\$ 0,02	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ (43.622,41)	R\$ 3.322.006,90
Lucro ou Prejuizo Líquido do Exercício		R\$ (43.622,41)	R\$ 3.322.006,90
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (43.622,41)</b>	<b>R\$ 3.322.006,90</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2





**ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 24.051.496/0001-90**  
**Indicadores de Desempenho Empresarial**

**Exercício findos em 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>
<b><u>Liquidez</u></b>	
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u> 6,94
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> 6,94
Endividamento Geral	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> <u>Patrimônio Líquido</u> 0,17

**Ruy Santos Neto**  
**Titular Pessoa Física**  
**CPF: 111.152.465-34**

**Luciano Santana Silva**  
**Contador**  
**CRC - Ba Nº 038838/O**  
**CPF: 016.942.305-03**



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto Operacional.**

Romas Engenharia e Consultoria Eireli é uma Empresa individual de capital fechado com sede em Salvador, Estado da Bahia, tendo por objeto atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia; construção de edifícios

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente.

**2.1. Principais práticas contábeis.**

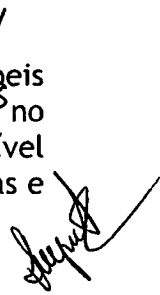
As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

Em função de não haver outros resultados abrangentes, além do próprio resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, a empresa não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nessas demonstrações contábeis.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

**2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira resgatável em até 90 dias da emissão em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

**2.3. Contas a receber**

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (impairment) para crédito de liquidação duvidosa, quando necessária.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante.

**2.4. Impostos a recuperar**

Referem-se substancialmente a créditos de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos.

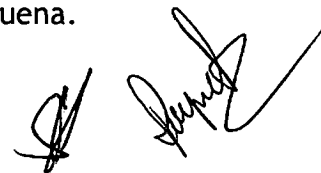
**2.5. Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros.

**2.6. Provisões**

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## **2.7. Tributação**

### **2.7.1. Imposto do Simples Nacional**

Empresa optante pelo Simples Nacional, conforme lei Complementar 123/2006.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

## **2.9. Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. A empresa reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros serão apurados e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir.

## **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**


As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

A receita operacional líquida inclui, basicamente a geração de receita decorrentes de licitações, sendo o principal objetivo da empresa a manutenção dos contratos atuais, bem com a contratação de novos para minimizar os riscos.

## **4. Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional (bancos Públicos e/ou Privados).




**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**10. Capital Social.**

O capital social totalmente integralizado está dividido em cotas sem valor nominal, conforme Contrato Social e alterações devidamente registradas nos órgãos competentes (Juntas Comerciais e/ou Cartórios).

Ruy Santos Neto  
Titular Pessoa Física  
CPF: 111.152.465-34

Luciano Santana Silva  
Contador  
CRC - Ba N° 038838/0  
CPF: 016.942.305-03



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 29600108575	<b>CNPJ</b> 24.051.496/0001-90	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Romaz Engenharia e Consultoria Eireli		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24051496000190	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:24051496000190	868921622410486084 436378807530418598 7	27/07/2021 a 27/07/2022	Sim
Contador	01694230503	LUCIANO SANTANA SILVA:01694230503	414194059207377536 0	08/06/2021 a 08/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.9A.8E.E0.16.21.74.27.BF.22.FF.B8.  
A3.1A.FF.07.5B.2B.A5.D6-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 15:08:04

50.C5.5E.70.80.81.EC.A4  
77.D2.2D.35.B3.42.D3.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.051.496/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUY SANTOS NETO, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o n°. 12.220-D, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação da Tomada de Preços n°. 01\_2022, DECLARA, para os fins do disposto no art. 102, §3o, da Lei estadual no 9.433/2005, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura da licitação acima indicada, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

RELATÓRIO DE CONTRATOS VIGENTES ROMAS ENGENHARIA						
ÓRGÃO	ÓRGÃO	PROCESSO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	001/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	001/2022	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	001/2022	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	001/2022	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Centro Municipal de Defesa Jurídica	SEAP	007/2021	305.014,5	R\$ 4.375.449,00	637.118,67	R\$ 3.738.330,33
TOTAL				21.002.439,00	12.437.039,00	R\$ 6.837.039,00

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.

CNPJ 24.051.496/0001-90



Rua Doutor José Peroba, n°. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br

# ROMAS

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia – MP-BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tomada de Preços n°. 01\_2022 – Realização da 2ª Etapa de Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

## DFL

Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUY SANTOS NETO, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº. 12.220-D, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação da Tomada de Preços n°. 001\_2022, DECLARA, para os fins do disposto no art. 102, §3o, da Lei estadual no 9.433/2005, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura da licitação acima indicada, esta licitante apresenta o DFL para comprovação de habilitação.

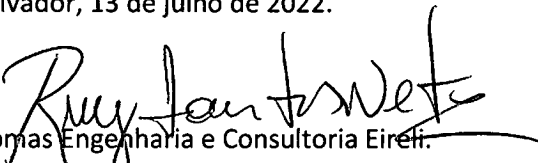
DFL = 10 x Patrimônio Líquido – VA

DFL = (10 x R\$4.258.213,82) – R\$8.557.013,93

DFL = R\$42.582.138,20 – R\$8.557.013,93

DFL = R\$34.025.124,30 (trinta e quatro milhões vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Salvador, 13 de julho de 2022.

  
Romas Engenharia e Consultoria Eireli.

CNPJ 24.051.496/0001-90



---

Rua Doutor José Peroba, nº. 149, Centro Empresarial Eldorado, Sala 602, Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Bahia.

Tel.:(71)4102-1003

Email.: romas@romasengenharia.com.br





# TOMADA DE PREÇOS 001/2022

# HABILITAÇÃO

---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br



**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Administração



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
Nº 0016378-3

Data Inscrição: 09/03/2011

Data Renovação: 26/02/2021

Vencimento : 11/07/2023

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 12.780.496/0001-42  
 Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI  
 Nome Fantasia: FCE ENGENHARIA  
 Situação Cadastral: Ativos  
 Categoria: NO - Normal  
 Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, ED TANCREDO NEVES TRADE, 786 SALA 312 CAMINHO DAS ARVORES  
 Município: Salvador  
 Estado: BA CEP: 41.820-770

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES	706.191.235-91	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	30/12/2020			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	12.780.496/0001-42			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	003.373.040			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	398491/001-26	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/08/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223195333	09/09/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1436378	08/10/2022		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022070101354207971192	30/07/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	10878193/2022	02/10/2022		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1370632022	31/03/2023	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	138522019		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023	
CONCORDATA E FALENCIA	005825550	11/08/2022	Sem Situação

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR  
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER**

13.22 SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES
07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS
07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS	07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES
07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO	07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS
07.16 OBRAS CIVIS DE LINHAS DE TRANSM. E DIST.DE ENERGIA ELETRICA	07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM
07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS
08.34 INSTALACAO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICACOES	08.37 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO
08.39 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE SINALIZACAO	08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO
08.50 INSTALACOES PREDIAIS DE VIDROS	08.52 INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANTARIAS
08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS	

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	6.068.124,21	Receita Operacional Líquida:	5.638.928,18
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	6.704.324,83
Índice de Liquidez Corrente:	9,18	Índice de Endividamento:	0,03
Índice de Liquidez Geral:	25,67	Solvência Geral:	29,39

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 12/07/2022 às 18:27



*(Assinaturas manuscritas)*

SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

### **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR**

A Empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.780.496/0001-10, com endereço comercial à, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770 neste ato representada por FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 04.450.634-16 e CPF sob nº 706.191.235-91, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao art. 98, V da Lei Estadual nº 9433/2005, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

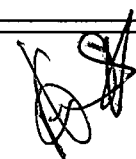


FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 - Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores - Salvador - BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
☎ 71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B. S.', located in the bottom right corner of the page.A handwritten number '3' in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**CONFEA CREA**

**CREA-BA**  
Registro Crea Nº 33335

Nome  
**FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES**

Data do Registro no Crea-BA  
**27/09/1999**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
**9-00846987**

Data de Emissão  
**17/05/2016**

Presidente do Crea-BA

Assinatura do Profissional

Este documento é uma cópia digitalizada em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5594 de 24/11/2008 e Lei nº 6206 de 07/02/75

**CONFEA CREA**

**Crea de Registro CREA-BA**

Nome  
**FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES**

Filiação  
**MARIA DO SOCORRO GONÇALVES GUEDES  
OSCAR ARMANDO DE MIRANDA GUEDES**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
**29/11/1974 706.191.235-91 0445063416 SSP/BA BRASILEIRA**

Naturalidade  
**XIQUE-XIQUE BA**

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
**A+ 071764240907**

Assinatura do Profissional

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XI de Lei Estadual 17.120/2008 autenticado e produzido imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e transmitido neste ato. O reflexo é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 101611403190809430456-1; Data: 14/03/2019 08:16:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG05714-YPCIW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Webster Azevedo Bastos  
Tabelião

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FCE ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FCE ENGENHARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 01:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FCE ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 101611403190809430456-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9663cd094331a1183830f487ff48828dce56ba523acc07fe5fea3ad47ea06ccc83fb569502f473b890f9fcfc45b8a227baa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 12.780.496/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4K8asndakesCGNUG&chave2=BT-06acCqMpeIH2rWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70619123591-FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1974, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 706.191.235-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0445063416, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SABINO SILVA, 330, EDIF SAINT PIERRE APT 202, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 41820000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FCE ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600310153, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 276, Mondial Salvador Office Torre Comercial, Sala 502, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.780.496/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALAS 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-770.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000001458142

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020  
Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/12/2020



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 12.780.496/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KESendakescntug&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70619123591-FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1974, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 706.191.235-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0445063416, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SABINO SILVA, 330, APT 202 EDF SAINT PIERRE, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 40155250, BRASIL, por este instrumento Consolidar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

1. Gira sob o nome empresarial FCE ENGENHARIA EIRELI;
2. RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALAS 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-770
3. O Capital Social é R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País;
4. O objetivo da Empresa são:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, IMPERMEABILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Req: 81000001458142

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020  
Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/12/2020



**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

5. A presente empresa tem prazo indeterminado;
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social;
7. A administração da empresa caberá a FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES.

Req: 81000001458142

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020  
Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/12/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 12.780.496/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQg4KESsNDakeSCGNTUg&chave2=BT-06aCQpWpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 706191233591-FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

8. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados;
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso;
10. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;
11. Com o falecimento ou incapacidade do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data resolução, verificada em balanço, especialmente levantado;
12. O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedindo de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
13. Declaro, sob as penas de lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;
14. Fica eleito o foro de Salvador/ Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

SALVADOR/BA, 29 de dezembro de 2020.

FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES

Req: 81000001458142

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020  
Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**


NOME DA EMPRESA	FCE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	202688259 - 30/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600310153  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98029733 DE 30/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/12/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98029733

ESTADO DA BAHIA  
EVENTOS  
BRASIL



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70619123591 - FREDERICO ARMANDO GONCALVES GUEDES



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98029733 em 30/12/2020

Protocolo 202688259 de 30/12/2020

Nome da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600310153

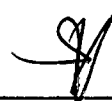
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 199138220578739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 - Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores - Salvador - BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
D 71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.780.496/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2010
NOME EMPRESARIAL FCE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCE ENGENHARIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALCEU AMOROSO LIMA	NÚMERO 786	COMPLEMENTO ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS 312
CEP 41.820-770	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCE@FCE.ENG.BR		UF BA
TELEFONE (71) 9688-7190		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2022 às 21:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.780.496/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2010	
NOME EMPRESARIAL FCE ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *) 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ALCEU AMOROSO LIMA	NÚMERO 786	COMPLEMENTO ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS 312	
CEP 41.820-770	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCE@FCE.ENG.BR	TELEFONE (71) 9688-7190		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2022 às 21:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** FCE ENGENHARIA EIRELI  
**NOME FANTASIA:** FCE ENGENHARIA  
**CNPJ:** 12.780.496/0001-42  
**CGA:** 398.491/001-26  
**ENDEREÇO:** Rua Alceu Amoroso Lima, 786 - ED. TANCREDO NEVES TRADE  
CENTER SALAS 312 - CAMINHO DAS ÁRVORES  
**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
(de Nat.Empresária)

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Construção de edifícios	4120-4/00	15/03/2018
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	15/03/2018
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	15/03/2018
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	15/03/2018
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	4221-9/02	15/03/2018
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	4221-9/03	15/03/2018
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	15/03/2018
Obras de irrigação	4222-7/02	15/03/2018
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	15/03/2018
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01	15/03/2018
Obras de terraplenagem	4313-4/00	15/03/2018
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	15/03/2018
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	15/03/2018
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	15/03/2018
Obras de fundações	4391-6/00	15/03/2018

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 15/09/2011

**DATA DE IMPRESSÃO:** 29/05/2022

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 09E3EC3B09E5598069B7645275F8F4DD

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** FCE ENGENHARIA EIRELI

**NOME FANTASIA:** FCE ENGENHARIA

**CGA:** 398.491/001-26

**CNPJ:** 12.780.496/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Amoroso Lima, 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS  
312 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	15/03/2018
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	15/03/2018
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	15/03/2018
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	15/03/2018
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	4221-9/02	15/03/2018
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	4221-9/03	15/03/2018
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	15/03/2018
Obras de irrigação	4222-7/02	15/03/2018
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	15/03/2018
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01	15/03/2018
Obras de terraplenagem	4313-4/00	15/03/2018
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	15/03/2018
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	15/03/2018
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	15/03/2018
Obras de fundações	4391-6/00	15/03/2018
Serviços de engenharia	7112-0/00	15/03/2018
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	31/10/2019
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	31/10/2019
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	4223-5/00	31/10/2019
Obras de montagem industrial	4292-8/02	31/10/2019
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01	31/10/2019
Perfurações e sondagens	4312-6/00	31/10/2019
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03	31/10/2019
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	4329-1/04	31/10/2019
Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01	31/10/2019
Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03	31/10/2019
Administração de obras	4399-1/01	31/10/2019
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	4399-1/02	31/10/2019
Obras de alvenaria	4399-1/03	31/10/2019
Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05	31/10/2019

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** FCE ENGENHARIA EIRELI

**NOME FANTASIA:** FCE ENGENHARIA

**CGA:** 398.491/001-26

**CNPJ:** 12.780.496/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Amoroso Lima, 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS  
312 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
--------------	------	-------------

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2013905 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 15/09/2011

**DATA DE IMPRESSÃO:** 29/05/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 9DC3E2434D51AED5B663D332BD71EAC9

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 398.491/001-26**  
**CNPJ: 12.780.496/0001-42**

Contribuinte: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 786  
ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS 312  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-770

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:14:39 horas do dia 16/05/2022.  
Válida até dia 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **A6A8.D736.61C9.1FEF.B8C3.A0E2.4BC5.9226**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Inscrição Estadual: 003.373.040 EP

Razão Social: FCE ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: FCE ENGENHARIA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

## Endereço

Logradouro: RUA ALCEU AMOROSO LIMA

Número: 786

Complemento: ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS

Bairro/Distrito: CAMINHO DAS ARVORES

CEP: 41820-770

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 96887190

E-mail: FCE@FCE.ENG.BR

Referência: PROXIMO TORRE GEMEAS

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/11/2010

## Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

## Atividade Econômica Secundária

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222702 - Obras de irrigação

4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4292802 - Obras de montagem industrial

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312600 - Perfurações e sondagens

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4391600 - Obras de fundações  
 4399101 - Administração de obras  
 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 4399103 - Obras de alvenaria  
 4399105 - Perfuração e construção de poços de água  
 7112000 - Serviços de engenharia

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** ESPECIAL

**Forma de pagamento:** NAO CONTRIBUINTE

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2011

**Endereço de Correspondência**

**Endereço:** RUA ALCEU AMOROSO LIMA      **Complemento:** ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS  
**Referência:**      **Número:** 786  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES      **CEP:** 41820770  
**Município:** SALVADOR      **UF:** BA

**Informações do Contador**

**Classificação CRC:** Profissional      **CRC:** 29690 -BA      **Tipo CRC:** Provisorio  
**Nome:** UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR  
**Responsável pela organização contábil**  
**Classificação CRC:** Profissional      **CRC:**      **Tipo CRC:** Provisorio  
**Nome:**  
**Endereço**  
**Endereço:** ALAMEDA PRAIA DE GUARAPARI CD LUNA VILAGE CASA 34  
**Número:** 209      **Bairro:** STELLA MARES      **Município:** SALVADOR      **UF:** BA  
**Referencia:**      **CEP:** 41600110  
**Telefone:** (71) 91070955      **Celular:** ()      **Fax:** ()      **E-mail:**

**Observação:** A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição. Decreto 13.165/11 - art. 9º, Parágrafo único.

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 29/05/2022

◀ VOLTAR ▶ TOPO DA PÁGINA ▶ PÁGINA INICIAL ▶



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222221040

RAZÃO SOCIAL	
FCE ENGENHARIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.373.040 - BAIXADO	12.780.496/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FCE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 12.780.496/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:40 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **FB57.AAF0.B5F4.9743**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.780.496/0001-42

**Razão Social:** FCE ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3244 SALA 1721 / CAMINHO DAS  
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2022 a 30/07/2022

**Certificação Número:** 2022070101354207971192

Informação obtida em 12/07/2022 18:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FCE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Certidão n°: 15649652/2022

Expedição: 16/05/2022, às 16:19:59

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FCE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.780.496/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
☎ 71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br

SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

A Empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.780.496/0001-10, com endereço comercial à, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770 neste ato representada por FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 04.450.634-16 e CPF sob nº 706.191.235-91, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das condições gerais do **bem imóvel situado em Porto Seguro -Bahia**, e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.

DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.



FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

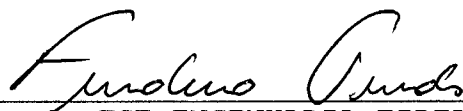
**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

### **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2022, que o Sr. FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, portador do CPF nº 706.191.235-91 e inscrito no CREA/BA sob o nº 33.335/D é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.



FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

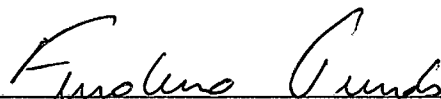
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, declaro para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que estou apto e a disposição da FCE Engenharia Eireli, autorizo minha indicação e me comprometo a integrar a equipe, bem como assumir a responsabilidade técnica pela obra ou serviço executado, caso o objeto contratual venha a ser a esta adjudicado.

Atenciosamente,



FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 33.335/D  
CPF: 706.191.235-91



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 137063/2022**  
**Emissão: 19/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: yB6w8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: FCE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Registro: 0000194370

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 11/10/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA. OBJETIVO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DAS ENGENHARIAS, CIVIL E AGRIMENSURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, EDF TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALA 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820770

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 03/02/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000019437BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOHNNYS ARAUJO DOS SANTOS

Registro: 0519463854

CPF: 054.405.905-01

Data Início: 20/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes, barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OSMAR CATUGY FILHO

Registro: 0511181728

CPF: 834.125.065-91

Data Início: 03/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yB6w8  
 Impresso em: 29/05/2022 às 09:20:51 por: adept, ip: 189.96.23.255





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 137063/2022**  
**Emissão: 19/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: yB6w8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVNE VALETE BARRETO

Registro: 0514105496

CPF: 041.931.355-94

Data Início: 25/08/2015

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES

Registro: 0500846987

CPF: 706.191.235-91

Data Início: 03/02/2011

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Registro: 0509236022

CPF: 005.307.225-18

Data Início: 19/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WELLINGTON CERQUEIRA LIMA

Registro: 0500239290

CPF: 505.332.825-00

Data Início: 17/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES 1 A 18 RELACIONADAS NO ART. 5º, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NOS ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yB6w8  
 Impresso em: 29/05/2022 às 09:20:51 por: adapt, ip: 189.96.23.255



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 130315/2022**  
 Emissão: 20/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: cZ172

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
 Registro: 0500846987  
 CPF: 706.191.235-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 27/09/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA  
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA  
 Data de Formação: 19/08/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FCE ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000194370  
 CNPJ: 12.780.496/0001-42  
 Data Início: 03/02/2011  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: ERO ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000227300  
 CNPJ: 17.714.424/0001-10  
 Data Início: 24/05/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZ172  
 Impresso em: 29/05/2022 às 10:00:16 por: adapt, ip: 189.96.23.255



*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 128895/2022**  
 Emissão: 09/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 4ZWCZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Registro: 0509236022

CPF: 005.307.225-18

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 28/01/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 17/01/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ERO ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000227300

CNPJ: 17.714.424/0001-10

Data Início: 27/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FCE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000194370

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Data Início: 19/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZWCZ  
 Impresso em: 29/05/2022 às 10:01:32 por: adapt, ip: 189.96.23.255





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 142898/2022**  
**Emissão: 29/05/2022**  
**Validade: 30/06/2022**  
**Chave: Z6dc9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: IVNE VALETE BARRETO  
 Registro: 0514105496  
 CPF: 041.931.355-94

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 05/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA

Data de Formação: 04/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54267347. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FCE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000194370

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Data Início: 25/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6dc9  
 impresso em: 29/05/2022 às 10:55:16 por: adapt, ip: 189.96.23.255





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 139298/2022**  
**Emissão: 04/05/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: cZ1W7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ OSMAR CATUGY FILHO  
 Registro: 0511181728  
 CPF: 834.125.065-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 28/08/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 218/73 do CONFEA  
 Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA  
 Data de Formação: 25/07/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FCE ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000194370  
 CNPJ: 12.780.496/0001-42  
 Data Início: 03/12/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZ1W7  
 Impresso em: 29/05/2022 às 10:58:32 por: adapt, ip: 189.96.23.255





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 130314/2022**  
**Emissão: 20/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: y66zC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOHNNYS ARAUJO DOS SANTOS  
 Registro: 0519463854  
 CPF: 054.405.905-01

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 13/07/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes, barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA  
 Data de Formação: 11/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FCE ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000194370  
 CNPJ: 12.780.496/0001-42  
 Data Início: 20/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERO ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000227300  
 CNPJ: 17.714.424/0001-10  
 Data Início: 14/03/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y66zC  
 Impresso em: 29/05/2022 às 10:00:55 por: adapt, ip: 189.96.23.255





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**11680/2016**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES**  
Registro: 33335/D RNP: 0500846987  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20160166316** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2016 Baixada em: 28/11/2016  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **FCE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ: 07.778.585/0001-14

Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA

Nº: 831

Complemento:

Bairro: PITUBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41900390

Contrato: 81/2013

Celebrado em: 20/12/2013

Valor do contrato: R\$ 2.421.547,87

Tipo de contratante:

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: 3386

Complemento:

Bairro: SUSSUARANA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41230000

Coordenadas Geográficas: 12°94'09.62, 38°43'00.04

Data de início: 13/01/2014

Conclusão efetiva: 24/11/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ: 07.778.585/0001-14

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 3420.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #275 - QUADRO COMANDO 111 - Execução de Obra Técnica 71.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA 111 - Execução de Obra Técnica 3420.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 111 - Execução de Obra Técnica 3420.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 3420.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 3420.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

NOVA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE

**Informações Complementares**

- Considerar como serviço de ar condicionado, apenas, a instalação de tubulação seca.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 11680/2016

06/12/2016

W3x2y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W3x2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/11/2017, às 18:50.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**


**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**11680/2016**

Atividade concluída

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>Essencial à Justiça</small>	<h1>ATESTADO</h1>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 1/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

### 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Mobilização e desmobilização da obra	2,00 un
1.2 Equipe técnica da obra	
1.3 Engenheiro Civil	9,00 mês
1.4 Encarregado Administrativo	9,00 mês
1.5 Encarregado Geral de obras	9,00 mês
1.6 Encarregado de Instalações	9,00 mês
1.7 Almoxtarife	9,00 mês
1.8 Técnico de segurança	9,00 mês
1.9 Placa da Obra	5,00 m <sup>2</sup>
1.10 Registro da obra no CREA	2,00 un

### 2.0 – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

2.1 Remoção de paredes de bloco cerâmico	43,88 m <sup>3</sup>
2.2 Rasgo em Alvenaria p/ embutir redes de agua fria, esgoto, drenos do ar condicionado e tubulações elétrica e de lógica	990,77 m
2.3 Demolição de forro de gesso	3.223,00 m <sup>2</sup>
2.4 Carga manual de entulho em caminhão basculante	310,00 m <sup>3</sup>
2.5 Transporte de Material, Exceto Rocha, em Caminhão Basculante, Distância 20Km (Expurgo)	310,00 m <sup>3</sup>
2.6 Retirada de parede de gesso instalada em função de mudança de layout solicitada pela DPE	233,91 m <sup>2</sup>
2.7 Transporte horizontal de entulho em carro de mão	376,00 m <sup>3</sup>
2.8 Furo e recomposição (piso em porcelanato) em laje para passagem do encaminhamento da linha do ar	3,00 um
2.9 Abertura em alvenaria para passagem de dutos de ar	14,10 m <sup>2</sup>
2.10 Abertura e fechamento (alvenaria, reboco, textura e pintura) para acesso ao staff, para instalação de eletroduto de 2", para encaminhamento dos cabos de fibra ótica, rede de logica e elétrica.	2,70 m <sup>2</sup>

### 3.0 – ALVENARIAS E VEDAÇÕES

3.1 Alvenaria de bloco cerâmico esp.=15cm	81,00 m <sup>2</sup>
3.2 Parede divisória Drywall espessura de 90mm com isolamento acústico	1.717,55 m <sup>2</sup>
3.3 Instalação de Parede divisória Drywall espessura de 90mm	172,95 m <sup>2</sup>

*Handwritten signature*


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
 07/11/2017, 18:50

Chave de Impressão: W3x2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas

 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>Defensoria essencial à Justiça</small>	<b>A T E S T A D O</b>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 2/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

removida  
 3.4 Alvenaria de bloco de concreto esp.=10cm 310,33 m²

**4.0 – REVESTIMENTO**

4.1 Chapisco 162,00 m²  
 4.2 Massa única 162,00 m²  
 4.3 Recomposição de Rasgo em Alvenaria c/ Massa Única 990,60 ml  
 4.4 Recomposição de revestimento cerâmico dos sanitários para ligações das novas redes de água fria 171,60 m²

**5.0 – PAVIMENTAÇÕES**

5.1 Recomposição de piso porcelanato igual ao existente 10,00 m²  
 5.2 Recomposição de piso cerâmico igual ao existente 5,00 m²

**6.0 – SOLEIRAS, PEITORIS, RODAPÉS E BANCADAS**

6.1 Rodapé de porcelanato com h=7cm 156,00 m  
 6.2 Bancada de granito sem cuba, largura 60cm com tabeiras de arremate conforme detalhes 2,60 m  
 6.3 Bancada de granito com uma cuba inox, rodopia e tabeira conforme detalhes 3,60 m  
 6.4 Soleira de granito 15,60 m  
 6.5 Rodapé de madeira com h=7cm 3.212,00 m

**7.0 – ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA E VIDRO**

7.1 Fornecimento e instalação de portas de madeira lisa para verniz, 80 x 210 completa com ferragens 110,00 un  
 7.2 Fornecimento e instalação de portão em chapa galvanizada tipo diamantada com estruturação em tubo galvanizado 21,33 m²  
 7.3 Fornecimento e instalação de Balcão de atendimento para a recepção do térreo conforme detalhes 3,00 m  
 7.4 Fornecimento e instalação de bancada para o protocolo conforme detalhes 1,50 m  
 7.5 Fornecimento e instalação de balcão para a Central de impressão 12,00 m  
 7.6 Confeção de armário em MDF a ser instalado sob bancadas de granito 9,30 m  
 7.7 Fornecimento e instalação de porta de madeira com 105,00 un

*Mane*


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
 07/11/2017, 18:50  
 Chave de Impressão: W3x2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas



 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>Instituição essencial à Justiça</small>	A T E S T A D O
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 3/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



laminado melamínico 80x210	3,00 um
7.8 Mola de piso para porta de vidro temperado	3,00 m²
7.9 Grade de ferro na área do almoxarifado	13,94 m²
7.10 Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado 10mm incluindo ferragens e mola de piso	3,00 um
7.11 Fornecimento e instalação de balcão de atendimento nos halls dos andares com 2,80m	6,00 um
7.12 Fornecimento e instalação de guichês de atendimento	3,00 un
7.13 Mastro para bandeira	

**8.0 – PINTURA**

8.1 Locação de Andaime para serviços internos de forro e pintura	750,00 m²
8.2 Selador acrílico em paredes novas de drywall e forro de gesso	10.629,83 m²
8.3 Massa catada PVA e Lixamento, em paredes existentes	5.877,00 m²
8.4 Emassamento c/ Massa PVA e Lixamento, em paredes Internas novas de drywall e forro de gesso	6.960,00 m²
8.5 Pintura 100% Acrílica em paredes internas e drywall, 2 demãos	9.387,00 m²
8.6 Pintura Pva látex extra em tetos e fosso de ventilação	3.468,50 m²
8.7 Aplicação de verniz em portas de madeira incluindo preparo da base das novas peças	420,00 m²
8.8 Aplicação de verniz em rodapé de madeira	2.781,19 m²
8.9 Pintura esmalte em portas e grades de ferro	36,76 m²
8.10 Pintura texturizada em paredes do almoxarifado	660,00 m²

**9.0 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**

**9.1 – AGUA FRIA**

9.1.1 Joelho 90º soldável e com bucha de latão (25x1/2") (azul)	8,00 pç
9.1.2 Joelho 90º soldável Ø 25mm	12,00 pç
9.1.3 Tê 90º soldável Ø 25 mm	4,00 pç
9.1.4 União soldável Ø 25 mm	6,00 pç
9.1.5 Adaptador sold. curto c/ bolsa e rosca p/ registro (25x3/4")	12,00 pç
9.1.6 Registro de gaveta com canopla Ø 3/4"	6,00 pç
9.1.7 Filtro de parede	2,00 pç
9.1.8 Torneira para pia de cozinha Ø 1/2"	2,00 pç
9.1.9 Tubo de PVC rígido soldável Ø25mm	20,00 pç


**9.2 – INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO**

*Handwritten signature*

Certidão nº 11680/2016  
07/11/2017, 18:50

Chave de Impressão: W3x2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas

 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>instituição essencial à Justiça</small>	<b>ATESTADO</b>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 4/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

9.2.1 Joelho 90° Ø 40mm c/bolsa para anel	2,00 pç
9.2.2 Joelho 90° Ø 40mm	2,00 pç
9.2.3 Joelho 45° Ø50mm	1,00 pç
9.2.4 Junção simples Ø(100x100x100)mm	2,00 pç
9.2.5 Redução de 75x100mm	2,00 pç
9.2.6 Redução de 50x40mm	3,00 pç
9.2.7 Caixa sifonada -250x230x75 com tampa cega	2,00 pç
9.2.8 Válvula para pia americana	2,00 pç
9.2.9 Sifão para pia americana Ø50	2,00 pç
9.2.10 Tubo de PVC rígido com ponta e bolsa com virola - Ø75	6,00 m
9.2.11 Tubo de PVC rígido com ponta e bolsa com virola - Ø50	2,00 m
9.2.12 Tubo de PVC rígido com ponta e bolsa Soldável - Ø40	1,00 m

**10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS****10.1 – ELETRODUTOS COM CONEXÕES E ELETROCALHA**

10.1.1 Eletroduto de PVC roscável, diâmetro 25 mm (3/4") incluindo conexões	4.848,00 m
10.1.2 Eletroduto de PVC roscável, diâmetro 32 mm (1") incluindo conexões	420,00 m
10.1.3 Duto standard simples diâmetro de 25mm cor branca com tampa inclusive acessórios fabricação Dutotec ou similar	65,00 m
10.1.4 Eletroduto de PVC roscável, diâmetro 60 mm (2") incluindo conexões	160,00 m

**10.2 – CAIXA DE PASSAGENS E CONDULETES**

10.2.1 Caixa de passagem em PVC 4"x 2"	1.136,00 un
10.2.2 Caixa de passagem 4x4 octogonal	523,00 un
10.2.3 Caixa de passagem em PVC 3"x3"- hexagonal	22,00 un
10.2.4 Condutele de alumínio de 3/4 " tipo E,C,L e T	251,00 un
10.2.5 Caixa de passagem em chapa metálica galvanizada de embutir 15x15cm, ref CPE 15 - Galv fab. Cemar ou similar	10,00 un
10.2.6 Caixa de passagem em alumínio sílcio de 4x2" instalada no piso	4,00 un
10.2.7 Caixa de passagem em PVC 4"x 2" para drywall	438,00 un

**10.3 – CONDUTORES / CABOS / FIOS E ACESSORIOS**


*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
07/11/2017, às 18:50

Chave de Impressão: W3x2y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas

 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>Instituição essencial à Justiça</small>	<b>ATESTADO</b>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 5/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

10.3.1	Cabinho flexível em PVC, para 750V #2,5mm2	26.600,00 m
10.3.2	Cabinho flexível em PVC, para 750V #4,0mm2	1.230,00 m
10.3.3	Cabo isolado em PVC, para 750V #16mm2	630,00 m
10.3.4	Cabo PP 3x4,0mm2	1.154,00 m
10.3.5	Cabo PP 4x4,0mm2	690,00 m
10.3.6	Cabo isolado em PVC, para 0,6/1,0kV #10mm2	1.134,00 m

**10.4 – INTERRUPTORES / TOMADAS / ESPELHOS**

10.4.1	Interruptor uma seção, 10A-250V mod. Pial ou similar	173,00 un
10.4.2	Interruptor duas seções, 10A-250V mod. Pial ou similar	62,00 un
10.4.3	Interruptor três seções, 10A-250V mod. Pial ou similar	17,00 un
10.4.4	Tomada universal 2P+T 20A-250V	1.025,00 un
10.4.5	Sensor de presença	11,00 un

**10.5 – LUMINÁRIAS**

10.5.1	Arandela com lâmpada fluorescente compacta de 23w	16,00 un
10.5.2	Arandela tipo tartaruga com lâmpada fluorescente compacta de 23W	6,00 un
10.5.3	Luminária de embutir tipo plafon para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W com reator incorporado	69,00 un
10.5.4	Luminária de embutir para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 14w-127V com reator 2x14W AFP	83,00 un
10.5.5	Luminária de sobrepor c/02 lâmpadas fluorescentes 32W, reator eletrônico AFP 2x32W	378,00 un
10.5.6	Luminária de embutir c/02 lâmpadas fluorescentes T5, reator eletrônico AFP 2x32W	319,00 un
10.5.7	Retirada de luminárias tipo plafon dos sanitários	69,00 un

**10.6 – QUADROS DE CARGAS / PAINEL DE MEDIÇÃO/SUBESTAÇÃO DE ENERGIA**

10.6.1	QDN - TER/QDN-MEZ (ver diagrama unifilar)	2,00 un
10.6.2	QDN – 201/203/204/205/206/213/215/216 (ver diagrama unifilar) incluindo conexões, c/ dispositivo Anti-Surto	8,00 un
10.6.3	QDN – Nas Salas: 202/207/208/210/211/212/214/218 (ver diagrama unifilar), com dispositivo Anti-Surto	8,00 un
10.6.4	QDN - 301/302/303/306/308/309/310/312/313/314/315/316/318/320/321 ver diagrama unifilar), com Dispositivo DR	15,00 un
10.6.5	QDN - 304/305/317/323( ver diagrama unifilar)	4,00 un
10.6.6	QDN - 401/402/403/404/405/407/410/411/412/413/414/415/	20,00 un


*Abeli*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
07/11/2017, 16:50  
Chave de Impressão: W3x2y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas



 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>Instituição essencial à Justiça</small>	<b>ATESTADO</b>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 7/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

11.1.12 Remanejamento de bandejas da rede elétrica da circulação próximo ao elevador para passagem de dutos de tomada de ar exterior do ar condicionado 3,00 un

**11.2 – REDE LÓGICA**


- 11.2.1 Cabo UTP Cat 6 32.145,40 m
- 11.2.2 Cabo CCE-APL-50-10 100,00 m
- 11.2.3 Eletrocalha perfilada com tampa dim.100 x 50 x 3000mm (Inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação) 185,26 m
- 11.2.4 Eletrocalha perfilada com tampa dim.200 x 100 x 3000mm (Inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação) 36,00 m
- 11.2.5 Eletroduto PVC rosqueavel de 3/4" cinza 2.042,00 m
- 11.2.6 Eletroduto PVC rosqueavel de 1" cinza 810,00 m
- 11.2.7 Condulete tipo TOP de 3/4" 380,00 pç
- 11.2.8 Condulete tipo TOP de 1" 686,00 pç
- 11.2.9 Espelho com 1 tomada RJ 45 Fêmea para instalação em condulete 524,00 pç
- 11.2.10 Espelho com furo central 43,00 pç
- 11.2.11 Fornecimento e instalação de conector RJ45 fêmea - Cat 6 567,00 pç
- 11.2.12 Fornecimento e instalação de Patch Cord Cat 6 IDC-IDC,4P até 1,8m 620,00 pç
- 11.2.13 Fornecimento e instalação de Patch Cord Cat 6 IDC-IDC,1P até 1,8m 6,00 pç
- 11.2.14 Fornecimento e instalação de Patch Cord Cat 6 RJ-IDC,4P até 1,8m 538,00 pç
- 11.2.15 Fornecimento e instalação de Patch Cord Cat 6 RJ-IDC,1P até 1,8m 6,00 pç
- 11.2.16 Fornecimento e instalação de bloco de conexão IDC 55,00 kit
- 11.2.17 Fornecimento e instalação de rack fechado com mínimo 42U's padrão 19" para piso, constando de: régua com 08 tomadas, 10 organizadores horizontais de cabos de 1U, 02 organizadores de cabos vertical e bandeja 2,00 pç
- 11.2.18 Fornecimento e instalação de mini-Rack fechado mínimo 12U's padrão 19" para parede, constando de: régua, organizadores horizontais de cabos de 1U, 02 organizadores de cabos vertical e bandeja 1,00 pç
- 11.2.19 Suporte para fixação em rack fechado para 2 painéis IDC 4,00 pç
- 11.2.20 Certificação dos pontos lógicos com Scanner de linha Fluker DTX 1800 695,00 pç
- 11.2.21 Montagem e testes finais de todo o sistema deixando o mesmo em pleno funcionamento 1,00 cj

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
07/11/2017, 18:50  
Chave de Impressão: W3x2y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas

 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b>	<b>ATESTADO</b>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TERREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	<b>Folha Nº</b> 8/11  <b>Data:</b> 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

11.2.22 Fornecimento e instalação de Piso elevado em aço dimensões 60x60 com revestimento de fórmica	24,00 m²
11.2.23 Eletroduto de PVC roscável, diâmetro 80 mm (3") incluindo conexões para passagem de fibra ótica	206,00 m
11.2.24 Acréscimo na Montagem e testes finais de todo o sistema deixando o mesmo em pleno funcionamento	115,00 un
11.2.25 No-Break Microprocessado, 400 kVA, c/ redundância paralela nos níveis do módulo e do sistema função E.P.O (Desligamento de emergência), FP>0,99, Distorção de Harmônica, ITHD<3%, tensão 380/220V,400/230V, eficiência 94%, interface comunicação RS232,SNMP Card ou RJ45. Energia auxiliar redundante e circuito controle	400 kVA
11.2.26 Acréscimo na Montagem e testes finais de todo o sistema deixando o mesmo em pleno funcionamento	1.272,00 un
11.2.27 Servidor ativo em Rack da marca: Dell, com processadores de vários núcleos	1 un
11.2.28 Pontos de Rede de Lógica Cat.6	695 un

**12.0 – INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA**  
**12.1 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

12.1.1 Luminária de emergência, BLF-11/2T com duas lâmpadas fluorescentes compactas de 11W Aureon	18,00 CJ
---	----------

**12.2 – CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPRINKLERS**

12.2.1 Remoção de tubo galvanizado de 25mm	113,00 m
12.2.2 Remoção de tubo galvanizado de 32mm	71,30 m
12.2.3 Remoção de tubo galvanizado de 40mm	24,00 m
12.2.4 Remoção de tubo galvanizado de 50mm	22,60 m
12.2.5 Remoção de tubo galvanizado de 65mm	5,00 m
12.2.6 Remoção de tubo galvanizado de 80mm	15,00 m
12.2.7 Tubo galvanizado com costura de 25mm	197,00 m
12.2.8 Tubo galvanizado com costura de 32mm	103,00 m
12.2.9 Tubo galvanizado com costura de 40mm	56,50 m
12.2.10 Tubo galvanizado com costura de 50mm	18,00 m
12.2.11 Tubo galvanizado com costura de 65mm	46,00 m
12.2.12 Tubo galvanizado com costura de 80mm	16,80 m
12.2.13 Tubo galvanizado com costura de 100mm	20,00 m
12.2.14 Joelho galvanizado de 25mm	70,00 pç
12.2.15 Joelho galvanizado de 32mm	10,00 pç


*Marcos*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
 07/11/2017, às 18:50  
 Chave de Impressão: W3x2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas

 <b>Defensoria Pública BAHIA</b> <small>Instituição essencial à Justiça</small>	<b>ATESTADO</b>	
	<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 9/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335		

12.2.16 Joelho galvanizado de 40mm	5,00	pç
12.2.17 Joelho galvanizado de 100mm	3,00	pç
12.2.18 Te galvanizado de 25mm	40,00	pç
12.2.19 Te galvanizado de 32mm	15,00	pç
2.2.20 Te galvanizado de 40mm	5,00	pç
2.2.21 Te galvanizado de 50mm	5,00	pç
12.2.22 Te galvanizado de 65mm	3,00	pç
12.2.23 Te galvanizado de 80mm	6,00	pç
12.2.24 Te galvanizado de 100mm	3,00	pç
12.2.25 Te galvanizado de 32x25mm	43,00	pç
12.2.26 Te galvanizado de 40x25mm	16,00	pç
12.2.27 Te galvanizado de 40x32mm	10,00	pç
12.2.28 Te galvanizado de 50x25mm	7,00	pç
12.2.29 Te galvanizado de 65x40mm	13,00	pç
12.2.30 Te galvanizado de 65x50mm	2,00	pç
12.2.31 Te galvanizado de 65x32mm	12,00	pç
12.2.32 Te galvanizado de 80x32mm	6,00	pç
12.2.33 Te galvanizado de 80x40mm	3,00	pç
12.2.34 Te galvanizado de 100x50mm	3,00	pç
12.2.35 Redução galvanizada de 25x20mm	118,00	pç
12.2.36 Redução galvanizada de 32x25mm	38,00	pç
12.2.37 Redução galvanizada de 40x32mm	20,00	pç
12.2.38 Redução galvanizada de 40x25mm	12,00	pç
12.2.39 Redução galvanizada de 50x40mm	5,00	pç
12.2.40 Redução galvanizada de 65x40mm	7,00	pç
12.2.41 Redução galvanizada de 65x32mm	3,00	pç
12.2.42 Redução galvanizada de 65x50mm	4,00	pç
2.2.43 Redução galvanizada de 80x65mm	10,00	pç
2.2.44 Redução galvanizada de 80x32mm	5,00	pç
12.2.45 Redução galvanizada de 80x40mm	2,00	pç
12.2.46 Redução galvanizada de 50x32mm	6,00	pç
12.2.47 Redução galvanizada de 100x80mm	5,00	pç
12.2.48 Redução galvanizada de 100x50mm	4,00	pç
12.2.49 Redução galvanizada de 50x25mm	4,00	pç
12.2.50 Válvula esférica corpo em latão rosqueada de 100mm	1,00	pç
12.2.51 Válvula esférica corpo em latão rosqueada de 80mm	1,00	pç
12.2.52 Bico de Sprinkler	115,00	pç
12.2.53 Deslocamento de ponto de sprinklers das salas 206/207/208/209/212 /213/215/302/306/307 /308/309/310/ 313/316	15,00	pç
12.2.54 Instalação de Pontos Sprinklers Automáticos (combate a incêndio)	836	un

*Handwritten signature*


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
07/11/2017, 18:50

Chave de Impressão: W3x2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas

 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>Instituição essencial à Justiça</small>	<b>ATESTADO</b>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TERREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 10/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

12.2.55 Pontos de Hidrantes 11 un

### 12.3 – EXTINTORES

12.3.1 Extintor de pó químico ABC , 6 KG 11,00 un

### 13.0 – INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

13.1	Joelho 90º soldável Ø 25mm	95,00 pç
13.2	Tê 90º soldável Ø 25mm	32,00 pç
13.3	Tubo de PVC Ø25mm	280,00 m
13.4	Rede de duto em chapa galvanizada com isolamento térmico	1.020,00 m²
13.5	Difusor de insuflamento tipo ADE-1/DG 1025x254	29,00 pç
13.6	Difusor de insuflamento tipo ADE-1/DG 625x254	102,00 pç
13.7	Difusor de insuflamento tipo ADE-1/DG 825x254	2,00 pç
13.8	Difusor de insuflamento tipo ADE-1/DG 1225x254	18,00 pç
13.9	Grelha de retorno tipo AGS-T 425x425	97,00 pç
13.10	Grelha de retorno tipo AH-OT/A 1025X425	73,00 pç
13.11	Veneziana AWK com filtro F-711	3,00 pç
13.12	Damper de laminas opostas tipo JN-B para regulagem de vazão	9,00 pç
13.13	Execução de nova linha frigorífica interligando as unidades evaporadora das salas as condensadoras na cobertura incluindo cabo de sinal, isolamento linha de liquido e sucção	185,00 m
13.14	Caixa de alvenaria de bloco 50x80x40 com tampa de concreto	21,00 pç
13.15	Caixa de tomada de ar exterior com motor e ventilador com vazão 8.460m3/h, filtro G1 e quadro de comando automático	1,00 pç
13.16	Ar Condicionado Split Dutado (256 Pontos), área=4186 m2	685 TR

### 14.0 – FORRO E PERSIANAS

14.1	Execução de forro de gesso acartonado	3.712,00 m²
14.2	Fornecimento e instalação de persianas horizontais de PVC régua de 40mm	380,00 m²
14.3	Fornecimento e instalação de persianas verticais de PVC régua de 90mm	380,00 m²
14.4	Fornecimento e instalação de forro de fibra mineral em placa removíveis, 625 x1250cm apoiado em perfis metálicos suspensos	363,00 m²

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017




Certidão nº 11680/2016  
07/11/2017, 18:50

Chave de Impressão: W3x2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas



 <b>Defensoria Pública</b> <b>BAHIA</b> <small>Instituição essencial à Justiça</small>	<b>A T E S T A D O</b>
<b>CONTRATADA:</b> FCE Engenharia Ltda. <b>CNPJ:</b> Nº 12.780.496/0001-42 <b>OBRA:</b> Objeto do Contrato 81/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS, UMA LOJA DO PAVIMENTO TÉRREO E GARAGEM DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, SITUADA NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, Nº 3386, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA. <b>INÍCIO:</b> 13/01/14 <b>TÉRMINO:</b> 24/02/2015 <b>CONTRATO Nº:</b> 81/201 <b>VALOR:</b> R\$ 1.625.358,88 <b>VALOR ADITIVO:</b> R\$ 796.188,99 <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.421.547,87	Folha Nº 11/11  Data: 25/02/2015
<b>EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:</b> Eng.º Civil e Eng.º Eletricista – Wellington Cerqueira Lima – CREA-BA 28.737/D Eng.º Civil – Frederico Armando Gonçalves Guedes – CREA-BA 33.335	

### 15.0 – SINALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

15.1	Placa indicativa 25x18 - Tipo PL-1 e PL-2	256,00 un
15.2	Quadro indicativo da localização das salas - dim.(1,80x0,60) - no Térreo - PL-3	1,00 un
15.3	Quadro indicativo de localização das salas - (dim. 0,60x0,60)- no primeiro e segundo pavimentos - PL-4/PL5	3,00 un
15.4	Placa de inauguração em acrílico 60x40 – esp.=8mm em acrílico transparente	1,00 un
15.5	Adesivo em PVC, indicativo de saída a ser aplicado em parede	22,00 un
15.6	Bloco de sinalização fixado no teto	4,00 un
15.7	Sinalização de extintor em piso e parede	11,00 cj
15.8	Sinalização em piso indicativa de rota de fuga em PVC adesivado	15,00 un
15.9	Letreiro em chapa inox com 32 letras 30cm e logotipo padrão da Defensoria	1,00 cj

### 16.0 – LIMPEZA GERAL

16.1	Limpeza permanente da obra	8,00 meses
16.2	Limpeza Final da Obra	3.420,00 m²

### 17.0 – OUTROS

17.1	Barreira automática e eletrônica, barrier 1 hp universal, bivolt 60hz 4,5mts, (articulada retangular), para controle de acesso de veículo – estacionamento.	1,00 un
17.2	Fotocélula de anti-esmagamento F15	1,00 un
17.3	Porta papel-toalha em plástico	69,00 un
17.4	Saboneteira com dosador em plástico	69,00 un
17.5	Papeleira de sobrepor para papel-higiênico	69,00 un
17.6	Espelho cristal para sanitário, e=5mm	69,00 un

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

  
 José Paulo Bittencourt Guimarães Rêgo

José Paulo Bittencourt  
 Defensoria Pública do Estado da Bahia  
 Coordenação de Planejamento e Obras  
 Coordenador I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11680/2016, emitida em 07/11/2017



Certidão nº 11680/2016  
 07/11/2017, 18:50  
 Chave de Impressão: W3x2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 13 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**21426/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES**  
Registro: **33335/D** RNP: **0500846987**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180011265** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2018** Baixada em: **11/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FCE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Município de Jaguaripe - BA** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**  
Endereço do contratante: **PRAÇA HISTÓRICA** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Jaguaripe** UF: **BA** CEP: **44480000**  
Contrato: **054/2018** Celebrado em: **24/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 907.079,06** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DA LINHA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POVOADO DE CAMASSANDI**  
Cidade: **Jaguaripe** UF: **BA** CEP: **44480000**  
Coordenadas Geográficas: **..**  
Data de início: **24/01/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Município de Jaguaripe - BA** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 18606.63 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 315.08 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 392.92 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4345.12 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Pavimentação asfáltica em CBUQ do acesso à BA-001 e Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial e profunda na Rua da Linha, Povoado de Camassandi, Município de Jaguaripe - BA.

Número da ART: **BA20180082245** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/05/2018** Baixada em: **11/06/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FCE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Município de Jaguaripe - BA** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**  
Endereço do contratante: **PRAÇA HISTÓRICA** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Jaguaripe** UF: **BA** CEP: **44480000**  
Contrato: **054/2018** Celebrado em: **24/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 762.792,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DA LINHA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DISTRITO DE CAMASSANDI**  
Cidade: **Jaguaripe** UF: **BA** CEP: **44480000**  
Coordenadas Geográficas: **-13.172133, -38.990171**  
Data de início: **24/01/2018** Conclusão efetiva: **18/05/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Município de Jaguaripe - BA** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 22555.91 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 425.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2162.93 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 7189.20 METRO QUADRADO;**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**21426/2018**  
 Atividade concluída

**Observações**

Melhoria do acesso a BA-001 e Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial e profunda na Rua da Linha, Distrito de Camassandi, Município de Jaguaripe - BA.

**Informações Complementares**

- Com exceção de plantio de grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 21426/2018**  
**21/06/2018, 17:49**  
**Y6zZZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6zZZ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FCE Engenharia LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.780.496/0001-42, sediada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, sala 1721, Empresarial Thomé de Souza, Caminho das Árvores – Salvador - BA, executou para o **Município de Jaguaripe - BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.796.289/0001-49, sediada na Praça Histórica, nº 01, Centro, Jaguaripe - BA, as obras conforme objeto do contrato 054/2018, situadas no Distrito de Camassandi, e em consonância com o escopo técnico.

Valor do contrato: R\$ 762.792,94 (Setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Período de execução: 24/01/2018 a 18/05/2018

Equipe Técnica: Frederico Armando Gonçalves Guedes  
Engenheiro Civil - CREA 33.335 / BA  
ART BA20180011265

Eduardo Rodrigues de Oliveira  
Engenheiro Civil - CREA 68.753 / BA  
ART BA20180024873

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:**

Melhorias na pavimentação do acesso a BA-001 e pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial e profunda na Rua da Linha, Distrito de Camassandi, Município de Jaguaripe-BA.

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
<b>PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO</b>			
<b>1) TERRAPLANAGEM</b>			
1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	14.261,51
1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	3.456,22
1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M³	2.764,99
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PROFUNDA</b>			
<b>3 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
3.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M²	13,50

PG-1/4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21426/2018, emitida em 21/06/2018



Certidão nº 21426/2018  
22/06/2018, 14:11  
Chave de Impressão: Y6zZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 4 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	10,00
<b>4 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M <sup>2</sup>	8.294,40
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	8.294,40
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES	M <sup>3</sup>	1.658,88
4.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M <sup>3</sup>	51,64
4.5	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO	M	1.180,98
4.6	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDO COM EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>	2.844,08
<b>5 PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSO FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M2, EM SUBSTITUIÇÃO DE PEDRAS INUTILIZADAS.	M <sup>2</sup>	711,02
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M <sup>2</sup>	2.844,08
5.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M <sup>2</sup>	4.345,12
5.4	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M <sup>2</sup>	1.105,20
<b>6 CALÇADA</b>			
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M <sup>2</sup>	1.057,73
6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	1.540,14
6.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> , SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M <sup>2</sup>	103,35
6.4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	801,23
6.5	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	50,00
6.6	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M <sup>2</sup>	285,21
<b>7 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA</b>			
7.1	PLACA EMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM.	UN	3,00
7.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21426/2018, emitida em 21/06/2018



Certidão nº 21426/2018  
22/06/2018, 14:11  
Chave de Impressão: Y6ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 4 folhas

PG-2/4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

7.3	BLOCO DE CONCRETO 30X30X50		
7.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M <sup>3</sup>	0,29
7.3.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	0,14
7.3.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M <sup>2</sup>	0,38
7.3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M <sup>3</sup>	0,11
<b>8</b>	<b>PLACA SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.1	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M <sup>2</sup>	2,76
8.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
8.3	BLOCO DE CONCRETO 30X30X50	UN	
8.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M <sup>3</sup>	0,77
8.3.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	0,36
8.3.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M <sup>2</sup>	5,06
8.3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M <sup>3</sup>	0,28
<b>9</b>	<b>DRENAGEM</b>		
9.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M <sup>3</sup>	708,89
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3CM.	M <sup>2</sup>	171,19
9.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSO ESCAVAÇÃO.	M	180,00
9.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	170,00
9.5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	75,00
9.6	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	13,00
9.7	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M <sup>3</sup>	251,84
9.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M <sup>3</sup>	369,89
9.9	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M <sup>3</sup>	369,89
9.10	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA, ESPESSURA 6CM, INCL. MATERIAIS E COLOCAÇÃO. MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M <sup>3</sup>	1,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21426/2018, emitida em 21/06/2018



Certidão nº 21426/2018  
22/06/2018, 14:11  
Chave de Impressão: Y6ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 4 folhas

PG-3/4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

 **CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 22/06/2018, às 14:11.


54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

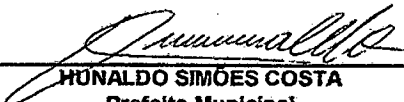
9.11	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M E MENOR QUE 2,5M, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M <sup>2</sup>	735,00
9.12	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M <sup>3</sup>	18,72
<b>10 LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>			
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	9.352,13

Jaguaripe-BA, 22 de maio de 2018.


---

**PAULO MANUEL COSTA SIMÕES**  
 Engenheiro Civil - CREA/BA 86.234  
 Portaria GP 019/2017


---

**HONALDO SIMÕES COSTA**  
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21426/2018, emitida em 21/06/2018



Certidão nº 21426/2018  
 22/06/2018, 14:11

Chave de Impressão: Y6ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2018 e contém 4 folhas

PG-4/4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 22/06/2018, às 14:11.

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 - Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores - Salvador - BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
☎ 71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005798775**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**FCE ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 12.780.496/0001-42, estabelecida na RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALAS 312, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:** **005798775**  




RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203530530	CNPJ 12.780.496/0001-42
NOME EMPRESARIAL FCE ENGENHARIA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12780496000142	FCE ENGENHARIA EIRELI:12780496000142	829510392113715200 2	22/11/2021 a 22/11/2022	Sim
Contador	80926444549	UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR: 80926444549	411717187670812749 0	16/02/2022 a 16/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.  
ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9

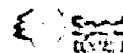
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2022 às 12:26:52

EE.D2.78.D9.7B.7A.AE.27  
FE.61.71.A8.4C.00.4F.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**DADOS DAS ASSINATURAS**

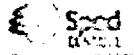
Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.780.496/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 12

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 706.191.235-91  
Nº de Série do Certificado 8295103921137152002  
Nome do Signatário FCE ENGENHARIA EIRELI:12780496000142  
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5  
Validade 22/11/2021 a 22/11/2022

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 809.264.445-49  
Nº de Série do Certificado 4117171876708127490  
Nome do Signatário UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR:80926444549  
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5  
Validade 16/02/2022 a 16/02/2023

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.780.496/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	FCE ENGENHARIA EIRELI
NIRE	29203530530
CNPJ	12.780.496/0001-42
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/10/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24880

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	FCE ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24880
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	FREDERICO ARMANDO GONCALVES (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO PERÍODO (R\$)	AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.000.000,00	6.295.447,56	(-)697.224,60	0,00	(-)206.887,90	114.015,27	6.505.350,33
Ajustes de Exercícios Anteriores					(-)17.761,55	31.508,77	13.747,22
Lucro Líquido		1.061.882,54			(-)0,26	375,00	1.062.257,28
Transferência para Reservas		(-)790.097,23	697.224,80		206.887,90	(-)114.015,27	0,00
Dividendos Propostos		(-)877.030,00					(-)877.030,00
Saldo Final em 31.12.2021	1.000.000,00	5.690.202,87	0,00	0,00	(-)17.761,81	31.883,77	6.704.324,83
Notas							

*Handwritten signature*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 6.645.636,04	R\$ 6.068.124,21
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.392.943,93	R\$ 6.062.809,46
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONSORCIO		R\$ 252.692,11	R\$ 5.314,75
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (511.547,26)	R\$ (429.196,03)
(-) (-) ISS		R\$ (213.073,33)	R\$ (196.156,79)
(-) (-) COFINS		R\$ (245.321,02)	R\$ (191.539,09)
(-) (-) PIS		R\$ (53.152,91)	R\$ (41.500,15)
(=) Receita líquida		R\$ 6.134.088,78	R\$ 5.638.928,18
(-) (-) CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS		R\$ (5.563.423,09)	R\$ (4.284.951,08)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (1.454.444,39)	R\$ (1.244.202,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.067.596,93)	R\$ (764.219,49)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (75.240,00)	R\$ (79.200,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (97.180,04)	R\$ (69.086,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (86.416,72)	R\$ (93.247,93)
(-) INSS		R\$ (328.063,84)	R\$ (239.083,37)
(-) FGTS		R\$ (121.641,38)	R\$ (109.146,92)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (73.205,44)	R\$ (56.773,34)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (13.580,07)	R\$ (9.287,80)
(-) TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO		R\$ (279.091,75)	R\$ (260.220,42)
(-) FARDAMENTOS		R\$ (7.980,00)	R\$ (7.627,22)
(-) HORA EXTRA		R\$ (7.362,49)	R\$ (5.064,04)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (4.113,82)	R\$ (3.371,78)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (220,00)
(-) INSS S/ FERIAS		R\$ (14.853,79)	R\$ (23.334,80)
(-) FGTS S/ FERIAS		R\$ (4.176,48)	R\$ (6.443,59)
(-) INSS S/ DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (27.652,19)	R\$ (19.897,04)
(-) FGTS S/ DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (7.637,76)	R\$ (5.497,79)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (5.526,29)	R\$ (6.761,77)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (1.537,44)	R\$ (1.595,07)
(-) EXAMES		R\$ (5.286,12)	R\$ (6.351,51)
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (268,14)	R\$ (0,00)
(-) SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS		R\$ (3.408,61)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA AUXILIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.033,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BONIFICAÇÃO/GRATIFICAÇÃO		R\$ (1.440,00)	R\$ (3.000,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (24.737,39)	R\$ (17.909,01)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (32.806,53)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.587,65)	R\$ (7.539,12)
(-) CONSERVACAO E MANUTENCAO		R\$ (226,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.512,21)	R\$ (1.435,66)
(-) ALUGUEL DE MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ (7.747,80)	R\$ (1.200,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.339,23)	R\$ (1.655,70)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (3.244,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS ESPECIALIZADOS		R\$ (412.184,89)	R\$ (361.762,34)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (420,00)	R\$ (1.401,81)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (107.960,45)	R\$ (87.901,69)
(-) CUSTOS C/ VEICULOS		R\$ (6.688,62)	R\$ (398,43)
(-) SUB-EMPREITEIRO		R\$ (195.503,11)	R\$ (75.452,04)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (14.300,00)	R\$ (2.600,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.531,39)	R\$ (3.895,36)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.963,59)	R\$ (5.348,59)
(-) TELEFONE		R\$ (2.475,33)	R\$ (2.016,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (91.229,39)	R\$ (135.539,17)
(-) PROJETOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.568,00)
(-) CANTEIROS DE OBRAS		R\$ (674.266,01)	R\$ (469.754,30)
(-) CUSTO C/ INFORMATICA		R\$ (290,00)	R\$ (3.074,18)
(-) REEMBOLSO CUSTOS COM OBRAS		R\$ (129.305,90)	R\$ (62.833,66)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (87.323,15)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (64.076,76)	R\$ (0,00)
(=) Lucro Bruto		R\$ 570.665,69	R\$ 1.353.977,10
(-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (142.217,35)	R\$ (112.007,41)
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 218.312,98	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.444,38)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (173,60)
(-) TELEFONE		R\$ (2.323,94)	R\$ (1.291,48)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (27,34)
(-) SEGUROS		R\$ (8.192,90)	R\$ (7.000,37)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (826,15)	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (10,96)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.008,00)	R\$ (17.842,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ		R\$ (1.399,90)	R\$ (421,95)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R\$ (84.938,23)	R\$ (51.775,40)
(-) EDITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (665,92)
(-) BRINDES E EVENTOS		R\$ (5.546,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (3.551,39)	R\$ (2.327,30)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (111,99)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (10.724,75)	R\$ (12.020,68)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.543,78)	R\$ (0,00)
(-) CREA/CAU		R\$ (5.549,95)	R\$ (3.662,47)
(-) REEMBOLSO DESPESAS		R\$ (3.283,78)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (614,60)	R\$ (498,58)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO		R\$ (20.810,98)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE VEÍCULOS		R\$ (14.857,70)	R\$ (4.628,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (729,43)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (865,08)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (827,06)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (2.693,19)	R\$ (1.470,01)
(-) TFF		R\$ (4.369,48)	R\$ (4.557,80)
(-) ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (167.880,42)	R\$ (0,00)
(=) EBITDA		R\$ 428.448,34	R\$ 1.241.969,69
(-) (-) DEPRECIACIONES		R\$ (54.366,24)	R\$ (35.850,24)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (13.200,00)	R\$ (16.251,72)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (41.166,24)	R\$ (19.598,52)
(=) Lucro antes do resultado financeiro		R\$ 374.082,10	R\$ 1.206.119,45
(=) Resultado financeiro		R\$ (222,76)	R\$ 28.410,01
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.720,19	R\$ 39.932,56
JUROS S/ RENDI APLIC FINANCEIRA		R\$ 5.252,94	R\$ 4.316,92
JUROS		R\$ 14.469,18	R\$ 35.381,94
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.998,07	R\$ 233,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.942,95)	R\$ (11.522,55)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (8.355,91)	R\$ (6.343,30)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (13.267,08)	R\$ (4.777,23)
(-) MULTAS		R\$ (319,96)	R\$ (402,01)
Resultado antes do IRPJ e CSLL		R\$ 373.859,34	R\$ 1.234.529,46
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (227.862,90)	R\$ (172.646,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (88.315,56)	R\$ (68.954,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (139.547,34)	R\$ (103.692,80)
Lucro líquido do exercício		R\$ 145.996,44	R\$ 1.061.882,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** FCE ENGENHARIA EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 12.780.496/0001-42  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 6.710.607,45	R\$ 6.940.472,19
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.073.353,20	R\$ 2.167.033,83
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 1.410.299,01	R\$ 1.813.801,79
CAIXA		R\$ 23.878,09	R\$ 23.878,09
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 23.878,09	R\$ 23.878,09
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 219.075,36	R\$ 5,00
BANCO BRADESCO C/C 135600-3		R\$ 101.967,49	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C 135601-1		R\$ 65.367,49	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C 135602-0		R\$ 51.738,38	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C 144171-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C 138901-7		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL C/C 119187-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 1.167.345,56	R\$ 1.789.918,70
BANCO BRADESCO C/A 144171-0		R\$ 521.238,73	R\$ 817.515,63
BANCO BRADESCO C/A 135600-3		R\$ 925,29	R\$ 87.123,01
BANCO DO BRASIL C/A 19187-6		R\$ 557.147,35	R\$ 557.147,35
BANCO BRADESCO C/A 135601-1		R\$ 59.292,32	R\$ 237.040,51
BANCO BRADESCO C/A 135602-0		R\$ 843,30	R\$ 89.153,53
BANCO BRADESCO C/A 138901-7		R\$ 290,46	R\$ 180,76
BANCO BRASIL C/I 119187-X		R\$ 27.608,11	R\$ 1.757,91
<b>CLIENTES</b>		R\$ 618.952,59	R\$ 316.125,85
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 618.952,59	R\$ 316.125,85
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>		R\$ 17.266,12	R\$ 17.266,12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER		R\$ 252.782,74	R\$ 240.496,40
IPAC-INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA		R\$ 57.088,33	R\$ 57.088,33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		R\$ 171.639,98	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA		R\$ 120.175,42	R\$ 0,00
MDW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.275,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		R\$ 28.793,98	R\$ 21.798,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 8.747,05	R\$ 1.546,19
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS		R\$ 8.747,05	R\$ 1.546,19
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 20.046,93	R\$ 20.252,38
IRRF A RECUPERAR		R\$ 934,26	R\$ 934,26
INSS A RECUPERAR		R\$ 14.585,05	R\$ 10.833,93
PIS - COFINS A RECUPERAR - PAGAMENTO DUPLICADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 1.490,73	R\$ 0,00
CRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 22,38	R\$ 22,38
IR S/ APLICACAO		R\$ 3.014,51	R\$ 8.461,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.307,62	R\$ 15.307,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.307,62	R\$ 15.307,62
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 15.307,62	R\$ 15.307,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.637.254,25	R\$ 4.773.438,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.742.310,93	R\$ 3.895.794,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.742.310,93	R\$ 3.895.794,18
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 758.581,43	R\$ 831.274,55
ELITE ENGENHARIA LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COMPAC CONSTRUCOES LTDA		R\$ 122.476,27	R\$ 101.353,87
CONS. FCE/ELITE/EMPENGE		R\$ 1.794.379,17	R\$ 1.796.291,70
TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R\$ 765.294,14	R\$ 765.294,14
FRANASA CONSTRUCOES LTDA		R\$ 49.795,74	R\$ 49.795,74
ERO ENGENHARIA		R\$ 51.784,18	R\$ 151.784,18
IMOBILIZADO		R\$ 893.664,92	R\$ 876.365,78
IMÓVEIS		R\$ 211.490,56	R\$ 211.490,56
TERRENOS		R\$ 211.490,56	R\$ 211.490,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 36.003,83	R\$ 36.003,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 36.003,83	R\$ 36.003,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 7

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 188.392,56	R\$ 188.392,56
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 188.392,56	R\$ 188.392,56
VEÍCULOS		R\$ 851.429,68	R\$ 851.429,68
VEÍCULOS LEVES		R\$ 477.351,45	R\$ 477.351,45
VEICULOS PESADOS		R\$ 374.078,23	R\$ 374.078,23
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 126.141,32	R\$ 126.141,32
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 126.141,32	R\$ 126.141,32
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 28.697,37	R\$ 47.248,47
CONSORCIOS		R\$ 28.697,37	R\$ 47.248,47
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (548.490,40)	R\$ (584.340,64)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (30.766,42)	R\$ (34.366,90)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (21.811,21)	R\$ (24.862,93)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS LEVES		R\$ (243.866,45)	R\$ (259.864,49)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (126.146,32)	R\$ (126.146,32)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS		R\$ (125.900,00)	R\$ (139.100,00)
INTANGÍVEL		R\$ 1.278,40	R\$ 1.278,40
SOFTWARE		R\$ 8.778,40	R\$ 8.778,40
SOFTWARE		R\$ 8.778,40	R\$ 8.778,40
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (7.500,00)	R\$ (7.500,00)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE		R\$ (7.500,00)	R\$ (7.500,00)
PASSIVO		R\$ 6.710.607,45	R\$ 6.940.472,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 205.257,12	R\$ 236.147,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 22.974,42	R\$ 21.680,92
OBRIGAÇÃO COM O PESSOAL		R\$ 452,17	R\$ 550,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO QUINZENAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSOES A PAGAR		R\$ 452,17	R\$ 550,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 22.522,25	R\$ 21.130,90
INSS A RECOLHER		R\$ 7.786,55	R\$ 7.753,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 10.305,07	R\$ 8.264,94
TAXA ASSISTENCIAL		R\$ 50,11	R\$ 50,11
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 4.380,52	R\$ 5.062,45
FORNECEDORES		R\$ 18.672,74	R\$ 76.119,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 18.672,74	R\$ 76.119,78
A & A FERRAGEM LTDA		R\$ 981,34	R\$ 350,04
A. J. F. LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 3.240,00	R\$ 1.722,53
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 1.803,30	R\$ 8.861,06
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDACIT DO NORDESTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO NEON S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP		R\$ 262,64	R\$ 0,00
BOSQUE COMERCIO DE PLANTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.910,00
URANO COMERCIAL DE FERRAGENS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 838,50
CASA VERDE - PLANTAS E JARDINS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TLT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 283,70	R\$ 1.656,10
C P CONTROLE E ESTUDOS TECNOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKIMASQUINAS LOCACAO, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 360,00
EMPILHA NORDESTE COMERCIO LOCACAO E SERV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIORI VEICULO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERWAL MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERMIX CONCRETO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOL - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOMAF COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA		R\$ 196,56	R\$ 2.444,15
INTERCEMENT BRASIL S.A.		R\$ 1.077,20	R\$ 0,00
JK COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARFERRO COMERCIAL DE FERROS EIRELI		R\$ 242,75	R\$ 140,00
LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.854,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REHDE ELETRICA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.196,87
COMTEBRA COM DE TELHA BRANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.858,83
HILARIO DE SANTANA MOREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 989,11
HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA		R\$ 1.539,55	R\$ 1.699,18
NN SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 1.123,68	R\$ 877,47
GRUPO MAXIMO COM.DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 185,40	R\$ 0,00
MERCANTE DIST. DE MAT. ELE. E DE CONST.		R\$ 6.693,06	R\$ 12.710,94
POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOCOR COMERCIO E INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI - ME		R\$ 668,56	R\$ 0,00
RBR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO MARQUES DE MATTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.124,00
TOTAL QUADROS E PAINES - IND, COM E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO COMERCIO DE MADEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRARIA ÁGUA DE MENINOS LTDA		R\$ 375,00	R\$ 0,00
CERAMICA ATLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A		R\$ 0,00	R\$ 27.527,00
EUROVIA VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 27.581,76	R\$ 19.949,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 27.581,76	R\$ 19.949,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.002,18	R\$ 14.790,29
CONTRIBUICOES FEDERAIS RETIDAS		R\$ 10,23	R\$ 10,23
ISS A RECOLHER		R\$ 3.184,40	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 3.157,14	R\$ 184,24
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 1.760,67	R\$ 1.760,67
PIS A RECOLHER		R\$ 3.467,14	R\$ 3.204,56
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 136.028,20	R\$ 118.396,67
PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ 101.298,39	R\$ 62.549,38
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 74.052,28	R\$ 45.751,19
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 21.323,21	R\$ 13.176,31
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 5.922,90	R\$ 3.621,88
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 18.628,61	R\$ 21.686,71
PROVISAO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 18.628,61	R\$ 21.686,71
PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 16.101,20	R\$ 34.160,58
PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 16.101,20	R\$ 34.160,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.505.350,33	R\$ 6.704.324,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FCE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.780.496/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FREDERICO ARMANDO GONCALVES		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.505.350,33	R\$ 5.704.324,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.505.350,33	R\$ 5.704.324,83
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.295.447,56	R\$ 5.690.202,87
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (697.224,60)	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (206.887,90)	R\$ (17.761,81)
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 114.015,27	R\$ 31.883,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.97.69.6A.1D.1B.FD.2D.4A.1B.41.58.ED.00.66.EC.EF.63.F8.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 7



C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	2.167.033,83 + 3.895.794,18	=	25,67
	-----		
	236.147,36 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	2.167.033,83	=	9,18
	-----		
	236.147,36		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.S. =	2.167.033,83 - 0,00	=	9,18
	-----		
	236.147,36		

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =	Disponível		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.I. =	1.813.801,79	=	7,68
	-----		
	236.147,36		

Índice de Liquidez de Recursos Próprios

I.L.R.P. =	Ativo Circulante - Passivo Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
I.L.R.P. =	2.167.033,83 - 236.147,36	=	0,29
	-----		
	6.704.324,83		

UBIRATAN  
SIMOES  
FERREIRA  
JUNIOR:8092644  
4549

Assinado de forma  
digital por UBIRATAN  
SIMOES FERREIRA  
JUNIOR:80926444549  
Dados: 2022.05.04  
12:38:09 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	6.940.472,19	=	29,39
	-----		
	236.147,36 + 0,00		

Capital Circulante Líquido

	Ativo Circulante - Passivo Circulante		
C.C.L. =	2.167.033,83 - 236.147,36	=	1.930.886,47

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	236.147,36 + 0,00	=	0,04
	-----		
	6.704.324,83		

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Passivo Total		
I.E.G. =	236.147,36 + 0,00	=	0,03
	-----		
	6.940.472,19		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Ativo		
G.E. =	236.147,36 + 0,00	=	0,03
	-----		
	6.940.472,19		

Índice de Giro do Ativo

I.G.A. =	Receita de Vendas		
	-----		
	Ativo		
I.G.A. =	61.088.651,05	=	8,80
	-----		
	6.940.472,19		

UBIRATAN  
SIMOES  
FERREIRA  
JUNIOR:809264  
44549

Assinado de forma  
digital por UBIRATAN  
SIMOES FERREIRA  
JUNIOR:80926444549  
Dados: 2022.05.04  
12:37:41 -03'00'



COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total

I.C.P. =	Patrimônio Líquido		
	-----		
	Passivo Total		
I.C.P. =	6.704.324,83	=	0,97
	-----		
	6.940.472,19		

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

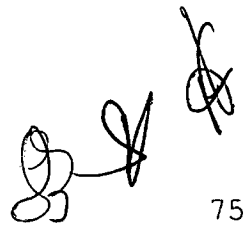
I.I.P.L. =	Ativo Não-Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
I.I.P.L. =	4.773.438,36	=	0,71
	-----		
	6.704.324,83		

Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes

I.I.R.N.C. =	Ativo Não-Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante		
I.I.R.N.C. =	4.773.438,36	=	0,71
	-----		
	6.704.324,83 + 0,00		

UBIRATAN  
SIMOES FERREIRA  
JUNIOR:8092644  
4549

Assinado de forma digital por UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR:80926444549  
Dados: 2022.05.04 12:37:01 -03'00'



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A FCE ENGENHARIA EIRELI é uma empresa construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção e instalações esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, obras de fundações, incorporação de empreendimentos imobiliários, serviços de pinturas em edifícios, serviços de instalações e manutenção elétrica, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de engenharia, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de redes de transportes por dutos, obras de montagem industrial, demolição de edifícios, perfurações e sondagens, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, impermeabilização na construção civil, obras de acabamento em gesso e estuque, administração de obras, montagem e desmontagem em andaimes, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água.

2) Apresentação das demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.6) Impostos Federais - A empresa é tributada pelo Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) Responsabilidades e contingências - Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado.

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

UBIRATAN  
SIMOES FERREIRA  
JUNIOR:8092644  
4549

Assinado de forma digital  
por UBIRATAN SIMOES  
FERREIRA  
JUNIOR:80926444549  
Dados: 2022.05.04  
12:34:51 -03'00'





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: UBIRATAN SIMOES FERREIRA JUNIOR
REGISTRO.....	: BA-029690/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.264.445-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/05/2022 as 19:20:21.

Válido até: 23/08/2022.

Código de Controle: 86251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

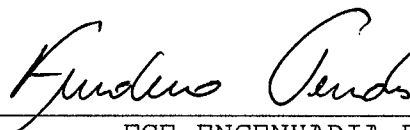
**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

**DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

A Empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.780.496/0001-10, com endereço comercial à, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770 neste ato representada por FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 04.450.634-16 e CPF sob nº 706.191.235-91, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, em observância ao art. 102, §3o, da Lei estadual no 9.433/2005, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura da licitação acima indicada, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Contratante	Nº do contrato	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de início	Prazo de execução	Valor total do contrato	Situação Atual (% concluído)	Saldo contratual atual
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	-	1ª Etapa da construção do prédio do MP Porto Seguro.	Porto Seguro	11/02/2020	641 dias	R\$2.707.691,34	83,17%	R\$455.749,27
CONDER	042/2018	Conservação e manutenção do Centro histórico de Salvador	Salvador	13/05/2018	60 meses	R\$17.348.636,89	82,21%	R\$3.086.990,90
<b>TOTAL</b>								<b>R\$3.542.740,17</b>



FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br

SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

**Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)**

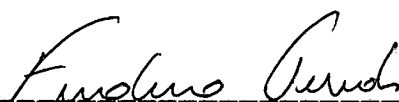
DFL = (10 X Patrimônio Líquido) - VA

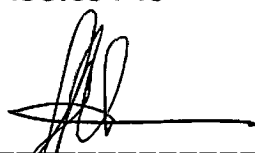
DFL = (10 X 6.704.324,83) - 3.542.740,17

DFL = 67.043.248,30 - 3.542.740,17

DFL = 63.500.508,13

O valor Patrimônio Líquido foi extraído do Balanço Patrimonial. E o VA Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, comprovados através da Declaração de compromissos assumidos.

  
-----  
FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

  
-----  
UBIRATAN SIMÕES FERREIRA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF: 809.264.445.49  
CRC: 029690



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...

EMPRESA: FCE (0407982) - RUA ...



# DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS

---

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 786 – Edifício Tancredo Neves Trade, sala 312  
Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP.: 41.820-770  
CNPJ: 12.780.496/0001-42  
☎ 71 3341-5072 / e-mail: fce@fce.eng.br



SALVADOR/BA, 13 DE JULHO DE 2022.

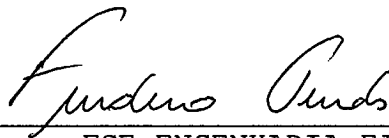
**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO-BA.**

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04.450.634-16 e CPF sob nº 706.191.235-91, representante legal da empresa FCE ENGENHARIA EIRELI, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todas as cópias dos documentos apresentados para participação na Tomada de Preços nº 001/2022 são autênticas e condizem com os documentos originais.



---

FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 12.780.496/0001-42  
FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 706.191.235-91  
RG: 04.450.634-16

**CHECK-LIST CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS**

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 11.887.350/0001-38

CONFERÊNCIAS GERAIS			
EXIGÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
<b>Procuração</b> para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	SIM	NÃO	SIM
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM
IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?		
	EMPRESA	SÓCIOS	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	NÃO	
REGISTRO CADASTRAL			
POSSÍVEIS CADASTROS	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
<b>CRC</b>	SIM	NÃO	
<b>SICAF</b>	SIM	NÃO	
DECLARAÇÕES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame	SIM	SIM	
Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)	SIM	SIM	
Declaração de enquadramento de ME e EPP (FACULTATIVO)	SIM	SIM	

PARTE II, SEÇÃO I – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços	SIM	SIM
Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) dos documentos constantes no ENVELOPE A	SIM	SIM

CHECK-LIST

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 11.887.350/0001-38

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
<b>1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>2) HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
<b>3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de <b>Contribuinte Municipal</b> , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
<b>4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual dever(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM

<b>QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: 1</b> <b>NOMES: ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA</b>			
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM Sócio	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) <b>Instalações prediais;</b> 2) <b>Pavimentação em piso intertravado;</b> <b>Observação(1):</b> Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. <b>Observação(2):</b> Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT <b>Observação(3):</b> Admitido somatório de atestados	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
<b>5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	SIM	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação <b>(equivalente a R\$ 122.156,69)</b>	SIM	SIM	SIM R\$ 1.013.189,49
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	SIM	SIM
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	SIM	SIM
<b>Demonstração dos índices de:</b> <b>1) Liquidez Corrente (ILC)</b> , que deverá ser maior ou igual a 1,50; <b>2) Endividamento Geral (IEG)</b> , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e <b>3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)</b> , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 1.221.566,98)	SIM	SIM	ILC = 4,59 IEG = 0,21 DFL: 9.711.895,29

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA*	DFL = (10X1.013.189,49) - 419.999,61	9.711.895,29

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos

**CHECK-LIST CREDENCIAMENTO E PROPOSTA**
**EMPRESA:** ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ

**CNPJ:** 24.051.496/0001-90

<b>CONFERÊNCIAS GERAIS</b>			
<b>EXIGÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO PELA LICITANTE</b>	<b>SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF</b>	<b>ATENDIDO?</b>
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
<b>Procuração</b> para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	SIM	NÃO	SIM
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO SE APLICA
<b>IDONEIDADE NOS SITES</b>			
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>		
	<b>EMPRESA</b>	<b>SÓCIOS</b>	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	NÃO	
<b>REGISTRO CADASTRAL</b>			
<b>POSSÍVEIS CADASTROS</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA?</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>	
<b>CRC</b>	SIM	<b>NÃO</b>	
<b>SICAF</b>	SIM	<b>NÃO</b>	
<b>DECLARAÇÕES</b>			
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO PELA LICITANTE</b>	<b>ATENDIDO?</b>	
Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame	SIM	SIM	
Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)	SIM	SIM	
Declaração de enquadramento de ME e EPP (FACULTATIVO)	SIM	SIM	

<b>PARTE II, SEÇÃO I – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS</b>		
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO PELA LICITANTE</b>	<b>ATENDIDO?</b>
Proposta de preços	SIM	SIM
Documentos comprobatórios de representação legal do(a) subscritor(a) dos documentos constantes no ENVELOPE A	SIM	SIM

CHECK-LIST

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ  
CNPJ: 24.051.496/0001-90

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
<b>1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>2) HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
<b>3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de <b>Contribuinte Municipal</b> , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> , inclusive INSS		NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
<b>4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM



<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO	SIM
<b>QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS:</b> <b>NOMES: RUY SANTOS NETO (SÓCIO)</b>			
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM	NÃO	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Um ou mais <b>atestados</b> de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) <b>Instalações prediais;</b> 2) <b>Pavimentação em piso intertravado;</b> <b>Observação(1):</b> Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. <b>Observação(2):</b> Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT <b>Observação(3):</b> Admitido somatório de atestados	SIM	NÃO	SIM
<b>5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	NÃO	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação ( <b>equivalente a R\$ 122.156,69</b> )	SIM	NÃO	SIM PL = R\$ 4.258.213,82
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	NÃO	SIM
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	NÃO	SIM
<b>Demonstração dos índices de:</b> 1) <b>Liquidez Corrente (ILC)</b> , que deverá ser maior ou igual a 1,50; 2) <b>Endividamento Geral (IEG)</b> , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e 3) <b>Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)</b> , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 1.221.566,98)	SIM	NÃO	SIM ILC = 6,94 IEG = 0,17 DFL: R\$34.025.124,27

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 4.258.213,82) - 8.557.013,93$	<b>34.025.124,27</b>

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos



CHECK-LIST – CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 12.780.496/0001-42

CONFERÊNCIAS GERAIS			
EXIGÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM
IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?		
	EMPRESA	SÓCIOS	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	NÃO	
REGISTRO CADASTRAL			
POSSÍVEIS CADASTROS	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CRC	SIM	NÃO	
SICAF	SIM	NÃO	
DECLARAÇÕES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame	SIM	SIM	
Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)	SIM	SIM	
Declaração de enquadramento de ME e EPP (FACULTATIVO)	NÃO	NÃO SE APLICA	

PARTE II, SEÇÃO I – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços	SIM	SIM

CHECK-LIST

EMPRESA: FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ  
CNPJ: 12.780.496/0001-42

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
<b>1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>2) HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
<b>3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – <b>CNPJ</b>	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de <b>Contribuinte Municipal</b> , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( <b>FGTS</b> )	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - <b>CNDT</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>Certidão de Registro e Quitação</b> válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: 01</b>			

<b>NOMES: FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES</b>			
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Um ou mais <b>atestados</b> de capacidade técnica emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) <b>Instalações prediais;</b> 2) <b>Pavimentação em piso intertravado;</b> <b>Observação(1):</b> Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. <b>Observação(2):</b> Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT <b>Observação(3):</b> Admitido somatório de atestados	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
<b>5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	NÃO	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação ( <b>equivalente a R\$ 122.156,69</b> )	SIM	NÃO	SIM R\$ 6.704.324,83
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	NÃO	SIM
<b>Demonstração dos índices de:</b> <b>1) Liquidez Corrente (ILC)</b> , que deverá ser maior ou igual a 1,50; <b>2) Endividamento Geral (IEG)</b> , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e <b>3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)</b> , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 1.221.566,98)	SIM	NÃO	ILC = 9,17 IEG = 0,03 DFL: 63.500.508,13

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 6.704.324,83) - 3.542.740,17$	63.500.508,13

\*VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos

<b>EMPRESA:</b>	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38
-----------------	---

<b>FATOR K:</b>	<b>0.94</b>
-----------------	-------------

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0.94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>1</b>		<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>3,696.03</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	447.24	894.48
1.2	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570.28	3.43	1,956.06
1.3	8328 ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107.16	7.89	845.49
<b>2</b>		<b>OBRAS CIVIS</b>				<b>716,497.17</b>
<b>2.1</b>		<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>				<b>237,255.34</b>
<b>2.1.1</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>83,757.70</b>
2.1.1.1	CP.00332 Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1,208.77	4,835.08
2.1.1.2	1778 ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	232.88	6,986.40
2.1.1.3	CP.00317 Próprio	BRISSE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2.5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140.98	493.60	69,587.72
2.1.1.4	CCMP2020 - COLLAB (CC10383) Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2,348.50	2,348.50
<b>2.1.2</b>		<b>FORROS</b>				<b>74,532.73</b>
2.1.2.1	4726 ORSE	Forno de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585.73	99.72	58,408.99
2.1.2.2	96115 SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51.54	167.44	8,629.85
2.1.2.3	73986/001 SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77.15	45.57	3,515.72
2.1.2.4	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39.19	101.51	3,978.17
<b>2.1.3</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>				<b>78,964.91</b>
2.1.3.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444.65	2.85	4,117.25
2.1.3.2	CP.00566 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444.65	30.53	44,105.16
2.1.3.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444.65	16.16	23,345.54
2.1.3.4	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109.4	3.35	366.49
2.1.3.5	CP.00281 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109.4	34.60	3,785.24
2.1.3.6	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109.4	18.43	2,016.24
2.1.3.7	74065/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38.43	31.98	1,228.99
<b>2.2</b>		<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>				<b>1,684.53</b>
2.2.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6.93	42.83	296.81
2.2.2	74065/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0.49	31.98	15.67

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0.94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.3	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19.81	2.85	56.45
2.2.4	CP.00566 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	19.81	30.53	604.79
2.2.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19.81	16.16	320.12
2.2.6	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6.93	3.35	23.21
2.2.7	CP.00281 Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	6.93	34.60	239.77
2.2.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6.93	18.43	127.71
<b>2.3</b>		<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>477,557.30</b>
<b>2.3.1</b>		<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>				<b>203,179.49</b>
2.3.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75.44	88.95	6,710.38
2.3.1.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31.85	38.74	1,233.86
2.3.1.3	74010/001 SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54.49	2.73	148.75
2.3.1.4	CP.00315 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54.49	14.41	785.20
2.3.1.5	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100.59	33.97	3,417.04
2.3.1.6	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40.24	581.25	23,389.50
2.3.1.7	87455 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435.89	83.58	36,431.68
2.3.1.8	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670.6	39.33	26,374.69
2.3.1.9	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116.48	19.23	2,239.91
2.3.1.10	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0.04:1.6:1.9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7.41	538.59	3,990.95
2.3.1.11	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005.9	7.71	7,755.48
2.3.1.12	CP.00309 Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005.9	41.01	41,251.95
2.3.1.13	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005.9	3.33	3,349.64
2.3.1.14	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005.9	18.72	18,830.44
2.3.1.15	CP.00337 Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167.65	134.75	22,590.83

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0.94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.1.16	MP0654 Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66.4	50.11	3,327.30
2.3.1.17	MP0502 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	90.51	543.06
2.3.1.18	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.9	81.70	808.83
<b>2.3.2</b>		<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>				<b>119,804.36</b>
2.3.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28.57	88.95	2,541.30
2.3.2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19.52	38.74	756.20
2.3.2.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3.23	33.97	109.72
2.3.2.4	5651 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25.81	70.99	1,832.25
2.3.2.5	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11.31	30.68	346.99
2.3.2.6	CP.00315 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11.31	14.41	162.97
2.3.2.7	MP0504 Próprio	FORNECIMENTO/LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6.45	649.19	4,187.27
2.3.2.8	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217.8	19.58	4,264.52
2.3.2.9	89454 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60.07	72.37	4,347.26
2.3.2.10	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120.14	7.71	926.27
2.3.2.11	CP.00309 Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120.14	41.01	4,926.94
2.3.2.12	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64.53	14.24	918.90
2.3.2.13	CP.00572 Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	87.75	2,720.25
2.3.2.14	CP.00337 Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64.53	134.75	8,695.41
2.3.2.15	CP.00341 Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98.33	824.80	81,102.58
2.3.2.16	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89.14	3.33	296.83
2.3.2.17	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89.14	18.72	1,668.70
<b>2.3.3</b>		<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				<b>122,288.02</b>
2.3.3.1	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641.72	2.45	1,572.21

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.2	CP.00314 Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m³	128.34	190.22	24,412.83
2.3.3.3	92392 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	113.81	19,916.75
2.3.3.4	92399 SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425.33	76.11	32,371.86
2.3.3.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92.79	51.09	4,740.64
2.3.3.6	CP.00570 Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.04/22	m²	262.89	60.87	16,002.11
2.3.3.7	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32.02	146.17	4,680.36
2.3.3.8	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	27.99	895.68
2.3.3.9	MP0482 Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	303.30	303.30
2.3.3.10	MP0485 Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23.66	83.19	1,968.27
2.3.3.11	MP0486 Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	18.95	682.20
2.3.3.12	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93.98	107.22	10,076.53
2.3.3.13	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	145.79	4,665.28
<b>2.3.4</b>		<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>32,285.43</b>
2.3.4.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130.33	51.09	6,658.55
2.3.4.2	000418 Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18.87	146.17	2,758.22
2.3.4.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199.69	107.22	21,410.76
2.3.4.4	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	145.79	1,457.90
<b>3</b>		<b>PAISAGISMO</b>				<b>24,877.71</b>
3.1	MP0439 Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12.21	1,025.64
3.2	MP0440 Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	197.08	1,970.80



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0.94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3	MP0441 Próprio	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	101.20	3,036.00
3.4	MP0442 Próprio	Grama nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232.14	18.77	4,357.26
3.5	MP0443 Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	160.75	3,858.00
3.6	MP0444 Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	63.87	574.83
3.7	MP0445 Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1.33	585.20
3.8	000420 Próprio	Planta - Rápis, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	59.79	1,554.54
3.9	000263 Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	55.48	1,775.36
3.10	MP0467 Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	43.24	6,140.08
4		<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>329,035.76</b>
4.1		<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>				<b>101,576.33</b>
4.1.1	000472 Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	197.21	9,860.50
4.1.2	MP0304 Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	110	262.52	28,877.20
4.1.3	MP0628 Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	462.30	12,944.40
4.1.4	MP0563 Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	511.53	7,672.95
4.1.5	7269 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	1,917.34	28,760.10
4.1.6	MP0641 Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	UN	160	27.35	4,376.00
4.1.7	98397 SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	12.92	232.56
4.1.8	CP.00568 Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	305.66	3,973.58
4.1.9	CP.00569 Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PETALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	271.22	542.44
4.1.10	CP.00567 Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	38.57	2,314.20
4.1.11	CP.00571 Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP.04/22	UN	160	12.64	2,022.40
4.2		<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>23,539.63</b>

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.1	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	487.41	3.411.87
4.2.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	733.57	2.934.28
4.2.3	000230 Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	834.56	1.669.12
4.2.4	MP0632 Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	890.27	890.27
4.2.5	000430 Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	192.91	1.350.37
4.2.6	000229 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	138.60	970.20
4.2.7	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	120.28	120.28
4.2.8	MP0555 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	247.69	990.76
4.2.9	MP0490 Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	59.63	178.89
4.2.10	MP0146 Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	127.05	1.397.55
4.2.11	9535 SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	102.99	205.98
4.2.12	4286 ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	144.90	1.304.10
4.2.13	12208 ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	137.40	1.236.60
4.2.14	MP0147 Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	74.84	823.24
4.2.15	MP0148 Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	37.12	408.32
4.2.16	112 Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.218.84	4.875.36
4.2.17	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	16.90	84.50
4.2.18	MP0492 Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	62.54	687.94
<b>4.3</b>		<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>52,908.04</b>
4.3.1	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989.82	2.82	22,531.29
4.3.2	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	44.83	224.15

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0.94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3.3	7817 ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	82.99	8,547.97
4.3.4	MP0539 Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	82.96	829.60
4.3.5	00039607 SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	27.99	9,628.56
4.3.6	MP0540 Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	82.96	414.80
4.3.7	00039607 SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	27.99	1,791.36
4.3.8	000502 Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	19.07	190.70
4.3.9	CP.00339 Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2,085.95	2,085.95
4.3.10	CP.00340 Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	33.21	6,177.06
4.3.11	73768/006 SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	33.30	333.00
4.3.12	MP0553 Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	38.40	153.60
<b>4.4</b>		<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>				<b>13,874.65</b>
4.4.1	MP0535 Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2,595.19	5,190.38
4.4.2	000183 Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	452.35	5,880.55
4.4.3	MP0546 Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	483.11	966.22
4.4.4	225 Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	37.85	832.70
4.4.5	MP0036 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	60.63	242.52
4.4.6	000184 Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1.26	216.72
4.4.7	MP0545 Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	272.78	545.56
<b>4.5</b>		<b>SONORIZAÇÃO / VÍDEO</b>				<b>15,764.07</b>
4.5.1	MP0016 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	5,860.64	5,860.64
4.5.2	MP0017 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	345.15	345.15
4.5.3	MP0021 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	276.04	276.04
4.5.4	MP0018 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1,021.41	1,021.41
4.5.5	MP0019 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	86.52	86.52

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0.94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.6	MP0020 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2,163.11	2,163.11
4.5.7	MP0022 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	220.02	440.04
4.5.8	MP0023 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	380.97	380.97
4.5.9	MP0024 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	87.84	351.36
4.5.10	MP0025 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1,781.63	3,563.26
4.5.11	MP0030 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	55.48	55.48
4.5.12	MP0031 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	87.09	87.09
4.5.13	MP0032 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	57.55	57.55
4.5.14	MP0034 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	63.69	63.69
4.5.15	MP0038 Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	16.06	562.10
4.5.16	MP0035 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	77.46	154.92
4.5.17	000367 Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	294.74	294.74
<b>4.6</b>		<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>104,942.96</b>
4.6.1	MP0039 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1,931.21	11,587.26
4.6.2	MP0040 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2,214.67	31,005.38
4.6.3	MP0041 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3,285.05	22,995.35
4.6.4	MP0460 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7,203.63	14,407.26
4.6.5	MP0459 Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	7,756.74	15,513.48
4.6.6	MP0063 Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	8.69	1,077.56
4.6.7	CP.00050 Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	269.57	8,356.67
<b>4.7</b>		<b>CFTV</b>				<b>1,044.78</b>

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0.94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1,148,104.45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.7.1	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	2.82	679.62
4.7.2	11242 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	6.78	81.36
4.7.3	7164 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	23.65	283.80
<b>4.8</b>		<b>SINALIZAÇÕES</b>				<b>15,385.30</b>
4.8.1	CP.00333 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	33.28	1,231.36
4.8.2	CP.00336 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	3,925.91	3,925.91
4.8.3	CP.00338 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1.51 M. CP.11/21.	UN	1	10,228.03	10,228.03
<b>5</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>73,997.78</b>
5.1	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1.6	19,502.40	31,203.84
5.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.5	6,273.77	21,958.19
5.3	93566 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.5	3,699.82	12,949.37
5.4	MP0557 Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0.5	9,900.46	4,950.23
5.5	MP0798 Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	268.53	268.53
5.6	100 Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3.5	453.41	1,586.93
5.7	101 Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3.5	206.62	723.17
5.8	103 Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3.5	102.15	357.52

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100.00% R\$ 3,696.03		30.00% R\$ 1,108.81		70.00% R\$ 2,587.22
2	OBRAS CIVIS	100.00% R\$ 716,497.17	4.27%	42.08%	37.56%	16.09%
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100.00% R\$ 237,255.34		40.97%	24.03%	35.00%
2.1.1	ESQUADRIAS	100.00% R\$ 83,757.70		15.00% R\$ 12,563.66		85.00% R\$ 71,194.05
2.1.2	FORROS	100.00% R\$ 74,532.73		50.00% R\$ 37,266.37	50.00% R\$ 37,266.37	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100.00% R\$ 78,964.91		60.00% R\$ 47,378.95	25.00% R\$ 19,741.23	15.00% R\$ 11,844.74
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100.00% R\$ 1,684.53			100.00% R\$ 1,684.53	
2.3	URBANIZAÇÃO	100.00% R\$ 477,557.30	6.40%	42.78%	44.06%	6.76%
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100.00% R\$ 203,179.49		50.00% R\$ 101,589.75	50.00% R\$ 101,589.75	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100.00% R\$ 119,804.36		50.00% R\$ 59,902.18	50.00% R\$ 59,902.18	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100.00% R\$ 122,288.02	25.00% R\$ 30,572.01	35.00% R\$ 42,800.81	40.00% R\$ 48,915.21	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100.00% R\$ 32,285.43				100.00% R\$ 32,285.43
3	PAISAGISMO	100.00% R\$ 24,877.71				100.00% R\$ 24,877.71
4	INSTALAÇÕES	100.00% R\$ 329,035.76		11.00%	71.29%	17.71%
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100.00% R\$ 101,576.33		20.00% R\$ 20,315.27	80.00% R\$ 81,261.06	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100.00% R\$ 23,539.63			100.00% R\$ 23,539.63	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100.00%		30.00%	45.00%	25.00%

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 52,908.04		R\$ 15,872.41	R\$ 23,808.62	R\$ 13,227.01
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100.00%				100.00%
		R\$ 13,874.65				R\$ 13,874.65
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100.00%				100.00%
		R\$ 15,764.07				R\$ 15,764.07
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100.00%			100.00%	
		R\$ 104,942.96			R\$ 104,942.96	
4.7	CFTV	100.00%			100.00%	
		R\$ 1,044.78			R\$ 1,044.78	
4.8	SINALIZAÇÕES	100.00%				100.00%
		R\$ 15,385.30				R\$ 15,385.30
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.00%	2.85%	31.54%	46.89%	18.72%
		R\$ 73,997.78	R\$ 2,108.94	R\$ 23,338.90	R\$ 34,697.56	R\$ 13,852.38
<b>Porcentagem</b>			<b>2,85%</b>	<b>31,54%</b>	<b>46,89%</b>	<b>18,72%</b>
<b>Custo</b>			<b>R\$ 32,680.94</b>	<b>R\$ 362,137.08</b>	<b>R\$ 538,393.87</b>	<b>R\$ 214,892.56</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>2,85%</b>	<b>34,39%</b>	<b>81,28%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>R\$ 32,680.94</b>	<b>R\$ 394,818.03</b>	<b>R\$ 933,211.89</b>	<b>R\$ 1,148,104.45</b>

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 077/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01320.0013742/2022-18 - Dispensa nº 081/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Safe Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 05.688.944/0001-17. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 3.589,56 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2022 e a terminar em 31 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 218/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01320.0013742/2022-18, RESOLVE designar os servidores Cíntia Silva de Figueiredo, matrícula nº 354.159, e Ademilson das Neves Santos Júnior, matrícula nº 354.826, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 077/2022 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Mata de São João-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de julho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

Retificação:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02361.0014006/2021-62. Na Portaria nº 220/2022-SGA, publicada no TJBA - Diário da Justiça Eletrônico - nº 3.135 do dia 13 de julho de 2022.

Onde se lê: Contrato nº 076/2022

Leia-se: Contrato nº 075/2022

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

Processo: nº 19.09.02687.0010630/2020-94 – Tomada de Preços nº 01/2022 – Objeto: Realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme edital e seus anexos.

DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa o resultado da fase de julgamento e classificação das propostas e o resultado da fase de habilitação, conforme sessão pública ocorrida em 13/07/2022.

EMPRESAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS: 1ª classificada e habilitada - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38, fator K: 0,94; 2ª classificada e habilitada - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, fator K: 0,95; 3ª classificada e habilitada - FCE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 12.780.496/0001-42, fator K 1,00. DECLARADA VENCEDORA do certame a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38, fator K: 0,94. Salvador/BA, 13/07/2022. Monica Sobrinho - Presidente da CPL.

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

“INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.210010/2017

ASSUNTO: Investigação de Paternidade

INTERESSADOS: Daniele Gonzaga de Jesus e A.L.G. de J.

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA da Capital do Estado, através de sua 1ª Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, através da Portaria 06/2022, conforme decisão fundamentada inserta na mesma. “

EDITAL Nº 224/2022

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 003.9.42193/2021

Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 1º Promotor

Área: Infância, Subárea: Saúde

Data da Prorrogação: 11 de junho de 2022, Prazo de Conclusão: 1 (um) ano.

Noticiante(s): Valdelice Andrade de Santana

Noticiado/Investigado(a)(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Violação do Direito à Saúde





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica:

Considerando a ausência de interposição de recursos contra as decisões de julgamento de habilitação e declaração de vencedora do certame (cujos fundamentos se encontram detalhados no documento SEI nº 0407946), encaminha-se o expediente para análise e manifestação desse Assessoramento Técnico-Jurídico, após o que se solicita, salvo melhor juízo, que seja o expediente remetido para homologação do resultado pela autoridade superior competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, e adjudicação do objeto à empresa vencedora, qual seja RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 14/07/2022, às 07:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0407986** e o código CRC **B3BBD15E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PARECER

**Procedimento n.º:** 19.09.02687.0010630/2020-94  
**Interessado(a):** Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
**Espécie:** Tomada de Preços

EMENTA: LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO. PROCEDIMENTO REGULAR. ART. 106 DA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005. PELA HOMOLOGAÇÃO.

### PARECER Nº. 483/2022

#### I – DO RELATÓRIO

O Ministério Público do Estado da Bahia realizou procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços, tipo menor preço, para contratação da **2ª etapa da obra de construção da Promotoria de Justiça de Porto Seguro**, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total estimado de **R\$1.221.566,98 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

Perlustrando os documentos colacionados ao procedimento, verifica-se o ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, comprovante da publicação do aviso de licitação no Diário da Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação, consoante exigência do art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

Consta, também, os documentos referentes ao credenciamento, propostas e habilitação, além das atas e deliberações da Comissão Permanente de Licitação.

Após o desenvolvimento escorreito do certame, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a licitante **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o menor fator "k" de **0,94**, correspondente à proposta de **R\$ 1.148.104,45 (um milhão, cento e quarenta e oito mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

Em cumprimento ao disposto no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/05, os documentos de habilitação das 03 (três) licitantes mais bem classificadas foram devidamente analisados e aprovados pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 78 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Não tendo sido interposto recurso, foi sugerida a homologação e adjudicação do certame.

#### II – DA CONCLUSÃO

**Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela homologação da licitação e adjudicação do objeto à licitante vencedora.**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa.

Salvador, 14 de julho de 2022.

**Belª. Maria Paula Simões Silva**

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.057

**Bel. Eduardo Loula Novais de Paula**

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 15/07/2022, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 15/07/2022, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409131** e o código CRC **45BB452F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 483/2022 e decido pela homologação da licitação, na modalidade Tomada de Preços, para contratação da 2ª etapa da obra de construção da Promotoria de Justiça de Porto Seguro, e pela adjudicação do objeto à empresa vencedora - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção das providências cabíveis.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 15/07/2022, às 18:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409575** e o código CRC **92D8BE35**.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022. PROCESSO SEI nº 19.09.02687.0010630/2020-94. DECISÃO: O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 483/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 23.318.008/0001-04, e HOMOLOGA o resultado da licitação. Salvador-Ba, 18/07/2022. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa.

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

**INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:**

Edital nº 754/2022 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoas com Deficiência

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.236669/2022

Objeto: necessidade da realização de diligências imprescindíveis para esclarecimento dos fatos.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data da Prorrogação: 10/07/2022

Maria Pilar C. Maquieira Menezes

2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

2º Promotor de Justiça

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO REAL/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11 da Resolução nº 174/2017, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a prorrogação de prazo, por mais 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.79927/2021.

Rio Real/BA, 15 de julho de 2022.

Áviner Rocha Santos

Promotor de Justiça em substituição

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 2º PROMOTOR**

EDITAL Nº 80/2022

IDEA Nº 003.9.374604/2021

O Promotor de Justiça infra-assinado, com atuação na Promotoria de Justiça de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, vem, por meio deste edital, comunicar o AQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO IDEA 003.9.13918/2022, instaurado com fito de apurar violação ao direito educacional do educando L.H.S.S., filho do Sr. Luiz Henrique Nascimento Santos e da Sr.ª Aline Sampaio de Jesus, em razão de suposta retenção indevida de histórico escolar pela Escola Santo André.

Salvador, 30 de maio de 2022.

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 2º PROMOTOR**

EDITAL Nº 114/2022

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 2º Promotor, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao art. 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e o art. 13, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da Notícia de Fato IDEA n.º 003.9.182739/2022, considerando que ainda restam diligências imprescindíveis a serem realizadas.

Salvador, 14 de julho de 2022.

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR**

EDITAL Nº 133/2022

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.17363/2022

Objeto: Apurar suposta retenção do histórico escolar do menor C. H. dos S. G. pela Escola Vivo e Aprendo, unidade de ensino possivelmente extinta sem o devido recolhimento de acervo documental ao Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE26.

Noticiante: Cristiana Jesus dos Santos

Noticiado: Escola Vivo e Aprendo

Salvador, 04 de julho de 2022.

Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho

Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Educação de Salvador - 3º Promotor



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Homologada a licitação, com adjudicação integral do objeto à empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 23.318.008/0001-04, encaminha-se o expediente para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para providências relativas à assinatura contratual.

Após ciência, sugere-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Ordem de Serviços - OS, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho e 01 (uma) via do contrato assinado.

Por fim, após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,

Christian Heberth  
Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 19/07/2022, às 08:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411464** e o código CRC **06ACF067**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente para coleta de assinatura do Superintendente de Gestão Administrativa no contrato nº 082/2022-SGA (doc 0423198) já assinado pela empresa vencedora do certame licitatório.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de assinatura da Portaria nº 254/2022-SGA (doc 0411821), designatória do fiscal e suplente do mencionado ajuste, já inserida (e disponibilizada) em bloco de assinatura.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 02/08/2022, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0423192** e o código CRC **FA2FBCCC**.



**CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATO Nº 082/2022 - SGA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.887.350/0001-38, estabelecida à Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas, Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **Rogério Lacerda Cidreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.387.705-30, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço nº 001/2022, protocolado sob o nº SEI 19.09.02687.0010630/202094, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificado neste instrumento e nos documentos técnicos que compõem o certame licitatório referido no preâmbulo, quais sejam: projeto executivo, memorial descritivo, relatório de sondagem e cronograma físico- financeiro.

1.2 Os serviços deverão ser realizados em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m<sup>2</sup>, que contempla área construída coberta total de 856,04m<sup>2</sup> situado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia;

1.3 O objeto contratual compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de preços unitários, apresentados resumidamente, a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio;

1.4 Excluem-se do objeto contratado os serviços/quantitativos de serviços integrantes da 1ª (primeira) etapa da obra apresentados no "relatório técnico da 1ª etapa da obra", anexo do Edital do certame;

1.5 Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados;





## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.

2.3 A **CONTRATADA** deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

2.3.1 O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório;

2.3.1.1 Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o **item 2.3.1** com anuência expressa do **CONTRATANTE** e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.

2.3.2 Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a **CONTRATADA** deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no **item 2.3.1.1**.

2.4 A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do **item 2.3**, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.

2.4.1 O **CONTRATANTE** protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.

2.4.2 A **CONTRATADA** somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.4.2.1 A **CONTRATADA** providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.5 A **CONTRATADA** deverá designar formalmente, no prazo de até **10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.5.1 O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no **item 2.3**.



2.5.2 A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da **CONTRATADA**, que conterà todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.

2.5.3 O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o **CONTRATANTE**, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

2.5.4 O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

2.6 Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.

2.7.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

2.8 Todos os serviços mencionados neste contrato e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**;

2.9 O **recebimento provisório** do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.9.1 Após a comunicação formal de conclusão da obra pela **CONTRATADA**, a Fiscalização realizará vistoria juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.

2.9.1.1 Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do **item 2.9.1**.

2.9.1.2 Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizados como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a **CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.**

2.9.1.3 Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à **CONTRATADA**, com manifestação do **CONTRATANTE** acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.

2.9.1.4 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



2.10 Findo o prazo de que cuida o **item 2.2** sem que a **CONTRATADA** proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do **item 2.9**, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo **CONTRATANTE**.

2.11 O **recebimento definitivo** do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.11.1 O recebimento definitivo será feito pela **Comissão de Recebimento do CONTRATANTE**, mediante **parecer circunstanciado**, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.

2.11.2 Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.

2.11.3 A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela **CONTRATADA**.

2.12 A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.

2.13 Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.14 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	5092	7900	100	44.90.51



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Os preços unitários estabelecidos para os itens que compõem o objeto contratual encontram-se definidos no **apenso I** deste instrumento.

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 1.148.104,45 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

4.2.1 Nos preços unitários definidos neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as partes.

5.3. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

5.3.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na Planilha de Preços Unitários), os seus preços serão calculados considerando:

5.3.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.3. O fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço.

5.4 A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição aprovado pelas partes, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal e **ACEITE** do **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador "K" ofertado pela **CONTRATADA** sobre os preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

6.1.2 A **CONTRATADA** deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.

6.1.3 O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos croquis dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.

6.1.3.1 A planilha de medição deverá conter:

6.1.3.1.1 A data inicial e final do período a que se refere a medição;

6.1.3.1.2 As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;

6.1.3.1.3 Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.

6.1.4 O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.

6.1.5 A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da Planilha de Preços Unitários e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.

6.1.6 Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o **item 6.1.2** e o prazo descrito no **item 6.1.3**.

6.1.7 A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.

6.1.8 A **CONTRATADA** deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação de medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:



- 6.1.8.1 Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);
- 6.1.8.2 Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.8.3 Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
- 6.1.8.4 Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
- 6.1.8.5 Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.
- 6.1.9 A **CONTRATADA** deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- 6.1.10 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.
- 6.1.11 A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:
- 6.1.11.1 Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
  - 6.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- 6.1.12 A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 6.1.13 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.
- 6.1.14 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.
- 6.1.15 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.
- 6.1.15.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.



6.1.16 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.1.13**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada ao requerimento formal da **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: Julho/2022;

7.1.1.2 Mês 2: Junho/2023;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no **item 7.1**, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:

7.1.2.1 Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da **CONTRATADA**, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;

b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.

7.1.3 Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no **item 7.1.2**) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no Cronograma Físico-financeiro.

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio



econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1 12.1. A **CONTRATADA** deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

9.1.1 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.

9.1.2 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no Processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.

10.3 Prestar diretamente o objeto contratual, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do **CONTRATANTE**, observado o quanto disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

10.4 Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente.

10.4.1 Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerão as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.

10.5 Responsabilizar-se pela observância de:





10.5.1 Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;

10.5.2 Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;

10.5.3 Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;

10.5.4 Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;

10.5.5 Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;

10.5.6 Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10.6 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

10.7 Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO **até 30 dias após o seu início**, e ao seu término proceder o devido encerramento.

10.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.

10.9 Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.

10.9.1 Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.

10.9.2 O **CONTRATANTE**, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.

10.10 Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.

10.11 Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.

10.12 Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo **CONTRATANTE**.

10.13 Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.

10.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a **CONTRATADA** informar o **CONTRATANTE**, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



10.15 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

10.15.1 Todo o entulho deverá ser removido pela **CONTRATADA**, observando os seguintes cuidados:

10.15.1.1 Limpeza constante das áreas trafegadas;

10.15.1.2 Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.

10.15.1.3 Disposição de caçamba coletora de entulho.

10.16 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.

10.16.1 As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do **CONTRATANTE** ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.

10.16.2 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.

10.16.3 A **CONTRATADA** deverá efetuar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos. 10.16.4 A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do **CONTRATANTE**.

10.17 Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**.

10.18 Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.

10.18.1 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da **CONTRATADA**.

10.18.2 Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.

10.18.3 Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.

10.18.4 Caso a **CONTRATADA** opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.



10.19 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:

10.20.1 Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.

10.20.2 Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

10.21 Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.

10.22 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.23 Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.

10.23.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o **item 10.23** mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.

10.23.2 O seguro de que cuida o **item 10.23** deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.

10.23.3 Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.

10.24 A **CONTRATADA** deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:

10.24.1 Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;

10.24.2 Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (risco de engenharia), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



10.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 10.24 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.

10.25.1 A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da **cláusula quinta**.

10.26 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

10.27 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.

10.28 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.

10.29 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

10.30 Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.30.1 Constar no uniforme o nome da empresa;

10.30.2 Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.30.3 A inobservância ao disposto no **item 10.30** acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.

10.31 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstrar em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

10.32 Responder perante o **CONTRATANTE** pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.

10.33 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores e empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

10.34 Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



10.35 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao **CONTRATANTE**.

10.35.1 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.

10.36 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.36.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**.

10.37 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

10.38 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

10.39 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

10.40 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

10.40.1 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

10.40.2 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

10.41 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erro, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros.

10.41.1 Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.

10.42 Ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

10.43 Participar das reuniões agendadas pelo **CONTRATANTE**, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

10.44 Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.

10.45 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.

10.46 Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.47 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.47.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.

10.48 Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar Laudo de Constatação das Condições do Imóvel a ser elaborado pelo **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIÁRIO DE OBRAS

11.1 Caberá à **CONTRATADA** a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo **CONTRATANTE**, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**.

11.1.1 A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no **item 2.4.2.1**, de modo que o dia “01” do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.

11.2 O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

11.2.1 Será um documento único, enviado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

11.2.2 Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.

11.3 O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

11.3.1 Nome da **CONTRATADA**;



11.3.2 Nome do **CONTRATANTE**;

11.3.3 Data do dia;

11.3.4 Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

11.3.5 Condições climáticas;

11.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;

11.3.7 Número e categoria de empregados;

11.3.8 Ocorrências;

11.3.9 Assinaturas da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**.

11.4 A **CONTRATADA**, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:

11.4.1 Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;

11.4.2 Consultas à fiscalização;

11.4.3 Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

11.4.4 Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

11.4.5 Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;

11.4.6 Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.

11.5 A **CONTRATADA** poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.

11.6 Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:

11.6.1 Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA** no Diário de Obras;

11.6.2 Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

11.6.3 Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

11.6.4 Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;

11.6.5 Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;

11.6.6 Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.



11.7 Após a conclusão dos serviços, a **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANTEIRO DE OBRAS

12.1 O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela **CONTRATADA**, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

12.2 A **CONTRATADA** não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.

12.3 A **CONTRATADA** poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:

12.3.1 Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

12.3.2 Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

12.3.3 Vestiário/sanitário;

12.3.4 Refeitório.

12.4 A **CONTRATADA** será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.

12.5 A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras:

12.5.1 Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;

12.5.2 Uma cópia do contrato;

12.5.3 Diário de Obras;

12.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

12.6 É responsabilidade da **CONTRATADA** deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.

12.7 Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.

12.8 A **CONTRATADA** deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo **CONTRATANTE**.

12.9 A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.





12.10 O **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA** que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.

12.11 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

13.1.1 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

13.2 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do **item 13.1**, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

13.3 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

13.4 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

14.1 A **CONTRATADA** deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.

14.2 Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.

14.3 O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.

14.4 Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela **CONTRATADA** e levados para local apropriado, às suas expensas.

14.5 O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela **CONTRATADA**, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.

14.6 Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR10), observadas, especialmente as disposições que se seguem:



14.6.1 Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;

14.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;

14.6.3 Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;

14.6.4 Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.0 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

17.1 Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

17.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos nas **cláusulas quarta e sexta** deste instrumento;

17.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.5 Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

17.6 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.7 Fornecer à **CONTRATADA**, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato**, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.

18.2 A ausência de apresentação da garantia pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configurará como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



18.3 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.3.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.

18.6 Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

19.2 Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

19.3 As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhe a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;

19.4.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

19.4.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços e fornecimentos realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;



19.4.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

19.4.7 Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;

19.4.8 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.4.9 Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;

19.4.10 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

19.4.11 Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.12 Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.13 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.14 Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da **CONTRATADA** e nos prazos estipulados;

19.4.15 Promover reuniões com o responsável técnico da **CONTRATADA**, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;

19.5 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

19.5.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.

19.6 A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.

19.7 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

19.7.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas.

19.7.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



19.8 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

19.9 A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

20.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1 Multa;

20.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

20.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2 a 20.2.4, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

20.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.4.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

20.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.5.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



20.5.2 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;

20.5.2.1 Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela **CONTRATADA** para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;

20.6 A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

20.7 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

20.7.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

20.8 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

20.9 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

21.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

21.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

21.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos I a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que deverão a seguir discriminadas:

21.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

21.3.2 Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

21.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

21.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

22.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

22.4 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

26.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

26.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

26.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

26.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, ou compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

26.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Salvador.

**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
**Rogério Lacerda Cidreira**  
Sócio-administrador

**Ministério Público do Estado da Bahia**  
**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO Nº 082/2022-SGA**

**APENSO I  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>1</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>3.696,03</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	447,24	894,48
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,28	3,43	1.956,06
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	7,89	845,49
<b>2</b>			<b>OBRAS CIVIS</b>				<b>716.497,17</b>
<b>2.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>				<b>237.255,34</b>
<b>2.1.1</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>83.757,70</b>
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.208,77	4.835,08
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	232,88	6.986,40
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2.5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140,98	493,60	69.587,72
2.1.1.4	CCMP2020 COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.348,50	2.348,50
<b>2.1.2</b>			<b>FORROS</b>				<b>74.532,73</b>
2.1.2.1	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	99,72	58.408,99
2.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51,54	167,44	8.629,85
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	45,57	3.515,72
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39,19	101,51	3.978,17
<b>2.1.3</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>				<b>78.964,91</b>
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	2,85	4.117,23
2.1.3.2	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444,65	30,53	44.105,16
2.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	16,16	23.345,54
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	3,35	366,43
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109,4	34,60	3.785,24
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	18,43	2.016,24
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	31,98	1.228,99

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>2.2</b>			<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>				<b>1.684,53</b>
2.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	42,83	296,81
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	31,98	15,67
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	2,85	56,45
2.2.4	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	19,81	30,53	604,79
2.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	16,16	320,12
2.2.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,93	3,35	23,21
2.2.7	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	6,93	34,60	239,77
2.2.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,93	18,43	127,71
<b>2.3</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>477.557,30</b>
<b>2.3.1</b>			<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>				<b>203.179,49</b>
2.3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75,44	88,95	6.710,38
2.3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,85	38,74	1.233,86
2.3.1.3	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,73	148,75
2.3.1.4	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54,49	14,41	785,20
2.3.1.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100,59	33,97	3.417,04
2.3.1.6	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40,24	581,25	23.389,50
2.3.1.7	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435,89	83,58	36.431,68
2.3.1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670,6	39,33	26.374,69
2.3.1.9	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,48	19,23	2.239,91

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.1.10	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7,41	538,59	3.990,95
2.3.1.11	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005,9	7,71	7.755,48
2.3.1.12	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005,9	41,01	41.251,95
2.3.1.13	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005,9	3,33	3.349,64
2.3.1.14	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005,9	18,72	18.830,44
2.3.1.15	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167,65	134,75	22.590,83
2.3.1.16	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66,4	50,11	3.327,30
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	90,51	543,06
2.3.1.18	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,9	81,70	808,83
<b>2.3.2</b>			<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>				<b>119.804,36</b>
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	88,95	2.541,30
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	38,74	756,20
2.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	33,97	109,72
2.3.2.4	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	70,99	1.832,25
2.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	30,68	346,99
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11,31	14,41	162,99
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	649,19	4.187,27
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	19,58	4.264,53
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	72,37	4.347,26
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	7,71	926,27

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.2.11	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	41,01	4.926,94
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64,53	14,24	918,90
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	87,75	2.720,25
2.3.2.14	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,53	134,75	8.695,41
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98,33	824,80	81.102,58
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	3,33	296,83
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	18,72	1.668,70
<b>2.3.3</b>			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				<b>122.288,02</b>
2.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,45	1.572,21
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m³	128,34	190,22	24.412,83
2.3.3.3	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	113,81	19.916,75
2.3.3.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	76,11	32.371,86
2.3.3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	51,09	4.740,64
2.3.3.6	CP.00570	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.04/22	m²	262,89	60,87	16.002,11
2.3.3.7	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,02	146,17	4.680,36
2.3.3.8	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	27,99	895,68
2.3.3.9	MP0482	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	303,30	303,30
2.3.3.10	MP0485	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	83,19	1.968,27

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.11	MP0486	Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	18,95	682,20
2.3.3.12	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93,98	107,22	10.076,53
2.3.3.13	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	145,79	4.665,28
<b>2.3.4</b>			<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>32.285,43</b>
2.3.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) . CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130,33	51,09	6.658,55
2.3.4.2	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,87	146,17	2.758,22
2.3.4.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	107,22	21.410,76
2.3.4.4	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	145,79	1.457,90
<b>3</b>			<b>PAISAGISMO</b>				<b>24.877,71</b>
3.1	MP0439	Próprio	Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12,21	1.025,64
3.2	MP0440	Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	197,08	1.970,80
3.3	MP0441	Próprio	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	101,20	3.036,00
3.4	MP0442	Próprio	Grama nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	18,77	4.357,26
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	160,75	3.858,00
3.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	63,87	574,83
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1,33	585,20
3.8	000420	Próprio	Planta - Rápis , fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	59,79	1.554,54
3.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	55,48	1.775,36
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	43,24	6.140,98
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>329.035,74</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>4.1</b>			<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>				<b>101.576,33</b>
4.1.1	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	197,21	9.860,50
4.1.2	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	110	262,52	28.877,20
4.1.3	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	462,30	12.944,40
4.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	511,53	7.672,95
4.1.5	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	1.917,34	28.760,10
4.1.6	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	UN	160	27,35	4.376,00
4.1.7	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	12,92	232,56
4.1.8	CP.00568	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	305,66	3.973,58
4.1.9	CP.00569	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PÉTALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	271,22	542,44
4.1.10	CP.00567	Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	38,57	2.314,20
4.1.11	CP.00571	Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP.04/22	UN	160	12,64	2.022,40
<b>4.2</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>23.539,63</b>
4.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	487,41	3.411,87
4.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	733,57	2.934,28
4.2.3	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	834,56	1.669,12
4.2.4	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	890,27	890,27

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.5	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	192,91	1.350,37
4.2.6	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	138,60	970,20
4.2.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	120,28	120,28
4.2.8	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	247,69	990,76
4.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	59,63	178,89
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	127,05	1.397,55
4.2.11	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	102,99	205,98
4.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	144,90	1.304,10
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	137,40	1.236,60
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	74,84	823,24
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	37,12	408,32
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.218,84	4.875,36
4.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	16,90	84,50
4.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	62,54	687,94
<b>4.3</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>52.908,04</b>
4.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989,82	2,82	22.531,29
4.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	44,83	224,15
4.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	82,99	8.547,97
4.3.4	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	82,96	829,60
4.3.5	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR AZUL)	UN	344	27,99	9.628,66

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	82,96	414,80
4.3.7	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	27,99	1.791,36
4.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	19,07	190,70
4.3.9	CP.00339	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2.085,95	2.085,95
4.3.10	CP.00340	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	33,21	6.177,06
4.3.11	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	33,30	333,00
4.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	38,40	153,60
<b>4.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>				<b>13.874,65</b>
4.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.595,19	5.190,38
4.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	452,35	5.880,55
4.4.3	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	483,11	966,22
4.4.4	225	Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	37,85	832,70
4.4.5	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	60,63	242,52
4.4.6	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,26	216,72
4.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	272,78	545,56
<b>4.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VÍDEO</b>				<b>15.764,02</b>
4.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	5.860,64	5.860,64
4.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	345,15	345,15
4.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	276,04	276,04
4.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1.021,41	1.021,41
4.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	86,52	86,52

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2.163,11	2.163,11
4.5.7	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	220,02	440,04
4.5.8	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	380,97	380,97
4.5.9	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	87,84	351,36
4.5.10	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.781,63	3.563,26
4.5.11	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	55,48	55,48
4.5.12	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	87,09	87,09
4.5.13	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	57,55	57,55
4.5.14	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	63,69	63,69
4.5.15	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	16,06	562,10
4.5.16	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	77,46	154,92
4.5.17	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	294,74	294,74
<b>4.6</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>104.942,95</b>
4.6.1	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1.931,21	11.587,26
4.6.2	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2.214,67	31.005,38
4.6.3	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3.285,05	22.995,35
4.6.4	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7.203,63	14.407,26
4.6.5	MP0459	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	7.756,74	15.513,48
4.6.6	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	8,69	1.077,56

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	<b>0,94</b>
---------	-------------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	<b>R\$ 1.148.104,45</b>
--------------	-------------------------

**Planilha de Preços Unitários**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.6.7	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	269,57	8.356,67
<b>4.7</b>			<b>CFTV</b>				<b>1.044,78</b>
4.7.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	2,82	679,62
4.7.2	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	6,78	81,36
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	23,65	283,80
<b>4.8</b>			<b>SINALIZAÇÕES</b>				<b>15.385,30</b>
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	33,28	1.231,36
4.8.2	CP.00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	3.925,91	3.925,91
4.8.3	CP.00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1.51 M. CP.11/21.	UN	1	10.228,03	10.228,03
<b>5</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>73.997,78</b>
5.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,6	19.502,40	31.203,84
5.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	6.273,77	21.958,19
5.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	3.699,82	12.949,37
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,5	9.900,46	4.950,23
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	268,53	268,53
5.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	453,41	1.586,93
5.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3,5	206,62	723,17
5.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	102,15	357,52

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO Nº 082/2022-SGA**  
**APENSO II**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%		30,00%		70,00%
		R\$ 3.696,03		R\$ 1.108,81		R\$ 2.587,22
2	OBRAS CIVIS	100,00%	4,27%	42,08%	37,56%	16,09%
		R\$ 716.497,17				
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00%		40,97%	24,03%	35,00%
		R\$ 237.255,34				
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00%		15,00%		85,00%
		R\$ 83.757,70		R\$ 12.563,66		R\$ 71.194,05
2.1.2	FORROS	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 74.532,73		R\$ 37.266,37	R\$ 37.266,37	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00%		60,00%	25,00%	15,00%
		R\$ 78.964,91		R\$ 47.378,95	R\$ 19.741,23	R\$ 11.844,74
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.684,53			R\$ 1.684,53	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00%	6,40%	42,78%	44,06%	6,76%
		R\$ 477.557,30				
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 203.179,49		R\$ 101.589,75	R\$ 101.589,75	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 119.804,36		R\$ 59.902,18	R\$ 59.902,18	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00%	25,00%	35,00%	40,00%	
		R\$ 122.288,02	R\$ 30.572,01	R\$ 42.800,81	R\$ 48.915,21	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00%				100,00%
		R\$ 32.285,43				R\$ 32.285,43
3	PAISAGISMO	100,00%				100,00%
		R\$ 24.877,71				R\$ 24.877,71
4	INSTALAÇÕES	100,00%		11,00%	71,29%	17,71%
		R\$ 329.035,76				
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00%		20,00%	80,00%	
		R\$ 101.576,33		R\$ 20.315,27	R\$ 81.261,06	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00%			100,00%	
		R\$ 23.539,63			R\$ 23.539,63	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00%		30,00%	45,00%	25,00%
		R\$ 52.908,04		R\$ 15.872,41	R\$ 23.808,62	R\$ 13.227,01
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00%				100,00%

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 13.874,65				R\$ 13.874,65
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00%				100,00%
		R\$ 15.764,07				R\$ 15.764,07
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00%			100,00%	
		R\$ 104.942,96			R\$ 104.942,96	
4.7	CFTV	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.044,78			R\$ 1.044,78	
4.8	SINALIZAÇÕES	100,00%				100,00%
		R\$ 15.385,30				R\$ 15.385,30
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
		R\$ 73.997,78	R\$ 2.108,94	R\$ 23.338,90	R\$ 34.697,56	R\$ 13.852,38
<b>Porcentagem</b>			<b>2,85%</b>	<b>31,54%</b>	<b>46,89%</b>	<b>18,72%</b>
<b>Custo</b>			<b>R\$ 32.680,94</b>	<b>R\$ 362.137,08</b>	<b>R\$ 538.393,87</b>	<b>R\$ 214.892,56</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>2,85%</b>	<b>34,39%</b>	<b>81,28%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>R\$ 32.680,94</b>	<b>R\$ 394.818,03</b>	<b>R\$ 933.211,89</b>	<b>R\$ 1.148.104,45</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A23-3EAB-E57B-E6A7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A23-3EAB-E57B-E6A7



### Hash do Documento

CDAE32A748347F39314B28051C4C13DCABA442AA037C2DFC85234F1C355B5872

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

- Rogério Lacerda Cidreira - 959.387.705-30 em 01/08/2022 15:52  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
LTDA - 11.887.350/0001-38





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 254/2022 -SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Felipe Dansiger Calazans de Macedo, matrícula nº 353.903 e Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula nº 353.667, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 082/2022-SGA, relativo realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**Frederico Welington Silveira Soares**

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 02/08/2022, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411821** e o código CRC **C8AC4337**.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Registramos nos autos do presente que a indicação atualizada dos servidores que exercerão a fiscalização contratual nos foi informada pelo servidor Danilo Márcio da Cruz Santos (matricula 353.667) por meio da plataforma Teams, em 19/07/2022.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 02/08/2022, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0423255** e o código CRC **E1F7F86F**.



**CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATO Nº 082/2022 - SGA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.887.350/0001-38, estabelecida à Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas, Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **Rogério Lacerda Cidreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.387.705-30, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço nº 001/2022, protocolado sob o nº SEI 19.09.02687.0010630/202094, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme especificado neste instrumento e nos documentos técnicos que compõem o certame licitatório referido no preâmbulo, quais sejam: projeto executivo, memorial descritivo, relatório de sondagem e cronograma físico- financeiro.

1.2 Os serviços deverão ser realizados em terreno medindo aproximadamente 2.251,00m<sup>2</sup>, que contempla área construída coberta total de 856,04m<sup>2</sup> situado à Rua da Jaqueira s/n, Porto Seguro, Bahia;

1.3 O objeto contratual compreende as etapas e serviços constantes da Planilha de preços unitários, apresentados resumidamente, a seguir: conclusão de esquadrias e vidraçaria; execução de forros; execução de pintura; execução de muro perimetral, muretas, gradis e portões; execução de passeios e vias; execução do paisagismo; conclusão das instalações da rede externa de drenagem pluvial; fornecimento e instalação de luminárias e postes; fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios sanitários; conclusão das instalações de cabeamento estruturado (equipamentos, cabos e complementos); conclusão de instalações de sonorização e vídeo (equipamentos, cabos e complementos); fornecimento e instalação de condicionadores de ar (exclusive tubulação frigorígena e drenos); conclusão das instalações de CFTV (exclusive equipamentos); fornecimento e instalação das placas de sinalização de incêndio;

1.4 Excluem-se do objeto contratado os serviços/quantitativos de serviços integrantes da 1ª (primeira) etapa da obra apresentados no "relatório técnico da 1ª etapa da obra", anexo do Edital do certame;

1.5 Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados;



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, que deverá ser posterior à data da efetiva conclusão da 1ª etapa da obra.

2.3 A **CONTRATADA** deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

2.3.1 O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório;

2.3.1.1 Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o **item 2.3.1** com anuência expressa do **CONTRATANTE** e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico.

2.3.2 Na hipótese de substituição de responsável técnico designado a **CONTRATADA** deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no **item 2.3.1.1**.

2.4 A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do **item 2.3**, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.

2.4.1 O **CONTRATANTE** protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada.

2.4.2 A **CONTRATADA** somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.4.2.1 A **CONTRATADA** providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

2.5 A **CONTRATADA** deverá designar formalmente, no prazo de até **10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.5.1 O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no **item 2.3**.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



2.5.2 A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da **CONTRATADA**, que conterà todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como números de telefone, endereço de e-mail, etc.

2.5.3 O preposto designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à Fiscalização sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o **CONTRATANTE**, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

2.5.4 O preposto designado não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

2.6 Os serviços serão executados conforme programado no Cronograma Físico-Financeiro, vedada sua alteração sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 Os materiais utilizados na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados.

2.7.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar previamente cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra.

2.8 Todos os serviços mencionados neste contrato e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**;

2.9 O **recebimento provisório** do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.9.1 Após a comunicação formal de conclusão da obra pela **CONTRATADA**, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados.

2.9.1.1 Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do **item 2.9.1**.

2.9.1.2 Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados caracterizados como pequenas irregularidades que não impeçam o recebimento provisório do objeto, a Fiscalização formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a **CONTRATADA** não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria.

2.9.1.3 Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à **CONTRATADA**, com manifestação do **CONTRATANTE** acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços.

2.9.1.4 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



2.10 Findo o prazo de que cuida o **item 2.2** sem que a **CONTRATADA** proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do **item 2.9**, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo **CONTRATANTE**.

2.11 O **recebimento definitivo** do objeto deste instrumento só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

2.11.1 O recebimento definitivo será feito pela **Comissão de Recebimento do CONTRATANTE**, mediante **parecer circunstanciado**, ao final do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de conclusão da obra constante no Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento.

2.11.2 Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais.

2.11.3 A lavratura do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à apresentação da Certidão Negativa de Débito relativa à matrícula CNO pela **CONTRATADA**.

2.12 A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis.

2.13 Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.14 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	5092	7900	100	44.90.51



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Os preços unitários estabelecidos para os itens que compõem o objeto contratual encontram-se definidos no **apenso I** deste instrumento.

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 1.148.104,45 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

4.2.1 Nos preços unitários definidos neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as partes.

5.3. A fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos pela multiplicação do fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço, pelos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

5.3.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes na Planilha de Preços Unitários), os seus preços serão calculados considerando:

5.3.1.1. O custo de referência (obtidos preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública como, por exemplo, o ORSE) observando-se a data base utilizada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.2. A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pela Administração.

5.3.1.3. O fator “K” apresentado pela **CONTRATADA** na sua Proposta de Preço.

5.4 A eventual celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicarão acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS



6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição aprovado pelas partes, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal e **ACEITE** do **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em função das quantidades dos serviços efetivamente executados e aplicados de forma definitiva na obra, devidamente aprovados pela fiscalização, multiplicadas pelos seus respectivos preços unitários, estes previamente definidos pela aplicação do fator multiplicador "K" ofertado pela **CONTRATADA** sobre os preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários disponibilizada na licitação.

6.1.2 A **CONTRATADA** deverá informar à Fiscalização, por escrito e com antecedência mínima de 10 dias (a fim de permitir a programação de vistoria à obra para verificação e medição dos serviços), a data final do período de medição proposto, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos entre períodos sucessivos, excetuando-se a última medição, que poderá ocorrer em período inferior.

6.1.3 O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição (em modelo próprio fornecido pela fiscalização), Memória de Cálculo detalhada acompanhada dos croquis dos serviços executados, Notas Fiscais dos equipamentos medidos e Relatório fotográfico dos serviços realizados, e deverá ser encaminhado à Fiscalização, em formato PDF, até o dia útil seguinte à data final do período de medição informado.

6.1.3.1 A planilha de medição deverá conter:

6.1.3.1.1 A data inicial e final do período a que se refere a medição;

6.1.3.1.2 As quantidades dos serviços executados no período a que se refere a medição, bem como as quantidades medidas acumuladas;

6.1.3.1.3 Assinatura do responsável técnico pela execução da obra.

6.1.4 O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local.

6.1.5 A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução dos serviços, no mínimo, a equipe técnica constante da Planilha de Preços Unitários e com a carga horária ali estabelecida, não sendo devido qualquer pagamento adicional em caso de outros custos não discriminados, de emprego de outros profissionais não constantes da planilha ou de emprego daqueles profissionais discriminados na planilha em carga horária superior à prevista.

6.1.6 Os Boletins de Medição serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do segundo dia útil seguinte à data final do período de medição, desde que respeitada a antecedência de que trata o **item 6.1.2** e o prazo descrito no **item 6.1.3**.

6.1.7 A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.

6.1.8 A **CONTRATADA** deverá apresentar, até a data da vistoria da Fiscalização à obra para verificação de medição dos serviços, cópia digitalizada (em formato PDF), das seguintes comprovações de cumprimento das suas obrigações (exigíveis até a data final do período da medição) relativas aos empregados alocados na obra:



- 6.1.8.1 Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);
- 6.1.8.2 Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.8.3 Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
- 6.1.8.4 Declaração de fornecimento de refeição, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;
- 6.1.8.5 Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas.
- 6.1.9 A **CONTRATADA** deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, Comprovante de Inscrição da Obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- 6.1.10 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.
- 6.1.11 A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:
- 6.1.11.1 Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
  - 6.1.11.2. A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- 6.1.12 A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 6.1.13 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.
- 6.1.14 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente.
- 6.1.15 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.
- 6.1.15.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.





6.1.16 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.1.13**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada ao requerimento formal da **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INCC/FGV como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta, e termo final o mês que antecede o da data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: Julho/2022;

7.1.1.2 Mês 2: Junho/2023;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços previstas para serem executadas após o decurso do prazo referido no **item 7.1**, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, em especial o cronograma físico-financeiro, observando-se ainda:

7.1.2.1 Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da **CONTRATADA**, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

a) Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;

b) Quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.

7.1.3 Para determinação da parcela objeto do reajuste (definida no **item 7.1.2**) será aplicado o critério *pro rata die* aos valores acumulados mensais previstos no Cronograma Físico-financeiro.

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio



econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

A vigência do instrumento contratual será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1 12.1. A **CONTRATADA** deverá garantir a solidez e segurança dos serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento Provisório da Obra, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

9.1.1 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos em sistemas, elementos, componentes e instalações executados durante os prazos recomendados na tabela D.1 da ABNT NBR 15575-1:2013, contados do recebimento provisório da obra.

9.1.2 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos fornecidos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório da obra.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no Processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças.

10.3 Prestar diretamente o objeto contratual, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do **CONTRATANTE**, observado o quanto disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

10.4 Realizar os serviços descritos nos Memoriais Descritivos, na Planilha de Preços Unitários, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente.

10.4.1 Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerão as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização.

10.5 Responsabilizar-se pela observância de:



10.5.1 Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;

10.5.2 Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;

10.5.3 Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;

10.5.4 Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;

10.5.5 Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;

10.5.6 Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10.6 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

10.7 Efetuar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO **até 30 dias após o seu início**, e ao seu término proceder o devido encerramento.

10.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes.

10.9 Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços.

10.9.1 Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas.

10.9.2 O **CONTRATANTE**, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.

10.10 Planejar e controlar a obra através de cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos.

10.11 Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras, para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.

10.12 Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo **CONTRATANTE**.

10.13 Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memoriais Descritivos e Diário de Obra.

10.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na licitação, devendo a **CONTRATADA** informar o **CONTRATANTE**, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos.



10.15 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

10.15.1 Todo o entulho deverá ser removido pela **CONTRATADA**, observando os seguintes cuidados:

10.15.1.1 Limpeza constante das áreas trafegadas;

10.15.1.2 Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a obra.

10.15.1.3 Disposição de caçamba coletora de entulho.

10.16 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.

10.16.1 As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela fiscalização do **CONTRATANTE** ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado.

10.16.2 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade especificados.

10.16.3 A **CONTRATADA** deverá efetuar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos. 10.16.4 A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do **CONTRATANTE**.

10.17 Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**.

10.18 Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.

10.18.1 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da **CONTRATADA**.

10.18.2 Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os ensaios e/ou testes do concreto.

10.18.3 Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação.

10.18.4 Caso a **CONTRATADA** opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá alternativamente utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização.



10.19 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do instrumento contratual ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se o seguinte:

10.20.1 Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa.

10.20.2 Entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

10.21 Providenciar, no prazo de até 60 dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação do Comprovante de Inscrição da Obra no CNO enquadrada, quanto à situação cadastral, como encerrada.

10.22 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.23 Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra.

10.23.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o **item 10.23** mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento.

10.23.2 O seguro de que cuida o **item 10.23** deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato.

10.23.3 Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva.

10.24 A **CONTRATADA** deverá contratar seguro de modo a garantir, até o recebimento provisório da obra:

10.24.1 Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor da cobertura maior ou igual a 50% do valor global do contrato;

10.24.2 Indenização relativa às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (risco de engenharia), cujo beneficiários será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



10.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 10.24 à Fiscalização para aprovação no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Serviço.

10.25.1 A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, ou nas hipóteses de alteração de valor contratual decorrentes de acréscimos pactuados nos termos da **cláusula quinta**.

10.26 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

10.27 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução deste instrumento.

10.28 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.

10.29 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

10.30 Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.30.1 Constar no uniforme o nome da empresa;

10.30.2 Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.30.3 A inobservância ao disposto no **item 10.30** acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.

10.31 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstrar em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

10.32 Responder perante o **CONTRATANTE** pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.

10.33 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores e empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

10.34 Fornecer mensalmente e sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



10.35 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao **CONTRATANTE**.

10.35.1 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem pode onerar o objeto do instrumento contratual.

10.36 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.36.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**.

10.37 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

10.38 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

10.39 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

10.40 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

10.40.1 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

10.40.2 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

10.41 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erro, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros.

10.41.1 Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal.

10.42 Ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

10.43 Participar das reuniões agendadas pelo **CONTRATANTE**, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

10.44 Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.

10.45 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total.

10.46 Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.47 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do instrumento contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.47.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual.

10.48 Vistoriar, juntamente com a Fiscalização, até a data inicial do prazo de execução definido na Autorização de Serviço, as instalações e serviços executados na 1ª etapa da obra, e assinar Laudo de Constatação das Condições do Imóvel a ser elaborado pelo **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIÁRIO DE OBRAS

11.1 Caberá à **CONTRATADA** a elaboração e manutenção de Diário de Obras, conforme modelo próprio disponibilizado pelo **CONTRATANTE**, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**.

11.1.1 A abertura do Diário de Obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no **item 2.4.2.1**, de modo que o dia “01” do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços.

11.2 O Diário de Obras permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

11.2.1 Será um documento único, enviado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente que deverá ser impresso e arquivado na obra após devolução do mesmo pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

11.2.2 Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução.

11.3 O Diário de Obras conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

11.3.1 Nome da **CONTRATADA**;





11.3.2 Nome do **CONTRATANTE**;

11.3.3 Data do dia;

11.3.4 Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

11.3.5 Condições climáticas;

11.3.6. Condições de máquinas e equipamentos;

11.3.7 Número e categoria de empregados;

11.3.8 Ocorrências;

11.3.9 Assinaturas da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**.

11.4 A **CONTRATADA**, obrigatoriamente registrará no Diário de Obras:

11.4.1 Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;

11.4.2 Consultas à fiscalização;

11.4.3 Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

11.4.4 Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

11.4.5 Respostas às interpelações realizadas pela fiscalização;

11.4.6 Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço.

11.5 A **CONTRATADA** poderá anotar no Diário de Obras outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro.

11.6 Serão objetos de registro no Diário de Obras pela Fiscalização:

11.6.1 Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA** no Diário de Obras;

11.6.2 Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

11.6.3 Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

11.6.4 Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;

11.6.5 Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;

11.6.6 Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro.



11.7 Após a conclusão dos serviços, a **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** uma via impressa do Diário de Obras, observadas as formalidades exigidas neste instrumento.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANTEIRO DE OBRAS

12.1 O canteiro de obras existente no local poderá ser utilizado pela **CONTRATADA**, que deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

12.2 A **CONTRATADA** não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações.

12.3 A **CONTRATADA** poderá promover as adequações que julgue necessárias no canteiro de obras existente, de forma que o canteiro apresente, no mínimo, as seguintes estruturas:

12.3.1 Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

12.3.2 Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

12.3.3 Vestiário/sanitário;

12.3.4 Refeitório.

12.4 A **CONTRATADA** será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras.

12.5 A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras:

12.5.1 Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;

12.5.2 Uma cópia do contrato;

12.5.3 Diário de Obras;

12.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

12.6 É responsabilidade da **CONTRATADA** deixar o local perfeitamente limpo e organizado ao final da obra.

12.7 Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras.

12.8 A **CONTRATADA** deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo **CONTRATANTE**.

12.9 A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.



12.10 O **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA** que venham a ocorrer em seu canteiro de obras.

12.11 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término da obra pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

13.1.1 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

13.2 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do **item 13.1**, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

13.3 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

13.4 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

14.1 A **CONTRATADA** deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra.

14.2 Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas.

14.3 O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições.

14.4 Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços da obra, serão transportados pela **CONTRATADA** e levados para local apropriado, às suas expensas.

14.5 O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela **CONTRATADA**, às suas expensas, em local determinado pela fiscalização.

14.6 Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR10), observadas, especialmente as disposições que se seguem:



14.6.1 Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;

14.6.2. Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;

14.6.3 Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;

14.6.4 Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.0 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

17.1 Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

17.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos termos e condições previstos nas **cláusulas quarta e sexta** deste instrumento;

17.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.5 Providenciar, com os órgãos competentes, a obtenção do Alvará de licença para obra, do Alvará de Habite-se e do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

17.6 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do contrato, notificando imediatamente a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.7 Fornecer à **CONTRATADA**, após o recebimento definitivo da obra e mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas no contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato**, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.

18.2 A ausência de apresentação da garantia pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configurará como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.



18.3 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.3.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas, bem assim nas hipóteses de aditivos ou apostilamento que repercutam no valor contratual.

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente durante todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo por força de aditamento contratual.

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento.

18.6 Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

19.2 Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

19.3 As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhe a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções e comunicações de alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;

19.4.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

19.4.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços e fornecimentos realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;



19.4.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

19.4.7 Cumprir as diretrizes fixadas no instrumento contratual e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;

19.4.8 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.4.9 Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;

19.4.10 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;

19.4.11 Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.12 Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.13 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.14 Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da **CONTRATADA** e nos prazos estipulados;

19.4.15 Promover reuniões com o responsável técnico da **CONTRATADA**, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;

19.5 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

19.5.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.

19.6 A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou nos memoriais descritivos devem ser previamente aprovadas pela fiscalização.

19.7 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições contratuais ou do processo de Licitação, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

19.7.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas.

19.7.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



19.8 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

19.9 A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

20.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1 Multa;

20.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

20.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2 a 20.2.4, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

20.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.4.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

20.5. O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.5.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



20.5.2 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;

20.5.2.1 Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela **CONTRATADA** para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;

20.6 A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

20.7 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

20.7.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

20.8 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

20.9 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

21.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

21.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

21.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos I a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que deverão a seguir discriminadas:

21.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

21.3.2 Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

21.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

21.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.





#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

22.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

22.4 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

26.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

26.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

26.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

26.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, ou compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

26.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Salvador.

**RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

**Rogério Lacerda Cidreira**

Sócio-administrador

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**Frederico Welington Silveira Soares**

Superintendente de Gestão Administrativa

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO Nº 082/2022-SGA**

**APENSO I  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>1</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>3.696,03</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	447,24	894,48
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,28	3,43	1.956,06
1.3	8328	ORSE	Demolição de Barracão de Obra	m²	107,16	7,89	845,49
<b>2</b>			<b>OBRAS CIVIS</b>				<b>716.497,17</b>
<b>2.1</b>			<b>PRÉDIO PRINCIPAL</b>				<b>237.255,34</b>
<b>2.1.1</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>83.757,70</b>
2.1.1.1	CP.00332	Próprio	PORTA WC 0,60x1,60m COMPENSADO C/LAMINADO/FERRAGENS W.C. 06/2021 SBC 110308	UN	4	1.208,77	4.835,08
2.1.1.2	1778	ORSE	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30	232,88	6.986,40
2.1.1.3	CP.00317	Próprio	BRISE METÁLICO PAINEL MW270 PERFURADO Ø2.5MM, MATERIAL ALUMÍNIO, PINTURA PRETO FOSCO EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS DE ACABAMENTO TIPO "T" E "L", OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.09/21	m²	140,98	493,60	69.587,72
2.1.1.4	CCMP2020 COLLAB (CC10383)	Próprio	PORTA DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM, DE ABRIR, DIM.: 130 X 90CM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.348,50	2.348,50
<b>2.1.2</b>			<b>FORROS</b>				<b>74.532,73</b>
2.1.2.1	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	585,73	99,72	58.408,99
2.1.2.2	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	51,54	167,44	8.629,85
2.1.2.3	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	77,15	45,57	3.515,72
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	39,19	101,51	3.978,17
<b>2.1.3</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>				<b>78.964,91</b>
2.1.3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1444,65	2,85	4.117,23
2.1.3.2	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	1444,65	30,53	44.105,16
2.1.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1444,65	16,16	23.345,54
2.1.3.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	109,4	3,35	366,43
2.1.3.5	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	109,4	34,60	3.785,24
2.1.3.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	109,4	18,43	2.016,24
2.1.3.7	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	38,43	31,98	1.228,99

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>2.2</b>			<b>GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)</b>				<b>1.684,53</b>
2.2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,93	42,83	296,81
2.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0,49	31,98	15,67
2.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	19,81	2,85	56,45
2.2.4	CP.00566	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI (96135) - CP.04/22	m²	19,81	30,53	604,79
2.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19,81	16,16	320,12
2.2.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,93	3,35	23,21
2.2.7	CP.00281	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI (88496) - CP.09/21	m²	6,93	34,60	239,77
2.2.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,93	18,43	127,71
<b>2.3</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>477.557,30</b>
<b>2.3.1</b>			<b>MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM</b>				<b>203.179,49</b>
2.3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	75,44	88,95	6.710,38
2.3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,85	38,74	1.233,86
2.3.1.3	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	54,49	2,73	148,75
2.3.1.4	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	54,49	14,41	785,20
2.3.1.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	100,59	33,97	3.417,04
2.3.1.6	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	40,24	581,25	23.389,50
2.3.1.7	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	435,89	83,58	36.431,68
2.3.1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	670,6	39,33	26.374,69
2.3.1.9	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,48	19,23	2.239,91

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.1.10	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	7,41	538,59	3.990,95
2.3.1.11	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1005,9	7,71	7.755,48
2.3.1.12	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	1005,9	41,01	41.251,95
2.3.1.13	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1005,9	3,33	3.349,64
2.3.1.14	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1005,9	18,72	18.830,44
2.3.1.15	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	167,65	134,75	22.590,83
2.3.1.16	MP0654	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM - SINAPI (73882/001)	M	66,4	50,11	3.327,30
2.3.1.17	MP0502	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Adaptada SINAPI 74104/001)	UN	6	90,51	543,06
2.3.1.18	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,9	81,70	808,83
<b>2.3.2</b>			<b>MURETA, GRADIL E PORTÕES</b>				<b>119.804,36</b>
2.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,57	88,95	2.541,30
2.3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,52	38,74	756,20
2.3.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	3,23	33,97	109,72
2.3.2.4	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	25,81	70,99	1.832,25
2.3.2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,31	30,68	346,99
2.3.2.6	CP.00315	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. SINAPI (72887) - CP.09/21	m³	11,31	14,41	162,99
2.3.2.7	MP0504	Próprio	FORNECIMENTO/LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO FCK 30MPA EM FUNDACOES (Adaptada SINAPI 74157/004)	m³	6,45	649,19	4.187,27
2.3.2.8	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,8	19,58	4.264,53
2.3.2.9	89454	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	60,07	72,37	4.347,26
2.3.2.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,14	7,71	926,27

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.2.11	CP.00309	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. SINAPI (87792).	m²	120,14	41,01	4.926,94
2.3.2.12	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	64,53	14,24	918,90
2.3.2.13	CP.00572	Próprio	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, ou equivalente técnico. ORSE (11369) - CP.04/22.	m²	31	87,75	2.720,25
2.3.2.14	CP.00337	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO, L = 22 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. CP.11/21	M	64,53	134,75	8.695,41
2.3.2.15	CP.00341	Próprio	Fornecimento e instalação de gradil e/ou portão em alumínio com montantes principais de 7x20 cm, travessas horizontais de 5x5 cm e montantes secundários de 3x3 cm. SINAPI (99862) - CP.11/21	m²	98,33	824,80	81.102,58
2.3.2.16	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	89,14	3,33	296,83
2.3.2.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	89,14	18,72	1.668,70
<b>2.3.3</b>			<b>PASSEIOS E VIAS INTERNAS</b>				<b>122.288,02</b>
2.3.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	641,72	2,45	1.572,21
2.3.3.2	CP.00314	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTE. SINAPI (96396) - CP.09/21	m³	128,34	190,22	24.412,83
2.3.3.3	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	175	113,81	19.916,75
2.3.3.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	425,33	76,11	32.371,86
2.3.3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (ÁREA INTERNA)	M	92,79	51,09	4.740,64
2.3.3.6	CP.00570	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. SINAPI (94992) - CP.04/22	m²	262,89	60,87	16.002,11
2.3.3.7	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIOS INTERNOS)	m³	32,02	146,17	4.680,36
2.3.3.8	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (VAGA ESPECIAL)	m²	32	27,99	895,68
2.3.3.9	MP0482	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ADAPTADA ORSE (3746)	un	1	303,30	303,30
2.3.3.10	MP0485	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM. - ORSE (2175)	m²	23,66	83,19	1.968,27

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.11	MP0486	Próprio	PRISMA DE FECHAMENTO PARA ESTACIONAMENTOS, EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 1,00 X 0,20 X 0,17 M - ORSE (3479)	m	36	18,95	682,20
2.3.3.12	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	93,98	107,22	10.076,53
2.3.3.13	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32	145,79	4.665,28
<b>2.3.4</b>			<b>PASSEIO EXTERNO</b>				<b>32.285,43</b>
2.3.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) . CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	130,33	51,09	6.658,55
2.3.4.2	000418	Próprio	ATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO (PASSEIO EXTERNO)	m³	18,87	146,17	2.758,22
2.3.4.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	199,69	107,22	21.410,76
2.3.4.4	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10	145,79	1.457,90
<b>3</b>			<b>PAISAGISMO</b>				<b>24.877,71</b>
3.1	MP0439	Próprio	Gramma amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio - 4 mudas por m2 (Adaptada ORSE 7616)	un	84	12,21	1.025,64
3.2	MP0440	Próprio	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 8851)	un	10	197,08	1.970,80
3.3	MP0441	Próprio	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 9880)	un	30	101,20	3.036,00
3.4	MP0442	Próprio	Gramma nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 4405)	m²	232,14	18,77	4.357,26
3.5	MP0443	Próprio	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	24	160,75	3.858,00
3.6	MP0444	Próprio	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA) (Adaptada SIURB 180349)	UN	9	63,87	574,83
3.7	MP0445	Próprio	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (Adaptada ORSE 9883)	l	440	1,33	585,20
3.8	000420	Próprio	Planta - Rápis , fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	26	59,79	1.554,54
3.9	000263	Próprio	Planta - Podocarpos, fornecimento e plantio - ADAPTADA ORSE (9869)	un	32	55,48	1.775,36
3.10	MP0467	Próprio	Planta - Capim Palmeira (Curculigo capitulata) - Fornecimento e plantio (Adaptada ORSE 7782)	un	142	43,24	6.140,98
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>329.035,74</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>4.1</b>			<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>				<b>101.576,33</b>
4.1.1	000472	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR P/ LÂMPADA LED T8 2 X 20W, REFLETOR SEM ALETAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - AJUSTADA ORSE (11952)	un	50	197,21	9.860,50
4.1.2	MP0304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18W. CORPO E COBRE SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJADO NA LATERAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	110	262,52	28.877,20
4.1.3	MP0628	Próprio	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada SINAPI 74231/001)	un	28	462,30	12.944,40
4.1.4	MP0563	Próprio	PROJETOR DE EMBUTIR NO SOLO COM LÂMPADA PAR20, LED 5W, BIVOLT, 3000K. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 7254)	un	15	511,53	7.672,95
4.1.5	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	15	1.917,34	28.760,10
4.1.6	MP0641	Próprio	RABICHO PARA ARANDELA/REFLETOR COM CABO PP E CONECTOR SINDAL TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada CPOS 40.20.250)	UN	160	27,35	4.376,00
4.1.7	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	18	12,92	232,56
4.1.8	CP.00568	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 2 PÉTALAS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	13	305,66	3.973,58
4.1.9	CP.00569	Próprio	SUPORTE CENTRAL DE TOPO PARA LUMINÁRIAS EM POSTE, TIPO 1 PÉTALA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.04/22	UN	2	271,22	542,44
4.1.10	CP.00567	Próprio	CHUMBADOR DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 300 MM, COM PORCAS E ARRUELAS. CP.04/22.	UN	60	38,57	2.314,20
4.1.11	CP.00571	Próprio	FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA LAJE UTILIZANDO ARAME GALVANIZADO, PARAFUSO E BUCHA DE NYLON. SINAPI (95541). CP.04/22	UN	160	12,64	2.022,40
<b>4.2</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>23.539,63</b>
4.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	487,41	3.411,87
4.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4	733,57	2.934,28
4.2.3	000230	Próprio	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" TEMPORIZADO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ADAPTADA SINAPI (74234/001)	UN	2	834,56	1.669,12
4.2.4	MP0632	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE (REF 1143) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI (86923)	UN	1	890,27	890,27

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.5	000430	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Adaptada SINAPI 86942)	UN	7	192,91	1.350,37
4.2.6	000229	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	7	138,60	970,20
4.2.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	120,28	120,28
4.2.8	MP0555	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA, ACIONADA POR ALAVANCA (ATENDE NBR 9050) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ADAPTADA SINAPI (86915)	UN	4	247,69	990,76
4.2.9	MP0490	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE - SINAPI (86913)	UN	3	59,63	178,89
4.2.10	MP0146	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (Adaptada da ORSE 8211)	un	11	127,05	1.397,55
4.2.11	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	102,99	205,98
4.2.12	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	9	144,90	1.304,10
4.2.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	9	137,40	1.236,60
4.2.14	MP0147	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (Adaptada da SINAPI 95544)	UN	11	74,84	823,24
4.2.15	MP0148	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (Adaptada da ORSE 2144)	un	11	37,12	408,32
4.2.16	112	Próprio	KIT BARRAS DE APOIO SANITÁRIO ACESSÍVEL COM 6 BARRAS DE AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.218,84	4.875,36
4.2.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	16,90	84,50
4.2.18	MP0492	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - ORSE (2066)	un	11	62,54	687,94
<b>4.3</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS</b>				<b>52.908,04</b>
4.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7989,82	2,82	22.531,29
4.3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	44,83	224,15
4.3.3	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (Adaptado)	un	103	82,99	8.547,97
4.3.4	MP0539	Próprio	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente - ORSE (794)	un	10	82,96	829,60
4.3.5	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2.50 M (COR AZUL)	UN	344	27,99	9.628,66

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3.6	MP0540	Próprio	Tomada para lógica, rj45, instalada no forro para roteador wireless - ORSE (794)	un	5	82,96	414,80
4.3.7	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (COR VERDE)	UN	64	27,99	1.791,36
4.3.8	000502	Próprio	BLOCO TERMINAL ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONE - 10 PARES	UN	10	19,07	190,70
4.3.9	CP.00339	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS. (SIURB 099002) CP.11/21	GL	1	2.085,95	2.085,95
4.3.10	CP.00340	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS. SIURB (099003) - CP.11/21	PTO	186	33,21	6.177,06
4.3.11	73768/006	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	33,30	333,00
4.3.12	MP0553	Próprio	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (ATÉ # 6 MM2) - 500 UN - SETOP (CAB-ANI-005)	PÇ	4	38,40	153,60
<b>4.4</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS</b>				<b>13.874,65</b>
4.4.1	MP0535	Próprio	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm - ORSE (11227)	un	2	2.595,19	5.190,38
4.4.2	000183	Próprio	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6 (Adaptada ORSE 11229)	un	13	452,35	5.880,55
4.4.3	MP0546	Próprio	Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas cat 6 - ORSE (10727)	un	2	483,11	966,22
4.4.4	225	Próprio	Fornecimento e Instalação de Guia De Cabo Fechado 1u P/ Rack 19 Preto	UN	22	37,85	832,70
4.4.5	MP0036	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA 8 TOMADAS PARA RACK	UN	4	60,63	242,52
4.4.6	000184	Próprio	PARAFUSO E PORCA GAIOLA (Adaptada AGETOP CIVIL 071838)	un	172	1,26	216,72
4.4.7	MP0545	Próprio	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK - SETOP (CAB-RACK-015)	CJ	2	272,78	545,56
<b>4.5</b>			<b>SONORIZAÇÃO / VÍDEO</b>				<b>15.764,02</b>
4.5.1	MP0016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO 3200 LUMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE SUPORTE DE TETO	UN	1	5.860,64	5.860,64
4.5.2	MP0017	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80 X 1,80 M	UN	1	345,15	345,15
4.5.3	MP0021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS	UN	1	276,04	276,04
4.5.4	MP0018	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM 8 CANAIS	UN	1	1.021,41	1.021,41
4.5.5	MP0019	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM VOLTÍMETRO	UN	1	86,52	86,52

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.6	MP0020	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR DIGITAL PHONIC DFX 2000 LED 49 COMBINAÇÕES, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1	2.163,11	2.163,11
4.5.7	MP0022	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE DINÂMICO Q7 NEODYMIUM SAMSON OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	220,02	440,04
4.5.8	MP0023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DUPLO MICROFONE SEM FIO	UN	1	380,97	380,97
4.5.9	MP0024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARA MICROFONE XLR COM 5 METROS	UN	4	87,84	351,36
4.5.10	MP0025	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA LEXSEN 12 Lsx12a OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	1.781,63	3.563,26
4.5.11	MP0030	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 5M	UN	1	55,48	55,48
4.5.12	MP0031	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SVGA COM FILTRO 10 M	UN	1	87,09	87,09
4.5.13	MP0032	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 5M	UN	1	57,55	57,55
4.5.14	MP0034	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO HDMI 10M	UN	1	63,69	63,69
4.5.15	MP0038	Próprio	CABO POLARIZADO 2 X 4 MM²	M	35	16,06	562,10
4.5.16	MP0035	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA DE SOM EM PAREDE	UN	2	77,46	154,92
4.5.17	000367	Próprio	DVD player LG DP132 ou similar	un	1	294,74	294,74
<b>4.6</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>104.942,95</b>
4.6.1	MP0039	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU/H	UN	6	1.931,21	11.587,26
4.6.2	MP0040	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/H	UN	14	2.214,67	31.005,38
4.6.3	MP0041	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/H	UN	7	3.285,05	22.995,35
4.6.4	MP0460	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 18.000 BTU/H	UN	2	7.203,63	14.407,26
4.6.5	MP0459	Próprio	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 27.000 BTU/H	un	2	7.756,74	15.513,48
4.6.6	MP0063	Próprio	CALÇO DE BORRACHA COM PARAFUSO PARA CONDENSADOR SPLIT	UN	124	8,69	1.077,56

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

FATOR K	0,94
---------	------

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

Valor Global	R\$ 1.148.104,45
--------------	------------------

Planilha de Preços Unitários

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.6.7	CP.00050	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, ATÉ 30000 BTUS, CONTEMPLA MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE SUPORTE E TUBULAÇÃO. CP.11/20 - ORSE (4471)	un	31	269,57	8.356,67
<b>4.7</b>			<b>CFTV</b>				<b>1.044,78</b>
4.7.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	241	2,82	679,62
4.7.2	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	12	6,78	81,36
4.7.3	7164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	23,65	283,80
<b>4.8</b>			<b>SINALIZAÇÕES</b>				<b>15.385,30</b>
4.8.1	CP.00333	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820). CP.11/21	un	37	33,28	1.231,36
4.8.2	CP.00336	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EXTERNO, EM CAIXA DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 270X70CM, ESPESSURA 12CM. CP.11/21	un	1	3.925,91	3.925,91
4.8.3	CP.00338	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXARIA DE AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA LATERAL DE 8 CM E ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES 1.80 M X 1.51 M. CP.11/21.	UN	1	10.228,03	10.228,03
<b>5</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>73.997,78</b>
5.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	1,6	19.502,40	31.203,84
5.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	6.273,77	21.958,19
5.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,5	3.699,82	12.949,37
5.4	MP0557	Próprio	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS.	MES	0,5	9.900,46	4.950,23
5.5	MP0798	Próprio	ART / RRT DA EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	268,53	268,53
5.6	100	Próprio	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	453,41	1.586,93
5.7	101	Próprio	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	3,5	206,62	723,17
5.8	103	Próprio	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	3,5	102,15	357,52

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO Nº 082/2022-SGA**  
**APENSO II**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%		30,00%		70,00%
		R\$ 3.696,03		R\$ 1.108,81		R\$ 2.587,22
2	OBRAS CIVIS	100,00%	4,27%	42,08%	37,56%	16,09%
		R\$ 716.497,17				
2.1	PRÉDIO PRINCIPAL	100,00%		40,97%	24,03%	35,00%
		R\$ 237.255,34				
2.1.1	ESQUADRIAS	100,00%		15,00%		85,00%
		R\$ 83.757,70		R\$ 12.563,66		R\$ 71.194,05
2.1.2	FORROS	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 74.532,73		R\$ 37.266,37	R\$ 37.266,37	
2.1.3	PINTURA INTERNA	100,00%		60,00%	25,00%	15,00%
		R\$ 78.964,91		R\$ 47.378,95	R\$ 19.741,23	R\$ 11.844,74
2.2	GUARITA (ACABAMENTOS INTERNOS)	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.684,53			R\$ 1.684,53	
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00%	6,40%	42,78%	44,06%	6,76%
		R\$ 477.557,30				
2.3.1	MURO PERIMETRAL E CALHA DE DRENAGEM	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 203.179,49		R\$ 101.589,75	R\$ 101.589,75	
2.3.2	MURETA, GRADIL E PORTÕES	100,00%		50,00%	50,00%	
		R\$ 119.804,36		R\$ 59.902,18	R\$ 59.902,18	
2.3.3	PASSEIOS E VIAS INTERNAS	100,00%	25,00%	35,00%	40,00%	
		R\$ 122.288,02	R\$ 30.572,01	R\$ 42.800,81	R\$ 48.915,21	
2.3.4	PASSEIO EXTERNO	100,00%				100,00%
		R\$ 32.285,43				R\$ 32.285,43
3	PAISAGISMO	100,00%				100,00%
		R\$ 24.877,71				R\$ 24.877,71
4	INSTALAÇÕES	100,00%		11,00%	71,29%	17,71%
		R\$ 329.035,76				
4.1	LUMINÁRIAS E POSTES	100,00%		20,00%	80,00%	
		R\$ 101.576,33		R\$ 20.315,27	R\$ 81.261,06	
4.2	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	100,00%			100,00%	
		R\$ 23.539,63			R\$ 23.539,63	
4.3	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CABOS, CONECTORES E TOMADAS	100,00%		30,00%	45,00%	25,00%
		R\$ 52.908,04		R\$ 15.872,41	R\$ 23.808,62	R\$ 13.227,01
4.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS	100,00%				100,00%

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.

OBRA: 2ª etapa da obra de construção de prédio destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

EMPRESA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		R\$ 13.874,65				R\$ 13.874,65
4.5	SONORIZAÇÃO / VÍDEO	100,00%				100,00%
		R\$ 15.764,07				R\$ 15.764,07
4.6	CLIMATIZAÇÃO	100,00%			100,00%	
		R\$ 104.942,96			R\$ 104.942,96	
4.7	CFTV	100,00%			100,00%	
		R\$ 1.044,78			R\$ 1.044,78	
4.8	SINALIZAÇÕES	100,00%				100,00%
		R\$ 15.385,30				R\$ 15.385,30
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	2,85%	31,54%	46,89%	18,72%
		R\$ 73.997,78	R\$ 2.108,94	R\$ 23.338,90	R\$ 34.697,56	R\$ 13.852,38
<b>Porcentagem</b>			<b>2,85%</b>	<b>31,54%</b>	<b>46,89%</b>	<b>18,72%</b>
<b>Custo</b>			<b>R\$ 32.680,94</b>	<b>R\$ 362.137,08</b>	<b>R\$ 538.393,87</b>	<b>R\$ 214.892,56</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>2,85%</b>	<b>34,39%</b>	<b>81,28%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>R\$ 32.680,94</b>	<b>R\$ 394.818,03</b>	<b>R\$ 933.211,89</b>	<b>R\$ 1.148.104,45</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Lacerda Cidreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A23-3EAB-E57B-E6A7.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A23-3EAB-E57B-E6A7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A23-3EAB-E57B-E6A7



### Hash do Documento

CDAE32A748347F39314B28051C4C13DCABA442AA037C2DFC85234F1C355B5872

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

Rogério Lacerda Cidreira - 959.387.705-30 em 01/08/2022 15:52

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA

LTDA - 11.887.350/0001-38





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminho o contrato assinado para providências na DCCL.

Cordialmente,

**Frederico Welington Silveira Soares**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 03/08/2022, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425104** e o código CRC **6C82B6FE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente acompanhado do extrato do resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2022-SGA, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.151, do dia 04/08/2022;

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 04/08/2022, às 14:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425815** e o código CRC **FE04B5E4**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022- SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE PERSIANAS (COM INSTALAÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR REGISTRADO: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ 38.425.755/0001-00					
Item	Especificações	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)
01	Persiana horizontal de alumínio, largura da lâmina 25 mm, na cor Bronze.	M²	963 M²	GABRIEL PERSIANAS	145,50
02(	Persiana horizontal de alumínio, largura da lâmina 25 mm, na cor Bronze	M²	107 M²	GABRIEL PERSIANAS	145,50

Salvador-Ba, 03/08/2022.

**PORTARIA Nº 252/2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar os servidores SUED ALMEIDA DE CERQUEIRA, matrícula 352.995, e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 000.101, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 01/2022-SGA, cujo objeto é o registro de preços de persianas (com instalação).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de agosto de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DE CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO– Nº 082/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02687.0010630/2020-94 – Tomada de preços nº 001/2022 – Parecer jurídico: 483/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Rgm Construtora e Engenharia LTDA, CNPJ nº 11.887.350/0001-38. Objeto: a realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro. Valor global: R\$ 1.148.104,45 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico.**

**PORTARIA Nº 254/2022 -SGA**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Felipe Dansiger Calazans de Macedo, matrícula nº 353.903 e Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula nº 353.667, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 082/2022-SGA, relativo realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO SÉTIMOTERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Parecer nº 499/2022. Processo SEI: 19.09.02328.0011098/2022-77. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto do Termo de Cooperação: a cooperação financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o processo judicial eletrônico que tem como um de seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2022.**

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 19.09.02361.0015089/2022-77. Parecer jurídico: 498/2022. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda, CNPJ nº 09001104/0001-95. Objeto: a mútua cooperação entre as partes, para a realização de exames de investigação de paternidade, pelo método DNA, em todo o Estado da Bahia, através do Laboratório Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 03/08/2022.**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Retorne-se o presente expediente informando que a dotação orçamentária, publicada no contrato 082/2022 – SGA, encontra-se divergente da descrita no documento 0345226 Declaração - Executor Orçamentário.

Desta forma, solicitamos a correção da informação com posterior retorno a este Apoio Técnico.

Atenciosamente,

Waneska Borges  
Oficial Administrativo II  
Executora Orçamentária  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 04/10/2022, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0475368** e o código CRC **5401CEE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, bem assim tendo em vista que da minuta contratual constante do instrumento convocatório não constaram as informações contratuais em sua completude (de modo que as mesmas não foram publicizadas previamente aos licitantes, sendo assim, o contrato foi assinado nos estritos termos do edital), devolvemos o expediente sugerindo à unidade que a alteração das informações orçamentárias seja realizada por meio de apostilamento contratual.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 05/10/2022, às 17:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0477803** e o código CRC **85189FA8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Informo que o Contrato nº 082/2022 - SGA foi empenhado em valor proporcional, conforme estimativa de serviços a serem realizados no ano corrente. O saldo residual será executado no próximo exercício. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0022262/2022-84. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 25/10/2022, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0495368** e o código CRC **4BCA3B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Tendo sido o contrato assinado e criado o respectivo processo de pagamento, encerro o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 27/10/2022, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499107** e o código CRC **94A1C34C**.